

Jac



PODER EXECUTIVO

Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	28/2017
DATA	05/06/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	06/06/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	164/2017
MODALIDADE E Nº	REGIÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA, DESTINADO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MEDICA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	03/07/2017 A 16h00min

OBSERVAÇÕES:

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA – CONTRATO 74/2017



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

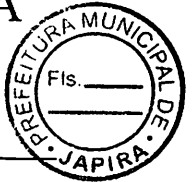
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de JUNHO de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SR. ALTAMIR MONTEIRO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA DESTINADOS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 05/06/17
às 17:39 hs. Nº 28/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de JUNHO de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 06/06/2017, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, no valor máximo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

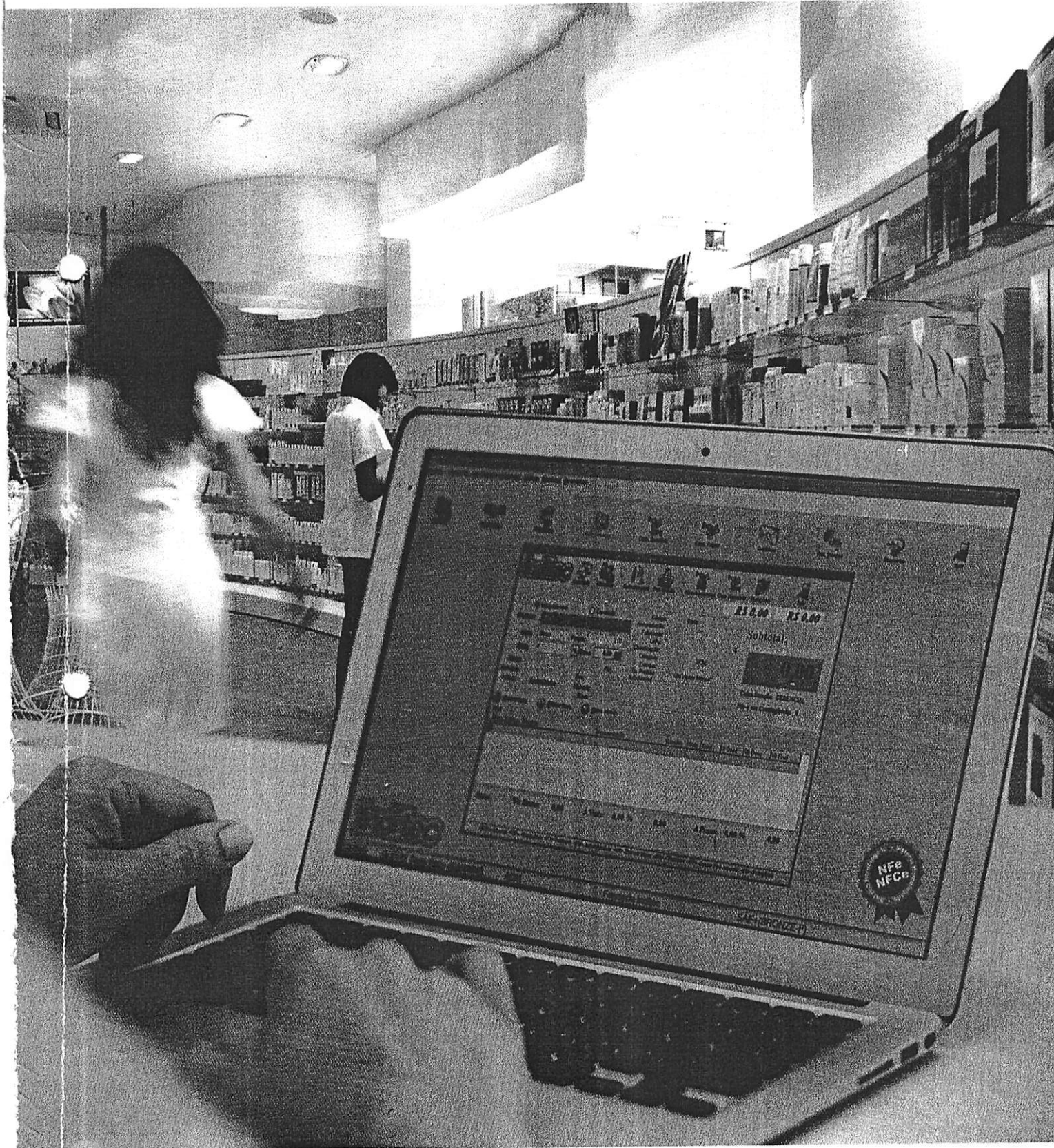
Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

Inditec Indifarma

Índices de Preços Farmacêuticos

Art. 7º - As unidades de comércio varejista deverão manter à disposição dos consumidores e dos órgãos de defesa do consumidor as listas dos preços de medicamentos atualizadas, calculados nos termos desta Resolução.





Diário Oficial

PORTARIA Nº 37,
DE 11 DE MAIO DE 1992
CONDIÇÕES ATUAIS DE COMERCIALIZAÇÃO



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO:
No uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 658, de 11 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º - Ficam sujeitos ao regime de preços liberados, de que tratam os incisos III dos arts. 3º e 4º da Portaria nº 463, de 06 de julho de 1991, as matérias-primas farmacêuticas.

Art. 2º - Ficam classificadas no inciso III do art. 3º e inciso II do art. 4º da Portaria nº 463, de 06 de julho de 1991, os produtos farmacêuticos da linha humana.

PARÁGRAFO 1º - **

Parágrafo 2º - As unidades produtoras e as de comércio atacadista/intermediário repassarão obrigatoriamente às unidades varejistas, o diferencial de ICMS entre o estado de origem e o destino, bem como colocarão os produtos CIF no destinatário.

Parágrafo 3º - Nas unidades de comércio varejista esses produtos deverão estar etiquetados com, no máximo, o preço definido no Parágrafo 1º deste artigo.

Art. 3º - Lançamento de produtos e/ou apresentações novas classificados no artigo 2º desta Portaria, estão sujeitos à prévia notificação ao Departamento de Abastecimento e Preços do respectivo preço máximo ao consumidor, mediante preenchimento e protocolo do quadro a que se refere o parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 430 de 03 de junho de 1991.

ART. 4º - AS UNIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DEVERÃO MANTER À DISPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES E PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO, AS LISTAS DE PREÇOS MÁXIMOS AO CONSUMIDOR PARA OS PRODUTOS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA PORTARIA.

Art. 5º - O não atendimento ao estabelecido nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO ANDRADE GONÇALVES
(Publicado no D.O.U. dia 12 de maio de 1992)

**
ESTE PARÁGRAFO FOI SUPRIMIDO E
SUBSTITUÍDO PELAS DETERMINAÇÕES
DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 21 DE JANEIRO DE
2002.

IMPORTANTE

Caro cliente, caso tenham alguma dúvida sobre os preços publicados na revista, entre em contato com a nossa empresa que lhe enviaremos um fax da própria indústria.

Os anúncios comerciais sobre medicamentos, produtos, serviços e listas das distribuidoras são de inteira responsabilidade dos anunciantes no que se refere à qualidade e preços.
As matérias assinadas são de responsabilidade do autor e expressam o pensamento do mesmo.

ÍNDICE

Diário Oficial	Pg 01
Resolução nº 1/2016	Pg 02
Medicamentos ICMS 0%	Pg 03
Medicamentos	Pg 04 - 95

1ª Edição de Maio/2017

Edição - INDITEC - Todos os direitos reservados

CNPJ 84.902.006/0001-44

LISTA - PARANÁ
ICMS 18%

Os preços máximos ao consumidor nos produtos liberados servem apenas como sugestão de venda.
Os preços estão publicados de acordo com as listagens fornecidas pelos laboratórios fabricantes.

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA-EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

(D.O.U de 31/03/2017, Seção 1, pag. 09) Dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2017, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos.

A SECRETARIA EXECUTIVA faz saber que o CONSELHO DE MINISTROS da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, II, V, X e XIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003 e os incisos II e X do artigo 2º e o inciso I do artigo 4º, ambos do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003 e em obediência ao disposto no artigo 4º, caput e parágrafos 1º a 8º da Lei nº 10.742, de 2003, no Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003 e no artigo 5º da Resolução CMED nº 1, de 23 de fevereiro de 2015 e, considerando:

A Resolução CMED nº 1, de 23 de fevereiro de 2015, retificada pela Resolução CMED nº 5, de 12 de novembro de 2015, que estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos;

A publicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 10 de março de 2017, acumulando uma taxa de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017;

O Comunicado nº 17, de 30 de setembro de 2016, que definiu, para o ano de 2017, o Fator de Produtividade (Fator X) em 3,4% (três vírgula quatro por cento);

O Comunicado nº 03, de 23 de fevereiro de 2017, que definiu, para o ano de 2017, o Fator de Ajuste de Preços Relativos Entre Setores (Fator Y) em 0% (zero por cento);

O disposto no Comunicado nº 12, de 15 de agosto de 2016, que divulga a relação atualizada e consolidada dos grupos econômicos atuantes no mercado farmacêutico brasileiro, a serem considerados para o cálculo do de Ajuste de Preços Relativos Inter Setor (Fator Z); e

O índice de concentração de mercado por subclasse terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do Fator Z, publicado por meio do Comunicado nº 13, de 15 de agosto de 2016.

Deliberou expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º As empresas produtoras de medicamentos poderão ajustar os preços de seus medicamentos em 31 de março de 2017, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O ajuste de preços de medicamentos, de que trata o caput, terá como referência o mais recente Preço Fabricante - PF publicado na lista de preços constante da página da CMED no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): www.anvisa.gov.br.

Art. 2º O ajuste de preços de medicamentos, de que trata o art. 1º, é baseado em um modelo de teto de preços calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em um fator de produtividade, em uma parcela de fator de ajuste de preços relativos intrasetor e em uma parcela de fator de ajuste de preços relativos entre setores, conforme definidos na Resolução CMED nº 1, de 23 de fevereiro de 2015, retificada pela Resolução CMED nº 5, de 12 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Para o ano de 2017, o ajuste máximo de preços permitido será o seguinte:

- I - Nível 1: 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento);
- II - Nível 2: 3,06 (três vírgula zero seis por cento); e
- III - Nível 3: 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento).

Art. 3º Para fazerem jus ao ajuste de preços, as empresas produtoras de medicamentos deverão apresentar à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), até 31 de março de 2017, Relatório de Comercialização, a ser preenchido de acordo o Manual de Instrução do SAMMED, disponível no sítio eletrônico da ANVISA.

§ 1º A Secretaria-Executiva poderá solicitar documentos ou informações adicionais para confirmação de dados ou esclarecimento de dúvidas surgidas a partir da apresentação do Relatório de Comercialização.

§ 2º As informações contidas no Relatório de Comercialização serão objeto de tratamento confidencial, na forma da lei.

Art. 4º O Preço Máximo ao Consumidor - PMC será obtido por meio da divisão do Preço Fabricante (PF) pelos fatores constantes da tabela abaixo, observadas as cargas tributárias do ICMS praticadas nos Estados de destino e a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e COFINS, conforme o disposto na Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000.

ICMS	Lista Positiva	Lista Negativa	Lista Neutra
0%	0,723358	0,745454	0,740214
12%	0,723358	0,748624	0,742604
17%	0,723358	0,750230	0,743812
17,5%	0,723358	0,750402	0,743942
18%	0,723358	0,750577	0,744072
19%	0,723358	0,750932	0,744339
20%	0,723358	0,751296	0,744613

Parágrafo único. Nos Estados de destino onde a carga tributária do ICMS for diferente das previstas na tabela citada no caput, o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) deverá ser calculado de acordo com os fatores de conversão divulgados em Comunicado da Secretaria-Executiva.

Art. 5º As unidades produtoras e as de comércio atacadista ou intermediário repassarão, obrigatoriamente, às unidades varejistas, a diferença de alíquota de ICMS entre o estado de origem e o de destino, bem como colocarão os produtos CIF no destinatário.

Art. 6º As empresas produtoras deverão dar ampla publicidade aos preços de seus medicamentos, por meio de publicações especializadas de grande circulação, não podendo ser superior aos preços publicados pela CMED no sítio eletrônico da Anvisa.

Art. 7º As unidades de comércio varejista deverão manter à disposição dos consumidores e dos órgãos de defesa do consumidor as listas dos preços de medicamentos atualizadas, calculados nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A divulgação do PMC, de que trata o caput, deverá contemplar os diferentes preços decorrentes da incidência das cargas tributárias de ICMS praticadas nos estados de destino.

Art. 8º O PF e o PMC, obtidos a partir dos cálculos previstos nesta Resolução, serão expressos com duas casas decimais com arredondamento a partir da terceira casa decimal, conforme disposto no item "7. Arredondamento de Dado Numérico", da publicação "Normas de Apresentação Tabular" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 9º A apresentação do Relatório de Comercialização, de que trata o artigo 3º desta Resolução, é obrigatória a todas as empresas detentoras de registro de medicamentos, independente da aplicação do ajuste de preços e a sua recusa ou omissão sujeitará as empresas às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

Parágrafo único: A empresa autorizada a realizar importação de medicamentos deve também apresentar relatório de comercialização com os dados de faturamento e quantidade vendida, por apresentação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Secretário-Executivo

FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM
<p>Medicamentos especiais com alíquota de ICMS reduzido a 0% para todos os Estados da Federação</p>		
<p>ACIDO ZOLEDRONICO(GEN - BLAU FARMACEUTI + 4mg 10fa vd trans 5ml 8209.27 + 4mg fa vd trans 5ml 820.93</p> <p>ACIDO ZOLEDRONICO(GEN - EUROFARMA/ISA zoledronico + 4mg IV fa plas inc 5ml 820.95 1134.92</p> <p>ACIDO ZOLEDRONICO(GEN - SUN FARMACEUTIC Acido zoledronico + 4mg liof sol inj 10fa 2160.82 2987.03</p> <p>ACIDO ZOLEDRONICO(GEN - SUN PHARMA Acido zoledronico + 4mg po liof inj 20fa 6416.05 8869.81 + 4mg po liof inj 4fa 1283.21 1773.96</p> <p>ACLASTA - NOVARTIS Acido zoledronico + 5mg 100ml 1646.01 2275.51</p> <p>AFINITOR - NOVARTIS Everolimo + 5mg 30 cpr 4976.88 6880.24 + 2.5mg bl a/a 30cpr 2488.40 3440.07 + 10mg 30 cpr 9953.74 13760.46</p> <p>ALFAINTERFERON - BIOSINTETICA Alfa interferona 2b + 3000000UI inj 5fa+amp 535.58 740.41 + 5000000UI inj 5fa+amp 800.70 1106.92 + 10000000UI inj 5fa+amp 1522.41 2104.64</p> <p>ALIMTA - ELI LILLY Pemetrexede dissodico + 500mg 1fr x 50ml 5844.45 + 100mg 1fr x 50ml 1168.88</p> <p>ARIMIDEX - ASTRAZENECA Anastrozole + Cx c/28 cpr 570.46 788.62</p> <p>BIOVIR - GLAXOSMITHKLINE Lamivudina+zidovudina + 60 cpd 711.71 983.90</p> <p>CAMPYLOSAR - PFIZER Cloridrato de Irinotecano + 100mg inj 5ml 1549.74 + 40mg inj 2ml 627.24</p> <p>CASODEX - ASTRAZENECA Bicalutamida + 50mg cx c/28 cpr 649.14 897.39</p> <p>CITOSTAL - BRISTOL SQUIBB Lomustina + 10mg cap fr c/5 22.57 31.20 + 40mg cap fr c/5 70.93 98.06</p> <p>CITRATO DE TAMOXIFENO - SANDOZ Citrato de tamoxifeno + 10mg c/30 cpr rev 44.49 61.50 + 20mg c/30 cpr rev 85.17 117.74</p> <p>DESTILBENOL - ASPEN Diethylstilbestrol + 1mg cx c/50 cpr rev 25.21 34.85</p> <p>DOXILEM - ZODIAC Cloridrato de doxorubicina + 2mg po liof 1fa+dil 5m 42.29 + 50mg po liof 177.26</p> <p>DOXOPEG - ZODIAC Doxorubicina + 2mg/ml susp vd x 10ml 2072.41</p> <p>ELIGARD - ZODIAC Acetato de leuprorrelina + 7.5mg susp inj c/sache 615.34 850.67 + 22.5mg susp inj sache 1413.60 1954.22 + 45mg lib prol+ag+emb+2 2827.19 3908.42</p> <p>EPIVIR - GLAXOSMITHKLINE Lamivudina + 150mg c/ 60 cpr 446.65 617.47 + Sol oral 240ml 125.83 173.95</p> <p>EVOCCLASS - HOSPIRA Cloridrato de daunorrubicina + 20mg fa vd amb x 10ml 76.22</p> <p>EVODAZIN - HOSPIRA Dacarbazina + 100mg fr amp po liof 53.88 + 200mg fr amp po liof 112.05</p> <p>EVOLFUBINA - HOSPIRA Fosfato de fludarabina + 50mg inj 5fa vd x 20ml 3343.05</p> <p>EVOLOX - HOSPIRA Ilofamidina + 1g po fa vc x 1.5gr 95.19</p> <p>EVOMID - HOSPIRA Cloridrato de Idarrubicina + 5mg po liof inj ct fa 529.20 + 10mg po liof inj ct fa 1002.52</p> <p>EVOMIXAN - HOSPIRA Cloridrato de mitoxantrona + 20mg amp 10ml 2mg/ml 1010.72</p> <p>EVOPOSDO - HOSPIRA Etoposideo + 20mg/ml amp x 5ml 54.82</p> <p>EVORUBICIN - HOSPIRA Cloridrato de doxorubicina + 10mg po liof inj ct fa 41.21 + 50mg po liof inj ct fa 171.25</p> <p>EVOTABINA - HOSPIRA Tartarato de vinorelbina + 10mg ampola c/1ml 190.86 + 50mg ampola c/5ml 868.68</p> <p>EVOTAXEL - HOSPIRA Paclitaxel + 6mg/ml fa vd x 16.7ml 1795.80 + 6mg/ml fa vd x 25ml 2885.03 + 6mg/ml fa vd x 5ml 553.46 + 6mg/ml fa vd x 50ml 5560.52</p> <p>EVOXALI - HOSPIRA Oxaliplatina + 100mg fr amp po inj 3361.55 + 50mg fr amp po inj 1590.42</p>	<p>EVOZAR - HOSPIRA Cloridrato de gencitabina + 1g liof inj fa vd (hos 735.35 + 200mg liof fa vd in(ho 147.77</p> <p>EXJADE - NOVARTIS Deferasirox + 250mg x 28 cp 1288.82 1781.72 + 125mg x 28 cp 644.41 890.86 + 500mg x 28 cp 2577.66 3563.46</p> <p>FASLODEX - ASTRAZENECA Fulvestrante + 250mg c/1ser 5ml+agulh 2764.24 3821.39 + 50mg/ml sol 2ser 5ml+a 5528.49 7642.81</p> <p>FEMARA - NOVARTIS Letrozol + 2.5mg 28 cpr 615.64 851.09</p> <p>FESTONE - SANDOZ Citrato de tamoxifeno + 20mg bl a plas bco 30 55.95 77.35</p> <p>GANVIRAX - BLAU FARMACEUTI Ganciclovir + 250mg ct 1fr c/40 caps 961.10 1328.66</p> <p>GEMCIT - SANDOZ Cloridrato de gencitabina + 1g po liof inj ct fa v 741.28 + 200mg po liof inj ct f 148.92</p> <p>GEMZAR - ELI LILLY Gencitabina + 1fr-ampola 1g 741.31 + 1fr-ampola 200mg 148.95</p> <p>GLIVEC - NOVARTIS Mesilato de imatinibe + 400mg bl a/1a 30cpr r 11628.34 16075.50 + 100mg 60 ce 5814.16 8037.74</p> <p>HYDREA - BRISTOL SQUIBB Hidroxiureia + 500mg fr c/100 cpr 151.67 209.67</p> <p>INTELENCE - JANSSEN-CILAG Etravirina + 100mg fr plas 120cpr r 1492.94 2063.90</p> <p>IRESSA - ASTRAZENECA Gefitinibe + 250mg plas al 30cpr re 3347.30 4627.44</p> <p>KALETRA - ABBVIE Lopinavir+ritonavir + 100/75mg x 60cpr rev 299.36 413.85 + Comprimidos meltrex 1460.38 + Solucao oral 730.18</p> <p>LECTRUM - SANDOZ Acetato de leuprorrelina + 3.75mg+amp 1.5ml+ser 424.46 586.79 + 7.50mg+amp 1.5ml+ser 1098.00 1517.92</p> <p>LISODREN - BRISTOL SQUIBB Mitotano + 500mg fr c/100cap 939.06 1298.20</p> <p>MABTHERA - ROCHE Rituximabe + 100mg 2fr ampola 2569.37 + 500mg 1 fr ampola 6413.71</p> <p>MABTHERA SC - ROCHE Rituximabe + 1400mg inj fa vd 11.7m 8377.95</p> <p>MITOCIN - BRISTOL SQUIBB Mitomicina + 5mg inj c/ fa 88.97</p> <p>NOLVADEX - ASTRAZENECA Tamoxifeno + 10mg cx c/30 cpr 84.98 117.49 + D 20mg cx c/30 cpr 174.17 240.78</p> <p>NORVIR - ABBVIE Ritonavir + 80mg sol oral 240ml 683.51 + 100mg fr plas opc 30ca 61.94</p> <p>O-PLAT - ZODIAC Oxaliplatina + 50mg po liof 1fr amp 1638.51 + 100mg po liof 1fr amp 3277.08</p> <p>ONCODOCEL - ZODIAC Docetaxel trilitratado + 20mg fa+dil 1.5ml 963.63 + 80mg fa+dil 6ml 3475.64</p> <p>ONCOTECAN - ZODIAC Cloridrato de topotecana + 4mg po liof fa 10ml 827.22</p> <p>PAMIGEN - ZODIAC Cloridrato de gencitabina + 200mg po liof 147.53 + 1000mg po liof 731.50</p> <p>PAREXEL - ZODIAC Paclitaxel + 30mg sol inj 406.71 + 100mg sol inj 1fr amp 1409.46 + 150mg sol inj 1fr amp 2068.26 + 300mg sol inj 1fr amp 4136.21</p> <p>PEGASYS - ROCHE Peginterferon alfa-2a + 180mcg/0.5ml 1ser 0.5m 1611.25</p> <p>PEGINTRON - SCHERING-PLOUGH Alfa peginterferona 2b + 100mcg 1505.63 2081.45 + 120mcg 1806.05 2496.76 + 80mcg 1237.01 1710.10</p> <p>PEGINTRON MELONOMA - SCHERING-PLOUGH Alfa peginterferona 2b + 200mcg 1 via l po liofi 2672.93 3695.17 + 300mcg 1 via l po liofi 4009.39 5542.75</p> <p>PEGINTRON REDIPEN - SCHERING-PLOUGH Alfa peginterferona 2b + 108mg ser duplo compar 1014.35 1402.27 + 135mg ser duplo compar 1234.61 1706.77 + 162mg ser duplo compar 1480.96 2047.34 + 202.5mg ser duplo comp 2255.49 3118.08 + 67.5mg ser duplo compa 622.79 860.97</p> <p>PEMEKER - ZODIAC Pemetrexede dissodico hemipentaidratado + 500mg po sol inj fa vd 5793.19</p> <p>PREZISTA - JANSSEN-CILAG Darunavir + 300mg cx 120cpr rev 1491.03 2061.26 + 150mg cx 240cpr rev 1438.98 1989.31 + 600mg cx 60cpr rev 1467.12 2028.21 + 75mcg cx 480cpr rev 1438.98 1989.31</p>	<p>REYATAZ - BRISTOL SQUIBB Sulfato de atazanavir + 200mg fr plas opc 60ca 1424.94 + 300mg fr plas opc 30ca 1061.79</p> <p>ROFERON A - ROCHE Alfa interferona 2a + 3000000 UI fr amp dil 89.27 122.41 + 9 HUI 1 ser preen 0.5 245.14 338.89 + 4.5HUI 1 ser preen 0.5 145.98 201.81</p> <p>SANDOSTATIN - NOVARTIS Octreotida + Lar MPVI 10mg 3040.18 4202.87 + Lar MPVI 20mg 4676.85 6465.47 + 0.05mg 5amp 1ml 161.83 223.72 + 0.1mg 5amp 1ml 275.77 381.24 + 0.5mg 5amp 1ml 1201.52 1661.03 + Lar 30mg fa 1ser 2.0ml 6313.71 8728.33 + Lar MPVI 30mg 6313.71 8728.33</p> <p>SPRYCEL - BRISTOL SQUIBB Dasatinibe + 20mg cx c/60 cpr 4922.67 6805.30 + 100mg cx c/30cpr 9775.79 13514.46 + 50mg cx c/60 cpr 9845.37 13610.65 + 140mg cx c/30cpr 10674.02 14756.21</p> <p>STOCRIN - MIERCK SHARP Efavirenz + 600mg fr plas 30 caps 792.91 1096.15</p> <p>SUTENT - PFIZER Malato de sunitinibe + 12.5mg x 28 caps 4264.54 5895.48 + 25mg x 28 caps 8529.11 11790.99 + 50mg x 28 caps 17058.18 23581.93</p> <p>TARCEVA - ROCHE Erlotinibe + 150mg bl al x 30cpr re 6914.71 9559.18 + 100mg bl al x 30cpr re 6085.01 8412.17 + 25mg bl al x 30cpr re 1904.46 2632.80</p> <p>TARVEXOL - SANDOZ Paclitaxel + 6mg/ml inj ct fa 16.7m 1933.22 + 6mg/ml inj ct fa 5ml 578.81</p> <p>TASIGNA - NOVARTIS Nilotinibe + 200mg 12cp 11485.44 15877.95</p> <p>TAXOL - BRISTOL SQUIBB Paclitaxel semi-sintetico + 30mg sol inj 1fa 6636.56 + 30mg 1 amp 663.61 + 100mg sol inj 1fa 2212.13</p> <p>TECNOCARB - ZODIAC Carboplatina + 150mg po liof 1fr amp 239.05</p> <p>TECNOCRIS - ZODIAC Vincristina + 1mg sol inj 1fr amp 29.15</p> <p>TECNOMET - ZODIAC Metotrexato + 2.5mg c/20 cpr 16.74 23.14</p> <p>TECNOMICINA - ZODIAC Bleomicina + 15 U po liof inj+dil 152.40</p> <p>TECNOPLATIN - ZODIAC Cisplatina + 50mg sol inj 1fr amp 104.52</p> <p>TECNOTAX - ZODIAC Tamoxifeno + 20mg cx c/30 cpr 108.88 150.52</p> <p>TECNOTECAN - ZODIAC Irinotecano + 100mg sol inj 1fr amp 1562.22 + 40mg sol inj 1fr amp 624.91</p> <p>TECNOVORIN - ZODIAC Folnato de calcio + 50mg po inj amp+dil 5m 83.52</p> <p>VEPESID - BRISTOL SQUIBB Etoposideo + 50mg c/20 caps 712.23 984.62</p> <p>VIDAZA - UNITED Azacitidina + 100+200mg po inj 1fa 1104.45 1526.84</p> <p>VIREAD - UNITED Fumarato de tenofovir desopoxilata + 300mg fr 30cpr 1089.63 1506.26</p> <p>VUDIRAX - BLAU FARMACEUTI Lamivudina + 150mg fr c/60 cpr mast 436.14 602.94</p> <p>VUMON - BRISTOL SQUIBB Teniposideo + 50mg inj 10amp 5ml 812.50 + 50mg inj 1amp 5ml 71.25</p> <p>ZABRUX - ZODIAC Temozolomida + 100mg fr vd 5cap dura 2234.26 3088.74 + 20mg fr vd 5cap dura 446.84 617.74 + 250mg fr vd 5cap dura 5474.02 7567.52</p> <p>ZAVEDOS - PFIZER Cloridrato de Idarrubicina + 10mg I injetavel 1015.83 + 5mg I injetavel 541.50</p> <p>ZIAGENAVIR - GLAXOSMITHKLINE Sulfato de abacavir + 300mg cx c/60 cpr 734.58 1015.51 + Sol oral fr 240ml 224.43 310.26</p> <p>ZOBONE - SUN PHARMA Acido zoledronico + 4mg inj 10fa vd trans 3208.01 + 4mg inj 20fa vd trans 6416.01 + 4mg inj 4fa vd trans 1283.20 + 4mg inj fa vd trans 320.80</p> <p>ZOLADIX - ASTRAZENECA Acetato de gossiperlina + 3.6mg dep-ser ct env 1 562.60 777.76 + LA 10.8 mg 1 Depot 1440.49 1991.39</p> <p>ZOLIBBS - LIBBS Acido zoledronico + 0.8mg/ml inj fa vd 5ml 1156.07 1598.19</p> <p>ZOMETA - NOVARTIS Acido zoledronico + 4mg fa plas trans 100m 1262.96</p>

Provérbios: Capítulo 1

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,

Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
ACICLOVIR(GENERICO) - CIMED Aciclovir - 50mg/g cr derm x 10gr 16.07 21.41 - 200mg bl al plas 30cpr 73.25 101.26	ACIDO ZOLEDRONICO(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Acido zoledronico + 4mg IV fa plas inc 5ml	AD-TIL - TAKEDA PHARMA Acetato de retinol+colecalfiterol - Sol fr 10ml 11.95 7.99 - Sol fr 20ml 11.95 15.87
ACICLOVIR(GENERICO) - EMS Aciclovir - Bg c/10gr 17.73 23.62	ACIDO ZOLEDRONICO(GENERICO) - SUN PHARMACEUTIC Acido zoledronico + 4mg Iiof sol inj 10fa 276.69	ADACNE - GLENMARK Adapaleno - Gel bg plas lam 30gr 27.49 38.63
ACICLOVIR(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Aciclovir - 50mg creme 1bg x 10gr 15.64 20.84	ACIDO ZOLEDRONICO(GENERICO) - SUN PHARMA Acido zoledronico + 4mg po Iiof inj 20fa 49.60 + 4mg po Iiof inj 4fa 68.57	ADACNE CLIN - GLENMARK Adapaleno+fostato de clindamicina - Gel derm bg al c/30gr 28.43 37.88 - Gel derm bg al 45gr 40.84 54.41
ACICLOVIR(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Aciclovir - Creme bg x 10gr 15.76 21.00	ACIDO ZOLEDRONICO(GENERICO) - BLAU FARMACEUTI Acido zoledronico + 4mg Iofa vd trans 5ml 14.07 18.75 + 4mg fa vd trans 5ml 49.60 68.57	ADACNE SEG - GLENMARK Acido salicilico+associacoes - Barra 90gr 28.88
ACICLOVIR(GENERICO) - GEOLAB Aciclovir - Creme 50mg/g bg x 10g 16.42 21.87	ACIDO ZOLEDRONICO(GENERICO) - CRISTALIA Acido zoledronico + 4mg po Iiof inj 1fa 325.55	ADALAT - BAYER Nifedipino + 10mg fr x 60 caps gel 28.63 39.58 + Oros 20mg fr x 30 cpr 113.13 156.40 + Retard 20mg c/30 cpr 29.45 40.71 + Oros 30mg fr x 30 cpr 138.22 191.08 + Oros 30mg fr x 15 cpr 69.12 95.55 + Oros 60mg fr x 30 cpr 203.58 281.44 + Retard 10mg c/30 cpr 19.88 27.48
ACICLOVIR(GENERICO) - GERMED PHARMA Aciclovir - Creme bg x 10gr 15.66 20.86	ACINIC - BIOLAB SANUS Acido nicotnico + 500mg x 30 cpr 40.68 56.23	ADAPALENO(GENERICO) - BIOSINTETICA Adapaleno - 1mg/g gel derm x 30 40.94 54.54
ACICLOVIR(GENERICO) - MEDLEY Aciclovir - Cr derm bg c/10 gr 17.25 22.98	ACIVIRAX - CIFARMA Aciclovir - Creme derm bg 10gr 14.07 18.75 + 200mg bl al 25cpr 49.60 68.57	ADAPALENO(GENERICO) - EMS Adapaleno - Gel bg x 30gr 43.82 58.38
ACICLOVIR(GENERICO) - MERCK Aciclovir + 200mg c/25 ct fr plas 73.26 101.27 + 50mg/g crem derm bg 10 14.80 19.72 + 400mg c/30 ct fr plas 143.83 198.84	ACLASTA (ver pg-3 - NOVARTIS) Acido zoledronico + 5mg 100ml	ADAPALENO(GENERICO) - GERMED PHARMA Adapaleno - Gel bg x 30gr 42.32 56.38
ACICLOVIR(GENERICO) - MULTILAB Aciclovir - Creme 10gr 15.14 20.17	ACNASE - AVERT Enxofre+peroxido benzolla - Creme bg c/25gr 25.50 33.97 - Gel creme 25g 18.86 - Gel esfol 80gr+(22%IPI) 19.13 - Mousse limp 80ml 19.90 - Lapiseria secativa 0.3 12.42 - Gel 20gr 24.30 - L adstring 130ml+(22%IPI) 16.68 - Lencos umed 16+(10%IPI) 11.70 - Sabonete 110gr 7.64 - Sab liq 200ml+(10%IPI) 19.33	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bg plas opc 30gr 37.27 49.66
ACICLOVIR(GENERICO) - NEO QUIMICA Aciclovir + 200mg ct bl al pl x 25 53.30 73.69 - Creme bg c/10gr 16.39 21.83	ACNOVA - GERMED PHARMA Isotretinoína + 10mg 6bl x 5caps 56.93 78.70 + 20mg 6bl x 5caps 105.10 145.29	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bg plas opc 30gr 37.27 49.66
ACICLOVIR(GENERICO) - NOVA QUIMICA Aciclovir + 200mg 2bl x 5 cpr 51.03 70.55 + 50mg/g bg x 10gr 17.58 23.42 + 200mg 5bl x 5 cpr 88.41 122.22	ACNESE CLEAN - AVERT Enxofre+peroxido benzolla - Gel creme 50gr+(22%IPI) 49.56 + Sab bar antia 80gr+(5%IPI) 8.22 - Mousse limp 150ml+(10%IPI) 46.73 + Sab bar esfol 80gr+(5%IPI) 8.22 + Sab bar limp prof+(5%IPI) 8.22	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACICLOVIR(GENERICO) - ONE FARMA Aciclovir + 200mg ct bl al 30cpr c 73.25 101.26 - Creme derm ct bg 10gr 11.49 15.28	ACNESE LOSS - CIFARMA Gel 20gr 17.25 22.94	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACICLOVIR(GENERICO) - PHARLAB Aciclovir 200mg bl al trans 25cpr 57.22 79.10 Creme derm bg al 10gr 19.96 26.59 Pomada oft bg 4.5gr 44.71 61.81	ACNEZIL - TEUTO BRAS. Tocilizumabe + 20mg/ml infus vd 4ml 614.52 + 20mg/ml infus vd 10ml 1536.29	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACICLOVIR(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Aciclovir - 50mg/g cr der al 10gr 15.61 20.80 - 50mg/g cr der 100bg 10 1285.82 + 200mg bl al plas 280cpr 439.08 + 200mg bl al plas 30cpr 75.51 + 200mg bl al plas 450cpr 674.07	ACNEZIL BASE - CIMED Peróxido de benzollia - 5% gel bg 20gr 13.20 17.56	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACICLOVIR(GENERICO) - SANDOZ Aciclovir + 200mg bl al x 25 cpr 75.44 104.29 + 400mg bl al x 30 cpr 143.84 198.85 - 50mg/g cr der bg 10gr 19.08 25.42	ACNOVA - GERMED PHARMA Isotretinoína + 10mg 6bl x 5caps 56.93 78.70 + 20mg 6bl x 5caps 105.10 145.29	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACICLOVIR(GENERICO) - SUN PHARMA Aciclovir + 200mg c/2bl x 5 cpr 25.58 35.36 + 200mg c/5bl x 5 cpr 53.30 73.68 + 400mg c/2bl x 5 cpr 51.18 70.75 + 400mg c/5bl x 5 cpr 106.62 147.40	ACT-HIB - SANOFI-AVENTIS Antigenos bacterianos anti-haemophilus influenzae b + Ifr lds Iio+Iser dil 31.22 43.16	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACICLOVIR(GENERICO) - TEUTO BRAS. Aciclovir - Cr derm bg al 10gr 16.08 21.42 + 200mg bl pla inc 25cpr 71.01 98.17	ACTEMIRA - ROCHE Tocilizumabe + 12mg Iser vd 0.9ml 1032.23 + 162mg 4ser vd 0.9ml 4128.94	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDERM - SANVAL Cetoconazol + 200mg cx c/10 cpr 22.78 31.49 - Pomada bg c/30gr 13.08 17.40	ACTIFEDRIN - FARMOQUIMICA Cloridrato de pseudoefedrina-cloridrato de triprolidina - Cx c/20 cpr 8.09 10.78 - Xpe fr x 100ml 8.39 11.18	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO ACETILSALICILICO(GENERICO) - CIMED Acido acetilsalicilico - 100mg c/200 cpr infant 39.25 52.30 - 500mg c/100 cpr adulto 23.46 31.25	ACTIVELLE - EUROFARMA/ISA Estradiol+acetato de norelisterona + 1mg+0.5mg calend 28cpr 52.34	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO ACETILSALICILICO(GENERICO) - GREEN PHARMA Acido acetilsalicilico - 100mg 200 cpr 19.29 25.66 - 500mg 200 cpr 24.78 32.96	ACTONEL 35MG 1 VEZ SEMANA - SANOFI-AVENTIS Risnedronato sodico + 35mg 1bl al x 4cpr rev 123.11 170.19	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO ACETILSALICILICO(GENERICO) - NEO QUIMICA Acido fusidico - Cr bg c/15gr 26.99 35.95	ACTONEL CHRONOS - SANOFI-AVENTIS Risnedronato sodico + 35mg 1lb ret 2cpr rev 64.07 88.57 + 35mg 1lb ret 4cpr rev 128.11 177.10	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO ACETILSALICILICO(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Acido fusidico - Cr derm bg al 15gr 26.98 35.95	ACTONEL UMA VEZ AO MES - SANOFI-AVENTIS Risnedronato sodico + 150mg bl al plas 1cpr 123.11 170.19	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO ACETILSALICILICO(GENERICO) - VAL BETAMET(GE-EMS) Acido fusidico+valerato de betametasona - Creme derm bg 15gr 35.22 46.92	ACTOS - ABBOTT Cloridrato de pioglitazona + 15mg fr c/15 cpr 26.71 36.93 + 30mg fr c/15 cpr 35.63 49.26 + 45mg fr c/15 cpr 62.40 86.26	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO ACETILSALICILICO(GENERICO) - VAL BETAMET(GE-NOVA QUIMICA) Acido fusidico+valerato de betametasona - Creme derm bg 15gr 35.07 46.72	ACTSUN - FARMOQUIMICA Cosmetico - FPS 30 39.61 - FPS 30 facial 28.29 - FPS 45 37.28 - FPS 60 40.15 - FPS 60 color 36.31	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO MEFENAMICO(GENERICO) - BIOSINTETICA Acido mefenamico + 500mg bl al x 24 cpr 13.59 18.79	ACU FRESH - GEOLAB 5mg/ml fr oft 10ml 14.56 19.40	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO MEFENAMICO(GENERICO) - EMS Acido mefenamico + 500mg 2bl x 12 cpr 13.91 19.23	ACULAR - ALLERGAN Trometamol cetorolaco + Fr 5ml 45.98 63.56 + Ls fr c/10ml 73.54 101.66 + Ls fr c/5ml 36.78 50.85	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO MEFENAMICO(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Acido mefenamico + 500mg 2bl x 12cpr 13.94 19.27	ACULAR CMC - ALLERGAN Trometamol cetorolaco + Cx c/10 flac 33.09 45.74 + Cx c/20 flac 66.21 91.53 + Cx c/30 flac 99.30 137.28	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO MEFENAMICO(GENERICO) - GERMED PHARMA Acido mefenamico + 500mg 2bl x 12cpr 13.94 19.27	AD ELEMEN - PIERRE FABRE Sulfato de zinco+heptaidrato+sulfato de manganes monohidratado+sulfato de zinco + Amp 2ml 8.38 11.58	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO MEFENAMICO(GENERICO) - MEDLEY Acido mefenamico + 500mg bl al plas 12cpr 6.95 9.61 + 500mg bl al plas 24cpr 13.91 19.23	AD-MUC - BIOLAB SANUS Extrato fluido de chamomilla - Pom x 10gr 23.51	ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDOTRANEXAMICO(GENERICO) - BLAU FARMACEUTI Acido tranexamico - 50mg/ml inj 5amp x 5ml 12.06 16.07		ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO TRANEXAMICO(GENERICO) - EMS Acido tranexamico - 250mg 1bl x 12cpr 29.19 38.89		ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08
ACIDO TRANEXAMICO(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Acido tranexamico - 250mg bl x 12cpr 29.19 38.89 - 250mg 1bl x 12cpr 29.19 38.89		ADAPALENO(GENERICO) - MEDLEY Adapaleno - Gel bl plas al 30gr 36.15 48.16 - Gel bl plas al 20gr 24.83 33.08

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

REPRODUÇÃO PROIBIDA

Provérbios: Capítulo 1
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM	18% PR	18% PR	FÁBRICA CONSUM	18% PR	18% PR	FÁBRICA CONSUM	18% PR	18% PR	
ALERADINA - GERMED PHARMA Desloratadina + 5mg bl x 10cpr rev	28.53	38.01	ALIMITA (ver pg-3 - ELI LILLY) Pemetrexede dissolvido + 500mg 1fr x 50ml + 100mg 1fr x 50ml			ALPHAGAN - ALLERGAN Tartarato de brimonidina + Fr c/10ml + Fr c/5ml			
ALERADINA - NOVA QUIMICA Desloratadina + 5mg bl x 10cpr rev + Xpe fr x 100ml + 5mg bl x 30cpr rev + Fr x 60ml	28.53 41.17 70.18 24.67	38.01 54.85 93.50 32.87	ALIN - MILLET ROUX Albendazol + 400mg com mast bl x 1 + 40mg oral fr vd x 10	5.26 5.78	7.00 7.68	ALPHAGAN-P - ALLERGAN Tartarato de brimonidina + 0.15x 5ml		64.40	
ALERFIN - CHIESI Dipropionato de beclometasona + 100mcg c/120 doses	51.15	70.71	ALIVRAQ - ABBOTT Baumilha envelope 76g	53.53		ALPHAGAN-Z - ALLERGAN Tartarato de brimonidina + Fr c/5ml + Fr c/3ml	34.00 20.39	47.00 28.19	
ALERGALIV - LEGRAND-OTC Loratadina + 10mg 3bl x 5 cpr + 1mg/ml xp fr x 100ml	10.20 22.78	13.59 30.35	ALIVBABY - CAZI Nistatina+óxido de zinco + Pomada bg c/60gr + Pomada bg c/20gr	41.81 13.90	55.70 18.52	ALPRAZOLAM(GENERICO) - ACHE Alprazolam + 0.5mg ct bl x 30cpr + 1.0mg ct bl x 30cpr + 2.0mg ct bl x 30cpr	14.17 23.27 45.06	19.59 32.17 62.29	
ALERGALIV D - LEGRAND-OTC Loratadina+sulfato de pseudoefedrina + Xpe fr x 60ml	18.51	24.66	ALIVDIPO - TEUTO BRAS. Dipirona sodica + 50mg/ml fr pet 100ml+c + Sol or fr vd 20ml	9.46 8.88		ALPRAZOLAM(GENERICO) - ARROW Alprazolam + 0.25mg 2bl a1 x 10 cpr + 0.5mg 2bl a1 x 10 cpr + 1mg 2bl a1 x 10 cpr	5.19 10.14 18.08	7.17 14.02 25.00	
ALERGIDEX - NEO QUIMICA Maleato de dexchlorfeniramina+betametasona + Xpe fr pet 120ml	18.53	24.69	ALIVIOL - CIFARMA Salicilato de metila+canfora+mentol + Pomada bg a1 x 20gr + Aerosol arnica 120ml	10.63 28.43	14.16	ALPRAZOLAM(GENERICO) - BIOSINTETICA Alprazolam + 0.5mg ct bl x 30cpr + 1.0mg ct bl x 30cpr + 2.0mg ct bl x 30cpr	14.17 23.27 45.06	19.59 32.17 62.29	
ALERGOMINE - CIMED Maleato de dexchlorfeniramina + Sol fr plas 120ml+cpr m + Cr derm bg a1 30gr	11.59 9.64	15.44 12.84	ALIVIUM - MANTECORP FARMA Ibuprofeno + 400mg ct 1bl x 10 cpr + 600mg ct 1bl x 10 cpr + Susp fr plas opc 200ml + 50mg/ml ct fr x 30 + 600mg pvc/10cap + 400mg ct bl 8caps gel + 400mg/ml bl plas 192cp + 400mg ct bl 10caps gel + 400mg bl a1 96caps gel + Fr plas 100ml+ser dos	16.19 23.20 22.51 21.06 23.20 12.73 326.39 14.32 154.24 29.33	21.57 30.91 29.99 28.05 30.91 16.96 434.85 19.08 205.50 39.07		ALPRAZOLAM(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Alprazolam + 0.25mg ct c/20 cpr + 0.50mg ct c/20 cpr + 1mg ct c/20 cpr + 1mg bl a1 plas 30cpr	5.22 10.12 18.01 27.04	7.22 13.99 24.90 37.38
ALERGOTIN - SANVAL Dexchlorfeniramina + Fr 100ml + 2mg 20 cpr	8.77 6.62	11.66 8.82	ALIVPRESS - CIMED Besilat de anildipino + 10mg bl a1 plas opc 30 + 5mg bl plas opc 30cpr	33.24 18.95	45.95 26.20	ALPRAZOLAM(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Alprazolam + 0.50mg 2bl x 10 cpr + 1mg 2bl x 10 cpr + 2mg 3bl x 10 cpr + 0.5mg 2bl x 15 cpr + 1mg 2bl x 15 cpr + 0.5mg 2bl x 15 cpr + 1mg 2bl x 15 cpr	9.92 17.84 47.07 14.69 25.30 25.30 47.07	13.71 24.66 65.07 20.31 34.98	
ALEXA - SIGMA PHARMA Gestodeno+etinilestradiol + 0.06+0.015mg 1bl 24cpr	21.56	29.81	ALKERAN - GLAXOSMITHKLINE Melfalana + 2mg com fr c/25 + 50mg amp iv + dil	42.09 151.67	58.18	ALPRAZOLAM(GENERICO) - GERMED PHARMA Alprazolam + 1mg 2bl x 10 cpr + 0.25mg 2bl x 15 cpr + 2mg 2bl x 10 cpr + 0.5mg 2bl x 10 cpr + 0.5mg 3bl x 10 cpr + 0.5mg 2bl x 10 cpr + 1mg 2bl x 15 cpr + 2mg 3bl x 10 cpr	17.92 7.51 35.33 5.13 14.69 10.02 25.30 47.07	24.77 10.38 48.84 7.09 20.31 13.85 34.98 65.07	
ALFAESTRADIOL (GEN - BERGAMO) Alfaestradiol + 0.25mg/ml sol cap 100m	77.74	103.57	ALLEGRA - SANOFI-AVENTIS Cloridrato de fetoxenadina + 120mg a1/a1 x 10 cpr + 180mg a1/a1 x 10 cpr + 60mg 2bl a1/a1 5cpr re + 120mg cx c/5cpr + 180mg cx c/5cpr	43.20 65.96 21.94 21.61 32.98	57.56 87.88 29.23 28.79 43.94	ALPRAZOLAM(GENERICO) - MEDLEY Alprazolam + 0.25mg bl a1 opc 30cpr + 0.5mg bl a1 opc 30cpr + 0.5mg bl a1 opc 20cpr + 1mg bl a1 opc 30cpr + 2mg bl a1 opc 30cpr	11.13 21.47 13.88 38.72 61.32	15.39 29.68 19.19 53.53 84.77	
ALFAESTRADIOL HUMANO (GEN - BERGAMO) Alfaestradiol humana + 100000UI sol inj 12fa + 30000UI/ml sol fa vd 1m + 10000UI sol inj 1fa + 30000UI/ml sol 12fa vd + 1000UI sol inj 12fa + 1000UI sol inj 1fa + 2000UI sol inj 12fa + 2000UI sol inj 1fa + 4000UI sol inj 12fa + 4000UI sol inj 1fa	5068.84 110.72 464.22 1328.58 536.00 51.00 1139.07 94.89 1941.12 161.74	7007.37 153.06 641.76 1836.68 740.99 70.50 1574.70 131.18	ALLEGRA D - SANOFI-AVENTIS Cloridrato de fetoxenadina+cloridrato de pseudoefedrina + 60mg+120mg a1/a1 10cpr ALLEGRA D 24H - SANOFI-AVENTIS Cloridrato de pseudoefedrina+cloridrato de fetoxenadina + 180+240mg x 5cpr ALLEGRA PEDIATRICO - SANOFI-AVENTIS Cloridrato de fetoxenadina + Fr plas 60ml+ser dos + Fr plas 150ml+ser dos	37.89 50.48		ALPRAZOLAM(GENERICO) - NOVA QUIMICA Alprazolam + 0.25mg bl a1 plas 30cp + 0.5mg bl a1 plas 30cpr + 1mg bl a1 plas 30cpr + 2mg bl a1 plas 30cpr	11.20 14.69 23.27 47.07	15.48 20.30 32.17 65.07	
ALFAETINILIN (GEN - BERGAMO) Alfaetinin + 30000000UI inj 5fa+amp + 5000000UI inj 5fa+amp + 10000000UI inj 5fa+amp			ALLEGRA 20 - ACHE Gestodeno+etinilestradiol + 0.075/0.020mg 3bl 21dr ALLEGRA 30 - ACHE Gestodeno+etinilestradiol + 0.075/0.030mg 21dr ALLEGRA 40 - ACHE Gestodeno+etinilestradiol + 0.075/0.030mg 63dr	18.60 43.89	25.71 60.68	ALPRAZOLAM(GENERICO) - TEUTO BRAS. Alprazolam + 0.5mg bl a1 plas 30cpr + 1mg bl a1 plas 30cpr + 2mg bl a1 plas 30cpr	21.86 38.80 61.37	30.22 53.64 84.84	
ALFAST - CRISTALIA Alfentanila+cloridrato + 0.544mg/ml 25amp 10ml + 0.544mg/ml 10amp 5ml + 0.544mg/ml 10amp vd 10	980.74 338.87 392.32	542.36	ALLOXOFEDRIN D - EMS Cloridrato de fetoxenadina + 120mg bl x 10 cpr rev + 180mg bl x 10 cpr rev	31.00 43.53	41.30 58.00	ALPRAZOLAM(GENERICO) - ZYDUS NIKKHO Alprazolam + 0.5mg strip a1/a1 30cp + 1mg strip a1/a1 30cpr	9.86 17.69	13.63 24.46	
ALFASTRA - SANVAL Dexchlorfeniramina + Sol inj 1M 1ml + Sol inj 1M 1ml	8.17 8.13	11.29 11.24	ALLOXOFEDRIN D - EMS Cloridrato de fetoxenadina+cloridrato de pseudoefedrina + 60+120mg 1bl 10cpr rev	32.51	43.31	ALREX - BAUSCH & LOMB Etabonato de loteprednol + Susp oft fr 5ml	45.23	62.53	
ALFASTRADIOL (GEN - BERGAMO) Alfaestradiol + 150+10mg/ml amp x 1ml	8.13	11.24	ALLFORT - UNIAO QUIMICA Polivitaminico e polimineral + Cx c/30cpr	47.35		ALTARGO - GLAXOSMITHKLINE Retapamulina + Pom x 5gr + Pom 10mg x 5gr	29.07 29.07	38.73 38.73	
ALFAINTERFERON (ver pg-3 - BIOSINTETICA) Alfainterferon 2b + 30000000UI inj 5fa+amp + 50000000UI inj 5fa+amp + 100000000UI inj 5fa+amp			ALLURENE - BAYER Dienogeste + 2mg x 28cpr	187.13	249.31	ALTIVA - EUROFARMA/ISA Cloridrato de fetoxenadina + 120mg ct c/10cpr + 180mg ct c/10cpr	28.05 42.80	37.37 57.02	
ALGAFERON (ver pg-3 - BIOSINTETICA) Algaferon 2b + 30000000UI inj 5fa+amp + 50000000UI inj 5fa+amp + 100000000UI inj 5fa+amp			ALOIS - APSEN Memantina + 10mg cx c/30 cpr rev + 10mg cx c/60 cpr rev + 10mg cx c/120cpr rev + 10mg cx c/150cpr rev	64.71 128.15 152.39 64.87	89.46 177.15 210.66 89.67	ALTRIX - TORRENT Alprazolam + 0.25mg cx c/20 cpr + 0.5mg cx c/20 cpr + 1mg cx c/20 cpr	6.19 10.44 18.65	8.56 14.43 25.78	
ALGACETIL (ver pg-3 - BIOSINTETICA) Algacetil + 100000000UI inj 5fa+amp + 200000000UI inj 5fa+amp + 400000000UI inj 5fa+amp			ALOPURINOL (GENERICO) - SANDOZ Alopurinol + 300mg c/30 cpr + 100mg bl plas 30cpr	19.69 7.15	27.22 9.88	ALURAX - MOMENTA Dienogeste + 2mg bl a1 plas 30cpr r	39.00	51.96	
ALGACETIL (ver pg-3 - BIOSINTETICA) Algacetil + 100000000UI inj 5fa+amp + 200000000UI inj 5fa+amp + 400000000UI inj 5fa+amp			ALOXIDIL - THERASKIN Minoxidil + Fr x 50ml	127.81	170.28	ALVENT - CHIESI Brometo de isratropio + Cx c/20 flac x 2ml	25.07	34.65	
ALGACETIL (ver pg-3 - BIOSINTETICA) Algacetil + 100000000UI inj 5fa+amp + 200000000UI inj 5fa+amp + 400000000UI inj 5fa+amp			ALOXIZOL - BERGAMO Alfaestradiol + 0.25mg/ml sol cap 100m	118.98	158.52	ALVESCO - TAKEDA PHARMA Ciclesonida + 160mcg sol inal 120dos + 80mcg sol inal 120dose	93.87 89.16	129.77 123.25	
ALGACETIL (ver pg-3 - BIOSINTETICA) Algacetil + 100000000UI inj 5fa+amp + 200000000UI inj 5fa+amp + 400000000UI inj 5fa+amp			ALPABRIN - GEOLAB Tartarato de brimonidina + Ofc 2mg/ml fr 5ml ALPABRIN P - GEOLAB Tartarato de brimonidina + Ofc 1.5mg/ml fr 5ml	41.58 40.94	57.49 56.59	ALZEPINOL - MEDLEY Oxcarbazepina + 300mg bl a1 x 20cap ge + 600mg bl a1 x 20cap ge	24.45 47.10	33.80 65.11	

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

REPRODUÇÃO PROIBIDA

Dens é Fiel Indítec Ano 26 Pág. 7

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
ATACAND COMB- ASTRAZENECA Candesartana cilixetila+telodipino + 16+2.5mg a1/a1 10cps 27.11 37.48 + 16+2.5mg a1/a1 30cps 81.35 112.46 + 16+5mg a1/a1 10cps 31.97 44.20 + 16+5mg a1/a1 30cps 96.00 132.71		ATENOLOL(GENERICO)- NEO QUIMICA Atenolol + 100mg cx c/30 cpr 31.24 + 25mg b1 a1 plas 30cpr 9.85 13.62 + 50mg cx c/30 cpr 17.83		ATENUOL CRT- GREEN PHARMA Atenolol+clortalidona + 100mg+25mg 28 cpr 25.59 35.37 + 50mg+12.5mg 28 cpr 16.03 22.78	
ATACAND HCT- ASTRAZENECA Candesartana cilixetila+hidroclorotiazida + 16mg c/20 caps 70.40 97.32 + 16mg c/30 caps 95.92 132.60 + 8mg/12.5mg 20 caps 61.99 85.70 + 8mg/12.5mg 30 caps 93.02 128.59		ATENOLOL(GENERICO)- NOVA QUIMICA Atenolol + 25mg 2b1 x 15 cpr 10.94 15.12 + 50mg 2b1 x 15 cpr 17.86 24.69 + 100mg 3b1 x 30 cpr 31.22 43.16		ATEROGREL- BIOLAB SANUS Bissulfato de clopidogrel + 75mg x 30cpr rev 55.00 76.03 + 75mg x 60cpr rev 104.49 144.45	
ATAK- MOMENTA Amoxicilina + 875mg stp al 14cpr rev 27.35 37.81 + Sus fr vd 100mi+ser do 19.65 27.17		ATENOLOL(GENERICO)- ONE FARMA Atenolol + 25mg b1 a1 plas 30cp 10.84 14.99 + 50mg b1 a1 plas 30cp 17.38 24.02		ATEROMATA- SUPERA Atorvastatina calcica + 10mg c/10b1 14.72 20.35 + 10mg c/30b1 44.19 61.09 + 20mg c/10b1 14.72 20.35 + 20mg c/30b1 44.19 61.09 + 40mg c/10b1 29.47 40.74 + 40mg c/30b1 88.37 122.17	
ATAK CLAV- MOMENTA Amoxicilina+clavulanato de potassio + 400+57mg fr vd 70ml 39.42 54.50 + 875+125mg x 14cpr 57.35 79.28 + 875+125mg x 20cpr 78.97 109.17		ATENOLOL(GENERICO)- PHARLAB Atenolol + 25mg c/30 cpr 8.56 11.83 + 100mg b1 plas inc 14cp 10.60 14.65 + 50mg c/30 cpr 11.88 16.42 + 100mg b1 plas inc 28cp 20.47 28.30 + 100mg c/30 cpr 22.74 31.44 + 50mg b1 a1 plas 500cpr 110.62 62.86 + 100mg b1 plas inc 60cp 45.47 62.86 + 25mg b1 plas inc 14cpr 4.00 5.53 + 25mg b1 plas inc 28cpr 6.94 9.59 + 25mg b1 plas inc 60cpr 17.14 23.70 + 50mg b1 plas inc 14cpr 5.54 7.66 + 50mg b1 plas inc 28cpr 11.10 15.35 + 50mg b1 plas inc 60cpr 23.77 32.86		ATILLUS MULTI- MYRALIS Lactobacillus acidophilus+Lactobacillus rhamnosus+bifidobacterium : 15saches c/7g pos oral 47.19	
ATELIDONA- TEUTO BRAS. Atenolol+clortalidona + 100mg+25mg a1/1plas 30c 42.78 59.14 + 100mg+25mg a1/1plas 60c 85.55 118.27 + 50mg+12.5mg a1/1plas 30 23.74 32.82 + 50mg+12.5mg a1/1plas 60 47.54 65.72		ATENOLOL(GENERICO)- PRATI DONADUZZI Atenolol + 100mg b1 a1 plas 30cpr 26.85 37.12 + 100mg b1 a1 plas 60cpr 252.72 + 25mg b1 a1 plas 30cpr 4.98 6.88 + 25mg b1 plas 280cpr 123.16 170.26 + 50mg b1 a1 plas 300cpr 58.32 + 25mg b1 a1 plas 600cpr 108.30 + 50mg b1 a1 plas 30cpr 17.87 24.70 + 50mg b1 a1 plas 60cpr 122.74		ATIP- SUPERA Hemifumarato de quetlapina + 100mg b1 a1 plas 14cpr 38.01 52.55 + 100mg b1 a1 plas 30cpr 84.83 117.28 + 200mg b1 a1 plas 14cpr 77.42 107.03 + 200mg b1 a1 plas 30cpr 165.91 229.36 + 25mg b1 a1 plas 14cpr 15.22 21.04 + 25mg b1 a1 plas 30cpr 34.99 48.37	
ATENASE- UCI-FARMA Niclosamida + Comp mastig cx c/4 13.33 18.43		ATENOLOL(GENERICO)- SANDOZ Atenolol + 100mg c/30 cpr 26.82 37.08 + 25mg c/30 cpr 10.88 15.04 + 50mg c/30 cpr 12.75 17.63 + 25mg c/60 cpr 16.58 22.92 + 50mg c/60 cpr 23.30 32.21 + 100mg c/60 cpr 40.23 55.62		ATIP XR- SUPERA Hemifumarato de quetlapina + 50mg lib pro 30cpr re 74.22 102.60 + 50mg lib pro 10cpr re 22.96 31.74	
ATENEO- NEO QUIMICA Atenolol + 50mg cx c/2 b1 x 14 cp 22.46 + 100mg cx c/28 b1 34.72		ATENOLOL(GENERICO)- SUN PHARMA Atenolol + 100mg b1 c/30 cpr 19.80 27.37 + 25mg b1 c/30 cpr 8.05 11.13 + 50mg b1 x 30 cpr 11.35 15.69		ATLANSIL- SANOFI-AVENTIS Amlodaron + 100mg x 20 cpr 12.44 17.20 + 200mg x 20 cpr 23.75 32.83 + Inj cx c/50amp x 3ml 120.66	
ATENEUM- NEO QUIMICA Atenolol + 100mg c/3b1 x 10cpr 24.40 + 25mg 1b1 x 30cpr 7.28 + 50mg 2b1 x 15cpr 13.43		ATENOLOL(GENERICO)- SUN PHARMA Atenolol + 100mg b1 c/30 cpr 19.80 27.37 + 25mg b1 c/30 cpr 8.05 11.13 + 50mg b1 x 30 cpr 11.35 15.69		ATMOS- EUROFARMA/ISA Besilato de antidiopino+maleato de enalapril + 2.5mg+10mg str 30caps 53.47 73.92 + 5mg+10mg str 30caps ge 80.84 111.76 + 5mg+20mg str 30caps ge 80.84 111.76	
ATENOBAL- BALDACCI Atenolol + 100mg c/30 cpr 28.67 39.63 + 25mg c/30 cpr 9.28 12.83		ATENOLOL(GENERICO)- SANDOZ Atenolol + 25mg b1 a1 plas 30cpr 5.07 7.01 + 50mg b1 a1 plas 30cpr 12.00 16.59 + 100mg b1 a1 plas 30cpr 12.45 17.21		ATORLESS- GERMED PHARMA Atorvastatina calcica + 10mg 3b1 x 10cpr rev 44.19 61.09 + 20mg 3b1 x 10cpr rev 44.19 61.09 + 40mg 3b1 x 10cpr rev 88.37 122.17	
ATENOL- ASTRAZENECA Atenolol + 100mg cx c/28 cpr 63.19 87.35 + 25mg cx c/28 cpr 23.75 32.83 + 50mg cx c/28 cpr 36.51 50.48 + 100mg b1 a1 plas 30cpr 67.71 93.61 + 100mg b1 a1 plas 60cpr 135.41 187.20 + 25mg b1 a1 plas 30cpr 25.44 35.16 + 25mg b1 a1 plas 60cpr 50.88 70.34 + 50mg b1 a1 plas 30cpr 39.11 54.07 + 50mg b1 a1 plas 60cpr 78.22 108.14		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)- CIMED Atorvastatina calcica + 10mg str a1/30cpr rev 42.42 58.64 + 20mg str a1/30cpr rev 42.42 58.64 + 40mg str a1/30cpr rev 83.56 115.51		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/1a1 30cpr re 46.97 64.93 + 40mg a1/a1 x 30cpr rev 93.95 129.88 + 20mg b1 a1/a1 30cpr re 46.97 64.93	
ATENOLAB- MULTILAB Atenolol + 100mg x 30cpr 12.52 17.31 + 25mg x 30cpr 9.12 12.61 + 50mg x 30cpr 12.68 17.52		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 10mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 20mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 20mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 40mg b1 a1/30cpr rev 93.96 129.89 + 40mg b1 a1/60cpr rev 93.96 129.89		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 10mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 20mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 20mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 40mg b1 a1/30cpr rev 93.96 129.89 + 40mg b1 a1/60cpr rev 93.96 129.89	
ATENOLCLOR- VITAMEDIC Atenolol+clortalidona + 50+12.5mg c/28 cpr 19.62 27.13 + 100+25mg c/128 cpr 29.13 40.27		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 100+25mg b1 a1 30cpr 29.16 40.31 + 50+12.5mg b1 a1 30cpr 19.31 26.69		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 10mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 20mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 20mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 40mg b1 a1/30cpr rev 93.96 129.89 + 40mg b1 a1/60cpr rev 93.96 129.89	
ATENOL- ASTRAZENECA Atenolol + 100mg cx c/28 cpr 63.19 87.35 + 25mg cx c/28 cpr 23.75 32.83 + 50mg cx c/28 cpr 36.51 50.48 + 100mg b1 a1 plas 30cpr 67.71 93.61 + 100mg b1 a1 plas 60cpr 135.41 187.20 + 25mg b1 a1 plas 30cpr 25.44 35.16 + 25mg b1 a1 plas 60cpr 50.88 70.34 + 50mg b1 a1 plas 30cpr 39.11 54.07 + 50mg b1 a1 plas 60cpr 78.22 108.14		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 100+25mg b1 a1 30cpr 29.16 40.31 + 50+12.5mg b1 a1 30cpr 19.31 26.69		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 10mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 20mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 20mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 40mg b1 a1/30cpr rev 93.96 129.89 + 40mg b1 a1/60cpr rev 93.96 129.89	
ATENOLAB- MULTILAB Atenolol + 100mg x 30cpr 12.52 17.31 + 25mg x 30cpr 9.12 12.61 + 50mg x 30cpr 12.68 17.52		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 100+25mg b1 a1 30cpr 29.16 40.31 + 50+12.5mg b1 a1 30cpr 19.31 26.69		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 10mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 20mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 20mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 40mg b1 a1/30cpr rev 93.96 129.89 + 40mg b1 a1/60cpr rev 93.96 129.89	
ATENOLCLOR- VITAMEDIC Atenolol+clortalidona + 50+12.5mg c/28 cpr 19.62 27.13 + 100+25mg c/128 cpr 29.13 40.27		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 100+25mg b1 a1 30cpr 29.16 40.31 + 50+12.5mg b1 a1 30cpr 19.31 26.69		ATORVASTATINA CALCICA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Atorvastatina calcica + 10mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 10mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 20mg b1 a1/30cpr rev 46.97 64.93 + 20mg b1 a1/60cpr rev 75.17 103.91 + 40mg b1 a1/30cpr rev 93.96 129.89 + 40mg b1 a1/60cpr rev 93.96 129.89	

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
					
BABYNEO - NEO QUIMICA Nistatina+óxido de zinco - Pom derm bg al 60gr	34.25	BALSAMO BENGUE - EMS-OTC Mentol+salicilato de metila	25.29	BELMIRAX - BELFAR Mebendazol + Cx c/6 cpr	4.84
BAC-SULFITRIN - NEO QUIMICA Sulfametoxazol+trimetoprima + 1ml cx c/50amp x 5ml	122.80	- Aerosol fr x 60gr	33.97	+ Fr c/30ml	4.84
BACFAR - ELOFAR Sulfametoxazol+trimetoprima + 800+160mg env al 10cpr	14.69	- Gel bg c/60gr	45.26	BELPELE - FARMOQUIMICA Adapaleno	65.03
+ 80+16mg/ml fr vd 100ml	19.01	- Aerosol bg x 120gr	40.46	- 3mg/g gel ct bg 30gr	86.64
+ 400+80mg env al 20cpr	13.48	- Gel bg c/20gr	11.33	BELSCOPAN - BELFAR Escopolamina	10.09
+ 40+8mg/ml fr vd 50ml	7.55	- Pomada bg c/60gr	35.13	- Cx c/20 drag	13.44
+ 40+8mg/ml fr vd 100ml	10.70	BAMBAIR - MANTÉCORP FARMA Cloridrato de bambuterol	32.94	BELSPAN COMPOSTO - BELFAR Butilbrometo de escopolamina+dipirona sodica	10.09
BACIDERMINA - GREEN PHARMA Neomicina+bacidermina	6.14	+ Sol or fr plas 120ml+se	45.53	- 250+10mg x 20cpr rev	10.09
+ Pomada bg c/10gr	8.49	BAMBEK - ASTRAZENACA Cloridrato de bambuterol	27.43	- Gotas fr c/20ml	9.56
BACIGEN - CAZI Neomicina+bacitracina	13.57	+ Sol fr c/100ml	37.93	BELTHONICO - LASA Ferro quelato 10%+cloridrato de piridoxina+nicotinamida	15.18
+ Pomada bg c/20gr	18.08	BARIIFIX - CHIESI Cloridrato de bamifilina	22.47	- Fr c/500ml	20.19
BACINA - BELFAR Bacitracina zinca+sulfato de neomicina	12.41	+ 300mg c/20 drag	35.84	BEMINAL - EUROFARMA/ISA Polivitaminico com zinco	45.88
+ 5mg+250ui pom derm 10g	8.29	+ 600mg c/20 drag	49.55	- Fr plas c/30cpr rev	61.13
BACINANTRAT - GLOBO Neomicina+bacitracina	9.70	BANHO BANHO DES AERO - VALEANT : Classic 80gr	7.24	BENALET - J & JOTC Cloridrato de difenidramina+cloreto de amonio+clorato de sodio+me	40.80
+ Pomada bg c/10gr	12.92	: Ocean 80gr	7.24	- Disp env al 52 framboe	40.80
BACINEO - NEO QUIMICA Bacitracina+neomicina	13.68	: S perf 80gr	7.24	- Disp env al 52 menta	9.43
+ Pomada bg c/15gr	18.91	BANHO BANHO DES ROLLON - VALEANT : Ocean 55ml	4.68	- Pas fram c/3 env x 4	9.43
BACITRACINA ZINCA+SULFONEO(G-TEUTO BRAS. Bacitracina zinca+sulfato de neomicina	8.66	: S perf 55ml	4.68	- Disp env al 52 menta	40.80
- Pomada derm bg al 15gr	11.54	: Class 55ml	4.68	- Pas menta c/3 env x 4	9.43
- Pomada derm bg al 50gr	24.65	BARACLIDE - BRISTOL SQUIBB Entecavir	891.14	BENATUX - CIFARMA Cloridrato de difenidramina+cloreto de amonio+clorato de sodio di	11.49
BACLOFEN - TEUTO BRAS. Baclofeno	14.25	+ 0.5mg c/30 cpr rev	1231.95	- C/12 past framboesa	15.31
+ 10mg cx c/20 cpr	19.70	+ 1mg c/30 cpr rev	1231.95	- C/12 past menta	11.49
BACLOFENO(GENERICO) - TEUTO BRAS. Baclofeno	13.43	BARALGIN M - GLAXOSMITHKLINE Dipirona	5.90	- Xpe 120ml+cpr med	10.67
+ 10mg bl al plas 20cpr	18.57	- Cx c/20 cpr	7.85	BENECTRIN F - LEGRAND-TARJADO Sulfametoxazol+trimetoprima	13.65
BACLOFENO(GENERICO) - UNIAO QUIMICA Baclofeno	14.25	- Gotas 10 ml	3.63	+ Susp fr c/100ml	18.87
+ 10mg bl al plas 20cpr	19.70	- Gotas 20 ml	6.86	+ Cx c/2bl x 10 cpr	22.22
BACLON - UNIAO QUIMICA Baclofeno	15.54	BARBITRON - SANVAL Fenobarbital	5.65	BENECTRIN F - LEGRAND-TARJADO Sulfametoxazol+trimetoprima	17.04
+ 10mg bl al x 20 cpr	21.48	+ 100mg 20 cpr	7.81	+ Cx str x 10 cpr	23.56
BACROCIN - VALEANT Mupirocina	40.63	+ Sol 4x fr 20ml	8.82	BENEFIBER - NOVARTIS Dextrina resistente de trigo	69.63
- Creme c/15gr	54.13	BARIOGEL - CRISTALIA Sulfato de bario	139.13	- Pote 155gr	77.45
BACSULFAPRIM - SOBRAL Sulfametoxazol	2.23	+ Geleia 100x 10cp 150ml	154.75	BENEFIBER NUTRIOSE - NOVARTIS Dextrina resistente de trigo	32.38
+ 400+8mg/ml sus fr 50ml	3.08	+ Geleia 100x 10cp 200ml	19.23	- 3.5g 10 sachet	77.45
BACSULFAPRIM - SOBRAL Sulfametoxazol+trimetoprima	4.42	BARISTAR - MEDLEY Suplemento de vitaminas e minerals	85.25	- 3.5g 28 sachet	35.39
+ 40mg/ml+8mg 100ml x 12	6.11	: 100cap gel mole	39.09	BENEFIT - BALDACCI Fitosterol	70.01
BACTERACIN - TEUTO BRAS. Sulfametoxazol+trimetoprima	12.73	: 30cap gel mole	62.86	BENEFIX - PFIZER Alfanonacoque	2779.48
+ 40+8mg/ml fr vd 100ml	17.60	BARIVIT - MARJAN Suplemento vitamínico e mineral	62.86	+ 1000UI dl 1 5ml+ace apl	3842.47
+ 400+80mg bl al 20cpr	8.00	BART H - MOMENTA Irbersartana+hidroclorotiazida	69.76	+ 250UI dl 1 5ml+aces apl	1064.38
+ Fr c/100 ml	7.86	+ 150+12.5mg al plas 30c	96.44	+ 500UI dl 1 5ml+aces apl	2022.29
+ 40+8ml fr plas 100ml+c	10.87	+ 300+12.5mg al plas 30c	96.44	+ 2000UI 1fa+ise-pre 5ml	6072.28
BACTERACIN F - TEUTO BRAS. Sulfametoxazol+trimetoprima	10.01	BAYCUTEN N - BAYER Clotrimazol+acetato de dexametasona	25.26	BENEFLORA - AVERT Alimento	37.81
+ 800+160mg bl al 10cpr	13.84	- Creme derm ct bg 40gr	33.65	- 3sachets x 2gr	68.98
BACTERIM - LAFIT Sulfametoxazol+sulfato de trimetoprima	8.66	BEBOXADE - GEOLAB Óxido de zinco+retinol+colecalciferol	14.07	- 10sachets x 2gr	68.98
+ 40mg+80mg sus 100ml	11.97	- Pomada bg x 45gr	46.74	- 50mg cx c/15 caps	68.09
+ 80mg+16mg sus 100ml	21.08	BEBOX N - GEOLAB Óxido de zinco+nistatina	35.08	- 50mg cx c/30 caps	35.39
BACTODERM - KLEY HERTZ Sulfato de neomicina+bacitracina de zinca	12.03	- Pomada bg x 60gr	46.74	BENEGRIP - COSMED Dipirona sodica+cafeína+maleato de clorfenamina	20.11
- Pom derm bg al 15gr	16.02	BEBEX PREVINE - GEOLAB Óxido de zinco	12.30	- Amarelo/Verde 20cpr re	26.79
- Pom derm bg al 50gr	18.73	- Creme bg x 45gr	16.36	- Cart 25bl x 6 cpr rev	159.79
BACTOMAX - CRISTALIA Telcoplanina	5345.39	BEBOXIN - BIOLAB SANUS Polivitaminico+polimineralis	24.21	BENEGRIP MULTI - COSMED Dipirona sodica+cafeína+maleato de clorfenamina	27.02
+ 400mg liof 10fr 1ap 3m	2782.14	- Sus oral 30ml	24.21	- Sol or x 240ml	35.99
+ 200mg liof 10fr+10ap	2782.14	BECENUN - BRISTOL SQUIBB Carmustina	2642.08	BENEFROCT - GALLIA Acetato de hidroclorizona+lidocaina	36.00
BACTRIM - ROCHE Sulfametoxazol+trimetoprima	18.75	+ 100mg liof inj ct 10fa	264.21	- Pomada 25g c/6apli	47.96
+ Cx c/2bl x 10 cpr	25.92	+ 100mg liof inj ct 1fa	264.21	BENEROC - BAYER Mononitrato de timamina+nicotinamida+cloridrato de piridoxina+pan	24.14
+ Susp ped fr c/100ml	20.53	BECLOMETASONA - GLENMARK Dipropionato de beclometasona	37.11	- Drg ct bl al 100drg	32.16
BACTRIM F - ROCHE Sulfametoxazol+trimetoprima	18.39	+ 250mcg/dose x 20050	51.30	- Complex c/30drag	24.78
+ Cx c/2bl x 5 cpr	25.42	BECLONATO - NEO QUIMICA Dipropionato de beclometasona+fostato disodico+betametasona	13.87	BENERVA - BAYER Cloridrato de tiamina	18.11
+ Susp fr c/100ml	39.72	- Susp inj 1amp x 1ml se	1032.08	- 300mg fr c/30 cpr rev	24.13
BACTRISAN - SANVAL Sulfametoxazol+trimetoprima	97.24	- Susp inj 50amp x 1ml	13.92	BENESTARE - MEDLEY Polcarbolina caiceia	25.85
+ 200mg+40mg 50fr x 50ml	134.42	+ Sus inj ct vd 1ml+ser	19.25	- 625mg bl al plas 30cpr	34.44
+ 400mg+80mg 50fr x 10cp	219.01	BECLOSOL - GLAXOSMITHKLINE Beclometasona	43.92	BENEMUM - TEUTO BRAS. Tiamina	18.07
+ Susp ped fr c/50ml	11.83	+ Nasal aquoso fr 200 ds	60.72	- 300mg cx c/30 cpr rev	24.07
+ 400mg+8mg cx c/20 cpr	15.41	BEDOZIL - BUNKER Cianocobalamina	76.39	BENEVAT - TEUTO BRAS. Betametasona	19.19
BACTROBAN - GLAXOSMITHKLINE Mupirocina	26.47	+ 2500mcg 2ml 50amp	105.60	- Creme 30gr	25.57
- Pomada 10gr	35.27	BEFOLIK - CIMED Acido folico	255.36	BENEVRAN - LEGRAND-OTC Diclofenaco dietilamonio	11.46
BACTROBAN CREME - GLAXOSMITHKLINE Mupirocina	39.70	- 5mg bl plas 30cpr rev	11.04	- Gel bg x 60gr	15.27
- Pomada fb x 15gr	52.90	BELARA - GRUNENTHAL Acetato de clormadinona+etinilestradiol	31.75	BENEVRAN - LEGRAND-TARJADO Diclofenaco de resinato	9.18
BACTRONEO - NEO QUIMICA Mupirocina	38.11	+ 2mg+0.03mg bl 21 cpr	43.89	+ Gotas fr x 20ml	9.18
- Pomada bg al c/15g	50.78	BELARINA - GRUNENTHAL Acetato de clormadinona+etinilestradiol	30.81	+ Drgs 1 x 20	12.69
BACTROPIN - CIMED Sulfametoxazol+trimetoprima	18.79	+ 2+0.02mg calend 24+4pl	42.59	BENICAR - DAIICHI SANKYO Olimesartana medoxomila	38.26
+ Cx c/20 cpr	25.97	BELCOMPLEX - BELFAR Riboflavina+partotenato de calcio+nicotinamida+fostato sodico de	8.28	+ 20mg c/30 cpr	52.89
+ Susp vd c/100ml	20.53	- Xpe fr x 100ml	18.92	+ 40mg c/30 cpr	55.60
BALCOR - BALDACCI Cloridrato de diltiazem	9.71	- Fr c/50 drag	10.61	+ 20mg c/10 cpr	17.61
+ 30mg bl al plas 30cpr	13.42	- Gotas 30ml	10.61	+ 40mg c/10 cpr	18.52
BALCOR RETARD - BALDACCI Cloridrato de diltiazem	37.60	BELFACTRIN - BELFAR Sulfametoxazol+trimetoprima	11.77	BENICAR HCT - DAIICHI SANKYO Olimesartana medoxomila+hidroclorotiazida	42.17
+ 90mg cx c/30 cpr	51.98	+ Cx c/20 cpr	16.27	+ 20mg+12.5mg c/30 cpr	58.29
+ 120mg cx c/30 cpr	67.62	BELFACTRIN F - BELFAR Sulfametoxazol+trimetoprima	12.53	+ 40mg+12.5mg c/30 cpr	66.42
+ 180mg cx c/30 cpr	99.46	+ 800mg cx c/10cpr	17.32	+ 40mg+25mg c/30 cpr	66.42
+ 300mg cx c/30 cpr	124.59	BELFAREN - BELFAR Diclofenaco de sodico	7.59	+ 40mg+25mg c/17 cpr	15.51
BALCOR SR - BALDACCI Cloridrato de diltiazem	51.24	+ 50mg cx c/20 drag	10.50	+ 20mg+12.5mg c/17 cpr	15.51
+ 120mg bl al plas 30cap	70.84	+ Gel bg c/60 gr	24.70	BENICARANEO - DAIICHI SANKYO Olimesartana+medoxomila+anlodipino	45.09
+ 180mg bl al plas 30cap	104.18	BELGLOS - BELFAR Vitamina a+vitamina d	15.04	+ 20mg+5mg c/30 cpr rev	62.33
+ 90mg bl al plas 30caps	54.45	- Pomada bg c/45gr	15.04	+ 20mg+5mg c/17 cpr rev	14.54
BALSAMO ALEMÃO - SAUDE Terebentina veg+enx+ess lun	7.22	BELLY - BIOLAB SANUS Garcinia cambogia	132.90	+ 40mg+10mg c/30 cpr rev	70.47
- Fr c/10ml	9.60	- 500mg x 60caps	132.90	+ 40mg+5mg c/17 cpr rev	16.44
BALSAMO BENGUE - EMS-OTC Mentol+salicilato de metila	11.71			+ 40mg+10mg c/7 cpr rev	16.44
- Pomada bg c/20gr	15.60				

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		
BEZAFIBRATO (GENÉRICO) - GERMED PHARMA Bezafibrato + 200mg 2b1 x 10 drag 18.84 26.05		BIOFENAC - ACHE Diclofenaco dietilamônio - 11.6mg/g gel bg pl 30g 6.46 8.61 - 11.6mg/g aer filme 60 15.43 20.56 - 11.6mg/g gel bg pl 60g 12.92 17.22 - 11.6mg/g gel bg pl 100 20.21 26.93 + 50mg b1 x 20 cpr rev 17.47 24.16 + 15mg gts c/20 ml 12.40 17.15 - Aerosol 10mg fr c/60gr 15.43 20.56		BISOLVON - BOEH INGELHEIM Cloridrato de bromexina - Sol expect fr 50ml 12.06 16.07 - Xpe exp inf x 120ml 14.89 18.77 - Xpe exp ad x 120ml 16.78 22.36		
BGSTAR-LANCETAS - SANOFI-AVENTIS Lancetas 33g x 100unid 22.14		BIOFENAC CL - ACHE Diclofenaco + 75mg c/14 cpr rev 18.95 26.20		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - ACHE) Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 15cpr rev 59.24 81.90 + 75mg a1/a1 30cpr rev 113.25 156.56		
BGSTAR-TIRAS TESTE - SANOFI-AVENTIS Tiras teste x 50unid 78.20		BIOFENAC DI - ACHE Diclofenaco + 46.5mg disp ct 20cpr 20.43 28.24 + 46.5mg disp ct 10cpr 10.19 14.09 + 44.3mg disp b1 x 10cpr 9.72 13.44 + 44.3mg disp b1 x 20cpr 19.44 26.88		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - ACTAVIS) Bissulfato de clopidogrel + 75mg b1 a1 pl 28cpr re 98.90 136.72 + 75mg pvc/pvdc 30cpr re 101.77 140.69 + 75mg b1 a1 pl 100cpr r 334.25 462.08 + 75mg b1 a1 pl 14cpr re 54.47 75.30		
BI-NERISONA - BAYER Valerato de diflucortolona+clorquinaldol - Bg c/15 gr 21.40 28.51		BIOFLAC - SUPERA Meloxicam + 15mg b1 5cpr 17.08 23.61		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - BIOSINTETICA) Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 15cpr rev 59.24 81.90 + 75mg a1/a1 30cpr rev 113.25 156.56		
BI-PROFENID - SANOFI-AVENTIS Cetoprofeno + 150mg 1b1 a1 x 10cpr 38.61 53.38 + 150mg b1 a1 pl as 4cpr 15.44 21.34		BIOFLAC - CRISTALIA Meloxicam + 15mg b1 5cpr 17.08 23.61		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - CIMED) Bissulfato de clopidogrel + 75mg str a1 30cpr rev 92.24 127.52		
BIALERGE - ELOFAR Malgato de bronteritramina+cloridrato de fenilefrina - Gotas fr x 20ml 7.55 10.06 - Cx c/20 cpr 6.85 9.13 - Fl x fr 100ml 7.18 9.57		BIOFLAC - SUPERA Meloxicam + 15mg c/10 caps 34.15 47.21 + 7.5mg b1 a1/a1 5cpr 9.20 12.71 + 15mg/ml c/5amp x 1.5ml 31.67 43.78 + 7.5mg c/10 caps 18.40 25.43		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - EUROFARMAISA) Bissulfato de clopidogrel + 75mg b1 a1 pl as 10cpr 99.83 138.01 + 75mg b1 pl as 150cpr re 621.74 859.52		
BIALUDEX - LEGRAND-PRESCI Cloridrato de ciprofloxacino+dexametasona + Off fr x 4ml 16.41 22.69		BIOFLADEX - EMS Diclofenaco dietilamônio - Fr x 60gr 24.11 32.12		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - GEOLAB) Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 28cpr rev 53.32 73.71		
BIAMOTIL - ALLERGAN Cloridrato de ciprofloxacino + Pom oft bg 3.5gr 16.20 22.40 + Sol oft ct 1 fr x 5ml 16.97 23.46		BIOFLAN 30 - ATIVUS Harpagophytum procumbens - 250mg c/30cpr rev 55.58 74.04		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - MEDLEY) Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 14cpr rev 38.48 53.20 + 75mg a1/a1 28cpr rev 71.58 98.96		
BIAMOTIL D - ALLERGAN Cloridrato de ciprofloxacino+dexametasona + Pomada bg c/3.5gr 28.55 39.47 + Sol oft 5ml 26.04 36.00		BIOHEPATON - PHARMASCIENCE Sacarato de oxido de ferro+associacoes - 500ml 17.61		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - NOVA QUIMICA) Bissulfato de clopidogrel + 75mg b1 alu alu 14cpr 26.65 36.84 + 75mg b1 alu alu 28cpr 93.16 128.79		
BIAMOX - LASA Amoxicilina + 250mg/5ml po vd c/150 27.67 38.25 + 500mg b1 c/21caps 27.67 38.25 + 500mg b1 c/15caps 20.91 28.91		BIOIOLITY - CIFARMA Peumus boldus+associacoes - Sol oral 150ml 23.33 31.67 - Flac c/60disp1 x 10ml 153.74 40.70		BISULFATO DE CLOPIDOGREL (GENE - NOVARTIS) Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 28cpr rev 47.45 65.60		
BIANCORT - LEGRAND-TARJADO Ciprofloxacino+dexametasona + Sol oft fr x 5ml 16.93 23.40		BIOMAG - ACHE Cloridrato de sibutramina - 10mg x 30 caps 43.70 58.22 - 15mg x 30 caps 48.49 64.60		BISURAN - EMS Cloridrato de bromexina - Xpe ad fr 120ml 10.73 14.30 - Fr inf fr 120ml 7.95 10.59		
BICALUTAMIDA - EUROFARMAISA Bicalutamida + 50mg b1 a1 pl as 30cpr 551.32 762.17		BIOMATROP - BIOSINTETICA Somatropina + 40i int fa+amp di1 1ml 172.65 238.68		BLAUBIMAX - BLAU FARMACEUTI Albumina humana + Cx c/17r amp 50ml+equi 263.72		
BICALUTAMIDA (GENÉRICO) - ACCORD Bicalutamida + 50mg a1 pl as 28cpr rev 514.56 711.35		BIOMATROP - BIOSINTETICA Somatropina + 40i int fa+amp di1 1ml 172.65 238.68		BLAZTERE - GLENMARK Acido zoledronico + 4mg po 17of inj IV fa 515.50		
BICONGOR - MERCK Fumarato de bisoprolol+hidroclorotiazida + 2.5mg c/30 cpr 54.95 75.96 + 5.0mg c/30 cpr 71.46 98.79 + 10mg fr c/30 cpr 72.42 100.12		BIOMATROP - BIOSINTETICA Somatropina + 40i int fa+amp di1 1ml 172.65 238.68		BLEPHAGEL - UNIAO QUIMICA Alcool etilico+metilparabeno+oleo de amendoas - Fr c/40gr 61.20		
BIMATOPROSTA (GENÉRICO) - EMS Bimatoprost + Fr x 3ml 63.06 87.18 + Fr x 5ml 94.60 130.78		BIOMATROP - BIOSINTETICA Somatropina + 40i int fa+amp di1 1ml 172.65 238.68		BLOCULGER - LABORIS Cloridrato de ranitidina + 150mg 1b1 x 10 cpr rev 8.10 11.20 + 150mg 2b1 x 10 cpr rev 16.28 22.50 + 300mg 1b1 x 10 cpr rev 16.91 23.38 + 300mg 2b1 x 10 cpr rev 33.88 46.83		
BIMATOPROSTA (GENÉRICO) - GENERICOS LEGRA Bimatoprost + Fr x 3ml 63.06 87.18 + Fr x 5ml 94.60 130.78		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44 - 400gr maca banana diet 19.44 - 400gr morando diet 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIMATOPROSTA (GENÉRICO) - GEOLAB Bimatoprost + 0.3mg/ml fr c/3ml 63.07 87.19 + 0.3mg/ml fr c/5ml 94.61 130.79		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIMATOPROSTA (GENÉRICO) - GERMED PHARMA Bimatoprost + 0.3mg/ml fr x 3ml 63.06 87.18 + 0.3mg/ml fr x 5ml 94.60 130.78		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIMATOPROSTA (GENÉRICO) - MEDLEY Bimatoprost + Sol oft fr opc 3ml 63.07 87.19		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIMATOPROSTA (GENÉRICO) - NOVA QUIMICA Bimatoprost + Fr x 3ml 63.06 87.18 + Fr x 5ml 94.61 130.79		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BINKO - SANDOZ Ginkgo biloba - 120mg cx c/20 cpr rev 64.18 85.51 - 80mg cx c/30 cpr rev 49.90 66.48 - 80mg cx c/60 cpr rev 79.60 106.05		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BINOSPAN COMPOSTO - CAZI Butilbrometo de escopolamina+dipirona monoidratada - Cx c/20 drag 14.29 19.04		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BINOTAL - BAYER Ampicilina triidratação + 1000mg str x 14cpr 57.53 79.53 + 1000mg str x 21cpr 86.29 119.29 + 500mg str x 14cpr 32.14 44.43 + 500mg str x 21cpr 48.20 66.63		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO 3 - UNIAO QUIMICA - Cx c/10sache x 4gr 38.40 - Cx c/30sache x 4gr 61.70		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO EPA - UNIAO QUIMICA Omega 3 - Cx c/60caps 46.45		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO VAGIN - ELOFAR Metronidazol+benzozil+nistatina - Cr tb 40gr x 10 apl1 38.25 50.96		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO-C - UNIAO QUIMICA Acido ascorbico - 1g tb x 10 cpr efv 11.76 - 1g tb x 30 cpr efer 30.80 - 200mg/ml fr de 20ml 9.19		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO-C+ZINCO - UNIAO QUIMICA Acido ascorbico+citrato de zinco - 1000mg+10mg 30cpr efv 40.74		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO-D - UNIAO QUIMICA Colecalciferol - 5b taranja 20ml 28.65		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIO-E - UNIAO QUIMICA Vitamina e - 400mg c/30caps 25.57		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIOARGI - UNIAO QUIMICA Suplemento alimentar - 1g+1g x 16cpr efer 30.27		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIOCARTAMO - HERBARIUM Carthamus tinctorius - 1000mg x 90 caps 56.27		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIOEZULEN - BIOSINTETICA Oxalilaplatina + 100mg po 17of inj fa v 4317.37 + 50mg po 17of inj ct fa 2158.69		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		
BIOFENAC - ACHE Diclofenaco de sodio + 50mg b1 x 10 cpr rev 8.75 12.09		BIOTRENE - GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 240ml 19.44 - Gel umidificante oral 19.44		BLUMEL - NEO QUIMICA Milkania glomerata spreng - Guaco xpe fr 120ml 26.05 34.71		

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM		
18% PR 18% PR			18% PR 18% PR			18% PR 18% PR		
BONTOSS - NEO QUIMICA			BRINTELLIX - LUNDBECK			BROMETO DE PINAVERIO(GENERICO) - EMS		
Cloridrato de bromexina			Bromidrato de vortioxetina			Brometo de pinaverio		
- AD xpe fr 120ml			- 10mg x 10cpr			- 100mg 2bl x 15cpr rev		
- Infantil xpe fr 120ml			- 5mg x 10cpr			- 100mg 4bl x 15cpr rev		
BONVIVA - ROCHE			BREXIN - UNIAO QUIMICA			BROMETO DE PINAVERIO(GENERICO)-GENERICOSLEGRA		
Acido ibandronico+ibandronato de sodio			Dextratartarato de brimonidina+maleato de timolol			Brometo de pinaverio		
+ 150mg alu/alu l cpr rev			+ 2+5mg/ml oft fr 5ml			- 100mg 2bl x 15cpr rev		
+ 3mg inj ser-pree vd 3m			+ 2+5mg/ml oft fr 10ml			- 100mg 4bl x 15cpr rev		
BORALINA - VERITAS			BROMAZEPAM(GENERICO) - ARROW			BROMETO DE PINAVERIO(GENERICO)-MULTILAB		
- Liq 100ml			Bromazepam			Brometo de pinaverio		
- Creme			+ 3mg cx c/20 cpr			- 100mg x 30cpr rev		
BORTEZOMIBE(GENERICO) - ACCORD			+ 3mg cx c/30 cpr			BROMETO DE PINAVERIO(GENERICO)-TEUTO BRAS.		
Bortezomibe			+ 6mg cx c/20 cpr			Brometo de pinaverio		
+ 3.5mg po liof inj inc			+ 6mg cx c/30 cpr			- 50mg bl plas pvc tr 20		
BORTYZ - ACCORD			+ 3mg cx c/200 cpr			- 100mg al plas 30cpr re		
Bortezomibe			+ 6mg cx c/200 cpr			- 50mg bl plas pvc tr 10		
+ 3.5mg po liof inj tran			BROMAZEPAM(GENERICO) - BIOSINTETICA			- 100mg plas pvc 60cpr r		
BOSENTANA(GENERICO) - ZODIAC			Bromazepam			- 50mg bl plas pvc tr 30		
Bosentana			+ 3mg ct bl al plas 20cpr			- 50mg bl plas pvc tr 60		
+ 125mg al plas 60cpr re			+ 3mg ct bl al plas 30cpr			BROMETO DE ROCURONIO(GENERICO)-BIOCHIMICO		
BOSTON SIMPLUS - BAUSCH & LOMB			+ 6mg ct bl al plas 20cpr			Brometo de rocuronio		
Poloxamina+hidroxibutilosulfonato de glucam+20-hidroxionato de clorexid			+ 6mg ct bl al plas 30cpr			+ 10mg/ml inj 12fa vd 5m		
+ 120ml+(12x1P1)			BROMAZEPAM(GENERICO) - EMS			BROMETO DE ROCURONIO(GENERICO)-EUROFARMA/ISA		
BOTOX - ALLERGAN			Bromazepam			Brometo de rocuronio		
Toxina botulinica tipo a			+ 3mg 3bl x 10 cpr			+ Sol inj 12fa vd 5ml		
+ 100 U.I.			+ 6mg 3bl x 10 cpr			BROMEXPEC - GEOLAB		
+ Fr amp c/200UI			BROMAZEPAM(GENERICO) - EUROFARMA/ISA			Cloridrato de bromexina		
+ Fr amp c/50U			Bromazepam			- Adulto fr vd 120ml		
BOTULIF - BERGAMO			+ 3mg ct c/30 cpr			- Inf fr vd 120ml		
Toxina botulinica			+ 6mg ct c/30 cpr			BROMIDRATO DE CITALOPRAM(GENERICO)-NOVA QUIMICA		
+ 50UI po liof inj 1fr v			BROMAZEPAM(GENERICO) - GERMED PHARMA			Bromidrato de citalopram		
+ 100U po inj ct 5fa vd			Bromazepam			+ 20mg 2bl x 15cpr rev		
+ 50UI po liof inj 5fr v			+ 3mg 2bl x 10 cpr			BROMIDRATO DE CITALOPRAM(GENERICO)-EMS		
+ 200UI po liof inj 1fr			+ 3mg 3bl x 10 cpr			Bromidrato de citalopram		
+ 200UI po liof inj 5fr			+ 2.5mg/ml fr x 20ml			+ 20mg 2bl x 14cpr rev		
BRAMITOB - CHIESI			+ 6mg 2bl x 10 cpr			+ 20mg 2bl x 15cpr rev		
Tobramicina			+ 6mg 3bl x 30 cpr			BROMIDRATO DE CITALOPRAM(GENERICO)-GENERICOSLEGRA		
+ Cx c/16 flaconetes			BROMAZEPAM(GENERICO) - MEDLEY			Bromidrato de citalopram		
+ Cx c/28 flaconetes			Bromazepam			+ 20mg 2bl x 14cpr rev		
+ Cx c/56 flaconetes			+ 3mg c/3bl x 10 cpr			BROMIDRATO DE CITALOPRAM(GENERICO)-GERMED PHARMA		
BRANTA - TORRENT			+ 6mg c/2bl x 10 cpr			Bromidrato de citalopram		
Losartana+anlodipino			+ 6mg c/3bl x 10 cpr			+ 20mg 2bl x 15cpr rev		
+ 50/5mg cx c/30 cpr			BROMAZEPAM(GENERICO) - MERCK			Bromidrato de citalopram		
BRASART - SIGMA PHARMA			Bromazepam			+ 20mg 2bl x 14cpr rev		
Valsartana			+ 3mg ct bl al x 20cpr			BROMIDRATO DE CITALOPRAM(GENERICO)-TEUTO BRAS.		
+ 160mg 3bl x 10cpr rev			+ 6mg ct bl al x 20cpr			Bromidrato de citalopram		
+ 320mg 3bl x 10cpr rev			BROMAZEPAM(GENERICO) - NEO QUIMICA			Bromidrato de citalopram		
+ 80mg 3bl x 10cpr rev			Bromazepam			+ 20mg bl al pvc 30cpr r		
BRASART BCC - SIGMA PHARMA			+ 3mg x 20			BROMIDRATO DE TENOTEROL(GENERICO)-FRATIDONADUZZI		
Valsartana+besilato de anlodipino			+ 3mg x 30			Bromidrato de tenoterol		
+ 160+5mg 6bl x 10cpr re			+ 6mg x 20			+ 200fr plas opc 20ml		
+ 320+5mg x 10cpr rev			+ 6mg x 30			+ Fr plas opc 20ml		
+ 160+5mg 3bl x 10cpr re			BROMAZEPAM(GENERICO) - TEUTO BRAS.			Bromidrato de tenoterol		
+ 320+10mg 3bl x 10cpr r			Bromazepam			+ 5mg/ml sol fr vd 20ml+		
+ 320+5mg 3bl x 10cpr re			+ 6mg cx c/20 cpr			BROMIDRATO DE GALANTAMINA(GENERICO)-FRATIDONADUZZI		
+ 320+5mg 6bl x 10cpr re			+ 6mg cx c/30 cpr			Bromidrato de galantamina		
BRASART HCT - SIGMA PHARMA			+ 3mg cx c/20 cpr			+ 8mg bl al plas 30cap d		
Valsartana+hidroclorotiazida			+ 3mg cx c/30 cpr			+ 16mg bl al plas 30cap		
+ 160+12.5mg 3bl 10cpr r			BROMELIN - HEBRON			+ 24mg bl al plas 30cap		
+ 320+12.5mg 3bl 10cpr r			Mel+enzimas proteoliticas			BROMIFEN - NEO QUIMICA		
+ 160+25mg 3bl 10cpr rev			- Susp fr c/100ml			Bromidrato de tenoterol		
+ 320+25mg 3bl 10cpr rev			- Propolis fr c/50 ml			+ Gotas vd c/20 ml		
+ 80+12.5mg 3bl 10cpr re			BROMELIN S - HEBRON			BROMOPAN - UCI-FARMA		
BRATOR - TORRENT			- Susp c/100ml or			Bromoprida		
Valsartana			BROMEPINA - GERMED PHARMA			- 10mg 2bl al pla 10cap		
+ 160mg cx c/10cpr			Brometo de pinaverio			- Sol or pediat 20ml+cg		
+ 160mg cx c/30cpr			- 100mg 4bl x 15cpr rev			- Sol fr plas 120ml+md g		
+ 320mg cx c/30cpr			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-BIOSINTETICA			BROMOPRIDA(GENERICO) - BIOSINTETICA		
+ 80mg cx c/10cpr			Brometo de ipratropio			Bromoprida		
+ 80mg cx c/30cpr			+ Sol inal got vd 20ml			- Sol oral fr 120ml		
BRATOR H - TORRENT			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-EMS			- Sol oral fr 20ml		
Valsartana+hidroclorotiazida			Brometo de ipratropio			- 10mg 2bl x 10caps		
+ 160/12.5mg cx c/10cpr			+ Sol inal fr x 20ml			BROMOPRIDA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA		
+ 160/12.5mg cx c/30cpr			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-GENERICOSLEGRA			Bromoprida		
+ 160/25mg cx c/30cpr			Brometo de ipratropio			- Sol or fr plas opc 20m		
+ 320/12.5mg cx c/30cpr			+ Fr x 20ml			BROMOPRIDA(GENERICO) - GERMED PHARMA		
+ 320/25mg cx c/30cpr			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-GERMED PHARMA			Bromoprida		
+ 80/12.5mg cx c/10cpr			Brometo de ipratropio			- Sol oral fr 20ml		
+ 80/12.5mg cx c/30cpr			+ Sol inal got vd 20ml			- 10mg 2bl x 10caps		
BRAVAN - ACHE			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-GLOBO			- 10mg 2bl x 10caps		
Valsartana			Brometo de ipratropio			BROMOPRIDA(GENERICO) - GERMED PHARMA		
+ 160mg bl 30cpr rev			+ Sol inal x 20ml			Bromoprida		
+ 160mg bl 10cpr rev			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-NEO QUIMICA			- Sol oral fr 20ml		
+ 320mg bl 30cpr rev			Brometo de ipratropio			- 10mg 2bl x 10caps		
+ 320mg bl 10cpr rev			+ Fr vd c/20ml			BROMOPRIDA(GENERICO) - GLOBO		
+ 80mg bl 30cpr rev			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-NOVA QUIMICA			Bromoprida		
+ 80mg bl 10cpr rev			Brometo de ipratropio			- Sol fr plas amb 120ml		
BRAVELLE - FERRING			+ 0.25mg sol inal 20ml			- Sol fr plas opc 20ml		
Urotolotropina FSH/LH altamente purificado			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-PHARLAB			Bromoprida		
+ 75UI x 1			Brometo de ipratropio			- 10mg ct 2bl 10caps gel		
BRAVITAN - DROXTER			+ Fr vd c/20ml			- 4mg sol or got 20ml		
Acido folico			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-PRATIDONADUZZI			- 1mg sol x 120ml+cp med		
- 2mg x 20 cpr			Brometo de ipratropio			BROMOPRIDA(GENERICO) - NEO QUIMICA		
- 5mg ct c/30cpr rev			+ Sol inal fr opc 20ml			Bromoprida		
BRECIJA - ACCORD			+ Sol inal 200fr opc 20m			- Gota x 20ml		
Cloridrato de eprirubicina			Brometo de ipratropio			- 10mg bl 2 x 10caps		
+ 2mg/ml inj fr vd 5ml			+ 0.250mg/ml sol vd 20ml			BROMOPRIDA(GENERICO) - NOVA QUIMICA		
+ 2mg/ml inj fr vd 10ml			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-PRATIDONADUZZI			Bromoprida		
+ 2mg/ml inj fr vd 25ml			Brometo de ipratropio			- Sol oral fr 20ml		
BREVILOC - CRISTALIA			+ Sol inal fr opc 20ml			- Sol oral 200fr opc 20m		
Cloridrato de esmolol			+ Sol inal 200fr opc 20m			- 10mg bl al plas 20cpr		
+ 10mg/ml c/20fr x 10ml			BROMETO DE IPRATROPIO(GENERICO)-UNIAO QUIMICA			- 10mg bl al plas 800cpr		
+ 10mg/ml 25fr ap 10ml			Brometo de ipratropio			- 10mg bl al plas 200cpr		
+ 250mg c/10amp x 10ml			+ 0.25mg fr c/20ml			- 10mg bl plas 120cpr		
BREXIN - GROSS			BROMETO DE N-BUTI+DIPIR.SOD(GE - MEDLEY)			BROMOPRIDA(GENERICO) - TEUTO BRAS.		
Piroxicam betacliclodextrina			Brometo de n-butilesopolamina+dipirona sodica			Bromoprida		
+ Cx c/10 cpr			+ 6.7mg+333.40 gt 20ml			- 10mg bl branco 20cpr		
+ Cx c/5 cpr			BROMETO DE N-BUTILESOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA			- Sol or fr vd got 20ml		
BRICANYL - ASTRAZENECA			Brometo de n-butilesopolamina+dipirona sodica			- 10mg pvdc branco 20cpr		
Sulfato de terbutalina+guaifenesina			+ Fr plas opc 20ml			BROMOPRIDA(GENERICO) - UNIAO QUIMICA		
+ Expec fr c/100ml			- 200fr plas opc 10ml			Bromoprida		
+ Xpe fr x 100ml			- 200fr plas opc 20ml			- 10mg bl branco 20cpr		
BRIDION - SCHERING-PLOUGH			BROMETO DE N-BUTILESOPOLAMINA+G-PRATIDONADUZZI			Bromoprida		
Sugamadex sodico			Butilbrometo de escopolamina			- 10mg bl plas 120cpr		
+ 100mg/ml inj 10fa 2ml			- Fr plas opc 20ml			BROMOPRIDA(GENERICO) - TEUTO BRAS.		
BRILINTA - ASTRAZENECA			- 200fr plas opc 10ml			Bromoprida		
Ticagrelor			- 200fr plas opc 20ml			- 10mg bl branco 20cpr		
+ 90mg al plas 30cpr rev			BROMETO DE PINAVERIO(GENERICO) - ABBOTT			- Sol or fr vd got 20ml		
+ 90mg al plas 60cpr rev			Brometo de pinaverio			- 10mg pvdc branco 20cpr		
+ 90mg al plas 20cpr rev			- 100mg x 30cpr rev			- Sol inj 50amp x 2ml		

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
BROMOXON - SANVAL Bromazepam + 3mg cx c/2bl x 10 cpr 10.17 14.06 + 6mg cx c/2bl x 10 cpr 16.20 22.40		BUPROPIONA CLORIDRATO (GENÉRICO) - EUROFARM/ISA Cloridrato de bupropiona + 150mg al/1a 30cpr rev 58.70 81.14		CABERTRIX - ZODIAC Cabergolina + 0.5mg fr vd amb 2cpr 48.45 66.98 + 0.5mg fr vd amb 8cpr 69.54 231.75	
BROMUC - BLAU FARMACEUTI Acetilcisteína + 10% cx c/100amp x 3ml 293.85 391.50		BUPROVIL - MULTILAB Ibuprofeno + 6otas x 30ml 13.53 + 300mg cx 30cpr rev 15.40 + 600mg x 30cpr 24.91 + 300mg cx 200cpr rev 115.02 + 300mg cx 20cpr rev 11.28 + 300mg cx 600cpr rev 388.67 + 50mg/ml sus 50fr 30ml 760.76 + 600mg x 20cpr 18.27 25.26		CAFFE GREEN - BIOLAB SANUS Óleo de café verde - Diurno bg 60g+(22xIPI) 126.00 - Local fr 140ml+(22xIPI) 48.47 - Mousse fr 150ml+(22xIPI) 52.80 - Noturno bg 60g+(22xIPI) 123.25	
BRONGATAR - CAZI Cloridrato de bromexina + 1.6mg/ml vd 120ml+cp m 14.14 18.84		BUPSTESIC (VASO) - UNIAO QUIMICA Cloridrato de bupivacaína+bitartrato de epinefrina + 5mg/ml sol 6fa x 20ml 124.31		CAFFE GREEN - BIOLAB SANUS D-pantenol+ácido linoleico+café arábica - Emulsão hid 190gr+(22xIPI) 136.79 - Serum olhos 20gr+(22xIPI) 109.34	
BRONCHO VAXOM - TAKEDA PHARMA Lisado bacteriano + Infantil 3.5mg 10caps 36.68 50.71 + 7mg po 1iof 30cap gel 155.99 215.65 + 3.5mg po gran 10saches 34.64 47.89 + Adulto 7.0mg 10caps 54.31 75.08 + 3.5mg po gran 30saches 105.30 145.57		BUPSTESIC (VASO) - UNIAO QUIMICA Cloridrato de bupivacaína + 5mg/ml sol 6fa x 20ml 128.54		CAFIASPIRINA - BAYER Ácido acetilsalicílico+cafeína - 25str x 4 cpr 110.71 147.50 - 1str x 4 cpr 5.90	
BRONCOFEDRIN - MULTILAB Sulfato de salbutamol + 100ml + copo dosador 4.99 6.90		BURINAX - ABBOTT Bumetanida + 1mg x 20 cpr 10.95 15.13		CALADRYL - VALEANT Difenidramina.hcl+calamina+canfora - Loc pos sol 100ml+(22xIPI) 20.99 - Creme bg c/28g 11.09 14.77	
BRONCOFLUX - MANTECORP FARMA Cloridrato de ambroxol + Xpe ad 6mg vd c/120 ml 28.58 38.08 + Xpe ped 3mg vd c/120ml 17.44 23.24		BUSCOPAN - BOEH INGELHEIM Ibuprofeno + 400mg bl plas 10cap ge 15.52 20.68 + 400mg bl plas 50cap ge 83.11 110.73 - Bl c/2 caps 4.43 + 400mg bl plas 56cap ge 93.08 124.01 - Bl c/2 caps 4.43		CALAMED - CIMED Calamina+cloridrato de difenidramina+canfora - Local fr plas c/100ml 15.14 20.17 - Bg c/28gr pos picada 10.41 13.87 - Aerosol fr c/120ml 25.18 33.55	
BRONCOLEX - LEGRAND-TARJADO Acebrofilina + Xpe ad x 120ml 20.71 28.63 + Xpe inf fr x 120ml 15.21 21.03		BUSCOPAN - BOEH INGELHEIM Escopolamina - 20mg/ml inj 5amp x 1ml 7.98 10.63 - Drg fr c/20 10.11 13.47 - Gotas 20ml 10.92 14.55		CALCEOS D - MYRALIS Calcio(fosfato de calcio tribásico)+vitamina d3(colecalciferol) - 300mg+2000UI 60cpr 37.60	
BRONDILAT - ACHE Acebrofilina + Adu xpe 120ml 23.59 32.61 + Ped xpe 120ml 19.76 27.32 + 5mg/ml plas pet 60ml+c 8.30 11.47 + 10mg/ml plas pet 60ml+ 11.38 15.73		BUSCOPAN - BOEH INGELHEIM Escopolamina+diplirona sodica - Cx c/20 cpr rev 10.55 14.06 - 10+250mg bl a1 120cpr 63.28 84.31 - Bl 4cpr rev 2.81 - Inj 3 amp x 5ml 11.23 14.96 - Inj 1 amp x 5ml 4.99 - Sol ct fr 20ml 10.07 13.41		CALCEOS D K2-7 - MYRALIS Calcio(fosfato de calcio)+vitamina d3(colecalciferol) e vitamina - 600mg+2000UI+45mcg 60cpr 51.86	
BRONDYNEO - NEO QUIMICA Acebrofilina + Xpe inf vc 120ml 21.06 29.11 + Xpe ad vd 120ml 28.59 39.52		BUSONID AQUOSO NASAL - BIOSINTETICA Budesonida + 100mcg sus aquosa 6ml 42.25 58.41 + 32mcg sus aquosa 3ml 7.47 10.33 + 50mcg sus aquosa 3ml 5.56 7.68 + 64mcg sus aquosa 3ml 15.13 20.92 + 50mcg sus aquosa 6ml 22.25 30.76 + 100mcg sus aquosa 3ml 5.48 7.58 + 64mcg sus aquosa 6ml 30.28 41.85 + 32mcg sus aquosa 6ml 14.96 20.68		CALCIGEL - ARESE PHARMA Calcio aminoácido quelato - 250mg cx c/15env 3.5gr 42.90 - 500mg cx c/15env x 7gr 73.65	
BRONFILIL - MABRA Acebrofilina + Xpe ad x 120ml+cp med 27.66 38.24 + Xpe inf x 120ml+cp med 20.37 28.16		BUSONID CAPSULAS - BIOSINTETICA Budesonida + 200mcg 4bl x 15 c/inal 33.38 46.14 + 200mcg 4bl x 15 refil 26.74 36.97 + 400mcg 4bl x 15 c/inal 57.98 80.15 + 400mcg 4bl x 15 refil 46.48 64.26 + 200mcg 1bl x 15 6.68 9.23 + 400mcg 1bl x 15 refil 11.64 16.09 + 400mcg 1bl x 15 c/inal 13.06 18.05		CALCICIFIL - CIFARMA Fluoreto de sodio+cianocobalamina+fostato de calcio tribásico - Composto B12 fr 300 ml 18.06 24.02	
BRONQUITOX XAROPE - LEGRAND-OTC Sulfato de terbutalina+guaifenesina + Xpe 120ml+cp med 14.81 20.47		BUTACID - VITAMEDIC Fenilbutazona + 200mg c/200 drag 109.87 + 200mg cx c/200drg 8.80 12.17		CALCIGENOL - SANOFI-AVENTIS Fostato tricalcio+vit.b12 e d2+fluoreto de sodio - 0mg/ml sus or 300ml 9.11 12.14	
BRONTEK - GEOLAB Acebrofilina + Xpe adulto fr 120ml 22.52 31.13 + Xpe pediátrico 120ml 20.08 27.76		BUTALAMIN - SANVAL Brometo de n-butilescolamina+diplirona - Cx c/20 cpr 13.08 17.40 - Fr c/20 ml 9.13 12.14		CALCITHEO - SOBRAL Carbonato de calcio - 500mg x 50cpr 9.72 12.96	
BRONXOL - CIFARMA Cloridrato de ambroxol + Xpe ped x 120ml 15.18 20.19 + Xpe ad x 120ml 22.89 30.44		BUTAZONA - BOEH INGELHEIM Fenilbutazona calcica + 200mg calc 1x10cpr rev 4.42 6.11		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio - Fr x 60cap 62.27 83.69	
BROS - TRB PHARMA Fostatidilserina + 100mg c/20 caps 263.80 350.84		BUTAZONA - BOEH INGELHEIM Fenilbutazona + 200mg c/200 drag 109.87 + 200mg cx c/200drg 8.80 12.17		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio - Fr x 60cap 62.27 83.69	
BUCLINA - SANOFI-AVENTIS Cloridrato de buclizina + Cx c/2bl x 10 cpr 7.04 9.38 + 25mg ct bl plas 10cpr 3.51 4.68 + 25mg x 30cpr 10.55 14.06		BUTILAMIN - SANVAL Brometo de n-butilescolamina+diplirona - Cx c/20 cpr 13.08 17.40 - Fr c/20 ml 9.13 12.14		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio - Fr x 60cap 62.27 83.69	
BUCLIPLEX - DOVALL Complexo bc+poliaminoácidos + Adulto strip 30cpr 27.12 + Inf fr pet 120ml 25.86		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina+diplirona sodica - Fr x 20ml 6.45 8.59		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio - Fr x 60cap 62.27 83.69	
BUDAIR - CHIESI Budesonida + 200mcg/dose+bocal 84.16 116.34 + 200mcg/dose+bocal espa 84.16 116.34		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUDECORT AQUA - AZRAZENECA Budesonida + 32mcg fr c/120 doses 22.05 30.48 + 64mcg fr c/120 doses 39.07 54.02		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUDEP SR - SUN PHARMA Cloridrato de bupropiona + 150mg lib prol 10cpr r 29.70 41.06 + 150mg lib prol 30cpr r 89.14 123.23 + 150mg lib prol 90cpr r 267.43 369.71		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUDESONIDA (GENÉRICO) - EMS Budesonida + 32mcg fr x 120ml 14.57 20.14 + 64mcg fr x 120ml 25.83 35.71		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUFEDIL - BAGO Cloridrato de bufomedil + 150mg bl a1 20cpr rev 33.50 46.32 + 150mg bl a1 40cpr rev 67.01 92.64 + 300mg bl a1 20cpr rev 67.00 92.62		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUFFERIN - GLAXOSMITHKLINE Ácido acetilsalicílico + 500mg tab 30 cat 35.38 47.14		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUFFERIN CARDIO - GLAXOSMITHKLINE Ácido acetilsalicílico + 81mg 30 ct 11.00 14.66		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUONA - MOMENTA Isotilavona + 150mg cart c/10caps 24.85 33.11 + 150mg cart c/30caps 74.61 99.40		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUP - EUROFARM/ISA Cloridrato de bupropiona + 150mg c/30 cp 73.65 101.82 + 150mg c/60 cp 142.12 196.47 + 150mg bl a1 a1 12cpr r 26.70 36.91		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUPICAN - CLARIS Cloridrato de bupivacaína + 5mg/ml inj 50amp vd 4m 68.68 94.95		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUPICAN - UNIAO QUIMICA Cloridrato de bupivacaína + Inj 5fa vd trans 20ml 64.46		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUPICAN HEAVY - UNIAO QUIMICA Cloridrato de bupivacaína + Inj 10amp vd inc 4ml 68.68 94.95		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUPIUM - SIGMA PHARMA Cloridrato de bupropiona + 150mg 3bl x 10cpr rev 59.77 82.63 + 150mg 1bl x 10cpr rev 22.78 31.49 + 150mg 6bl x 10cpr rev 95.62 132.19		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
BUPOGRAN - LEGRAND-TARJADO Cloridrato de bupropiona + 150mg 3bl x 10cpr rev 47.59 65.79		BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPLIRONA Butilbrometo de escopolamina - 20mg/ml 50am x 1ml 51.95		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
		C CALCIO - EMS Ácido ascórbico+carbonato de calcio+colecalfiferol+cloridrato de eferv-bl x 10 cpr 13.86 18.47		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
		C-PLATIN - BLAU FARMACEUTI Cisplatina + 50 inj ct 1fa x 100ml 255.07 + 1mg/ml 1fa vd amb 50ml 127.54 + 10mg 1fr amp c/20ml 55.22		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
		CABBOCISTEINA (GENÉRICO) - NOVA QUIMICA Carbocisteína + Xpe ad x 100ml 17.50 23.32		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
		CABEREDUX - CRISTALIA Cabergolina + 0.5mg fr vd 2cpr 48.45 66.98 + 0.5mg fr vd 8cpr 167.52 231.60		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	
		CABERGOLINA (GENÉRICO) - ZODIAC Cabergolina + 0.5mg fr vd ct 2cpr 48.45 66.98 + 0.5mg fr vd ct 8cpr 167.54 231.61		CALCITHEO D3 - SOBRAL Carbonato de calcio+colecalfiferol - 600mg 30 ce 27.80 37.04	

Table with 4 columns: Drug Name, FÁBRICA (Manufacturer), CONSUM (Consumption), 18% PR (Price), and 18% PR (Price). It lists various pharmaceuticals such as Cefadroxila, Cefalexina, and Ceftriaxona, organized into three main sections corresponding to the headers: FÁBRICA CONSUM, FÁBRICA CONSUM, and FÁBRICA CONSUM.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
CELESTAMINE - MANTECORP FARMA Betametasona+maleato de dextroclorfeniramina - Xpe fr x 120ml 35.24 46.95 - 0.25mg+2mg al plas 10c 10.03 13.36	CEPACAINA - SANOFI-AVENTIS Clorato de cetilpiridínio+benzocaina - Ct c/3str x 4 past 7.17 9.55 - Sol oral fr 100ml 10.45 13.92 - Spray neb x 50ml 20.00 26.65	CETOCONAZOL(GENERICO) - MULTILAB Cetoconazol - Crem derm bl al 30gr 18.74 25.11 CETOCONAZOL(GENERICO) - NEO QUIMICA Cetoconazol + 200mg cx c/10 cpr 20.48 28.31 - Creme bg 30gr 13.16 17.53
CELESTONE - MANTECORP FARMA Betametasona + 1nj amp x 1ml 5.59 7.73 + Gotas fr c/15ml 10.18 14.07 + 0.5mg bl al plas 20cpr 10.85 14.99 + 2mg bl al plas 10cpr 14.70 20.32 + Elx fr vd amb x 120ml 23.68 32.73	CEPROFEN - NEO QUIMICA Cetoprofeno - 50mg cx 2b1 x 12 cap 22.81 30.38	CETOCONAZOL(GENERICO) - NOVA QUIMICA Cetoconazol + 200mg 1str x 10 cpr 23.57 32.58 + 200mg 3str x 10 cpr 62.85 86.89
CELESTON SOLUSPAN - MANTECORP FARMA Betametasona+fosfato dissodico de betametasona + Sus inj amp vd inc 1m 15.33 21.19	GERAVE - VALEANT - Cr para maos 85g 33.78 - Creme hidr 340g 49.31 - Esp limp facial 355ml 52.06 - Hidr facial loc 89ml 37.44 - Locao hidr 355ml 51.47	CETOCONAZOL(GENERICO) - ONE FARMA Cetoconazol + 200mg bl plas 10cpr 17.40 24.05 - 20mg/g crem derm bg 30 11.68 15.53 + 200mg bl plas 30cpr 45.24 62.54
CELESTRAT - UNIAO QUIMICA Maleato de dextroclorfeniramina+betametasona - Xpe fr x 120ml 18.61 24.79 - 2mg/0.25mg x 15 cpr 10.69 14.24	GERAZETTE - SCHERING-PLOUGH Desogestrel + 0.075mg x 28 cpr 29.52 40.80 + 0.075mg x 84 cpr 70.83 97.91	CETOCONAZOL(GENERICO) - PHARLAB Cetoconazol - Creme derm 30gr 12.70 16.92 + 200mg c/30 cpr 53.46 73.91 + 200mg x 10cpr 18.77 25.95
CELETIL - GEOLAB Dextroclorfeniramina+betametasona - 2mg+0.25mg c/20 cpr 13.56 18.06 - Xpe fr x 120ml 22.94 30.56	GEREZYME - GENZYME Imiglucetase + 400U po 1fio inj ct fa 4825.37 6670.79	CETOCONAZOL(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Cetoconazol - Shampoo 50fr opc 100ml 1484.41 - Shampoo fr opc 100ml 32.39 43.15 - Creme 100bg al 30gr 484.29 + 200mg bl al pl 10cpr 19.28 26.65 + 200mg bl al pl 80cpr 175.95 243.24 + 200mg bl al pl 400cpr 207.07 - Creme bg al x 30g 14.47 19.28 + 200mg bl al pl 450cpr 227.78
CELLCEPT - ROCHE Micotenolato de mofetila + 500mg 5 x 10 cpr 795.49 1099.72	CERTICAN - NOVARTIS Everolimo + 0.50mg c/60 cpr 1198.50 1656.86 + 0.75mg c/60 cpr 1797.78 2485.33 + 1mg c/60 cpr 2397.02 3313.74	CETOCONAZOL(GENERICO) - SANDOZ Cetoconazol - Shampoo fr plas 100ml 32.49 43.29
CELLEXINA - ASPEN PHARMA Cefalexina + 500mg bl x 10caps gel 13.36 18.46 + 500mg 20bl x 10caps 267.81	CERUMIN - ALCON Trolamina+hidroxiquinolona - Fr c/18 ml 9.45 12.59	CETOCONAZOL(GENERICO) - SOBRAL Cetoconazol - Creme derm bg 30gr 18.77 25.01
CELLOZINA - ASPEN PHARMA Cefazolina + 1g cx 25 fa 357.29	CESTOX - MERCK Praziquantel + 150mg bl al pvc 12 cpr 46.37 64.10	CETOCONAZOL(GENERICO) - SUN PHARMA Cetoconazol + 200mg c/10 cpr 21.29 29.43 + 200mg c/30 cpr 56.82 78.55
CELLTRIAxon - ASPEN PHARMA Cetrixaxona dissodica + 1g po IV 100fa vd inc 2841.12	CETAFIN - NEO QUIMICA Paracetamol - Sol gotas c/20ml 14.69 19.57 - 750mg 50bl x 4 cpr 189.91 253.02	CETOCONAZOL(GENERICO) - TEUTO BRAS. Cetoconazol - Shampoo 100ml 32.54 43.35 + 200mg c/10 cpr 22.85 31.59 - Creme bg c/30 gr 12.84 17.11 + 200mg c/30 cpr 60.95 84.26
CELOCORT - LEGRAND-TARJADO Cetoconazol+betametasona+neomicina - Creme bg c/30 gr 20.24 26.97	CETATEN N - GEOLAB Clotrimazol+acetato de dexametasona - Cr derm bg x 40gr 13.05 17.35	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-BRAINFARMA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Cr bg al 30gr 20.58 27.42
CESENTRI - GLAXOSMITHKLINE Maravirogue + 150mg fr plas opc 60cp 2357.15 3258.62 + 300mg fr plas opc 60cp 2357.15 3258.62 + 150mg fr plas 60cpr re 2357.15 3258.62	CETIHEXAL - SANDOZ Cetirizina - 10mg cx c/12 cpr rev 28.96 38.58 - 10mg cx c/6 cpr rev 15.39 20.50	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-EMS) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Pomada bg x 30gr 18.90 25.18 - Creme bg x 30gr 22.30 29.71
CEMAX - BIOCHIMICO Cloridrato de cetepima + 1.0g c/01 fa+dil 3ml 65.35 + 2.0g c/01 fa 145.33 + 1.0g c/50 fa 3773.84 + 500mg vd+amp dil 1.5ml 46.25 + 1.0g c/50 fa+dil 3ml 3675.88 + 2.0g c/50 fa 7437.05	CETIRTEC - TEUTO BRAS. Dcloridrato de cetirizina - Sol fr vf 120ml+cop me 19.37 25.81	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-EUROFARMASA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme ct c/1bg 30gr 15.79 21.04 - Pomada ct bg 30gr 14.74 19.64
CEMAX SIST FECH - BIOCHIMICO Cloridrato de cetepima + 1g cx 10fa+bolsa 626.44 + 1g cx 1fa+bolsa 62.64 + 1g cx 50fa+bolsa 3132.26 + 2g cx 10fa+bols 1094.80 + 2g cx 1fa+bolsa 109.47 + 2g cx 50fa+bolsa 5474.07	CETIVA AE - MANTECORP FARMA Palmitato de retinol+a ascorbico+a tocoferol - Sol oral vd c/30ml 13.78 18.35	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-GENERICOSLEGRA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme bg x 30gr 15.66 20.86 - Pomada bg x 30gr 15.66 20.86
CENEVIT - LEGRAND-OTC Acido ascorbico - 2gr tb c/10 cpr eferv 16.36 21.80	CETOBETA - BUNKER Cetoconazol+betametasona+neomicina - Creme tb x 30gr 32.76 43.65 - Pomada tb x 30gr 30.14 40.16	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-MEDLEY) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme bg x 30gr 22.47 29.94 - 20mg pomada derm 30gr 20.93 27.89
CENTELLA - HERBARIUM Centella - 45caps 28.59	CETOC+DIPR DE BET.SULF.NEOC.(G-CIMED) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme derm ct bg al 30 17.97 23.95	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-NOVA QUIMICA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme bg x 30gr 22.31 29.72 - Pomada bg c/30gr 20.93 27.89
CENTROTABS - NEO QUIMICA Polivitaminico+sais mineralis - Cx c/30 cpr 51.49	CETOCONAL - PHARMASCIENCE Cetoconazol + C/10 cpr 25.64 35.44 + C/30 cpr 59.46 82.18	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-PRATI DONADUZZI) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme derm bg al x 30gr 20.03 26.69
CENTROVIT - GREEN PHARMA Polivitaminico+poliminerals - Fr pl opaco x 60cpr re 38.85 51.67	CETOCONAZOL(GENERICO) - ACHE Cetoconazol + 200mg ct b1 x 10cpr 20.37 28.16 + 200mg ct b1 x 30cpr 60.94 84.25	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-TEUTO BRAS.) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme bg x 30gr 20.07 26.74 - Pomada bg c/30gr 19.07 25.41
CENTROVITHEO-AZ - SOBRAL Suplemento vitaminico - Fr 60caps 51.22	CETOCONAZOL(GENERICO) - BIOSINTETICA Cetoconazol - Crem derm bg x 30gr 13.39 17.84 + 200mg bl x 10cpr 20.37 28.16 + 200mg bg c/30cpr 60.94 84.25	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-EUROFARMASA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme pt c/1bg x 30gr 14.91 19.86 - Pomada pt c/1bg x 30gr 14.57 19.41
CENTRUM - PFIZER CONSUMER Polivitaminico+poliminerals - Silver fr c/30 cpr 34.65 46.08 - Fr c/60 cpr 74.49 - Fr c/100 cpr 102.88 - Fr c/100+fr c/30 cpr 126.30 - Silver fr c/100 cpr 90.66 120.57 - Fr c/100+fr c/60cpr 125.11 - Fr c/150cpr 146.27 - Fr c/30 cpr 41.91	CETOCONAZOL(GENERICO) - CRISTALIA Cetoconazol - 20mg cr bg c/30gr 19.00 25.31 - 20mg sh fr 100ml 35.61 47.44	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-NOVA QUIMICA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme bg x 30gr 22.31 29.72 - Pomada bg c/30gr 20.93 27.89
CENTRUM CONTROL - PFIZER CONSUMER Fitoesterol com vitaminas e mineralis - Fr x 30 cpr 47.33 - Fr x 60 cpr 84.14	CETOCONAZOL(GENERICO) - GLOBO Cetoconazol + 200mg bl x 10 cpr 18.68 25.82 - Creme bg x 30gr 16.94 22.57	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-ONE FARMA) Sulfato de neomicina+diplropionato de betametasona+cetoconazol - Creme derm bg al 30gr 17.97 23.90
CENTRUM HOMEM - PFIZER CONSUMER Suplemento de vitaminas e mineralis - Fr c/150 cpr 163.20	CETOCONAZOL(GENERICO) - GLOBO Cetoconazol + 200mg bl al plas 10cpr 19.00 26.26 + 200mg bl al plas 30cpr 47.00 64.97	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-PRATI DONADUZZI) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme derm bg al 30gr 17.45 23.25 - Pom derm bg x 30gr 17.45 23.25
CENTRUM MULHER - PFIZER CONSUMER Suplemento de vitaminas e mineralis - Fr c/150 cpr 163.20	CETOCONAZOL(GENERICO) - HIPOLABOR Cetoconazol - Creme bg al x 30gr 18.11 24.13	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-MEDLEY) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme derm bg x 30gr 21.14 28.16 - Pom derm bg x 30gr 20.70 27.58
CENTRUM OMEGA - PFIZER CONSUMER Suplemento de vitaminas e mineralis - Fr c/30cpr 31.31 - Fr c/60+fr c/30cpr 67.95 - Fr c/60 cpr 55.94	CETOCONAZOL(GENERICO) - MEDLEY Cetoconazol + 200mg ct 3bl al 10 cpr 66.74 92.26 + 200mg ct b1 al 10 cpr 23.71 32.78 - Bg c/30 gr 18.89 25.17 - Shampoo fr 110ml 33.40 44.50	CETOCONAZOL+DIRBET+SULF(GE-NOVA QUIMICA) Cetoconazol+diplropionato de betametasona+sulfato de neomicina - Creme bg x 30gr 20.03 26.69 - Pomada bg x 30gr 20.03 26.69
CENTRUM SELECT - PFIZER CONSUMER Luteína da flor de tagetes erectas - Fr c/100+fr 30cpr 138.72 - Fr c/150cpr 168.25 - Fr c/100 cpr 118.34 - Fr c/30 cpr 51.63	CETOCONAZOL(GENERICO) - MEDLEY Cetoconazol + 200mg bl x 10 cpr 20.39 28.19	
CENTRUM SELECT HOMEM - PFIZER CONSUMER Luteína da flor de tagetes erectas ilicopeno sintético+adicionado - Fr c/30 cpr 56.78 - Fr c/150cpr 188.50 - Fr c/60 cpr 96.15	CETOCONAZOL(GENERICO) - MEDLEY Cetoconazol + 200mg bl al plas 10cpr 19.00 26.26 + 200mg bl al plas 30cpr 47.00 64.97	
CENTRUM SELECT MULHER - PFIZER CONSUMER Luteína da flor de tagetes erectas ilicopeno sintético+adicionado - Fr c/30 cpr 56.78 - Fr c/60cpr 96.15 - Fr c/150cpr 188.50		
CENTRUM VITAMINS - PFIZER CONSUMER Suplemento de vitaminas e mineralis - Fr c/30past mast menta 41.91 - Fr c/30past mast citru 41.91 - Fr c/60past mast menta 74.49 - Fr c/60past mast citru 74.49		

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
CETOCONAZOL-DEBETAMETASONA-G-FRATDONADUZZI Cetoconazol+diproponato de betametasona - Creme derm bg al 30gr 17.24 22.97 - Creme derm 100bg al 30 749.01 - Pomada derm bl al 30gr 17.24 22.97 - Pom derm 100bg al 30gr 749.00 CETOCONAZOL-DEBETAMETASONAIG-TEUTO BRAS. Cetoconazol+diproponato de betametasona - Pomada bg c/30gr 16.33 21.76 - Creme bg 30gr 16.86 22.46 CETOCORT-TEUTO BRAS. Cetoconazol+betametasona - Pomada bg c/30gr 13.65 18.19 - Creme bg c/30 gr 14.09 18.77 CETOCORT N-TEUTO BRAS. Cetoconazol+diproponato de betametasona+sulfato de neomicina - Pom derm ct bg al 30gr 16.21 21.60 CETODERM-UCI-FARMA Cetoconazol - Creme derm c/30gr 14.02 18.68 - Xampu c/100ml(+7% IPI) 36.26 48.22 CETOFENID-TEUTO BRAS. Cetoprofeno + 20mg/ml sol oral 20ml 9.93 13.73 + 25mg/g gel bg al 30gr 9.49 13.12 CETOMED-CIMED Cetoconazol + 200mg cx c/10 cpr 15.00 20.73 + 200mg cx c/30 cpr 73.34 101.38 CETOMICROSS-GLOBO Cetoconazol + Cx c/10 cpr 23.71 32.78 - Creme bg c/20gr 15.99 21.30 + Cx c/30 cpr 58.43 80.78 CETOMIZOL-GREEN PHARMA Cetoconazol + 20mg crm c/30gr 14.25 18.99 + 200mg c/10 cpr 14.45 19.98 + 200mg c/30 cpr 46.16 63.81 CETONAX-JANSSEN-CILAG Cetoconazol - Creme bg c/30g 28.82 38.40 CETONEO-NEO QUIMICA Cetoconazol + 200mg c/10 cpr 31.60 43.68 - Creme 50bg x 30g 776.51 - Cr 30gr 20.55 27.38 - Shampoo frc c/100ml 45.61 60.77 CETONIN-CIFARMA Cetoconazol - Creme derm bg c/30gr 20.09 CETOP-AIRELA Cetoconazol - Shampoo c/100ml 33.30 44.36 CETOPROFENO IV(GENERICO)-CRISTALIA Cetoprofeno + 100mg 10of ct 50 fa vd 370.70 CETOPROFENO(GENERICO)-CRISTALIA Cetoprofeno + 50mg/ml 48amp x 2ml 95.68 + 50mg/ml 6amp x 2ml 12.27 16.96 CETOPROFENO(GENERICO)-EMS Cetoprofeno + 50mg 1bl x 24 caps 18.49 25.56 CETOPROFENO(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Cetoprofeno + IV 100mg sol inj 50fa 368.73 CETOPROFENO(GENERICO)=MEDLEY Cetoprofeno + 25mg/g gel bg x 30gr 12.55 17.35 + Sol oral fr 20ml 12.68 17.53 + 100mg 2blx10 cpr rev 24.83 34.33 + 50mg 2blx12 caps 18.48 25.55 CETOPROFENO(GENERICO)-TEUTO BRAS. Cetoprofeno + Sol fr vd gota 20ml 11.89 16.44 + 25mg/g gel 30g 11.37 15.72 CETOPROX-SANDOZ Cetoconazol - Xampoo c/100ml 32.49 43.29 CETROLAC DETROMETAMINA(GENE-BIOSINTETICA) Trometamol cetorolaco + 5mg/ml sol oft 5ml 25.39 35.10 CETROLAC DETROMETAMINA(GENE-GENERICO)SLEGRA Trometamol cetorolaco + Sol oft fr x 5ml 19.00 26.27 CETROLAC DETROMETAMOL(GENER-NEOQUIMICA) Trometamol cetorolaco + Sol oft fr c/5ml 26.98 37.30 CETOZOL-CAZI Cetoconazol - Creme bg c/20 gr 20.88 27.82 - Shampoo fr c/100 ml 46.43 61.86 CETROLAC-UNIAO QUIMICA Trometamol cetorolaco + Colírio 5ml 37.47 51.80 CETROLAC HD-UNIAO QUIMICA Trometamol cetorolaco + Sol oft fr opc 10ml 59.95 82.88 CETROTIDE-MERCK Acetato de cetrotrelis + 0,25mg c/17r po+solv 218.44 301.98 CEWIN-SANOFI-AVENTIS Acido ascorbico - 1g eferv c/10 cpr 10.76 14.34 - 2g eferv c/10 cpr 23.56 31.39 - 500mg 5 x 6 cpr 19.25 25.64 - 500mg str al 30cpr(lar 20.25 26.98 - 1g ef 5x2 (KIT L3 P2) 10.76 14.34 - 500mg eferv c/10 cpr 9.00 11.99 - Gts fr c/20ml 9.57 12.74 - 500mg ef 5x2(KIT L3 P2) 9.00 11.99 CEWIN FERRO-SANOFI-AVENTIS Acido ascorbico+ferro - Gotas x 30ml 27.78 CEZOLIN-BIOCHIMICO Cetazolina sodica + 1g cx c/50 fa 294.33 + Sol inj fa 1gr 4.92 CHAMPIX-PFIZER Tartarato de vareniclina + Kit inicio 11cpr rev 355.75 491.80	CHAMPIX-PFIZER Tartarato de vareniclina + Kit manutacao x 112/8 711.45 983.54 + Kit tratamento 11cpr r 1067.23 1475.38 CHLORELLA-HERBIUM Chlorella pyrenoidosa - 320mg x 45 caps 25.57 CHOPFRAG-UNIAO QUIMICA Melonina+adenosina+betaina+colina+b6+sorbitol - Cx c/60flac x 10ml 95.97 127.86 CHOPHYTOL-MILLET ROUX Extrato concentrado de alcachofra - Vd c/40drag 33.30 44.28 - Gts vd c/100ml 35.03 46.60 - Gts vd c/250ml 58.38 77.64 - Vd c/120drag 58.32 77.57 - Vd c/20drag 18.27 24.30 - Cx c/48 flac x 10 ml 120.17 159.83 CHORIOMON-UCB BIOPHARMA Gonadotrofina corionica + 5.000ui 1fa+1amp 2ml 78.29 108.23 CHRON-ASA 5-SIGMA PHARMA Mesalazina + 800mg 2bl x 10cpr 58.71 81.16 + 400mg 3bl x 10 cpr 66.01 91.25 + 800mg 2bl x 10cpr rev 58.71 81.16 CIALIS-ELI LILLY Tadalafila + 20mg 4bl al x 2 cpr re 313.01 432.72 + 20mg 2bl al x 2 cpr re 156.49 216.34 + 20mg x 12cpr 469.49 649.04 + 20mg x 1cpr 39.13 54.09 + 20mg 1bl al x 2 cpr re 78.25 108.18 CIALIS DIARIO-ELI LILLY Tadalafila + 5mg bl al plas 28cpr r 273.88 378.62 + 5mg bl al plas 30cpr r 293.45 405.68 CIAVOR-BIOLAB SANUS Tadalafila + 20mg x 2cpr rev 58.69 81.14 + 5mg 2bl x 14cpr 178.02 246.10 + 20mg x 4cpr rev 117.36 162.25 + 20mg x 8cpr rev 234.75 324.53 CIBRATO-MANTECORP FARMA Ciprofibrato + 100mg bl al plas 10cpr 22.19 30.67 + 100mg bl al plas 30cpr 66.58 92.04 CIGATENOL-EMS Dexpanthenol - Pomada bg x 30gr 13.33 17.76 CIGATRENE-FARMOQUIMICA Sulfato de neomicina+bacitracina - Cr bg c/20gr 12.90 17.18 CIGATRIGEL-UNIAO QUIMICA Cx c/10g x 30gr 33.30 CICLADOL-CHIESI Piroxicam betaciclodextrina + 20mg cx c/5 cpr 22.36 30.91 + 20mg cx c/10 cpr 43.96 60.77 + 20mg cx c/5 suposit 20.28 28.04 + Po cx c/5 sachets 18.28 25.27 + 20mg eferv strip 6 cpr 33.99 46.98 + 20mg eferv strip 10cpr 49.68 68.68 CICLATRY-MULTILAB Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg x 14cpr 26.02 35.97 CICLAVIX-NEO QUIMICA Aciclovir - Cr bg c/10gr 17.98 23.95 CICLISAN-SANVAL Doxetelina + 100mg cx c/15 drag 12.85 17.76 CICLO 21-UNIAO QUIMICA Levonorgestrel+etinilestradiol + Com cx c/63 cpr 15.72 21.73 + Cart cx c/21 cpr 5.22 7.22 CICLOGESTAPRINA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Ciclogestaprina - 10mg bl al x 30cpr rev 23.50 31.31 CICLOGEMME-CIFARMA Levonorgestrel+etinilestradiol + 3bl x 21drag 17.60 24.33 CICLOGEMME-MABRA Levonorgestrel+etinilestradiol + 0.15+0.03mg bl 21drag 5.69 7.87 + 0.15+0.03mg bl 1050drag 266.89 CICLOLATO-LATINOFARMA Cloridrato de ciclopentolato - Sol oftalmica 5ml 7.29 9.71 CICLOMIDRIN-LATINOFARMA Tropicamida - Sol oftalmica 5ml 11.68 15.56 CICLOPIROX-BERGAMO Ciclopilox - 80mg/g esm unha 79.97 106.54 CICLOPIROX OLAMINA(GENERICO)-EMS Ciclopilox olamina - Sol top fr x 15ml 17.26 23.00 CICLOPIROXOLAMINA(GENERICO)-GENERICO)SLEGRA Ciclopilox olamina - Sol top fr x 15ml 16.93 22.56 CICLOPIROXOLAMINA(GENERICO)-GERMEDPHARMA Ciclopilox olamina - 10mg/ml s top fr 15ml 16.93 22.56 CICLOPIROX OLAMINA(GENERICO)-GLOBO Ciclopilox olamina - Creme derm 20gr 15.44 20.57 CICLOPIROX OLAMINA(GENERICO)-PHARLAB Ciclopilox olamina - Creme derm bg al 20gr 20.48 27.29 CICLOPIROXOLAMINA(GENERICO)-FRATDONADUZZI Ciclopilox olamina - Crem derm bl al x 20gr 20.55 27.38 - Sol top fr plas 15ml 16.93 22.56 CICLOPLEGICO-ALLERGAN Cloridrato de ciclopentolato - Fr c/5ml 7.20 9.59 CICLOPRIMOGENA-BAYER Valerato de estradiol+levonorgestrel + Drg cx c/est x 21 7.45 10.30	CICLOVULAR-UNIAO QUIMICA Algestona acetofenida+enanato de estradiol + 150+10mg/ml inj vd 1ml 11.15 15.41 CICLOVILON-SANVAL Etinilestradiol+noretisterona + Ct al plas x 21 cpr 4.12 5.70 CICLOXX-WYETH Meloxicam + 15mg bl al pvdc 10cpr 29.64 40.98 CICONAZOL-CIMED Nitrato de miconazol + Fr locao 30ml 10.92 15.09 - Cr derm bg al x 28gr 14.16 18.87 CIFLOGEX-CIMED Cloridrato de benzidamina - Cx c/12 past laranja 8.81 11.74 - 3mg 45str x 4pas disp 110.23 146.60 - Cx c/12 past mel-11mao 7.60 10.11 - Colut spray mel 30ml 9.98 13.29 - Cx c/12 past cereja 8.81 11.74 - Cx c/12 past menta-1im 8.81 11.74 - Colut spray menta 30ml 9.98 13.29 CIFLOGEX DIET-CIMED Cloridrato de benzidamina - Cx c/12 past menta-1im 11.51 15.34 CIFLOXTRON-BLAU FARMACEUTI Ciprofloxacino + 2mg/ml fr plas 100ml 98.51 CILINON-BLAU FARMACEUTI Ampicilina sodica + 1g po inj 100fa vd inc 367.40 507.91 + 500mg inj 100fa vd inc 303.16 419.10 + 100mg po inj fa x 5ml 4.15 5.74 + 500mg po inj fa x 5ml 3.52 4.87 CIOLODEX-ALCON Cloridrato de ciprofloxacino+dexametasona + Fr c/5 ml 24.62 34.04 + Pomada bg c/3.5gr 26.37 36.45 CIOLOSTAZOL(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Cilostazol + 50mg bl al x 30 cpr 21.72 30.03 + 100mg bl al x 30 cpr 42.79 59.15 + 100mg bl al x 60 cpr 52.39 72.43 + 50mg bl al x 60 cpr 26.21 36.23 CIOLOXAN-ALCON Cloridrato de ciprofloxacino + Sol oft fr x 5ml 16.71 23.10 + Pomada bg c/3.5gr 21.55 29.79 + Otologico fr c/5ml 20.05 27.72 CIMAHER-EUROFARMA/ISA Nimotuzumabe + 50mg sol inj 4fr x 10m 4778.30 CIMECORT-CIMED Cetoconazol - Cr derm bg c/15gr 15.41 20.53 - Cr derm bg c/30gr 17.62 23.48 CIMEGRIFE-CIMED Paracetamol-cloridrato de fenilefrina+maleato de clorfeniramina - 400mg 10bl x 10 caps 75.15 100.12 - 400mg 2bl x 10 caps 14.01 18.66 - Gotas fr c/20ml 11.43 15.23 CIMEGRIFE 77C-CIMED Paracetamol-cloridrato de fenilefrina+maleato de clorfeniramina - Cx c/50sachets x 5gr 46.49 61.94 CIMEGRIFE BEBE-CIMED Paracetamol - Fr pet opaco 15ml+serd 14.89 19.83 CIMEGRIFE CRIANÇA-CIMED Clorfenamina+fanilefrina+paracetamol - 32mg/ml susp or 60ml+c 11.73 15.62 CIMEGRIFE DIA-CIMED Paracetamol+cloridrato de fenilefrina - 400+400+20mg x 20cpr 18.79 25.04 - Cx 10bl x 10cpr rev 77.53 103.11 CIMELIDE-CIMED Nimesulida - Gotas fr c/15 ml 12.81 17.71 - Gel bg al x 40gr 9.24 12.77 + 100mg cx 50bl x 12cpr 43.12 + 100mg cx c/12cpr 12.81 17.71 - Gel bg al x 30gr 13.38 17.83 CIMETIDINA(GENERICO)-MULTILAB Cimetidina + 200mg 40 cpr 25.18 34.81 + 400mg 20 cpr 20.87 28.85 CIMETIDINA(GENERICO)-NEO QUIMICA Cimetidina + 200mg cx c/1bl x 10cpr 6.98 9.65 + 400mg cx c/2bl x 8cprv 17.99 24.87 CIMETIDINA(GENERICO)-PRATI DONADUZZI Cimetidina + 200mg bl al plas 20cpr 15.39 + 200mg bl al plas 600cp 150.96 CIMETIDINA(GENERICO)-TEUTO BRAS. Cimetidina + 200mg cx c/10 cpr 8.31 11.49 + 400mg cx c/16 cpr 22.73 31.42 CIMETIVAL-SANVAL Cimetidina + 200mg 50bl x 10 cpr 137.18 + 200mg fr c/40 cpr 19.17 26.50 CIMIZIA-ASTRAZENECA Certolizumabe pegol + Sol 2ser vd 1ml+2tenco 1906.50 2635.63 CINZIA-UCB BIOPHARMA Certolizumabe pegol + Inj 2ser vd 1ml+2tenco 1906.50 2635.63 CINALEO-UCB BIOPHARMA Sulfato de bleomicina + 15UI po 17of inj fa vd 237.06 CINARIZINA(GENERICO)-NOVA QUIMICA Cinarizina + 25mg c/30 caps 8.85 12.23 + 75mg c/30 caps 12.37 17.10 CINARIZINA(GENERICO)-SUN PHARMA Cinarizina + 25mg 3bl x 10 cpr 8.83 12.21 + 75mg 3bl x 10 cpr 12.36 17.09 CINATREX-CIFARMA Cloridrato de tetraciclina + Pom oft bg al 3.5gr 8.79 12.15

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
CLARITIN D - MERCK SHARP Loratadina+sulfato de pseudoefedrina - Xpe fr vd amb x 60ml 32.02 42.66		CLENIL NASAL - CHIESI Dipropionato de beclometasona + Spray tubo c/15ml 35.43 48.97 + Aquoso vd 20ml 30.41 42.04 + Aquoso vd 30ml 41.33 57.14		GLOB-X - GALDERMA Propionato de clobetasol + Xp fr plas opc 125ml 90.04 124.48 + Sol fr pl opc 120ml+ap 91.41 126.37 + Creme bg c/30 gr 24.08 33.29 + Gel bg c/30gr 26.75 36.97	
CLARITROMICINA(GENERICO) - ABL Claritromicina + Sol inj fa vd x 30ml 113.33 156.67		CLENIL PULVINAL - CHIESI Dipropionato de beclometasona + 100mcg c/100 doses 14.69 20.31 + 200mcg c/100 doses 33.56 46.40 + 400mcg c/100 doses 58.36 80.68		GLOBESOL - VALEANT Propionato de clobetasol + Creme bg c/30gr 23.79 32.89	
CLARITROMICINA(GENERICO) - ASPEN PHARMA Claritromicina + 500mg po 170 inj IV 1f 118.14 + 500mg IV 10fa vd inc 1181.26		CLENS-100 - ALCON Solucao unidificante - Fr c/15ml+(12x IPI) 24.97		GLOFEN K - CIMED Diclofenaco de potassio + 50mg cx c/20 drag 9.61 13.28	
CLARITROMICINA(GENERICO) - EMS Claritromicina + 125mg/5ml fr x 60ml 37.62 52.01 + 250mg/5ml fr x 60ml 74.86 103.49 + 500mg cx c/10 cpr 86.71 119.87 + 500mg cx c/14 cpr 127.06 175.65		CLEVERIN - TRB PHARMA Alendronato de sodio + 10mg cx c/1b1 x 15 cpr 41.63 57.55 + 10mg cx c/2b1 x 15 cpr 74.05 102.36		GLOFEN S - CIMED Diclofenaco de sodio + 50mg cx c/20 drag 5.30 7.33	
CLARITROMICINA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Claritromicina + 500mg ds c/5fa+dil 566.80		CLEXAX - SANOFI-AVENTIS Enoxaparina sodica + 100mg 2ser 1ml+sis seg 221.22 305.82 + 40mg inj 10ser 0.4ml 433.58 599.40 + 20mg 10ser 0.2ml+sis s 223.19 308.55 + 20mg 2ser pre 0.2ml+si 44.63 61.70 + 40mg 10ser 0.4ml+sis s 433.58 599.40 + 40mg 2ser pre 0.4ml+si 119.83 163.77 + 60mg 2ser 0.6ml+sis se 132.91 183.74 + 80mg 2ser 0.8ml+sis se 177.04 244.75		GLOFENAK - MEDLEY Diclofenaco potassico + 50mg cx c/10 cpr 5.96 8.24 + Gel bg c/60 gr 8.37 11.13	
CLARITROMICINA(GENERICO) - MEDLEY Claritromicina + 250mg 1b1 x 10 cpr rev 49.20 68.01 + 250mg 2b1 x 7 cpr rev 68.54 94.75 + 500mg 2b1 x 7 cpr rev 129.58 179.14 + 500mg 1b1 x 10 cpr rev 88.88 122.87		CLIANE - BAYER Estradiol+acetato de noretisterona + C/ 28 cpr 38.77 53.60		GLOMAZOL - CIFARMA Clotrimazol - Creme derm bg 50gr 15.73 20.96	
CLARVOFT - ALCON Cloridrato de nafazolina - Sol fr c/15ml 7.60 10.13		CLICLOPIROX OLAMINA - MEDLEY Ciclopirox olamina - 10mg/g crem derm 20gr 21.04 28.03 - 10mg/ml sol got 15ml 17.26 23.00		GLOMENAC - ACTAVIS Cloridrato de memantina + 10mg bl plas 30cpr rev 40.65 56.20	
CLARVISOL - ALLERGAN Pirenoxina sodica - Oculum fr 15ml 18.95 25.25		CLIFEMIN - HERBARIUM Cimicifuga racemosa - 160mg cx 15 cpr 30.20 40.16 - 160mg cx 30 cpr 65.97 87.90		GLOMENAC - MOKSHA Cloridrato de memantina + 10mg bl plas 30cpr rev 40.65 56.20 + 10mg bl al plas 15cpr 30.06 41.56 + 10mg bl plas 60cpr rev 81.29 112.38 + 10mg bl plas 7cpr rev 9.48 13.11	
CLATRATE - PFIZER CONSUMER Coloalcatiforol+carbonato de calcio - 600+D fr c/12cpr 9.99 13.31		CLIMADERM - WYETH Estradiol + 7 dias 4 ades 53.20 73.54		GLOMID - MEDLEY Citrato de clomifeno - Cx str x 10 cpr 39.48 54.58	
CLAUDIC - BIOLAB SANUS Cilostazol + 50mg x 30 cpr 26.98 37.30 + 100mg x 30 cpr 53.15 73.48 + 50mg x 60 cpr 45.45 62.83 + 100mg x 60 cpr 87.83 121.42		CLIMATRIX - ATTIVUS Trifolium pratense L. - 100mg bl al pls 30cpr 73.13 97.43		CLONAZEPAM(GENERICO) - EMS Clonazepam + Gotas fr x 20ml 8.71 12.04 + 2mg 3b1 x 10 cpr 10.46 14.46	
CLAVICIN - ASPEN PHARMA Amoxicilina sodica+clavulanato de potassio + 500mg+100mg inj 50fa 1218.61 + 1000mg+200mg inj 50fa 2423.61		CLIMENE - BAYER Valerato de estradiol+acetato de ciproterona + 21 drag 20.97 28.99		CLONAZEPAM(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Clonazepam + 2mg bl al plas 20cpr r 6.99 9.66 + 2mg bl al plas 30cpr r 10.53 14.56	
CLAVULIN - GLAXOSMITHKLINE Clavulanato de potassio+amoxicilina tridratao + 125mg po c/fr x 75ml 27.47 37.97 + 250mg po fr x 75ml 45.54 62.95 + 500mg c/fr x 12 cpr 57.15 79.00 + 500mg c/fr x 18 cpr 92.16 127.40 + 125mg susp 100ml 37.10 51.29 + 250mg susp 100ml 65.35 90.34 + 500mg x 21 cpr 93.29 128.97 + 500mg x 30 cpr 123.01 170.05		CLINAGEL - GLAXOSMITHKLINE Fosfato de clindamicina - Bis 45g 37.57 50.05		CLONAZEPAM(GENERICO) - LEGRA Clonazepam + Gotas fr x 20ml 8.63 11.93 + 2mg 3b1 x 10 cpr 10.49 14.50	
CLAVULIN BD - GLAXOSMITHKLINE Clavulanato de potassio+amoxicilina tridratao + 200mg susp fr 70ml 52.61 72.73 + 400mg susp fr 70ml 56.20 77.69 + 875mg bl 14 cpr rev 84.65 117.02 + 875mg bl 20 cpr rev 104.45 144.39 + Susp 400mg/140ml 86.83 120.03		CLINARA - CIFARMA : Oleo hidratante 200ml 56.13 : Oleo hidratante 100ml 33.63		CLONAZEPAM(GENERICO) - GEOLAB Clonazepam + Fr pet 20ml 8.29 11.46 + 2.5mg/ml pt x 20ml 8.29 11.46	
CLAVULIN ES - GLAXOSMITHKLINE Clavulanato de potassio+amoxicilina tridratao + 600mg 100ml 72.25 99.88 + 600mg 50ml 67.12 92.79		CLINARIS - TAKEDA PHARMA Clorato de sodio - Sol nasal fr 100ml 30.74 40.96		CLONAZEPAM(GENERICO) - GERMED PHARMA Clonazepam + Gotas fr x 20ml 8.63 11.93 + 2mg 2b1 x 10 cpr 6.95 9.61 + 2mg 3b1 x 10 cpr 10.46 14.46	
CLAVULIN IV - GLAXOSMITHKLINE Amoxicilina sodica+clavulanato de potassio + 0.5g inj amp 10 344.36 + 1g inj amp 10 587.58		CLINDACIN - ASPEN PHARMA Fosfato de clindamicina + 600mg amp cx 50x4ml 683.73		CLONAZEPAM(GENERICO) - MEDLEY Clonazepam + 2.5mg/ml got x 20ml 8.67 11.99 + 0.5mg bl al plas 20cpr 3.79 5.24 + 2mg bl al plas 20cpr 6.94 9.59 + 0.5mg bl al plas 30cpr 5.96 8.24 + 2mg bl al plas 30cpr 10.48 14.49 + 0.5mg bl al plas 60cpr 11.92 16.48 + 2mg bl al plas 60cpr 20.92 28.92	
CLAXAM - SANDOZ Amoxicilina+clavulanato de potassio + 500+125mg fr plas 14cp 46.98 64.95 + 400mg susp fr 70ml 42.01 58.08 + 500+125mg fr plas 21cp 50.57 69.91		CLINDAGNE - THERASKIN Fosfato de clindamicina - Gel c/25gr 39.07 52.05		CLONAZEPAM(GENERICO) - NOVA QUIMICA Clonazepam + 2mg 2b1 x 10 cpr 6.95 9.61 + 2mg 3b1 x 10 cpr 10.46 14.46	
CLEAN HAIR - NEO QUIMICA Permetrina - Locao fr 60ml+pente 16.25 21.65		CLINDAMIN C - TEUTO BRAS. Clindamicina + 300mg cx c/16 cpr 48.42 66.94		CLONAZEPAM(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Clonazepam + Sol or fr vd 20ml 8.66 11.97 + Sol or 100fr vd 20ml 894.47	
CLEANBAC - PRATI DONADUZZI Nitrofurantol - Pom derm bg al x 50gr 6.98 - 2mg pomada 24pt x 500g 150.77		CLINDAMIN C - TEUTO BRAS. Clindamicina + 300mg cx c/16 cpr 58.81 81.30		CLONAZEPAM(GENERICO) - SUN PHARMA Clonazepam + 2mg 2b1 x 10 cpr 5.87 8.11 + 0.5mg x 100cpr 20.03 + 2mg 3b1 x 10 cpr 10.45 14.45 + 0.5mg x 200cpr 40.06 + 0.5mg x 20cpr 3.99 5.52 + 2.0mg x 200cpr 69.94 + 2.0mg x 20cpr 6.96 9.62 + 2.0mg x 60cpr 20.97	
CLEANKINOL - LEGRAND-TARJADO Hidroquinona - Creme bg x 30gr 30.62 40.80 - Gel derm bg x 30gr 28.85 38.44		CLINDOXYL - GLAXOSMITHKLINE Clindamicina+peroxido de benzola - Gel bg c/30gr 37.60 50.09 - Gel bisnaga 45 gr 53.83 71.72 - 1x+5x gel bg x 30gr 37.60 50.09 - 1x+5x gel bg x 45gr 53.83 71.72		CLONAZEPAM(GENERICO) - ZYDUS NIKKHO Clonazepam + 2mg bl al plas 30cpr 9.43 13.04	
CLEAR BLUE - GLAXOSMITHKLINE - Teste de gravide lun 48.22 - Teste de grav compac 1 17.34		CLINDOXYL CONTROL - GLAXOSMITHKLINE - 10x 100mg gel bg 45gr 35.84 46.81 - 5x 50mg gel bg 45gr 34.94 45.65		CLONIDIN - CRISTALIA Cloridrato de clonidina + 150mcg cx c/25amp 1ml 167.56 + 150mcg/ml 30etj x 1ml 201.07	
CLEAR CARE PLUS - ALCON - Fr c/360ml 56.11		CLINIFAR - MERCK Sinvastatina + 20mg bl al plas 30cpr 26.26 36.31 + 10mg c/1b1 x 10 cpr 4.59 6.34 + 10mg bl al plas 30cpr 13.73 18.99 + 40mg bl al plas 30cpr 53.18 73.51 + 80mg bl al plas 30cpr 72.69 100.49 + 20mg bl al plas 10cpr 8.75 12.09 + 40mg bl al plas 10cpr 17.73 24.50		CLONIXINATO LISINA+CL.CICLO(G - EMS) Cloridrato de ciclobenzaprina+clonixinato de lisina - 125+5mg bl x 15cpr rev 19.45 25.91	
CLEARTOP - CIMED Cetoconazol - Sh fr c/100 ml 16.78 22.35 - Creme bg c/30gr 11.23 14.96		CLINOQUINOL(GENERICO) - CIMED Clinoquinol+sulfato de gentamicina+tolnato+valerato de betametaz - Pom derm bg 20gr 18.53 24.69		CLONTRIL - TORRENT Clonazepam + 0.5mg cx c/20 cpr 3.94 5.45 + 2mg cx c/20 cpr 6.89 9.53	
CLENIL - CHIESI Dipropionato de beclometasona + 50mcg spray oral 15ml 34.95 48.32 + 0.4mg/ml vd 20ml+va1v 30.00 41.48 + 250mcg spray jet c/15ml 57.20 79.07 + 250mcg spray tb c/15ml 57.20 79.07		CLIOQUINOL(GENERICO) - CIMED Clinoquinol+sulfato de gentamicina+tolnato+valerato de betametaz - Pom derm bg 20gr 18.53 24.69		CLOPIDOGREL DE BISSULFATO(GENE - EMS) Bissulfato de clopidogrel + 75mg 2b1 x 7cpr rev 63.14 87.29 + 75mg 4b1 x 7cpr rev 124.35 171.91	
CLENIL A - CHIESI Dipropionato de beclometasona + Cx c/10 flac x 2 ml 45.36 62.71		CLIOQUINOL(GENERICO) - CIMED Clinoquinol+sulfato de gentamicina+tolnato+valerato de betametaz - Pom derm bg 20gr 18.53 24.69		CLOPIDOGREL DE BISSULFATO(GENE - GERMED PHARMA) Bissulfato de clopidogrel + 75mg 4b1 x 7cpr rev 124.35 171.91	
CLENIL COMPOSITUM - CHIESI Dipropionato de beclometasona+salbutamol + A cx c/10 flac x 2 ml 45.36 62.71 + Spray fr c/15ml 32.39 44.78		CLIOQUINOL(GENERICO) - CIMED Clinoquinol+sulfato de gentamicina+tolnato+valerato de betametaz - Pom derm bg 20gr 18.53 24.69		CLOPIDOGREL DE BISSULFATO(GENE - SANDOZ) Bissulfato de clopidogrel + 75mg a/1a1 14 cpr rev 26.65 36.84 + 75mg a/1a1 28 cpr rev 93.16 128.79	
CLENIL COMPOSITUM HFA - CHIESI Dipropionato de beclometasona+sulfato de salbutamol + Spray c/200 doses 32.39 44.78 + 50+100mcg/dose tb a1e 32.39 44.78 + 50+100mcg/dose tb a1+d 32.39 44.78		CLIOQUINOL(GENERICO) - CIMED Clinoquinol+sulfato de gentamicina+tolnato+valerato de betametaz - Pom derm bg 20gr 18.53 24.69			
CLENIL HFA - CHIESI Dipropionato de beclometasona + 250mcg spray c/200dose 57.18 79.04 + Spray 200doses 57.98 80.15 + 200mcg/dose+d1sp o+esp 57.98 80.15 + 100mcg/dose tb a1+d1sp 45.76 63.27 + 250mcg jet c/200doses 57.18 79.04 + 100mcg/dose tb+esp 200 45.76 63.27 + 50mcg spray c/200 dose 35.43 48.97		CLIOQUINOL(GENERICO) - CIMED Clinoquinol+sulfato de gentamicina+tolnato+valerato de betametaz - Pom derm bg 20gr 18.53 24.69			

FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM
18% PR 18% PR	18% PR 18% PR	18% PR 18% PR
CLOPIDOGREL DE BISSULFATO (GENE-SUNPHARMA) Bissulfato de clopidogrel + 75mg 4b1 x 7 cpr 111.32 153.89 + 75mg 2b1 x 7cpr 47.52 65.69	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GENERIC-MEDLEY) Cloridrato de ambroxol - Xpe ad x 120ml 24.45 32.58 - Xpe ped x 120ml 15.16 20.20	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-GEOLAB) Cloridrato de bupropiona + 150mg 3b1 x 10cpr rev 66.42 92.82 + 150mg 6b1 x 10cpr rev 126.19 174.45
CLOPIDOR - ARROW Clpidogrel + 75mg x 10 37.61 51.99 + 75mg pvc/pvdc 10cpr re 57.44 79.41 + 75mg x 30 172.36 238.28 + 75mg pvc/pvdc 30cpr re 172.36 238.28	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GENERIC-NEO QUIMICA) Cloridrato de ambroxol - Xpe ad vd c/120ml 21.67 28.88 - Xpe inf vd c/120ml 13.73 18.30	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-NOVA QUIMICA) Cloridrato de bupropiona + 150mg 3b1 x 10cpr rev 66.40 88.48 + 150mg 6b1 x 10cpr rev 126.19 174.45
CLOPIN - ACHE Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 x 15cpr rev 26.72 36.94 + 75mg a1/a1 x 30cpr rev 51.41 71.07	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GENERIC-ONE FARMIA) Cloridrato de ambroxol - Inf pet 120ml+cp - mel 10.55 14.03 - Adu pet 120ml+cp mel/e 12.55 16.69	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-ABL) Cloridrato de bupropiona + 1g fa 20ml+bols 100ml 55.53 76.77 + 1g fa 20ml+dil x 10ml 50.75 70.16 + 2g fa 50ml 92.28 127.57 + 2g fa 50ml+bols 100ml 97.04 134.15
CLOPIPLAX - NOVA QUIMICA Bissulfato de clopidogrel + 75mg 4b1 x 7cpr rev 53.52 73.99	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GENERIC-TEUTO BRAS) Cloridrato de ambroxol - Xpe ad x 120ml 16.01 - 3mg/ml xpe pet 120ml+c 10.39 - Xpe ped x 120ml 9.71 - 6mg/ml xpe pet 120ml+c 16.01	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-BIOQUIMICO) Cloridrato de bupropiona + 1g c/1fa 45.10 + 1g inj 100fa vd trans 4999.66 + 1g c/50fa 2658.56 + 2g inj 100fa vd trans 9091.30 + 1g sist fech 1fa+bolsa 49.34 + 1g sist fech 10fa+bols 555.22 + 1g sist fech 50fa+bols 2467.81 + 2g c/1fa 82.03 + 2g c/50fa 4834.28 + 2g sist fech 1fa+bols 86.23 + 2g sist fech 10fa+bols 970.44 + 2g sist fech 50fa+bols 4313.09
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GENERIC-AMILORIDA+HCTZG - EMS) Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 2.5mg+25mg 30 cp 7.10 9.82 + 5.0mg+50mg 30 cp 11.85 16.38	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-BIOQUIMICO) Cloridrato de bupropiona + 50mg/ml 5fa vd inc 10m 240.05
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GENERICOSLEGRA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 2.5mg+25mg 2b1 x 15cpr 7.09 9.80 + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.78 16.29	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-ALTHAIA) Cloridrato de bupropiona - 5mg c/15cpr rev 6.89 9.18 - 5mg c/30cpr rev 11.84 15.77 - 10mg c/15cpr rev 7.92 10.55 - 10mg c/30cpr rev 12.71 16.93
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-CIMED) Cloridrato de bupropiona - 10mg b1 al plas 15cp 9.12 12.15 - 10mg b1 al plas 30cp 17.11 22.80 - 5mg b1 al plas 30cpr 17.11 22.80
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-ONE FARMIA) Cloridrato de bupropiona + 10mg b1 al plas 15cp 8.11 10.78 + 10mg b1 al plas 30cp 15.20 20.22 - 5mg b1 al plas 30cpr 15.20 20.22
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-ACHIE) Cloridrato de bupropiona - 5mg x 30cpr rev 18.65 24.85 - 10mg x 30cpr rev 19.14 25.50
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-BIOSINTETICA) Cloridrato de bupropiona - 5mg x 15 cpr rev 9.50 12.66 - 5mg x 30 cpr rev 18.67 24.87 - 10mg x 15 cpr rev 10.69 14.24 - 10mg x 30 cpr rev 20.92 27.87
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-EMS) Cloridrato de bupropiona - 10mg 1b1 x 10cpr rev 7.81 10.41 - 5mg 3b1 x 10cpr rev 21.04 28.03 - 10mg 1b1 x 15cpr rev 11.72 15.61 - 10mg 2b1 x 15cpr rev 23.46 31.26
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-EUROFARMAISA) Cloridrato de bupropiona - 5mg b1 x 15 cpr rev 10.55 14.06 - 5mg b1 al x 30 cpr rev 21.10 28.11 - 10mg b1 x 15 cpr rev 11.75 15.65
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de bupropiona - 10mg 1b1 x 15cpr rev 11.72 15.61 - 5mg 1b1 x 15cpr rev 10.09 13.44 - 5mg 2b1 x 15cpr rev 21.04 28.03
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-NEO QUIMICA) Cloridrato de bupropiona - 5mg b1 al x 30cpr 20.36 27.13 - 10mg b1 al x 30cpr 22.63 30.15
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-NOVA QUIMICA) Cloridrato de bupropiona - 10mg 1b1 x 10cpr rev 7.82 10.42 - 5mg 1b1 x 15cpr rev 10.09 13.44 - 10mg 1b1 x 15cpr rev 11.70 15.59 - 5mg 2b1 x 15cpr rev 21.04 28.03 - 10mg 2b1 x 15cpr rev 23.47 31.27
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-TEUTO BRAS) Cloridrato de bupropiona + 200mg b1 plas 1ar 20cp 15.44 21.34
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-EMS) Cloridrato de bupropiona + Sol oft fr x 5ml 16.93 23.40
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de bupropiona + Sol oft fr x 5ml 16.93 23.40
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-GEOLAB) Cloridrato de bupropiona + Sol oft fr x 5ml 16.70 23.09
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-GERMEDPHARMA) Cloridrato de bupropiona + Sol oft fr x 5ml 16.93 23.40
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-CIMED) Cloridrato de bupropiona + 500mg b1 al plas 14cpr 23.62 32.66
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-ACHIE) Cloridrato de bupropiona + 250mg b1 al plas 6cpr 28.18 38.96 + 250mg b1 al plas 14cpr 44.64 61.71
CLOPIVIX - DR. REDDYS Bissulfato de clopidogrel + 75mg a1/a1 20cpr rev 54.34 75.11 + 75mg a1/a1 30cpr rev 88.08 121.75 + 75mg a1/a1 60cpr rev 163.04 225.38 + 75mg a1/a1 7cpr rev 19.03 26.30 + 75mg a1/a1 98cpr rev 287.47 397.38	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HCTZG - GERMEDPHARMA Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida + 5/50mg 3b1 x 10 cpr 11.59 16.02	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GENERIC-BIOSINTETICA) Cloridrato de bupropiona + 500mg x 14 cpr rev 40.07 55.39

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-BIOSINTETICA) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg x 6 cpr rev 36.69 50.72	CLORIDRATO DE DILTIAZEM(GENERI-SUN PHARMA) Cloridrato de diltiazem + 30mg strip x 50 cpr 10.76 14.87 + 60mg strip x 30 cpr 12.40 17.14 + 60mg strip x 50 cpr 20.61 28.50	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de fexofenadina - 120mg c/10 cpr 28.06 37.38 - 180mg c/10 cpr 40.35 53.76
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-BRATERAFICA) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg x 14cpr rev 26.66 36.86 + 500mg x 210cpr rev 183.93 254.27	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA(GENER-NEO QUIMICA) Cloridrato de dobutamina + 12.5mg inj 10amp 20ml 217.32 + 12.5mg sol inj 50amp 2 1086.54	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA(GEN-SUN PHARMA) Cloridrato de fexofenadina - 120mg b1 x 10 cpr 28.05 37.37 - 180mg b1 x 10 cpr 42.80 57.02
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-CINFA) Cloridrato de ciprofloxacino + 250mg 1b1 al 6 cpr rev 18.15 25.09 + 250mg 2b1 al 7 cpr rev 41.30 57.09 + 500mg 1b1 al 6 cpr rev 28.85 39.88 + 500mg 2b1 al 7 cpr rev 65.16 90.07	CLORIDRATO DE DONEPEZILA(GENER-ACHE) Cloridrato de donepezila + 10mg b1 plas 15cpr rev 157.55 217.81 + 5mg b1 plas 15cpr rev 141.78 196.01	CLORIDRATO DE FLUOXETINA-MEDQUIMICA Cloridrato de fluoxetina + 20mg cx c/30caps 25.32 35.00 + 20mg cx c/60caps 50.64 70.01
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-EMS) Cloridrato de ciprofloxacino + Sol oft fr x 5ml 10.98 15.18 + 250mg c/6 cpr 24.35 33.66 + 250mg c/14 cpr 27.75 38.36 + 500mg c/6 cpr 37.38 51.68 + 500mg c/14 cpr 41.71 57.66	CLORIDRATO DE DONEPEZILA(GENER-BIOSINTETICA) Cloridrato de donepezila + 5mg b1 al plas 15cpr 141.78 196.01 + 10mg b1 al plas 15cpr 157.55 217.81	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-EMS) Cloridrato de fluoxetina + 20mg fr c/28 cpr 60.61 83.79 + 10mg 4b1 x 7 caps 22.48 31.08
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-EUROFARMAISA) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg b1 al 14cpr rev 26.93 37.23 + 250mg cx 06 cpr 28.18 38.96	CLORIDRATO DE DONEPEZILA(GENER-SANDOZ) Cloridrato de donepezila + 5mg b1 al/a1 30cpr rev 120.79 166.99 + 10mg b1 al/a1 30cpr re 153.63 212.38	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-EUROFARMAISA) Cloridrato de fluoxetina + 10mg b1 plas 28caps ge 19.51 26.97 + 20mg b1 plas 28caps ge 28.88 39.92 + 20mg b1 plas 60caps ge 103.25 142.74
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg 2b1 x 7cpr rev 33.00 45.62	CLORIDRATO DE DONEPEZILA(GENER-SUN PHARMACEUTIC) Cloridrato de donepezila + 10mg cx 30cpr rev 315.12 435.63 + 5mg cx 30cpr rev 283.57 392.02	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de fluoxetina + 20mg 3b1 x 10 cpr 27.24 37.66 + 20mg 4b1 x 7 caps 51.07 70.60 + 20mg 3b1 x 10caps 29.71 41.07
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-GEOLAB) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg c/14 cpr rev 26.85 37.12	CLORIDRATO DE DONEPEZILA(GENER-SUN PHARMA) Cloridrato de donepezila + 10mg c/30cpr rev 100.82 139.38 + 5mg c/30cpr rev 91.00 125.80	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-GERMEDPHARMA) Cloridrato de fluoxetina + 20mg 4b1 x 7 cpr 51.06 70.59 + 20mg x 30cpr rev 30.95 42.79 + 10mg 4b1 x 7 caps 22.43 31.01
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-GERMEDPHARMA) Cloridrato de ciprofloxacino + Sol oft fr x 5ml 10.95 15.14 + 250mg 2b1 x 7cpr rev 27.75 38.36 + 500mg 2b1 x 7cpr rev 41.71 57.66	CLORIDRATO DE DONEPEZILA(GENER-TORRENT) Cloridrato de donepezila + 10mg b1 al/a1 30cpr re 146.53 202.57 + 5mg b1 al/a1 30cpr rev 133.50 184.56	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-GERMEDPHARMA) Cloridrato de fluoxetina + 20mg 4b1 x 7 cpr 51.06 70.59 + 20mg x 30cpr rev 30.95 42.79 + 10mg 4b1 x 7 caps 22.43 31.01
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-GLOBO) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg c/14 cpr 28.30 39.12 + 500mg b1 al plas 500cp 554.81 766.99 + 500mg c/6 cpr 20.96 28.98	CLORIDRATO DE DOPAMINA(GENER-NEO QUIMICA) Cloridrato de dopamina + 5mg sol inj 50amp 10ml 71.36	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-GLOBO) Cloridrato de fluoxetina + 20mg b1 al 30caps gel 21.50 29.72
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-MEDLEY) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg b1 x 7 cpr rev 29.77 41.16 + 500mg b1 x 14 cpr rev 34.10 47.14	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+maleato de timolol Cloridrato de dorzolamida+maleato de timolol + Sol oft fr x 5ml 58.84 81.34	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-MEDLEY) Cloridrato de fluoxetina + 20mg x 14caps gel dura 32.55 44.99 + 20mg x 28caps gel dura 60.62 83.80 + 20mg x 30caps gel dura 37.64 52.04 + 20mg/ml sol fr x 20ml 22.80 31.52
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-MERCK) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg b1 al 6 cpr rev 43.78 60.52 + 500mg b1 al 14 cpr rev 102.26 141.36	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+maleato de timolol Cloridrato de dorzolamida+maleato de timolol + Sol oft fr x 5ml 58.84 81.34	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-MERCK) Cloridrato de fluoxetina + 20mg b1 al plas 28cpr 27.07 37.42
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-MULTILAB) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg 14 cps 31.46 43.49	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+maleato de timolol-NOVA QUIMICA Cloridrato de dorzolamida+maleato de timolol + Sol oft fr x 5ml 58.84 81.34	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-NEO QUIMICA) Cloridrato de fluoxetina + 20mg x 30cap 58.47 80.83
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-NEO QUIMICA) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg cx c/6 cpr 28.65 39.61 + 500mg b1 plas 14cpr re 26.93 37.23 + Sol 3.5mg/ml 5ml 10.97 15.16	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA(GENE-BIOSINTETICA) Cloridrato de dorzolamida + 2x sol oft fr x 5ml 38.82 53.67	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-SANDOZ) Cloridrato de fluoxetina + 20mg c/20 caps gel 30.72 42.47 + 20mg c/30 caps gel 40.07 55.39
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-NOVA QUIMICA) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg c/14 cpr 44.23 61.15 + 500mg c/6 cpr 36.93 51.05	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA(GENE-EMS) Cloridrato de dorzolamida + Sol oft fr x 5ml 38.80 53.64	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-TEUTO BRAS) Cloridrato de fluoxetina + Sol or fr plas 20ml 21.52 29.75 + 20mg b1 plas 30caps ge 31.84 44.02 + 20mg cx c/28 caps 29.71 41.07
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-ONE FARMA) Cloridrato de ciprofloxacino monodratado + 500mg al plas 14cpr re 23.62 32.66	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA(GENE-NOVA QUIMICA) Cloridrato de dorzolamida + 20mg fr x 5ml 38.80 53.64	CLORIDRATO DE FLUOXETINA(GENER-ZYDUSNICKHO) Cloridrato de fluoxetina + 20mg 3 x 10 caps 30.72 42.47
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-PRATONADUZZI) Cloridrato de ciprofloxacino + 250mg b1 al 300cpr rev 319.79 + 500mg b1 plas 140cpr r 1064.83 1472.07 + 500mg b1 al 14cpr rev 41.67 57.61 + 500mg b1 al 300cpr rev 444.07	CLORIDRATO DE DOXICICLINA(GENE-EMS) Cloridrato de doxiciclina + 100mg 1b1 x 15 cpr 34.33 47.46	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-ACCORD) Cloridrato de gencitabina + 1g po liof p/injecao 587.60 + 200mg po liof p/injecao 118.07
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-SANDOZ) Cloridrato de ciprofloxacino + 250mg c/14 cpr 37.87 52.35 + 500mg c/10 cpr 61.69 85.28 + 500mg c/14 cpr 26.93 37.23 + 500mg c/6 cpr 42.49 58.74	CLORIDRATO DE DOXICICLINA(GENE-SUN PHARMA) Cloridrato de doxiciclina + 100mg c/15 cpr 27.46 37.96	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-BLAI FARMACEUTI) Cloridrato de gencitabina + 1g po sol inf fa 50ml 587.61 812.34 + 200mg po inj fa 13ml 118.07 163.22
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-TEUTO BRAS) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg b1 al 14cpr rev 29.77 41.16 + 500mg b1 al pvc 6cpr r 13.18 18.22 + 500mg b1 al pvc 7cpr r 16.36 22.62	CLORIDRATO DE DOXICICLINA(GENE-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de doxiciclina + 100mg b1 al 15cpr rev 21.26 29.39 + 100mg b1 al 600cpr rev 427.17 590.54	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO(G-ZYDUSNICKHO) Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg 2 x 7 cpr 30.19 41.74	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA(GENE-SUN PHARMA) Cloridrato de doxorubicina + 10mg po liof inj fa vd 31.35 + 50mg po liof inj fa vd 130.33	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj 1amp x 3ml 111.71 + Sol inj 10amp vd x 3ml 1116.93
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA(GEN-EMS) Cloridrato de clindamicina + 300mg 2b1 x 8 caps 41.16 56.90	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-ACHE) Cloridrato de duloxetine + 30mg retard 15cap dura 48.70 67.32 + 30mg retard 30cap dura 96.24 133.05 + 60mg retard 30cap dura 192.46 266.06	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA(GEN-UNAO QUIMICA) Cloridrato de clindamicina + 300mg b1 x 16 cap gel 59.51 82.27	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CLOB-SUC.DOXIL(G-MEDLEY) Cloridrato de clobutinol+succinato de doxilamina - Xpe x 120ml+dos 8.97 11.95	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CLOB-SUC.DOXIL(G-PRATONADUZZI) Cloridrato de clobutinol+succinato de doxilamina + 4x 75mg/ml fr 120ml 9.11 12.14	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CLOMPRAmina(GEN-EMS) Cloridrato de clomipramina + 25mg 2b1 x 20 cpr 18.48 25.55	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-EMS) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CLOMPRAmina(GEN-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de clomipramina + 25mg 2b1 x 10 cpr 17.99 24.87	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE CLOMPRAmina(GEN-GERMEDPHARMA) Cloridrato de clomipramina + 25mg 2b1 x 10 cpr 18.33 25.34	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE DEXMEDETOMID(GE-HOSPIRA) Cloridrato de dexmedetomid + 100mcg/ml 5fa vd inc 2 506.87 700.72	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE DEXMEDETOMID(GE-UNAO QUIMICA) Cloridrato de dexmedetomid + 100mcg/ml 5fa x 2ml 506.85	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE DILTIAZEM(GENERI-EMS) Cloridrato de diltiazem + 30mg fr x 50cpr 12.70 17.56 + 60mg fr x 50cpr rev 24.36 33.68 + 60mg fr x 25cpr rev 12.40 17.14	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE DILTIAZEM(GENERI-NOVA QUIMICA) Cloridrato de diltiazem + 30mg fr x 50cpr 12.69 17.54 + 60mg fr x 50cpr 24.17 33.41	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79
CLORIDRATO DE DILTIAZEM(GENERI-SUN PHARMA) Cloridrato de diltiazem + 30mg strip x 30 cpr 6.37 8.80	CLORIDRATO DE DULOXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de duloxetine + 30mg 1b1 x 15 caps 48.87 67.56 + 30mg 2b1 x 15 caps 97.73 135.11 + 60mg 3b1 x 10 caps 195.50 270.27	CLORIDRATO DE GENCITABINA(GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de gencitabina + Sol inj ct 10fa vd 10ml 1180.79

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO(GE-EMS) Cloridrato de lercanidipino + 10mg 3bl x 10cpr rev 58.17 80.42	CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER- PHARLAB) Cloridrato de metformina + 1g bl a1 inc 30cpr rev 18.43 25.48 + 1g bl a1 inc 500cpr re 74.20 102.58 850mg bl a1 30cpr rev 10.15 14.03	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER- ACTAVIS) Cloridrato de paroxetina + 20mg cx c/30cpr rev 49.88 68.68
CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO(GE-NOVA QUIMICA) Cloridrato de lercanidipino + 10mg 3bl x 10cpr rev 58.17 80.42 + 20mg 3bl x 10cpr rev 98.63 136.35	CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-FRATIDONADUZZI) Cloridrato de metformina + 850mg bl a1 plas 30cpr 4.28 + 500mg bl a1 plas 30cpr 3.41 4.71 + 500mg bl a1 plas 320cpr 97.71 135.08 + 500mg bl a1 plas 400cpr rev 66.84 + 850mg bl a1 plas 400cpr 70.38 + 850mg bl a1 plas 320cpr 124.68 172.36	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-ARROW) Cloridrato de paroxetina + 20mg cx c/20 cpr 40.18 55.54
CLORIDRATO DE LIDOCAINA(GENERI-FARMAFACUT) Cloridrato de lidocaina + Sol inj 12fa x 20ml 73.35	CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-SUNPHARMA) Cloridrato de metformina + 850mg bl x 60 cpr 17.04 23.56 + 500mg bl c/30 cpr 7.27 10.04 + 850mg bl c/30 cpr 9.72 13.44	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-BIOSINTETICA) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl x 20 cpr rev 62.82 86.84 + 20mg bl x 30 cpr rev 92.12 127.35
CLORIDRATO DE LIDOCAINA(GENERI-CRISTALIA) Cloridrato de lidocaina + 2% geleia 1bg x 30gr 12.75 17.63	CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-TEUTOBRAS) Cloridrato de metformina + 500mg bl a1 plas 30cpr 9.18 12.69 + 500mg bl a1 plas 60cpr 18.34 25.35	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-BRAINFARMA) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl x 30cpr rev 52.81 73.01
CLORIDRATO DE LIDOCAINA(GENERI-HIPOLABOR) Cloridrato de lidocaina + Gel top bg a1 x 30gr 16.36 22.62	CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-NEO QUIMICA) Cloridrato de metformina + Gel top bg a1 30gr 12.64 17.47	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-EUROFARMASIA) Cloridrato de paroxetina + 20mg ct c/20 cpr 65.61 90.70 + 20mg ct c/30 cpr 95.95 132.65
CLORIDRATO DE LIDOCAINA(GENERI-NEO QUIMICA) Cloridrato de lidocaina + Gel top bg a1 30gr 12.64 17.47	CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de metformina + 10mg 50amp vd inc 2ml 441.14 609.86 Sol inj amp vd inc 2ml 9.67 13.37	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-GERMEDPHARMA) Cloridrato de paroxetina + 20mg 2bl x 10cpr rev 62.20 85.99 + 20mg 2bl x 15cpr rev 79.64 110.10 + 20mg 2bl x 15cpr rev 79.64 110.10
CLORIDRATO DE LINCOMICINA(GENER- PHARLAB) Cloridrato de lincomicina + 10mg 50amp vd inc 2ml 441.14 609.86 Sol inj amp vd inc 2ml 9.67 13.37	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA(G- MEDLEY) Cloridrato de metoclopramida - Gotas vd 10ml + cqr 4.29 5.71	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-MEDLEY) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl a1 plas 20cpr 65.91 91.12 + 20mg bl a1 plas 30cpr 101.43 140.22
CLORIDRATO DE LOPERAMIDA(GENER- GLOBO) Cloridrato de loperamida - 2mg bl a1 plas 12cpr 3.69 4.92 - 2mg bl a1 plas 200cpr 49.28 65.54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA(G-OSOROMORAES) Cloridrato de metoclopramida - Sol fr plas 10ml 4.59 6.12	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-MERCK) Cloridrato de paroxetina + 20mg fr opc 30cpr rev 101.16 139.84
CLORIDRATO DE LOPERAMIDA(GENER-SANDOZ) Cloridrato de loperamida - 2mg bl a1 plas 12cpr 4.13 5.50	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA(G-SANOIAVENTIS) Cloridrato de metoclopramida - 10mg bl a1 plas 20cpr 4.34 5.79	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de paroxetina + 20mg c/20 cpr 64.92 89.75 + 20mg c/30 cpr 91.99 127.17
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERIC-BIOSINTETICA) Cloridrato de memantina + 10mg plas trans 30cpr 51.52 71.22 + 10mg plas trans 60cpr 98.16 135.70	CLORIDRATO DE MINOCICLINA(GENER-SUNPHARMA) Cloridrato de minociclina + 100mg c/1bl x 30 cpr 72.99 100.90 + 100mg c/1bl x 9 cpr 19.85 27.43	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-PHARLAB) Cloridrato de paroxetina + 20mg pvdc opc 30cpr re 43.07 59.54 + 50mg pvdc opc 28cpr re 42.49 58.74
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERI-ACHE) Cloridrato de memantina + 10mg ct bl x 30cpr rev 51.52 71.22 + 10mg ct bl x 60cpr rev 98.16 135.70	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO(GE- EMS) Cloridrato de moxifloxacino + 400mg 1bl x 5cpr rev 84.60 116.95 + 400mg 1bl x 7cpr rev 106.99 147.91	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-SANDOZ) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl pvc/pvdc 30cpr 52.81 73.01
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERI-ACTAVIS) Cloridrato de memantina + 10mg al plas 30cpr rev 53.13 73.45 + 10mg al plas 60cpr rev 105.20 145.43	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO(GE-EUROFARMASIA) Cloridrato de moxifloxacino + 10mg 1env pla opc 250ml 113.42 + 500mg bl a1 5cpr rev 84.60 116.95 + 500mg bl a1 7cpr rev 106.99 147.91	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-SUNPHARMA) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl pvc/pvdc 30cpr 52.81 73.01
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERI-APSEN) Cloridrato de memantina + 10mg bl plas 60cpr rev 128.16 177.17	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO(GE-NOVA QUIMICA) Cloridrato de moxifloxacino + 400mg 1bl x 5cpr rev 81.56 112.75 + 400mg 1bl x 7cpr rev 103.19 142.65	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-TEUTOBRAS) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl a1 plas 30cpr 52.81 73.01 + 20mg bl plas 20cpr rev 35.22 48.69
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENER-EUROFARMASIA) Cloridrato de memantina + 10mg cx c/30cpr rev 61.94 85.63 + 10mg cx c/60cpr rev 122.69 169.61	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA(GENER-ARROW) Cloridrato de nafazolina - Sol nasal gts fr 30ml 7.35 9.78	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-UNIAO QUIMICA) Cloridrato de paroxetina + 20mg bl a1 plas 30cpr 45.95 63.52
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERI-SANDOZ) Cloridrato de memantina + 10mg bl a1 30cpr rev 60.11 83.10 + 10mg bl a1 60cpr rev 117.24 162.08	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA(GENER-EMS) Cloridrato de nafazolina - 0.5mg fr x 30ml 9.29 12.38	CLORIDRATO DE PAREXETINA(GENER-ZYDUSNINHO) Cloridrato de paroxetina + 20mg 3 x 10 cpr 44.25 61.17
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERI-SUNPHARMA) Cloridrato de memantina + 10mg x 100cpr rev 473.04 653.95 + 10mg x 200cpr rev 946.09 1307.91 + 10mg x 500cpr rev 2365.22 3269.78	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA(GENER-GLOBO) Cloridrato de nafazolina - Sol nas fr opc 30ml 8.03 10.70	CLORIDRATO DE PETIDINA(GENERIC-UNIAO QUIMICA) Cloridrato de petidina + 50mg/ml 25amp x 2ml 49.26 68.10
CLORIDRATO DE MEMANTINA(GENERI-TEUTOBRAS) Cloridrato de memantina + 10mg bl pvdc 30cpr rev 51.64 71.39 + 10mg bl pvdc 60cpr rev 98.11 135.63	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA(GENER-MEDLEY) Cloridrato de nafazolina - 0.5mg/ml sol nasal 30ml 9.21 12.27	CLORIDRATO DE PEGLAGITAZONA(GEN-EMS) Cloridrato de pioglitazona + 15mg fr x 15cpr 39.74 54.94 + 30mg fr x 15cpr 42.04 58.12 + 30mg fr x 30cpr 75.86 104.87 + 45mg fr x 15cpr 82.07 113.46
CLORIDRATO DE METFORMINA AP(GE-MERCK) Cloridrato de metformina acao prolongada + XR 500mg bl a1 30cpr 6.65 9.19 + XR 750mg bl a1 30cpr 13.21 18.26	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de nafazolina - Sol nasal fr x 30ml 9.29 12.38	CLORIDRATO DE PEGLAGITAZONA(GEN-GERMEDPHARMA) Cloridrato de pioglitazona + 15mg fr x 15cpr 39.74 54.94 + 30mg fr x 15cpr 42.04 58.12 + 30mg fr x 30cpr 75.86 104.87 + 45mg fr x 15cpr 82.07 113.46
CLORIDRATO DE METFORMINA(GE-FRATIDONADUZZI) Cloridrato de metformina + 500mg bl a1 30cpr pro1 4.19 5.79 + 750mg bl a1 30cpr pro1 13.19 18.23	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA(GENER-TEUTOBRAS) Cloridrato de nafazolina - Sol fr plas gota 30ml 8.36 11.14	CLORIDRATO DE PEGLAGITAZONA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de pioglitazona + 15mg fr x 15cpr 39.74 54.94 + 30mg fr x 15cpr 42.04 58.12 + 45mg fr x 15cpr 82.07 113.46
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-ACCORD) Cloridrato de metformina + 850mg bl a1 pvc 30cpr 11.80 16.31	CLORIDRATO DE NARTRIPTANA(GEN-EMS) Cloridrato de naratriptana + 2.5mg 1bl x 4cpr rev 8.83 12.21	CLORIDRATO DE PEGLAGITAZONA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de pioglitazona + 15mg fr x 15cpr 39.74 54.94 + 30mg fr x 15cpr 42.04 58.12 + 30mg fr x 30cpr 75.86 104.87 + 45mg fr x 15cpr 82.07 113.46
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-BIOSINTETICA) Cloridrato de metformina + 1g bl a1 x 30 cpr rev 16.38 22.64 + 850mg bl 30 cpr rev 10.95 15.14 + 500mg bl 30 cpr rev 8.10 11.20	CLORIDRATO DE NARTRIPTANA(GEN-GERMEDPHARMA) Cloridrato de naratriptana + 2.5mg x 10cpr rev 20.04 27.70 + 2.5mg x 4cpr rev 8.83 12.21	CLORIDRATO DE PEGLAGITAZONA(GEN-TORRENT) Cloridrato de pioglitazona + 15mg bl a1/a1 30cpr 71.55 98.91 + 30mg bl a1/a1 30cpr 75.85 104.86 + 45mg bl a1/a1 30cpr 149.27 206.36
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-CIMED) Cloridrato de metformina + 850mg bl a1 plas 30cpr 12.48 17.25	CLORIDRATO DE NARTRIPTANA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de naratriptana + 2.5mg x 4cpr rev 8.83 12.21 + 2.5mg x 10cpr rev 20.04 27.70	CLORIDRATO DE PROMETAZINA(GENER-FRATIDONADUZZI) Cloridrato de prometazina - 25mg bl a1 plas 500cpr 67.20 + 25mg bl a1 120cpr rev 29.32 38.99 - 25mg bl a1 plas 20cpr 6.20 8.26
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-EMS) Cloridrato de metformina + 1g 3bl x 30cpr rev 17.06 23.58 + 850mg c/60 cpr rev 20.40 28.20 + 500mg c/30 cpr rev 7.68 10.62 + 850mg c/30 cpr rev 11.83 16.35 + 500mg c/60 cpr rev 14.25 19.70	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL(GENERI-ACTAVIS) Cloridrato de nebivolol - 5mg x 30 cpr 52.71 70.23 - 5mg x 60 cpr 105.42 140.45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA(GENER-TEUTOBRAS) Cloridrato de prometazina - 25mg bl a1 20cpr rev 6.21 8.27 - Creme derm bg a1 30gr 8.05 10.73
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-GERMEDPHARMA) Cloridrato de metformina + 500mg c/60 cpr rev 14.98 20.71 + 850mg c/60 cpr rev 21.25 29.38	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL(GENERI-TORRENT) Cloridrato de nebivolol + 5mg bl a1/a1 30cpr 52.70 70.21	CLORIDRATO DE PROPAFENONA(GENER-ABBOTT) Cloridrato de propafenona + 300mg x 30cpr 47.58 65.77 + 300mg x 60cpr 95.15 131.53
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-MEDLEY) Cloridrato de metformina + 1g 3bl a1 x 10 cpr rev 18.46 25.52 + 500mg ct 3bl 10 cpr re 8.50 11.75 + 500mg ct 6bl 10 cpr re 14.21 19.64 + 850mg ct 3bl 10 cpr re 11.78 16.29 + 850mg ct 6bl 10 cpr re 20.30 28.06	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA(GE-EUROFARMASIA) Cloridrato de nortriptilina + 25mg gel bl a1 30 caps 19.76 27.32 + 50mg bl a1 plas gel dur 28.69 39.66 + 10mg bl x 30 caps gel 12.54 17.34	CLORIDRATO DE PROPAFENONA(GENER-ALTIHA) Cloridrato de propafenona + 300mg c/30cpr rev 42.27 58.44 + 300mg c/60cpr rev 72.78 100.61
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-MERCK) Cloridrato de metformina + 1g bl a1 30 cpr rev 17.40 24.06 + 500mg 4bl a1 15cpr rev 17.32 23.95 + 850mg 6bl a1 10cpr rev 23.53 32.52 + 850mg 3bl plas 10cpr r 12.66 17.50 + 500mg cx c/30 cpr rev 9.31 12.88	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA(GE-MEDLEY) Cloridrato de nortriptilina + 50mg bl plas 30cap gel 28.70 39.68 + 75mg bl plas 20cap gel 24.65 34.08 + 75mg bl plas 30cap gel 38.76 53.58	CLORIDRATO DE PROPAFENONA(GENER-EUROFARMASIA) Cloridrato de propafenona + 300mg al bl plas 60cpr 95.22 131.64 + 300mg al bl plas 30cpr 47.61 65.82
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-MULTILAB) Metformina + 500mg x 30cpr rev 9.70 13.41 + 850mg x 30cpr rev 13.02 18.00	CLORIDRATO DE OXIBUTININA(GENER-EMS) Cloridrato de oxibutina - Xpe fr x 120ml 20.31 27.06	CLORIDRATO DE PROPANOLOL(GENER-CIMED) Cloridrato de propranolol + 40mg x 30cpr 4.84 6.70
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-NEO QUIMICA) Cloridrato de metformina + 850mg bl a1 plas 30cpr 11.82 16.34	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA(GE-CINFA) Cloridrato de oximetazolina - Sol plas opc x 10ml 3.71 4.93 - Sol plas opc x 30ml 6.67 8.87	CLORIDRATO DE PROPANOLOL(GENER-GERMEDPHARMA) Cloridrato de propranolol + 40mg 4bl x 15 cpr 10.48 14.49
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-NOVA QUIMICA) Cloridrato de metformina + 1g 3bl x 10cpr rev 17.06 23.58 + 500mg 3bl x 10 cpr rev 8.55 11.82 + 850mg 3bl x 10 cpr 11.83 16.35	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA(GE-EMS) Cloridrato de oximetazolina - Sol nasal fr x 20ml 6.68 8.90 - Sol nasal fr x 30ml 9.60 12.79	CLORIDRATO DE PROPANOLOL(GENER-MEDLEY) Cloridrato de propranolol + 10mg bl a1 plas 30cpr 3.22 4.45 + 40mg bl a1 plas 30cpr 5.11 7.06 + 80mg bl a1 plas 30cpr 8.33 11.52
CLORIDRATO DE METFORMINA(GENER-ONE FARMA) Cloridrato de metformina + 850mg bl a1 plas 30cpr 12.48 17.25	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA(GE-NEO QUIMICA) Cloridrato de oximetazolina - Sol nas fr plas 30ml 9.54 12.71	CLORIDRATO DE PROPANOLOL(GENER-NEO QUIMICA) Cloridrato de propranolol + 40mg cx c/30 cpr 4.74 6.55 + 80mg cx c/30 cpr 7.82 10.81

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GENE-OSOROMORAES) Cloridrato de propranolol - 40mg bl al pvc 40cpr 7.27 10.04 - 40mg bl al pvc 30cpr 5.46 7.55 + 40mg bl al pvc 6000cpr 1069.75 1478.87	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-EUROFARMAISA) Cloridrato de sertralina + 25mg bl al 30cpr rev 36.98 51.12	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-PRATIDONADUZZI) Cloridrato de terbinafina - Sol top fr plias 30ml 31.20 41.57 + 250mg bl al plias 14cpr 56.92 78.69 - Creme bg al x 20gr 18.47 24.61
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GENE-PHARLAB) Cloridrato de propranolol + 40mg c/30 cpr 4.64 6.41 + 40mg c/500cpr 77.19 + 80mg c/30 cpr 8.33 11.52	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-GEOLAB) Cloridrato de sertralina + 50mg 2bl x 14 cpr rev 41.33 57.14 + 10mg bl al/1a 30cpr re 88.66 122.56 + 50mg al trans 30cpr re 43.89 60.68	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-TEUTO BRAS) Cloridrato de terbinafina - Cr derm bg al 20gr 12.67 16.88
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GENE-PRATIDONADUZZI) Cloridrato de propranolol + 10mg bl al plias 600cpr 63.15 + 40mg bl al plias 20cpr 3.43 4.74 + 40mg bl al plias 270cpr 47.51 65.68 + 40mg ct bl plias 30cpr 2.10 2.90 + 40mg bl al plias 600cpr 90.25	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-MEDLEY) Cloridrato de sertralina + 50mg c/35l x 10 cpr 87.91 121.53	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (GEN-MEDQUIMICA) Cloridrato de tetraciclina + 500mg cx c/80 caps 85.18 117.76 + 500mg cx c/18 caps 10.57 14.61
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GENE-TEUTO BRAS) Cloridrato de propranolol + 40mg cx c/30 cpr 4.59 6.35 + 80mg cx c/30 cpr 7.47 10.33	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-MERCK) Cloridrato de sertralina + 50mg bl al plias 30cpr 56.51 78.12	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (GEN-PRATIDONADUZZI) Cloridrato de tetraciclina + 500mg bl al plias 140ca 87.69 121.23 + 500mg bl al 12caps gel 16.61 22.96 + 500mg bl al 300caps ge 188.62
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL (GENE-UNAOQUIMICA) Cloridrato de propranolol + 40mg ct 3bl al x 10cpr 4.54 6.28	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-NEOQUIMICA) Cloridrato de sertralina + 50mg bl al plias 3cpr r 43.30 59.86 + 50mg x 30cpr 59.61 + 100mg bl plias 14cpr re 77.59	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (GEN-TEUTO BRAS) Cloridrato de tetraciclina + 500mg str al 8cap dura 11.16 15.43
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-ACHE) Cloridrato de ranitidina - 15mg xpe fr 120ml+cop 24.61 34.02	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-NOVAQUIMICA) Cloridrato de sertralina + 50mg c/30 cpr rev 42.25 58.41 + 50mg c/28 cpr rev 40.13 55.48	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (GEN-EMS) Cloridrato de tetraciclina+anfotericina b - Cr vag bg 45gr 26.50 35.31 - Cr vag bl 45gr+10apllc 26.48 35.28 - Cr vag bl 60gr+14apllc 13.02 17.31 - Cr vag 50bl 45gr+500apll 909.10
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-ASPENFARMIA) Cloridrato de ranitidina + 30inj amp 50v x 2ml 56.20	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-NOVARTIS) Cloridrato de sertralina + 50mg bl al pla 20cpr r 39.60 54.74	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-BIOSINTETICA) Cloridrato de ticlopidina + 250mg cx c/30 cpr 47.42 65.56
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-BIOSINTETICA) Cloridrato de ranitidina + 150mg bl x 20cpr rev 17.00 23.50 + 15mg/ml xpe 120ml+cop 24.61 34.02 + 300mg bl x 20cpr rev 35.86 49.57	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-SANDOZ) Cloridrato de sertralina + 50mg 30 ce 42.44 58.67	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-CINFA) Cloridrato de ticlopidina + 250mg 2bl al 10cpr rev 18.95 26.20 + 250mg 3bl al 10cpr rev 28.44 39.31
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-CIMED) Cloridrato de ranitidina + 150mg str al 20cpr r 9.43 13.03	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-SUNFARMIA) Cloridrato de sertralina + 50mg bl x 30 cpr 54.24 74.98	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-EMS) Cloridrato de ticlopidina + 250mg 2bl x 10 cpr rev 33.66 46.53 + 250mg 3bl x 15 cpr rev 50.53 69.85
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-CINFA) Cloridrato de ranitidina + 150mg 4bl al 7cpr rev 16.46 22.75 + 300mg 2bl al 7cpr rev 17.48 24.16 + 150mg 2bl al 10cpr rev 12.46 17.22 + 300mg 2bl al 5cpr rev 13.25 18.32 + 300mg 4bl al 5cpr rev 25.36 35.06	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-ZYDUS NICHIO) Cloridrato de sertralina + 50mg 3 x 10 cpr 46.95 64.91	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de ticlopidina + 250mg bl al plias 30cpr 50.47 69.77
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-EMS) Cloridrato de ranitidina + 150mg c/10 cpr rev 11.15 15.41 + Fr x 120ml 26.25 36.29 + 300mg c/10 cpr rev 21.09 29.16 + 150mg c/20 cpr 21.19 29.29 + 300mg c/20 cpr 40.70 56.27	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-TEUTO BRAS) Cloridrato de sibutramina monodratado - 15mg bl al plias 30caps 46.52 61.98	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-MERCK) Cloridrato de ticlopidina + 250mg bl al 20cpr rev 25.07 34.65 + 250mg bl al 30cpr rev 50.46 69.76
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de ranitidina + Xpe fr x 120ml 26.21 36.23 + 150mg 2bl x 10cpr rev 19.14 26.46	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-TEUTO BRAS) Cloridrato de sibutramina - 10mg 3bl x 10caps 43.76 58.30 - 15mg 3bl x 10caps 52.10 69.41	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-MEDLEY) Cloridrato de ticlopidina + 250mg fr c/30 cpr 46.75 64.63
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-GEOLAB) Cloridrato de ranitidina + Xpe fr plias 120ml+cop m 23.99 33.16 + 150mg/ml fr 120ml+se d 25.13 34.74	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-EUROFARMAISA) Cloridrato de sibutramina - 10mg ct c/30 caps 42.17 56.18 - 15mg ct c/30 caps 52.10 69.41	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GENE-TEUTO BRAS) Cloridrato de ticlopidina + 250mg bl al plias 30cpr 50.54 69.87 + 250mg bl al plias 20cpr 33.64 46.51
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-GERMEDPHARMA) Cloridrato de ranitidina + Xpe fr x 120ml 24.68 34.12 + 150mg 2bl x 10cpr 25.38 35.09 + 300mg 4bl x 5 cpr 47.60 65.80	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de sibutramina - 10mg 3bl x 10caps 43.76 58.30 - 15mg 3bl x 10caps 52.10 69.41	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (GENER-SUNFARMIA) Cloridrato de tizanidina - 2mg 2bl x 10 cpr 13.31 17.71 - 2mg 3bl x 10 cpr 23.37 31.14
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-MEDLEY) Cloridrato de ranitidina + 150mg c/10 cpr 10.84 14.99 + 150mg c/20 cpr 21.25 29.38 + 300mg c/10 cpr 20.66 28.56 + 300mg c/20 cpr 40.70 56.27	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-NOVAQUIMICA) Cloridrato de sibutramina - 10mg 3bl x 30caps 43.76 58.30 - 15mg 3bl x 10caps 52.10 69.41	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (GENER-ACCORD) Cloridrato de topotecana 873.34 1207.34
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-MEDQUIMICA) Cloridrato de ranitidina + 150mg x 10cpr rev 13.42 18.55 + 150mg x 300cpr rev 199.76 + 150mg x 20cpr rev 22.35 30.90 + 150mg x 60cpr rev 53.61 74.11	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-TEUTO BRAS) Cloridrato de sibutramina - 10mg bl x 10 caps gel 15.65 20.81 - 15mg bl x 10 caps gel 18.00 23.94	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENERIC-EMS) Cloridrato de tramadol + 50mg 1bl x 10caps gel 23.06 31.88
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-NOVAQUIMICA) Cloridrato de ranitidina + Xpe fr x 120ml 24.68 34.12	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA (GENER-NOVAQUIMICA) Cloridrato de sibutramina - 10mg 3bl x 30caps 43.76 58.30 - 15mg 3bl x 10caps 52.10 69.41	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENERIC-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de tramadol + 50mg 1bl x 10caps 19.45 26.89
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-ONEFARMA) Cloridrato de ranitidina + 150mg str al 20cpr rev 9.43 13.03	CLORIDRATO DE SOTALOL (GENERIC-BIOSINTETICA) Cloridrato de sotalol + 120mg 3bl x 10 cpr 40.21 55.59 + 160mg 2bl x 10 cpr 38.69 53.49	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENERIC-GERMEDPHARMA) Cloridrato de tramadol + Sol oral 10mg/15ml 49.58 68.54 + 50mg 1bl x 10caps 21.94 30.33
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-TEUTO BRAS) Cloridrato de ranitidina + 300mg env al 20cpr rev 33.20 45.90 + 150mg cx c/10 cpr 9.86 13.63 + 150mg cx c/20 cpr 18.29 25.28 + 50mg/2ml inj cx c/5amp 6.99 9.66	CLORIDRATO DE SOTALOL (GENERIC-MERCK) Cloridrato de sotalol + 160mg c/30 ct fr plias 52.43 72.48	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENERIC-MEDLEY) Cloridrato de tramadol + 50mg c/10 cap gel 20.88 28.87 + 50mg/ml c/150amp x 1ml 221.77 + 50mg/ml c/150amp x 2ml 317.83
CLORIDRATO DE RANITIDINA (GENER-UNAOQUIMICA) Cloridrato de ranitidina + Inj c/50amp x 2ml 66.89	CLORIDRATO DE SOTALOL (GENERIC-NEOQUIMICA) Cloridrato de sotalol + 120mg bl al trans 30cp 40.21 55.59 + 160mg bl al trans 20cp 38.69 53.48	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENE-ACHE) Cloridrato de tramadol+paracetamol - 37.5+325mg bl 10cpr re 22.34 29.77 - 37.5+325mg bl 20cpr re 43.57 58.05
CLORIDRATO DE REMIFENTANILA (GE-CRISTALIA) Cloridrato de remifentanila + 2mg ol inj iv 5fa vd t 191.34	CLORIDRATO DE SOTALOL (GENERIC-SANDOZ) Cloridrato de sotalol + 120mg bl al trans 30cp 40.21 55.59 + 160mg bl al trans 20cp 38.69 53.48	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENERIC-TEUTO BRAS) Cloridrato de tramadol + 50mg bl al 10caps gel 20.79 28.74
CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-EUROFARMAISA) Cloridrato de terbinafina + 7.5mg/ml sol 5amp 20ml 129.70 + 10mg/ml sol 5amp 20ml 175.47	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GENE-GEOLAB) Cloridrato de tansulosina + 0.4mg cx c/20cap 83.87 115.94	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENERIC-UNAOQUIMICA) Cloridrato de tramadol + 50mg/ml c/150amp x 1ml 221.77 + 50mg/ml c/150amp x 2ml 317.83
CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-ACTAVIS) Cloridrato de sertralina + 50mg bl plias 30cpr rev 59.61	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GENE-MEDLEY) Cloridrato de tansulosina + 0.4mg bl al 30caps gel 121.36 167.77	CLORIDRATO DE TRAMADOL (GENE-BIOSINTETICA) Cloridrato de tramadol + 50mg 1bl x 10caps 21.80 30.14
CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-BIOSINTETICA) Cloridrato de sertralina + 50mg bl x 20 cpr rev 47.62 65.83 + 50mg bl x 28 cpr rev 62.98 87.07 + 50mg bl x 10 cpr rev 25.85 35.74	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-ACHE) Cloridrato de terbinafina + 250mg x 14cpr 70.33 97.23 + 250mg c 28cpr 140.78 194.62	CLORIDRATO DE TRAZODONA (GENERIC-EMS) Cloridrato de trazodona + 100mg 2bl x 15cpr rev 39.54 54.66 + 50mg 4bl x 15cpr rev 39.55 54.68
CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-CIMED) Cloridrato de sertralina + 50mg bl al 30cpr rev 46.39 64.13	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-GENERICOSLEGRA) Cloridrato de terbinafina + 250mg cx c/28cpr 144.45 199.69 - Creme bg x 20gr 18.97 25.27 + 250mg cx c/14cpr 72.60 100.37	CLORIDRATO DE TRAZODONA (GENERIC-NOVAQUIMICA) Cloridrato de trazodona + 50mg 4bl x 15cpr rev 39.55 54.68 + 100mg 2bl x 15cpr rev 39.54 54.66
CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-EMS) Cloridrato de sertralina + 100mg 2bl x 7cpr rev 70.36 97.27 + 50mg cx c/20 cpr rev 53.00 73.27 + 50mg cx c/28 cpr rev 70.36 97.27	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-GERMEDPHARMA) Cloridrato de terbinafina - Bg x 20gr 13.09 17.44	CLORIDRATO DE TRAZODONA (GENERIC-TEUTO BRAS) Cloridrato de trazodona + 50mg 4bl x 15cpr rev 39.55 54.68 + 100mg 2bl x 15cpr rev 39.54 54.66
CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-EUROFARMAISA) Cloridrato de sertralina + 100mg bl al x 20 cpr r 97.71 135.08 + Cx c/2bl x 10 cpr 51.51 71.21 + 50mg bl al 30cpr rev 63.11 87.25 + 100mg bl al 30cpr rev 99.75 137.90 + Cx c/2bl x 14 cpr 65.51 90.56	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-MEDLEY) Cloridrato de terbinafina - 14 creme bg c/20 gr 20.44 27.23 + 250mg c/1bl x 14 cpr 71.07 98.25 + 250mg c/2bl x 14 cpr 141.52 195.64	CLORIDRATO DE TRAZODONA (GENERIC-UNAOQUIMICA) Cloridrato de vancomicina + 500mg IV 50fa vd 10ml 1109.80
CLORIDRATO DE SERTRALINA (GENER-EUROFARMAISA) Cloridrato de sertralina + 100mg bl al x 20 cpr r 97.71 135.08 + Cx c/2bl x 10 cpr 51.51 71.21 + 50mg bl al 30cpr rev 63.11 87.25 + 100mg bl al 30cpr rev 99.75 137.90 + Cx c/2bl x 14 cpr 65.51 90.56	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (GENE-NEOQUIMICA) Cloridrato de terbinafina - Crem derm bg al 20gr 13.41 17.86	CLORIDRATO DE TRAZODONA (GENERIC-BLAUFARMACEUTI) Cloridrato de vancomicina + 500mg po sol inj 20fa 443.79 613.51

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA(GENE- EMS) Cloridrato de venlafaxina + 150mg 1b1 x 14caps 104.19 144.04 + 75mg 1b1 x 15caps 67.25 92.97 + 150mg 2b1 x 15caps 208.39 288.09 + 75mg 2b1 x 15caps 99.74 137.88 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA(GENE-EUROFARMA/ISA) Venlafaxina + 75mg b1 al 14caps gel 67.30 93.04 + 150mg b1 al 14caps gel 96.64 133.60 + 37.5mg b1 al 14caps gel 31.39 43.39 + 150mg b1 al 28caps gel 160.35 221.67 + 75mg ct b1 al 30cap ge 100.66 139.16 + 37.5mg b1 al 28caps ge 48.34 66.83 + 150mg b1 al 30cap ge 171.80 237.50 + 75mg b1 al 28caps ge 93.96 129.89 + 37.5mg cap gel dura li 51.79 71.60 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA(GENE-GERMED PHARMA) Cloridrato de venlafaxina + 150mg 2b1 x 15caps 205.04 283.46 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA(GENE-MEDLEY) Cloridrato de venlafaxina + 150mg x 15 cpr 104.19 144.04 + 150mg x 30 cpr 208.43 288.14 + 75mg x 15 cpr 73.46 101.55 + 75mg x 30 cpr 100.66 139.16 + 37.5mg b1 al pla 15cap 33.64 46.51 + 37.5mg b1 al pla 30cap 67.26 92.98 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA(GENE-SUN PHARMA) Cloridrato de venlafaxina + 37.5mg b1 4 x 7cpr 24.95 34.49 + 75mg b1 4 x 7cpr 49.87 68.94 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-ACHE) Cloridrato de verapamil + 120mg 11b retard 20cpr 25.94 35.86 + 240mg retard 30cpr rev 33.13 45.79 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-BIOSINTETICA) Cloridrato de verapamil + 80mg cx c/30 17.17 23.74 + 120mg 11b retard 20cpr 25.94 35.86 + 240mg 30cpr rev retard 50.98 70.48 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-EMS) Cloridrato de verapamil + 80mg 3b1 x 10 cpr rev 19.13 26.45 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-GERMED PHARMA) Cloridrato de verapamil + 80mg 3b1 x 10 cpr 16.94 23.42 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-NOVA QUIMICA) Cloridrato de verapamil + 80mg 3b1 x 10 cpr rev 16.90 23.36 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-PRATIDONADUZZI) Cloridrato de verapamil + 80mg b1 al plas 30cpr 17.81 24.62 + 80mg 11b retard 20cpr 26.64 35.86 + 80mg al plas opc 300cpr 103.01 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-SANDOZ) Cloridrato de verapamil + 80mg c/30 cpr 18.22 25.19 + AP 120mg c/20 cpr 23.29 32.20 + RT 240mg c/30 cpr 50.94 70.42 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-SANVAL) Cloridrato de verapamil + 80mg cx c/20 drag 11.23 15.52 + 80mg b1 al 30cpr rev 16.86 23.31 CLORIDRATO DE VERAPAMIL(GENERI-TEUTO BRAS.) Cloridrato de verapamil + 80mg cx c/30 cpr 17.84 24.66 CLORIDRATO DONEPEZILA - CRISTALIA Cloridrato de donepezila + 10mg 3b1 10cpr pvc/alu 315.11 CLORIZIN - CIFARMA Hidroclorotiazida + 25mg b1 al plas 30cpr 6.69 9.25 CLORPROMAZ - UNIAO QUIMICA Cloridrato de clorpromazina + 25mg cx c/75amp x 5ml 81.30 + 100mg cx c/100 cpr 24.60 CLORTALIDONA(GENERICO)-EMS Clortaldona + 12.5mg 4b1 x 15 cpr 10.25 14.17 + 25mg 4b1 x 15 cpr 18.02 24.91 + 50mg 3b1 x 10 cpr 13.72 18.97 CLORTALIDONA(GENERICO)-GERMED PHARMA Clortaldona + 50mg 3b1 x 10 cpr 13.37 18.48 CLORTAMINA - BIOCHIMICO Cloridrato de cetamina + 50mg/ml inj 5fa x 10ml 323.82 CLOSTEMIN - UCI-FARMA Acetato de clostebol+sulfato de neomicina - Creme dermat bg c/30gr 24.76 32.99 - Creme vaginal bg c/40g 33.13 44.14 CLOTREN - TEUTO BRAS. Clotrimazol - Creme derm bg x 50gr 11.23 14.96 CLOTRIDERM - GREEN PHARMA Clotrimazol - 10mg/g creme 50gr 10.40 13.86 CLOTRIGEL - GLENMARK Clotrimazol - 20mg/g 20g+3aplic 27.89 37.16 CLOTRIMAZOL - VITAMEDIC Clotrimazol - Creme derm bg al 20gr 6.80 9.06 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-EMS Clotrimazol - Cr vag bg 35g+6aplic 31.80 42.37 - Cr bg x 20gr 8.45 11.26 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-GENERICOS LEGRA Clotrimazol - 10mg/g cr vag bg 20gr 7.57 10.09 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-GERMED PHARMA Clotrimazol - 10mg/g cr va 35g+6apli 29.64 39.49 - Cr bg x 20gr 8.51 11.34 - 20mg/g cr va 20g+3apli 30.48 40.61 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-MEDLEY Clotrimazol - Crem vag 35gr + 6aplic 31.79 42.35 - Crem derm ct 1bg x 20g 8.55 11.39 - Crem vag 20gr + 3aplic 30.64 40.82	CLOTRIMAZOL(GENERICO)-NEO QUIMICA Clotrimazol - Creme bg al c/20gr 8.45 11.26 - Cr bg 35g+6ap 31.68 42.21 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-NOVA QUIMICA Clotrimazol - 10mg/g x 35g+6aplic 28.58 38.08 - 20mg/g x 20g+3aplic 29.63 39.48 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-PRATI DONADUZZI Clotrimazol - 10mg/g cr der al 20gr 8.53 11.36 - Cr vag bg al 35g+6apli 31.66 42.18 + Cr vag 50bg 20gr+150ap 625.27 - Cr der 100bg al 20gr 503.96 + Cr vag bg al 20g+3apli 30.62 40.80 + Cr vag 50bg 35g+300apli 650.28 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-TEUTO BRAS. Clotrimazol - Creme derm 50gr 10.58 14.10 - Creme derm bg al 20gr 6.78 9.03 CLOTRIMAZOL(GENERICO)-VITAMEDIC Clotrimazol - 10mg cr derm bg 50gr 17.00 22.65 CLOTRIMAZOL-ACETDEXAMET(GENER-GENERICOS LEGRA) Clotrimazol+acetato de dexametasona - Cr bg x 40gr 17.15 22.85 CLOTRIMAZOL-ACETDEXAMET(GENER-GERMED PHARMA) Clotrimazol+acetato de dexametasona - Cr bg x 40gr 16.95 22.58 CLOTRIMAZOL-ACETDEXAMET(GENER-MEDLEY) Clotrimazol+acetato de dexametasona - 10mg/g cr der x 40gr 17.29 23.04 CLOTRIMAZOL-ACETDEXAMET(GENER-PRATIDONADUZZI) Clotrimazol+acetato de dexametasona - 10+0.4mg/g cr derm 40g 17.27 23.01 CLOTRIMIX - DIVCOM PHARMA Clotrimazol - Creme derm bg 20gr 16.95 22.55 CLOTRIMIX ESMALTE - DIVCOM PHARMA Steareth-21+steareth2.phosphate+mela.leuca.alformifolia leaf oil fr c/7 ml 39.22 52.25 CLOVIR - GAZI Aciclovir + 200mg cx c/25 cpr 78.29 108.23 - Creme bg c/10 gr 22.86 30.46 CLOXAZOLAM(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Cloxazolam + 1mg ct c/20 cpr 11.70 16.17 + 2mg ct c/20 cpr 18.45 25.51 + 4mg ct c/20 cpr 27.87 38.53 + 1mg ct str al x 30cpr 17.56 24.28 + 2mg ct str al x 30cpr 27.66 38.24 CLOXAZOLAM(GENERICO)-NOVARTIS Cloxazolam + 1mg a/7a/ 20cp 11.70 16.17 + 2mg a/7a/ 20cp 18.45 25.51 + 4mg a/7a/ 20cp 27.87 38.53 CLOXAZOLAM(GENERICO)-SANDOZ Cloxazolam + 1mg c/30cpr 17.54 24.25 + 2mg c/30cpr 27.66 38.24 CLOZ - DAIICHI SANKYO Cloxazolam + 1mg 5 x 4 cpr 9.68 13.37 + 2mg 5 x 4 cpr 15.60 21.56 CLOZAPINA - CRISTALIA Clozapina + 100mg x 450cpr 2013.33 + 25mg x 200cpr 195.36 CLUSIVOL - PFIZER CONSUMER Nicotinamida - Composto 240ml 44.08 CO-LABOPRIL - LABORIS Captopril+hidroclorotiazida + 50/125mg 3b1 x 10 cpr 33.60 46.45 CO-PRESSOTEC - TEUTO BRAS. Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 20/12.5mg cx c/30 cpr 24.68 34.12 + 10/125mg cx c/30 cpr 16.22 22.42 CO-RENITEC - MERCK SHARP Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 20/12.5mg cx 3str x 10 45.45 62.83 + 10/125mg cx 3str x 10 29.85 41.26 COBACTIN - ZAMBON Cobamamida+cloridrato de ciproepadina - Xpe ext fr 120ml s.mor 16.30 21.72 COBAVIT - CIFARMA Cloridrato de ciproepadina - Xpe fr vd 100ml+sache 15.83 21.09 COBAVITAL - ABBOTT Cloridrato de ciproepadina+cobamamida - 1+4mg x 16cpr 11.69 15.57 - Xpe 100ml 15.04 20.04 COBATEN - NOVARTIS Diclofenaco de sodico+codelina - 50mg 10 ce 29.97 39.93 - 50mg 20 ce 59.85 79.74 CODEIN - CRISTALIA Fosfato de codelina + 30mg cx c/3b1 x 10cpr 32.08 + 30mg c/30cps 32.08 44.35 + 30mg cx c/25amp x 2 ml 175.02 + 60mg cx c/3b1 x 10cpr 53.32 + 3mg cx fr 120ml 36.71 50.75 CODERGINE - NEO QUIMICA Mesilato de codergocina + 6mg 1b1 x 14 caps 52.68 72.83 CODEX - UNIAO QUIMICA Codelina+paracetamol - 30mg cx c/12cpr 18.64 24.83 - 500+30mg b1 al 36cpr 29.55 39.37 - 500+7.5mg ct b1 120cpr 134.80 - 7.5mg c/12cpr 13.48 17.96 - 500+30mg ct b1 120cpr 142.47 COGLIVE - LIBBS Bromidrato de galantamina + 16mg x 30caps 130.83 180.86 + 24mg x 30cap 143.92 198.95 + 8mg x 10cap 39.23 54.23 + 8mg x 30cap 117.76 162.79	COGMAX - EUROFARMA/ISA Vitaminas e minerais - Cx c/60caps 62.86 94.28 COGNITUS - SANOFI-AVENTIS Bacopa monnleri - 225mg x 60cpr 71.28 94.97 COL CINERARIA MARITIMA - ALMEIDA PRADO Lactulose - Cx c/1fr x 120ml 26.66 - Cx c/1fr x 120ml 26.66 COLACT FRUTAS - UNIAO QUIMICA Lactulose - 667mg/ml xpe 120ml 26.66 COLAGENAN - HERBARIUM Gelatina pura - 750mg x 45 caps 26.93 COLAGENO - GLOBO + C/160capsulas 59.90 COLCHICINA(GENERICO)-GEOLAB Colchicina + 0.5mg c/30cpr 25.94 35.86 COLCHIN - GREEN PHARMA Colchicina + 0.5mg cx c/20 cpr 12.97 17.93 COLCHIS - APSEN Colchicina + 0.5mg cx c/20 cpr 26.60 36.77 + 1mg cx c/30 cpr 46.40 64.14 + 0.5mg cx c/30 cpr 39.91 55.17 COLCICHIMIL - MULTILAB Colchicina + 0.5mg x 20cpr 13.34 18.43 COLCICHINA(GENERICO)-MULTILAB Colchicina + 0.5mg x 20cpr 16.25 22.47 COLCITRAT - UCI-FARMA Colchicina + 0.5mg ct 2b1 x 10cpr 22.26 30.77 COLIKIDS - ACHE Lactobacillus reuteri - Gotas x 5ml 65.99 COLIRIO BLUMEN - NEO QUIMICA Acido borico - Fr c/20ml 9.08 12.10 COLIRIO DE EUPHRASIA - ALMEIDA PRADO Cloridrato de nafazolina+sulfato de zinco - Sol oft fr 20ml 8.66 11.53 COLIRIO LEGRAND - LEGRAND-OTC Cloridrato de nafazolina+sulfato de zinco+acido borico+borato de Gotas fr 20ml 9.24 12.31 COLIRIO MOURA BRASIL - SANOFI-AVENTIS Cloridrato de nafazolina - Sol oft fr x 20ml 10.03 13.36 COLIRIO NEO BRASIL - NEO QUIMICA Cloridrato de nafazolina+sulfato de zinco - 0.15+0.30mg/ml oft 20m 8.66 11.53 COLIRIO TEUTO - TEUTO BRAS. Sulfato de zinco+acido borico+borato de sodico+cloridrato de nafa - Fr c/20ml 7.37 9.82 COLLESTRA - ACHE Fitosterol de oleo de soja em capsulas - 650mg x 30caps gel 27.96 - 650mg x 60caps gel 44.50 COLPADAK - BELFAR Miconazol + Cr dermat bg c/28gr 14.84 20.51 + Cr vaginal bg c/80gr 42.93 59.35 + Locao cremosa fr 30ml 10.60 14.65 + Po fr c/30gr 17.18 23.75 COLPATRIN - TEUTO BRAS. Metronidazol+nistatina - Cr vag al 50gr+10aplic 22.83 30.42 COLPIST MT - ARESE PHARMA Benzolmetronidazol+nistatina+cloro de benzalconio - Bis 40g + 10aplicadore 24.14 32.16 COLPISTAR - FARMOQUIMICA Metronidazol+nistatina+lisoizina+cloro de benzalconio - Creme tb 40g + 10 ap 36.85 49.10 COLPISTATIN - ACHE Benzolmetronidazol+nistatina+cloro de benzalconio - Creme vag 40gr+10aplic 25.23 33.61 COLPOTROFINE - TEVA Promestrieno + 10mg gel b1 20gr 49.57 68.52 + Cr vag 30g+aplic 57.54 79.55 COLTRAX - SANOFI-AVENTIS Tiocolchicosida - 2mg/ml inj 3amp x 2ml 10.11 13.47 - 4mg 2b1 inj x 10 cpr 36.57 48.72 COLUJET - CIMED Triancinolona acetona + 1mg/g pasta bg al 10gr 10.45 14.45 COLUTOIDE - CIMED Extrato de camomila - 0.3mg/g gel bg 10g 13.00 17.29 COMBIGAN - ALLERGAN Tartarato de brimonidina+maleato de timolol + Fr c/5ml 74.63 103.17 + Fr c/10ml 117.50 162.44 COMBIRON - ACHE Glicinato ferrico+assoclacoes - Oral susp 120ml+cp med 11.26 15.01 - Oral susp 30ml+cp 15.39 20.50 COMBIRON FOLICO - ACHE Ferrocabonila+assoclacoes - B1 al plas x 45cpr rev 25.02 33.34 - 15 cpr rev 8.33 11.09 COMBODART - GLAXOSMITHKLINE Cloridrato de tansulosina+dutasterida - 0.5+0.4mg x 30cap 83.61 111.40 - 0.5+0.4mg x 90cap gel 250.68 333.99 - 0.5+0.4mg x 7 caps 19.49 25.97 COMPAZ - CRISTALIA Diazepam + 10mg c/20b1 x 10cpr 25.55 + 10mg c/150amp x 2ml 60.66 + 5mg c/20b1 x 10 cpr 21.01

FÁBRICA		CONSUM		FÁBRICA		CONSUM		FÁBRICA		CONSUM	
		18% PR		18% PR		18% PR		18% PR		18% PR	
COMPLEXAN - PHARMASCIENCE											
Complexo b											
		9.28									
C/130 drag											
COMPLEXIMED B - GLOBO											
		22.00									
+ C/10cpr											
+ C/50cpr											
COMPLEXO B - GALLIA											
Cx c/100cpr		25.00									
COMPLEXO B - MEDQUIMICA											
Polivitaminico											
		32.62									
Cx c/100drageas											
Sol vd c/100ml		11.44									
Cx c/150 drageas		23.31									
COMPLEXO HOMEOPÁTICO A. PRADO - ALMEDA PRADO											
		12.21									
n. 1 ao 45 e 47 ao 50											
N. 46		20.75									
COMTAN - NOVARTIS											
Entacapona											
		152.24		210.46							
+ 200mg 30 cpr											
CONACORT - GEOLAB											
Cetoconazol + dipropionato de betametasona											
		20.62		27.47							
- Creme bg x 30gr											
- Pomada bg x 30gr		20.62		27.47							
CONAZOL - BRASTERAPICA											
Cetoconazol											
		10.87		14.48							
- Creme 1bg c/20gr											
CONCARDIO - SIGMA PHARMA											
Bisoprolol											
		35.58		49.19							
+ 1.25mg 2bl x 15cpr rev											
+ 10mg 2bl x 15cpr rev		56.80		78.52							
+ 2.5mg 2bl x 15cpr rev		40.99		56.67							
+ 5mg 2bl x 15cpr rev		47.73		65.98							
CONCEPTOR - NEO QUIMICA											
Levonorgestrel + etilniltestradol											
		4.97		6.87							
+ Cx c/21 cpr											
+ Cx c/3bl x 21 cpr rev		14.46		19.99							
+ 0.15+0.030mg x 525drag		120.56									
CONCERTA - JANSSEN-CILAG											
Metilfenidato											
		370.30		493.35							
- 54mg bl x 30 cpr											
- 18mg car fr c/30 cpr		272.47		363.01							
- 36mg car fr c/30 cpr		370.27		493.31							
CONCOR - MERCK											
Fumarato de bisoprolol											
		57.33		79.26							
+ 1.25mg 2bl x 14 cpr re											
+ 10mg 2bl x 14 cpr rev		91.51		126.50							
+ 1.25mg a/1a/1 20cpr rev		40.95		56.60							
+ 2.5mg 2bl x 14 cpr rev		66.03		91.28							
+ 5mg 2bl x 14 cpr rev		80.30		111.02							
+ 2.5mg c/14 cpr		33.01		45.63							
+ 1.25mg a/1a/1 30cpr rev		61.41		84.90							
+ 5mg c/14 cpr		40.14		55.49							
+ 10mg a/1a/1 20cpr rev		65.36		90.36							
+ 10mg a/1a/1 30cpr rev		98.04		135.53							
+ 2.5mg a/1a/1 20cpr rev		47.16		65.20							
+ 2.5mg a/1a/1 30cpr rev		70.74		97.79							
+ 5mg a/1a/1 20cpr rev		57.35		79.29							
+ 5mg a/1a/1 30cpr rev		86.03		118.94							
CONCOR HCT - MERCK											
Fumarato de bisoprolol + hidrocloreotilazida											
		72.42		100.12							
+ 5mg+12.5mg ct bl al 30											
+ 5mg+12.5mg ct bl al 30		71.46		98.79							
CONDROFLEX - ZODIAC											
Glicosamina + sulfato de condroitina + sulfato de glicosamina											
		89.20		123.31							
+ 1.5+1.2g po oral 15sac											
+ 500mg+400mg 2bl 10caps		38.16		52.76							
+ 500mg+400mg 4bl 10caps		72.50		100.23							
+ 500mg+400mg bl al 60ca		125.42		173.39							
+ 1.5g+1.2g 7sach 4 135g		38.85		53.71							
+ 500mg+400mg bl al 90ca		174.33		241.00							
+ 1.5+1.2g po oral 30sac		169.51		234.34							
CONFIDENT - GLAXOSMITHKLINE											
Cx c/50gr		4.40									
CONIDRIN 3% - UNIAO QUIMICA											
Clorato de sodio											
		13.91		18.53							
- Sol nas fr spr 60ml											
CONIDRIN SALINA - UNIAO QUIMICA											
Clorato de sodio											
		14.43									
- Sol nas spray x 50ml											
CONMEL - MANTECORP FARMA											
Dipirona sodica											
		93.81		124.98							
- 500mg ct 25bl x 4 cpr											
- Gts fr c/20ml		23.17		30.86							
- 500mg 25 x 8 cpr		215.19		286.70							
CONTHEN D - MULTILAB											
Sais minerals + vitaminas											
		37.34		49.75							
- Gotas 20ml sb maracuja											
- Gotas 20ml sb mel		37.34		49.75							
CONTRACEP - SIGMA PHARMA											
Medroxiprogesterona											
		16.21		22.41							
+ Susp inj fr amp 1ml											
CONTRACTUBEX - BIOLAB SANUS											
Cepalin + alantoina + heparina sodica											
		47.27		62.98							
- Gel bg al c/20gr											
- Gel bg al c/50gr		110.19		146.80							
CONVULSAN - SANVAL											
Carbamazepina											
		198.65		274.61							
+ 200mg 50bl x 10 cpr											
+ 200mg cx c/20 cpr		6.41		8.86							
COPAXONE - TEVA											
Acetato de glatiramer											
		4691.90		6486.28							
+ Sol inj 28ser+preen 1m											
COR-SELECT - AVERT											
Besilato de levandolipino											
		38.82		51.73							
+ 2.5mg x 30 cpr											
+ 5mg x 30cpr		75.43		100.49							
CORÁSTORVA - SANOFI-AVENTIS											
Atorvastatina calcica											
		22.73		31.42							
+ 10mg bl a/1a/1 10cpr re											
+ 10mg bl a/1a/1 30cpr re		68.19		94.27							
+ 20mg bl a/1a/1 30cpr re		68.19		94.27							
+ 40mg bl a/1a/1 30cpr re		136.33		188.47							
+ 80mg bl a/1a/1 30cpr re		136.33		188.47							
CORDAREX - BIOSINTETICA											
Besilato de anlodipino											
		13.27		18.34							
+ 2.5mg cx c/20cpr											
+ 10mg cx c/30cpr		28.36		39.21							
+ 2.5mg cx c/7cpr		4.18		5.78							
+ 2.5mg ct bl 60cpr		34.09		47.13							
+ 2.5mg cx c/30cpr		18.79		25.98							
+ 5mg cx c/7cpr		3.14		4.34							
+ 5mg ct bl 60cpr		27.45		37.95							
CORDAREX - BIOSINTETICA											
Besilato de anlodipino											
		13.27		18.34							
+ 2.5mg cx c/20cpr											
+ 10mg cx c/30cpr		28.36		39.21							
+ 2.5mg cx c/7cpr		4.18		5.78							
+ 2.5mg ct bl 60cpr		34.09		47.13							
+ 2.5mg cx c/30cpr		18.79		25.98							
+ 5mg cx c/7cpr		3.14		4.34							
+ 5mg ct bl 60cpr		27.45		37.95							
CORDAREX - BIOSINTETICA											
Besilato de anlodipino											
		13.27		18.34							
+ 2.5mg cx c/20cpr											
+ 10mg cx c/30cpr		28.36		39.21							
+ 2.5mg cx c/7cpr		4.18		5.78							
+ 2.5mg ct bl 60cpr		34.09		47.13							
+ 2.5mg cx c/30cpr		18.79		25.98							
+ 5mg cx c/7cpr		3.14		4.34							
+ 5mg ct bl 60cpr		27.45		37.95							
CORDAREX - BIOSINTETICA											
Besilato de anlodipino											
		13.27		18.34							
+ 2.5mg cx c/20cpr											
+ 10mg cx c/30cpr		28.36		39.21							
+ 2.5mg cx c/7cpr		4.18		5.78							
+ 2.5mg ct bl 60cpr		34.09		47.13							
+ 2.5mg cx c/30cpr		18.79		25.98							
+ 5mg cx c/7cpr		3.14		4.34							
+ 5mg ct bl 60cpr		27.45		37.95							
CORDAREX - BIOSINTETICA											
Besilato de anlodipino											
		13.27		18.34							
+ 2.5mg cx c/20cpr											
+ 10mg cx c/30cpr		28.36		39.21							
+ 2.5mg cx c/7cpr		4.18		5.78							
+ 2.5mg ct bl 60cpr		34.09		47.13							
+ 2.5mg cx c/30cpr		18.79		25.98							
+ 5mg cx c/7cpr		3.14		4.34							
+ 5mg ct bl 60cpr		27.45		37.95							

Provérbios: Capítulo 1

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.



FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	
DESONIDA(GENERICO)- GENERICOS LEGRA		DEXAMETASONA(GENERICO)- PRATI DONADUZZI		DIASEC- SANDOZ	
Desonida	12.89 17.17	Dexametasona	10.64 14.71	Cloridrato de loperamida	
DESONIDA(GENERICO)- GERMED PHARMA		DEXAMETASONA(GENERICO)- SANVAL		DIATYL - PROCTER & GAMBL	
Desonida	20.76 27.66	Dexametasona	10.41 14.39	Paracetamol+cloridrato de fenilefrina+maleato de clonitratina	
DESONIDA(GENERICO)- GLOBO		DEXAMETASONA(GENERICO)- TEUTO BRAS.		 DIAZEPAM NQ - NOVA QUIMICA	
Desonida	20.56 27.39	Dexametasona	7.97 11.02	+ 10mg 3bl x 10cpr	13.13 18.15
DESONIDA(GENERICO)- MEDLEY		DEXAMETASONA(S.NEO+POLI(GENERI-GEOLAB		 DIAZEPAM NQ (GENERICO)- NOVA QUIMICA	
Desonida	21.80 29.04	Dexametasona	7.97 11.02	+ 5mg 3bl x 10cpr	9.22 12.75
DESONIDA(GENERICO)- PHARLAB		DEXAMETAX - KLEY HERTZ		 DIAZEPAM (GENERICO)- GENERICOS LEGRA	
Desonida	12.44 16.57	Acetato de dexametasona	11.37 15.71	Diazepam	
DESONIDA(GENERICO)- PRATI DONADUZZI		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DIAZEPAM (GENERICO)- GERMED PHARMA	
Desonida	25.64 34.16	Dexametasona	9.92 13.71	Diazepam	
DESONOL - MEDLEY		DEXAMETAX - KLEY HERTZ		 DIAZEPAM (GENERICO)- NEO QUIMICA	
Desonida	21.11 28.13	Acetato de dexametasona	7.51 10.38	Diazepam	
DESOSKIN - NOVA QUIMICA		DEXAMEX - VITAMEDIC		 DIAZEPAM (GENERICO)- PHARLAB	
Desonida	20.56 27.39	Dexametasona	6.82 9.43	Diazepam	
DESPIN - DELTA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DIAZEPAM (GENERICO)- SUN PHARMA	
Acido salicilico+enxofre	8.75	Dexametasona	9.92 13.71	Diazepam	
DESPIN AS - DELTA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DIAZEPAM (GENERICO)- TEUTO BRAS.	
Acido salicilico+enxofre	8.75	Dexametasona	9.92 13.71	Diazepam	
DESTADIN - EMS		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DIBEDERM - TEUTO BRAS.	
Desloratadina	30.97 41.26	Dexametasona	9.92 13.71	Dipropionato de betametasona+sulfato de gentamicina	
DESTILBENOL (ver pg-3- APSEN		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICAZID - PHARLAB	
Diethylstilbestrol	27.49 33.03	Dexametasona	9.92 13.71	30mg al plas inc 15cpr	7.57 10.47
DETAMAX - MOMENTA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICETEL - ABBOTT	
Detrol	41.32 55.05	Dexametasona	9.92 13.71	Brometo de pinaverio	
DETERUSITOL LA - PFIZER		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE SODICO	
Tartarato de tolterodina	313.90 418.21	Dexametasona	9.92 13.71	+ 75mg c/20cpr	23.29 32.20
DEVERA - TAKEDA PHARMA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLIN - MERCK	
Suplemento de vitamina d	27.77 37.77	Dexametasona	9.92 13.71	Acetato de ciproterona+etinilestradiol	
DEVI - GEYER		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOAIR - LEGRAND-OTC	
Vitamina d	34.65 44.55	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXA-BRAS - SAUDE		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFAN - SOBRAL	
Dexametasona	6.68 9.23	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXA-CITONEURIN NFF - MERCK		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA(G - EMS	
Poli(vitaminas B1/B6/B12+fostato dissocido de dexametasona	27.38 36.48	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco colestramina	
DEXA-DEN - CIFARMA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA(G - GENERICOS LEGRA	
Dexametasona	11.56 15.98	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco colestramina	
DEXA-DERMIL - LEGRAND-TARJADO		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA(G - GERMED PHARMA	
Dexametasona	6.89 9.53	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco colestramina	
DEXA-DROZE - TEUTO BRAS.		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA(G - MEDLEY	
Cianocobalamina+dexametasona+piridoxina+tiamina	21.51 29.74	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco colestramina	
DEXA-FENICOL - ALLERGAN		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - BIOSINTETICA	
Dexametasona+cloranfenicol	7.08 9.79	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXAGLOS - BELFAR		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - CRISTALIA	
Dexametasona	10.95 15.13	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXAGREEN - GREEN PHARMA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - EUROFARMAISA	
Dexametasona	7.28 10.06	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEKALGEN - EUOFARMA/ISA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - GERMED PHARMA	
Hidroxicobalamina+dipirona sodico+fostato de dexametasona	33.01 43.98	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXALIV - CRISTALIA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - MEDLEY	
Dexametasona	10.66 14.74	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXAMETASONA(GENERICO)- CRISTALIA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - NEO QUIMICA	
Dexametasona	10.66 14.74	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXAMETASONA(GENERICO)- EMS		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - SANDOZ	
Dexametasona	9.77 13.51	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXAMETASONA(GENERICO)- GERMED PHARMA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DICLOFENACO DE DIETILAMONIO(GE - TEUTO BRAS.	
Dexametasona	7.96 11.00	Dexametasona	9.92 13.71	Diclofenaco dietilamônio	
DEXAMETASONA(GENERICO)- GENERICOS LEGRA		DEXAMETONAL - SANDOZ		 DIANE 35 - BAYER	
Dexametasona	7.96 11.00	Dexametasona	9.92 13.71	Acetato de ciproterona+etinilestradiol	
DEXAMETASONA(GENERICO)- GEOLAB		DEXAMETONAL - SANDOZ		DIAPURAN - CAZI	
Dexametasona	9.54 13.18	Dexametasona	9.92 13.71	Loperamida	
DEXAMETASONA(GENERICO)- MEDLEY		DEXAMETONAL - SANDOZ		DIALYFAR - ABBOTT	
Dexametasona	10.65 14.72	Dexametasona	9.92 13.71	Cloridrato de metformina	
DEXAMETASONA(GENERICO)- MULTILAB		DEXAMETONAL - SANDOZ		DIAMELLITIS - MABRA	
Dexametasona	9.10 12.58	Dexametasona	9.92 13.71	Glimepirida	
DEXAMETASONA(GENERICO)- NEO QUIMICA		DEXAMETONAL - SANDOZ		DIAMETONAL - SANDOZ	
Dexametasona	8.67 11.98	Dexametasona	9.92 13.71	Dexametasona	

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

REPRODUÇÃO PROIBIDA

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	
DICLOFENACO DE DIETILANONIO(GE-TEUTO BRAS) Diclofenaco dietilamonio - Gel bg a/ 30gr 4.70 6.26		DICLORIDRATO DE BETAISTINA(GEN-ACHE) Dicloridrato de betaistina - 8mg x 30 cpr rev 13.15 17.51 - 16mg x 30 cpr rev 16.32 21.74 - 24mg x 30 cpr rev 24.50 32.64		DIFENIDRIN - CRISTALIA Cloridrato de difenidramina + 50mg/ml 25amp x 1ml 361.22	
DICLOFENACO DE POTASSICO(GENER-EMS) Diclofenaco potassico + 50mg cx c/10 cpr rev 8.21 11.35 + 50mg cx c/20 cpr 13.05 18.04		DICLORIDRATO DE BETAISTINA(GEN-ALTAIA) Dicloridrato de betaistina - 16mg bl a/ plias 30cpr 16.29 21.70 - 24mg c/30cpr 21.25 28.31 - 8mg c/30cpr 13.14 17.51		DIFFERIN - GALDERMA Adapaleno - Gel bg c/30 gr 57.35 76.41 - 3mg/g gel bg plias 30gr 65.03 86.64 - 3mg gel bg plias 45gr 97.53 129.93 - Creme bg c/30 gr 57.35 76.41	
DICLOFENACO DE POTASSICO(GENER-MEDLEY) Diclofenaco potassico + 50mg cx c/20cpr rev 13.04 18.03		DICLORIDRATO DE BETAISTINA(GEN-BIOSINTETICA) Dicloridrato de betaistina - 8mg x 30 cpr 13.15 17.51 - 16mg x 30 cpr 16.32 21.74 - 24mg x 30 cpr 24.50 32.64		DIFLUMID - TEUTO BRAS. Furosemida + 40mg plias pvc opc 20cp 5.36 7.41	
DICLOFENACO DE POTASSICO(GENER-SUNPHARMA) Diclofenaco potassico + 50mg c/1bl x 20 cpr 6.95 9.60		DICLORIDRATO DE BETAISTINA(GEN-EUROFARMAISA) Dicloridrato de betaistina - 16mg bl a/ plias 30cpr 15.86 21.13 - 8mg bl a/ plias 30cpr 13.15 17.52 - 16mg bl a/ plias 60cpr 29.45 39.24 - 24mg bl a/ plias 30cpr 21.26 28.32 - 24mg bl a/ plias 60cpr 39.42 52.52		DIGEDRAT - MANTECORP FARMA Maleato de trimetbutina - 200mg bl 20cap gel mo1 48.26 64.30 - 200mg bl 30cap gel mo1 72.22 96.22 - 200mg bl 60cap gel mo1 130.56 173.94	
DICLOFENACO DE POTASSICO(GENER-TEUTO BRAS) Diclofenaco potassico + 50mg dispers cx c/20 c 7.23 10.00		DICLORIDRATO DE BETAISTINA(GEN-GERMEDI PHARMA) Dicloridrato de betaistina - 16mg bl a/ plias 30cpr 15.86 21.13 - 8mg bl a/ plias 30cpr 13.15 17.52 - 16mg bl a/ plias 60cpr 29.45 39.24 - 24mg bl a/ plias 30cpr 21.26 28.32 - 24mg bl a/ plias 60cpr 39.42 52.52		DIGELIV - APSEN Alfa galactosidase : 400FC 30sachex x 2gr 48.11	
DICLOFENACO DE RESINATO(GENERI-CIMED) Diclofenaco resinato + 15mg/ml fr gotas 20ml 9.24 12.77		DICLORIDRATO DE BETAISTINA(GEN-SUNPHARMA) Dicloridrato de betaistina - 24mg x 30cpr 24.58 32.75		DIGEPLUS - ACHES Cloridrato de metoclopramida+dimeticona+pepsina - Bl x 12caps 11.59 15.43 - Cx c/3 x 10 caps gel 28.99 38.62	
DICLOFENACO DE RESINATO(GENERI-EMS) Diclofenaco de resinato + Gotas fr x 20 ml 9.28 12.83		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-MEDLEY) Dicloridrato de cetirizina - 10mg c/2bl cpr rev 28.63 38.14 - 10mg c/6bl cpr rev 14.06 18.74 - Sol oral 120ml+cp 10ml 23.19 30.90		DIGESAN - SANOFI-AVENTIS Bromoprida - 10mg x 20 cap 26.81 35.72 - Gotas fr 20ml 23.43 31.22 - Inj c/50 amp x 2ml 213.15 - 10mg ct bl plias 6cap g 8.04 10.71 - Sol oral fr 120 ml 26.06 34.72	
DICLOFENACO DE RESINATO(GENERI-GENERICOSLEGRA) Diclofenaco de resinato + Gotas fr x 20 ml 9.62 13.30		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-PHARLAB) Dicloridrato de cetirizina - Sol fr plias 120ml+cp m 22.40 29.84		DIGESMA - NOVA QUIMICA Bromoprida - 10mg 2bl x 10caps 16.69 22.24	
DICLOFENACO DE RESINATO(GENERI-GERMEDI PHARMA) Diclofenaco de resinato + Gotas fr x 20 ml 9.52 13.16		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-FRATIDONADUZZI) Dicloridrato de cetirizina - 1mg/ml fr vd x 80ml 16.31 21.73 - 1mg/ml fr vd x 120ml 23.18 30.88		DIGESPRID - NEO QUIMICA Bromoprida - 10mg cx c/2bl 10mg 17.50 23.31 - 10mg bl a/ 500cap gel 424.13 - Gts 4mg/ml c/20ml 16.06 21.39 - Sol or 50fr plias 20ml 778.91	
DICLOFENACO DE RESINATO(GENERI-NOVA QUIMICA) Diclofenaco de resinato + 15mg/ml fr x 20 ml 9.70 13.41		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-TEUTO BRAS) Dicloridrato de cetirizina - 10mg bl a/ plias 12cpr 25.50 33.97 - 10mg bl a/ plias 6cpr r 12.76 17.00		DIGESTIL - TEUTO BRAS. Bromoprida - 10mg bl pvc opc 20cpr 12.40 16.52 - 10mg pvdc branco 20cpr 12.40 16.52 - Sol oral 20ml 11.33 15.10	
DICLOFENACO DE RESINATO(GENERI-TEUTO BRAS) Diclofenaco de resinato + Sol gts fr c/20 ml 8.79 12.15		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-GERMEDI PHARMA) Dicloridrato de cetirizina - 10mg bl a/ plias 12cpr 25.50 33.97 - 10mg bl a/ plias 6cpr r 12.76 17.00		DIGESTINA - UNIAO QUIMICA Bromoprida - 10mg c/20 cpr 23.89 31.83 - Gts 20ml 19.76 26.33 - Inj 5mg/ml 6amp x 2ml 26.48 35.28 - Inj 5mg/ml 1amp x 2ml 5.88	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-BIOSINTETICA) Diclofenaco de sodico + 50mg ct x 20 cpr rev 13.29 18.37		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGITAX - GREEN PHARMA Digoxina + 0.25mg c/20 cpr 3.51 4.85	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-ELAUTIARIACEUTI) Diclofenaco de sodico + 25mg/ml 50amp vd x 3ml 65.22		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-TEUTO BRAS) Dicloridrato de cetirizina - Sol oral vd 120ml+cp m 23.18 30.88		DIGOXINA - VITAMEDIC Digoxina + 0.25mg plias al 30cpr 9.15 12.65	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-CIMED) Diclofenaco de sodico + 50mg bl trans 20cpr re 7.66 10.59		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGOXINA(GENERICO) - ASPEN PHARMA Digoxina + 0.25mg bl plias 30cpr 12.79 17.68 + 0.05mg/ml ped fr 60ml 25.05 34.63	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-CINFA) Diclofenaco de sodico + 50mg 2bl a/ 10cpr rev 7.24 10.01		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-TEUTO BRAS) Dicloridrato de cetirizina - 10mg bl a/ plias 12cpr 25.50 33.97 - 10mg bl a/ plias 6cpr r 12.76 17.00		DIGOXINA(GENERICO) - GLAXOSMITHKLINE Digoxina + ETIXIR ped 60ml 24.01 33.19	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-EMS) Diclofenaco de sodico - Gel bg x 60gr 12.91 17.20 + Des.lenta 100mg 10cpr 16.15 22.33 + 50mg 2bl x 10cpr rev 13.64 18.86 + Des.lenta 100mg 20cpr 31.85 44.03		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGOXINA(GENERICO) - NEO QUIMICA Digoxina + 0.25mg cx c/25cpr 8.32 11.50	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-GENERICOSLEGRA) Diclofenaco de sodico + 100mg 1bl x 10cpr rev 16.13 22.30 + 50mg 2bl x 10cpr rev 8.20 11.34 + 100mg 2bl x 10cpr rev 24.86 34.37		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGOXINA(GENERICO) - PHARLAB Digoxina + 0.25mg c/20 cpr 6.62 9.15 + 0.25mg c/500 cpr 36.19	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-GERMEDI PHARMA) Diclofenaco de sodico + 100mg 1bl x 10cpr 16.13 22.30 + 50mg 2bl x 10cpr rev 8.20 11.34 + 100mg 2bl x 10cpr rev 24.86 34.37		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGOXINA(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Digoxina + ETIXIR fr 60ml 15.96 22.06 + Etix 50fr vd 60ml c/cgt 293.58	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-GERMEDI PHARMA) Diclofenaco de sodico + 100mg 1bl x 10cpr 16.13 22.30 + 50mg 2bl x 10cpr rev 8.20 11.34 + 100mg 2bl x 10cpr rev 24.86 34.37		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGOXINA(GENERICO) - TEUTO BRAS. Digoxina + 0.25mg cx c/30 cpr 10.01 13.84	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-MEDLEY) Diclofenaco de sodico + 50mg cx c/20 cpr 13.64 18.86 + 75mg/ml c/5amp x 3ml 5.07 7.01		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIGOXINA(GENERICO) - VITAMEDIC Digoxina + 0.25mg cx c/24 cpr 7.78 10.76	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-MERCK) Diclofenaco de sodico + 100mg a/ x 10cap gel 10.69 14.77		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DILABRONCO - TEUTO BRAS. Acebrofilina + 10mg/ml fr plias 120ml+ 17.15 23.71 + 5mg/ml fr plias 120ml+c 12.71 17.57	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-NEO QUIMICA) Diclofenaco de sodico + Sol fr plias opc 5ml 10.60 14.66 + 50mg plias al 20cpr rev 13.64 18.86		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DILACORON - ABBOTT Cloridrato de verapamil + 80mg 2bl x 15 cpr rev 31.43 43.45 + 240mg 3bl x 10 cpr rev 89.38 123.56 + 120mg 2bl x 10 cpr rev 39.89 55.15	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-NOVA QUIMICA) Diclofenaco de sodico + 100mg 1bl x 10cpr 16.12 22.28		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DILAFUX - MEDLEY Nifedipino + 10mg sub-ling x 30 cpr 5.34 7.38 + Ret 20mg rev ct/bl 20 11.09 15.34	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-PRATI DONADUZZI) Diclofenaco de sodico + 50mg a/ plias 20cpr rev 8.85 12.23 + 50mg bl a/ plias 400cpr 200.00 276.49 + 50mg a/ plias 500cpr re 266.45		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DILAMOL - SANVAL Salbutamol + Xpe 50fr x 120ml 133.41 184.42 + 0.4mg/ml xpe fr 120ml 6.77 9.36 + 2mg cx c/20 cpr 3.00 4.15	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-SUNPHARMA) Diclofenaco de sodico + 100mg c/1bl x 10 cpr 9.99 13.81		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DILAVAX - SANVAL Nifedipino + 10mg fr 30 cap gel dur 20.76 28.70 + 10mg 50bl x 10 cpr 72.64 100.41 + 10mg 3bl x 10 cpr 7.59 10.49	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-TEUTO BRAS) Diclofenaco de sodico + Sol cx c/5amp x 3ml 7.22 9.98		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DILTIN - CIMED Picossulfato de sodio - Gts fr c/20 ml 11.39 15.18	
DICLOFENACO DE SODICO(GENERICO-UNIAO QUIMICA) Diclofenaco de sodico + Sol inj ct 5 amp vd in 5.71 7.89 + 25mg cx c/50amp x 3ml 57.85		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIMEFTAL - GEOLAB Smetilona 125mg c/10cpr mastigav 14.63 19.50	
DICLOFENACO DIETILANONIO(GENER-ONE FARMA) Diclofenaco dietilamonio - 10mg/ml gel bg a/ 60gr 11.89 15.82		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIMENIDRIN - VITAMEDIC Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina - 25mg+5mg fr opc 20ml 8.41 11.21 - Sol or 50fr pet x 20ml 405.69	
DICLOFENACO POTASSICO(GENERICO-ACCORD) Diclofenaco potassico + 50mg a/1pvc 10cpr rev 8.21 11.35 + 50mg a/1pvc 20cpr rev 13.04 18.03 + 50mg a/1pvc 240cpr rev 198.41		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIMETAPP - PFIZER CONSUMER Maleato de bronfeniramina - Etixir fr c/120ml 11.31 15.18 - Gelcaps c/20 cpr 23.99 31.96	
DICLOFENACO POTASSICO(GENERICO-CIMED) Diclofenaco potassico + 50mg bl a/ plias 20cp 9.61 13.28		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77		DIMETAPP EXPECTORANTE - PFIZER CONSUMER Gualinesina - Fr 120ml 11.05 14.69	
DICLOFENACO POTASSICO(GENERICO-ONE FARMA) Diclofenaco potassico + 50mg bl a/ plias 20cp 9.61 13.28		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77			
DICLOFENACO SODICO(GENERICO)-ONE FARMA Diclofenaco de sodico + 50mg bl a/ 20cpr rev 7.66 10.59		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77			
DICLOFLOGIL - BIO-MACRO Diclofenaco de sodico + 50mg x 20 cpr 5.58 7.71		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77			
DICLOKALIAM - PRATI DONADUZZI Diclofenaco de potassio - 10mg/g gel crem bg 60g 11.47 15.25 + 50mg bl a/ 500cpr rev 26.68		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77			
DICLONATRIUM(GENERICO)-PRATI DONADUZZI Diclofenaco sodico + 50mg bl a/ p/ 400cpr r 23.79 + 50mg bl a/ 500cpr rev 36.05		DICLORIDRATO DE CETIRIZINA(GEN-NOVA QUIMICA) Cloridrato de hidroxizina - 25mg c/30cpr 17.84 23.77			

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	
DIMETICONA(GENERICO) - EMS		DIOS - ATIVUS		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - PRATIDONADUZZI	
Dimeticona		dienoeste		Dipirona sodica	
- 75mg gotas fr x 15ml	12.35 16.45	- 2mg bl al plas 30cpr r	65.88 87.78	- Sol or 50fr 100ml+cp m	184.56
- 125mg c/10 caps gel	15.12 20.14	DIOWAN - NOVARTIS		- 1000mg bl al pia 10cpr	9.51
- 40mg 2bl x 10 cpr	8.59 11.44	Valsartana		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - TEUTO BRAS	
DIMETICONA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA		+ 320mg 28 ce		Dipirona sodica	
Dimeticona		+ 160mg 14 ce	68.47 94.66	- 500mg fr c/10 m1	4.96
- 75mg/ml gotas x 15ml	10.74 14.31	+ 160mg 28 ce	68.47 94.66	- 500mg fr c/20 m1	8.88
DIMETICONA(GENERICO) - GENERICOS LEGRA		+ 80mg 28 ce	68.47 94.66	DIPIRONA SODICA+CAFEINA(GENERICO) - NEO QUIMICA	
Dimeticona		+ 320mg 14 ce	34.23 47.32	Dipirona sodica+cafeina	
- 75mg gotas fr x 15ml	9.84 13.11	+ 40mg 28 ce div	68.47 94.66	- 500+65mg 25 x 4cpr	75.61 100.73
- 40mg 2bl x 10 cpr	10.72 14.28	DIOWAN AMLO FIX - NOVARTIS		- 500+65mg 2 x 8cpr	12.08 16.09
DIMETICONA(GENERICO) - GERMED PHARMA		Valsartana+besilato de anlodipino		DIPIRONA(GENERICO) - LASA	
Dimeticona		+ 80mg/5mg 28 cpr	86.55 119.65	Dipirona sodica	
- 40mg 2bl x 10 cpr	8.60 11.46	+ 160mg/5mg 28 cpr	86.55 119.65	- 500mg fr gts 10m1	3.51 4.67
- 125mg 1bl x 10 cpr	11.85 15.79	+ 320mg/5mg 28 cpr	86.55 119.65	- 500mg 300 fr gts 10m1	830.97
DIMETICONA(GENERICO) - NEO QUIMICA		+ 160mg/5mg 14cpr	43.27 59.82	DIPIRONA(GENERICO) - NEO QUIMICA	
Dimeticona		+ 160mg/10mg 28 cpr	102.17 141.24	Dipirona	
- 75mg/ml or fr pia 15ml	10.73 14.29	+ 320mg/10mg 28 cpr	102.17 141.24	- Inj cx c/50amp c/2ml	62.63 83.44
DIMETICONA(GENERICO) - NOVA QUIMICA		+ 320mg/5mg 14cpr	43.27 59.82	DIPIRONA(GENERICO) - SOBRAL	
Dimeticona		DIOWAN HCT - NOVARTIS		Dipirona	
- 40mg 2bl x 10 cpr	9.46 12.60	Valsartana+hidroclorotiazida		- Gotas 20ml	11.76 15.67
- Fr plas opc got 15ml	10.74 14.31	+ 320/12.5mg 28 cpr	72.25 99.88	- 500mg/ml sol fr 10ml	7.19 9.58
DIMETICONA(GENERICO) - PRATI DONADUZZI		+ 320/12.5mg 14cpr	36.12 49.93	DIPRIN - GEOLAB	
Dimeticona		+ 80mg 12.5mg 28 cpr	72.25 99.88	Dipirona	
- Emul 200fr plas 15ml	1174.05	+ 320/25mg 28 cpr	83.11 114.89	- 500mg c/25bl plast 4cp	51.40
- Emul fr plas 15ml	10.71 14.27	+ 160/12.5mg 14 cpr	37.56 51.92	- 500mg 10bl x 10 cpr	51.40
- 40mg bl al plas 20cpr	10.65 14.19	+ 160/12.5mg 28 cpr	72.25 99.88	- Sol oral fr 10ml	5.86
- 40mg bl al plas 60cpr	162.56	+ 160/25mg 28 cpr	83.11 114.89	- Sol oral fr 20ml	9.11
- Emul 200fr plas 10ml	856.18	DIPROBETA - BUNKER		- Sol oral fr 100ml	14.07
DIMETICONA(GENERICO) - TEUTO BRAS		Dipironato de betametasona+fostato dissodico de betametasona		DIPRIVAN - ASTRAZENECA	
Dimeticona		Sus inj 50amp vd 1ml		Propofol	
- 75mg/ml emul oral 15ml	10.56 14.07	Sus inj amp vd tr 1ml		+ PFS 2x 50ml c/1amp	318.34
DIMETICONA+METILBROMETO HOM(G-EMS)		DIPIRONA - SOBRAL		+ 2x 50ml cx c/1 fr+amp	193.97
Dimeticona+metilbrometo de homotropina		Dipirona		+ Cx c/1 amp de 100ml	211.27
+ 80+2.5mg/ml fr x 20ml	9.09 12.57	- 500mg sol fr 10ml	3.37 4.49	+ Cx c/1 amp de 50ml	97.73
DIMETICONA+METILBROMETO HOM(G-GENERICOS LEGRA)		DIPIGINA - BELFAR		+ Cx c/5 amp de 20ml	166.66
Dimeticona+metilbrometo de homotropina		Dipirona sodica		+ PFS 50ml	159.17
+ Gotas fr x 20ml	9.09 12.57	- 81 10 cpr	3.83	DIPROBETA - BUNKER	
DIMETICONA+METILBROMETO HOM(G-GERMED PHARMA)		- Gotas fr c/10ml	3.88	Dipironato de betametasona+fostato dissodico de betametasona	
Dimeticona+metilbrometo de homotropina		- Sol oral 60ml	5.91	+ Sus inj c/1amp x 1ml	
+ Gotas fr x 20ml	9.08 12.55	- Cx c/20 cpr	7.66	+ Sus inj c/1amp x 1ml	
DIMETICONA+METILBROMETO HOM(G-MEDLEY)		- Gotas fr c/20ml	7.76	Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
Dimeticona+metilbrometo de homotropina		DIPIMED - MEDQUIMICA		- Creme bg al x 30gr	26.04 34.70
- Emu or ct fr x 20ml	9.11 12.59	Dipirona sodica		- Pomada bg al x 30gr	27.06 36.06
DIMETIGASS - CIMED		- Cx c/100 cpr	64.80	DIPRODE BET.+ACIDO SALIC.(GE-EMS)	
Dimeticona		- Gotas fr c/10ml	4.47	Dipironato de betametasona+acido salicilico	
- 75mg/ml fr opc 15ml	7.51 10.01	- Gotas fr c/20 m1	7.14	- Pomada bg x 30gr	14.95 19.92
DIMETILIV - EMS		- 500mg 20 x 10cpr	115.45	DIPRODE BET.+ACIDO SALIC.(GE-GERMED PHARMA)	
Dimeticona		- 500mg 50 x 4cpr	115.45	Dipironato de betametasona+acido salicilico	
- 75mg gotas fr c/15ml	10.17 13.55	DIPIRONA MONO(GENERICO) - GERMED PHARMA		- Fr x 30ml	17.78 23.69
- 40mg 2bl x 10cpr	11.13 14.83	Dipirona monodratada		DIPRODE BET.+ACIDO SALIC.(GE-MEDLEY)	
DIMETILIV MAX - EMS		Dipirona		Dipironato de betametasona+acido salicilico	
Dimeticona		- 500mg 3bl x 10cpr	11.03 14.70	- Pom derm bg x 30gr	14.94 19.90
- 125mg bl c/10caps	15.30 20.38	DIPIRONA SODICA MONODRATADA(G-TEUTO BRAS)		DIPRODE BET.+ACIDO SALIC.(GE-NOVA QUIMICA)	
DIMETILPOLISILOXANE - OPTHALMOS		Dipirona sodica		Dipironato de betametasona+acido salicilico	
Octileno polioxietileno+distearato de polietileno glicol		- Fr vd x 10ml	3.63	- 0.64mg/ml+20mg/ml 30ml	18.54 24.70
- 10ml frasco	48.00	- 50mg/ml fr pet 100ml+c	7.74	DIPRODE BET.+ACIDO SALIC.(GE-PRATIDONADUZZI)	
DIMEZIN - TEUTO BRAS.		- Fr vd x 20ml	7.27	Dipironato de betametasona+acido salicilico	
Dimeticona		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - BIOSINTETICA		Dipironato de betametasona+acido salicilico	
- 40mg cx c/20 cpr	8.76 11.67	Dipirona sodica		- Sol top fr plas 30ml	18.44 24.57
- 125mg bl al 10cap gel	10.38 13.83	- 500mg/ml sol got 10ml	4.04 5.38	- Pomada derm bg al 30gr	14.85 19.78
- 125mg bl al 80caps gel	82.99 110.57	- 50mg/ml sol fr 100ml	9.32 12.42	DIPRODE BET.+ACIDO SALIC.(GE-TEUTO BRAS)	
DIMEZIN EMULSAO - TEUTO BRAS.		- 500mg/ml sol got 20ml	7.28 9.70	Dipironato de betametasona+acido salicilico	
Dimeticona		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - EMS		- Pomada bg c/30gr	14.91 19.86
- Oral 75mg/ml c/10ml	5.89 7.85	Dipirona sodica		DIPRODE BET.+FOSFOS BETA(G-EUROFARMA/ISA)	
DIMINUT - LIBBS		- Fr c/100ml	9.49 12.64	Dipironato de betametasona+fostato dissodico de betametasona	
Gestodeno+etinilestradiol		- 500mg 24bl x 10 cpr	93.11	+ 5+2mg/ml amp vd 1ml+se	13.65 18.87
+ Est calend c/21 cpr	23.95 33.11	- Fr c/10ml	4.09	+ 5+2mg/ml amp vd 1ml	13.65 18.87
+ 3 cart x 21 cpr	65.40 90.41	- Fr c/20ml	7.51	DIPRODE BET.+FOSFOS BETA(G-NEO QUIMICA)	
DIMORF - CRISTALIA		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA		Dipironato de betametasona+fostato dissodico de betametasona	
Sulfato de morfina		Dipirona sodica		+ 5mg/ml susp ct vd 1ml	13.92 19.25
+ 10mg/ml 50amp x 1ml	159.49	- Gotas fr vd 20ml	7.34	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-EMS)	
+ 10mg/ml 5amp x 1m	18.60	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - GENERICOS LEGRA		Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
+ Sol inj 50est x 1ml	105.78	Dipirona sodica		- Creme bg x 30gr	16.89 22.50
+ Sol inj 50amp x 1ml	216.91	- Sol oral fr 100ml	9.45 12.59	- Pomada bg x 30gr	17.55 23.38
+ 1mg cx c/50amp c/ 2ml	241.74	- Gotas fr x 20ml	7.51 10.01	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-GENERICOS LEGRA)	
+ 30mg cx c/50cpr	73.08 101.02	- 500mg 24bl x 10 cpr	91.26 121.59	Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
+ LC 30mg cx c/60caps	112.49 155.51	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - GEOLAB		- Pomada bg x 30gr	16.19 21.57
+ 1mg isopor 50est 2 amp	241.74	- Sol oral fr 100ml	11.64	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-GEOLAB)	
+ LC 60mg cx c/60caps	160.45 221.80	- Gotas fr 10ml	3.63 4.83	Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
+ 0.2mg x 50 est x 1amp	216.91	- 500mg 25bl x 4 cpr	42.54 56.58	- Creme bg al 30gr	16.35 21.78
+ LC 100mg cx c/60caps	199.96 276.41	- Gotas fr 20ml	8.93	- Pomada bg al 30gr	16.04 21.36
+ 10mg c/5bl x 10 cpr	27.19 37.59	- 500mg 10bl x 10 cpr	42.54 56.58	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-GERMED PHARMA)	
+ 10mg sol oral fr 60 ml	28.27 39.07	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - GERMED PHARMA		Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
DIN - COSMED		Dipirona sodica		- Creme bg x 30gr	16.81 22.40
Paracetamol		- Sol oral fr 100ml	9.36 12.47	- Pomada bg x 30gr	16.81 22.40
- Sol or fr plas opc 15m	11.73 15.63	- Gotas fr x 10ml	3.87 5.16	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-MEDLEY)	
- 500mg 25bl al x 4 cpr	48.12 64.11	- Gotas fr x 20ml	7.42 9.89	Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
- 750mg 25bl al x 4 cpr	96.54 128.62	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - GREEN PHARMA		- Creme bg x 30gr	16.97 22.61
- 750mg 25bl al x 6 cpr	209.66 279.33	Dipirona sodica		- Pomada bg c/30gr	17.62 23.48
DINAFLEX - ZODIAC		- 500mg 100 cpr	22.60 30.06	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-PRATIDONADUZZI)	
Sulfato de glicosamina		- 500mg/ml disp 12fr 10m	29.62 39.39	Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
+ 1.5gr po oral c/15sach	78.90 109.07	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - HIPOLABOR		- Creme derm bg al 30gr	16.93 22.56
+ 1.5g po 30sach 3.95g	146.90 203.08	Dipirona sodica		- Pomada derm bg al 30gr	17.53 23.36
DINATON - ACHE		- Sol or fr pia opc 10ml	4.91 6.54	DIPRODE BET.+SULFA GENTA(GEN-TEUTO BRAS)	
Ginkgo biloba+extrato		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - MEDLEY		Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
- 80mg 2bl x 10 cpr	38.58 51.40	Dipirona sodica		- Creme derm ct bg 30gr	16.11 21.46
- 80mg 6bl x 10 cpr	113.72 151.51	- Sol fr c/100ml+cp 10ml	14.14 18.84	DIPRODE BETAMETASONA(GENERICO) - EMS	
DINE - SUPERA		- Sol fr gotas 10ml	6.63 8.83	Dipironato de betametasona	
Dienoeste		- Sol gotas fr x 20ml	10.78 14.36	- Creme bg x 30gr	17.45 23.25
- 2mg bl 30cpr rev	102.91 137.11	- 500mg ct 3bl al 10cpr	21.26 28.32	DIPROSALIC - MANTECORP FARMA	
DINILL OCLUM - ALLERGAN		- 500mg ct 24bl x 10 cpr	160.51 213.85	Dipironato de betametasona+acido salicilico	
Clotreto de benzalconio+acido borico		- 500mg ct 1bl x 10 cpr	6.69 8.91	- Pomada bg al x 30gr	22.97 30.61
- Sol ocular fr c/10ml	7.40 9.86	- 500mg ct 25bl x 4 cpr	70.21 93.54	- Sol top fr plas 30ml	28.55 38.03
DIOLESS - SUPERA		- 500mg ct 1bl x 4 cpr	2.81 3.74	DIPROSONE - MANTECORP FARMA	
+ 0.150+0.020mg bl 21cpr		DIPIRONA SODICA(GENERICO) - MEDQUIMICA		Dipironato de betametasona	
Diosmina+ache		Dipirona sodica		- Creme derm bg al 30gr	26.94 35.90
- 500mg ct x 30 cpr rev	50.54 67.33	- Fr c/20ml	8.13 10.83	- Pomada derm bg al 30gr	28.18 37.54
- 10 cpr rev	16.85 22.45	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - NEO QUIMICA		- Locao fr plas opc 30ml	26.55 35.37
- 500mg ct x 60 cpr rev	94.30 125.64	Dipirona sodica		DIPROSPAN - MANTECORP FARMA	
DIOSMIN SDU - ACHE		- Gotas fr c/10ml	4.84 6.45	Dipironato de betametasona+fostato dissodico de betametasona	
Diosmina+hesperidina		- 1g bl al plas 100disp	110.67 147.44	+ Inj c/1amp x 1ml	22.90 31.66
- Abacaxi 7sach 5gr	26.09 34.76	- 1g bl al plas 10 cpr	11.05 14.72	+ Hypac c/1amp x 1ml	26.42 36.52
- Abacaxi 15sach 5gr	50.54 67.33	- Gotas fr c/20ml	9.46 12.60	DIPROZIL - CIMED	
- Lar/11mao 7sach x 5gr	26.09 34.76	- 500mg disp 25bl x 4cpr	61.47 81.90	Dipironato de betametasona+sulfato de gentamicina	
- 900+100mg 15sach 5gr	50.54 67.33	DIPIRONA SODICA(GENERICO) - NOVA QUIMICA		- Creme derm bg al 30gr	16.45 21.88
- 900+100mg 30sach 5gr	94.30 125.64	Dipirona sodica		DISFOR - BIOLAB SANUS	
		- 500mg 24bl x 10 cpr	100.29 133.62	Peptideos de colageno	
		- Sol oral fr 10ml	5.25 6.99	- 11gr x 30 sach	122.39
		- Sol oral fr 20ml	8.19 10.91	- Abacaxi 11g x 30sach	122.39

Provérbios: Capítulo 1

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FABRICA CONSUM		FABRICA CONSUM		FABRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR		18% PR	18% PR
DISFOR ARTRO - BIOLAB SANUS					
Colageno+magnesio+vitaminae+manganes+cobre+selenio.					
- 30 sachés 122.39					
DISPEPMED - ALMEIDA PRADO					
- 30 cpr 18.28					
DIUBLÖK - MOMENTA					
Atenolol+clortalidona					
+ 100mg+25mg ct bl a1 30 29.76 41.14					
+ 50mg+12.5mg ct b1 30cp 18.26 25.24					
+ 100mg+12.5mg plas 10cp 9.92 13.72					
+ 50mg+12.5mg plas 10cpr 6.09 8.42					
DIUPRESS - SUPERA					
Cloridrato de amlorlida+clortalidona					
+ 25mg c/20 cpr 15.13 20.92					
DIUREMIDA - GEOLAB					
Furosemida					
+ 40mg cx c/20 cpr 5.72 7.91					
DIUREZIN - CAZI					
Maleato de enalapril+hidroclorotiazida					
+ 25mg cx c/20 cpr 4.20 5.81					
+ 50mg cx c/20 cpr 5.50 7.60					
DIURIT - CIMED					
Furosemida					
+ 40mg cx c/20 cpr 9.29 12.85					
DIURIT - ONE FARMA					
Furosemida					
+ 40mg 25bl x 20cpr 31.43					
DIURIX - TEUTO BRAS.					
Hidroclorotiazida					
+ 25mg cx c/20 cpr 2.51 3.47					
+ 25mg bl a1 plas 30cpr 3.76 5.20					
+ 50mg cx c/20 cpr 4.34 6.00					
+ 50mg bl a1 plas 30cpr 6.54 9.04					
DIVA - MABRA					
Drosiprenona					
+ bl x 21 cpr rev 29.75 41.13					
+ 3bl x 21drg 70.62 97.62					
DIVALCON ER - ABBOTT					
Divalproato de sodio					
+ 250mg bl a1 30cpr rev 22.56 31.18					
+ 250mg bl a1 6cpr rev 4.52 6.24					
+ 500mg bl a1 60cpr rev 69.49 96.06					
+ 500mg bl a1 6cpr rev 9.04 12.50					
+ 250mg bl a1 60cpr rev 34.50 47.70					
+ 500mg bl a1 30cpr rev 45.18 62.46					
DIVALPROATO DESODIO(GENERICO)-ZYDUS/NEKKO					
Divalproato de sodio					
+ 250mg fr plas 20cpr re 16.68 23.06					
+ 500mg fr plas 20cpr re 31.06 42.94					
DIVELÖL - BALDACCI					
Carvedilol					
+ 25mg cx c/28 cpr 21.34 29.50					
+ 12.5mg cx c/28 cpr 21.34 29.50					
+ 12.5mg cx c/60 cpr 35.64 49.27					
+ 3.125mg cx c/30 cpr 35.64 49.27					
+ 6.25mg cx c/28 cpr 21.61 29.87					
+ 25mg cx c/60 cpr 35.64 49.27					
+ 6.25mg cx c/160 cpr 35.64 49.27					
+ 3.125mg cx c/28 cpr 21.34 29.50					
DIVIDOL - ZAMBON					
Hidroxibenzoato de viminol					
- 70mg 3st x 4caps gel d 28.68 38.21					
DK2 - CAL - UNIAO QUIMICA					
Cx c/30 39.00					
DKZCAL - UNIAO QUIMICA					
Carbonato de calcio+vlt d3 e k2					
- 60cpr rev 50.90					
DNAREN - BLAU FARMACEUTI					
Diclofenaco de sodio					
+ 25mg c/150amp x 3ml 46.14					
DOBIVEN - APSEN					
Dobesilato de calcio					
- 500mg cx c/30cpr 50.45 67.21					
DOBTAN-DOBUTAMINA - UNIAO QUIMICA					
Cloridrato de dobutamina					
+ 250mg cx 01amp 20ml 33.13					
DOBUTARISTON - BLAU FARMACEUTI					
Cloridrato de dobutamina					
+ 12.5mg inj 20amp vd 20 809.90					
DOBUTREX - ABL					
Cloridrato de dobutamina					
+ 250mg ampola c/20ml 32.46 44.87					
DOCELIBBS - LIBBS					
Docetaxel					
+ 20mg l fa 1146.31					
+ 80mg l fa 4121.59					
DOCE TAXEL - EUROFARMA/ISA					
Docetaxel					
+ 20mg lfr 0.5ml+dil 1.5 791.91					
+ 80mg lfr 2ml+dil 6ml 2855.64					
DOCE TAXEL(GENERICO)- GLENMARK					
Docetaxel					
+ 20mg fa 0.5ml+dil 1.5ml 636.91					
+ 80mg fa 2ml+dil 6ml 2296.79					
DOCLAXIN - BLAU FARMACEUTI					
Amoxicilina+acido clavulanico					
- 1g/200mg 20fa+dil 1053.91					
- 500mg/100mg 20fa vd in 666.86					
DOGMATIL - SANOFI-AVENTIS					
Sulpirida					
+ 200mg c/2bl x 10 cpr 20.09 27.77					
+ 50mg c/2bl x 10 caps 14.04 19.41					
+ Sol oral ped fr x 30ml 10.47 14.47					
DOISKA - BIOLAB SANUS					
Menagüinona					
- Cx c/30cpr 36.00					
DOLAMIN - FARMOQUIMICA					
Clonixinato de lisina					
- 125mg c/16 cpr rev 18.11 24.13					
DOLAMIN FLEX - FARMOQUIMICA					
Clonixinato de lisina-cloridrato de clclobenzaprina					
- 125m+5mg x 15 cpr rev 35.23 46.94					
- 125m+5mg x 12 cpr rev 28.19 37.56					
DOLANTINA - SANOFI-AVENTIS					
Cloridrato de petidina					
+ Cx c/25amp x 2ml 75.78					
DOLO MOFF - UNIAO QUIMICA					
Sulfato de morfina pentadtratada					
+ 10mg bl a1 a1 100cpr 47.88					
+ 30mg bl a1 a1 100cpr 128.63					
DOLOSAL - CRISTALIA					
Cloridrato de petidina					
+ 100mg cx c/25amp x 2ml 77.09					
DOMPERIDONA(GENERICO)- NOVA QUIMICA					
Domperidona					
- 10mg x 30cpr 11.67 15.55					
- 10mg x 60cpr 22.01 29.32					
DOMPERIDONA(GENERICO)- EMS					
Domperidona					
- 10mg 2bl x 15cpr 11.79 15.71					
- 10mg 4bl x 15cpr 22.36 29.79					
DOMPERIDONA(GENERICO)- EUROFARMA/ISA					
Domperidona					
- 10mg bl a1 plas 30cpr 11.81 15.73					
- 10mg bl a1 plas 60cpr 21.73 28.95					
- 1mg/ml fr vd 100ml+1se 27.81 37.05					
DOMPERIDONA(GENERICO)- GENERICOS LEGRA					
Domperidona					
- 10mg 2bl x 15cpr 11.68 15.56					
- 10mg 4bl x 15cpr 22.19 29.56					
DOMPERIDONA(GENERICO)- GERMED PHARMA					
Domperidona					
- 10mg 2bl x 15cpr 11.77 15.68					
- 10mg 4bl x 15cpr 22.31 29.72					
DOMPERIDONA(GENERICO)- MEDLEY					
Domperidona					
- Sus or fr vd 100ml+pip 27.81 37.05					
- 1mg/ml sus 100ml+ser d 27.81 37.05					
DOMPERIDONA(GENERICO)- SUN PHARMA					
Domperidona					
- 10mg 3bl x 10 cpr 10.35 13.79					
- 10mg 6 x 10 cpr 18.48 24.62					
DOMPERIX - EUROFARMA/ISA					
Domperidona					
- 10mg al plas 30cpr 15.11 20.13					
- Sus or fr vd 100ml+1se 25.67 34.20					
DOMPGRAN - LEGRAND-TARJADO					
Domperidona					
- 10mg 2bl x 15cpr 11.57 15.41					
DOMPLIV - EMS					
Domperidona					
- 10mg 2bl x 15cpr 11.24 14.98					
- 10mg 4bl x 15cpr 21.33 28.42					
DONAREN - APSEN					
Cloridrato de trazodona					
+ 50mg bl a1 60cpr rev 60.83 84.10					
+ 100mg bl a1 30cpr rev 60.82 84.09					
DONAREN RETARD - APSEN					
Cloridrato de trazodona					
+ 150mg bl a1 plas 20cpr 60.83 84.10					
+ 150mg x 30cpr 91.26 126.16					
DONILA - ACHE					
Cloridrato de donepezila					
+ 5mg bl a1 30cpr rev 67.84 93.78					
+ 10mg bl a1 15cpr rev 37.23 51.47					
+ 10mg bl a1 30cpr rev 74.46 102.94					
+ 5mg bl a1 7cpr rev 15.82 21.87					
DONILA DUO - ACHE					
Cloridrato de donepezila+cloridrato de memantina					
- 10+10mg bl 30cpr rev 117.12 156.04					
- 10+10mg bl 7cpr rev 27.32 36.40					
- 10+15mg bl 30cpr rev 136.88 182.37					
- 10+15mg bl 7cpr rev 31.95 42.57					
- 10+20mg bl 30cpr rev 156.65 208.71					
- 10+20mg bl 7cpr rev 36.55 48.70					
- 10+5mg bl 30cpr rev 97.36 129.71					
- 10+5mg bl 7cpr rev 22.72 30.27					
DOPACRIS - CRISTALIA					
Cloridrato de dopamina					
+ 5mg/ml 50amp x 10ml 109.78					
DOPAMINA CLORDRATO(GENERICO)- UNIAO QUIMICA					
Cloridrato de dopamina					
+ 5mg cx c/50amp x 10ml 63.97					
DOPACOR HCT - ASPEN PHARMA					
Valparitana+hidroclorotiazida					
+ 160+12.5mg al/a1 30cpr 71.85 99.33					
+ 160+12.5mg al/a1 10cpr 23.94 33.09					
+ 160+25mg al/a1 30cpr 71.85 99.33					
+ 160+12.5mg al/a1 14cpr 33.53 46.36					
+ 320+12.5mg al/a1 30cpr 71.85 99.33					
+ 160+12.5mg al/a1 28cpr 67.07 92.72					
+ 320+25mg al/a1 30cpr 82.69 114.31					
+ 160+25mg al/a1 10cpr 23.94 33.09					
+ 80+12.5mg al/a1 30cpr 71.85 99.33					
+ 160+25mg al/a1 14cpr 33.53 46.36					
+ 160+25mg al/a1 28cpr 67.07 92.72					
+ 320+12.5mg al/a1 10cpr 33.53 46.36					
+ 320+12.5mg al/a1 14cpr 33.53 46.36					
+ 320+12.5mg al/a1 28cpr 67.07 92.72					
+ 320+25mg al/a1 10cpr 27.56 38.10					
+ 320+25mg al/a1 14cpr 38.59 53.35					
+ 320+25mg al/a1 28cpr 77.19 106.71					
+ 80+12.5mg al/a1 10cpr 23.95 33.11					
+ 80+12.5mg al/a1 28cpr 67.07 92.72					
+ 80+12.5mg al/a1 14cpr 33.53 46.36					
DOPO - EUROFARMA/ISA					
Levonorgestrel					
- 0.75mg ct c/2 cpr 12.00 16.59					
DORALFLEX - PHARMASCIENCE					
Citrate de orfenadrina+dipirona sodica+cafeina					
- C/12 cpr 4.47 5.94					
- C/20 x 10cpr 74.41 98.96					
- C/200 cpr 74.41 98.96					
DORALGEX - GREEN PHARMA					
Dipirona sodica+orfenadrina+cafeina					
- C/20 cpr 7.11 9.47					
- 35mg+30mg+50mg 240cpr 60.92 81.02					
- Gotas 15ml 5.32 7.08					
DORALGINA - NEO QUIMICA					
Isometeptano+dipirona sodica+cafeina					
- Cx 25bl x 4 drags 88.07 117.34					
- Cx 2bl x 10 drags 18.09 24.10					
- Gotas fr c/15ml 14.43 19.22					
DORALIV - ACHE					
Ibuprofeno					
- Susp of fr plas 20ml 12.52 16.68					
DORANGUITOS - BRASTERAPICA					
Vitamina D					
- 12cpr mastigavel 49.62					
DORAPLAX - NEO QUIMICA					
Ibuprofeno					
- 200mg 50bl x 4 cpr 118.25 163.47					
DORCIFLEXIN - CIFARMA					
Citrate de orfenadrina+dipirona sodica+cafeina anidra					
- 35+300+50mg bl 240cpr 91.91 122.45					
DORENE - ACHE					
Pregabalina					
+ 150mg bl 15cap gel dur 42.99 59.43					
+ 150mg bl 30cap gel dur 85.99 118.88					
+ 75mg bl 15cap gel dura 28.03 38.75					
+ 75mg bl x 30cap gel du 56.07 77.51					
DORFEBRIL - CIMED					
Dipirona sodica					
- Fr c/20ml 4.74 6.30					
- Gotas fr 10ml 2.36 3.13					
DORFEN - CAZI					
Paracetamol					
- 160mg c/12 cpr mast 19.77 26.34					
- 160mg/5ml sus fr 60ml 10.93 14.56					
- Gotas fr c/15 ml 12.65 16.85					
- 80mg mast cx c/12cpr 11.35 15.12					
- 750mg cx c/200 cpr 189.77 252.83					
- 500mg cx c/200 cpr 88.16 117.46					
- 160mg c/24 cpr mast 37.02 49.32					
DORFENOL - VITAMEDIC					
Paracetamol					
- 750mg bl a1 200cpr 80.73					
DORFLAN - CAZI					
Diclofenaco dietilamoni					
- Creme bg c/60 gr 17.80 23.72					
DORFLEX - SANOFI-AVENTIS					
Dipirona monodratada+cafeina anidra+citrato de orfenadrina					
- 35+300+50mg x 36 13.57 18.08					
- 300+35+50mg x 300cpr 113.09 150.67					
- Cx c/24bl x 10 cpr 90.42 120.47					
- Cx c/3bl x 10 cpr 11.31 15.07					
- Sol oral vd c/20 ml 10.58 14.10					
DORFLEX ICY HOT - SANOFI-AVENTIS					
Cafeina+dipirona+orfenadrina					
- 1x3 band elast 30.64					
- Spray 90 ml 21.34					
- Ad extra grd 14x25cm 20.39					
- Ad grande 10x20cm 15.58					
- Ad pequeno 8x12cm 15.84					
- Roll-on 73ml 22.55					
- Spray 118ml 23.98					
DORGEX - GREEN PHARMA					
Canfora+mentol+salicilato de metila					
- Bg c/20 gr 8.12 10.80					
DORICIN - EMS					
Dipirona sodica+cafeina+citrato de orfenadrina					
- Gotas fr x 20ml 9.48 12.63					
- 24bl x 10cpr 89.22 118.87					
DORICO - SANOFI-AVENTIS					
Paracetamol					
- 750mg l x 4 cpr 9.87					
- 750mg 50 x 4 cpr 370.50 493.61					
DORIFLAN - NEO QUIMICA					
Diclofenaco potassico					
+ Emugel bg c/60 gr 14.36 19.85					
DORIL - COSMED					
Acido acetilsalicilico					
- Cart 25bl x 6 cpr 124.88 166.38					
- 500+30mg bl a1 20cpr 16.15 21.52					
DORIL ENXAUQUECA - COSMED					
Paracetamol+acido acetilsalicilico+cafeina					
- 250+250+65mg 18cpr rev 22.19 29.56					
- Bl a1/a1 x 100cpr rev 132.31 176.28					
DORILAN - NEO QUIMICA					
Dipirona sodica					
- Cx c/50 x 4 cpr 138.95 185.12					
- Gotas fr c/20 ml 15.12 20.14					
DORILAX - ACHE					
Paracetamol+cafeina+carisoproso					
- Ct 1bl x 12 cpr 10.37 13.82					
- Ct 25bl x 4 caps 83.77 111.61					
DORILEN - LEGRAND-OTC					
Dipirona+adifenina+prometazina					
+ Gotas fr x 20ml 19.02 26.29					
DORILESS - CIFARMA					
Cloridrato de prometazina+cloridrato de adifenina+dipirona					
- Bl a1 plas c/12cpr 8.61 11.45					
- Bl a1 plas c/200cpr 117.99 156.92					
- Sol fr vd got 15ml 17.70 23.54					
DORISAN - SINTERAPICO					
Mucato de isometeptano+dipirona+cafeina					
- Frasco c/ 15 ml 7.75 10.31					
- Cx c/20 drag 8.18 10.88					
- Cx c/25 x 4 drag 44.47 59.14					
DORMANT - NEO QUIMICA					
Midazolam					
- 15mg inj 50amp 3ml 476.43					
DORMIRE - CRISTALIA					
Cloridrato de midazolam					
+ 1mg/ml inj 50amp x 5ml 320.79					
+ 1mg/ml sol 10amp x 5ml 64.15					
+ Inj 10amp vd amb 3ml 117.94 163.05					
+ 15mg cx c/2bl x 10cpr 42.33					
+ 5mg/ml inj 50amp x 10m 1622.05					
+ 5mg/ml inj 10amp x 10m 324.41					
+ 5mg/ml inj 50amp x 3ml 589.65					
+ 2mg/ml inj 10ml+12dors 192.36					
DORMIUM - UNIAO QUIMICA					
Maleato de midazolam					
+ 15mg cx c/5amp 3ml 65.57 90.65					
+ 15mg bl a1 plas 30cpr 40.44 55.91					
+ 1mg/ml inj 50amp 5ml 314.02					
+ 5mg cx c/5amp 5ml 31.40 43.41					
+ 5mg/ml inj 50amp 3ml 547.04					
+ 50mg cx c/5amp 10ml 148.66 205.51					
+ 5mg/ml inj 50amp 10ml 1486.64					
DORMONID - ROCHE					
Maleato de midazolam					
+ 15mg 3ml 5 amp 71.28					

Provêrbios: Capítulo 1
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

	FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
DORSANOL - MULTILAB Paracetamol						
- Gotas fr c/15ml	6.32					
- 500mg 5bl x 4cpr	9.47					
- 50env x 5gr abacaxi	96.98					
- 500mg 50bl x 4cpr	104.16					
- Fracao de venda 4cpr		2.78				
- 750mg 5bl x 4cpr	11.62					
- 750mg 50bl x 4cpr	127.79					
- 50env x 5gr camomila	96.98					
- Fracao de venda 4cpr		3.41				
- 50env x 5gr maca/canel	96.98					
- 50env x 5gr laranja	96.98					
- 50env x 5gr mel/limao	96.98					
DORSAN COMPOSTO - EMS Butilbrometo de escopolamina+dipirona sodica						
- Cx c/20 drag	14.08	18.76				
- Gts fr c/20ml	13.38	17.83				
DOSE D - ACHE Suplemento de vitamina d						
- Sol oral 10ml sb maca	25.37					
- Kit dose 20ml (maca ve	68.80					
- Sol oral 20ml sb maca	34.41					
DOSE D MELT - ACHE Suplemento de vitamina d						
- 120cpr mastigaveis	28.20	37.90				
- 60cpr mastigaveis	16.64					
DOSS - BIOLAB SANUS Colecalciferol						
- 1000UI x 30caps	27.57	36.73				
- 1000UI cx c/190 caps	58.69	78.19				
- 1000UI x 60caps	55.16	73.49				
DOSTINEX - PFIZER Cabergolina						
+ 0.5mg com ct c/fr x 2	74.54	103.05				
+ 0.5mg com ct c/fr x 8	257.72	356.28				
DOTAREM - GUERBET Acido gadoterico						
+ Cart c/1fa x 20ml	339.19					
+ Sol inj fa x 60ml	958.04					
+ Cx c/25fa x 10ml	3757.32					
+ Inj c/1 x 10ml	150.28					
+ Cx c/25fa x 15ml	5974.82					
+ Inj c/1 x 15ml	238.98					
DOXAPROST - UNIAO QUIMICA Mesilato de doxazosina						
+ 4mg 3bl al plas 10cpr	34.78	48.08				
+ 2mg 3bl al plas 10cpr	17.38	24.03				
DOXICICLINA (GENERIC) - SANDOZ Doxiciclina monodratada						
+ 100mg sol c/15 cpr	27.49	38.00				
+ 100mg sol c/20 cpr	34.60	47.83				
DOXICLIN - PHARLAB Cloridrato de doxiciclina						
+ 100mg c/15 cpr	21.26	29.39				
+ 100mg x 600cpr rev	427.17					
DOXOLEM (ver pg-3 - ZODIAC) Cloridrato de doxorubicina						
+ 2mg po 11of 1fa+dil 5m						
+ 50mg po 11of						
DOXOPEG (ver pg-3 - ZODIAC) Doxorrubicina						
+ 2mg/ml susp vd x 10ml						
DOXURAN - SANDOZ Mesilato de doxazosina						
+ 4mg bl al plas 20cpr	35.98	49.74				
+ 4mg bl al plas 30cpr	54.01	74.67				
+ 2mg bl al plas 30cpr	19.74	27.29				
DPREV - ATIVUS Colecalciferol						
+ 1000UI c/30cpr rev	25.14	34.76				
+ 7000UI bl al plas 8cpr	20.55	28.41				
+ 1000UI bl al 60cpr rev	50.11	66.76				
+ 2000UI c/30cpr rev	35.92	49.66				
+ 2000UI bl al 60cpr rev	71.60	95.39				
+ 5000UI c/30cpr rev	53.88	74.48				
+ 5000UI bl al 8cpr rev	14.31	19.07				
+ 7000UI c/30cpr rev	77.83	107.59				
+ 50.000UI bl al 4cpr re	68.67	94.93				
+ 10.000UI bl al 4cpr re	21.73	30.04				
DRAMAVIT - NEO QUIMICA Dimenidrinato						
- B6 fr c/20 ml	9.67	12.88				
- B6 500mg 2 bl x 10 cpr	10.72	14.28				
- Display 100 x 4 cpr	131.25	174.87				
DRAMIN - TAKEDA PHARMA Dimenidrinato						
- 100mg bl al plas 20cpr	6.78	9.03				
- Cx c/40env x 10 cpr	135.57	180.62				
- Sol fr c/120 ml	19.98	26.62				
DRAMIN B-6 - TAKEDA PHARMA Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina						
- 50+10mg cx 30cpr rev	13.26	17.66				
- Sol oral ped fr 30ml	12.65	16.85				
- Inj cx 100amp x 1ml	184.48	245.78				
- Sol oral ped fr 20ml	8.41	11.21				
- Inj cx 10amp x 1ml	20.04	26.70				
DRAMIN B-6 DL - TAKEDA PHARMA Dimenidrinato+piridoxina+glicose+frutose						
- 30mg 100amp x 10ml	224.58	299.21				
DRAMIN CAPSGEL - TAKEDA PHARMA Dimenidrinato						
- 25mg x 10caps gel mole	19.15	25.51				
- 25mg x 4caps gel mole	7.55	10.06				
- 50mg x 100caps gel mol	332.08	442.43				
- 50mg x 10caps gel mole	33.30	44.36				
- 50mg x 4caps gel mole	13.32	17.74				
DRAPOLINE - FARMOQUIMICA Cloro de benzalconio+brometo de cetrimonio						
- Creme bg c/40gr	16.61	22.13				
DRENATAN - GERMED PHARMA Latanoprost						
+ Sol off fr x 2.5ml	46.84	64.75				
DRENATAN - LEGRAND-PRESCRI Latanoprost						
+ Sol off fr x 2.5ml	46.84	64.75				
DRENFORMIO - BIOLAB SANUS Fludrocortida+clloquinol						
- Creme bg al c/30 gr	23.34	31.10				
DRENISON - BIOLAB SANUS Fludrocortida						
- Locao fr gotas x 30ml	26.53	35.34				
DRENISON - BIOLAB SANUS Fludrocortida						
- Creme bg c/30 gr	22.97	30.61				
- N creme bg c/30 gr	22.69	30.24				
- N pomada bg c/30 gr	22.85	30.44				
- Oclusivo rolo c/200cm	69.20	92.20				
- Pomada bg c/30gr	23.13	30.82				
DRENOGRIP - BELFAR Salicilamida+maleato de dexclorfeniramina+acido ascorbico+cafeina						
- 500+30+2mg cx 120 cpr	81.89					
DROPERDAL - CRISTALIA Droperidol						
+ 2.5mg/ml 50amp x 1ml	390.74					
DROPROPIZINA (GENERIC) - ACHE Dropropizina						
+ 1.5mg/ml ped 120ml+ser	7.05	9.39				
+ 3.0mg/ml adu 120ml+ser	9.08	12.10				
DROPROPIZINA (GENERIC) - BIOSINTETICA Dropropizina						
- Xpe ped fr 120ml+ser d	7.05	9.39				
- Xpe ad fr 120ml+ser d	9.08	12.10				
DROPROPIZINA (GENERIC) - MEDLEY Dropropizina						
- 1.5ml xpe 120ml+cp med	8.27	11.02				
- 3.0ml xpe 120ml+cp med	12.79	17.04				
DROPROPIZINA (GENERIC) - NEO QUIMICA Dropropizina						
- Xpe ped 120ml+cp med	7.80	10.39				
- Xpe ad 120ml+cp med	11.97	15.94				
DROPROPIZINA (GENERIC) - PRATI DONADUZZI Dropropizina						
- 1.5mg/ml fr vd 120ml+c	8.09	10.78				
- 3.0mg/ml fr vd 120ml+c	12.48	16.63				
DROPROPIZINA (GENERIC) - UNIAO QUIMICA Dropropizina						
- Xpe fr x 120ml	11.37	15.15				
DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (G-ALTHAIA) Drospirenona+etinilestradiol						
+ 3mg+0.03mg c/21cpr rev	26.95	37.26				
+ 3mg+0.02mg c/24cpr rev	26.95	37.26				
DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (G-EMS) Drospirenona+etinilestradiol						
+ 3+0.03mg 21cpr rev	35.44	48.99				
+ 3+0.02mg 1bl x 24cpr r	35.41	48.95				
+ 3+0.03mg 3bl 21cpr rev	83.27	115.12				
DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (G-GENERICOSLEGRA) Drospirenona+etinilestradiol						
+ 3+0.03mg c/21cpr rev	35.44	48.99				
+ 3+0.02mg 1bl x 24cpr r	35.41	48.95				
+ 3+0.02mg 1bl x 24cpr r	35.41	48.95				
+ 3+0.02mg 3bl x 24cpr r	83.48	115.41				
DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (G-GERMEDPHARMA) Drospirenona+etinilestradiol						
+ 3+0.03mg 21cpr rev	35.44	48.99				
+ 3+0.02mg 1bl x 24cpr r	35.41	48.95				
+ 3+0.02mg 1bl x 24cpr r	35.41	48.95				
+ 3+0.02mg 3bl x 24cpr r	83.48	115.41				
+ 3+0.03mg 3bl 21cpr rev	83.27	115.12				
DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (G-MEDLEY) Drospirenona+etinilestradiol						
+ 3mg+0.03mg bl 21cpr re	35.44	48.99				
+ 3mg+0.03mg bl 63cpr re	92.82	128.32				
DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL (G-NOVAQUIMICA) Drospirenona+etinilestradiol						
+ 3+0.03mg c/21cpr rev	35.44	48.99				
+ 3+0.02mg 1bl x 24cpr r	35.41	48.95				
+ 3+0.02mg 3bl x 24cpr r	90.44	125.03				
+ 3+0.03mg 3bl 21cpr rev	83.27	115.12				
DROTIZIN - GEOLAB Cloridrato de hidroxizina						
- Sol oral fr 120ml	24.08	32.08				
- Sol oral fr pet 120ml	26.38	35.14				
DROXINE - DAUT Hidroxido de magnesio+oxetacalca+hidroxido de aluminio						
- Susp fr plas opc 120ml	10.86	14.47				
- Susp fr vd c/240ml	23.01	30.66				
DROXY - NOVA QUIMICA Cloridrato de hidroxizina						
- 25mg c/30cpr	19.99	26.63				
DRUSOL - UNIAO QUIMICA Cloridrato de dorzolamida+maleato de timolol						
+ Sol off fr plas 5ml	49.03	67.78				
DRY TENNIS - BELFAR Mentol						
- Ealco fr x 100 gr	22.49					
DRY-LIN - OPHTHALMOS Vitamina						
- Vitaminas	56.70					
DRYLAC - LEGRAND-TARJADO Diclofenaco colestiramina						
+ 70mg 1bl x 10 caps	11.83	16.35				
+ 70mg 2bl x 10 caps	23.72	32.79				
+ 70mg 2bl x 7 caps	16.57	22.91				
DTN-FOL - BIOLAB SANUS Acido folico+acetato de dextroalfatocofeol						
- 400mcg+10mg fr plas 90	47.74	63.60				
DUAL - ACHE Cloridrato de duloxetine						
+ 30mg retard 30cap dura	50.19	69.38				
+ 30mg retard 7cap dura	11.22	15.51				
+ 60mg retard 30cap dura	95.26	131.69				
+ 60mg retard 7cap dura	26.43	36.54				
DUCODIL - CIMED Bisacodil						
- 5mg bl al plas 20cpr r	5.26	7.01				
DUCTOGEL - NEO QUIMICA Hidroxido de aluminio						
- 300mg cx c/24cpr	7.90	10.53				
DUEFIBRA - MABRA Fibras						
- Cx 10saches x 5gr	15.34					
- Pote 225g						

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresce em ciência, e o entendido adquira habilidade, Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
ECOS-UNIAO QUIMICA					
Dropropizina					
- Xpe fr x 120ml	16.21	21.60			
EFEDRIN-CRISTALIA					
Sulfato de efedrina					
+ 50mg cx c/100amp x 1ml	881.42				
EFEXOR-WYETH					
Cloridrato de venlafaxina					
+ XR 37.5mg bl x 7 cap	21.45	29.65			
+ XR 75mg cx c/14 caps	100.49	138.92			
+ XR 37.5mg bl a/14cap	42.94	59.36			
+ XR 150mg cx c/14 caps	142.53	197.04			
EFEXOR XR-WYETH					
Cloridrato de venlafaxina					
+ 150mg al plas 30cap ge	305.42	422.23			
+ 37.5mg al plas 30caps	92.01	127.20			
+ 75mg al plas 30caps ge	215.33	297.68			
EFFIENT-DAIICHI SANKYO					
Cloridrato de prasugrel					
+ 10mg cx c/14cpr rev	101.54	140.38			
+ 10mg cx c/30cpr rev	217.61	300.83			
+ 5mg cx c/14cpr rev	101.54	140.38			
EFICIENT-MEDLEY					
Oxalato de escitalopram					
+ 10mg bl a/ 30cpr rev	45.75	63.25			
+ 10mg x 15 cpr rev	22.88	31.63			
+ 20mg bl a/ 30cpr rev	88.96	122.98			
EFLUA-CHIESI					
Spray nasal c/100mL					
	29.76	39.65			
EFORTIL-BOEM INGELHEIM					
Cloridrato de atiletrina					
+ 10mg/ml inj 5amp x 1ml	5.37	7.42			
+ 5mg cx c/20 cpr	2.86	3.95			
+ 7.5mg/ml sol oral 20ml	4.19	5.79			
EFRENALIN-BLAU FARMACEUTI					
Hemitartrato de epinefrina					
+ 1mg 100amp vd x 1ml	56.34				
EFURIX-VALEANT					
Fluoruracila micronizada					
+ Creme bg c/15gr	12.18	16.84			
EGIDE-LIBBS					
Topiramato					
+ 100mg x 60cpr rev	174.38	241.06			
+ 25mg x 10cpr rev	6.95	9.60			
+ 25mg x 30cpr rev	20.85	28.82			
+ 25mg x 60cpr rev	41.73	57.68			
+ 50mg x 60cpr rev	82.83	114.50			
EKSON-ACHE					
Levodopa-cloridrato de benserazida					
+ 200+50mg ct x 10cpr	16.19	22.38			
+ 200+50mg ct x 30cpr	51.52	71.22			
ELAMAX-BIOLAB SANUS					
Ciproterona+valerato de estradiol					
+ Cx c/21 drag	18.09	25.01			
ELANI-LIBBS					
Drospirenona+etinilestradiol					
+ 3mg+0.03mcg 28cpr rev	45.27	62.58			
ELANI 28-LIBBS					
Drospirenona+etinilestradiol					
+ 3+0.03mg bl 84cpr rev	123.43	170.63			
ELANI CICLO-LIBBS					
Drospirenona+etinilestradiol					
+ 3mg+0.03mcg 21cpr rev ca	33.92	46.88			
+ 3+0.03mg bl 63cpr rev	92.50	127.88			
ELCODRIX-PHARLAB					
Paracetamol+cafeina					
+ C/12 cpr	12.24				
+ Cx c/120 pr	111.60	148.69			
ELIGARD (vor pg-3-ZODIAC)					
Acetato de leuprorrelina					
+ 7.5mg susp inj c/sache					
+ 22.5mg susp inj sache					
+ 45mg lib prol+ag+emb+2					
ELIQUIS-BRISTOL SQUIBB					
Apixabana					
+ 5mg bl a/ 200cpr rev	683.67	945.13			
ELIQUIS TABLET-BRISTOL SQUIBB					
Apixabana					
+ 5mg cx 10 x 10blister	341.82				
+ 2.5mg c/100cpr	341.82				
+ 5mg cx 2 x 10blister	68.36	94.50			
+ 2.5mg c/20cpr	68.36	94.50			
+ 5mg cx 6 x 10blister	205.09	283.52			
+ 2.5mg c/60cpr	205.09	283.52			
ELO-EMS					
Drospirenona+etinilestradiol					
+ 3mg+0.03mcg c/21cpr rev	36.33	50.22			
ELOCOM-MANTECORP FARMA					
Furoato de mometasona					
+ Creme derm bg a/ 20gr	38.15	52.74			
+ Pomada derm bg a/ 20gr	38.15	52.74			
ELONAN-SCHERING-PLOUGH					
Alfacetolol+tiotropina					
+ 100mcg 1ser preenc 0.5	1111.43	1536.48			
+ 150mcg 1ser preenc 0.5	1518.82	2099.67			
ELOTIN-ELOFAR					
Fluocinolona+neomicina+polimixina+lidocaina					
+ Fr 5ml	6.63	9.17			
ELOXATIN-SANOPI-AVENTIS					
Oxaliplatina					
+ Sol inj fa vd 10ml	2181.37				
+ Sol inj fa vd 20ml	4362.94				
ELPRAZOL-PHARLAB					
Omeprazol					
+ 20mg plas opc 56cap ge	37.54	51.90			
+ 20mg bl a/ 840cap ge1	394.15	544.89			
+ 20mg x 56cap	37.54	51.90			
+ 20mg c/28 caps	23.43	32.39			
+ 40mg c/7 caps	29.49	40.77			
EMADINE-ALCON					
Dilumarato de emedastina					
+ Sol fr c/15ml	25.28	34.95			
EMAMA-MOMENTA					
Acetato de dextroalfatocoferol					
+ 400mg fr 30caps gel	24.66	32.85			
EMEND-MERCK SHARP					
Aprepitante					
+ 125+80mg c/1+2cap	556.41				
+ 150mg inj iv 10ml	255.86				
EMISTIN-EMS					
Clemastina fumarato+dexametasona					
+ Cx c/1bl x 20cpr	28.02	37.33			
EMISTIN-EMS					
Clemastina fumarato+dexametasona					
+ Creme bg x 20gr	23.28	31.02			
EMLA-ASTRAZENECA					
Lidocaina					
+ 5% cx c/1 bg x 5gr	15.25	21.09			
+ 5% cx c/5 bg x 5gr	64.03	88.52			
EMPLASTRO SALONPAS-HISAMITSU					
Salicilato de metila+mentol+canfora+salicilato de glicol+timol					
+ Grande env c/2 unidade	5.14	6.85			
+ Pequeno env c/4 unidade	2.58	3.44			
EMPROL XR-ACCORD					
Succinato de metoprolol					
+ 25mg al plas 5cpr rev	2.96	4.09			
+ 25mg al plas 10cpr rev	5.92	8.18			
+ 25mg al plas 20cpr rev	11.83	16.36			
+ 25mg al plas 30cpr rev	17.74	24.52			
+ 50mg al plas 5cpr rev	6.14	8.49			
+ 50mg al plas 10cpr rev	12.29	16.98			
+ 50mg al plas 20cpr rev	24.58	33.98			
+ 50mg al plas 30cpr rev	36.88	50.98			
+ 100mg al plas 5cpr rev	10.14	14.02			
+ 100mg al plas 1cpr rev	20.29	28.05			
+ 100mg al plas 2cpr rev	40.59	56.11			
+ 100mg al plas 3cpr rev	60.87	84.15			
EMS-PRED-EMS					
Fosfato sodico de prednisolona					
+ Fr x 120ml	20.61	28.49			
+ Fr x 60ml	13.11	18.12			
EMSCORT-EMS					
Cetoconazol+batametasona+sulfato de neomicina					
+ Creme bg x 30gr	20.24	26.97			
+ Pomada bg x 30gr	20.24	26.97			
EMSEPECTOR-EMS					
Maleato de dexclorfeniramina+sulfato de pseudoefedrina+guaifenesi					
+ Xarope fr x 120ml	15.56	20.73			
EMTAZ-SUN FARMACEUTIC					
Cloridrato de gencitabina					
+ 1g inj fa vd 50ml	822.65				
+ 200mg inj fa vd 10ml	167.06				
EMULSAO DE SCOTT-GLAXOSMITHKLINE					
Oleo de fígado de bacalhau+minerais+multivit.					
- Laranja 200ml	8.70	11.60			
- Laranja 400ml	16.44	21.90			
- Morango 200ml	8.70	11.60			
- Morango 400ml	16.44	21.90			
- Regular 200ml	8.70	11.60			
- Regular 400ml	16.44	21.90			
- Cereja 200ml	8.21	10.93			
EMULSAO DE SCOTT VITAMINE 3-GLAXOSMITHKLINE					
Oleo de fígado de bacalhau+polivitaminico+poliminerals					
- Laranja 200ml	5.23				
ENABEL-ASPEN PHARMA					
Dartifenacina					
+ 15mg al/a/ 14cpr rev	94.63	126.08			
+ 15mg al/a/ 28cpr rev	189.29	252.19			
+ 15mg al/a/ 56cpr rev	378.56	504.36			
+ 15mg al/a/ 7cpr rev	47.32	63.05			
+ 15mg al/a/ 98cpr rev	662.48	882.62			
+ 7.5mg al/a/ 14cpr rev	94.63	126.08			
+ 7.5mg al/a/ 28cpr rev	189.29	252.19			
+ 7.5mg al/a/ 56cpr rev	378.55	504.34			
+ 7.5mg al/a/ 7cpr rev	47.31	63.04			
+ 7.5mg al/a/ 98cpr rev	662.48	882.62			
ENALABAL-BALDACCI					
Maleato de enalapril					
+ 5mg cx c/30 cpr	16.41	22.69			
+ 10mg cx c/30 cpr	29.56	40.86			
+ 20mg cx c/30 cpr	56.03	77.46			
ENALAMED-CIMED					
Maleato de enalapril					
+ 10mg cx 25bl x 20cpr	16.93				
+ 10mg cx c/30 cpr	15.11	20.88			
+ 20mg cx 25bl x 20cpr	33.82				
+ 20mg cx c/30 cpr	23.68	32.73			
+ 5mg cx 25bl x 20cpr	31.00				
ENALAPRESS-MEDQUIMICA					
Maleato de enalapril					
+ 10mg cx c/30 cpr	17.24	23.83			
ENALATEC-GREEN PHARMA					
Maleato de enalapril					
+ 5mg c/30 cpr	7.74	10.70			
+ 10mg cx c/800 cpr	126.68	175.12			
+ 10mg c/30 cpr	11.93	16.49			
+ 20mg cx c/800cpr	228.28				
+ 20mg c/30 cpr	17.62	24.36			
ENALPRESS-LASA					
Maleato de enalapril					
+ 10mg bl a/ x 30 cpr	12.43	17.18			
+ 20mg bl a/ x 30 cpr	14.09	19.48			
ENANTONORET-VALESTR/GENE-EUROFARMAISA					
Enantato de noretisterona+valerato de estradiol					
+ 50/100+5/100ml ser 1ml	14.87	20.56			
ENANTONORES-VALESTR/GENE-EUROFARMAISA					
Enantato de noretisterona+valerato de estradiol					
+ 50mg/ml+5mg/ml ser pre	14.87	20.56			
ENANTATO+NORESTT+VALESTR(GE-MARRA)					
Enantato de noretisterona+valerato de estradiol					
+ Sol inj vd 1ml+seringa	13.66	18.88			
ENAPLEX-PHARLAB					
10mg env al pot 500cpr					
+ 10mg c/30 cpr	14.39	19.89			
+ 20mg env poliet 500cpr	79.51	109.92			
+ 20mg c/30 cpr	23.85	32.97			
ENAPROTEC-SANDOZ					
Maleato de enalapril					
+ 10mg ct bl al/a/ 30cpr	12.23	16.91			
+ 20mg ct bl al/a/ 30cpr	24.70	34.15			
+ 5mg ct bl al/a/ 30cpr	15.56	21.51			
ENAX-ARESE PHARMA					
Estrato seco de equinacea purpurea l. moench					
+ Cx c/30 caps	41.40	55.16			
+ 40mg/ml xpe fr vd 100m	27.84	37.09			
ENBREL-WYETH					
Etanercepte					
+ 25mg c/4est+access apli	3541.32	4895.67			
ENBREL PFS-WYETH					
Etanercepte					
+ Sol inj ct 4ser+81enc	7082.61	9791.29			
+ 50mg 4ser+pre 1ml+4le	6882.31	9514.39			
ENBREL PFS (PEN)-WYETH					
Etanercepte					
+ 50mg inj 4ser+sis apli	6841.67	9458.21			
ENCRISE-BIOLAB SANUS					
Vasopressina					
+ Sol inj 10amp x 1ml	203.63				
ENDOCARE TS-FARMOQUIMICA					
Cream pote 30gr					
+ Day fps30 bg 40gr	131.86	179.88			
+ Olhos fr 15ml	117.50				
+ Serum fr 30ml	131.24				
ENDOCRIS-CRISTALIA					
Enoxaparina sodica					
+ 40mg/0.4ml inj 10serin	411.87				
+ 20mg/0.2ml inj 10serin	212.01				
+ 80mg/0.8ml inj 2sering	168.17				
+ 60mg/0.6ml inj 2sering	126.25				
ENDOFER-BIOLAB SANUS					
Ferripolimaltose					
+ 100mg 2bl al/a/ 10cpr	21.54	28.70			
+ Sol or ct fr plas 30ml	18.34	24.43			
ENDOFIX-CRISTALIA					
Cx c/10 fixadores					
	125.71				
ENDOFOLIN-MARJAN					
Acido folico					
+ 5mg cx c/30 cpr	23.86	31.79			
+ 2mg x 30cpr	23.69	31.56			
+ 5mg x 90cpr	57.36	76.42			
ENDRONAX-ABBOTT					
Alendronato de sodio					
+ 70mg cx c/14 cpr	63.81	88.21			
ENDROSTAN-DELTA					
Alendronato de sodio trihidratado					
+ 70mg bl a/ 4cpr	36.48	50.43			
ENDURA-ALLERGAN					
Glicerina+polissorbato					
+ Fr c/15ml	55.14				
ENDURA SEM CONSERVANTES-ALLERGAN					
Glicerina+polissorbato					
+ Cx c/30 flac	55.14				
ENERGICLIN-HEBRON					
Poliivitaminico+piracetam+frutose					
+ Cx c/30 cpr	48.23				
ENERGICLIN CAFF-HEBRON					
Cx c/30 caps					
	53.16				
ENERGIL C-EMS-OTC					
Acido ascorbico					
+ 2g eferv c/10 cpr	15.39	20.50			
ENERGIL ZINCO-EMS-OTC					
Acido ascorbico					
+ 1g+10ml tubo 10cpr efe	12.78	17.03			
+					

FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM
18% PR 18% PR	18% PR 18% PR	18% PR 18% PR
ENTEROGERMINA PLUS - SANOFF-AVENTIS Bacillus clausii + 4bcfu/5 ml x 5 frasco 25.25	ERITROMAX 10.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 0.3m 58.70 81.15 + Sol inj Iser-pree 0.4m 88.44 122.26 + Sol inj Iser-pree 1ml+ 505.99 699.50 + C/1fa amp sol inj 1ml 505.99 699.50 + C/12fr amp sol inj 1ml 5068.84 7007.37 + C/Iser pre-ench 1ml 505.99	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-EMS Esomeprazol magnesio + 40mg 2bl x 7cpr rev 76.84 106.23 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 20mg 2bl x 7cpr rev 36.77 50.83 + 20mg 4bl x 7cpr rev 73.52 101.64 + 40mg 2bl x 7cpr rev 76.84 106.23 + 40mg 4bl x 7cpr rev 153.69 212.47 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-GERMEDPHARMA Esomeprazol magnesio + 20mg 2bl x 7cpr rev 36.77 50.83 + 20mg 4bl x 7cpr rev 73.52 101.64 + 40mg 2bl x 7cpr rev 76.84 106.23 + 40mg 4bl x 7cpr rev 153.69 212.47 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-NOVA QUIMICA Esomeprazol magnesio + 20mg 1bl x 7cpr rev 20.11 27.80 + 20mg 2bl x 7cpr rev 36.77 50.83 + 20mg 4bl x 7cpr rev 73.52 101.64 + 40mg 1bl x 7cpr rev 43.71 60.43 + 40mg 2bl x 7cpr rev 76.84 106.23 + 40mg 4bl x 7cpr rev 153.69
ENTOCORT - ASTRAZENACA Budesonida + 3mg x fr 45 caps 228.98 316.55 + Enema 2.3mg x 7 fr 322.23 445.47	ERITROMAX 2.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 0.5m 41.70 57.65 + C/1fa amp sol inj 1ml 113.20 156.49 + C/12fr amp sol inj 1ml 1375.52 1901.58 + C/Iser pre-ench 0.5ml 62.21 86.00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 20mg x 28cpr 65.44 90.47 + 20mg est 2bl x 7cpr 27.77 38.38 + 40mg x 28cpr 136.80 189.12 + 40mg est 1bl x 7cpr 33.01 45.63 + 40mg est 2bl x 7cpr 58.04 80.23
ENTYMO - TAKEDA PHARMA Vedolizumabe + 300mg po 11of inj 1fa 13637.45 18169.29	ERITROMAX 3.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina humana + C/1fr amp sol inj 1ml 127.23 175.89 + C/12fr amp sol inj 1ml 1527.00 2110.99	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28 ESOMEPRAZOL(GENERICO)-ALTHAIA Esomeprazol magnesio + 20mg c/28cpr 49.49 68.42 + 40mg c/28cpr 106.06 146.62
ENVID - BIOLAB SANUS Acido folico+acetato de racealfatocoferol + 800mcg+20mg 30caps mol 43.34	ERITROMAX 4.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 0.5m 62.21 86.00 + C/1fr amp sol inj 1ml 192.42 266.01 + C/12fr amp sol inj 1ml 2230.65 3083.74 + C/Iser pre-ench 1ml 191.63 264.92 + C/Iser pre-ench 0.4ml 88.44 122.26	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ENVID CALCIO - BIOLAB SANUS Polivitaminas em solucao + Sus or granel fr 225ml 39.87	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ENXAK - CAZI M.dilidregr.+dipirona sodica+cafeina + Cx c/12 cpr 11.61 15.47	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPAREMA - TAKEDA PHARMA Extrato de boldo+cascara sagrada+rulbarbo + Disp 1ay 30bl x 4 drg 118.54 157.93 + 20 drag 19.57 26.07 + 103mg/ml 4flac 10ml ho 8.45 11.26 + Liq 200ml sb hortela 34.93 46.54 + Hortela 12fla 10ml 29.45 39.24 + Hortela 60fla 10ml 126.33 168.31 + Guarana 12fla 10ml 29.45 39.24 + Guarana 36fla 10ml 75.78 100.96 + Laranja 12fla 10ml 29.45 39.24 + Laranja 36fla 10ml 75.78 100.96	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPATIVAN - CIMED Metionina+clitrato de collina+betaina + Sol oral 48flac x 10ml 68.31 91.01	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPATIVAN B6 - CIMED Adenosina+associacoes + Cx c/10flac x 10ml 19.54 25.99 + Liq vd c/240 ml 17.33 23.05	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPIDURO - GALDERMA Adapaleno+peroxido de benzollia + Gel bg c/30gr 66.81 88.85 + 1+25mg/g gel bl 60gr 116.69 155.19	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPILINIL - BIOLAB SANUS Valproato de sodio+acido valproico + Cx c/25 cpr 14.49 20.03 + 500mg fr vd 50cpr rev 46.95 64.91	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPILEPTIL - TEUTO BRAS. Clonazepam + 2mg cx c/20 cpr 7.19 9.94 + 2.5mg sol or fr got 20 10.37 14.34	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPITEGEL - BAUSCH & LOMB Dexpantenol + Gel oftalmica tb 10g 30.56 40.72	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPITEZAN - ALLERGAN Acetato de retinol+metionina+aminoacidos + Pom aft bg c/3.5gr 9.57 12.75	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPIVIR (ver pg-3 - GLAXOSMITHKLINE) Lamivudina + 150mg c/ 60 cpr + Sol oral 240ml	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPOCLER - COSMED Clitrato de collina+betaina+dl metionina + Sol oral disp 6fl 10ml 10.93 14.56	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPOCLER ABACAXI - COSMED Clitrato de collina+betaina+dl metionina + Sol oral 12flac x 10ml 23.42 31.21 + Sol oral 60flac x 10ml 109.03 145.26	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPOSIDO - BLAU FARMACEUTI Etoposideo + 100mg fr amp 5ml c/10 685.60	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EPREX - JANSSEN-CILAG Alfaepoetina + 1.000UI inj 6ser 0.5ml 226.43 313.02 + 10.000UI inj 6ser 1ml 2054.18 2839.79 + 2.000UI inj 6ser 0.5ml 371.57 513.67 + 3.000UI inj 6ser 0.3ml 526.98 728.52 + 4.000UI inj 6ser 0.4ml 725.65 1003.16 + 40.000UI inj 1ser 1ml 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EQUILIB - SANOFF-AVENTIS Sulpirida + 200mg 2bl al x 10 cpr 18.29 25.28 + 50mg 2bl al x 10 caps 9.71 13.42	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
EQUIPO PATROL - ABBOTT Lanceta unidade + Rosca unidade 108.00 124.20	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERANZ - WYETH Cloridrato de donepezila + 10mg bl al 28cpr rev 452.49 625.54 + 5mg bl al 28cpr rev 407.21 562.94	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERBUX - MERCK Cetuximabe + 5mg/ml inj fa vd 20ml 879.52 1215.88 + 5mg/ml sol inj vd 100ml 4397.48 6079.26	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERGOMETRIN - UNIAO QUIMICA Maleato de metilergometrina + Sol inj cx c/50amp 1ml 77.24	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERGOTRATE - BIOLAB SANUS Maleato de ergometrina + 0.2mg cx c/12 cpr 5.46 7.55 + 0.2mg inj 100amp x 1ml 125.33 173.26	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITREX - ACHE Estolato de eritromicina + 125mg susp oral 105ml 13.83 19.12 + 250mg susp oral 105ml 24.01 33.19 + 500mg cotab c/21 cpr 43.15 59.65	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 1.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina humana + C/1fa amp sol inj 1ml 75.88 104.90 + C/12fr amp sol inj 1ml 536.00 740.99	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 10.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 0.3m 58.70 81.15 + Sol inj Iser-pree 0.4m 88.44 122.26 + Sol inj Iser-pree 1ml+ 505.99 699.50 + C/1fa amp sol inj 1ml 505.99 699.50 + C/12fr amp sol inj 1ml 5068.84 7007.37 + C/Iser pre-ench 1ml 505.99	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 2.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 0.5m 41.70 57.65 + C/1fa amp sol inj 1ml 113.20 156.49 + C/12fr amp sol inj 1ml 1375.52 1901.58 + C/Iser pre-ench 0.5ml 62.21 86.00	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 3.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina humana + C/1fr amp sol inj 1ml 127.23 175.89 + C/12fr amp sol inj 1ml 1527.00 2110.99	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 4.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 0.5m 62.21 86.00 + C/1fr amp sol inj 1ml 192.42 266.01 + C/12fr amp sol inj 1ml 2230.65 3083.74 + C/Iser pre-ench 1ml 191.63 264.92 + C/Iser pre-ench 0.4ml 88.44 122.26	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg po 11of sol inj 1 292.83 404.82 ESOMEPRAZOL MAGNESIO(GENERICO)-SUNPHARMA Esomeprazol magnesio + 40mg inj ct fa vd tran 29.28
ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.52	ERITROMAX 40.000UI - BLAU FARMACEUTI Alfaepoetina + Sol inj Iser-pree 1ml+ 1252.51 1731.	

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
ESTIRANOX - GREEN PHARMA		EUNADES - PFIZER		EXAVIR - UCI-FARMA	
Itraconazol		Etoposídeo		Aciclovir	
+ 100mg cx c/4 caps	20.63 28.52	+ 100mg sol inj 10fr amp 425.08		+ 50mg crem der bg 10gr 11.05 14.69	
+ 100mg cx c/15 caps	48.05 66.43	EUPEPT - GIFARMA		EXCALV - TEUTO BRAS.	
ESTOJO P/CONSERVACAO DE LENTES - ALCON		Omeprazol		Finasterida	
- Estajo p/lcons de lente 2.28		+ 20mg x 30caps 19.90 27.51		+ 1mg bl a/a/a 30cpr rev 36.20 48.23	
ESTOLATO DEBUTROMICINA (GENER. PRATIDONAZZI)		+ 20mg x 60caps 38.44 53.14		+ 1mg bl a/a/a 30cpr rev 36.20 48.23	
Estolato de eritromicina		+ 20mg x 90caps 58.91 81.44		EXCIVIT AZ - GALLIA	
+ 500mg bl a/ plás 20cpr	26.66 36.86	EUPRESSIN - BIOSINTETICA		Acetato de dextroalfatoferol+beta-caroteno+ácido ascorbico+óxido	
+ Sus or fr plás 80ml+cp	11.34 15.68	Maleato de enalapril		: Cx c/45caps gel moles 69.90 93.94	
+ 500mg bl a/ plás 280cp	221.46 306.15	+ 5mg c/30 cpr		: Omega 3 c/30caps 54.90 73.78	
+ 500mg bl a/ plás 80cpr	66.39 91.78	+ 10mg c/30 cpr		: Omega 3 c/60caps 105.90 142.32	
+ 25mg/ml 50fr 60ml+50cp	256.88	+ 20mg c/30 cpr		EXCIVIT BB - GALLIA	
+ 500mg bl a/ plás 420cpr	369.03	+ 2.5mg c/30 cpr		+ Gotas fr vd 20ml 22.00 29.57	
+ Sus or fr plás 150ml+c	14.87 20.56	EUPRESSIN H - BIOSINTETICA		EXCIVIT D - GALLIA	
+ 50mg/ml 50fr 60ml+50cp	229.11	Maleato de enalapril+hidroclorotiazida		Suplemento de vitamina d	
ESTOMANOL - VITAMED		+ 10/25mg c/30 cpr 32.49 44.92		+ Gotas c/30ml 35.00 47.04	
Bicarbonato de sodio+carbonato de sodio+ácido cítrico anidro		+ 20/12.5mg c/30 cpr 51.76 71.56		EXCIVIT KIDS - GALLIA	
Cx c/50 env x 5gr 86.82 115.67		EUPROSTATIN - SIGMA PHARMA		Polivitamínico	
ESTOMAZIL - COSMED		Mesliato de doxazosina		: Solução c/120ml 31.50 42.33	
Bicarbonato de sodio+ácido cítrico anidro		+ 2mg 2bl x 15 cpr 22.99 31.78		EXELMIN - UCI-FARMA	
- Laranja 50env 5gr efer	94.40 125.77	EUTHYROX - MERCK		Cambendazol+mebendazol	
- Morango 50env 5gr efer	94.40 125.77	Levo tiroxina		+ Ct bl a/ plás 6cpr 17.64 24.38	
- Abacaxi bl 20past	8.54 11.38	+ 100mcg bl a/a/a 50cpr		+ Susp oral fr c/30ml 10.98 15.18	
- 50env al 5gr (guarana)	94.40 125.77	+ 88mcg bl a/a/a 50cpr		EXELON - NOVARTIS	
- Fr plás opc 100gr(abac)	14.94 19.90	+ 137mcg bl a/a/a 50cpr		Rivastigmina	
- Abacaxi bl 250past	106.79 142.28	+ 125mcg bl a/a/a 50cpr		+ Sol oral 2mg 50ml 193.58 267.61	
- Po eferu 50env al 5gr	94.40 125.77	+ 112mcg bl a/a/a 50cpr		+ 1.5mg 28 cs blister 160.70 222.16	
- Fr plás opc 100gr	14.94 19.90	+ 150mcg bl a/a/a 50cpr		+ 3.0mg 28 cs blister 184.49 255.05	
- Limao bl 20past	8.54 11.38	+ 175mcg bl a/a/a 50cpr		+ 4.5mg 28 cs blister 209.26 289.29	
- Limao bl 250past	106.79 142.28	+ 200mcg bl a/a/a 50cpr		+ 6.0mg 28 cs blister 213.55 295.22	
- Menta bl 20past	8.54 11.38	+ 25mcg bl a/a/a 50cpr		+ Sol oral c/120ml 464.59 642.27	
- Menta bl 250past	106.79 142.28	+ 50mcg bl a/a/a 50cpr		EXELON PATCH - NOVARTIS	
- Tangerina bl 20past	8.54 11.38	+ 75mcg bl a/a/a 50cpr		Rivastigmina	
- Tangerina bl 250past	106.79 142.28	EUTROPIN - ASPEN PHARMA		+ 27mg/15cm2 30sist 457.41 632.34	
ESTOMAZIL EFERV - COSMED		Somatropina		+ 18mg/10cm2 15sist 176.39 243.85	
Bicarbonato de sodio+ácido cítrico anidro		+ 15UI lfa vd+1fa vd 1.5		+ 27mg/15cm2 15sist 228.70 316.16	
- Gran sb abac 50env 5gr	94.40 125.77	+ 4UI po lfa inc+dil 1ml		+ 9mg/5cm2 30sist 392.41 542.48	
ESTRAD+ACENOFETIST (GENERIC. GERMEDPHARMA)		+ 4UI 5fa vd+5fa vd 1ml		+ 18mg/10cm2 30sist 457.41 632.34	
Estradiol+acetato de noretisterona		Somatropina		+ 9mg/5cm2 7sist 91.57 126.59	
+ 2+1mg c/28cpr rev 25.20 34.84		+ 4UI po 5fa+5dil 1ml 842.87 1165.22		EXEMESTANO (GENERIC) - WYETH	
ESTRADOL+ACENOFETIST (GENERIC. COSLEGRA)		+ 4UI po lfa+dil 1ml 168.56 233.02		Exemestano	
Estradiol+acetato de noretisterona		+ 15UI po lfa+dil 1.5ml 548.22 757.88		+ 25mg bl a/ opc 30drg 482.21 666.63	
+ 2+1mg c/28cpr rev 25.20 34.84		EVANOR - WYETH		EXFORGE HCT - NOVARTIS	
ESTRADOT - NOVARTIS		Ethinilestradiol+levonorgestrel		Valsartana+besilato de anlodipino+hidroclorotiazida	
Estradiol		+ Com c/1 bl x 21 6.02 8.32		+ 160+12.5+10mg 28cpr re 116.37 161.37	
+ 100mcg 8 sist 96.69 133.67		+ Com c/3 bl x 21 16.85 23.29		+ 160+12.5+5mg a/a/a 14c 49.59 68.56	
+ 50mcg 8 sist 72.15 99.74		EVISTA - ELI LILLY		+ 160+12.5+5mg 28cpr rev 99.16 137.08	
+ 25mcg 8 sist 61.39 84.87		Cloridrato de raloxifeno		+ 320+25+10mg a/a/a 14cp 58.37 80.69	
ESTRELL E - BIOLAB SANUS		+ 60mg cx c/7cpr rev 44.90 62.07		+ 160+25+10mg 28cpr rev 99.16 137.08	
Estradiol		+ 60mg cx c/30 cpr rev 192.02 265.46		+ 320+25+10mg 28cpr rev 116.73 161.37	
+ 0.75mg/1.25g gel 80gr		EVOCALIN - ZODIAC		EXIMIA - FARMOQUIMICA	
Estradiol		Progesterona natural micronizada		Vitaminas	
+ 1mg fr plás opc 30cpr 22.92 31.69		+ 100mg cx c/30 caps 41.81 57.80		- Suavize 120caps 70.75	
ESTREVA - TEVA		+ 200mg cx c/20 caps 55.73 77.04		- Fimalize c/30 sachés 65.99	
Estradiol		EVOCARB - HOSPIRA		- Fimalize age complex 100.36	
+ Gel fr plás opc 50gr 47.16 65.20		Carboplatina		EXIMIA FORTALIZE - FARMOQUIMICA	
ESTRIOL - NEO QUIMICA		+ 150mg fr amp po inj 528.18		Biotina+Ferro e Zinco	
Estríol		+ 50mg fr amp po inj 176.04		: 30cpr 93.99	
+ Cr vag bg al 50g+50ap1		EVOCICLO - HOSPIRA		EXIMIA TEMPORIZE - FARMOQUIMICA	
Estríol		Cloridrato de ciclofosfamida		Vitaminas C e E	
+ Cr vag bg al 50g+50ap1		+ 1g po liof inj ct fa v 40.85		: 30caps 88.25	
Estríol		EVOCLO - HOSPIRA		EXIT - MANTECORP FARMA	
+ Cr vag c/50gr 30.22 41.77		Cloridrato de daunorrubicina		Piracetam+cinarizina	
+ Cr vag 50bg 50g+aplic 1511.34		+ 20mg fa vd amb x 10ml		Cx c/20 cpr 16.44 21.90	
ESTROGENON - SANVAL		EVODAZIN - HOSPIRA		EXJADE - NOVARTIS	
Estrógenios conjugados		Dacarbazina		Deterasírox	
+ 0.625mg 25bl x 21 drag 335.47 463.74		+ 100mg fr amp po liof		+ 250mg x 28 cp 1571.73 2172.82	
+ 0.625mg 25bl x 28 drag 435.26 601.69		+ 200mg fr amp po liof		+ 125mg x 28 cp 785.86 1086.41	
+ Cr vag 0.625mg/g 25g 26.80 37.05		EVOFLOBINA - HOSPIRA		+ 500mg x 28 cp 3143.49 4345.69	
+ 0.625mg cx c/1bl 21com 23.09 31.92		Fosfato de fludorabina		EXODUS - ACHE	
+ 0.625mg bl a/ x 28 dra 23.79 32.89		+ 50mg inj 5fa vd x 20ml		Oxalato de escitalopram	
ETAVERAN - HOSPIRA		EVOLOX - HOSPIRA		+ 10mg x 15cpr rev 33.74 46.64	
Butilbrometo de escopolamina+cloridrato de papaverina+dipirona		Ilofetanida		+ 10mg x 7cpr rev 20.98 29.00	
+ Sol or ct fr vd x 20ml 7.97 10.60		+ 1g po fa vc x 1.5gr		+ 20mg sol or gts 15ml 67.45 93.25	
ETAVERAN - SINTERAPICO		EVOMID - HOSPIRA		+ 15mg x 7cpr rev 18.89 26.11	
Butilbrometo de escopolamina+cloridrato de papaverina+dipirona		Cloridrato de idarrubicina		+ 10mg x 30cpr rev 67.79 93.72	
+ Gotas fr 30ml 11.53 15.33		+ 5mg po liof inj ct fa		+ 15mg x 30cpr rev 80.95 111.91	
+ Sol or fr vd gota 20ml 7.97 10.60		+ 10mg inj fa vd inc 1206.18		+ 10mg x 60cpr rev 125.46 173.44	
ETHAMOLIN - FARMOQUIMICA		+ 10mg po liof inj ct fa 636.71		+ 20mg x 7cpr rev 26.64 36.83	
Monoetanolanina+ácido oleico		EVOMIXAN - HOSPIRA		+ 20mg x 30cpr rev 121.41 167.84	
+ 1nj cx c/6amp x 2ml 31.66 43.77		Cloridrato de mitoxantrona		EXPEC - LEGRAND-OTC	
ETILDOPANAN - NEO QUIMICA		+ 20mg amp 10ml 2mg/ml		Oxomemazina+iodeto de potássio+benzoato de sodio+hepa	
Metildopa		EVOPÓSDO - HOSPIRA		+ xpe fr x 120ml 23.00 30.64	
+ 250mg cx c/3bl c/10 cp 33.54 46.37		Etoposídeo		EXPECTAMIN - LEGRAND-TARIADO	
+ 500mg cx c/20 cprv 45.33 62.66		+ 20mg/ml amp x 5ml		Maleato de dextrofeniramina+sulfato de efedrina+guafenesina	
ETILEFRIL - UNIAO QUIMICA		EVORUBICIN - HOSPIRA		Fr x 120ml 18.08 24.09	
Cloridrato de etilefrina		Cloridrato de doxorubicina		EXPECTOVIC - AIRELA	
+ 10mg sol ct 6amp x 1ml 6.47 8.94		+ 10mg po liof inj ct fa		Guafenesina	
ETINILESTRADIOL+DESOGESTREL (GE-SANDOZ)		+ 50mg po liof inj ct fa		- 13.33 xpe fr 120ml 14.61	
Desogestrel+etinilestradiol		EVOTABINA - HOSPIRA		EXPECTAT MEL - AIRELA	
+ 0.02+0.15mg 21cpr rev 19.87 27.47		Tartarato de vinorelbina		Guafenesina	
ETINILESTRADIOL+DROSPIRONA (G-SANDOZ)		+ 10mg ampola c/1ml		- 16mg/ml plás 120ml+cop 18.68	
Drospirona+etinilestradiol		+ 50mg ampola c/5ml		EXPECTRAT - CAZI	
+ 3+0.03mg bl a/ 21cpr r 35.36 48.88		EVOTAXEL - HOSPIRA		Extrato fluido de guaco	
ETNA - GROSS		Paclitaxel		+ xpe fr x 150ml 23.86 31.79	
Acetato de hidroxocobalamina+citidina+uridina		+ 6mg/ml fa vd x 16.7ml		EXPOLID - SANOFI-AVENTIS	
+ Ct bl a/ plás 20cap ge 32.55 43.37		+ 6mg/ml fa vd x 25ml		Olanzapina	
+ 1.0+2.5+1.5mg 50caps g 81.40 108.45		+ 6mg/ml fa vd x 5ml		+ 2.5mg 30 cpr 41.80 57.79	
+ Sol inj ct 6fa+amp dil 103.26 137.57		+ 6mg/ml fa vd x 50ml		+ 2.5mg bl a/a/a 15cpr r 20.91 28.91	
+ Ct po liof 3fa vd+3dil 51.62 68.77		EVOTECAN - HOSPIRA		+ 5mg 30cpr 61.74 85.35	
ETOMIDATE (GENERIC) - CRISTALIA		Cloridrato de topotecano		+ 5mg bl a/a/a 15cpr rev 30.86 42.66	
Etomidate		+ 4mg po liof inj ct fa 1259.26		+ 10mg 30cpr 123.48 170.70	
+ 2mg cx c/25amp x 10ml 456.95		EVOTERIN - HOSPIRA		+ 10mg bl a/a/a 15cpr re 61.76 85.38	
ETOMIDATO (GENERIC) - BLAU FARMACEUTI		Cloridrato de irinotecano		EXTAVIA - NOVARTIS	
Etomidate		+ 100mg ap c/15ml 20mg/ml 1827.64		Betainterferona 1b	
+ 2mg/ml inj 5amp vd 10m 59.78		+ 40mg amp 2ml 20mg/ml 741.77		+ 9.6MU 15fa+15ser 1.2m 5532.20 7647.94	
ETOXIN - APSEN		EVOXALI - HOSPIRA		EXTIMA - APSEN	
Etossuximida		Oxaliplatina		Colageno hidrolizado+leucina+isoleucina+valina+bisglicinato de ma	
+ 50mg/ml xpe vd 120ml 38.59 53.35		+ 100mg fr amp po inj		: Cx c/30 saché 201.50	
EUCIL - MANTECORP FARMA		+ 50mg fr amp po inj		EXTODIN - UNIAO QUIMICA	
Cloridrato de metoclopramida		EVQZAR - HOSPIRA		Cloridrato de dexmedetomidina	
+ 1nj c/100 amp x 2ml 30.91 41.18		Cloridrato de gencitabina		+ Sol inj ct 5fa vd 2ml 571.82	
+ xpe fr x 120ml 17.77 23.68		+ 1g liof inj fa vd (hos)		EYLIA - BAYER	
EUDOK - UNIAO QUIMICA		+ 20mg liof fa vd in(ho)		Atilbercepte	
Oxalato de escitalopram		+ 20mg liof fa vd in(ho)		+ 40mg inj 1fa o.278ml+a 3674.71 5080.07	
+ 10mg bl a/ plás 30cpr 53.10 73.41		+ 20mg liof fa vd in(ho)		EZETIMIBA (GENERIC) - ACTAVIS	
+ 15mg bl a/ plás 30cpr 58.22 80.49		Ethinilestradiol+norelgestromina		Ezetimiba	
+ 20mg bl a/ plás 30cpr 100.77 139.31		+ Cartucho c/3 adesivo 70.65 97.67		+ 10mg bl a/a/a 30cpr 53.90 74.51	
EUFLEXA - FERRING/DAIICHI		EVROSTIN - HOSPIRA			
Hialuronato de sodio		Etoposídeo			
+ 10mg/ml 3ser-pree 2ml 706.92 977.28		+ 20mg/ml amp x 5ml			

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
EZETIMIBA(GENERICO) - ALTHIA		FAULBLASTINA - LIBBS		FENATEC - BELFAR	
Ezetimiba		Sulfato de vimblastina	361.55	Bromidrato de fenoterol	
+ 10mg c/30cpr rev	50.17 69.36	+ Sol inj 5fa vd inc 10m		+ Fr c/20 cpr	4.86 6.4
+ 10mg c/60cpr rev	90.31 124.85	FAULDACAR - LIBBS		FENATIL - NEO QUIMICA	
EZETIMIBA(GENERICO) - EMS		Dacarbazina	178.18	Cloridrato de clomipramina	
Ezetimiba		+ 200mg 11of fa vd amb	526.30	+ 10mg 1b1 x 20 drag	9.55 13.20
+ 10mg 2b1 x 15cpr	59.89 82.79	+ 600mg 11of fa vd amb		+ 25mg 1b1 x 20 drag	20.26 28.01
EZETIMIBA(GENERICO) - GENERICOS LEGRA		FAULDCARBO - LIBBS		+ 25mg b1 a1 500drg	619.29
Ezetimiba		Carboplatina	318.28	FENDIGAL - UCI-FARMA	
+ 10mg 2b1t x 15cpr	50.68 70.06	+ Sol inj fa vd inc 5ml	642.96	Finasterida	
EZETIMIBA(GENERICO) - SANDOZ		+ Sol inj fa vd inc 15ml	1665.94	- 1mg b1 a1 plas 30cpr r	25.10 33.44
Ezetimiba		+ Sol inj fa vd inc 45ml		FENDROP - SUN FARMACEUTIC	
+ 10mg b1 a1/a1 30cpr	73.42 101.50	FAULDCISPLA - LIBBS		Citrato de tentanila	
EZETIMIBA(GENERICO) - TEUTO BRAS.		Cisplatina	62.84	+ 78.60mcg/ml 1amp x 10m	6.34
Ezetimiba		+ Sol inj fa vd amb 10ml	294.01	+ 78.60mcg/ml 25amp 10ml	158.60
+ 10mg x c/30cpr	59.70 82.53	+ Sol inj fa vd amb 50ml	569.19	+ 78.60mcg/ml 1amp x 2ml	2.33
EZETIMIBA+SINVAST(GENERICO) - EMS		+ Sol inj fa vd amb 100m		+ 78.60mcg/ml 50amp 2ml	117.72
Sinvastatina+ezetimiba		FAULDCITA - LIBBS		+ 78.60mcg/ml 5amp 10ml	31.71
+ 10+10mg 2b1 x 15cpr	52.08 72.00	Citarabina	788.79	+ 78.60mcg/ml 5amp 2ml	11.76
+ 10+20mg 2b1 x 15cpr	52.08 72.00	+ Sol ct 5fa vd inc 5ml	130.58	FENERGAN - SANOFF-AVENTIS	
+ 10+40mg 3b1 x 10cpr	91.23 126.12	+ Sol ct fa vd inc 10ml		Cloridrato de prometazina	
EZETIMIBA+SINVASTINA(GENERICO) - GERMEDPHARMA		FAULDFLOR - LIBBS		- 25mg b1 x 20 cpr rev	9.58 12.76
Ezetimiba+sinvastatina		Fluoruracila	128.61	- 25mg/ml inj 25amp x 2m	59.85 79.74
+ 10+10mg 2b1 x 15cpr	52.08 72.00	+ Sol ct 5fa vd inc 10ml	126.06	- Expec adulto x 100ml	12.29 16.37
+ 10+20mg 2b1 x 15cpr	52.08 72.00	+ Sol ct fa vd inc 50ml		- Expec ped x 100ml	12.12 16.15
+ 10+40mg 3b1 x 10cpr	91.23 126.12	FAULDFLEUCO - LIBBS		FENIDEX OCULUM - ALLERGAN	
EZETROL - MERCK SHARP		Folinato de calcio	109.16	Dexametasona+cloranfenicol	
Ezetimiba		+ Sol ct fa vd amb 5ml	584.90	+ Col tr c/5ml	6.71 9.28
+ 10mg c/1b1 x 10 cpr	37.59 51.96	+ Sol ct fa vd inc 30ml		FENILEFRIN - CRISTALIA	
+ 10mg 1b1 x 30cpr	112.94 156.12	FAULDMETRO - LIBBS		Cloridrato de fenilefrina	
EZOBLOC - DAICHI SANKYO		Metotrexato	195.71	+ 10mg cx c/50amp x 1ml	423.04
Esomeprazol magnesio		+ Sol ct 5fa vd inc 2ml	288.76	FENILEFRINA - ALLERGAN	
+ 20mg b1 a1/a1 14cpr re	29.45 40.71	+ Sol fa vd inc 20ml	577.56	Cloridrato de fenilefrina	
+ 20mg b1 a1/a1 28cpr re	58.90 81.42	+ Sol ct fa vd inc 10ml	2902.19	+ 10pcc tr c/5ml	7.94 10.98
+ 40mg b1 a1/a1 14cpr re	61.57 85.11	+ Sol ct fa vd inc 50ml		FENIRAX - MULTILAB	
+ 40mg b1 a1/a1 28cpr re	123.12 170.21	FAULDOXO - LIBBS		Maleato de dexclorfeniramina	
EZOPEN - TEUTO BRAS.		Cloridrato de doxorubicina	92.06	- Sol oral 120ml	9.77 13.02
Aciclovir		+ Sol ct fa vd inc 5ml	386.70	- Sol oral 20ml	11.38 15.16
+ 200mg cx c/25 cpr	59.34 82.03	+ Sol ct fa vd inc 25ml		FENITAL - CRISTALIA	
+ Creme 5% 10gr	13.44 17.91	FAULDPAMI - LIBBS		Fenitoina sodica	
FABRAZYME - GENZYME		Pamidronato dissodico	1129.63	+ 50mg/ml inj 10amp 5ml	32.21
Betaalansidase		+ 9mg/ml fa vd inc 10ml		+ 5% 50amp x 5ml	161.03
+ 35mg po 11of inj ct fa	11848.26 16379.52	FAULDVINCRI - LIBBS		FENITOINA(GENERICO) - CAZI	
FACTIVE - ACHE		Sulfato de vincristina	219.76	Fenitoina	
Mesilato de gemfiloxacino		+ Sol ct 5fa vd amb 1ml		+ 100mg cx c/100 cpr	18.43 25.48
+ 320mg b1 x 5 cpr rev	87.29 120.67	FAZOLON - BLAU FARMACEUTI		+ 100mg cx c/25 cpr	4.78 6.61
+ 320mg b1 x 7 cpr rev	143.25 198.03	Cefazolina	238.37	FENITOINA(GENERICO) - TEUTO BRAS.	
FACYL 500 - MEDLEY		+ 1g po 20fa vd+amp plas	329.53	Fenitoina	
Tinidazol		+ 100mg/ml fr plas 20ml	21.45 28.58	+ 100mg cx c/30 cpr	5.83 8.06
- Drg cx c/4	9.30 12.39	- 50mg/ml fr plas 30ml	15.48 20.62	FENITOINA(GENERICO) - UNIAO QUIMICA	
- Drg cx c/8	15.20 20.25	FEBUPEN - EMS		Fenitoina sodica	
FACYL M - MEDLEY		Aceclofenaco	21.32 29.47	+ 50mg cx c/50amp 5ml	120.63
Tinidazol+nitrato de miconazol		+ 100mg 2b1 x 6cpr rev	21.32 29.47	FENOBARBITAL(GENERICO) - NEO QUIMICA	
- Creme vag 80gr+aplic	11.74 15.61	FELDANAX - GEOLAB		Fenobarbital	
FAGICO - EUROFARMA/ISA		Piroxicam	8.30 11.47	+ 100mg cx c/2 cpr	4.02 5.56
Bromoprida		+ 20mg cx c/15 caps		FENOBARBITAL(GENERICO) - SANVAL	
- Sol or fr plas opc 20m	14.54 19.37	FELDENE SL - PFIZER		Fenobarbital	
FALMONOX - SANOFF-AVENTIS		Piroxicam	26.30 35.04	+ 40mg/ml sol or x 20ml	4.12 5.70
Teclozana		- Gel b1snaga com 30g	46.78 64.67	FENOBARBITAL(GENERICO) - TEUTO BRAS.	
+ 500mg x 3 cpr	12.82 17.08	- SL 20mg 5b1 x 2 cpr	21.94 30.33	Fenobarbital	
FAMOTID - NEO QUIMICA		+ 15 caps 20mg	33.73 46.63	+ 100mg x 30 cpr	5.99 8.28
Famotidina		+ 10 cpr 20mg soluvel	24.59 33.99	+ 100mg ct al plas 20cpr	3.99 5.52
+ 20mg 1b1 c/10 cpr	11.31 15.64	+ Inj 2amp x 40mg	20.73 28.66	+ 100mg b1 al plas 30cpr	5.99 8.28
+ 40mg 1b1 c/10 cpr	20.07 27.75	+ Inj 1amp x 40mg	14.33 19.99	FENOBARBITAL(GENERICO) - UNIAO QUIMICA	
FAMOX - ACHE		+ 20mg 2b1 x 5 suposit	23.86 32.99	Fenobarbital	
Famotidina		FELDENE SL - PFIZER		+ 100mg cpr ct b1 x 30	5.96 8.24
+ 20mg ct c/b1 x 10 cpr	16.24 22.45	Piroxicam	28.07 38.81	+ 100mg cx c/200 cpr	40.01
+ 40mg ct c/b1 x 10 cpr	30.85 42.65	+ 20mg dissol inst 6 cpr		+ Fr c/20ml	4.08 5.64
FAMPYRA - BIOGEN IDEC		FEMARA (vor pg-3 - NOVARTIS)		FENOBRATY - LEGRAND-TARJADO	
Fampridina		Letrozol	29.70 41.06	Fenofibrato	
- 10mg fr 28cpr rev	531.55 708.19	+ 2.5mg 28 cpr		+ 200mg 2b1 x 15caps	57.56 79.57
- 10mg fr 56cpr rev	1063.35 1416.71	FEMIANE - BAYER		FENOCRIS - CRISTALIA	
FARLAC - MANTECORP FARMA		Gestodeno+etinilestradiol		Fenobarbital	
Lactulose		+ C/21 drag	29.70 41.06	+ 100mg c/20b1 x 10 cpr	41.57
- 667mg/ml xpe 120ml	27.63 36.81	FEMIGESTROL - BERGAMO		+ 200mg c/150amp x 2ml	81.19
FARLUTAL - PFIZER		Acetato de megestrol	177.30	+ 40mg c/10fr x 20ml	44.08
Acetato de medroxiprogesterona		+ 160mg ct 3b1 x 10 cpr		FENOFIBRATO(GENERICO) - EMS	
+ 10mg c/10 cpr	14.39 19.89	FEMINA - ACHE		Fenofibrato	
+ 10mg c/14 cpr	21.73 30.04	Desogestrel+etinilestradiol	20.80 28.75	+ 200mg 2b1 x 15caps	60.38 83.47
FARMAFLAN - PHARLAB		+ Cx c/21 cpr	44.24 61.16	FENOFIBRATO(GENERICO) - GENERICOS LEGRA	
Diclofenaco dietilamonio		+ 15+20mcg b1 al 63cpr		Fenofibrato	
- Gel ct bg al 60gr	11.55 15.39	FEMITABS - BIOLAB SANUS		+ 200mg 2b1 x 15caps	57.69 79.75
FARMAZOL - PHARLAB		Poli vitamínico+poli minerais	75.42	FENOFIBRATO(GENERICO) - GERMED PHARMA	
Fluconazol		Com x 40		Fenofibrato	
+ 150mg c/701 caps	10.53 14.56	FEMME - ACHE		+ 200mg 2b1 x 15caps	60.38 83.47
+ 150mg b1 a1 500cap dur	3050.02	Nicotinamida+dextroalfatocoferol+carbonato de calcio	45.16 60.17	FENOFIBRATO(GENERICO) - NOVA QUIMICA	
FARMICINA - PHARLAB		- Cx c/30 cpr	42.87 57.11	Fenofibrato	
Cloridrato de lincomicina		- Fluor c/30 cpr		+ 200mg 2b1 x 15caps	57.69 79.75
+ 600mg c/150amp x 2ml	441.14	FEMME FOLICO - ACHE		FENOXIMETILPENICILINA(GENERICO) - TEUTO BRAS.	
+ 600mg c/1amp x 2ml	10.35	Acido folico	17.40 23.18	Fenoximetilpenicilina	
FARMORUBICINA - PFIZER		- 5mg x 30cpr rev		+ 500.00001 cx c/12 cpr	9.90 13.69
Cloridrato de epirrubicina		FEMOSTON - ABBOTT		FENTANEST - CRISTALIA	
+ 10mg 1 fr+amp	82.73	Estradiol+didrogesterona	48.30 66.77	Fentanila	
FARMORUBICINA CS - PFIZER		+ 1+1/10 c/28cpr rev		+ 25mcg ades trans al 10	470.62
Cloridrato de epirrubicina		FEMOSTON CONTI - ABBOTT		+ 75mcg ades trans al 10	1239.84
+ 10mg sol inj f/a plast	92.48	Estradiol+didrogesterona	48.30 66.77	+ 0.05mg/ml 50amp x 2ml	233.22
+ 200mg sol inj f/a plas	1388.43	+ 1+5mg c/28cpr rev		+ 0.05mg/ml 25amp x 5ml	210.89
+ 50mg sol inj f/a plast	385.65	FENAFLAN - TEUTO BRAS.		+ 0.05mg/ml 25fr x 10ml	331.10
FARMOXICAM - PHARLAB		Diclofenaco potassico	8.44 11.67	+ 0.05mg/ml 50etj x 2ml	233.22
Piroxicam		+ 50mg b1 plas 20cpr rev	3.93 5.24	FENTANIL - JANSSEN-CILAG	
+ 20mg c/15 caps	8.30 11.47	+ Gel bg al x 30gr	7.34 10.15	Citrato de tentanila	
FASCIA - BIOLAB SANUS		+ 15mg/ml fr plas 20ml	4.46 6.17	+ 50mcg 5amp 10ml	37.31
Peptídeos de colageno+vitaminas c+e+ blotina		+ 50mg b1 10 cpr rev	10.06 13.91	+ 50mcg 5amp 2ml	13.38
- 1g x 30 sachets	124.48	+ Susp oral fr gts x 15m	6.03 8.34	+ 50mcg 5amp 5ml	27.29
- Abacaxi 11g x 30sachets	124.48	FENAFLAN EMULGEL - TEUTO BRAS.		FENTIZOL - ACHE	
FASLODEX (vor pg-3 - ASTRAZENECA)		Diclofenaco dietilamonio	7.84 10.45	Nitrato de tenticonazol	
Fulvestranto		- Gel emulgel bg c/60gr		- 2x cr gin bg 40gr+apli	23.67 31.54
+ 250mg c/1ser 5ml+aguluh		FENAFLEX ODC - PHARLAB		- Creme derm bg 20gr	21.41 28.53
+ 50mg/ml sol 2ser 5ml+a		Citrato de orfenadrina+dipirona sodica+cafeina	51.02 67.97	- 600mg oral 1b1+aplic	44.68 59.53
FASTFEN - CRISTALIA		- C/144 cpr	70.88 94.43	- Creme derm bg 30gr	33.62 44.79
Citrato de sulfentanila		FENAREN - UNIAO QUIMICA		FENTIZOL SPRAY - ACHE	
+ 50mcg/ml c/10amp 5ml	885.82	Diclofenaco de sodio	18.12 25.05	Nitrato de tenticonazol	
+ 5mcg/ml c/25amp 2ml	204.96	+ 50mg cx c/20 cpr		- 20mg/ml sol derm 30ml	33.28 44.34
+ 5mcg/ml c/30est 2ml	245.96	FENAREN GEL - UNIAO QUIMICA		FERANE 35 - MABRA	
+ 50mcg/ml c/25amp 1ml	476.25	Diclofenaco dietilamonio	12.57 16.75	Acetato de ciproterona+etinilestradiol	
FASTURTEC - SANOFF-AVENTIS		- Gel top bg al 60gr		+ 2mg+0.035mg b1 21drg	16.85 23.29
Rasburicase				+ 2mg+0.035mg b1 63drg	49.13 67.92
+ 1.5mg po 11of 3fa vd i	1303.45			FERID - UNIAO QUIMICA	
				Neomiclina+bacitracina zinclca	
				+ 5mg pom der bg 10gr	7.67 10.60

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
FERINJECT - TAKEDA PHARMA Carboximaltose ferlica - Sol 1m amp vd 10ml		423.02		563.59	
FERISEPT - UNIAO QUIMICA Digliconato de clorexidina - Sol top fr pla 30ml+ap - Spray 45ml		9.85 14.77			
FERMATHRON - MERCK Hialuronato de sodio - 20mg/2.0ml sol ser 2ml		322.24		429.33	
FERRINI - ATIVUS Ferro aminoacido quelato - Cx c/30 cpr rev - Sol or fr vd 30ml+cgq - Liquido fr c/100ml+dos		16.38 26.23 21.88		21.82 29.15	
FERRINI FOLICO - ATIVUS Ferro aminoacido quelato+acido folico - 150mg+5mg c/30 cpr rev - Liquido fr c/100ml - Gotas fr c/30ml		42.56 28.40 25.18		56.70 37.83 33.54	
FERRIPROX - CHIESI Deferiprona + 500mg cx c/100 cpr		1245.62		1722.00	
FERROCOMPLEX - CHIESI Sulfato ferroso+associacoes - Xpe fr x 100ml		4.08		5.43	
FERRONIL - TEUTO BRAS. Sulfato ferroso - 40mg cx c/50 drag		11.37		15.15	
FERROPURUM - BLAU FARMACEUTI + 20mg/ml 5amp vd amb 5m		43.89			
FERROTAL - SANVAL Sulfato ferroso - Fr 30ml gotas - Fr c/50 cpr rev		5.98 10.67		7.95 14.19	
FERROTRAT - MEDLEY Sulfato ferroso+clanocobalamina+acido folico - Drg cx c/20		12.60		16.79	
FERROTRAT B-12 - MEDLEY Citrate de ferro amoniacal+cloridrato de carnitina - Fr c/200ml		13.91		18.50	
FERROTRIX - GALLIA + Fr vd c/30ml		23.00		30.91	
FERTNON - MABRA Ethinilestradiol+gestodeno + 0.075+0.03mg bl 21drg		24.08		33.29	
FERVEX - KLEY HERTZ Paracetamol - Granulado 50sache x 5g		87.72		116.87	
FESTONE - SANDOZ Citrate de tamoxifeno + 20mg bl al plas bco 30					
FEXODONE - UCI-FARMA Cloridrato de fexofenadina - 120mg cx c/10 cpr rev - 180mg cx c/10 cpr rev		29.96 43.98		39.91 58.59	
FEXOLIV - TEUTO BRAS. Cloridrato de fexofenadina - 120mg bl al/al 10cpr r - 180mg bl al/al 10cpr r		23.47 35.82		31.27 47.72	
FIBERFOS - FARMOQUIMICA - 10sachês x 6gr - Pote 250gr		27.44 90.40			
FIBERNORM - TAKEDA PHARMA Pollicarbofila - cx c/10sachês c10gr - Cx c/10sachê x 10g - lata com 225gr - Lata 225g		30.00 30.00 75.00 75.00			
FIBRAMULCIL - PHARMASCIENCE Psvillium - C/10 sachês - C/30 sachês		20.23 55.62			
FIBRINASE - CRISTALIA Cloranfenicol+desoxirribonuclease+fibrinolislina + C/cloranf. 10bg x 10gr + C/cloranf. 10bg x 30gr		198.27 490.80			
FIBRINASE - SUPERA Cloranfenicol+desoxirribonuclease+fibrinolislina + C/cloranf. 10gr + C/cloranf. 30gr		19.82 49.08		27.40 67.84	
FIBRINASE C/CLORANFENICOL - SUPERA + Pomada derm 10gr + Pomada derm 30gr		19.82 49.08		27.39 67.85	
FIBROGAMMIN-P - CSL BEHRING Fator xiii + 250UI 62.5UI/ml dil+4m		369.15			
FILDERME - GEYER Iodopovidona - 1% iodo 100ml - 1% iodo 30ml		10.12 7.28		13.48 9.70	
FILGRASTIM - BIOSINTETICA Filgrastim + 300mcg inj cx c/5 fa		2400.12		3318.03	
FILGRASTINE 300 - BLAU FARMACEUTI Filgrastina humana recombinante + Inj 1fa 1ml + Inj 5fa vd inc 1ml		450.28 2251.47		622.49 3112.53	
FILGRASTINE 600 - BLAU FARMACEUTI Filgrastina humana recombinante + Inj ser-pree x 1ml+sis		470.01		649.76	
FILINAR - SUPERA Acebrofilina + Adulto xpe c/120ml + Ped xpe 120ml+copo med		20.53 14.97		28.39 20.70	
FILINAR G - SUPERA Acebrofilina + Gel fr plas 120ml+col		14.45		19.97	
FILLERINA CRM DIURNO - VALEANT Acido hialuronico - N1 bg 50gr+(22% IPI) - N2 bg 50gr+(22% IPI) - N3 bg 50gr+(22% IPI)		90.20 113.13 132.01			
FILLERINA CRM NOT - VALEANT Acido hialuronico - N1 bg 50gr+(22% IPI) - N2 bg 50gr+(22% IPI) - N3 bg 50gr+(22% IPI)		113.13 139.51 150.88			
FILLERINA CRM OLHOS LAB - VALEANT Acido hialuronico - N1 bg 15gr+(22% IPI) - N2 bg 15gr+(22% IPI)		72.76 92.03			
FILLERINA CRM OLHOS LAB - VALEANT Acido hialuronico - N3 bg 15gr+(22% IPI)		118.81			
FILLERINA KIT TRAT DERM - VALEANT Acido hialuronico - N1 30ml+(22% IPI) - N2 30ml+(22% IPI) - N3 30ml+(22% IPI)		154.64 177.17 194.22			
FILMCEL - ALLERGAN Hipromelose - Colirio fr plast 10ml		8.29		11.04	
FILTRUM - LIBBS Sun screen lotions+creams - Hidrat FPS 30 cr 60gr - Ult seco FPS 30 cr 60g - Vit FPS 50 cr 120gr		52.63 51.40 71.34			
FILTRUM COLOR 50 - LIBBS Sun screen lotions+creams - Color bg plas 60ml+pum		53.08			
FINALOP - LIBBS Finasterida - 1mg bl al a/ 30cpr rev		45.03		59.98	
FINAPELA - SUN FARMACEUTIC Finasterida - 1mg cx c/30 cpr		42.00		55.96	
FINARID - TEUTO BRAS. Finasterida + 5mg bl al plas 30cpr r + 5mg bl al/a/ 30cpr rev		80.89 69.74		111.83 96.41	
FINASTEC - NEO QUIMICA Finasterida + 5mg cx c/2bl x 15 cpr		90.37		124.94	
FINASTERIDA - TEUTO BRAS. Finasterida + 5mg bl al/a/ 30cpr rev		83.47		115.39	
FINASTERIDA(GENERICO) - BIOSINTETICA Finasterida - 1mg bl al x 30 cpr rev + 5mg bl al x 30 cpr rev		44.66 63.59		59.50 87.91	
FINASTERIDA(GENERICO) - EMS Finasterida - 1mg 4bl x 15 cpr - 1mg 2bl x 15 cpr + 5mg 2bl x 15 cpr		84.83 44.63 86.66		113.02 59.46 119.80	
FINASTERIDA(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Finasterida - 1mg 2bl x 15 cpr rev + 5mg 2bl x 15 cpr rev		44.14 83.47		58.81 115.39	
FINASTERIDA(GENERICO) - GERMED PHARMA Finasterida - 1mg 2bl x 15 cpr rev + 5mg 2bl x 15 cpr		47.18 80.89		62.86 111.83	
FINASTERIDA(GENERICO) - MEDLEY Finasterida - 1mg c/30 cpr rev - 1mg c/60 cpr rev + 5mg c/30 cpr rev		44.46 85.27 87.00		59.23 113.61 120.27	
FINASTERIDA(GENERICO) - MERCK Finasterida - 1mg bl al x 60 cpr rev + 5mg bl al x 30 cpr rev - 1mg bl al x 30 cpr rev		78.52 77.10 41.60		104.62 106.58 55.42	
FINASTERIDA(GENERICO) - NEO QUIMICA Finasterida + 5mg bl al plas 30cpr r		92.08		127.30	
FINASTERIDA(GENERICO) - NOVA QUIMICA Finasterida - 1mg 2bl x 15 cpr + 5mg 2bl x 15 cpr + 5mg 4bl x 15 cpr		46.43 87.25 105.33		61.86 120.62 145.61	
FINASTERIDA(GENERICO) - SANDOZ Finasterida - 1mg x 30cpr rev + 5mg x 30cpr rev		44.45 86.62		59.22 119.75	
FINASTERIDA(GENERICO) - TEUTO BRAS. Finasterida + 5mg bl al plas 30cpr r - 1mg bl al/a/ 30cpr rev - 1mg bl al/a/ 60cpr rev		83.47 43.32 82.31		115.39 57.72 109.66	
FINASTERIDA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Finasterida - 1mg ct c/30 cpr + 5mg ct c/30 cpr		44.25 66.19		58.95 91.50	
FINASTIL - SIGMA PHARMA Finasterida + 5mg 2bl x 15 cpr		59.79		82.66	
FINEST - PHARMASCIENCE Ginseng - C/75caps		43.40			
FIRAZYR - SHIRE Acetato de icatibanto - 10mg Iser x 3ml+agulha		6378.92		8498.69	
FIRMAGON - FERRING Acetato de degarelix - 120mg 2fa+2dil 6ml+2se - 80mg 1fa+1dil 6ml+1ser - 120mg 2fa+2dil 3ml+2se - 80mg 1fa+1dil 4.2ml+1s		871.06 478.47 882.91 484.98		1204.19 661.46 1220.57 670.46	
FISIOATIV - GLENMARK Dms - Locao 150ml+(22% IPI) - Creme 60gr+(22% IPI)		52.64 41.10			
FISIOATIV LIQUID SOAP - GLENMARK Dms e bisabolol e pantenol e aiantoina e tocofer - 200mg fr plast+(10%IPI)		38.18			
FISIOGEN FERRO - ZAMBON Suplemento de ferro e vitamina c - C/30caps		62.72			
FISIORINUS - CAZI Cloro de sodio+cloro de benzalconio - Fr c/30 ml		9.07		12.08	
FISIOTON - ACHE Rhodiola rosea I - 400mg x 20cpr - 400mg x 30cpr - 400mg x 60cpr		34.89 57.73 96.57		46.48 76.91 128.66	
FITOCOR - FARMOQUIMICA - 60caps		62.69			
FITOESTEROL - HERBARIUM Fitoesterols - 1000mg x 60 caps		57.33			
FITOLESS - DOVALLE Fitoesterols - 1000mg fr x 30caps		33.76			
FITOSCAR - ARSEN Stryphnodendron adstringens coville extrato seco 50% - Bg c/20gr - Bg c/50gr		48.59 121.49		64.62 161.56	
FLAGASS - ACHE Dimeticona - 40mg ct c/20 bl - 125mg ct bl 10cap gel - 125mg ct bl 4caps gel - 75mg/ml gotas fr 10ml		15.69 14.73 5.87 14.62		20.90 19.62 7.82 19.48	
FLAGIMAX - BELFAR Metronidazol + 40mg/ml fr c/100 ml + 100mg/g gel vag c/50gr		11.53 17.91		15.94 24.76	
FLAGYL - SANOFF-AVENTIS Metronidazol + 250mg fr c/20 cpr rev + 400mg fr c/24 cpr rev + 500mg bolsa plas 100ml + Susp ped fr c/100ml		13.25 18.18 18.07 12.93		18.32 25.13 18.87 17.87	
FLAGYL GINECOLOGICO - SANOFF-AVENTIS Metronidazol + Geleia 50g+10apl desc		31.67		43.78	
FLAGYL NISTATINA - SANOFF-AVENTIS Metronidazol+nistatina - Creme vag bg 50g+apl		42.03		56.00	
FLAMADOR - LEGRAND-OTC Cetaprofeno + 50mg bl x 24 caps		22.43		31.01	
FLAMATRAT - VITAMEDIC Diclofenaco de resinato + Gotas c/20 ml + Cx c/50fr x 20ml gts		9.62 473.91		13.29	
FLAMOSTAT - CIMED Piroxicam + 20mg cx c/12 caps		9.90		13.69	
FLANAX - BAYER Naproxeno sodico - 275mg c/20 cpr rev - 550mg c/10 cpr rev - 275mg c/60 cpr rev - Fracao de venda 1bl 5 - 550mg display c/60cpr - Fracao de venda 1b 2		26.31 25.06 78.93 8.76 150.33 6.68		35.05 33.39 105.16 8.76 200.29 6.68	
FLANCOX - APSEN Etodolaco - 300mg cx c/14 cpr rev - 300mg cx c/30 cpr rev - 400mg cx c/10 cpr rev - 400mg cx c/6 cpr rev + 500mg x 14cpr rev - 400mg cx c/20 cpr rev		14.78 31.75 14.07 8.06 24.66 28.20		20.44 43.90 19.45 11.14 34.09 38.99	
FLATEX - MANTECORP FARMA Dimeticona + 40mg c/2bl x 10 cpr + 150mg c/1bl x 12 cpr + Gotas fr c/15ml + Gotas fr c/10ml		12.68 19.10 13.28 16.66		17.53 26.40 18.36 23.03	
FLATICONA - BELFAR Dimeticona + Gotas fr c/20ml + Cx c/20 cpr + Gotas fr c/10ml		15.27 11.44 7.91		20.34 15.82 10.93	
FLATOL - LEGRAND-OTC Dimeticona - Comp x 20 - Gotas fr x 15ml		11.13 12.21		14.83 16.27	
FLATOL MAX - LEGRAND-OTC Dimeticona - 125mg c/1bl x 10caps g		15.30		20.38	
FLAVENOS - BIOLAB SANUS Diosmina+hesperidina - 450+50mg x 30cpr rev - 450+50mg x 60cpr rev		44.72 81.19		59.58 108.17	
FLAVONID - NEO QUIMICA Diosmina+hesperidina - 500mg c/30 cpr rev - Cx c/6bl x 10cpr rev - 450+50mg bl 500cpr rev		54.53 93.25 440.88		72.65 124.24	
FLAXIN(GENERICO) - MERCK Finasterida + 5mg bl al x 30 cpr rev		46.82		64.73	
FLAZAL - NEO QUIMICA Dellazacorte + 30mg cx c/1bl x 10 cpr + 6mg cx c/1bl x 20 cpr		91.96 40.48		127.13 55.96	
FLEBON - FARMOQUIMICA Extrato sedo de pinus pinaster - 50mg 30cpr		41.28		54.99	
FLEDÓID - FARMOQUIMICA Polissulfato de mucopolissacarideo - 3mg/ml gel bg 40gr - 5mg/ml gel bg 40gr - 3mg/ml pom bg 40gr - 5mg/ml pom bg 40gr - 5mg/ml pom bg 20gr		16.69 19.36 17.40 18.72 9.40		22.24 25.79 23.18 24.94 12.52	
FLENUS - ARESE PHARMA Extrato seco de mellilotus officinalis - 22.25mg x 20cpr rev		63.25		84.27	
FLETOP - FARMOQUIMICA - Locao 200ml		31.56			
FLEXALGEX - GEOLAB Orfenadrina+associacoes - 35+300+50mg c/100 cpr - 35+300+50mg 10bl 10cpr		42.09 34.93		56.07 46.45	
FLEXALGIN - GEOLAB Paracetamol+cafeina+carisoprodol+diclofenaco sodico - C/30 cpr - 10bls x 10cpr - C/100 cpr - 300+125+50+30mg 15cpr		24.46 75.39 75.39 11.77		32.59 100.44 100.44 15.68	
FLEXIVE CDM - MERCK Extrato de symphytum officinale - Creme derm bg al 50gr - Creme derm bg al 25gr		38.74 23.34		51.61 31.10	
FLEXTOSS - TEUTO BRAS. Dropropizina - Sol fr plas c/10ml - Xpe fr plas 100ml+cp		8.26 11.71		11.00 15.60	

Provérbios: Capítulo 1
 Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
 Vers. 33 Mas o que me der ouvidos crescerá em segurança, e estará tranqüilo, sem receio de mal.

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
FLEXTOSS- TEUTO BRAS. Dropropizina - Xpe fr pl amb 60ml+cop 8.86 11.80 - Xpe fr vd 100ml 11.71 15.60 - Xpe fr vd 60ml 8.86 11.80		FLOSSOTEC- UNIAO QUIMICA Maleato de enalapril + 10mg ct strip 30cpr re 19.54 27.01		FLUCONAZOL(GENERICO)- PRATTI DONADUZZI Fluconazol + 150mg bl al plas 20cap 85.99 118.86	
FLXONASE- GLAXOSMITHKLINE Fluticasona + Nasal aquoso 60 doses 38.23 52.84 + Nasal aquoso c/120dose 59.53 82.29		FLOTAC- NOVARTIS Diclofenaco colestiramina + 70mg 10 cs 16.98 23.47 + 70mg 14 cs 27.36 37.82 + 70mg 20 cs 37.11 51.30 + 70mg 4cs 6.38 8.82		FLUCONAZOL(GENERICO)- SANDOZ Fluconazol + 150mg bl al x 2cap gel 51.63 71.38	
FLXOTIDE- GLAXOSMITHKLINE Fluticasona + Spray 50mcg x 120doses 104.97 145.11 + 250mcg 60 doses 78.72 108.82 + Diskus 50mcg x 60 dose 55.36 76.54 + Diskus 250mcg x 60 dos 74.49 102.98		FLOX- SANDOZ Norfloxacin + 400mg cx c/14 cpr 17.51 24.21		FLUCONAZOL(GENERICO)- SUN PHARMA Fluconazol + 150mg bl x 1 caps 18.74 25.90 + 150mg bl x 2 caps 38.91 53.79	
FLXOTIDE NEBULES- GLAXOSMITHKLINE Propionato de fluticasona + 0,5mg/2ml x 10 flc 24.35 33.66 + 2mg/2ml x 10 flc 53.69 74.22		FLOXEN- ASPEN PHARMA Ciprofloxacino + 500mg bl al 50cpr rev 140.86		FLUCONAZOL(GENERICO)- TEUTO BRAS. Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 9.56 13.22 + 150mg cx c/2 caps 19.11 26.42	
FLODIN DUO- ZODIAC Diclofenaco de sodio + 150mg bl al 10cpr desi 28.45 39.33		FLOXICAM- NEO QUIMICA Piroxicam + 10mg cx c/15 cap 6.44 8.90 + 20mg cx c/15 cap 8.74 12.08 + Gts fr c/15ml 4.57 6.32		FLUCONAZOL(GENERICO)- ZYDUS NIKKHO Fluconazol + 15mg l x 2 caps 18.32 25.32	
FLOGENE- ACHE Piroxicam betaciclodextrina + 10mg gotas fr x 20ml 30.88 42.69 + 20mg cx c/10 caps 32.83 45.39		FLOXIMED- MEDQUIMICA Norfloxacin + 400mg cx c/14 cpr rev 19.19 26.53 + 400mg bl al 420cpr rev 445.49 615.86		FLUCONAZOL(GENERICO)- NEO QUIMICA Fluconazol + 150mg cx c/1bl x 1caps 22.16 30.63 + 150mg bl al 500cap gel 9038.99 + 150mg cx c/2 caps 39.22 54.22	
FLOGILID- NEO QUIMICA Nimesulida + Cx c/12 cpr 17.90 24.75 + Gotas fr c/15 ml 16.04 22.17		FLOXINA- CAZI Ofloxacino + 200mg cx c/10 cpr 113.95 157.53		FLUCONID- VITAMEDIC Fluconazol + 150mg c/1 caps gel dur 8.94 12.35 + 150mg c/500caps gel du 728.20 + 150mg bl al 2cap gel d 17.98 24.86	
FLOGIRAX- ASPEN PHARMA Ofloxacino + 200mg c/2bl x 10 cpr 154.60 213.73 + 400mg c/2bl x 10 cpr 237.52 328.36		FLOXINOL- MILLET ROUX Norfloxacin - 400mg fr vd amb x c/14 33.27 44.33 - 400mg vc c/6 cpr 12.65 16.82		FLUCOVIL- MEDQUIMICA Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.07 9.77 + 150mg c/100caps 495.08 + 150mg cx c/2 caps 11.12 15.37	
FLOGO-ROSA- ACHE Cloridrato de benzidamina - Po c/10 env x 9,4gr 28.48 37.95 - Po 500mg ct x 4env 11.39 15.18 - Lig fr pet x 100ml 21.59 28.76		FLOXOCIP- MERCK Cloridrato de ciprofloxacino + 500mg bl al plas 14cpr 39.59 54.73 + 500mg bl al plas 6cpr 20.42 28.23		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 34.62 47.86 + 100mg cx c/8 caps 216.73 299.62	
FLOGORAL- ACHE Cloridrato de benzidamina - Colut fr 150ml laranja 14.90 19.85 - Laranja 25str x 4 94.23 125.54 - Menta drops 2past 1.84 2.45 - Fracao de venda laran 3.77 5.02 - Colut fr 150ml tradici 14.90 19.85 - Colut fr 250ml cereja 20.16 26.86 - Colut fr 250ml laranja 20.16 26.86 - Colut fr 250ml limao 20.16 26.86 - Menta 25str x 4 94.23 125.54 - Fracao de venda menta 3.77 5.02 - Colut fr 250ml menta 20.16 26.86 - Creme dental 70g 17.23 23.11 - Cx c/12 past lima 11.59 15.44 - Cx c/12 past menta 11.59 15.44 - Cx c/12 past cereja 11.59 15.44 - Cx c/12 past laranja 11.59 15.44 - Spray 30ml cereja 26.30 35.04 - Spray 30ml menta 26.30 35.04		FLUCOCIL- NEO QUIMICA Metoclopramida - Gotas fr 10ml 5.88 7.83		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLOLITEC- GREEN PHARMA Fluconazol + 150mg cx c/1bl x 1 cap 8.14 11.25		FLUCOLIC- KLEY HERTZ Dimetilona - 125mg bl al 120cap gel 181.92 242.37 - 75mg fr c/15 gotas 13.19 17.57 - 125mg cx c/3 x 4 caps 18.19 24.23		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLOMOCIN- NEO QUIMICA Saccharomyces boulardii - 100mg c/12caps gel dur 27.42 36.53 - 200mg po 4 sachet 1gr 19.24 25.63		FLUCOCIN- EMS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 20.21 27.94 + 150mg cx c/2 caps 35.50 49.08		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORALAC- DOVALLE C/120ml 31.34		FLUCODAN- ARROW Fluconazol + 150mg cx c/1 cpr 23.80 32.90		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORALYTE- MERCK Cloreto de sodio+cltrato de potassio+cltrato de sodio+nlicose - 45med/1 guarana 500ml 15.03 20.03 - 45med/1 laranja 500ml 15.03 20.03 - 45med/1 tutti-fr 500ml 15.03 20.03 - 90mg fr plas 500ml nat 15.75 20.99 - Coco fr plas 500ml 15.03 20.03 - 90mg 500ml sab coco 15.75 20.99		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORATE- ALCON Acetato de fluormetolona - Susp oftalm. c/5ml 21.12 28.14		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORATIL- MERCK Saccharomyces boulardii - 200mg/g 25sach x 1g 109.72 146.18 - 100mg bl al/1al 12cap g 29.70 39.57 - Fracao de venda 5.85 - 200mg ped cx c/4 env 21.36 28.45 - 200mg bl al/1al 6cap ge 26.30 35.04 - 200mg ped cx c/6 env 26.30 35.04		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORATIL AT- MERCK Saccharomyces boulardii - 250mg al al 10cap gel 45.04 60.01 - 250mg al al 6cap gel d 30.94 41.22 - Po ct 10env al 1,25g 45.04 60.01 - Po ct 6sache x 1,25g 30.94 41.22		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORATIL PACK- MERCK Saccharomyces boulardii - 200+250mg 3sach+3sach 31.77 42.32 - 200+250mg 6sach+6sach 63.50 84.60 - 200+250mg bl al 6cap g 66.77 88.95 - 200+250mg bl al 3cap g 33.38 44.47		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORAX- HEBRON Saccharomyces cerevisiae - Ped cx c/100flac 5ml 294.95 392.96 - Ad cx c/100flac 5ml 382.79 509.99 - Adu c/5 flac 5ml 27.76 36.99 - Ped c/5 flac 5ml 21.45 28.58		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORAX SM- HEBRON Saccharomyces cerevisiae - Adulto c/5flac x 5ml 27.76 36.99 - Pediat c/5flac x 5ml 21.45 28.58		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORENT- CIFARMA Saccharomyces boulardii - 200mg 4env al x 1gr 18.51 24.66 - 100mg fr plas 12caps g 27.28 36.35		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORINEFE- BRISTOL SQUIBB Acetato de hidrocortisona + 0,1mg 100 cpr 203.07 280.73		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	
FLORINY- ARESE PHARMA Passiflora incarnata l.+salix alba l.+crataegus oxyacantha l. - Cx c/20 cpr rev 23.27 31.00 - Liquido fr c/100ml 25.13 33.48		FLUCOLIBS- LIBBS Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 24.74 34.19		FLUCOZEN- CAZI Fluconazol + 150mg cx c/1 caps 7.42 10.26 + 150mg cx c/2 caps 11.85 16.38	

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
FLUNEXIL - BIOQUIMICO Flumazenil + 0.5mg/75ml cx 10amp 1489.97 + 0.5mg/5ml cx 25amp 3724.91 + 0.5mg/5ml cx 5amp 863.73		FOLCARE DS - FARMOQUIMICA - Sh anti caspa fr 200ml 51.85 - Sh intensivo fr 125ml 55.56		FORMET XR - ASPEN PHARMA Cloridrato de metformina + 500mg a/1a/30cpr 13.60 18.80 + 500mg a/1a/60cpr 27.21 37.61	
FLUOCAC+S.POLB+S.N.+CLL(G-GENERICOSLEGRA Fluocinolona acetato+sulfato de polimixina B+sulfato neomicina + Fr x 10ml 7.75 10.71		FOLDAN - UNIAO QUIMICA Tiabendazol - Locao cr 45 g 15.19 20.24 - Pomada bg c/45gr 23.19 30.90		FORMOCAPS - BIOSINTETICA Fumarato de formoterol + 12mcg fr x 30caps 34.67 47.92 + 12mcg fr x 30caps+ina1 42.54 58.81	
FLUOCAC+S.POLB+S.N.+CLL(G-GEOLAB Fluocinolona acetato+sulfato de polimixina B+sulfato neomicina + Sol otologica fr 10ml 6.22 8.60 + Sol otol fr 10ml 7.51 10.38		FOLIANE - DOVALLE Polivitaminico+poliminerais Acido folico+bioglicinato ferroso - Fr c/30 cpr rev 36.28		FORMYN - MULTILAB Cloridrato de metformina + 1g x 30cpr rev 26.88 37.16 + 500mg x 30cpr rev 13.10 18.10 + 850mg x 30cpr rev 17.47 24.16 + 500mg x 500cpr rev 209.47	
FLUORESCINA - ALLERGAN Fluoresceina sodica - Oculum fr c/3ml 10.06		FOLIFER FERRO - ARESE PHARMA Ferro aminoacido quelato - 250mg/ml sol fr 30ml 32.98 43.94		FORTAZ - GLAXOSMITHKLINE Ceftazidima + 1g fa + dil x 10ml 46.38 + 2g inj fr amp 97.62	
FLUORURACILA(GENERICO) - ACCORD Fluoruracila + 50mg/ml inj fa vd 5ml 2.68 3.70 + 50mg/ml inj fa vd 10ml 5.34 7.38 + 50mg/ml inj fa vd 20ml 10.74 14.85		FOLIFER FERRO - ARESE PHARMA Ferro aminoacido quelato - 250mg/ml sol fr 30ml 32.98 43.94		FORTEN - CHIESI Poliaminoacidos - Cx c/10fr x 10ml 41.42 55.18 - Cx c/20fr x 10ml 82.83 110.36	
FLUORURACILA(GENERICO) - BERGAMO Fluoruracila + 25mg/ml inj fr 10ml 3.50 + 25mg/ml inj fr 20fr 10ml 72.14 + 25mg/ml inj fr vd 20ml 6.98 9.64 + 25mg/ml inj 5fr 20ml 35.07 48.48 + 25mg/ml inj 10fr 20ml 69.95 + 25mg/ml inj 50fr 10ml 175.39 242.46 + 25mg/ml inj fr 40ml 13.96 19.30 + 25mg/ml inj 10fr 40ml 139.30 + 25mg/ml inj 50fr 20ml 350.66 484.77 + 25mg/ml inj 50fr 40ml 698.21 965.23		FOLIN - GEYER Acido folico - Fr c/100 cpr 55.69 74.20 - Fr c/30 cpr 21.02 28.01		FORTEO - ELI LILLY Teriparatida + Caneta inj c/cart 3ml 2462.15 3403.78	
FLUORURACILA(GENERICO) - EUOFARMA/ISA Fluoruracila + 25mg/ml 50fr vd inc 10 183.86		FOLINATO DE CALCIO(GENERICO) - EUOFARMA/ISA Folinato de calcio + 50mg po inj 50fa amb 3310.28 + 10mg/ml ct 10fa vc 30m 2327.79		FORTEO COLTER PEN - ELI LILLY Teriparatida + Caneta inj desc c/2car 2462.15 3403.78	
FLUOX - SOMA Fluoxetina - 20mg cx c/28 cpr 16.43 22.71		FOLINE - APSEN Piridoxina+biotina+zinco+selenio+cromo - Cx c/60 caps 52.50		FORTEVIR - AIRELA Nicotinamida+cloridrato de piridoxina+cafeina - Sol or fr plas 500ml 11.79	
FLUOXETIN - CRISTALIA Cloridrato de fluoxetina + 20mg 50bl x 10caps 1350.37		FOLINE FIT - APSEN Vitamina b6+vitamina b12+cromo+manga africana - Cx c/60 caps 55.98		FORTONICO - PHARMASCIENCE Sulfato ferroso+acido tosoflico - Fr c/400ml 14.99	
FLUSAN - EUOFARMA/ISA Fluoruracila + 50mg/ml inj 20fa 20ml 539.27 + 50mg/ml inj 50fa 10ml 674.11		FOLIPUR - UNIAO QUIMICA Acido folico - 5mg env al x 20cpr 6.71 8.94		FORVITAL - MANTECORP FARMA Aspartato de arginina - 1g bl al pl 30cpr rev 59.90 79.81	
FLUTAMIDA(GENERICO) - BLAU FARMACEUTI Flutamida + 250mg bl plas trans 20 102.25 141.35		FOLIRON - MARJAN Ferro aminoacido quelato+acido folico - Ct c/30cpr rev 27.92 37.20		FORXIGA - BRISTOL SQUIBB Dapagliflozina + 10mg cx c/14cpr 54.25 75.00 + 10mg cx c/30cpr 116.28 160.75 + 10mg cx c/17cpr 27.13 37.51 + 5mg cx c/14cpr 27.13 37.51 + 5mg cx c/30cpr 58.13 80.36 + 5mg cx c/17cpr 13.55 18.73	
FLUTICAN - GLENMARK Propionato de fluticasona + 50mcg dose fr opc 10ml 34.69 47.96		FOLITAX - SANVAL Acido folico + Cx c/40 cpr 9.38 12.97		FOSAMAX - MERCK SHARP Alendronato de sodio + 70mg c/4 cpr 136.35 188.49	
FLUTICAPS - BIOSINTETICA Propionato de fluticasona + 250mcg 60cap gel refill 53.78 74.35 + 250mcg 60cap gel c/ina 67.03 92.66		FOLONIN - GEOLAB Acido folico - 5mg c/20 cpr rev 6.92 9.21		FOSAMAX D - MERCK SHARP Alendronato de sodio + 70mg+2800ui bl al 4cpr 117.87 162.94 + 70mg+5600ui bl al 4cpr 94.41 130.51	
FLUTINOL - LATINO FARMA Acetato de fluometolona - Susp oft plas got 5ml 20.61 27.45		FONERGORAL - NEO QUIMICA Cloridrato de benzidamina - Past lar c/3env al c/4 9.52 12.68 - Past lim c/3env al c/4 9.52 12.68		FOSFATO DE CLINDAMICINA(GENERICO) - EMS Fosfato de clindamicina - Cr vag bg 20g+3ap1c 33.08 44.07	
FLUTIVATE - GLAXOSMITHKLINE Fluticasona + Creme bg c/15 gr 28.63 39.58 + Pomada bg c/15gr 28.63 39.58		FONETAX - GEYER Lactilol 10g+polidextrose 3g - C/10 sachets 34.77 44.33		FOSFATO DE CLINDAMICINA(GENERICO) - PRATIDONADUZZI Fosfato de clindamicina - Cr vag bl al 20g+3ap1i 31.62 42.13	
FLUVIRAL - COSMED Cloridrato de fenilteofrina+maleato de clorfeniramina+paracetamol - Disp 25bl x 6 cpr 171.76 228.83 - 400+4+4mg bl plas 20cp 22.04 29.37		FONTI - SUN FARMACEUTIC Cloridrato de timina - 300mg bl al 1000cpr re 594.58		FOSFATO DE CLINDAMICINA(GENERICO) - UNIAO QUIMICA Fosfato de clindamicina + 600mg sol 50amp x 4ml 738.10 1020.38	
FLUX - BIOLAB SANUS Indapamida + 1.5mg 2bl plas 15cpr r 17.82 24.63		FONTI B1 - SUN FARMACEUTIC Cloridrato de timina - 300mg cx c/30 cpr 17.83 23.76		FOSFATO DE DISSODICO(GENERICO) - TEUTO BRAS Fosfato dissodico de dexametasona + 4mg/ml cx c/1amp x 2.5 6.69 9.25	
FLUX SR - BIOLAB SANUS Indapamida + 1.5mg x 90cpr rev 44.99 62.20		FONTI B1 - SUN PHARMA Cloridrato de timina - 300mg bl plas 200cpr r 118.90 158.41 - 300mg bl plas 500cpr r 297.29		FOSFATO DE POTASSIO - PIERRE FABRE + 2 meq/ml 10 1.29 1.78	
FLUXENE - SUPERA Cloridrato de fluoxetina + 20mg bl x 14caps gel d 27.69 38.28 + 10mg bl x 14caps gel d 14.46 19.99 + 10mg bl x 28caps gel d 28.95 40.01 + 20mg bl x 28caps gel d 55.33 76.50 + 20mg bl x 60caps gel d 75.67 104.61		FONTAL - SUN FARMACEUTIC Carbonato de calcio - 1250mg cx c/60 cpr 41.26 54.97 - 1250mg al plas 1020cpr 701.54 - 1250mg x 510cpr 350.77 - 1250mg al plas 30cpr m 20.62		FOSFATO SODICO DE PREDNISOL(G- BIOSINTETICA) Fosfato sodico de prednisolona + Sol or opc 60+pipeta 9.66 13.35 + Sol or opc 120+pipeta 19.22 26.57	
FLUXILASE - LABORIS Fluconazol + 150mg cx 1bl x 4caps 7.84 10.84 + 150mg x 1cap 1.96 2.71 + 150mg x 2cap 3.92 5.42 + 100mg 2bl x 4caps 6.26 8.65		FONTOLAX - BIOLAB SANUS Sene+associacoes - Caps gelatinosa 2blx10 34.04		FOSFATO SODICO DE PREDNISOL(G- GLOBO) Fosfato sodico de prednisolona + Sol or 120ml+cp med 19.16 26.48 + Sol or 60ml+cp med 9.96 13.77	
FLUXOCOR - MEDLEY Olmesartana medoxomila + 20mg bl a/1a/30cpr re 24.87 34.38 + 20mg x 10 cpr rev 12.74 17.61 + 40mg bl a/1a/30cpr re 26.14 36.14		FOR GAS - UNIAO QUIMICA Dimeticona - 40mg cx c/20 cpr 15.70 20.92 - Emu fr pl opc 15ml 13.60 18.12 - Susp oral fr c/75ml 10.48 13.96		FOSFATO SODICO DE PREDNISOL(G- MEDLEY) Fosfato sodico de prednisolona + 1mg/ml sol 100ml+dosad 17.33 23.96	
FLUXOCOR ANLO - MEDLEY Olmesartana medoxomila+besilato de antiodipino + 20+5mg x 30cpr rev 37.42 51.73 + 40+5mg x 30cpr rev 42.31 58.49 + 40+10mg x 30cpr rev 42.31 58.49		FORADIL - NOVARTIS Fumarato de formoterol + 12mcg 60cs s/inalador 91.25 126.15 + Dp 12mcg 60 c 101.11 139.78		FOSFATO SODICO DE PREDNISOL(G- PRATIDONADUZZI) Fosfato sodico de prednisolona + 50fr opc 120ml+50ser d 1027.26 + Fr plas 120ml+ser dosa 19.35 26.75 + Sol fr plas 120ml+ser 18.15 25.09 + 50fr plas 60ml+cp med 519.08 + 50fr plas 100ml+cp dos 333.85 + Fr plas 60ml+ser dosad 10.58 14.63 + 50fr plas opc 100ml 856.04	
FLUXOLIV - AIRELA Aesculus hippocastanum l - 100mg 3bl x 15 cap gel 37.96 50.58		FORANE - ABBOTT Isoflurano + Fr 100ml 709.05		FOSINOPRIL SODICO(GENERICO) - ARROW Fosinopril sodico + 10mg bl a/1a/14 cpr 26.18 36.20 + 10mg bl a/1a/28 cpr 47.05 65.04 + 20mg bl a/1a/14 cpr 46.08 63.69 + 20mg bl a/1a/28 cpr 92.17 127.41	
FLUXON - NEO QUIMICA Cinarizina + 75mg cx c/3bl x 10cp 10.43 14.42 + 25mg cx c/3bl x 10cp 6.94 9.60		FORASEG - NOVARTIS Fumarato de formoterol dildratado+budesonida + 12/200mcg 60+60cs 89.88 124.25 + 12/200mcg 60+60 s/inal 84.26 116.48 + 12/400mcg 60+60cs 89.88 124.25 + 12/400mcg 60+60 s/inal 84.26 116.48 + 12/400mcg 20+20cs+inal 29.01 40.10		FOSIPRAZ - ARROW Fosinopril + 10mg cx 14 cpr 29.28 40.47 + 10mg cx 28 cpr 48.48 67.01 + 20mg cx 14 cpr 46.08 63.69 + 20mg cx 28 cpr 83.11 114.89	
FLUXSTAR SR - DIFFUCAP Bromazepam + 3mg c/30 caps 23.11 31.95 + 6mg c/30 caps 31.49 43.53		FORGASTRY - CAZI Hidroxiido de aluminio+hidroxiido de magnesio - Fr x 240ml 19.11 25.46		FOSTAIR - CHIESI Dipropionato de beclometasona+fumarato de formoterol + 100+6mcg/dose 120doses 103.55 143.15	
FLYARE - CIFARMA Xpe fr vd 100ml+cp med 27.26 36.25		FORIMET - ASPEN PHARMA Cloridrato de metformina + 850mg c/200 cpr 80.50 111.29 + 500mg c/200 cpr 67.05 92.69		FOSTEON D - ATIVUS Fosfato de calcio tribasico+colecalciferol - 600mg+400ui 60cpr rev 44.04 58.67 - Bl al plas bco 30cpr r 22.00 29.31	
FOLACIN - ARESE PHARMA Acido folico - 5mg cx c/20 cpr rev 12.72 16.95 - 5mg x 30cpr rev 19.68 26.22 - Gts 30ml 11.47 - Lq 100ml 13.11 17.47		FOSIMON M - UCB BIOPHARMA Urofollitropina + 75UI liof inj fa vd in 133.43 184.46 + 150UI liof inj fa vd i 285.71 394.98		FOTOPROTETOR ISDIM EXTREM - ISDIN - Creme FPS 50 55.95 77.34 - Creme inf c/50gr 44.86	
FOLANTINE - SUN FARMACEUTIC Acido folico + 5mg cx c/30 cpr 10.01 13.34 + 5mg x 1005cpr 170.21 + 5mg x 500cpr 84.67		FOLICARE DS - FARMOQUIMICA - Cond anti caspa 200ml 55.56 - Locao anti caspa 50ml 62.96			

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
FOTOPROTETOR ISDIM EXTREM - ISDIN		FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-MEDLEY)		FUROATO DE MOMETASONA(GENERICO-GERMEDPHARMA)	
• Locao inf 125ml	52.84	Fumarato de cetotifeno	32.55	Furoato de mometasona	19.41
• Locao spray FPS 25	58.69	+ Xpe fr x 120ml	45.00	+ Creme bg x 20gr	19.41
• Uva gel cr c/47gr	50.87	FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-NEO QUIMICA)		+ Pomada bg x 20gr	24.82
• Uva locao 125ml	52.89	Fumarato de cetotifeno	17.75	FUROATO DE MOMETASONA(GENERICO-MEDLEY)	
FOTOPROTETOR ISDIM - ISDIN		+ Sol oft c/5ml	24.54	Furoato de mometasona	25.45
• Cr FPS 65 ultra	54.01	+ Xpe fr pet 120ml+cp me	44.61	+ Pom derm bl al x 20gr	35.18
• Cr FPS 65 ultra color	54.01	FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-PRATIDONAZZI)		+ Creme derm bg al 20gr	35.18
• Cr FPS 90 ultra	60.02	Fumarato de cetotifeno	31.90	+ Crem derm bg al 20gr	35.18
FOXIS - ACHE		+ Xpe fr plaa 120ml+cop	44.10	FUROATO DE MOMETASONA(GENERICO-NEO QUIMICA)	
Calcexolibe		+ Xpe 50fr plaa 120ml+50	1038.98	Furoato de mometasona	24.82
+ 200mg ct bl 10cap dura	24.65	FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-TEUTOBRAS)		+ Pom ct bg al x 20gr	34.31
+ 200mg ct bl 4cap dura	12.20	Fumarato de cetotifeno	22.06	+ Creme bg al x 20gr	35.94
+ 200mg ct bl 30cap dura	58.79	+ Xpe fr plaa 120ml+copo	30.50	FUROMIDA - BELFAR	
FRADEMIGINA - PFIZER		FUMARATO DE QUETIAPINA - CRISTALIA		Furosemida	8.99
Cloridrato de lincolicina		Hemifumarato de quetiapina	414.62	+ Cx c/20 cpr	12.43
+ 300mg ped inj 1amp 1ml	8.99	FUMARATO DE QUETIAPINA - GEOLAB		FUROSAN - SANVAL	
+ 500mg c/12 caps	71.37	Hemifumarato de quetiapina	68.80	Furosemida	6.46
+ 600mg sol inj 1amp 2ml	14.86	+ 25mg cx c/14cpr rev	40.10	+ 40mg 20 cpr	8.93
FRAGMIN - PFIZER		+ 25mg cx c/30cpr rev	49.77	FUROSEM - MEDLEY	
Dalteparina sodica		FUMARATO DE QUETIAPINA - ZYDUS NIKKHO		Furosemida	9.86
+ 2500UI c/10 ser 0.2ml	88.28	Hemitartrato de zolpidem	102.99	+ 40mg ct x 20 cpr	13.62
+ 5000UI c/10 ser 0.2ml	153.29	+ 100mg x 30cpr rev	42.99	FUROSEMIDA - NEO QUIMICA	
FRANOL - SANOFI-AVENTIS		+ 25mg x 15cpr rev	42.99	Furosemida	5.71
Sulfato de efedrina+teofilina		FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC - ACHE)		+ 40mg ct bl al 20cpr	7.89
+ 120mg+15mg bl plaa 20c	4.95	Fumarato de quetiapina	30.05	+ 40mg ct bl al 30cpr	15.42
FRAXIPARINA - GLAXOSMITHKLINE		+ 25mg bl x 15cpr rev	41.54	FUROSEMIDA(GENERICO) - BIOSINTETICA	
Nadroparina calcica		+ 100mg bl x 30cpr rev	276.41	Furosemida	11.16
+ 0.6ml inj c/5 seringa	204.30	+ 200mg bl x 30cpr rev	497.20	+ 40mg 2bl al x 15cpr	15.43
+ 0.3ml inj c/10 seringa	221.09	FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-BIOSINTETICA)		FUROSEMIDA(GENERICO) - CINFA	
FREENAL - ACHE		Fumarato de quetiapina	30.05	Furosemida	6.81
Cloridrato de oximetazolina		+ 25mg bl x 15 cpr rev	41.54	+ 40mg 3bl x 10	9.41
• Sol nas fr x 20ml	9.08	+ 100mg bl x 30 cpr rev	276.41	FUROSEMIDA(GENERICO) - PRATI DONAZZI	
FRENOTOSSE - CIMED		+ 200mg bl x 30 cpr rev	497.20	Furosemida	105.23
Guafenesina		FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-CRISTALIA)		+ 40mg bl al pvc 500cpr	9.86
+ Xpe fr pet 120ml+sb me	10.05	Fumarato de quetiapina	1379.87	FUROSEMIDA(GENERICO) - TEUTO BRAS.	
FRENURIN - UCI-FARMA		+ 100mg x 200cpr	2482.45	Furosemida	5.71
Cloridrato de oxibutina		+ 200mg x 200cpr	482.45	+ 40mg pla opc branco 20	7.89
• 5mg bl al plaa 30cpr	16.04	FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-EMS)		+ 10mg/ml inj 50amp 2ml	8.68
• 5mg bl al plaa 60cpr	31.67	Fumarato de quetiapina	206.96	+ 40mg cx c/20 cpr	5.71
• Xpe fr vd amb 120ml	25.29	+ 100mg 3bl x 10cpr	286.11	FUROSEMI COMPOSTO - MEDLEY	
FRESH CLEAR - ALLERGAN		+ 200mg 3bl x 10cpr rev	514.79	Furosemida+clorato de potasio	6.75
Cloridrato de fenilefrina 0.12%+alcoool polivinilico		+ 25mg 1bl x 14cpr rev	40.12	+ Ct c/2 str x 10 cpr	9.33
• Fr c/15ml	12.48	FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-GENERICOSLEGRA)		FUROSETRON - BLAU FARMACEUTI	
FRESH TEARS - ALLERGAN		Fumarato de quetiapina	29.02	Furosemida	42.50
Carmelose sodica		+ 25mg 1bl x 14cpr rev	40.12	+ 10mg/ml 50amp x 2ml	58.75
• Fr c/10ml	28.38	FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-GEOLAB)			
• Fr c/15ml	42.60	Fumarato de quetiapina	206.85		
• Fr c/5ml	14.19	+ 100mg x 30cpr rev	285.96		
• Liguigel 15ml	52.02	+ 200mg cx c/30cpr rev	514.21		
FREX CLEAN - ALLERGAN		FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-GERMEDPHARMA)			
Solucao de limpeza para as palpebras		Fumarato de quetiapina	206.96	GABALLON - ZYDUS NIKKHO	
• Fr c/80ml+(10x 1PI)	67.40	+ 100mg 3bl x 10cpr rev	286.11	Gaba+lisina+tiamina+piridoxina e pant.calcio	
FREX CLEAN T - ALLERGAN		+ 200mg 3bl x 10cpr rev	514.79	• com fr c/20	24.91
Solucao de limpeza para as palpebras		+ 25mg 1bl x 14cpr rev	40.12	• 50+50+2+4+4mg x 20cpr	25.25
• Fr c/80ml+(10x 1PI)	77.54	+ 25mg 2bl x 15cpr rev	68.80	• Xpe fr x 100ml	24.93
FRISIUM - SANOFI-AVENTIS		FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-NOVAQUIMICA)		GABANEURIN - SIGMA PHARMA	
Globazam		Fumarato de quetiapina	29.02	Gabapentina	46.55
+ 10mg bl al x 20 cpr	11.15	+ 25mg 1bl x 14cpr	40.12	+ 300mg 3bl x 10 caps	64.35
+ 20mg bl al x 20 cpr	20.89	+ 300mg 3bl x 10cpr rev	753.62	+ 400mg 3bl x 10 caps	82.21
FRIXOPEL - EMS		+ 100mg 3bl x 10cpr	286.11	+ 600mg 3bl x 9cpr rev	140.17
Terebentina+salicilato de metila+cantora+mentol		+ 200mg 3bl x 10cpr	514.79	GABAPENTINA(GENERICO) - ACTAVIS	
• Creme bg 25g	14.59	FUMARATO DE QUETIAPINA(GENERIC-TEUTOBRAS)		Gabapentina	54.20
FRONTAL - PFIZER		Fumarato de quetiapina	193.21	+ 300mg x 30caps	74.93
Alprazolam		+ 100mg bl pvc opc 28cpr	267.10	+ 400mg x 30caps	99.56
+ 0.25mg cart c/30cpr	17.20	+ 200mg bl pvc opc 28cpr	480.51	GABAPENTINA(GENERICO) - BIOSINTETICA	
+ 0.50mg cart c/30cpr	33.59	+ 25mg bl pvc opc 14cpr	40.15	Gabapentina	73.00
+ 1mg cart c/30cpr	59.69	+ 25mg bl pvc opc 28cpr	80.28	+ 300mg 2bl x 15cap gel	100.92
+ 2mg cart c/30cpr	94.43	FUMENTOL - SAUDE		GABAPENTINA(GENERICO) - EMS	
FRONTAL SL - PFIZER		Salicilato de metila	8.62	Gabapentina	73.47
Alprazolam		• Creme bg 20gr	11.46	+ 300mg 3bl x 10 caps	101.57
+ 0.5mg sub-ling 15cpr	16.78	FUNGICIDIA - MELPOEJO		+ 400mg 3bl x 10 caps	123.94
+ 0.5mg sub-ling 30cpr	33.56	Chloriclorum+endivia+rheum+rhaponticum+foeniculum vulgare	13.37	+ 600mg 3bl x 9cpr rev	146.70
FRONTAL XR - PFIZER		• Po 3gr	17.81	GABAPENTINA(GENERICO) - GENERICOSLEGRA	
Alprazolam		FUNGICIDEN - BLAU FARMACEUTI		Gabapentina	69.90
+ 0.5mg x 30s	33.59	Fluconazol	40.70	+ 300mg 3bl x 10 caps	96.63
+ 1.0mg x 30s	59.69	+ 2mg/ml inj infus 1fr s	137.98	+ 400mg 3bl x 10 caps	76.46
+ 2.0mg x 30s	94.43	FUNGICORT - CIFARMA		+ 400mg 3bl x 10 caps	101.35
FRUSALT - CIMED		Cetoconazol	19.69	+ 600mg 3bl x 9cpr rev	146.70
Acido citrico+bicarbonato de sodio+carbonato de sodio		• Creme derm bg 30gr	26.19	GABAPENTINA(GENERICO) - NEO QUIMICA	
• Po eferly 60env al 5gr	33.99	• Pomada derm bg 30gr	26.81	Gabapentina	89.65
• Po eferly fr plaa 100gr	8.54	FUNGIDERIM - CAZI		+ 400mg bl al 30caps gel	123.94
FRUTOVENA - CHIESI		Solucao antimicotica com iodo	35.09	GABAPENTINA(GENERICO) - NOVA QUIMICA	
Frutose+associacoes		• Fr x 50ml	46.75	Gabapentina	106.12
+ Cx c/5 amp x 10ml	14.53	FUNGIROX - UCI-FARMA		+ 600mg 3bl x 9cpr rev	146.70
+ Cx c/5 amp x 20ml	24.30	Ciclopirox	30.55	GABAPENTINA(GENERICO) - PRATI DONAZZI	
FRUTOVITAM - CRISTALIA		• 10mg cr derm bg c/20gr	40.70	Gabapentina	692.15
Acido ascorbico+riboflavina+palmitato de retinol+nicotinamida+dex		• 10mg sol top fr c/15ml	34.88	+ 300mg x 300caps-vp	69.33
+ Cx c/100amp x 10ml	411.56	• Esmalte para unha c/6g	150.19	+ 300mg x 30cps	95.84
FUCSIA FEM - NOVA QUIMICA		FUNGISTEN - GLOBO		+ 300mg x 60cps	138.42
Drospirenona+etinilestradiol		Clotrimazol	10.29	+ 400mg x 300cps-vp	841.04
+ 3mg+0.03mg 1bl 21cpr r	34.53	• Creme bg al c/20gr	13.71	+ 400mg x 30cps	84.37
FUCSIA MINUS - NOVA QUIMICA		FUNGITRIN - VITAMEDIC		+ 400mg x 60cps	168.20
Drospirenona+etinilestradiol		Tetraciclina+anfotericina b	41.36	GABAPENTINA(GENERICO) - SANDOZ	
+ 3+0.02mg 1bl 24cpr rev	35.41	• Cr vag 45gr+10aplic	55.10	Gabapentina	73.47
+ 3+0.02mg 3bl 24cpr rev	83.48	FUNGOZOL - MEDQUIMICA		+ 300mg bl al 30cap dura	101.57
FULCIN - ASTRAZENCA		Cetoconazol	39.79	GABAPENTINA(GENERICO) - SUN PHARMA	
Griseofulvina		• Sh vd c/100 ml	53.01	Gabapentina	74.06
+ Cx c/20 cpr	21.08	FUNTEX B - UCB BIOPHARMA		+ 300mg 3bl x 10 cpr	102.38
FUMARATO DE BISOPROLOL(GENERIC-EMS)		Anfotericina b	26.33	+ 400mg 3bl x 10 cpr	124.50
Fumarato de bisoprolol		+ 50mg po 1iof inj iv fa		GABAPENTINA(GENERICO) - TEUTO BRAS.	
+ 1.25mg 2bl x 15cpr rev	39.95	FUNTYL - CRISTALIA		Gabapentina	73.25
+ 10mg 2bl x 15cpr rev	63.73	Cloridrato de terfenadina	72.59	+ 400mg bl pvc 30caps d	101.26
+ 2.5mg 2bl x 15cpr rev	45.97	+ 250mg cx c/14 caps	100.34	+ 300mg bl al 30cap dura	93.01
+ 5mg 2bl x 15cpr rev	55.92	+ 250mg cx c/28 caps	201.73	GABAPENTINA(GENERICO) - TORRENT	
FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-BIOSINTETICA)		+ 1x creme bg c/20 gr	24.27	Gabapentina	55.39
Fumarato de cetotifeno		FURACIN - MANTECORP FARMA		+ 300mg x 30caps	76.57
+ Xpe x 100ml+cp med	27.33	Nitrofurantoina	9.30	+ 400mg x 30caps	101.01
+ Sol oral fr vd 30ml	34.93	• Pomada bg al 30gr	12.40	GADOVIST - BAYER	
+ Xpe fr plaa 120ml+cp m	27.47	• Solucao fr pet 30ml	8.89	Gadobutrol	389.50
FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-EMS)		FUROATO DE MOMETASONA(GENERICO-BIOSINTETICA)		• 604.72mg sol fa vd 15m	
Fumarato de cetotifeno		Furoato de mometasona	19.52	GALVUS - NOVARTIS	
+ Xpe fr x 120ml+cp medi	31.92	+ Crem derm bg al 20gr	26.99	Vildagliptina	82.23
FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-GENERICOSLEGRA)		+ Pom derm bg al 20gr	25.75	+ 50mg 28 cpr	113.68
Fumarato de cetotifeno		FUROATO DE MOMETASONA(GENERICO-EMS)		+ 50mg 14 cpr	56.85
+ Xpe fr x 120ml	29.47	Furoato de mometasona	25.94	+ 50mg 56 cpr	227.36
FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-GERMEDPHARMA)		+ Creme bg x 20gr	35.86	GALVUS MIET - NOVARTIS	
Fumarato de cetotifeno		+ Pomada bg x 20gr	35.86	Vildagliptina-cloridrato de metformina	164.46
+ Xpe fr x 120ml	29.47	FUROATO DE MOMETASONA(GENERICO-EUROFARMASA)		+ 50mg/1500mg 56cpr	227.36
FUMARATO DE CETOTIFENO(GENERIC-MEDLEY)		Furoato de mometasona	19.54	+ 50mg/1850mg 56cpr	227.36
Fumarato de cetotifeno		+ Creme bg c/20 gr	27.01	+ 50mg/1850mg 14cpr	56.85
+ 1mg sol oral fr 30ml	37.46	+ Pomada bg c/20gr	27.01	+ 50mg/500mg 14cpr	56.85

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	
GALVUS MET-NOVARTIS		GASTROLIV-CIFARMA		GENTAMICINA-ALLERGAN	
Vildagliptina-cloridrato de metformina		Carbonato de cálcio-hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio		Sulfato de gentamicina	
+ 50mg/1000mg 56cpr	164.46	+ Sb laranja c/100 saché	176.48	+ Oculum bg c/3 5gr	8.29
+ 50mg/1000mg 14cpr	41.12	+ Abacaxi 50sachés 5gr	88.25	+ Oculum fr c/5ml	7.49
GAMALINE-HERBARIUM		Sb limao c/100 saché		GEODON-PFIZER	
Borago officinalis		Laranja 50sachés 5gr		Cloridrato de ziprasidona+mesilato de ziprasidona	
- 900mg cx 15 caps	39.77	Sb abacaxi c/100 saché		+ 80mg x 14 caps	
- 900mg cx 30 caps	85.25	Limao 50sachés 5gr		+ 40mg x 14 caps	
GAMAX-HEBRON		GASTROX-GREEN PHARMA		+ 40mg x 30 caps	
Óleo de borago		Hidroxi-do de alumínio		+ 80mg x 30 caps	
- Cx c/15 caps	53.79	- 300mg c/20 cpr		5.82	
- Cx c/30 caps	87.19	- 310mg/5ml fr 100ml		8.60	
GAMIBETAL-ACTAVIS		GAVISCON-RECKITT BENCKIS		GEOPHAGOL-SANVAL	
Gabapentina		Alginato+ bicarbonato de sodio+carbonato de cálcio		Mebendazol	
+ 300mg x 30 caps	42.59	- Cart x 32cpr mast		+ 20mg/ml fr 30ml	
+ 400mg x 30 caps	53.12	- Cart x 40cpr mast		+ 100mg/ml fr 6 cpr	
GAMIBETAL-ARROW		Fracão venda 8cpr mas		GERIATON-ACHE	
Gabapentina		Fr 150ml		Panax ginseng+associacoes	
+ 300mg x 10 caps	26.28	Sus oral 12saché 10ml		- Fr plas x 30 cpr rev	
GAMMAPLEX-UCB BIOPHARMA		Sus oral 24saché 10ml		GERILON-GIFARMA	
GAMMAPLEX v/200ml		Fracão venda sac 10ml		Ginseng+multivit.+s.minerais	
2.5g inj fa vd 50ml	685.19	GAVIZ-UNIAO QUIMICA		- Cx c/30 caps	
2.5g inj fa vd inc 100ml	1370.44	Carbonato de magnésio-hidroxi-do de alumínio		- Cx c/60 caps	
GAMMAR-ZYDUS NIKKHO		- Hortela susp c/240ml		GERIMED-ALMEIDA PRADO	
Acido gama-aminobutirico		- Morango susp c/240ml		- 30 cpr	
- 250mg bl al plas 36cpr	27.41	GAZIA-MOMENTA		GERIPLUS-VITAMED	
- Xpe fr x 100ml	33.38	Pantoprazol		Oxido cuproso+acido folico+acido ascorbico+sulfato de zinco monol	
GAMUNEX-UCB BIOPHARMA		+ 40mg x 28cpr rev		- Cx c/30 cpr	
GAMUNEX v/100ml		+ 40mg x 7cpr rev		GERIVIX-NEO QUIMICA	
1g inj fa vd inc 10ml	265.25	+ 40mg x 14cpr rev		Polivitamínico+poliminerais	
2.5g inj fa vd 25ml	646.61	GAZYVA-ROCHE		- Cx c/30 drag	
2.5g inj fa vd inc 200ml	5014.87	Obinutuzumabe		- Cx c/60 drag	
5g inj fa vd inc 50ml	1228.41	- 1000mg dil infus iv ct		GEROTREX H3-DELTA	
GANCICLOTRAT-UNIAO QUIMICA		GELCLAIR-HOSPIRA		Polivitaminico+minerais	
Ganciclovir		Frasco 180 ml		- Fr c/30 drag	
+ 500mg vd inc+dil 10ml	173.68	GELDROX-CAZI		Polivitaminico+minerais	
GANCICLOVIR SODICO(GENERICO)-EUROFARMAISA		Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio+simeiticona		- Cx c/30 drag	
Ganciclovir sodico		- Sus or fr plas opc 240		- Cx c/60 drag	
+ 500mg ct 50fa	5646.09	GELLAT-VITAMEDIC		GEROTREX H3-DELTA	
GANFORT-ALLERGAN		Salicilato de metila+associacoes		Polivitaminico+minerais	
Bimatoprost+maleato de timolol		- Pomada derm x 20gr		- Cx c/30 drag	
+ Fr c/3ml	79.56	GELMAX-EMS-OTC		- Cx c/10 drag	
+ Fr c/3.5ml	92.80	Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio-carbonato de cálcio		GERIATON-ACHE	
+ Fr c/5ml	132.59	- 4bl x 6 cpr		Panax ginseng+associacoes	
GANVIRAX (ver pg-3 - BLAU FARMACEUTI)		- Efer abacaxi 100sac 5g		- Fr plas x 30 cpr rev	
Ganciclovir		- Susp fr c/240ml		GERILON-GIFARMA	
+ 250mg ct 1fr c/40 caps		GELMAX DIM-EMS-OTC		Ginseng+multivit.+s.minerais	
GARASONE-MANTECORP FARMA		Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio-carbonato de cálcio		- Cx c/30 caps	
Sulfato de gentamicina+fosfato dissodico		- Susp fr x 240ml		- Cx c/60 caps	
+ Sol oft fr gt 20ml	15.89	GELMAX PAPAIA+ CASSIS-EMS-OTC		GERIMED-ALMEIDA PRADO	
+ Sol oft plas fr 10ml	7.95	Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio-carbonato de cálcio		- 30 cpr	
GARBITAL-NEO QUIMICA		- 4bl x 6 cpr		GERIPLUS-VITAMED	
Fenobarbital		GELMINEX-BELFAR		Oxido cuproso+acido folico+acido ascorbico+sulfato de zinco monol	
+ 100mg c/25l x 10 cpr	5.01	Salicilato de metila+canfora		- Cx c/30 cpr	
GARDENAL-SANOFI-AVENTIS		- Pomada bg c/20gr		GERIVIX-NEO QUIMICA	
Fenobarbital		GEO-BIO-BIO-MACRO		Polivitamínico+poliminerais	
+ 100mg 2bl al x 10 cpr	6.19	Salicilato de metila+canfora+mentol+oleos essenciais		- Cx c/30 drag	
+ 50mg 2bl al x 10 cpr	5.12	- Aerosol tb 150ml		- Cx c/60 drag	
+ Ped sol oral fr 20ml	6.38	- Pomada bg c/20gr		GEROTREX H3-DELTA	
GARGOJUICE-BELFAR		GEO-BIO-UNIAO QUIMICA		Polivitaminico+minerais	
Benzildamina		Salicilato de metila+canfora+mentol+oleos essenciais		- Fr c/30 drag	
+ Cx c/12 past	5.79	- Aerosol tb al 150ml		- Cx c/60 drag	
- spr fr vd neb x 30 ml	19.46	- Aerosol tb 60ml		GEROTREX H3-DELTA	
GARGOTRICIL-SINTERAPICO		GELOL-COSMED		Polivitaminico+minerais	
Tirotricina+hidocaina+biometo do cetrinonio		Salicilato de metila		- Cx c/30 drag	
- Cereja cx c/20 past	8.45	- Pomada derm bg x 20gr		- Cx c/60 drag	
- laranja cx c/20 past	8.45	- Aerosol tubo x 60ml		GEROTREX H3-DELTA	
- limao cx c/20 past	8.45	- Linimento fr c/45ml		Polivitaminico+minerais	
GARRA DO DIABO-HERBARIUM		GEMCIT-SANDOZ		- Fr c/30 drag	
Harpagophytum procumbens		Cloridrato de gencitabina		- Cx c/60 drag	
- 45cpr	32.01	+ 1g po 1iof inj ct fa v		GEROTREX H3-DELTA	
GASCOL-LAFIT		+ 200mg po 1iof inj ct f		Polivitaminico+minerais	
Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio+dimeticona		GEMZAR (ver pg-3 - ELI LILLY)		- Cx c/60 drag	
- Susp fr c/240ml	15.90	Gencitabina		- Cx c/120 drag	
GASTRIUM-ACHE		+ 1fr-ampola 1g		GEROTREX H3-DELTA	
Omeprazol		+ 1fr-ampola 200mg		Polivitaminico+minerais	
+ 20mg fr c/7 caps	18.37	GENCITABINA CLOR(GENERICO)-EUROFARMAISA		- Cx c/120 drag	
+ 20mg fr plas 28cap gel	54.55	Cloridrato de gencitabina		- Cx c/60 drag	
+ 40mg fr 28caps gel dur	55.19	+ Sol inj ct 10fa vd 50ml		- Cx c/30 drag	
+ 10mg fr c/14 caps	15.97	GENCIX-BERGAMO		- Cx c/60 drag	
+ 20mg fr plas 56cap gel	90.66	Gencitabina		- Cx c/120 drag	
+ 40mg fr 7caps gel dura	18.37	+ 200mg sol inj fr 10ml		- Cx c/60 drag	
+ 20mg fr c/14 caps	30.53	+ 200mg sol inj 5fr 10ml		- Cx c/30 drag	
GASTROBENE-EMS		+ 200mg sol inj 10fr 10ml		- Cx c/60 drag	
Bromoprida		+ 1g sol inj fr 50ml		- Cx c/30 drag	
- 10mg 2bl x 10caps	16.45	+ 1g sol inj 5fr 50ml		- Cx c/60 drag	
GASTROBION-KLEY HERTZ		+ 1g sol inj 10fr 50ml		- Cx c/30 drag	
Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio+dimeticona		GENFIBROZILA(GENERICO)-BIOSINTETICA		- Cx c/60 drag	
- Sus fr plas opc 240ml	21.24	Gentfibrozila		- Cx c/30 drag	
GASTROFTAL-PHARMASCIENCE		+ 600mg cx c/30 cpr		- Cx c/60 drag	
Hidroxi-do de alumínio		GENFIBROZILA(GENERICO)-EMS		- Cx c/30 drag	
- Menta c/20 pastilha	6.94	Gentfibrozila		- Cx c/60 drag	
- Abacaxi 5gr x 5ev	83.37	+ 600mg 2bl x 12 cpr rev		- Cx c/30 drag	
- Menta susp fr c/240ml	26.16	+ 900mg 2bl x 6 cpr rev		- Cx c/60 drag	
- Laranja 5gr x 5ev	83.37	+ 900mg 2bl x 6 cpr rev		- Cx c/60 drag	
- Limao 5gr x 5ev	83.37	GENFIBROZILA(GENERICO)-GENERICOS LEGRA		- Cx c/60 drag	
GASTROGEL-MEDQUIMICA		Gentfibrozila		- Cx c/30 drag	
Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio+dimeticona		+ 900mg 2bl x 6 cpr rev		- Cx c/60 drag	
- Cx c/120 cpr	9.77	+ 600mg 2bl x 12 cpr rev		- Cx c/30 drag	
- Susp vd c/150ml	15.40	GENFIBROZILA(GENERICO)-GERMED PHARMA		- Cx c/60 drag	
GASTROINTESTIN-BELFAR		Gentfibrozila		- Cx c/30 drag	
Hidroxi-do de alumínio		+ 600mg 2bl x 12 cpr		- Cx c/60 drag	
+ sus fr plas x 240 ml	21.94	+ 900mg 2bl x 6 cpr		- Cx c/30 drag	
GASTROINTESTIN PLUS-BELFAR		GENFIBROZILA(GENERICO)-MEDLEY		- Cx c/60 drag	
Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio		Gentfibrozila		- Cx c/30 drag	
- Fr 240ml	21.94	+ 600mg c/30 cpr rev		- Cx c/60 drag	
GASTROL-NEO QUIMICA		+ 900mg c/15 cpr rev		- Cx c/30 drag	
Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio-carbonato de cálcio		GENLIBBS-LIBBS		- Cx c/60 drag	
- 250ml susp	25.08	Cloridrato de gencitabina		- Cx c/30 drag	
- Past ct x 200	100.37	+ 1g po 1iof inj ct fa v		- Cx c/60 drag	
- C/20 past mastigaveis	11.12	+ 200mg po 1iof inj ct v		- Cx c/30 drag	
- Efv 50 env x 5 sb lima	102.91	GENOTROPIN-PFIZER		- Cx c/60 drag	
- Efv 50 env x 5 sb abax	102.91	Somatropina		- Cx c/30 drag	
- Efv 50 env x 5 sb lara	102.91	+ 16UI fr+amp		- Cx c/60 drag	
GASTROL PAPAIA-NEO QUIMICA		+ 36UI		- Cx c/30 drag	
Hidroxi-do de alumínio-hidroxi-do de magnésio-carbonato de cálcio		+ 16UI x Icaneta 1frasco		- Cx c/60 drag	
- Susp fr c/250ml	25.08	+ 36UI Icaneta 1frasco		- Cx c/30 drag	
GASTROL TC-NEO QUIMICA		GENTAMICIL - GREEN PHARMA		- Cx c/60 drag	
Hidroxi-do de alumínio+dimeticona+associacoes		Sulfato de gentamicina		- Cx c/30 drag	
- Susp fr c/240ml	28.27	+ 80mg/2ml c/1amp 2ml		- Cx c/60 drag	
- C/30 pastilhas	27.25	+ 20mg/ml inj 2 amp 1ml		- Cx c/60 drag	
		+ 280mg/2ml inj 1amp 2ml		- Cx c/60 drag	



Main table containing product lists from three columns (FÁBRICA CONSUM) with columns for 18% PR, 18% PR, and 18% PR. Products include GINO CANESTEN, GLICENIX ADULTO, GLIMEPIRIDA, etc.

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
HEMOPREX-BERGAMO Eritropoietina humana recombinante + 4000UI cx c/6 amp 982.67	HIDRAPEL-GLAXOSMITHKLINE Urela - Plus bg 60gr 24.69 32.90 - Plus locao fr c/120ml 28.84 38.42	HIDROQUINONA+TRET+ACETFL(GE-GENERICOSLEGRA) Hidroquinona+tretinoina+acetoneido de fluocinolona - Creme bg x 30gr 109.50 145.89 - Creme bg x 15gr 51.78 68.88
HEMOPROCT-BELFAR Hamamelis virgiana - 50mg bg 30gr 22.73	HIDRARASTAR-SANOFI-AVENTIS - Creme 120gr 41.58 - Locao 120ml 41.58	HIDROQUINONA+TRET+ACETFL(GE-GENERICOSLEGRA) Hidroquinona+tretinoina+acetoneido de fluocinolona - Creme bg x 15gr 87.44 116.50
HEMORFREE-TEUTO BRAS. Lidocaina+hidrocortisona+zinco - Pomada bg al 25g+5apli 32.01	HIDRION-GROSS Furosemido+cloroeto de potassio - Cx c/1bl x 20 cpr 14.47 19.28 - Cx c/2bl x 15 cpr 20.74 27.63	HIDROQUINONA+TRET+ACETFL(GE-NOVAQUIMICA) Hidroquinona+tretinoina+acetoneido de fluocinolona - Cr bg x 15gr 56.00 74.61 - Cr bg x 30gr 111.26 148.23
HEMORROIMED-ALMEIDA PRADO - 30 cpr 18.28	HIDROALERG-SIGMA PHARMA Cloridrato de hidroxizina - Sol oral fr 120ml 30.80 41.04	HIDROSONE-ASPEN PHARMA Hidroclorotiazida + 50mg x 20 cpr 4.05 5.60
HEMOVIRTUS-COSMED Extrato de hamamelis - Pomada derm bg x 50gr 18.70 24.91	HIDROCIN-ACHE Dexametasona+nafazolina+neomicina - Sol nas spray opc 20ml 18.07 24.08	HIDROSONE-ASPEN PHARMA Succinato sodico de hidrocortisona + 100mg 50fa 217.95 + 500mg 50fa 583.95
HENETIX-GUERBET lobitridol + 350mg/ml cart 1fa 100m 329.57 + 300mg/ml 10fa x 100ml 3591.59 4965.16 + 300mg/ml 1fa x 500ml 1795.82 + 300mg/ml 1fa x 100ml 179.55 + 350mg/ml 10fa x 100ml 4190.51 5793.13 + 350mg/ml 25fa x 50ml 5237.75 + 300mg/ml 1fa x 50ml 179.55 + 300mg/ml 25fa x 50ml 4489.13 + 350mg/ml 1fa x 50ml 209.49	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-CIMED Hidroclorotiazida + 25mg bl al plas 30cpr 4.71 6.52 + 50mg bl al plas 20cpr 4.64 6.42	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPA MERZ-BIOLAB SANUS Aparato de ornitina - 0.5g/ml inf 5amp 10ml 223.71 298.05 - 0.6g/g gran 10env x 5g 75.15 100.12	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-GENERICOSLEGRA Hidroclorotiazida + 25mg 2bl x 15 cpr 4.67 6.46 + 50mg 2bl x 10 cpr 4.81 6.65	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPALINA-WESP Vitamina b6+colina+vitamina b1 - Flaonete 10ml 0.92	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-GERMED PHARMA Hidroclorotiazida + 25mg 2bl x 15 cpr 4.64 6.41	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPAMAX-S-BLAU FARMACEUTI Heparina sodica + Sol inj 25fa vd 5ml 219.41 303.32 + 5000ui/ml inj 25amp vd 219.41 303.32	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-MEDLEY Hidroclorotiazida + 25mg bl plas inc 30cpr 4.71 6.51	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPATOMED-ALMEIDA PRADO - 30 cpr 18.28	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-MEDQUIMICA Hidroclorotiazida + 25mg bl al plas 30cpr 3.04 4.20 + 25mg bl c/500cpr 50.82 + 25mg bl al plas 60cpr 6.11 8.45 + 50mg bl al plas 20cpr 4.32 5.97	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPSERA-GLAXOSMITHKLINE Adetovir dipivoxil + 10mg 30 cpr 590.04 815.65 + 10mg fr opc x 30 cpr 933.64 1290.70	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-NEO QUIMICA Hidroclorotiazida + 50mg cx c/1bl x 20cpr 3.24 4.47 + 25mg bl al plas 30cpr 4.68 6.47	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPTAR-EUROFARMA/ISA Heptar + Cx c/50 display 322.20	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-ONE FARMA Hidroclorotiazida + 50mg ct bl al 20cpr 4.64 6.42 + 25mg bl al plas 30cpr 4.70 6.50	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEPTRON-ASPEN PHARMA Enoxaparina sodica + 20mg/ml 10ser pre+assist 187.53 + 40mg/ml 10ser pre+assist 364.31 + 60mg/ml 10ser pre+assist 542.31 + 100mg/ml 2ser pre+ench 183.10 + 80mg/ml 10ser pre+assist 727.71 + 100mg/ml 2ser pre+assist 183.10 + 20mg/ml inj 10ser pree 187.53 + 40mg/ml inj 10ser pree 364.31 + 60mg/ml inj 10ser pree 542.31 + 80mg/ml inj 10ser pree 727.71	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-PHARLAB Hidroclorotiazida + 25mg bl al trans 30cpr 4.70 6.50 + 25mg bl al trans 500cp 22.23 30.73 + 50mg bl trans 30cpr 7.05 9.75 + 50mg bl trans 500cpr 23.68	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERBAGE NASPONTAS-HERBARIUM Vitamina c+complexo b+acido tolico+magnesio+ferro+zinco+bioti - 30 cpr 91.25	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-FRATIDONADUZZI Hidroclorotiazida + 25mg bl al plas 30cpr 2.09 2.89 + 25mg bl al plas 400cpr 55.18 + 50mg bl al plas 400cpr 92.01	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERCEPTIN-ROCHE Trastuzumabe + 440mg 1 Tamp 11574.46	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-SANOFI-AVENTIS Hidroclorotiazida + 25mg bl plas 30cpr 4.71 6.51 + 50mg bl plas 20cpr 4.84 6.69	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERCEPTIN SC-ROCHE Trastuzumab + 600mg x 5ml 9837.22	HIDROCLOROTIAZIDA(GENERICO)-TEUTO BRAS. Hidroclorotiazida + 25mg bl plas inc 30cpr 4.50 6.22 + 50mg bl plas inc 30cpr 6.16 8.51	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERPESIL-SANDOZ Aciclovir + 200mg 5bl x 5 cpr 47.65 65.87 - Creme 10gr 21.58 28.75	HIDROCORTE-LEGRAND-TARJADO Hidrocortisona+ciloquinol - Creme bg x 20 gr 26.58 35.41	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERPESINE-ZYDUS NIKKHO Idoxuridina - Sol fa 10ml + com 10mg 35.64 47.48	HIDROCORTISONA(GENERICO)-EMS Hidrocortisona - Pomada bg c/30gr 16.57 22.08	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERPSTAL-GERMED PHARMA Cloridrato de valaciclovir + 500mg 2bl x 5cpr rev 77.70 107.42	HIDROFLUX-MEDQUIMICA Hidroclorotiazida + 50mg cx c/20 cpr 4.56 6.30 + 25mg c/30cpr 3.23 4.47 + 50mg x 500cpr 107.77 + 25mg c/60cpr 6.44 8.90 + 25mg bl al plas 500cpr 53.70	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HERVIRAX-PHARLAB Aciclovir + 200mg c/25 cpr 57.22 79.10 - Pom off tb 4.5gr 74.97 103.64 - 5x creme c/10gr 19.96 26.59	HIDROLAN-GEOLAB Hidroclorotiazida + 50mg cx c/20 cpr 4.53 6.26 + 25mg c/30 cpr 6.70 9.26 + 25mg x 30cpr 6.70 9.26 + 50mg c/20 cpr 5.26 7.27 + 50mg c/30 cpr 7.05 9.75	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HETORI-GRUNENTHAL Etoricoxibe + 60mg bl al/al 7cpr rev 36.46 50.40 + 60mg bl al/al 14cpr re 72.72 100.52 + 90mg bl al/al 7cpr rev 40.94 56.59 + 90mg bl al/al 14cpr re 81.04 112.02 + 90mg bl al/al 2cpr rev 11.70 16.17	HIDROLESS-GEOLAB Hidroclorotiazida + 25mg c/20 cpr 4.53 6.26 + 25mg c/30 cpr 6.70 9.26 + 50mg c/20 cpr 5.26 7.27 + 50mg c/30 cpr 7.05 9.75	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HETOX-CIFARMA 60flaconetes 10ml 123.61	HIDROLESS-HOSP-PHARLAB Hidroclorotiazida + 25 c/500 22.23 + 50 c/500 25.51	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEVELAIR-TAKEDA PHARMA Hedera helix - 7mg/ml fr vd 100ml+cp 29.45 39.24	HIDROMED-CIMED Hidroclorotiazida + 25mg cx c/30 cpr 7.14 9.88 + 25mg cx 1000 comp hosp 89.04 + 50mg cx c/20 caps 5.81 8.04	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEXABRIX 320-GUERBET Meglumina+acido loxaglico + Cart c/1fa 100+equipo 322.62 + Cx c/10fa x 100ml 3295.86 4556.34 + Inj c/1 x 50ml 174.12 + Inj c/25 x 50ml 4353.39	HIDROPEEK-EMS Hidroquinona - Bg x 30gr 32.60 43.43 - Gel derm bg x 30gr 30.92 41.19	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HEXOMEDINE-SANOFI-AVENTIS Disetionato de hexamidina+cloridrato de tetracaina - Colut ct fr spy x 50ml 35.92 47.86	HIDROQUINONA(GENERICO)-EMS Hidroquinona - Creme bg x 30gr 30.56 40.72	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HIDANTAL-SANOFI-AVENTIS Fenitoina + 100mg bl al lar 25cpr 7.45 10.30 + Inj cx c/50amp x 5ml 185.60	HIDROQUINONA(GENERICO)-GENERICOSLEGRA Hidroquinona - Gel derm bg x 30gr 30.56 40.72 - Creme bg x 30gr 30.56 40.72	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HIDRALUMINO-HIDRAG-SM/G-FRATIDONADUZZI Hidroxido de aluminio+hidroxido de magnesio+simeticona - Sus fr plas 240ml cere 14.09 18.77	HIDROQUINONA(GENERICO)-GERMED PHARMA Hidroquinona - Gel derm bg x 30gr 30.56 40.72 - Creme bg x 30gr 30.56 40.72	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HIDRA KIDS-BIOLAB SANUS Alfa bisabolol+acidos graxos essenciais - Locao bg 200g+(22XIP1) 57.63	HIDROQUINONA(GENERICO)-NOVA QUIMICA Hidroquinona - 40mg/g bg x 30gr 30.56 40.72	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HIDRAFEMME-FARMOQUIMICA Gel 42.04	HIDROQUINONA+TRET+ACETFL(GE-EMS) Hidroquinona+tretinoina+acetoneido de fluocinolona - Creme bg x 15gr 87.12 116.07 - Creme bg x 30gr 113.86 151.70	HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16
HIDRAFIX-TAKEDA PHARMA Cloroeto de sodio+cloroeto de potassio+cloroeto de sodio+glicose - 90 oral 2flac x 25ml 6.99 9.32 - Sol framb 2fla x 25ml 6.99 9.32 - Sol laran 2fla x 25ml 6.99 9.32 - Sol oral 250ml laranja 9.91 13.21 - Sol oral 250ml framboe 9.91 13.21 - 90 sol oral 250ml 9.91 13.21		HIDROTEN-BELFAR Reidratante oral - Po cx c/6 24.14 - 6sach x 27.9gr sb ment 27.78 - 6sach x 27.9gr sb lara 29.16

FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM
18% PR 18% PR	18% PR 18% PR	18% PR 18% PR
KIOS-HEBRON Schinus terebinthifolius - 640mg cx c/28cpr rev 57.87 77.09 - 640mg cx c/7cpr rev 17.65 23.52 - 640mg cx c/14cpr rev 29.93 39.87	LACAINA-PHARLAB Lidocaina + 50mg pom derm a1 25gr 13.92 19.24 + Gele ct 100bg a1 30gr 668.18 923.71 + Gele ct bg a1 30gr 6.69 9.25	LAMICTAL - GLAXOSMITHKLINE Lamotrigina + 50mg cx c/3 bl x 10 107.77 148.99 LAMICTAL DISPERSIVEL - GLAXOSMITHKLINE Lamotrigina + 100mg x 30 cp 78.21 108.12 + 5mg x 30cp 12.73 17.60 + 200mg x 30 cp 156.41 216.23 + 25mg x 30cp 32.64 45.12 + 50mg x 30cp 53.89 74.50
KIT BABYMED - CIMED - Menina 16.26 21.63 - Menino 16.26 21.63	LABEL-AGHE Cloridrato de ranitidina + 150mg c/20 cpr 33.59 46.43 + 15mg xpe fr c/120ml 30.28 41.86 + Sol ol fr vd cgt 30ml 18.86 26.07 + Xpe fr vd 120ml+cpr+se 30.28 41.86 + Sol ol fr vd cgt 45ml 28.29 39.11	LAMISIL-NOVARTIS Cloridrato de terbinafina + 250mg bl x 14 cpr 114.12 157.76 + 250mg bl x 28 cpr 227.31 314.24
KIT CLEAR CARE - ALCON Fr 300ml 59.26	LABIRIN-APSEN Dicloridrato de betaistina - 24mg cx c/20 cpr 16.25 21.61 - 16mg cx c/60 cpr 47.72 63.58 - 24mg cx c/30 cpr 32.69 43.55 - 24mg cx c/60 cpr 64.75 86.27 - 8mg cx c/30 cpr 20.23 26.95 - 8mg cx c/60 cpr 39.54 52.68 - 16mg cx c/30 cpr 24.42 32.53	LAMISILATE - GLAXOSMITHKLINE Cloridrato de terbinafina - Spray 30ml 40.69 54.21 - Creme 30gr 20.65 27.51 - Creme 15gr 12.38 16.49
KIT DERMOPANTOL - UNIAO QUIMICA Cx c/2bg 35.27	LABOPRIL-LABORIS Captopril + 12.5mg 3bl x 10 cpr 7.50 10.37 + 12.5mg 50bl x 10 cpr 122.18 168.90 + 25mg 3bl x 10 cpr 11.56 15.98 + 25mg 50bl x 10 cpr 188.73 260.89 + 50mg 3bl x 10 cpr 24.54 33.92 + 50mg 50bl x 10 cpr 400.38 553.47	LAMOTOR-TORRENT Lamotrigina + 25mg cx c/30 cpr 23.97 33.14 + 50mg cx c/30 cpr 37.81 52.27 + 100mg cx c/30 cpr 61.51 85.03
KIT INTYMA - CIFARMA Proman 47.45	LABOPURINOL-SINTERAPICO Alopurinol + 100mg cx c/24 cpr 6.13 8.48 + 300mg cx c/16 cpr 8.25 11.40	LAMOTRIL - TEUTO BRAS. Lamotrigina + 100mg pvc/pvdc 30cpr 115.67 159.91
KITAPEN-ACTAVIS Fumarato de quetiapina + 100mg bl a1 30cpr rev 123.32 170.48 + 100mg bl a1 60cpr rev 246.61 340.92 + 100mg bl a1 7cpr rev 28.78 39.79 + 200mg bl a1 30cpr rev 228.12 315.36 + 200mg bl a1 60cpr rev 456.26 630.75 + 200mg bl a1 7cpr rev 63.69 88.05 + 25mg bl a1 15cpr rev 18.54 25.63 + 25mg bl a1 30cpr rev 37.09 51.27 + 25mg bl a1 7cpr rev 8.64 11.94	LABREA-CRISTALIA Cloridrato de donepezila + 10mg x 200cpr 905.13 1268.17 + 5mg x 200cpr 652.12 897.67 + 10mg x 30cpr 59.86 82.75 + 5mg x 10cpr 32.60 45.06 + 5mg x 30cpr 59.86 82.75	LAMORGIN-MEDLEY Lamotrigina + 100mg bl a1 plas 30cpr 105.31 145.59
KIT DERMOPANTOL - UNIAO QUIMICA Cx c/2bg 35.27	LACASS-ARESE PHARMA Senna alexandrina mil. - 66.66mg x 14cpr rev 34.75 46.30	LAMOTRIGINA(GENERICO)-ACTAVIS Lamotrigina + 100mg bl a1 plas 30cpr 64.91 89.73 + 25mg bl a1 plas 30cpr 23.57 32.58 + 50mg bl a1 plas 30cpr 38.89 53.76
KIT INTYMA - CIFARMA Proman 47.45	LACIPIL - GLAXOSMITHKLINE Lacidipino + 4mg c/14 cpr 53.57 74.06	LAMOTRIGINA(GENERICO)-ALTHAIA Lamotrigina + 100mg c/30cpr 44.25 61.17 + 25mg c/30cpr 16.09 22.24 + 50mg c/30cpr 26.28 36.33
KITAPEN-ACTAVIS Fumarato de quetiapina + 100mg bl a1 30cpr rev 123.32 170.48 + 100mg bl a1 60cpr rev 246.61 340.92 + 100mg bl a1 7cpr rev 28.78 39.79 + 200mg bl a1 30cpr rev 228.12 315.36 + 200mg bl a1 60cpr rev 456.26 630.75 + 200mg bl a1 7cpr rev 63.69 88.05 + 25mg bl a1 15cpr rev 18.54 25.63 + 25mg bl a1 30cpr rev 37.09 51.27 + 25mg bl a1 7cpr rev 8.64 11.94	LACRIBELL-LATINOFARMA Hipromelose+dextrana - Sol oftalmica 15ml 12.67 16.88	LAMOTRIGINA(GENERICO)-EUROFARMA/ISA Lamotrigina + 100mg bl a1 plas 30cpr 81.52 112.70 + 25mg bl a1 plas 30cpr 28.67 39.63 + 50mg bl a1 plas 30cpr 46.79 64.68
KIVEXA - GLAXOSMITHKLINE Lamivudina+sulfato de abacavir - 600mg/300mg x 30cpr 1207.15 1668.81	LACRIFILM - UNIAO QUIMICA Camelose sodica - 5mg/ml sol oft 15ml 19.24 25.63 - Fr plas opc got 10ml 12.82 17.08	LAMOTRIGINA(GENERICO)-MEDLEY Lamotrigina + 100mg bl a1 plas 30cpr 102.90 142.25 + 50mg bl a1 plas 30cpr 51.47 71.15 + 25mg bl a1 plas 30cpr 31.53 43.59
KLARICID - ABBOTT Clarithromicina + 500mg f.a. cx c/1 unid 182.64 248.10 + 25mg/ml susp ped 60ml 58.28 80.57 + 50mg/ml sus ped 60ml 109.19 150.95 + UD 500mg cx c/10 cpr 131.22 181.41 + UD 500mg pro1 c/7 cpr 90.94 125.72	LACRIL - ALLERGAN Alcool polivinilico - 1.4pcc fr pla c/15ml 12.18 16.23	LAMOTRIGINA(GENERICO)-SUN PHARMA Lamotrigina + 100mg 3bl x 10 caps 72.55 100.30 + 100mg bl trans 30cpr 157.15 217.25 + 25mg 3bl x 10 caps 25.53 35.29 + 25mg bl a1 plas 30cpr 52.38 72.41 + 50mg 3bl x 10 caps 41.65 57.58 + 50mg bl plas trabs 30c 104.77 144.84
KLAROXIL - BIOCHIMICO Clarithromicina + 500mg po 11of c/1fa 162.63 217.50	LACRILAX - MANTECORP FARMA Carmelose sodica - Sol oft fr opc 10ml 18.90 25.18 - Sol oft fr opc 15ml 28.36 37.78	LAMOTRIGINA(GENERICO)-TEUTO BRAS. Lamotrigina + 100mg pvc/pvdc 30cpr 93.44 129.18 + 100mg pvc 60cpr 177.53 245.42 + 100mg bl pvc 30cpr 93.44 129.18
KLEBICIL - GREEN PHARMA Sulfato de ampicilina + 100mg/2ml inj 1amp 2ml 3.18 4.40 + 500mg/2ml inj 2ml 8.20 11.34	LACRIMA - ALCON Hipromelose+dextrana - Plus fr c/15ml 15.02 20.01	LAMOTRIGINA(GENERICO)-TORRENT Lamotrigina + 100mg bl a1/a1 30cpr 67.37 93.14 + 25mg bl a1/a1 30cpr 23.69 32.75 + 50mg bl a1/a1 30cpr 38.66 53.45
KLIMATER - MABRA Tibolona + 2.5mg bl a1 28cpr 57.05 78.87	LACTO-PURGA - COSMED Fenofitaína - D1sp 25bl x 6 cpr rev 61.21 81.55 - 5mg bl a1 16cpr rev 6.19 8.25	LANELI - MEDLEY Palmitato de retinil+colecalfiferol+acetato de cafealfatoferol+ - Bl a1 plas 30cap gel m 30.92 41.19 - Ct bl a1 plas 60caps g 61.24 81.59
KLUFISAN - SANDOZ Simeticona + 125mg bl a1 10caps gel 16.13 21.49	LACTOFOS - FARMOQUIMICA Lactobacillus acidophilus-howaru+lactobacillus thermosus-howaru+ - 15sachos c/6gr 51.13	LANEXAT - ROCHE Flumazenil + 0.5mg c/5amp x 5ml 927.74
KOIDE - MOMENTA Betametasona + Elixir fr 120ml 12.49 17.26	LACTON - SOBRAL Bisacodil - 5mg 25bl a1 x 4cpr rev 24.02 32.00	LANICO - SUPERA Clavulanato de potassio+amoxicilina + Sus or 70ml+ser dosad 39.43 54.51
KOIDE D - MOMENTA Betametasona+maleato de dexclorteniramina - Xpe fr 120ml+cp med 26.15 34.83	LACTOSIL - APSEN Lactase + 4000FCC 30sachos x 2gr 30.74 41.67 + 10000FCC 30tabletes di 61.47 81.96 + 10000FCC 30sachos x 2g 61.47 81.96 + 4000FCC 30tabletes di 30.74 41.67	LANITOP - SINTERAPICO Betametildioxina + Cx c/30 cpr 5.82 8.05
KOLANTYL - MEDLEY Hidroxiido de alumínio+hidroxido de magnésio - Cx c/20 str x 6 cpr 93.64 124.76 - Cx c/5bl x 6 cpr 27.35 36.44 - Dmp fr c/200ml 25.74 34.29 - Gel x 200ml 22.50 29.98 - Cx c/1 str x 6 cpr 6.24 8.32	LACTULIV - LEGRAND-OTC Lactulose - Xpe sal furts fr 120m 27.45 36.57 - Xpe ameixa fr 120ml 27.45 36.57	LANSOPRAZOL(MEDLEY) Lansoprazol+domperidona - 15mg+10mg 2blx7+21 44.94 59.88 - 30mg+10mg 2blx7+21 76.08 101.37
KOLEVAS - EMIS Atorvastatina calcica + 10mg 3bl x 10cpr rev 67.52 93.34 + 20mg 3bl x 10cpr rev 67.52 93.34 + 40mg 3bl x 10cpr rev 134.99 186.62	LACTULOSIL - APSEN Lactose - Lacoa bg c/120ml 38.12 50.79	LANSOPRAZOL(GENERICO)-GENERICOS LEGRA Lansoprazol + 15mg 2bl x 7 cpr 50.93 70.41 + 30mg 2bl x 7 cpr 25.48 35.22
KOLLAGENASE - CRISTALIA - Pom derm bg 30+esp 37.81 50.37	LACTULO-Z-GLOBO + Ameixa c/120ml 27.00 + Frutas verm c/120ml 27.00 + Papaia c/120ml 27.00	LANSOPRAZOL(GENERICO)-GERMED PHARMA Lansoprazol + 15mg 2bl x 7 caps 29.92 41.36 + 30mg 1bl x 7 caps 29.92 41.36 + 30mg 2bl x 7 caps 51.28 70.89 + 30mg 4bl x 7 caps 94.09 130.07
KOLLAGENASE C/CLORANF - CRISTALIA - Pom derm bg 50gr 62.51 83.14 - Cx c/1bl x 30gr 38.40 51.16 - Cx c/10bl x 30gr 375.05	LACTUNAT - PHARMASCIENCE Lactulose - Ameixa 120ml 31.11 - Frutas vermelhas 120ml 31.11	LANSOPRAZOL(GENERICO)-PRATI DONADUZZI Lansoprazol + 30mg retard 140cap gel 393.04 543.35 + 30mg a1 plas 7cap gel 22.10 30.55 + 30mg retard 280cap gel 398.52 547.81 + 30mg mcgran 28caps gel 103.57 143.18 + 30mg lib retrar 14caps 43.43 60.04 + 30mg a1 plas 30cap gel 34.22 47.30
KOLLAGENASE S/CLORANF - CRISTALIA Collagenase - Pom derm bg 50gr 62.51 83.14 - Cx c/1bl x 30gr 38.40 51.16 - Cx c/10bl x 30gr 375.05	LADOGAL - SANOFI-AVENTIS Danazol + 100mg x 50 caps 138.94 192.08 + 200mg x 30 caps 164.44 227.33	LANSOPRAZOL(GENERICO)-TEUTO BRAS. Lansoprazol+claritromicina+amoxicilina + 30+500+500mg 28cap gel 136.02 188.04 + 30+500+500mg 7bl 2+2+4 127.47 176.22
KOLPITRAT - MEDLEY Benzotriazolometronidazol+nistatina+cloroeto de benazalconio - Cr vag bg al 40g+10ap1 25.30 33.71	LAMEZ - ACCORD Lamotrigina + 50mg bl a1 pvc 30cpr 101.47 140.28 + 50mg bl a1 pvc 100cpr 3382.65 4653.67 + 100mg ct al pvc 30cpr 177.61 245.54 + 100mg ct al pvc 1000cp 5920.86	LANSOPRID - MEDLEY Lansoprazol+bromoprida - 15mg cx c/21 caps 71.79 95.64 - 30mg cx c/21 caps 94.59 126.02
KOMBIGLYZE XR - BRISTOL SQUIBB Cloridrato de metformina+saxa gliptina + 5mg/500mg 2bl 7cpr 60.62 83.80 + 2.5/1000mgcg 5bl x 6cpr 64.96 89.80 + 5mg/1000mg 2bl 7cpr 60.62 83.80 + 5/1000mg 10bl x 6cpr 259.84 359.21 + 5mg/1000mg 5bl 6cpr 129.91 179.59 + 5/500mg 10bl x 6cpr 259.84 359.21 + 2.5/1000mg 2bl 7cpr 30.31 41.90 + 5/500mg 5bl x 6cpr 129.91 179.59 + 2.5/1000mg 10bl 6cpr 129.91 179.59	LAMICTAL - GLAXOSMITHKLINE Lamotrigina + 100mg cx c/3 bl x 10 188.60 260.73 + 25mg c/30 caps 60.55 83.71	
KRIAM - AVERT C/30 cap 101.58		
KRONEL - HEBRON Schinus terebinthifolius raddi - Gel ginec bg 60g c/10a 79.52 105.94 - Sab lig fr c/250ml 17.54		
KSIA KIT-ESPECIAL - HEBRON Kit especial 250ml+250 30.89		
KURAMED - CIMED Cloroeto de benazalconio - Sol top fr spray 50ml 9.13 12.17		
KURAMED SEPT - CIMED Digliconato de clorexidina - X sol top fr 30ml 7.10 9.44		
KUVAN - MERCK Sapropiterina - 100mg fr plas 30cpr 3018.27 4021.27		
KWELL - GLAXOSMITHKLINE Permetrina - Liq 60ml 19.88 26.48		
KYTRIL - ROCHE Cloridrato de granisetrona + 1mg / 1ml 1 amp 85.53 + 3mg / 3ml 1 amp 171.85		

Provérbios: Capítulo 1
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR			FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR			FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		
LANTUS- SANOFI-AVENTIS Insulina glargina			LEFLUNOMIDA(GENERICO) - CRISTALIA Leflunomida			LEVITRA - BAYER Cloridrato de vardenafila		
+ 100UI/ml sol 1carrp 3ml	96.26	133.07	+ 20mg c/30cp	228.97	316.52	+ 20mg c/4 cpr	180.50	240.48
+ 100UI/ml sol 1fa vd 10m	298.66	412.88	LEGALON - TAKEDA PHARMA Extrato de carduus-marianus			LEVOPHOT - SANDOZ Levofloxacin		
LANTUS SOLOSTAR - SANOFI-AVENTIS Insulina glargina			- 90mg x 30drp			+ 500mg bl a1 7cpr rev		
+ Sol 1carrp vd 3ml+aplic	106.30	146.95	- 180mg x 20caps gel dur	64.52	85.96	+ 500mg bl a1 10cpr rev	35.58	49.19
LANVIS - ASPEN PHARMA Tioquanina			- Susp fr c/100ml			+ 500mg bl a1 10cpr rev		
+ 40mg fr vd 25cpr	199.95	276.41	- 200ml1hoes tb pl 12cap	87.49	116.56	LEVOPHAXACINO - NOVARTIS		
LANZ - SIGMA PHARMA Lansoprazol			- Fr c/12 caps			Levofloxacin hemi-hidratado		
+ 30mg 4bl x 7 cap gel	65.07	89.96	LEIBA OD - UNIAO QUIMICA Lactobacillus acidophilus			+ 500mg bl a1 7cpr rev	39.83	55.06
+ 15mg 2bl x 7 caps	23.12	31.96	- Laranja mast 20cpr			+ 500mg bl a1 10cpr rev	57.01	78.81
+ 30mg 2bl x 7 caps gel	38.25	52.88	LEIBA SACHE LARANJA - UNIAO QUIMICA Lactobacillus acidophilus			LEVOPHAXACINO(GENERICO) - ACHE Levofloxacin		
LANZACOR - NEO QUIMICA Losartana potassica			- Cx c/6sache x 4 g			+ 500mg x 10cpr rev		
+ 50mg cx c/2bl x 14 cpr	47.68	65.91	LEITE DE MAGNESIA BELFAR - BELFAR Hidroxido de magnésio			+ 500mg x 7cpr rev		
+ 50mg bl a1 plas 30cpr	31.02	42.88	- Sus fr 240ml	25.37	25.37	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - CIMED Levofloxacin		
+ 50mg cx c/1bl x 14 cpr	22.78	31.49	- Fr x 120ml	21.66	10.23	+ 500mg bl a1 7cpr rev		
LANZOPEPT - GEOLAB Lansoprazol			LEITE DE MAGNESIA CIMED - CIMED Hidroxido de magnésio			+ 500mg bl a1 10cpr rev		
+ 30mg cx c/28 caps	71.15	98.36	- 80mg/ml sus or	12.99	17.28	+ 500mg bl a1 10cpr rev		
+ 30mg cx c/14 cpr	43.12	59.61	LEITE DE MAGNESIA DE PHILLIPS-ASPEN PHARMA Hidroxido de magnésio			+ 500mg c/10 cpr rev		
LANZOPRAZOL(GENERICO) - EMS Lansoprazol			- Fr x 120ml			+ 500mg bl x 3 cpr rev		
+ 15mg x 14 cap gel dura	34.32	47.45	- Fr 120 ml	4.01	5.35	+ 500mg bl x 3 cpr rev		
+ 30mg x 28 cap gel dura	81.25	112.32	- Fr 350 ml	6.50	8.66	+ 500mg ct c/7 cpr		
+ 30mg x 7 cap gel dura	35.64	49.27	- Sabor hortela c/120 ml	4.01	5.35	+ 500mg ct c/10 cpr		
+ 30mg x 14 cap gel dura	42.74	59.09	- Sabor hortela c/350 ml	6.50	8.66	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Levofloxacin		
LARINGEX - CAZI Clorato de cetilpiridino			LEMITRADA - GENZYME Aletuzumabe			+ 500mg bl x 10 cpr rev		
- Cx c/16 past	4.84	6.45	- 10mg/ml sol infus	32639.07	45121.60	+ 500mg bl x 3 cpr rev		
- Sol oro-faring c/150ml	14.05	18.72	LENITAL - LABORIS Pravastatina sodica			+ 500mg bl x 7 cpr rev		
LASA - LASA Gualfenesina lodeto de potassio+mentol			+ 10mg bl x 10 cpr			+ 500mg bl x 7 cpr rev		
- Ad 6.66mg/ml 150ml	15.69	20.87	+ 10mg 3bl x 10 cpr	10.81	14.94	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - GEOLAB Levofloxacin		
- Ped 5mg/ml 100ml	12.04	16.01	+ 20mg cx c/10 cpr	21.39	29.57	+ 500mg al inc 10cpr rev		
LASAFLAN - LASA Diclofenaco de resinato			+ 20mg 3bl x 10 cpr			+ 500mg al inc 7cpr rev		
+ 15mg/ml fr c/10ml	6.20	8.57	+ 40mg 3bl x 10 cpr	14.63	20.22	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - GERMED PHARMA Levofloxacin		
+ 50mg bl c/20drag	10.70	14.79	- 200mg/ml sus or	30.72	42.47	+ 500mg bl x 10 cpr rev		
+ 15mg/ml fr c/20ml	9.58	13.24	- Fr x 120ml	58.66	81.09	+ 500mg bl x 7 cpr rev		
LASAMET - LASA Bromoprida			LEPNEX - NOVARTIS Clozapina			+ 500mg bl x 7 cpr rev		
- Gotas fr sol x 20ml	8.54	11.36	+ 100mg cx 3bl x 10 cpr	206.57	285.57	+ 500mg bl x 10cpr re		
LASAMINE - LASA Malgato de dexclorfeniramina			+ 25mg cx 2 bl x 10 cpr			LEVOPHAXACINO(GENERICO) - SANDOZ Levofloxacin		
- 2mg/15ml vd c/120ml	9.34	12.42	- Fr c/24ml	11.62	15.48	+ 500mg bl a1/a1 10cpr r		
- 2.0mg ct bl x 20 cpr	5.49	7.30	LEPTICO - EUOFARMA/ISA Lamotrigina			+ 500mg bl a1/a1 3cpr re		
LASAREN - LASA Diclofenaco de sodico			+ 25mg bl a1 plas trans			+ 500mg bl a1/a1 7cpr re		
+ 50mg c/20cpr rev	10.35	14.31	+ 25mg bl a1 plas trans	20.55	28.41	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - SUN PHARMA Levofloxacin		
LASATREX - LASA Tetraciclina			+ 25mg bl a1 plas trans			+ 500mg bl c/7 cpr		
+ 500mg 10bl x 10caps	62.21	86.00	+ 50mg bl a1 plas trans	41.10	56.82	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - TEUTO BRAS. Levofloxacin hemi-hidratado		
LASATRIM - LASA Sulfametaxazol+sulfato de trimetoprima			+ 50mg bl a1 plas trans			+ 500mg al plas pvc 10cp		
+ 400+80mg 2bl c/20cpr	10.00	13.82	+ 100mg bl a1 plas trans	67.81	93.74	+ 500mg al plas pvc 7cp		
+ 400+80mg susp 100ml	10.69	14.78	+ 100mg bl a1 plas trans	56.58	78.22	LEVOPHAXACINO(GENERICO) - ZYDUS NIKKHO Levofloxacin		
+ 400+80mg susp 50ml	6.43	8.89	+ 100mg bl a1 plas trans	113.17	156.45	+ 250mg bl a1 pvcd 7cpr		
LASENE - CIMED Cx c/20 cpr			LERIN - ALLERGAN Cloridrato de nafazolina+fenosulfonato de zinco			+ 500mg bl a1 pvcd 7cpr		
+ 40mg bl a1 plas 20cpr	12.26	16.95	- Fr c/24ml	11.62	15.48	LEVOID - ACHE Levotiroxina sodica		
+ inj ct bl 5amp x 2ml	7.13	9.86	LESCL XL - NOVARTIS Fluvasstatina			+ 25mcg bl a1/a1 30cpr		
LASILACTONA - SANOFI-AVENTIS Espironolactona+furosemda			+ 80mg c/30 cpr			+ 50mcg bl a1/a1 30cpr		
+ 100mg+20mg 5str x 6cap	42.48	58.73	LESTALGYN - TEUTO BRAS. Malgato de dexclorfeniramina+betametasona			+ 75mcg bl a1/a1 30cpr		
LASIX - SANOFI-AVENTIS Furosemda			- Xpe fr pet 120ml+cp me			+ 38mcg bl a1/a1 30cpr		
+ 40mg bl a1 plas 20cpr	12.26	16.95	- Xpe fr vd 60ml+cop	16.05	21.38	+ 88mcg bl a1/a1 30cpr		
+ inj ct bl 5amp x 2ml	7.13	9.86	LESTER - SUPERA Pitavastatina calcica			+ 100mcg bl a1/a1 30cpr		
LASTACFT - ALLERGAN Alcattadina			+ 2mg bl 10cpr rev			+ 112mcg bl a1/a1 30cpr		
- 0.25x 3ml	40.56	54.04	- 2mg bl 30cpr rev	27.07	36.07	+ 125mcg bl a1/a1 30cpr		
LATANOPROSTA(GENERICO) - EMS Latanoprost			LETROZOL(GENERICO) - EUOFARMA/ISA Letrozol			+ 150mcg bl a1/a1 30cpr		
+ Sol off fr x 2.5ml	77.50	107.14	+ 2.5mg bl a1 plas 30cpr	428.77	592.75	+ 175mcg bl a1/a1 30cpr		
LATANOPROSTA(GENERICO) - GEOLAB Latanoprost			LEUCODIN - PIERRE FABRE Hidroquinona monometil eter			+ 200mcg bl a1/a1 30cpr		
+ 0.05mg/ml sol off 2.5m	77.50	107.14	- Creme tubo 30gr	23.12	30.75	LEVOLUKAST - GLENMARK Dicloridrato de levocetirizina+montelucaste de sodio		
LATANOPROSTA(GENERICO) - NOVA QUIMICA Latanoprost			+ Xpe fr x 120ml			- 10+5mg fr plas opc 14c		
+ 0.05mg/ml fr 2.5ml	77.50	107.14	+ Xpe fr vd 60ml+cop	80.12	110.75	- 10+5mg fr plas opc 7cp		
LATANOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL(GENERICO) - GERMED PHARMA Latanoprost+maleato de timolol			+ 80mg c/20 caps			LEVONORGESTREL(GENERICO) - NEO QUIMICA Levonorgestrel		
+ S. off fr x 2.5ml	87.07	120.37	+ 80mg ct bl 10cap dura	101.65	140.53	+ 1.5mg cx c/1cpr		
LATANOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL(GENERICO) - NOVA QUIMICA Latanoprost+maleato de timolol			+ 80mg ct bl 30cap dura			+ 1.5mg cx c/1cpr		
+ Fr x 2.5ml	87.06	120.36	LEUKERAN - GLAXOSMITHKLINE Clorambucil			+ 150mg cx c/7cpr rev		
LATANOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL(GENERICO) - GEOLAB Maleato de timolol			+ Cx c/25 cpr			LEVOPHOT - SANDOZ Levofloxacin		
+ 0.05+5mg/ml off 2.5ml	87.05	120.35	LEVMOSTIN - BERGAMO Molgramostim			+ 500mg cx c/14 cpr rev		
LATISSE - ALLERGAN Bimatoprost			+ 300mcg liof inj 1fr vd			+ 250mg cx c/3 cpr rev		
+ Fr c/5ml x 100aplicado	140.15	193.75	+ 300mcg liof inj 5fr vd	350.01	475.01	+ 250mg cx c/7 cpr rev		
LATONAN - LEGRAND-PRESCRI Latanoprost+maleato de timolol			+ 400mcg liof inj 1fr vd			+ 500mg cx c/7 cpr rev		
+ Sol off fr x 2.5ml	51.32	70.95	+ 400mcg liof inj 5fr vd	481.82	642.48	+ 500mg cx c/3 cpr rev		
LAUTAN - CIMED Tiamina			LEUSTATIN - JANSSEN-CILAG Cladribina			+ 500mg cx c/10 cpr rev		
- Drg cx c/30	37.48	49.85	+ 1mg fr amp x 8ml	1349.02		+ 500mg cx c/10 cpr rev		
- Drg cx c/50	58.45	77.74	LEVAQUIN - JANSSEN-CILAG Levofloxacin			+ 500mg cx c/7cpr rev		
LAVOLHO SOLUCAO - REGIUS Acido bórico			+ 500mg ct c/10cpr rev			+ 250mg cx c/3 cpr rev		
- Colitrio fr c/15ml	13.00	17.29	+ 500mg ct c/7cpr rev	199.11	275.25	+ 250mg cx c/3 cpr rev		
LAXETTE - AVERT Cassa senna l.			LEVEDO DE CERVEJA - HERBARIUM Saccharomyces cerevisiae			+ 500mg cx c/7 cpr rev		
- 55.6mg x 10 cpr rev	25.58		- 500mg x 350 cpr	31.67	194.61	+ 500mg cx c/3 cpr rev		
LAXOL - DAUDT Oleo de ricino			LEVEL - BIOLAB SANUS Levonorgestrel			+ 500mg cx c/7 cpr rev		
- Sol or fr amb x 60ml	18.98	25.29	+ 0.170.02mg ct 21cpr re	14.25	19.70	+ 500mg cx c/7 cpr rev		
LECITINA DE SOJA - HERBARIUM Glicine max			+ 100mcg+20mcg plas 63cp			+ 500mg cx c/7 cpr rev		
+ 500mg x 45 caps	19.20		LEVERCTIN - EMS Ivermectina			+ 500mg cx c/10 cpr rev		
LECTRUM - SANDOZ Acetato de leuprorrelina			+ 6mg 2bl x 2 cpr			+ 500mg cx c/10 cpr rev		
+ 3.75mg+amp 1.5ml+ser			+ 6mg 1bl x 2 cpr	21.32	29.47	+ 500mg cx c/10 cpr rev		
+ 7.50mg+amp 1.5ml+ser			LEVITRA - BAYER Cloridrato de vardenafila			+ 250mg cx c/7 cpr rev		
LEFLUNOMIDA(GENERICO) - BIOSINTETICA Leflunomida			+ 20mg c/2 cpr			+ 250mg cx c/7 cpr rev		
+ 20mg a1/a1 30cpr rev	229.00	316.58	- 5mg c/4 cpr	137.25	182.86	+ 250mg cx c/7 cpr rev		
			- 10mg orod bl a1/a1 2cp	51.04	68.00	+ 250mg cx c/7 cpr rev		
			- 10mg orod bl a1/a1 4cp	102.10	136.03	+ 250mg cx c/7 cpr rev		
			- 20mg c/8 cpr	358.57	477.73	+ 250mg cx c/7 cpr rev		
			- 10mg c/1 cpr	21.71	28.92	+ 250mg cx c/7 cpr rev		

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
<p>LOTENSIN - NOVARTIS Cloridrato de benazepril + 5mg 30 ce 49.56 68.51</p>					
<p>LOTEPROL - BAUSCH & LOMB Etabonato de loteprednol + Sol ofr fr c/5ml 45.06 62.29</p>					
<p>LOVASTATINA(GENERICO) - CINFA Lovastatina + 20mg 2b1 a1 14 cpr 31.21 43.14 + 20mg 3b1 a1 10 cpr 33.46 46.25</p>					
<p>LOVASTATINA(GENERICO) - SANDOZ Lovastatina + 10mg c/30 cpr 37.63 52.02 + 20mg c/30 cpr 57.21 79.09 + 40mg c/10 cpr 34.69 47.96</p>					
<p>LOVELLE - BIOLAB SANUS Levonorgestrel+etinilestradiol + Cx c/21 cpr rev 15.87 21.94</p>					
<p>LOXAM - NEO QUIMICA Meloxicam + 15mg b1 a1 10cpr 29.97 41.43 + 7.5mg vd c/10 cpr 19.92 27.54</p>					
<p>LOXONIN - DAIICHI SANKYO Loxoprofeno sodico + 60mg b1 a1/a1 x 15cpr 19.45 26.89 + 60mg b1 a1/a1 x 8 cpr 9.85 13.61 + 60mg b1 a1/a1 x 30cpr 36.92 51.04</p>					
<p>LOZAN - TEUTO BRAS. Cetocozazol + 200mg b1 a1 plas 10cpr 19.10 26.40 + 200mg b1 a1 plas 30cpr 50.93 70.41 + 2% creme bis c/30 gr 10.74 14.31 + Shampoo fr c/100 ml 27.19 36.23</p>					
<p>LOZEPREL - MULTILAB Omeprazol + 20mg 14 caps 11.63 16.08 + 20mg 28 caps 16.99 23.49 + 20mg 56 caps 30.62 42.33</p>					
<p>LOZIL - NEO QUIMICA Genfibrozila + 900mg cx c/12 cpr 42.71 59.04</p>					
<p>LUBRINAT - MERCK Hialuronato de sodio + Gel hid bg 30g+10ap1 68.09</p>					
<p>LUCENTIS - NOVARTIS Ranibizumabe + 0.23ml sol 3750.59 5184.97</p>					
<p>LUCIARA - ZODIAC + Creme 200ml 68.12</p>					
<p>LUCRETIN - MANTECORP FARMA Sulfato de aluminio+sulfato de amonio+acido acetilsalicilico+acid + Po 20 env x 4 gr 29.24 38.96</p>					
<p>LUDIOMIL - NOVARTIS Cloridrato maprotiilina + 75mg 20 ce 81.43 112.57 + 25mg 20 ce 31.79 43.95</p>					
<p>LUFTAGASTROPRO - RECKITT BENCKIS + Frasco c/150 ml 19.82 26.41 + Sus oral sach 12 x 10m 15.84 21.10 + Sus oral sach 24 x 10m 28.16 37.52</p>					
<p>LUFTAL - RECKITT BENCKIS Dimeticona + Cart c/20cpr 14.05 18.72 + Cartucho c/10cap gel 17.10 22.78 + Frasco c/30 ml 33.08 44.07 + Gotas fr x 15ml 16.54 22.04</p>					
<p>LUFTAL MAX - RECKITT BENCKIS Dimeticona + 125mg x 10 cap gel 17.09 22.77</p>					
<p>LUGANO - EUROFARMA/ISA Propionato de fluticasona+lumarato de formoterol diidratado + 12+250mcg b1 8cap gel 10.46 13.94 + 12+250mcg b1 60cap gel 78.46 104.53 + 12+250mcg b1 60cap+ct 99.03 131.94</p>					
<p>LUMIDERM - NOVA QUIMICA Hidroquinona + 40mg bq x 30gr 28.85 38.44 + Creme bg x 30gr 30.56 40.72</p>					
<p>LUMIGAN - ALLERGAN Bimatoprost + Fr c/5ml 145.56 201.23 + Fr c/3ml 97.03 134.14</p>					
<p>LUMIGAN RC - ALLERGAN Bimatoprost + Fr c/3ml 78.38 108.36 + Fr c/5ml 130.61 180.56</p>					
<p>LUMIEM - GUERBET Oxido ferroso + Cart c/3 potes 241.22</p>					
<p>LUMIXYL - LIBBS Polypeptides + Loc fr aplic 30ml 119.84</p>					
<p>LUPRON - ABBVIE Acetato de leuprorrelina + 1nj 5mg/ml fa x 2.8ml 648.46 896.46 + Depot inj 3.75mg/ml 1 544.90 753.29 + Depot 7.5mg/ml 1fa+di1 1531.40 2117.07 + Depot 11.25mg/ml 1 amp 1759.07 2431.81</p>					
<p>LUT-10 - OPHTHALMOS + 10mg 30caps 38.00 + Luteina flora-go 65.00</p>					
<p>LUTENIL - TEVA Acetato de nomegestrol + 5mg b1 a1 plas inc 10 38.72 53.53 + 5mg b1 a1 plas inc 14 51.69 71.46</p>					
<p>LUVÉRIS - MERCK Alfalutropina + 75ui c/1fa inj+1fa sol 128.97 178.29</p>					
<p>LUVIS - UNIAO QUIMICA + Cartucho c/30caps 65.20</p>					
<p>LUVOX - ABBOTT Maleato de fluvoxamina + 100mg cx c/15cpr 87.50 120.96 + 50mg cx c/15cpr 42.09 58.19 + 100mg x 60cpr rev 291.98 403.64 + 50mg cx c/30cpr 84.26 116.48 + 100mg cx c/30cpr 162.22 224.26 + 50mg cx c/8cpr 22.45 31.04</p>					
<p>LYDIAN - MANTECORP FARMA Acetato de ciproterona+etinilestradiol + 2.0+0.035mg plas 21cpr 17.25 23.85 + 2.0+0.035mg plas 63cpr 36.52 50.49</p>					
<p>LYLLAS - SANDOZ Drospirenona+etinilestradiol + 3+0.03mg b1 21cpr rev 29.88 41.31</p>					
<p>LYRICA - PFIZER Pregabalina + 150mg x 28cap 153.51 212.22 + 25mg x 14caps gel dura 10.81 14.94 + 75mg x 14cap 50.06 69.21 + 75mg x 28cap 100.10 138.38</p>					
<p>LYSTATE - GLENMARK Orlistate + 120mg c/30caps 108.95 145.15 + 120mg c/60caps 198.53 264.51</p>					
<p>LYXUMIA - SANOFI-AVENTIS Lixisenatida + 0.1ml 2car 3ml+2can ap 329.31 438.74 + 0.05+0.1ml 2car 3ml+2c 329.31 438.74</p>					
<p>M & P DRY - BIOLAB SANUS Sesquicloridrato de aluminio e triclosan + Locao x 60ml+(PI 7%) 68.43</p>					
<p>MAALOX - SANOFI-AVENTIS Hidroxido de aluminio+magnesio+dimeticona + 153mg cp 3 b1 x 10cere 14.39 19.17 + 153mg cp 3 b1 x 10ment 14.39 19.17 + Susp oral 240ml cereja 22.04 29.36 + Susp oral 240ml menta 22.04 29.36</p>					
<p>MABTHERA (ver pg-3 - ROCHE) Rituximabe + 100mg 2fr ampola + 500mg 1 fr ampola</p>					
<p>MABTHERA SC (ver pg-3 - ROCHE) Rituximabe + 1400mg inj fa vd 11.7m</p>					
<p>MACRODANTINA - MANTECORP FARMA Nitrofurantoína + 100mg 28caps gel dura 8.44 11.67</p>					
<p>MAGNALIV - MYRALIS Magnesio(glicinato de magnesio)+vitamina b5(pantotenato de calcio + 130+2.5+1mg 30cpr 44.09</p>					
<p>MAGNAZIA - ONE FARMA Hidroxido de aluminio+hidroxido de magnesio+simeticona + Sb abacaxi b1 a1 30cpr 10.84 14.42 + Susp oral fr 240ml 19.41 25.81</p>					
<p>MAGNEN B6 - MARJAN Glicinato de magnesio+cloridrato de piridoxina + Cx c/30cpr rev 59.92 79.84 + Cx c/10cpr rev 22.82 30.41</p>					
<p>MAGNESIA BISURADA - PFIZER CONSUMER Carbonato de magnesio+bismuto+calcio+sodio + Cx c/20b1 x 10 past 85.21 113.53 + Fracao b1 x 10past 5.68 + Cx c/4b1 x 10 past 17.01 22.66 + Cx c/1b1 x 10 past 5.67</p>					
<p>MAGNEVISTAN - BAYER Gadopentetato de dimeglumina + 469mg/ml 10fa x 100ml 12721.22 + 469mg/ml 10fa x 30ml 3911.91 + 469mg/ml 10fa x 10ml 1387.81 + 469mg/ml 10fa x 15ml 2072.74</p>					
<p>MAGNOPYROL - MANTECORP FARMA Dipirona sodica + 500mg ct 25b1 x 8 cpr 184.73 246.12 + Sol oral c/10ml 10.76 14.34 + Sol oral c/20ml 20.73 27.62 + 300mg cx c/5 supositor 15.83 21.09 + Xpe fr x 100ml 20.64 27.50</p>					
<p>MAGNOSTASE - NEO QUIMICA Cloridrato de loperamida + 2mg cx c/1b1 x 12cpr 5.66 7.53 + 2mg ct b1 plas 200cpr 90.10 120.04</p>					
<p>MAGSTRESS - MARJAN C/36caps 36.76</p>					
<p>MALACAL - BRASTERAPICO + Cx c/30cpr rev 52.32</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-GENERICOSLEGRA Maleato de dexclorfeniramina+sulfato de pseudoefedrina+guaifenesi + Fr x 120ml 15.21 20.26</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-GEMED PHARMA Maleato de dexclorfeniramina+sulfato de pseudoefedrina+guaifenesi + 0.4mg/ml+4mg/ml 120ml 14.85 19.78</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-NEO QUIMICA Maleato de dexclorfeniramina+sulfato de pseudoefedrina+guaifenesi + Sol ofr fr plas 120ml 15.61 20.80</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-ACHE Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml + dosad 17.06 22.73</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-BIOSINTETICA Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml+dosad 18.44 24.57</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-CIMED Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr amb 120ml cp-me 14.58 19.43</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-CRISTALIA Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Sol oral fr 120 ml 23.36 31.12</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-EMS Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + 2.0+0.25mg x 20 cpr 13.00 17.32 + Xpe fr x 120ml 23.33 31.08</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-GENERICOSLEGRA Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + 2.0+0.25mg x 20 cpr 12.99 17.31 + Sol oral fr 120 ml 20.22 26.94</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-GEOLAB Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr 120ml 22.91 30.52</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-GERMED PHARMA Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml 18.16 24.19</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-GLOBO Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr 120ml 18.82 25.08</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-MEDLEY Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr 120ml+cp med 23.22 30.94</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-NEO QUIMICA Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr pet 120ml+cp me 22.89</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-NOVA QUIMICA Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml 24.88 32.88</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-PHARLAB Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml 24.88 32.88</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-PRATIDONADUZZI Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml 24.88 32.88</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-SANDOZ Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml 24.88 32.88</p>					
<p>MALEATO DE DEXCLORF.+BETAMET+(G)-TEUTO BRAS. Maleato de dexclorfeniramina+betametasona + Xpe fr x 120ml 24.88 32.88</p>					

FÁBRICA CONSUM 18% PR	18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR	18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR	18% PR
MALEATO DE ENALAPRIL (GENÉRICO) - TEUTO BRAS. Maleato de enalapril + 20mg c/30cpr alu-alu	29.80	41.20			
MALEATO DE ENALAPRIL (GENÉRICO) - VITAMEDIC Maleato de enalapril + 10mg env al x 30cpr + 20mg env al x 30cpr	11.39 19.17	15.75 26.50			
MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ (GENE- BIOSINTÉTICA) Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 20mg+12.5mg c/30 cpr + 10mg+25mg c/30 cpr	46.26 28.91	63.95 39.97			
MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ (GENE- EMS) Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 10+25mg 2bl 15 cpr + 20+12.5mg 2bl 15 cpr	29.05 49.56	40.16 68.51			
MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ (GENE- GENESCOSLEGRA) Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 20+12.5mg 2bl x 15 cpr + 10+25mg 2bl x 15 cpr	28.65 16.24	39.61 22.45			
MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ (GENE- GERMEDPHARMA) Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 10+25mg 2bl x 15 cpr	19.88	27.48			
MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ (GENE- MEDLEY) Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 10mg/25mg 3str 10 cpr + 20mg/12.5mg 3str 10cpr	30.93 48.81	42.75 67.48			
MALEATO DE ENALAPRIL + HCTZ (GENE- TEUTO BRAS.) Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 10+25mg env al 30cpr + 20+12.5mg env al 30cpr	19.41 29.55	26.83 40.85			
MALEATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) - EUROFARMA/ISA Maleato de midazolam + 15mg bl al 30 cpr rev	43.45	60.07			
MALEATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) - MEDLEY Maleato de midazolam + 7.5mg bl al plus 30cpr + 15mg bl al plus 30cpr	22.98 46.65	31.77 64.49			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - ALCON Maleato de timolol + Frasco fr c/5 ml	7.49	10.35			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - ALLERGAN Maleato de timolol + 0.50% fr c/10ml + 0.25% fr c/5ml + 0.50% fr c/5ml	19.72 8.27 9.84	27.26 11.43 13.60			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - BIOSINTÉTICA Maleato de timolol + 0.25pcc sol gota x 5ml + 0.5pcc sol gota x 5ml	6.27 7.03	8.66 9.72			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - CRISTALIA Maleato de timolol + Sol oral fr 5ml + 0.5% sol oft 50fr x 5m	7.81 311.19	10.81			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - EMS Maleato de timolol + 0.5% sol oft fr x 5ml	7.35	10.16			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - GENESCOSLEGRA Maleato de timolol + 0.5% sol oft fr x 5ml	7.33	10.13			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - GERMEDPHARMA Maleato de timolol + 0.5% sol oft fr x 5ml	6.66	9.21			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - NEO QUIMICA Maleato de timolol + Sol oft plus opc 5ml	7.35	10.16			
MALEATO DE TIMOLOL (GENÉRICO) - TEUTO BRAS. Maleato de timolol + 0.5% sol fr x 5ml	7.40	10.23			
MALEATO DE TRIMEBUTINA (GENÉRICO) - ALTHAIA Maleato de trimebutina + 200mg c/30caps gel mol + 200mg c/60caps gel mol	44.13 77.68	58.79 103.49			
MALEATO DE TRIMEBUTINA (GENÉRICO) - EUROFARMA/ISA Maleato de trimebutina + 200mg bl al 30cap gel + 200mg bl al 60caps gel	44.14 79.65	58.81 106.12			
MALENA HCT - SIGMA PHARMA Maleato de enalapril+hidroclorotiazida + 20mg+12.5mg 2bl x 15cpr	19.57	27.05			
MALTENS - GLOBO Polivitaminas+sals + Cx c/30 cpr rev	53.00	71.23			
MALTENS DHA - GALLIA Polivitaminas+sals + 250mg c/60	53.00	71.23			
MALU - SIGMA PHARMA Desogestrel+etinilestradiol + Cx c/21 cpr	23.56	32.57			
MALVATRIGIN - DAUDT Tirotricina+quinosol+extrato de maiva + Gel 1b 50gr + Sol top ct fr x 100ml + Sol fr c/100ml + Sol top fr plus 250ml + Spray 50ml	18.97 7.57 23.17 20.43 26.45	25.27 10.09 30.87 27.22 35.24			
MALVONA - DAUDT Cloreto de cetilpiridinio+benzocaina+borato sodio + Sol fr c/100ml + Sol fr c/200ml	10.24 18.85	13.64 25.11			
MAMALIV - CRISTALIA + Pom bis x 30gr	27.78				
MAMARE - MOMENTA Gel protetor + 1 par protetor seio g	53.46				
MAMYDRAT - UNIAO QUIMICA + Bg c/120g s/perfume	46.64				
MAMYLAN - UNIAO QUIMICA Lanollina + Bg 30g	30.64				
MANIVASC - CHIESI Dicloridrato de manidipino + 10mg cx c/14 cpr + 20mg cx c/14 cpr + 10mg cx c/28 cpr + 20mg cx c/28 cpr	48.71 90.07 93.77 173.11	67.34 124.51 129.63 239.32			
MANTIDAN - MOMENTA Cloridrato de amantadina + 100mg ct c/20 cpr	12.70	17.56			
MAQ DÉRMA - EUROFARMA/ISA Vitaminas e mnerais + Ct 30caps	50.28	67.57			
MARACUGINA - COSMED Extrato de passiflora alata - Ct 3bl x 15 cpr rev - Lig 150ml	45.34 42.45	60.40 56.56			
MARACUJA - HERBARIUM Passiflora incarnata - 45cpr	28.74				
MARCLORHEX - CRISTALIA Gliconato de clorexidina - 24 fr 1 litro - 44 fr 1 litro	30.75 58.56				
MARCODINE SCRUB - CRISTALIA lodopovidona - Fr 1 litro	21.19				
MARCODINE TOPICO - CRISTALIA - Fr 1 litro	21.44				
MARCOUMAR - ROCHE Femprocumona + Fr c/25 cpr	7.67	10.60			
MARETIS - FARMOQUIMICA Clorato de sodio 0.9% - Sol spray 100ml - 0.9% jato forte - Ar sol spray 100ml - Baby sol spray fr 100m - Jato frote spray 100ml	32.94 32.94 32.94 32.94 42.86	43.89 43.89 43.89 43.89 57.10			
MAREVAN - FARMOQUIMICA Varfarina sodica + 7.5mg 3bl x 10 cpr + 5mg bl al plus 30cpr + 5mg bl c/10cpr + 5mg bl al pvc 150cpr + 2.5mg 2bl al plus 30cp	25.90 17.29 5.74 86.42 17.27	35.80 23.90 7.93 119.47 23.87			
MARFARIN - TEUTO BRAS. Varfarina sodica + 5mg bl al pvc 10cpr + 5mg bl al branco 30cpr + 5mg bl al branco 10cpr	5.30 9.34 3.11	7.33 12.91 4.30			
MASSAGEOL - NEO QUIMICA Salicilato de metila+associacoes + Pomada bg c/30gr + Pomada bg c/15gr + Aerosol fr c/120 ml	12.82 7.73 27.84	17.08 10.30 37.09			
MATER CARE - BIOLAB SANUS Lanollina pura + Bg 60g+(22% IPI)	68.79				
MATERFOLIC - FARMOQUIMICA Acido folico + 30 cpr	21.14	28.16			
MATERNA - WYETH Polivitaminico+poliminerais - Drg fr c/30	35.42	47.19			
MATERPLENA GEST - CRISTALIA + Frs 30cpr	36.20				
MATERPLENA LACT - CRISTALIA + Frs 30cpr	44.28				
MATERSKIN - BIOLAB SANUS Silanol + Pg cr-gel x 200g + Lcao bg 200g+(22%IPI) + Pg bg 120g+(22% IPI)	102.27 65.90 77.42				
MATERSKIN FOTOPROTECTOR FP - BIOLAB SANUS Oleo de calendula+oleo macadamia e filtros sola + Bg 150ml	90.03				
MATERSUPRE - TEUTO BRAS. Oxido de zinco+oxido de magnesio+acido ascorbico+tiaina+sulfato - Fr c/30 drag	44.85				
MATERTABS - BIOLAB SANUS Polivitaminico+poliminerais - Com x 60	42.96				
MATRICE - MOMENTA Peptidos de colageno+mix de vitaminas + 12gr x 30sachas	123.75				
MAXALT - MERCK SHARP Benzonato de rizatriptana + 10mg cx 1bl x 2 cpr	18.45	25.50			
MAXAPRAN - BIOSINTÉTICA Citalopram + 20mg cx c/28 cpr + 20mg cx c/7 cpr + 20mg bl x 60cpr rev	59.25 20.33 67.11	81.91 28.11 92.78			
MAXCEF - BRISTOL SQUIBB Cefepima + 1gr inf fa + dil + 1g inj c/1fa s/diluent + 2gr inf fa	81.80 81.80 148.74	113.08			
MAXIBELL - LATINOFARMA Nitrate de nafazolina+sulfato de zinco + Sol oftalmica 10ml	9.48	12.63			
MAXIDEX - ALCON Dexametasona + Susp oft fr 5ml + Pomada bg c/3.5gr	5.78 19.82	7.99 27.40			
MAXIDRATE - LIBBS Cloreto de sodio + 0.45% x 30gr + 6mg/g x 10gr + 6mg/g x 30gr	20.52 9.14 27.36	27.34 12.17 36.45			
MAXIDRIN - KLEY HERTZ Paracetamol+cafeina + Cx c/3 x 4 cpr rev + Cx c/30 x 4 cpr rev	16.18 161.44	21.56 215.08			
MAXIFLOX - LATINOFARMA Cloridrato de ciprofloxacino + Pomada oftalmica 3.5g + Sol oftalmica 5ml	21.01 16.39	29.05 22.66			
MAXIFLOX-D - LATINOFARMA Cloridrato de ciprofloxacino+dexametasona + Pomada oftalmica 3.5g + Susp oftalmica 5ml	25.79 23.47	35.65 32.45			
MAXILERG - LATINOFARMA Difenoteno de sodio + 1mg/ml sol oft fr 5ml	20.44	28.26			
MAXIMON - UNIAO QUIMICA Dexametasona+sulfato de neomicina+sulfato de polimixina b + Sus oft fr got x 5ml + Pom oft bg x 3.5g	10.71 17.52	14.81 24.22			
MAXITROL - ALCON Dexametasona+sulfato de neomicina+sulfato de polimixina b + Susp oft fr 5ml + Pomada bg c/3.5gr	11.96 19.49	16.53 26.94			
MAXIVIEW - GEOLAB Dexametasona+sulfato de neomicina+sulfato de polimixina b + Fr susp oft 1+3.5mg/ml	11.38	15.73			
MAXSULID - MANTECORP FARMA Nimesulida+betaclodexetrina + 400mg bl al plus 4cpr + 400mg ct bl x 10	8.79 23.09	12.15 31.92			
MAXXI D3 - MYRALIS Vitamina D3 colecalciferol + Cartucho 1fr vd + Sol or fr vd 100ml+dos	38.04 47.19				
MAXXI D3 KIDS - MYRALIS Vitamina D3+colecalciferol + Sol or fr vd 10ml+ctg	26.25				
MAZITRON - UNIAO QUIMICA Azitromicina + 500mg cx c/3 caps	31.54	43.60			
MEBENDAZOL - BELFAR Mebendazol + Susp 30ml	5.30	7.06			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - BIOSINTÉTICA Mebendazol + 20mg susp oral fr 30ml	6.59	8.78			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - CIMED Mebendazol + Cx c/6 cpr + Susp vd c/30ml	3.84 5.22	5.12 6.94			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - CRISTALIA Mebendazol + 100mg c/1bl x 6 cpr r + Susp oral fr c/30ml	5.42 5.43	7.50 7.22			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - EMS Mebendazol + 100mg cx c/6 cpr	5.17	7.15			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - GEOLAB Mebendazol + Susp 20mg/ml fr 30ml	6.68	8.90			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - GREEN PHARMA Mebendazol + 100mg/5ml fr 30ml	4.08	5.64			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - LASA Mebendazol + 20mg sus oral 30ml+cm	4.62	6.14			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - MEDLEY Mebendazol + 20mg/ml sol or x 30ml + 500mg bl 50 cpr + Fracao de venda	6.77 274.12 5.48	9.02 365.21 7.30			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - NEO QUIMICA Mebendazol + Susp fr vd c/30ml + 100mg cx c/1bl x 6 cp	5.26 3.01	7.01 4.00			
MEBENDAZOL (GENÉRICO) - PRATI DONADUZZI Mebendazol + 200fr plus opc 30ml + Fr plus opc 30ml + 100mg 50bl plus 6cpr	230.97 4.05 43.56	5.38			
MEBENDAZOL + MEBENDAZOL (GENÉRICO) - PRATI DONADUZZI Mebendazol+Ibendazol + Fr vd amb x 30ml + Bl al plus 6cpr mast	5.55 5.90	7.38 7.84			
MEBENIX - CIMED Albendazol + 400mg cx c/1 cpr + Susp fr c/10ml	6.95 7.14	9.60 9.88			
MECLIN - APSEN Meclozina + 50mg cx c/15 cpr + 25mg cx c/15 cpr + 25mg bl al plus 10cpr + 50mg bl al plus 10cpr	27.76 15.41 10.27 18.51	36.99 20.53 13.68 24.66			
MEDAZOL - GREEN PHARMA Mebendazol + 100ml c/6 cpr + 2x sus c/30ml	2.22 4.35	3.07 6.01			
MEDCALL - MEDQUIMICA + C/60cpr + C/60cpr	69.56 60.59				
MEDERMA - AVERT Gel hidratant para cicatrizes + Gel x 20gr+(IPI 22%)	37.55				
MEDICAINA - CRISTALIA Lidocaina+prilocalina + 5% creme cx c/5gr	14.07	19.45			
MEDROXON - SANVAL Medroxiprogesterona + Cx c/10 cpr + 10mg cx c/1bl x 10 cpr	9.66 8.72	13.35 12.05			
MEDTON - MEDQUIMICA Sulfato ferroso+acido fosforico + Fr c/420ml	21.90				
MEDTRIM - MEDQUIMICA Sulfametoxazol+trimeprima + Sus 50fr 100ml+50cp me + 80fr p/1 200mg sus 50ml + Sus 80fr 50ml+80cp med + Sus fr 100ml+cp med	518.64 414.91 414.91 10.37				14.34
MEGAVITAL - MEDQUIMICA + C/30cpr + C/90cpr	57.44 107.39				
MEGESTAT - BRISTOL SQUIBB Acetato de megestrol + 160mg fr c/30cpr	211.65	292.59			
MEGUANIN - UCI-FARMA Cloridrato de metformina + 500mg 3bl al 10cpr rev + 850mg 20bl al 10cpr re + 850mg 3bl al 10cpr rev	14.12 110.97 16.63	19.52 22.99			
MEGY - LEGRAND-TARJADO Etinilestradiol+drosipirenona + 3+0.02mg 1bT 24cpr re	25.12	34.73			
MELHORAL - COSMED Acido acetilsalicilico+cafeina + 500+30mg bl al 200cpr + Adu 25 bl x 8 cpr + Inf 25 bl x 8 cpr	141.02 141.02 93.12	187.88 187.88 124.07			
MELHORAL C - COSMED Acido acetilsalicilico+acido ascorbico + 25bl x 4 cpr + eferv 30bl x 2 cpr	115.84 235.24	154.33 313.41			



FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR		18% PR	18% PR
MELIDRONATO - UCB BIOPHARMA Pamidronato dissodico	289.25		MENOGON - FERRING Gonadotrofina da menopausa	65.76	90.91
+ 30mg sol inj fa vd inc	575.17		+ 75UI c/lamp po+dil		
+ 60mg sol inj fa vd inc	834.67		MENOP-ATIVUS Extrato sado de alcine max I.	66.55	88.66
+ 90mg sol inj fa vd inc			- 125mg cx c/30 caps	78.99	105.24
MELLERIL - VALEANT Tiolidazina	28.85	39.88	- 150mg cx c/30 caps		
+ 100mg bl x 20 drag	7.33	10.13	MENOPRIN - MABRA Estrogênios conjugados	17.55	24.26
+ 10mg bl x 20 drag	53.07	73.37	+ 0.625mg c/21 drag	23.10	31.93
+ Retard 200mg c/20cpr	13.15	18.18	+ 0.625mg c/28 drag		
+ 25mg bl x 20 drag	15.83	21.88	MENOPUR - FERRING Menotropina	539.37	745.65
+ 50mg bl x 20 drag			+ 75UI c/5amp po+dil	109.29	151.09
MELOCOX - EUROFARMA/ISA Meloxicam	25.28	34.95	+ 75UI c/lamp po+dil		
+ 15mg/ml sol 5amp 1.5ml	12.97	17.93	MENOPUR MD - FERRING Menotropina	1616.08	2234.14
+ 7.5mg str al x 10 cpr	24.12	33.34	+ 1200UI 2ser 1ml+18ser	808.04	1117.07
+ 15mg str al x 10 cpr			+ 600UI 1ser 1ml+9ser		
MELOFLAN - GREEN PHARMA Meloxicam	9.86	13.63	MENTALOL - ONE FARMA Óleo de eucalipto+cantora+mentol	69.44	92.36
+ 7.5mg 10 cpr	140.74		- Ung 12pt x 12g disp		
MELOLA C MAX - FARMOQUIMICA Espuma fps 50fr x 45ml	140.74		MENTELPIN - SOBRAL Mebendazol	1.57	3.90
Espuma fr 45ml	140.74		- 100mg cx c/6 cpr	2.93	
Mascara facial fr 30gr	118.43		+ Susp c/30ml x 12		
Monoderma 14g 28dosos	122.22		MENVENO - GLAXOSMITHKLINE Vacina meningococica conjugada grupos acwy	216.72	288.74
0lhos fr 15g			- 10mcg 1fa vd+5-5-5mc		
MELOXICAM(GENERICO) - BIOSINTETICA Meloxicam	22.94	31.71	MEFAPT - TAKEDA PHARMA Milamurtida	14380.70	19159.53
+ 15mg ct bl x 10 cpr	12.34	17.06	- 0.08mg/ml 1fa 50ml+fil		
+ 7.5mg ct bl x 10 cpr			MEFENOX - BIOCHIMICO Meropenem	2610.88	
MELOXICAM(GENERICO) - EMS Meloxicam	31.33	43.31	+ 1g cx 10fa	1505.04	
+ 15mg tr x 10 cpr	17.03	23.54	+ 500mg cx 10fa	11448.24	
+ 7.5mg x 10 cpr			+ 1g cx 50fa	6599.51	
MELOXICAM(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Meloxicam	24.12	33.34	+ 500mg cx 50fa		
+ 15mg ct c/10 cpr	12.97	17.93	MEROPENEM MONOVAL - BIOCHIMICO Meropenem	131.98	
+ 7.5mg ct c/10 cpr	25.28	34.95	+ 500mg cx c/10fa	1319.87	
+ Inj 10mg ct c/5 amp	144.72	200.07	+ 1g cx c/10fa	228.96	
+ 15mg str al 60cpr	77.75	107.48	+ 1g cx c/10fa	2289.65	
+ 7.5mg str al 60cpr			MEROPENOX SIST FECH - BIOCHIMICO Meropenem	2575.90	
MELOXICAM(GENERICO) - GENERICOS LEGRA Meloxicam	22.45	31.04	+ 1g cx 10fa+bolsa	228.95	
+ 15mg bl x 10 cpr	12.57	17.38	+ 1g cx 1fa+bolsa	11448.43	
+ 7.5mg bl x 10 cpr			+ 1g cx 50fa+bolsa	1485.39	
MELOXICAM(GENERICO) - GERMED PHARMA Meloxicam	22.48	31.08	+ 500mg cx 10fa+bolsa	132.01	
+ 15mg bl x 10 cpr	26.19	36.21	+ 500mg cx 50fa+bolsa	6601.76	
+ 7.5mg bl x 10 cpr	15.82	21.87	MERICAIN - CRISTALIA 3% s/v inj 50cpr 1.0m	94.28	
MELOXICAM(GENERICO) - MERCK Meloxicam	14.01	19.36	MERICILON - SCHERING-PLOUGH Desogestrel+etinilestradiol	30.59	42.28
+ 15mg al x 10 cpr rev	26.24	36.28	+ 150+20mcg x 21 cpr	82.58	114.16
+ 15mg al x 10 cpr rev			+ 150+20mcg 3bl x 21cpr		
MELOXICAM(GENERICO) - NEO QUIMICA Meloxicam	25.94	35.86	MERICILON CONTI - SCHERING-PLOUGH Desogestrel+etinilestradiol	30.21	41.75
+ 15mg cx c/10 cpr	21.70	30.00	+ 150+20+10mcg x 28 cpr	80.21	110.88
+ 15mg x 10 cpr	15.19	21.00	+ 150+20+10mcg 3bl 28cp		
+ 7.5mg x 10 cpr			MERITOR - ACHE Glimepirida+cloridrato de metformina	13.53	18.70
MELOXICAM(GENERICO) - NOVA QUIMICA Meloxicam	29.78	41.17	+ 2mg+1000mg x 10cpr rev	40.62	56.15
+ 15mg bl al x 10 cpr	319.28		+ 2mg+1000mg x 30cpr rev	18.61	25.73
+ 7.5mg bl plias 500cpr	417.56	577.25	+ 4mg+1000mg x 10cpr rev	55.83	77.18
+ 15mg bl al plias 140cpr	354.77		+ 4mg+1000mg x 30cpr rev		
+ 15mg bl al x 500 cpr	16.85	23.29	MEROMAX - EUROFARMA/ISA Meropenem	1914.44	
+ 7.5mg bl al x 10 cpr			+ 2g po sol inj 5fr 30ml		
MELOXICAM(GENERICO) - SANDOZ Meloxicam	26.17	36.18	MERONEM - ASTRAZENECA Meropenem	1492.46	
+ 150mg bl al plias 10cpr	12.40	17.14	+ IV 500mg cx c/10fr	2589.03	
+ 7.5mg bl al plias 10cpr			+ IV cx c/10fr 1gr	258.90	
MELOXICAM(GENERICO) - TEUTO BRAS. Meloxicam	31.37	43.37	+ IV cx c/1fr 1gr		
+ 15mg bl al pvdc 10cpr	23.18	32.04	MERONEM IV - ASTRAZENECA Meropenem	2589.03	
+ 7.5mg l x 10 cpr	12.70	17.56	+ 1g 10fr amp sist fecha	1492.46	
+ 15mg l x 10 cpr			+ 500g 10fr amp sist fec		
MELOXICAM(GENERICO) - TEUTO BRAS. Meloxicam	16.90	23.36	MEROPENEM TRILDRATADA(GENERICO) - BIOCHIMICO Meropenem	102.49	
+ 7.5mg bl al pvdc 10cpr	18.28	25.27	+ 500mg fa vd 17.5ml+bol		
MELOXIGRAN - LEGRAND-TARJADO Meloxicam	18.28	25.27	MEROPENEM(GENERICO) - ABL Meropenem	175.46	242.56
+ 15mg tr c/10 cpr	31.27		+ 1g inj 10fa vd 30ml	1778.56	
MEMOACTIVE - DOVALLE Glutamina+aspartatos+fosfatos+vitaminas	25.58		+ 1g inj 10fa vd 30ml	102.14	139.82
- Cx c/30cpr	25.58		+ 500mg inj 20ml+dil bol	1025.18	
- Fr c/120ml	25.58		+ 500mg inj 10fa vd 20ml		
- Liquido 120ml			MEROPENEM(GENERICO) - BIOCHIMICO Meropenem	177.83	
MEMORIAL B6 - BALDACCI Glutamina+glutamato de calcio+piridoxina	8.92	11.89	+ 1g fa 20ml+bols 100ml	177.83	
- 200mg cx c/20 drag			+ 1g fa vd trans 20ml	1778.44	
MENBEL - GEOLAB Mebendazol	5.16	6.88	+ 1g 10fa vd trans 20ml	1778.44	
- 100mg cx c/6 cpr	7.65	10.19	+ 1g 10fa vd 20ml+10bols	17784.52	
- 20mg/ml sol 1fr x 30ml	5.46	7.27	+ 1g 100fa vd trans 20ml	4446.11	
- 500mg cx c/1cpr			+ 1g 25fa vd trans 20ml	8892.25	
MENCIRAX - ARESE PHARMA Cimicifuga racemosa	74.93	99.83	+ 1g 50fa vd trans 20ml	8892.25	
- Cx c/30 cpr rev			+ 1g 50fa vd 20ml+50bols	1025.19	
MENELAT - TORRENT Mirtazapina	105.59	145.97	+ 500mg 17.5ml+bol 100ml	102.49	
+ 30mg cx c/30 cpr	150.13	207.55	+ 500mg fa vd 17.5ml	5125.97	
+ 45mg cx c/30 cpr	51.75	71.54	+ 500mg 50fa vd 17.5ml	1025.19	
+ 30mg cx c/10 cpr			+ 500mg 10fa 17.5ml+10bo	5125.97	
MENJUGATE - GLAXOSMITHKLINE Vacina meningococica conjugada do grupo c	188.18	260.14	+ 500mg 50fa 17.5ml+50bo	2562.98	
+ 10mcg Iser-pre vd 0.5m			+ 500mg 25fa vd 17.5ml	10251.97	
MENOCOL - MULTILAB Sivastatina	14.43	19.95	+ 500mg 100fa vd 17.5ml		
+ 10mg 30 cpr rev	18.50	25.58			
+ 20mg 30 cpr rev	30.60	42.30			
+ 40mg 30 cpr rev	58.15	80.39			
+ 20mg 60 cpr rev	83.34	115.21			
+ 40mg x 60cpr rev	24.64	34.06			
+ 80mg 10 cpr rev					
MENOXEX - ALMEIDA PRADO C/30 cpr	29.95				

FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM		
18% PR 18% PR			18% PR 18% PR			18% PR 18% PR		
METFORMED-CIMED Melformina + 500mg cx c/30cpr rev 13.56 18.75 + 850mg cx c/30cpr rev 18.80 25.99 + 850mg cx 450 comp hosp 92.37			METVIX - GALDERMA Cloridrato de aminolevulinato + 0.16pcc cr ct 1 bg 2gr 1260.48			MICRONOR - JANSSEN-CILAG Noretisterona + C7 bl x 35cpr 8.56 11.83		
METFORMINA HCL(GENERICO) - TEUTO BRAS. Cloridrato de melformina + 850mg c/30 cpr 11.53 15.94 + 850mg c/60 cpr 19.98 27.62			MEVALOTIN - DAIICHI SANKYO Pravastatina sodica + 40mg cx c/30 cpr 117.35 162.22 + 20mg cx c/30 cpr 58.66 81.08			MICROPAQUE - GUERBET Sulfato de barlio + Scanner 20fr x 150ml 12.89 17.82 + Susp 30fr x 150ml 387.37 + Susp 5galoes 2000ml 704.20 973.45		
METHERGIN - NOVARTIS Maleato de metilergometrina + Cx c/50amp x 1ml 102.31 141.44			MEVAMOX - TEUTO BRAS. Meloxicam + 15mg cx c/10 cpr 26.20 36.22 + 7.5mg bl al pvdc 10cpr 14.12 19.52			MICROPIL - SIGMA PHARMA Gestodeno+etinilestradiol + 0.075+0.030mg 21cpr re 14.70 20.32 + Blister c/21 cpr 18.57 25.67		
METICORTEN - MANTECORP FARMA Prednisona + 20mg bl al plas 10cpr 16.40 22.67 + 5mg bl al plas 20cpr 12.17 16.82			MEVILIP - LABORIS Sinvastatina + 10mg 3bl x 10 cpr rev 13.30 18.39 + 20mg 3bl x 10 cpr rev 13.72 18.97 + 20mg cx c/10 cpr rev 6.53 9.03 + 40mg 1bl x 10 cpr rev 10.80 14.93 + 5mg 3bl x 10 cpr rev 14.63 20.22 + 80mg 2bl x 5 cpr rev 11.49 15.88 + 40mg x 30cpr rev 17.79 24.59			MICROPIL R21 - SIGMA PHARMA Gestodeno+etinilestradiol + 3bl x 21cpr rev-s 34.53 47.74		
METICORTEN - MERCK SHARP Prednisona + 20mg 1bl x 10cpr 16.62 22.98 + 5mg 1bl x 20cpr 12.34 17.05			MEZOLIUM - GERMED PHARMA Esomeprazol magnesio + 20mg 4bl x 7cpr rev 73.52 101.64 + 40mg 4bl x 7cpr rev 153.69 212.47			MICROVACIN - SINTERAPICO Antigenos - Cx c/45 caps 15.25 20.28		
METILCORD - NEO QUIMICA Metildopa + 250mg cx c/30 cpr 23.57 32.58 + 500mg cx c/30 cpr 44.99 62.20			MICAZOLAM - NOVARTIS Calcitonina sintetica de salmaa + 100UI cx c/5amp x 1ml 207.35 286.65 + 200UI sol nas 2ml+neb 184.68 255.31			MICROVAGIN - BAYER Etinilestradiol+levonorgestrel + 1 cartucho c/21 drag 5.52 7.63		
METILDOPA(GENERICO) - BIOSINTETICA Metildopa + 500mg 2bl x 15cpr rev 27.61 38.17 + 250mg 2bl x 15cpr rev 14.38 19.88			MICARDIS - BOEH INGELHEIM Telmisartana + 40mg c/10 cpr 38.41 53.09 + 40mg c/30 cpr 109.62 151.54 + 80mg c/10 cpr 42.84 59.22 + 80mg c/30 cpr 122.31 169.08			MIFLASONA - NOVARTIS Dipropionato de beclometasona + 200mcg 60cs 20.16 27.87 + 400mcg 60cs 35.02 48.41		
METILDOPA(GENERICO) - EMS Metildopa + 250mg 3bl x 10 cpr rev 15.44 21.34 + 500mg 3bl x 10 cpr rev 28.77 39.77			MICARDIS ANL - BOEH INGELHEIM Telmisartana+besilato de anoldipino + 40mg+5mg a/1a 10cpr 22.95 30.57 + 80mg+10mg a/1a 30cpr 88.20 117.51 + 80mg+5mg a/1a 10cpr 29.40 39.18 + 80mg+5mg a/1a 30cpr 88.20 117.51 + 40mg+5mg a/1a 30cpr 68.86 91.75			MIGRAINEK - MANTECORP FARMA Paracetamol+acido acetilsalicilico+cafeina - 250+250+65mg 20cpr rev 26.52 35.33		
METILDOPA(GENERICO) - MEDLEY Metildopa + 250mg ct 2bl 15cpr rev 14.24 19.69 + 500mg 2bl x 15 cpr rev 28.73 39.72			MICARDIS HCT - BOEH INGELHEIM Telmisartana+hidroclorotiazida + 40mg+12.5mg 2bl x 7cpr 54.77 75.71 + 80mg+12.5mg 2bl x 7cpr 63.11 87.24 + 40mg+12.5mg a/1a 30cpr 107.18 148.17 + 80mg+12.5mg a/1a 30cpr 119.63 165.37 + 80mg+25mg a/1a 30cpr 119.63 165.37			MIGRALIV - EMS Meslato de diltrodrotamina+cafeina+dipirona sodica - 1bl x 12cpr 11.66 15.53		
METILVITA - LABORIS Metildopa + 250mg 3bl x 10 cpr rev 10.70 14.79 + 250mg 5bl x 10 cpr re 205.59 284.20 + 500mg 3bl x 10 cpr rev 19.60 27.09 + 500mg 5bl x 10 cpr re 401.42 554.91			MICETAL - BIOSINTETICA Flutrimazol - Cr derm bg al x 30g 41.37 55.12 - Sol top spray x 30ml 38.80 51.70 - Cr derm bg al x 15g 26.03 34.68			MILGAMMA - MANTECORP FARMA Bentoflamina - 150mg bl al plas 30drg 49.08 65.39		
METIOLIN B12 - MANTECORP FARMA Di-metionina+citrate de colina+betaina - Cx c/40 drag 13.84 18.43			MICLONAZOL - CAZI Clotrimazol - Creme bg c/20 gr 16.57 22.08			MINERGI - SUPERA Dilcloridrato de prampipexol - 0.375mg bl a/1a 10cpr 15.75 21.77 + 0.375mg bl 30cpr lib p 47.82 66.11 - 0.750mg bl a/1a 10cpr 29.49 40.77 + 0.75mg bl 30cpr lib p 89.55 123.80 + 1.5mg bl 30cpr lib p 179.12 247.62		
METIOLIN COMPOSTO - MANTECORP FARMA Di-metionina+citrate de colina+betaina - Sol oral 12 flac 10ml 18.64 24.83 - Sol oral 120 flac 10ml 140.57 187.28			MICLOX - MULTILAB Tartarato de metoprolol + 100mg 30 cps 17.54 24.25			MINEROLEO - CRISTALIA 100% fr 100ml 4.00		
METOCLOPRAMIDA(GENERICO) - TEUTO BRAS. Metoclopramida - Sol oral fr 10ml 3.60 4.80			MICOFENOLATO DE MOFETILA(GENERICO - ACCORD) Micotfenolato de mofetila + 500mg bl plas 50cpr re 517.05 714.79 + 500mg bl plas 500cpr r 5067.23			MINESSE - WYETH Gestodeno+etinilestradiol + 0.060mg+0.15mg x 24cal 24.89 34.41		
METOCLOSAN - SANVAL Metoclopramida - Gotas 10ml 6.38 8.49 - 10mg 2 x 10 cpr 3.67 4.88			MICOFENOLATO DE SODIO(GENERICO - ACCORD) Micotfenolato de sodio + Retard a/1a 100cpr re 991.54 1370.75 + Retard a/1a 120cpr re 1189.85 1644.90 + Retard a/1a 20cpr rev 198.31 274.15 + Retard a/1a 250cpr re 2478.86 3426.88 + Retard a/1a 500cpr re 4957.72 6853.76 + Retard a/1a 50cpr rev 495.77 685.38			MINIAN - LIBBS Desogestrel+etinilestradiol + Bl x 21 cpr 21.77 30.09 + Bl al plas 63cpr rev 59.46 82.20		
METOCLOPRAMIDA(GENERICO) - TEUTO BRAS. Metoclopramida - Gotas 10ml 6.38 8.49 - 10mg 2 x 10 cpr 3.67 4.88			MICOLAMINA - THERASKIN Ciclopirox - Esmalte fr c/6 gr 122.73 163.51 - Locao c/30ml 43.76 58.30 - Creme bg c/20gr 28.38 37.81			MINIDIAB - PFIZER Gliblazida + 5mg cx c/30 cpr 28.35 39.19		
METOXALAN - SANVAL Metoclopramida - Gotas 10ml 6.38 8.49 - 10mg 2 x 10 cpr 3.67 4.88			MICONAL - DIFFUCAP Itraconazol + 100mg cx c/4 caps 29.00 40.09 + 100mg cx c/15 caps 63.88 88.30			MINILAX - MOMENTA Sorbitol+laurilsulfato de sodio - C7/bg c/6.5g 25.81 34.38		
METREXATO - BLAU FARMACEUTI Metotrexato + 2.5mg c/8bl x 3 cpr 19.28 26.65			MICONIL - PHARMASCIENCE Nitrato de miconazol - Locao fr c/30ml 10.11 13.46			MINOXIDIL(GENERICO) - BIOSINTETICA Minoxidil - Sol capilar 50ml+adapt 73.85 98.39		
METRI - LIBBS Acido nicotinico + 500mg x 30 cpr 41.61 57.52 + 1000mg x 30 cpr 55.57 76.82 + 750mg x 30 cpr 48.61 67.19			MICOPLEX - CAZI Tiabendazol+neomicina - Pomada bg c/45gr 30.77 41.00			MINULET - WYETH Gestodeno+etinilestradiol + Comp cx c/1 x 21 30.44 42.08		
METRONIDAZOL - CIMED Metronidazol + 100mg/1g gel 50g+10apli 19.40 26.82			MICOSTALB - MULTILAB Nistatina + Solucao oral 50ml 17.59 24.32 + 2500UI cr vag 60g+14a 16.69 23.07			MINUSORB - UCI-FARMA Alendronato de sodio + 70mg bl al plas 4cpr 39.34 54.38 + 10mg 2bl al plas 15cpr 97.87 135.29		
METRONIDAZOL(GENERICO) - ABL Metronidazol + 5mg/ml cx 50 bolsas 587.07			MICOSTYL - GLAXOSMITHKLINE Nitrato de econazol - Locao 60ml 19.71 26.26			MIOCARDIL - VITAMEDIC Nimodipino + 30mg bl al 30cpr rev 33.97 46.96		
METRONIDAZOL(GENERICO) - BELFAR Metronidazol + 100mg gel vag bg 50g+a 15.23 21.05			MICOTAT - OSORIO MORAES Cetoconazol + 200mg ct c/1 x 10cpr 16.74 23.14 + 20mg/1g bg c/30gr 12.43 16.53			MIODARID - NEO QUIMICA Cloridrato de amitodarona + 200mg cx c/2bl c/10cpr 24.59 33.99 + 200mg ct bl 3x10cpr re 31.32 43.30		
METRONIDAZOL(GENERICO) - GEOLAB Metronidazol + Geleia bg 50g x 10apli 18.44 25.49			MICOZEN - TEUTO BRAS. Nitrato de miconazol - Cr vag bg al+14apli gi 15.97 21.28 - Locao 24 fr c/30 ml 7.30 9.73			MIODARON - BIOSINTETICA Cloridrato de amitodarona - Cx c/1 x 20 cpr 22.68 31.36		
METRONIDAZOL(GENERICO) - NEO QUIMICA Metronidazol + 250mg cx c/2bl x 10cpr 7.32 10.12 + Gele vag bg 55g+10apli 20.57 28.44			MICRODIOL - SCHERING-PLOUGH Desogestrel+etinilestradiol + 1bl 21 cpr 24.48 33.84			MIOFIBRAX - LEGRAND-TARJADO Cloridrato de ciclobenzaprina - 10mg 1bl x 15cpr rev 12.44 16.57		
METRONIDAZOL(GENERICO) - NOVA QUIMICA Metronidazol + Gel vag bg x 50gr 16.76 23.17								
METRONIDAZOL(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Metronidazol + 250mg bl al pvc 20cpr 8.04 11.11 + 250mg bl al pvc 600cpr 90.23 23.76 + Gel vag bl 50gr+10apli 17.19 23.76 + Gel vag 50bg 50g+500ap 204.40 25.26 + Gel vag bg 50g+aplic 18.27 25.26 + Gel vag 50bg 50g+aplic 204.40								
METRONIDAZOL(GENERICO) - SOBRAL Metronidazol + B1snaga c/50gr+10aplic 18.54 25.63								
METRONIDAZOL(GENERICO) - TEUTO BRAS. Metronidazol + 100mg/1g 50g gel vag 10 12.72 17.58								
METRONIDAZOL+NISTATINA(GENERICO - GEOLAB) Metronidazol+nistatina - Cr vag bg 50g+10aplic 26.00 34.64								
METRONIDAZOL+NISTATINA(GENERICO - NEO QUIMICA) Metronidazol+nistatina - Cr vag al 50gr+10aplic 26.09 34.76								
METRONIDAZOL+NISTATINA(GENERICO - PRATI DONADUZZI) Metronidazol+nistatina - Cr vag 50bg 50g+500apli 536.02 - Cr vag 50g+10aplic vag 24.25 32.31								
METRONIDAZOL+NISTATINA(GENERICO - TEUTO BRAS.) Metronidazol+nistatina - Cr vag bg al 50g+aplic 27.32 36.40								
METROVAL - SANVAL Metronidazol + 44 susp fr 100ml/copo 7.04 9.73 + 250mg fr c/20 cpr 7.15 9.88 + Gel bg 50g x aplic 13.83 19.12								
METTA SR - TORRENT Melformina + 500mg cx c/30 cpr 13.66 18.88 + 500mg cx c/10 cpr 3.61 4.99								

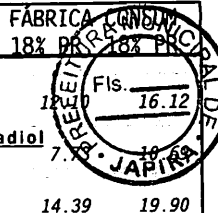


FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR			FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR			FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		
MIOFIBRAX - LEGRAND-TARJADO			MOFILEN - BIOQUIMICO			MONTELUCASTE(GENERICO) - EUROFARMA/ISA		
Cloridrato de ciclobenzaprina			Micolfenolato de motetila			Montelukaste de sodio		
- 10mg 2bl x 15cpr rev	24.91	33.19	+ 500mg bl a/a 50cpr r	560.54		+ 4mg bl a/a 30cpr mas	60.91	84.20
- 5mg 1bl x 15cpr rev	6.03	8.03	+ 500mg bl a/a 100cpr	1121.09		+ 5mg bl a/a 30cpr mas	60.91	84.20
- 5mg 2bl x 15cpr rev	12.10	16.12	+ 500mg bl a/a 200cpr	2026.88				
			+ 500mg bl a/a 500cpr	5067.22				
MIOFLEX A - MANTECORP FARMA			MOKSHA - ACTIVIS			MONTY - ACCORD		
Carisoprodoil+fenilbutazona+paracetamol			Dicloridrato de pramipexol			Montelukaste de sodio		
- Cx c/16 cpr	7.77	10.35	+ 1.0mg c/10cpr rev	37.21	51.44	+ 4mg bl a/a 3cpr mast	6.89	9.53
MIOFLEX A - MANTECORP FARMA			MOLIDON - GERMED PHARMA			+ 4mg bl a/a 28cpr mas		
Diclofenaco de sodio+paracetamol+carisoprodoil+cafeina			Domperidona			+ 4mg bl a/a 7cpr mast		
- Cx c/7bl a l x 12 cpr	13.55	18.05	- 10mg 2bl x 15cpr	10.57	14.08	+ 5mg bl a/a 28cpr rev	50.53	69.85
MIONEVRUX - ACHE			+ 10mg 4bl x 15cpr			+ 4mg bl a/a 14cpr mas		
Carisoprodoil+associacoes						+ 4mg bl a/a 25cpr mas		
- Cx c/7bl x 20	22.50	29.98	MOLIERE - EUROFARMA/ISA			+ 4mg bl a/a 100cpr ma		
- 8l x 8 cpr rev	6.95	9.26	Drosipirenona+etinilestradiol			+ 5mg bl a/a 3cpr mast		
MIORRELAx - NEO QUIMICA			+ 3mg+0.03mg bl 21cpr re			+ 5mg bl a/a 7cpr mast		
Cafeina+citrato de orfenadrina+dipirona			+ 3+0.02mg calend 24cpr			+ 5mg bl a/a 14cpr mas		
- Cx c/10bl x 10cpr	49.74	66.27	+ 3mg+0.03mg bl 63cpr re			+ 5mg bl a/a 28cpr mas		
- 300+50+35mg bl a 200c	72.57	96.69	+ 3+0.02mg calend 72cpr			+ 5mg bl a/a 100cpr ma		
- Cx c/2bl x 10cpr	10.88	14.49				180.45		
- 300+50+35mg bl a 30cpr	10.88	14.49	MOMENT - APSEN			MONURIL - ZAMBON		
MIOSAN - APSEN			Capsaicina			Fosfomicina trometamol		
Ciclobenzaprina			- Creme 0.025% bg 50gr			+ Ienv gran x 3g		
- 10mg cx c/10 cpr rev	12.02	16.02	- Locao 0.025% fr 60ml			+ 5.631g Zenv pe x 8g		
- 5mg cx c/10 cpr rev	10.78	14.36	- Creme 0.075% bg 50gr			70.11		
- 5mg cx c/30 cpr rev	32.54	43.35	MONALESS - MARJAN			MORATUS - MEDLEY		
- 5mg bl a plas 4cpr re	4.25	5.66	- 600mg c/30 caps			Cloridrato de paroxetina		
- 10mg cx c/30 cpr rev	36.21	48.24	- 600mg c/60 caps			+ 20mg bl a l 15cpr rev		
MIOSAN CAF - APSEN			- 600mg c/10 caps			+ 20mg bl a l 30cpr r		
Cloridrato de ciclobenzaprina+cafeina			MONESSA - AVERT			51.37		
- 5+30mg bl a l 15cpr rev	16.21	21.59	Cistina+levodopa+nitrato de lamina+pantotenato de calcio+querall			71.02		
- 10+60mg bl a l 4cpr rev	4.58	6.10	- Bl a l 30caps gel			108.43		
- 10+60mg bl a l 15cpr re	18.03	24.02	- Bl a l 90caps gel			108.43		
- 5+30mg bl a l 4cpr rev	4.11	5.47	MONICIL - SANVAL			MOTILUM - JANSSEN-CILAG		
MIPRINAX - CIMED			Rifampicina			Domperidona		
Cloridrato de ciclobenzaprina			+ 300mg fr c/10 cap			- 10mg bl 20cpr		
- 5mg plas trans 30cpr r	15.19	20.24	+ Susp oral 2% fr 50 ml			- Susp fr c/200ml		
- 10mg plas trans 30cpr	15.19	20.24				- Susp fr c/60ml		
MIRABEL - ALLERGAN			MONOCAN - LASA			- 10mg bl 90cpr		
Cloridrato de tetrizolina+sulfato de zinco			Fluconazol			- Susp fr c/100ml		
- Sol off c/10ml	6.71	8.94	+ 150mg bl lunic cap gel			- 10mg bl 30cpr		
MIRACALCIO VIT D - GEOLAB			MONOCEF - BIOQUIMICO			- 10mg bl 60cpr		
Carbonato de calcio+colecalfiferol			Celuroxima sodica			MOTIRIDONA - NOVA QUIMICA		
- Fr x 30cpr rev	51.93	69.18	+ 750mg iv/im c/50fa			Domperidona		
- Fr x 60cpr rev	51.93	69.18	+ 750mg 100fa vd trans			- 10mg 2bl x 15cpr		
- Fr 75cpr rev	57.81	77.02	+ 750mg iv/im c/1fa			- 10mg 4bl x 15cpr		
MIRADOR - COSMED			+ 750mg iv/im c/50fa+di1			11.49		
Dipirona sodica			+ 750mg iv/im c/1fa+di1			15.31		
- 500mg bl a l x 12cpr	5.51	7.34	MONOCORDIL - BALDACCI			MOTIVOL - MEDQUIMICA		
- 500mg 25bl a l x 6cpr	68.88	91.76	Mononitrato de isossorbida			Panax ginseng+extrato seco		
- Sol or fr vd qot 20ml	8.41	11.20	+ Retard 50mg c/30 caps			- 100mg cx c/30 cpr		
MIRANOVA - BAYER			+ 20mg cx c/20 cpr			- 100mg cx c/60 cpr		
Levonorgestrel+etinilestradiol			+ Sublingual c/30 cpr			29.72		
+ 0.10mg+0.02mg x 21 drg	14.25	19.70	+ 20mg cx c/30 cpr			52.35		
MIRELLE - BAYER			+ 40mg cx c/30 cpr			MOTORE - ACHE		
Gestodeno+etinilestradiol			+ 40mg cx c/30 cpr			Curcuma longa		
+ Blis calend c/24 cpr	24.90	34.42	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (GEN-BIOSINTETICA)			- 250mg x 15caps		
MIRENA - BAYER			Mononitrato de isossorbida			- 250mg x 60caps		
Levonorgestrel			+ 20mg ct bl x 20 cpr			- 250mg x 120caps		
+ 52mg siu I+insertor	796.52	1101.14	+ 20mg ct bl x 30 cpr			20.33		
+ 52mg siu I+ins(bl petg)	796.52	1101.14	+ 40mg ct bl x 20 cpr			75.49		
MIRTAx - ACHE			+ 40mg ct bl x 30 cpr			122.34		
Cloridrato de ciclobenzaprina			MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (GEN-ZYDUS NIKKHO)			MOTRIx - PFIZER		
- 10mg 2bl x 15 cpr rev	30.48	40.61	Mononitrato de isossorbida			Ibuprofeno		
- 5mg 2bl x 15 cpr rev	27.40	36.51	+ 20mg 3 x 10 cpr			+ 600mg fr c/30 drag		
- 5mg 1bl x 15 cpr rev	14.89	19.84	+ 40mg 2 x 10 cpr			+ 600mg x 12cpr		
- 10mg 1bl x 15 cpr rev	16.58	22.09	+ 40mg 2 x 10 cpr			13.47		
- 10mg 1bl x 4 cpr rev	4.13	5.50	+ 20mg bl plas pvc 100cp			MOVACOX - SANDOZ		
- 5mg 1bl x 4 cpr rev	3.68	4.90	MONOTREAN - DAICHI SANKYO			Meloxicam		
MIRTAZAPINA (ORODISP) (GENERIC) - SANDOZ			Cloridrato de quinina+papaverina			+ 15mg bl a/a 10cpr		
Mirtazapina			- 0.40gr cx c/30 drag			+ 7.5mg bl a/a 10cpr		
+ 15mg bl a/a 1 28cpr	74.25	102.65	- 86 0.36g cx c/30 drag			13.85		
+ 30mg bl a/a 14cpr	74.27	102.67	MONOZEN - LASA			MOVATEC - BOEHLINGHEIM		
+ 30mg bl a/a 28cpr	148.58	205.40	Albendazol			Meloxicam		
+ 45mg bl a/a 28cpr	211.21	291.99	+ 40mg susp oral 10ml			+ 15mg 5amp 1.5ml		
MIRTAZAPINA(GENERICO) - SANDOZ			MONOZOIL - LEGRAND-TARJADO			+ 15mg c/10 cpr		
Mirtazapina			Albendazol			+ 15mg c/30 cpr		
+ 30mg bl a l 28cpr rev	148.58	205.40	- 400mg c/1 cpr			44.68		
+ 45mg bl a l 28cpr rev	211.21	291.99	MONTELAIR - ACHE			48.25		
MIRUGELL - LATINOFARMA			Montelukaste de sodio			66.71		
- 15ml	36.62		+ 10mg bl a/a 10cpr re			MOVIDIL - AVERT		
- 5ml	14.29		+ 4mg gran 30sache			Suplemento alimentar		
MIRVASO - GALDERMA			+ 4mg bl a/a 10cpr mas			- 8gr x 10env		
Brimonidina			+ 4mg gran x 60sache			- 8gr x 30env		
+ Gel derm bg opc 30gr	159.24	220.14	+ 10mg bl a/a 30cpr re			37.15		
MISACARDIO - GERMED PHARMA			+ 4mg bl a/a 30cpr mas			105.90		
Telmisartana			+ 10mg x 60cpr rev			MOVIMENT C - EUROFARMA/ISA		
+ 80mg 3bl x 10cpr	41.58	57.48	+ 5mg bl a/a 10cpr mas			Colageno e vitaminas		
MISACOR - NOVA QUIMICA			+ 4mg x 60cpr mast			- 30sache x 12gr		
Telmisartana			+ 5mg bl a/a 30cpr mas			MOVOCICAM - BUNKER		
+ 80mg 3bl x 10cpr	78.94	109.13	+ 5mg x 60cpr mast			Meloxicam		
MITICOCAN - ACHE			MONTELUCASTE - ZYDUS NIKKHO			+ 7.5mg fr 10cpr		
Benzato de benzila			Montelukaste de sodio			+ 15mg fr 10cpr		
- Sab c/80gr+(5x IPI)	10.08	13.55	+ 10mg x 30cpr rev			19.36		
- Lq fr c/100ml	9.43	12.56	+ 4mg ct 10 sache 350mg			35.73		
MITOCIN (ver pg-3 - BRISTOL SQUIBB)			+ 5mg bl a/a 28cpr rev			MOXIPLUS - MEDLEY		
Mitomicina			+ 4mg ct 10 sache 350mg			Amoxicilina		
+ 5mg inj c/1 fa			+ 4mg ct 30cpr mast			+ 500mg gel c/3bl x 7cap		
MITRUL - ZODIAC			MONTELUCASTE DE SODIO(GENERICO-ACCORD)			19.54		
Cloridrato de ciclobenzaprina			Montelukaste de sodio			27.01		
- 15mg 1lb prol 2cap dur	6.47	8.62	+ 10mg bl a/a 10cpr re			MOZOBIL - GENZYME		
- 15mg 1lb prol 5cap dur	16.17	21.54	+ 4mg ct 10 sache 350mg			Plerixator		
- 15mg 1lb prol 10cap du	32.32	43.07	+ 10mg bl a/a 30cpr re			+ 20mg/ml sol inj ct fa		
MIZONOL - GEOLAB			+ 4mg ct 30 sache 350mg			15333.99		
Nitrato de miconazol			MONTELUCASTE DE SODIO(GENERICO-ACHE)			MP - ESCOVA DESCARTAVEL - CRISTALIA		
- Cr dermat bg 28gr	16.02	21.34	Montelukaste de sodio			Cx c/48 escovas		
MM EXPECTORANTE - MANTECORP FARMA			+ 10mg bl a/a 10cpr re			MP - ESPONJA DESCARTAVEL - CRISTALIA		
lodeto de potassio			+ 4mg ct 10 sache 350mg			60esc. esteres		
- Xpe ct c/1r 120ml	18.06	24.06	+ 10mg bl a/a 30cpr re			226.87		
MOBIFLEX - MYRALIS			+ 4mg ct 30 sache 350mg			MUCIBRON - MEDLEY		
Pentitos de colageno+magnesio+zinc+acido ascorbio+acetato de to			Montelukaste de sodio			Cloridrato de ambroxol		
- Po 30env a lu x 12gr	91.26		+ 10mg bl a/a 10cpr re			- Xpe ad x 100ml		
MODIK - GERMED PHARMA			+ 4mg ct 10 sache 350mg			- Xpe ped x 100ml		
lmlgulmode			+ 10mg bl a/a 30cpr re			8.82		
+ Creme 12sache x 250mg	97.88	135.31	+ 4mg ct 30 sache 350mg			11.73		
+ Creme 6sache x 250mg	57.56	79.57	MONTELUCASTE DE SODIO(GENERICO-BIOSINTETICA)			MUCOCITIL - UCFARMA		
MODURETIC - MERCK SHARP			Montelukaste de sodio			Acetilcisteina		
Cloridrato de amilorida+hidroclorotiazida			+ 10mg bl a/a 10cpr re			- 100mg c/16env x 5g		
+ 50mg c/3bl x 10 cpr	15.64	21.62	+ 4mg ct 10 sache 350mg			- 200mg c/16env x 5g		
+ 25mg c/3bl x 10 cpr	9.38	12.96	+ 10mg bl a/a 30cpr re			- 600mg c/16env x 5g		
			+ 4mg ct mast x 30cpr			- Xpe fr x 100ml		
			+ 5mg mast x 30cpr			- Xpe fr x 150ml		
						25.95		

Provérbios: Capítulo 1

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade, vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

	FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	FÁBRICA CONSUM		
	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR				
NIQUITIN - GLAXOSMITHKLINE	NITES - SUPERA							
Nicotina	Furoato de mometasona							
+ 14mg x 7 adesivo	48.54	67.11	+ Fr plus 120atomizacoões		61.31	84.76		
+ 21mg x 7 adesivo	50.72	70.11	NITRAPAN - CRISTALIA					
+ 7mg x 7 adesivo	46.36	64.09	Nitrazepam					
- 2mg x 4past menta	51.23	68.26	+ 5mg c/20bl x 10 cpr					
- Fracao 2mg 4past ment	5.69	7.58	NITRATO DE FENTICONAZOL(GENERICO) - EMS					
- 4mg 9 x 4past menta	54.84	73.07	Nitrito de fenticiconazol					
- Fracao 4mg 4past ment	6.08	8.09	- Cr vag bg 40g+07 aplic					
NIQUITIN-GLAXOSMITHKLINE	NITRATO DE FENTICONAZOL(GENERICO) - EUROFARMA/ISA							
Nicotina	Nitrito de fenticiconazol							
+ 14mg 7adesivos transp	49.20	68.02	- Cr vag bg al 40g+7apli					
+ 21mg 7adesivos transp	51.41	71.07	NITRATO DE FENTICONAZOL(GENERICO) - GERMEDPHARMA					
+ 7mg 7adesivos transp	46.99	64.96	Nitrito de fenticiconazol					
NISALGEN - UCI-FARMA	- Cr vag bg 40g+07 aplic							
Nimesulida	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - EMS							
+ 100mg 12 cpr	10.90	15.07	Nitrito de isoconazol					
- Gel 2x 40gr	13.95	18.55	- 10mg/g bg x 20gr					
- 20mg/g gel bg 30gr	12.36	16.47	- 10mg/g bg x 40g+7apli					
- Gel bg al 30gr	12.36	16.47	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - EUROFARMA/ISA					
NISOFLAN - GEOLAB	Nitrito de isoconazol							
Nimesulida	- 10mg bg c/20gr							
+ 100mg cx c/12 cpr	12.78	17.67	- 10mg/40gr cr vg + 7apl					
+ Fr c/15ml	14.69	20.30	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - GEOLAB					
NISTATINA(GENERICO) - CRISTALIA	Nitrito de isoconazol							
Nistatina	- Creme dermat 20gr							
+ 25.000UI x 1bg 60gr+ap	11.34	15.67	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - GERMEDPHARMA					
+ Fr c/150ml + conta gota	17.85	24.68	Nitrito de isoconazol					
NISTATINA(GENERICO) - EMS	- Cr vag bg x 40g+7apli							
Nistatina	- Cr dermat. bg x 20gr							
+ Susp oral fr c/50ml	19.73	27.28	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - GLOBO					
NISTATINA(GENERICO) - GENERICOS LEGRA	Nitrito de isoconazol							
Nistatina	- Cr vag 40gr+7aplic							
+ Susp oral fr c/50ml	18.81	26.00	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - NEO QUIMICA					
NISTATINA(GENERICO) - GEOLAB	Nitrito de isoconazol							
Nistatina	- Creme bg c/40gr+aplic							
+ Cr vag 60gr+14aplic	11.96	16.54	NITRATO DE ISOCONAZOL(GENERICO) - PRATIDONAZUZI					
NISTATINA(GENERICO) - GERMED PHARMA	Nitrito de isoconazol							
Nistatina	- 10mg cr derm bg 20gr							
+ Susp oral fr c/50ml	17.81	24.62	- 10mg cr vag 40g+7aplic					
NISTATINA(GENERICO) - GREEN PHARMA	- 10mg cr vag 50bg 40+7a							
Nistatina	951.77							
+ Cr vag bg 60gr	8.87	12.26	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - BELFAR					
NISTATINA(GENERICO) - MEDLEY	Nitrito de miconazol							
Nistatina	+ 20mg cr derm bg 28g							
+ Cr vag bisnaga c/60gr	11.15	15.41	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - CIMED					
- Pomada bg al x 60gr	27.28	36.35	Nitrito de miconazol					
NISTATINA(GENERICO) - NEO QUIMICA	- 20mg/g locao fr 30ml							
Nistatina	- Creme bg c/28 gr							
+ Susp vd c/50ml	14.58	20.16	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - CRISTALIA					
+ Cr vag al 60gr+aplic	11.79	16.30	Nitrito de miconazol					
+ Cr vag bg al c/60gr	10.57	14.61	+ Locao fr x 30 ml					
NISTATINA(GENERICO) - NOVA QUIMICA	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - EMS							
Nistatina	Nitrito de miconazol							
+ Susp oral fr c/50ml	17.72	24.50	- Bg x 28gr					
NISTATINA(GENERICO) - PRATI DONAZUZI	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - GENERICOS LEGRA							
Nistatina	Nitrito de miconazol							
+ 50fr plus c/cgt 50ml	285.75		- Creme bg x 28gr					
+ 200fr plus c/cgt 30ml	680.25		NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - GEOLAB					
+ Cr vag al 60g+14aplic	11.15	15.41	Nitrito de miconazol					
+ Cr vag 50bg 50g+50apl	209.45		+ Cr vag bg 80g x 14 apl					
+ Cr vag 50bg 60g+70apl	251.34		- Cr dermatologico 28gr					
+ Fr plus c/cgt 50ml	16.09	22.24	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - GERMEDPHARMA					
+ Cr vag 50bg 50g+50apli	209.45		Nitrito de miconazol					
+ Cr vag bg 60g+aplic	11.15	15.41	- Creme bg x 28gr					
NISTATINA(GENERICO) - SOBRAL	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - MEDLEY							
Nistatina	Nitrito de miconazol							
+ Cr vag 60gr+14aplic	12.16	16.81	- Creme bg x 28gr					
NISTATINA(GENERICO) - TEUTO BRAS.	- 20mg loc cremosa 30gr							
Nistatina	11.98 15.96							
+ 100.000UI oral 50ml	16.54	22.87	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - NEO QUIMICA					
+ Cr vag al 60g+14aplic	11.02	15.23	Nitrito de miconazol					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - EMS	- 20mg/ml locao fr 30ml							
Nistatina+oxido de zinco	9.96 13.26							
- 100.000UI pomada 60gr	26.43	35.21	- Creme derm bl al 28gr					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - GENERICOS LEGRA	10.69 14.24							
Nistatina+oxido de zinco	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - PRATIDONAZUZI							
- Pomada bg x 60gr	24.44	32.56	Nitrito de miconazol					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - GERMED PHARMA	+ Cr vag bg 80g+aplic v							
Nistatina+oxido de zinco	16.98 23.47							
- Pomada bg x 60gr	26.37	35.13	+ Cr vag bg 80g+14aplic					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - GLOBO	+ Cr vag 50bg 80g+700apl							
Nistatina+oxido de zinco	332.94							
- Pom derm bg al 60gr	23.98	31.95	+ Cr vag 50bg 60g+aplic					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - MEDLEY	+ Locao 200fr plus 30gr							
Nistatina+oxido de zinco	583.91							
- Pom derm bg al 60gr	28.58	38.08	+ Locao fr plast 30gr					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - NEO QUIMICA	9.95 13.76							
Nistatina+oxido de zinco	- Cr derm 100bg al 28gr							
- Pom derm bg al 60gr	27.88	37.14	+ Cr vag 50bg 80gr 50apl					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - NOVA QUIMICA	332.94							
Nistatina+oxido de zinco	- Cr derm bg al 28gr							
- Pomada bg x 60gr	27.49	36.63	10.67 14.22					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - PHARLAB	NITRATO DE MICONAZOL(GENERICO) - TEUTO BRAS.							
Nistatina+oxido de zinco	Nitrito de miconazol							
- 100.000UI/g bg 60gr	28.59	38.09	- Cr vag bg 80g+14aplic					
- Pom derm 50bg al 60gr	1000.71	1333.25	+ Locao derm 2x c/30ml					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - PRATIDONAZUZI	8.74 11.64							
Nistatina+oxido de zinco	NITRATO DE OXICONAZOL(GENERICO) - PRATIDONAZUZI							
- Pom derm bg al 60gr	26.56	35.39	Nitrito de oxiconazol					
- Pom derm 50gr x 60gr	749.34		- Sol top gotas 20ml					
NISTATINA+OXIDO DE ZINCO(GENERICO) - TEUTO BRAS.	14.35 19.12							
Nistatina+oxido de zinco	- Creme derm bg 20gr							
- Pom derm bg al 60gr	27.70	36.90	13.91 18.53					
NISTAX - NEO QUIMICA	NITRAZEPAM - GERMED PHARMA							
Nistatina	Nitrazepam							
+ Creme vag c/60 gr	16.56	22.89	- 5mg 2bl x 10cpr					
+ Susp fr c/50ml	22.23	30.73	8.35 11.12					
NISTRAZIN - GEOLAB	NITRENCORD - BIOSINTETICA							
Nistatina	Nitrendipino							
+ Cr vag bg x 60g+14apl	11.96	16.54	+ 20mg 3bl x 10 cpr rev					
NISUFAR - ELOFAR	53.81 74.38							
Nimesulida	NITRENDIPINO(GENERICO) - BIOSINTETICA							
+ 20mg bl al x 40gr	21.68	28.88	Nitrendipino					
+ 100mg bl al x 12cpr	19.70	27.23	+ 20mg 2bl x 15 cpr rev					
NISULID - ACHE	33.17 45.86							
Nimesulida	+ 10mg 2bl x 15 cpr rev							
+ 100mg 12cpr disp	33.92	46.89	18.68 25.82					
+ 100mg 12sup str	31.28	43.24	NITROFEN - TEUTO BRAS.					
+ 100mg 12cpr bl	30.70	42.43	Nitrofurantoina					
+ 100mg disp bl 4cpr	10.76	14.87	+ 100mg bl plus inc 28ca					
+ 50mg/ml 15ml sus or gt	25.25	34.90	8.36 11.56					
			132.21					
			NITROFURANAL(GENERICO) - NEO QUIMICA					
			Nitrofurural					
			- Pom ct bl al 30gr					
			6.03 8.03					
			NITROFURANTOINA(GENERICO) - TEUTO BRAS.					
			Nitrofurantoina					
			+ 100mg bl plus 28cap ge					
			5.49 7.59					
			NITROPRUS - CRISTALIA					
			Nitroprusseto de sodio					
			+ 50mg kit 5fr.ap+5 dl					
			155.38					
			NIZONAZOL - KLEY HERTZ					
			Cetoconazol					
			- Creme derm bg al 30gr					
			15.82 21.04					
			- Shampoo fr opc 100ml					
			29.78 39.61					
			NIZORAL - JANSSEN-CILAG					
			Cetoconazol					
			- Cx c7bg c/30 gr					
			28.95 38.56					

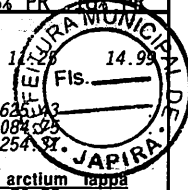


(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade, Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
NORFLOXACINO(GENERICO)- ONE FARMA Norfloxacinol + 400mg al/Plas 14cpr 18.20 25.15	NOVALGINA - SANOFI-AVENTIS Dipirona sodica monoidratada+dipirona monoidratada - 500mg c/1bl x 10 cpr 10.60 3.58 - Fracao c/2cpr 89.11 118.73 - 500mg c/25bl x 4 cpr 4.75 4.75 - 500mg c/1bl x 4 cpr 22.73 30.28 - 500mg/ml 10est 5amp 2m 106.20 141.49 - 500mg/ml 10est 5amp 5m 134.81 179.29 - 500mg/ml vd amb 10ml 7.70 10.25 - 500mg/ml vd amb 20ml 13.98 18.62 - 50mg sol fr 100ml+med 17.56 23.39 - 300mg inf sup ret x 5 7.68 10.23 - 1g ct 1bl al plas x 10 13.44 17.91	NUTRITIVO OMEGA 3 - GEYER Oleo de peixe - Cx c/45caps 28.18 35.48
NORFLOXACINO(GENERICO)- PHARMASCIENCE Norfloxacinol + 400mg cx c/14 cpr 19.55 27.03	NOVAMIL - BIOLAB SANUS Lette em po infantil - Rice x 400g 82.04 36.88 - AR x 400g 36.88	NUTRICAL D - FARMOQUIMICA Carbonato de calcio+colecalfiferol - 500mg+2mg fr 60 cpr re 52.18 69.52
NORFLOXACINO(GENERICO)- SANDOZ Norfloxacinol + 400mg bl a/1a 14cpr r 31.18 43.10	NOVAMOX - ACHE Amoxicilina trildratada+clavulanato de potassio + 2x 875mg c/14 cpr rev 57.01 78.81 + 2x 875mg c/20 cpr rev 78.50 108.52 + 2x 400mg c/70 ml 39.24 54.25 + 2x 400mg c/100 ml 69.54 96.13	NUTRILIPO - DIVCOM PHARMA Psvillium+colageno+vitamina c - Fr 60 cap 45.47 60.47
NORFLOXACINO(GENERICO)- SUN PHARMA Norfloxacinol + 400mg bl x 6 cpr 13.38 18.49 + 400mg bl x 14 cpr 27.11 37.47	NOVOLAN - BIOLAB SANUS Besilato de levandolpino - 2.5mg bl al plas 30cpr 38.82 51.73 - 5mg bl al plas 30cpr 75.43 100.49	NUTRILIPO SHAKE DIET - DIVCOM PHARMA Hidrocoloidenatural+goma guar+colageno+m micronutrientes+vitaminas - 3x1 emb economica s/1e 32.39 37.25 - 58g 7sach sab chocolat 25.51 - 58g 7sach sab morango 25.51 - 58g 7sach sab baunilha 25.51
NORFLOXACINO(GENERICO)- TEUTO BRAS. Norfloxacinol + 400mg c/14 cpr rev 26.57 36.73	NOVARRUTINA - AVERT Aesculus hippocastanum - Gotas fr 30ml 39.70 41.13 - Cx c/142 cpr 41.13 22.17 - Creme 120gr+(22x IPI) 22.17 39.70 - Cx c/30 cpr 39.70	NUTRIMAZ - UNIAO QUIMICA Ditolrato de buclizina+cloridrato de carnitina+complexo b+sales - Fr c/24 capsulas 15.13 20.16 - Susp fr c/90 ml 11.59 15.44
NORFLOXACINO(GENERICO)- UNIAO QUIMICA Norfloxacinol + 400mg str al x 14 cpr 33.16 45.84	NOVO RINO - BUNKER Cloroato de sodio+nafazolina - Adu fr c/15ml 8.67 11.55	NUTRILIPO SHAKE DIET - DIVCOM PHARMA Hidrocoloidenatural+goma guar+colageno+m micronutrientes+vitaminas - 3x1 emb economica c/1e 37.25
NORFLOXASAN - SANVAL Norfloxacinol + 400mg cx c/14 cpr 23.00 31.79	NOVOCILIN - ACHE Amoxicilina trildratada + 500mg bl c/15 caps 13.87 19.17 + 500mg bl c/21 caps 16.99 23.49 + 250mg susp fr 150ml 11.46 15.84 + 400mg susp fr 100ml 21.49 29.71 + 875mg c/2bl x 7 cpr 27.21 37.62 + 875mg c/2bl x 10 cpr 45.80 63.32	O-CPLAT (ver pg-3 - ZODIAC) Oxaliplatina + 50mg po liof 1fr amp 100mg po liof 1fr amp
NORFLOXIL - GREEN PHARMA Norfloxacinol + 400mg 14 cpr 14.78 20.44	NOVOFER - ACHE Ferrocarbonila - Bl al plas 45cpr rev 23.01 30.66	OCERAL - BAYER Nitrato de oxiclozazol - Creme bg c/20gr 20.25 26.98
NORIDERM - EMS Cetoconazol + Cx c/10 cpr 28.13 38.89 - Cr c/20 gr 22.21 29.59	NOVOFER PED - ACHE Glicinato ferrico - Oral susp fr 120ml+cp 10.61 14.14	OCITOCINA(GENERICO) - BLAU FARMACEUTI Ocitocina + 5UITL 50amp vd inc 1m 66.05
NORIPURUM - TAKEDA PHARMA Ferroipalmaltose+sacarato de hidroxido ferrico+acido folico - Sol oral fr 30ml 24.41 32.52 - 100mg cx 30cpr mast 38.82 51.72 - Xpe fr 120ml 18.54 24.70 + Inj c/5amp x 5ml 47.61 65.82 + Inj c/5amp 2ml+5agul 1 51.23 68.25 - 100mg cx 10cpr mast 25.54 34.03	NOVOLIN N - CRISTALIA Insulina humana + Sol inj 1fa x 10ml 42.78 59.15	OCTAGAM - OCTAPHARMA Imunoglobulina q+munoglobulina humana + 1g IV fr amp vd x 20ml 244.82 + Sol fa vd inc 100ml 2967.77 + 2.5gr VI fr amp vd 50m 612.10 + Sol fa vd inc 200ml 2688.26 + 5gr IV fr amp vd 100ml 1224.23 + Sol fa vd inc 20ml 593.56 + Sol fa vd inc 50ml 1483.87 + Sol inj fa vd 200ml 5935.52
NORIPURUM FOLICO - TAKEDA PHARMA Ferroipalmaltose+acido folico - 100+0.35mg 30cpr mast 40.54 54.02 - 100+0.35mg 10cpr mast 13.12 17.48	NOVOLIN R - CRISTALIA Insulina humana + Sol inj 1fa x 10ml 42.78 59.15	OCTALBIN - OCTAPHARMA Albumina humana + 20% fr amp x 50ml 270.24 + 20% 10fr amp vd 50ml 2701.62
NORMASTIG - UNIAO QUIMICA Metilsulfato de neostigmina + 0.5mg/ml inj 50amp 1ml 42.03	NOVOLIN R - CRISTALIA Insulina humana + Sol inj 1fa x 10ml 42.78 59.15	OCTAPLEX - OCTAPHARMA Fator li de coagulacao+fator lix de coagulacao+fator vii de coagu + 500UI fa vd+d/1 20ml+c 1268.34
NORMATEN - MARJAN - Fit ct c/10 sachet 33.02	NOVONORM - NOVO NORDISK Repaglinida + 0.5mg cx c/30 caps 49.59 68.56 + 1.0mg cx c/30 caps 62.00 85.71 + 2.0mg cx c/30 caps 71.46 98.79	OCTIFEN - UNIAO QUIMICA Fumarato de cetotifeno + 0.25mg/ml sol oft 5ml 18.92 26.16
NORMOLAX - EMS Lactulose - Xpe ameixa fr x 120ml 27.28 36.35 - Fr x 120ml sal frutas 27.28 36.35	NOVOPEN - NOVO NORDISK Novopen echo 208.19 Novopen 3,0 - NOVO NORDISK + Prata 118.00 166.83 + Penmate 108.33 149.75 + Demi 118.00 166.83	OCTRIDE - SUN FARMACEUTIC Acetato de octreotida + 0.10mg/ml sol 5amp 1ml 282.36
NORTRIGIN - UCB BIOPHARMA Lamotrigina + 100mg bl al pvc 28cpr 152.16 202.73	NOVOPEN 4 - NOVO NORDISK Novopen 4 - NOVO NORDISK 134.56	OCTRIDE - SUN PHARMA Acetato de octreotida + Sol amp vd inc 1ml 56.47
NORVASC - PFIZER Besilato de anlodipino + 5mg c/10 cpr 14.16 19.58 + 10mg x 60cpr 167.48 231.53 + 5mg x 60cpr 85.01 117.52 + 5mg c/30 cpr 41.88 57.90 + 10mg c/30 cpr 82.40 113.91	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OCUFEN - ALLERGAN Flurbiprofeno + Sol oft plas cgt x 5ml 17.26 23.86
NORVIR (ver pg-3 - ABBVIE) Ritonavir + 80mg sol oral 240ml + 100mg fr plas opc 30ca	NOVOPROP - GLOBO Novoprop 4 - NOVO NORDISK 134.56	OCUPRESS - UNIAO QUIMICA Cloridrato de dorzolamida + 2% sol oft got 5ml 52.89 73.12
NORXACIN - GLOBO Norfloxacinol + 400mg cx c/14 cpr 18.85 26.06	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OCUTIL - GEOLAB Cloridrato de nafazolina+maleato de feniramina - 0.25+3mg/ml fr 15ml 7.01 9.34
NOSTIL - LATINOFARMA Ofloxacino + Sol oftalmica 5ml 25.79 35.65	NOVOSEVEN - NOVO NORDISK Fator recombinante de coagulacao vila + 60KUI 1.2mg 6764.65 9351.19 + 1.0mg 3374.75 4665.39 + 240KUI 4.8mg 3382.29 4675.55 + 2.0mg 6749.52 9330.82 + 120KUI 2.4mg 13531.34 18705.20 + 5.0mg 16874.55 23328.08	OCUFEN - ALLERGAN Flurbiprofeno + Sol oft plas cgt x 5ml 17.26 23.86
NOTUSS TSS - ACHE Dropropizina - 1.5mg/ml fr plas 120ml 10.86 14.47 - 3.0mg/ml fr plas 60ml+ 6.79 9.05 - 1.5mg/ml fr plas 60ml+ 5.43 7.24 - 3.0mg/ml fr plas 120ml 13.59 18.11	NOVOSORO H - GLOBO Cloroato de sodio - 60ml sol nasal 3x 14.04 18.71	OCYLIN - MULTILAB Amoxicilina trildratada + 500mg 15caps gel dura 21.90 30.28 + 500mg 10caps gel dura 16.09 22.24 + 500mg 600caps gel dura 322.34 + 500mg 21caps gel dura 27.54 38.07
NOURKIN - MOMENTA Cartilagem de peixe e acarola em po com biotina - 60cpr 181.50 - 30cpr 96.64 - 150cpr 500.89	NOVOSORO NF - GLOBO Cloridrato de nafazolina - Sol nasal 30ml 7.33 9.77	OFEB - BOEH INGELHEIM Eslato de nintedaniba - 150mg bl a/1a 60cap m 15372.12 20480.40 - 100mg bl a/1a 60cap m 7686.06 10240.20
NOVABUPI - CRISTALIA Cloridrato de levobupivacaina + 0.5% s/v cx c/10 est 233.19 + 0.5% c/v cx c/10 est 257.47 + isobarica 0.5% c/30amp 238.36 + 0.25% c/v 10est 20ml 240.61 + 0.25% s/v 10est 20ml 220.92 + 0.75% c/v 10est 20ml 301.79 + 0.75% s/v 10est 20ml 289.98	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OFLOX - ALLERGAN Ofloxacinol + Fr c/5 ml 27.12 37.49
NOVACORT - ACHE Cetoconazol+betametasona+sulfato de neomicina - Pomada bg c/30gr 21.04 28.03 - Creme bg c/10gr 10.05 13.39 - Creme bg c/30gr 21.04 28.03	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OFLOXACINO(GENERICO)-EMS Ofloxacinol + 0.3% sol oft x 5ml 16.48 22.78
NOVADERM - ZAMBON Acetato de clostebol+sulfato de neomicina - Creme derm bl a 30gr 22.07 29.40 - Creme vag 40gr+8aplic 30.73 40.94	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OFLOXACINO(GENERICO)-GERMED PHARMA Ofloxacinol + 0.3% sol oft x 5ml 16.32 22.56
NOVAFIBRA - EUROFARMA/ISA Multifibras - Po 10sachet 5gr 40.75 84.77 - Po pote 225g 84.77	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OFLOXACINO(GENERICO)-NEO QUIMICA Ofloxacinol + Sol oft fr 5ml 16.33 22.57
NOVALFEM - SANOFI-AVENTIS Ibuprofeno - Fr plas opc got 20ml 18.53 24.69 - 400mg bl al plas 10cap 14.88 19.82 - 400mg bl al plas 90cap 134.12 178.69 - Fracao de venda c/3cap 5.96	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OFIANE - ALCON Fr 15ml 39.63 Fr 10ml 28.04
NOVALGINA - SANOFI-AVENTIS Dipirona sodica monoidratada+dipirona monoidratada - 1g ct bl plas al 100cp 134.47 179.16 - Sol oral 16dosing 10ml 123.07 163.97 - 500mg/ml sol oral 10ml 7.70 10.25 - Fracao c/4cpr 7.17 10.25 - Fracao venda 1dos 10m 7.17 10.25 - 1g efec ct a/1a 10cpr 13.44 17.91 - Sol oral 16dosing 20ml 223.73 298.08 - 500mg/ml sol oral 20ml 13.98 18.62 - Fracao venda 1dos 20m 18.63 25.51 - 500mg c/24bl x 10 cpr 191.03 254.51 - 1g efec ct a/1a 100cp 134.47 179.16	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OFITREM - LATINOFARMA Acetato de prednisolona - Susp oftal 5ml 28.50 37.97
NOVALFEM - SANOFI-AVENTIS Ibuprofeno - Fr plas opc got 20ml 18.53 24.69 - 400mg bl al plas 10cap 14.88 19.82 - 400mg bl al plas 90cap 134.12 178.69 - Fracao de venda c/3cap 5.96	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OGESTAN ANTIESTRIAS - BESINS HEALTHCA Bg x 20g 78.57
NOVALGINA - SANOFI-AVENTIS Dipirona sodica monoidratada+dipirona monoidratada - 1g ct bl plas al 100cp 134.47 179.16 - Sol oral 16dosing 10ml 123.07 163.97 - 500mg/ml sol oral 10ml 7.70 10.25 - Fracao c/4cpr 7.17 10.25 - Fracao venda 1dos 10m 7.17 10.25 - 1g efec ct a/1a 10cpr 13.44 17.91 - Sol oral 16dosing 20ml 223.73 298.08 - 500mg/ml sol oral 20ml 13.98 18.62 - Fracao venda 1dos 20m 18.63 25.51 - 500mg c/24bl x 10 cpr 191.03 254.51 - 1g efec ct a/1a 100cp 134.47 179.16	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OHDE - MOMENTA Colecalfiferol - 1000UI 30cpr mo 18.17 24.21 - 7000ui x 4cpr 10.14 13.50 - 2000UI 30cpr mo 35.92 47.86 - 5000UI 4cpr mo 67.61 90.07 - 7000UI 8cpr mo 20.27 27.01
NOVALGINA - SANOFI-AVENTIS Dipirona sodica monoidratada+dipirona monoidratada - 1g ct bl plas al 100cp 134.47 179.16 - Sol oral 16dosing 10ml 123.07 163.97 - 500mg/ml sol oral 10ml 7.70 10.25 - Fracao c/4cpr 7.17 10.25 - Fracao venda 1dos 10m 7.17 10.25 - 1g efec ct a/1a 10cpr 13.44 17.91 - Sol oral 16dosing 20ml 223.73 298.08 - 500mg/ml sol oral 20ml 13.98 18.62 - Fracao venda 1dos 20m 18.63 25.51 - 500mg c/24bl x 10 cpr 191.03 254.51 - 1g efec ct a/1a 100cp 134.47 179.16	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OLANEXYN - BIOSINTETICA Olanzapina + 2.5mg ct x 30cpr 12.69 17.54 + 5mg ct x 30cpr 19.16 26.49 + 10mg ct x 30cpr 31.29 43.26
NOVALGINA - SANOFI-AVENTIS Dipirona sodica monoidratada+dipirona monoidratada - 1g ct bl plas al 100cp 134.47 179.16 - Sol oral 16dosing 10ml 123.07 163.97 - 500mg/ml sol oral 10ml 7.70 10.25 - Fracao c/4cpr 7.17 10.25 - Fracao venda 1dos 10m 7.17 10.25 - 1g efec ct a/1a 10cpr 13.44 17.91 - Sol oral 16dosing 20ml 223.73 298.08 - 500mg/ml sol oral 20ml 13.98 18.62 - Fracao venda 1dos 20m 18.63 25.51 - 500mg c/24bl x 10 cpr 191.03 254.51 - 1g efec ct a/1a 100cp 134.47 179.16	NOVOPRAZOL - GLOBO Omeprazol + 20mg cx c/28 caps 13.41 18.54 + 20mg cx c/56 caps 23.47 32.45 + 20mg cx c/7 caps 12.17 16.82 + 20mg cx c/14 caps 9.52 13.16	OLANZAPINA(GENERICO)-ACHE Olanzapina + 10mg bl a/1a 30cpr 493.14 681.74

Table with 4 columns: Product Name, Dosage, Price 1, Price 2. Includes sections for FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR and FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR. Products listed include Oxalato de escitalopram, OXYCONTIN-ZODIAC, PANTELMIN-JANSSEN-CILAG, and many others.



Provérbios: Capítulo 1
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresce em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que mo do ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FABRICA CONSUM		FABRICA CONSUM		FABRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR		18% PR	18% PR
PASTILHAS VICK-PROCTER & GAMBL			PENKARON - BLAU FARMACEUTI		PERJETA - ROCHE
Mentol+canfora+eucaliptol			Benzilpenicilina potassica+benzilpenicilina procaina		Pertuzumabe
Menfa 1 x 5 past	1.83		+ 4000000 u/c100fa	211.06	+ 420mg/1 fa
PATANOL - ALCON			PENTALAC - UCI-FARMA		PERLATTE - EUFARMA/ISA
Cloridrato de olopatadina	40.56	56.07	Lactulose		Lactase
+ Sol oft fr x 5ml			- 667mg/ml fr c/120ml	26.58	9.0000 fcc c/30cpr
PATANOL S - ALCON			PENTASA - FERRING		PERLUMES-NOVA QUIMICA
Cloridrato de olopatadina	40.56	56.07	Mesalazina		Algestona acetofenolida+enanato de estradiol
+ Sol oft fr opc 2.5ml			+ 500mg c/50 cpr blister	259.26	+ 150+10mg/ml inj vd 1ml
PATZ SL - SIGMA PHARMA			+ 1000mg 50sach gran lib	511.22	PERLUTAN - BOEH INGELHEIM
Hemitarataro de zolpidem	61.24	84.66	+ 1g c/28sup bl+luvas hi	427.66	Algestona+acetofenolida
+ 5mg c/30cpr			+ Sachte 2gr al 30env	621.81	- Sol inj 1 amp x 1ml
PAXIL CR - GLAXOSMITHKLINE			+ 1g prol al/lpe 30sache	310.90	PERMEAR - MARJAN
Cloridrato de paroxetina	31.32	43.30	+ 1g lib prol al/lal 30cp	311.11	- 300mg cx c/20 cpr
+ 12.5mg x 10 cpr	111.95	154.77	+ 2g lib prol al/lpe 15en	306.73	- 300mg c/30cpr
+ 25mg x 30 cpr	58.43	80.77	PENTASA ENEMA - FERRING		- 300mg c/10cpr
PAXORAL - MANTECORP FARMA			Mesalazina		PERMESE - MOMENTA
Lisado bacteriano	36.66	50.68	+ 10mg/ml retal 7fr 100m	161.49	Dipropionato de betametasona+fosfato dissodico de betametasona
+ 3.5mg caps gel dura 10	54.29	75.05	PENTASA SACHE - FERRING		+ Sus inj vd 1ml+ser sis
+ 7mg caps gel dura 10	162.91	225.22	Mesalazina		+ 14.33
+ 7mg caps gel dura 30			+ 2g lib prol ct 15env	310.90	PERMETRINA(GENERICO) - PRATI DONADUZZI
PAXTRAT - UNIAO QUIMICA			PENTOX - MANTECORP FARMA		Permetrina
Cloridrato de paroxetina	50.00	69.12	Pentoxifilina		- Locao 50fr opc 60ml
+ 20mg x 30cpr rev			+ 20mg/ml inj 5amp 5ml	10.36	- Locao fr opc 60ml
PAZINE - ARESE PHARMA			PENTOXIFILINA(GENERICO) - EMS		PERMUT - MOMENTA
Passiflora incarnata l	57.62	76.77	Pentoxifilina		Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnato+cloqu
- 315mg c/30cpr rev			+ 400mg 3bl x 10cpr rev	41.66	- Creme derm 10gr
PELE-EMENT - PIERRE FABRE			+ 400mg 2bl x 10cpr rev	30.84	- Pomada derm 10gr
Sulfato de zinco+heptaidrato+sulfato de manganes monohidratado+s	10.89	15.05	PENTOXIFILINA(GENERICO) - GERMED PHARMA		PEROLA - MERCK
+ 4ml			Pentoxifilina		Desogestrel
PEDIALYTE - ABBOTT			+ 400mg 2bl x 10cpr rev	27.75	+ 75mg 3bl c/28cpr
Cloreto de sodio+cloreto de potassio			+ 400mg 3bl x 10cpr rev	36.40	+ 75mg c/28cpr
- 45 sol cereja 500ml	14.81	19.73	PENVIR - SIGMA PHARMA		PERSANTIN - BOEH INGELHEIM
- 45 sol coco 500ml	14.81	19.73	Fanciclovir		Dipiridamol
- 45 sol maca 500ml	14.81	19.73	+ 125mg c/10 cpr	57.33	+ 75mg drag c/40
- 45 sol guarana 500ml	14.81	19.73	+ 500mg c/3bl x 7cp rev	257.31	+ Inj 5 amp x 2ml
- 45 sol tuti 500ml	14.81	19.73	PENVIR LABIA - SIGMA PHARMA		+ Inj 1 amp x 2ml
PEDIALYTE NG - ABBOTT			Fanciclovir		PETNAN - BIOCHIMICO
Gilconato de zinco	15.01	20.00	- 8g c/5 gr	24.82	Cloridrato de petidina
- 45 morango 500ml	15.01	20.00	PEPRAZOL - LIBBS		+ 50mg/ml inj 50amp x 2m
- 45 maca 500ml	15.88	21.16	Omeprazol		PETIVIT BC - BRASTERAPICA
- 60 uva 500ml	15.88	21.16	+ 20mg x 28 caps	66.61	Acido ascorbico+vitamina+hifoflavina+propileno glicol+pidroxina+ni
- 45 guarana 500ml	15.01	20.00	PEPSAMAR - SANOFI-AVENTIS		- Fr c/240ml
PEDIASURE - ABBOTT			Hidroxiido de aluminio		PEYONA - GHIESI
Suplemento vitamínico	35.86		- 230mg 20 x 10 cpr mast	67.21	Citrato de cafeina
PEDIASURE COMPLETE - ABBOTT			- 230mg 5 x 10 cpr mast	16.75	- 10ampolas de 1.0 ml
- Baunilha lata 900gr	76.68		PEPSOGEL - LEGRAND-OTC		PHARMATON - BOEH INGELHEIM
- Chocolate lata 900gr	76.68		Hidroxiido de aluminio+magnesio+dimeticona		Poli(vitaminico)+poli(minerais)
PEDIASURE PRONTO - ABBOTT			- Gel fr 240ml	24.51	- C/100 caps
- Baunilha 200ml	58.00		PEPTO-ZIL - COSMED		- C/30 caps
- Chocolate 200ml	58.00		Salicilato de bismuto		- Fr vd 60caps gel mole
PEDIDERM - CIFARMA			- Fr c/120ml	15.11	PHARMATON 50+ - BOEH INGELHEIM
Deltametrina			- Disp 25bl x 6 cpr mast	112.57	C/30 caps
- Locao fr c/100ml	13.92	18.55	PEPTOZOL - LAFIT		- Xpe fr vd 200ml+cp med
- Shampoo fr c/100ml	13.92	18.55	Salicilato de bismuto		PHARMOX - GREEN PHARMA
PEDILETAN - CIMED			- Susp fr c/100ml	8.10	Amoxicilina
Permetrina			PEPTULAN - MANTECORP FARMA		+ 250mg/5ml x 60ml
- Locao vd c/60ml	10.09	13.44	Subcitrato de bismuto coloidal		+ 500mg cx 12 caps
PEGASYZ (ver pg-3 - ROCHE)			+ 120mg 2env 10comp+1env	60.32	PHASEBLOCK - MOMENTA
Peginterferon aia-2a			PERATIVE - ABBOTT		Protetor solar
+ 180mcg/0.5ml Iser 0.5m			Suplemento vitamínico		- Creme tinto 40g/38.1ml
PEGINTRON (ver pg-3 - SCHERING-PLOUGH)			- Rth 1000ml	824.75	- Fluido 40g x 39.5ml
Alfa peginterferona 2b			- Lata 237ml	104.00	- Leite 100g x 98.7ml
+ 100mcg			PERCOF - EUFARMA/ISA		PHITOSS - BRASTERAPICA
+ 120mcg			Levodropropilina		Hedera Helix
+ 80mcg			- Xpe fr vd 60ml+cp med	8.97	- Xpe fr pet x 100ml
PEGINTRON MELONOMA (ver pg-3 - SCHERING-PLOUGH)			PERCOF - SUPERA		- Xpe fr pet x 240ml
Alfa peginterferona 2b			Levodropropilina		PHOSFOENEMA - CRISTALIA
+ 200mcg 1 vial po fiofi			- Xpe fr x 120ml	23.27	Fosfato de sodio monobasico+fosfato de sodio dibasico
+ 300mcg 1 vial po fiofi			PERFENOL - BIO-MACRO		- Cx c/12fr x 130ml
PEGINTRON KEDIPEN (ver pg-3 - SCHERING-PLOUGH)			Paracetamol+clorfenamina+tentiletrina		PHOSFOENEMA - SUPERA
Alfa peginterferona 2b			- 400+4+4mg bl al 20cap	116.96	Fosfato de sodio monobasico+fosfato de sodio dibasico
+ 108mg ser duplo compar			- 400+4+4mg bl al 20cap	12.27	- Cx c/1 fr x 130ml
+ 135mg ser duplo compar			PERFER - NEO QUIMICA		PHOTODERM BIOPROTECAO FPS 100 - BILLI
+ 162mg ser duplo compar			Ferrocarrbonila		Tinosorb m+assoc fotoprotetoras
+ 202.5mg ser duplo comp			- 32.5mg fr plas 50cpr r	6.53	- Ct c/40ml fluido
+ 67.5mg ser duplo compa			PERGO - EUFARMA/ISA		- Ct c/40ml tinto
PELLETAT - ELOFAR			Hidroxizina		- Ct c/40ml creme
Dexpantanol			- 2mg/ml 50l or 120ml	24.86	- Ct c/40ml milk
- Pom derm bg al 30gr	12.86	17.13	PERGOVERIS - MERCK		PHOTODERM KID - BILLI
PEMIGLENN - GLENMARK			Alfatotropina+alfalutropina		Protetor solar
Pemetrexede dissodico			- 150u/175u fa vd+fa di	282.37	- FPS 50 bg 100ml
+ 100mg 1fa vd inc 15ml	1400.46		PERICOR - TORRENT		PHOTODERM MAX FPS 100 - BILLI
+ 500mg 1fa vd inc 30ml	7002.34		Perindopril		Protetor solar
PEMEKER (ver pg-3 - ZODIAC)			+ 4mg cx c/30 cpr	46.28	- Creme tinto light 40ml
Pemetrexede dissodico hemipentaldratado			+ 4mg cx c/10 cpr	19.90	PHOTODERM SPOT - BILLI
+ 500mg po sol inj fa vd			PERIODIL - MEDLEY		Protetor solar
PEMETREXEDE DISSODICO - ACCORD			Domperidona		- 50FPS ct bg 30ml
Pemetrexede dissodico			- 10mg 2bl al x 15 cpr	13.54	PHOTOPROT - BIOLAB SANUS
+ 500mg inj fa vd 50ml	4632.79		- 10mg 3bl al x 20 cpr	25.77	Octocrilano 9 avobenzona em nanocapsulas
+ 500mg inj 5fa vd 50ml	23163.99		- Susp fr x 100ml	27.82	- FPS100 color ct 40ml
+ 500mg inj 10fa vd 50ml	46327.99		PERIODIN - MEDLEY		- FPS99 ct frasco 40ml
+ 100mg inj fa vd 10ml	926.55		Perindopril erbumina		- FPS100 color es 40ml
+ 100mg inj 5fa vd 10ml	4632.75		+ 4mg 3bl x 10 cpr	61.37	- FPS99 es frasco 40ml
+ 100mg inj 10fa vd 10ml	9265.50		PERIODONTIL - SANOFI-AVENTIS		- FPS45 gel cr 12ogr
PEMETREXEDE(GENERICO) - GLENMARK			Espiramicina+metronidazol		- FPS45 spray 150ml
Pemetrexede dissodico			+ 250mg+125mg 20 cpr rev	57.07	PHOTOPROT FLUIDO - BIOLAB SANUS
+ 100mg po fiof iv fa vd	910.16		PERIODIN - GROSS		Tinosorb m+assoc fotoprotetoras
+ 500mg po fiof iv fa vd	4551.52		Enxagutorio 200 ml	22.44	- FPS 100 fr 40ml
PENTRYL - ACCORD			- Gel 50gr	27.82	PIASLEDINE - ABBOTT
Pemetrexede dissodico hemipentaldratado			- Creme dental 65g	24.30	Extrato insaponificavel de abacate e soia
+ 100mg inj fa vd 10ml	1367.11		- Enxagutorio 2l	83.85	- 300mg c/15caps gel dur
+ 100mg inj 5fa vd 10ml	6835.58		- Spray 40ml	41.31	- 100/200mg bl pla 15cap
+ 100mg inj 10fa vd 10ml	13671.16		- Enxagutorio 500ml	33.60	- 300mg c/30caps gel dur
+ 500mg inj fa vd 10ml	6835.68		- Gel 32gr	18.51	- 100/200mg bl pla 30cap
+ 500mg inj 5fa vd 10ml	34178.39		PERIVASC - EUFARMA/ISA		PICATO - LEO PHARMA
+ 500mg inj 10fa vd 10ml	68356.79		Diosmina+hisperidina		Mebutato de ingenol
PEN VE ORAL - SUPERA			- 450+50mg bl al 30cpr v	38.17	- 150mcg 3bg plas 0.47g
Fenoximetipenicilina potassica			- 450+50mg al plas 10cpr	11.06	- 500mcg 2bg plas 0.47gr
+ 400.0000UI bl al 12cpr	17.27	23.88	PERIVASC - EUFARMA/ISA		PICOPREP - FERRING
+ 500.0000UI bl al 12cpr	16.25	22.46	Diosmina+hisperidina		Picossulfato de sodio+oxido de magnesio+acido citrico anid
PENCILIN-V - TEUTO BRAS.			- 450+50mg bl al 30cpr v	38.17	- 10mg+3.5g+12g al/lpe 2
Fenoximetipenicilina potassica			- 450+50mg al plas 10cpr	11.06	PIDOMAG B3 - BALDACCI
+ 500.0000 cx c/12 cpr	11.06	15.29	PERIVASC - EUFARMA/ISA		Oxido de magnesio+bisglicinato de magnesio+nicotinamida(vit
PENETRO - DAUDT			Diosmina+hisperidina		- Cx c/60caps
Acido benzoiico+eucaliptol+mentol+terpinol			- 450+50mg bl al 30cpr v	38.17	PIEMONTE - EUFARMA/ISA
- Inalante fr c/45ml	14.07	18.75	- 450+50mg al plas 10cpr	11.06	Montelucaste de sodio
			- 450+50mg bl al 60cpr v	71.30	+ 4mg bl al/lal 10cpr mas

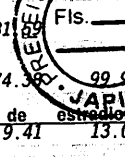


Table with columns for FABRICA CONSUM (18% PR, 18% PR) listing various medications such as PIEMONTE-EUROFARMA/ISA, PIETRA ED-EUROFARMA/ISA, PILEM-UNIAO QUIMICA, etc.

Table with columns for FABRICA CONSUM (18% PR, 18% PR) listing various medications such as PISA-EUROFARMA/ISA, PIVAST-MOMENTA, PLABEL-BELFAR, etc.

Table with columns for FABRICA CONSUM (10% PR, 10% PR) listing various medications such as PNEUMOCIL-TEUTO BRAS., ACETILCISTEINA, PO PELOTENSE-SAUDE, etc.

Provérbios: Capitulo 1
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
POMADA HOMEOPÁTICA - ALMEIDA PRADO Calendula 19.21 Cyrtopodium 19.21 Hamamelis 19.21 Paeonia 19.21 Thuya 19.21		PRANDIN - MEDLEY Repaglinida + 0,5mg ct c/2bl x 15cpr 51.95 71.82 + 1,0mg ct c/2bl x 15cpr 65.05 89.93 + 2,0mg ct c/2bl x 15cpr 74.79 103.39		PRED-GRAN - LEGRAND-TARJADO Prednisolona + 20mg bl x 10cpr 15.45 + 5mg bl x 10cpr 5.00 + 5mg 2bl x 10cpr 10.00	
POMADA MINANCORA - MINANCORA Óxido de zinco + Pomada derm plas 30gr 6.92 9.22		PRANOLAL - CAZI Pr propranolol + 40mg cx c/50 cpr 9.13 12.62 + 10mg cx c/50 cpr 5.94 8.21 + 80mg cx c/20 cpr 7.09 9.80		PRED-MILD - ALLERGAN Acetato de prednisolona - Fr c/5ml 15.39	
POMADA SANTHEO - SÓBRAL Ácido salicílico - Pom bg 20g 8.36 11.14		PRATI-SAL - PRATI DONADUZZI Cloreto de sodio-cloreto de potássio-citrato de sodio+glicose anid - Po sol ct 4sach x 27gr 7.10 9.44 - Po sol ct 50sach x 27gr 95.43 126.92 - Extemp 100sach x 27.9g 169.82 225.85 - Laranja 4sach x 28.4gr 7.12 9.47 - Laranja 50sach 28.84g 104.97 139.61		PRED-MILD COLIRIO - ALLERGAN Acetato de prednisolona - Fr c/10ml 30.80 41.04	
POMICINA - BELFAR Neomicina - Tb c/20gr 13.35 17.79		PRATICILIN - PRATI DONADUZZI Ampicilina + 500mg 25bl 12cap gel d 87.70 + 250mg 50fr vd sus 60ml 177.94		PRED-CORT - VITAMEDIC Prednisona + 20mg bl al plas 20cpr 14.15 19.56 + 5mg ct 25bl x 20cpr 105.51 + 5mg bl 20cpr 7.13 9.85	
PONDERA - EUROFARMA/ISA Cloridrato de paroxetina + 10mg c/20 cpr 33.75 46.66 + 40mg c/20 cpr 138.15 190.98 + 20mg c/20 cpr 69.11 95.54 + 15mg c/20 cpr 33.76 46.67 + 25mg bl al plas 10cpr 34.55 47.76 + 25mg c/20 cpr 69.08 95.50 + 20mg c/30 cpr 101.43 140.22 + 20mg bl al plas 10cpr 39.43 54.51 + 30mg bl al plas 10cpr 59.70 82.53 + Ct 30mg c/30 cpr 155.32 214.72 + 15mg bl al plas 10cpr 16.88 23.34 + 10mg bl al plas 10cpr 16.90 23.36		PRATIDERM - PRATI DONADUZZI Nistatina+óxido de zinco - Pom derm bg al x 60gr 26.74 35.63 - Pom derm 50bg al 60gr 911.61		PREDI-MEDROL - UNIAO QUIMICA Metilprednisolona + 40mg/ml sus fa x 2ml 13.12 18.14	
PONDICILINA - UNIAO QUIMICA Alimento - Mel-limão x 12pastilha 11.05 - Menta x 12pastilha 11.05		PRATIFOLIN - PRATI DONADUZZI Ácido fólico + 5mg bl al plas 400cpr 107.12		PREDMIGIN - EMS Prednisolona+polimixina b+benzocaina+cloquino - Pomada bg c/15gr 24.51 32.65	
PONDRIL - LEGRAND-TARJADO Ácido melenamico + 500mg c/24 cpr 13.91 18.53		PRATIPAZOL - PRATI DONADUZZI Omeprazol + 10mg 3bl 10cap gel dur 34.21 47.28 + 20mg 30bl plas 10cap g 255.89 + 20mg 25bl plas 10cap ge 40.23 55.62 + 20mg 25bl plas 14cap g 498.94 + 20mg bl al plas 280cap 179.65 248.34 + 20mg bl al 320cap gel 248.70 343.81 + 40mg bl pl 300cap gel 545.04 + 20mg bl al 60cap dura 41.77 57.74 + 20mg bl al 90cap dura 62.82 86.84		PREDNAX - GEOLAB Prednisona + 5mg cx c/20 cpr 7.88 10.89 + 20mg cx c/20 cpr 13.33 18.43	
PONSTAN - PFIZER Ácido melenamico + 500mg com ct 4 env x 6 21.44 29.64		PRATISORIN - PRATI DONADUZZI Salicilato e metila+canfora+mentol+essencia de terebintina - Pomada derm ct bl 20gr 7.76		PREDNIS - LEGRAND-TARJADO Prednisona + 20mg bl x 10 cpr 10.88 15.04 + 5mg ct bl x 20cpr 8.94 12.36	
PONTIN - SANDOZ Ácido melenamico + 500mg 2bl x 12 cpr 15.26 21.10		PRATISORIN-H - PRATI DONADUZZI Cloreto de sodio - 9mg/ml sol fr plas 30m 6.72 8.95 - 9mg/ml sol fr plas 45m 8.53 11.34		PREDNISOLONA(GENERICO) - ACHE Prednisolona + 20mg bl ct x 10cpr 11.02 15.23 + 5mg ct bl x 20cpr 8.94 12.36	
POSDRINK - CATARINENSE Hidróxido de alumínio+ácido acetilsalicílico+cafeína+malaato de m - Display 25 x 4 cpr 51.79 69.00		PRATISORIN-S - PRATI DONADUZZI Cloreto de sodio - 9mg/ml sol fr plas 30m 6.72 8.95 - 9mg/ml sol fr plas 45m 8.53 11.34		PREDNISOLONA(GENERICO) - BIOSINTETICA Prednisolona + 20mg bl x 10cpr 11.02 15.23 + 5mg ct bl x 20cpr 8.94 12.36	
POSICOR - BIOLAB SANUS ezetimiba + 10mg x 30cpr 40.00 55.30		PRATISORIN-T - PRATI DONADUZZI Cloreto de sodio - Sol fr pet spr 60ml 15.21 20.26		PREDNISOLONA(GENERICO) - EMS Prednisolona + 20mg bl x 10cpr rev 11.13 15.39 + 20mg bl x 10cpr rev 11.13 15.39	
POSIDON - PIERRE FABRE Etoposídeo + Sol fr 100mg 568.09		PRATISORIN-V - PRATI DONADUZZI Cloreto de sodio - Sol fr pet spr 60ml 15.21 20.26		PREDNISOLONA(GENERICO) - GERMED PHARMA Prednisolona + 20mg bl x 10cpr rev 11.13 15.39	
POSLOV - MABRA Levonorgestrel + 0,75mg bl al pvc 2cpr + 0,75mg bl al 200cpr 19.06 26.34		PRAVASTATINA SODICA(GENERICO) - ACCORD Pravastatina sodica + 10mg bl al/a l x 30cpr 41.19 56.95 + 20mg bl al/a l x 30cpr 60.88 84.16 + 40mg bl al/a l x 30cpr 117.64 162.62		PREDNISOLONA(GENERICO) - GERMED PHARMA Prednisolona + 20mg bl x 10cpr rev 11.13 15.39	
POSPRAND - GLENMARK Repaglinida + 0,5mg c/30 cpr 36.63 + 1mg c/30 cpr 45.24 + 1mg c/60 cpr 83.22 + 2mg c/30 cpr 52.78 + 2mg c/60 cpr 97.13		PRAVASTATINA SODICA(GENERICO) - MEDLEY Pravastatina sodica + 10mg bl al/a l 30cpr re 41.19 56.94 + 20mg bl al/a l 30cpr re 60.88 84.16 + 40mg bl al/a l 30cpr re 121.78 168.35		PREDNISOLONA(GENERICO) - LEGRA Prednisolona + 20mg bl x 10cpr rev 11.13 15.39	
POSTEC - APSEN Hialuronidase+valerato de betametasona - Btsnaga c/20gr 78.32 104.35		PRAVASTATINA SODICA(GENERICO) - SUN PHARMA Pravastatina sodica + 10mg 3bl x 10 cpr 22.99 31.79 + 20mg 3bl x 10 cpr 34.18 47.25		PREDNISOLONA(GENERICO) - MEDLEY Prednisolona + 5mg bl al plas 20cpr 9.80 13.55 + 20mg bl al plas 10cpr 14.30 19.77 + 20mg bl al plas 30cpr 43.68 60.39	
POSTINOR UNO - ACHE Levonorgestrel + 1,5mg bl x 1 cpr 23.47 32.44		PRAVASTATINA SODICA(GENERICO) - MERCK Pravastatina + 10mg bl al/a l 30cpr 39.15 54.12 + 20mg bl al/a l 30cpr 57.85 79.97 + 40mg bl al/a l 30cpr 115.70 159.94		PREDNISOLONA(GENERICO) - NEQ QUIMICA Prednisolona + 5mg bl al plas 20cpr 9.80 13.55 + 20mg bl al plas 10cpr 14.30 19.77 + 20mg bl al plas 30cpr 43.68 60.39	
POVATA - MOMENTA Plantago ovata forsk - 3,5g enfer 10env 5.40g 27.33 36.41 - 3,5g enfer 30env 5.40g 72.15 96.13		PREZOL - MEDLEY Lansoprazol + 15mg c/14 caps gel 17.52 24.22 + 15mg c/28 caps gel 31.85 44.03 + 30mg c/14 caps gel 17.52 24.22 + 30mg c/14 caps gel 30.55 42.23 + 30mg lib ret 28cap dur 53.52 73.99		PREDNISOLONA(GENERICO) - NOVQ QUIMICA Prednisolona + 5mg bl al plas 20 cpr 9.78 13.52 + 20mg bl al plas 10 cpr 14.29 19.76	
POZATO UNI - LIBBS Levonorgestrel + 1,5mg x 1 cpr 19.55 27.02		PREZOLEX - GREEN PHARMA Omeprazol + 10mg fr c/14 caps 10.15 14.03 + 20mg fr plas 28cap gel 27.10 37.46 + 20mg fr c/14 caps 11.53 15.94 + 20mg fr plas 56cap gel 42.44 58.67 + 20mg fr c/7 caps 10.28 14.21		PREDNISOLONA(GENERICO) - PRATI DONADUZZI Prednisolona + 5mg bl al plas 20cpr 9.82 + 5mg bl al plas 600cpr 144.24 + 20mg bl plas inc 120cpr 60.20 83.22 + 20mg bl al plas 10cpr 13.57 18.76 + 20mg bl al plas 60cpr 322.47 + 5mg bl plas inc 120cpr 27.36 37.82 + 20mg bl al plas 20cpr 20.71 28.63	
PRADAXA - BOEH INGELHEIM Etexilato de dabigatrana - 110mg al/a l 10cap dura 34.22 47.31 - 110mg al/a l 60cap dura 205.34 283.86 - 110mg al/a l 30cap dura 102.66 141.92 - 150mg al/a l 10cap dura 34.22 47.31 - 75mg al/a l 10cap dura 34.22 47.31 - 150mg al/a l 30cap dura 102.66 141.92 - 75mg al/a l 30cap dura 102.66 141.92 - 150mg al/a l 60cap dura 205.34 283.86		PREZONIL - SANVAL Omeprazol + 10mg fr c/14 caps 19.89 27.50 + 20mg fr c/7 caps 19.67 27.19 + 20mg fr c/14 caps 38.28 52.92		PREDNISOLONA(GENERICO) - SANOFI-AVENTIS Prednisolona + 20mg bl x 10cpr rev 11.13 15.39	
PRAIVA - EUROFARMA/ISA moxifloxacino + 400mg bl al/a l 15cpr r + 1.6mg/ml inj lenv 250m + 400mg bl al/a l 7cpr re 80.52 111.31 113.42 106.99 147.91		PRAZY - LEGRAND-TARJADO Pantoprazol + 20mg 4bl x 7cpr rev + 40mg 4bl x 7cpr rev 25.34 35.03 42.43 58.66		PREDNISOLONA(GENERICO) - SANOFI-AVENTIS Prednisolona + 5mg bl al plas 20cpr 9.82 + 20mg bl al plas 10cpr 14.30 19.77 + 20mg bl al plas 30cpr 43.68 60.39	
PRALUENT - SANOFI-AVENTIS Allicumabe - 75mg/ml 1ser 1ml 1can + 75mg/ml 2ser 1ml 2can 979.23 1304.64 1958.47 2609.29		PRED-FOLIC - ELOFAR Ácido fólico - 5mg env al 30cpr 11.19 14.91		PREDNISOLONA(GENERICO) - SANVAL Prednisolona + 5mg c/20 cpr 9.96 13.77 + 20mg c/10 cpr 11.97 16.55 + 20mg c/20 cpr 29.07 40.19	
PRAMIL - GREEN PHARMA Cloridrato de metoclopramida - 0,4 gts c/10ml 3.73 4.96 - 10mg cx c/500 cpr 22.21 29.54 - 10mg/2ml inj 5 amp 2ml 7.00 9.33		PREGABALLINA + 150mg bl al 14caps gel 49.89 68.96 + 100mg bl al 14cap gel 50.12 69.28 + 150mg bl al 28caps gel 99.78 137.95 + 100mg bl al 28cap gel 100.22 138.55 + 75mg bl al 14caps gel 32.53 44.97 + 75mg bl al 28caps gel 65.07 89.96 + 50mg bl al 28caps gel 50.12 69.28 + 50mg bl al 14caps gel 25.06 34.64		PREDNISOLONA(GENERICO) - UNIAO QUIMICA Prednisolona + 20mg bl al x 10cpr 14.52 20.07	
PRAMIPEZAN - MOKSHA Dícloridrato de pramipexol + 0,125mg c/10cpr rev 4.71 6.51 + 0,125mg bl al/a l 15cpr 12.82 17.72 + 0,125mg c/30cpr rev 14.14 19.55 + 0,125mg bl al/a l 100cp 85.57 10.64 + 0,25mg c/10cpr rev 7.70 10.64 + 0,25mg c/60cpr rev 28.28 39.10 + 0,25mg bl al/a l 15cpr 29.32 40.53 + 0,25mg c/10cpr rev 9.44 13.05 + 0,25mg bl al/a l 100cpr 195.44 28.29 + 0,25mg c/30cpr rev 39.11 122.12 + 1mg bl al/a l 15cpr 88.34 78.25 + 0,25mg c/60cpr rev 56.60 588.82 + 1,0mg c/30cpr rev 111.60 154.28 + 1,0mg c/60cpr rev 223.22 308.59		PREDISIM - MANTECORP FARMA Fosfato sodico de prednisolona + Fr p/pvc 15.21 21.03		PREDNISOLONA(GENERICO) - VITAMEDIC Prednisolona + 20mg bl al plas 20cpr 17.95 24.82 + 5mg bl al plas 20cpr 7.83 10.82	
PRAMISUN - SUN PHARMA Dícloridrato de pramipexol + 0,25mg bl al/a l x 30cp + 1,0mg al/a l x 30cpr 49.66 68.65 176.25 243.66		PRECISION KIT - ABBOTT Kit de linearidade 28.07		PREDOPTIC - GEOLAB Acetato de prednisolona - Susp oft fr 5ml 25.09 33.42	

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

Provérbios: Capítulo 1
 Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
 Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
PRESIM - MANTECORP FARMA		PRESSTOPRIL - MEDQUIMICA		PRODIMAX - LIBBS	
Fostato sodico de prednisolona		Captopril		Citalopram	
+ 5mg bl al plas 10cpr	6.51 9.00	+ 25mg cx c/28 cpr	14.45 19.98	+ 40mg bl x 28 cpr	88.74 122.68
+ Sol fr c/60ml+pep dos	17.73 24.51	+ 25mg cx c/30cpr	9.41 13.01	+ 20mg bl x 7 cpr	21.57 29.81
+ 40mg bl al pvc 7cpr	33.24 45.95	+ 25mg cx c/16 cpr	8.17 11.29	+ 20mg bl x 28 cpr	46.28 63.97
+ 5mg 2bl al plas 10cpr	13.10 18.10	+ 25mg bl al plas 500cpr	117.56	PROCORALAN - SERVIER	
PREDVAL - SANVAL		PREST - BIOLAB SANUS		Clordrato de ivabradina	
Prednisolona		Oleo de krill		- 5mg cx c/28 cpr	50.25 66.95
+ 5mg 50bl x 10 cpr	98.09 135.60	- Cx c/30 cap	101.58	- 5mg cx c/56 cpr	100.25 133.56
+ 5mg cx c/20 cpr	5.60 7.74	PREV-KEL-ATIVUS		- 7.5mg cx c/28 cpr	76.89 102.44
+ 20mg cx c/20 cpr	13.89 19.20	Cartucho bg 15gr		- 7.5mg cx c/56 cpr	153.81 204.92
PREPOLIN - MARJAN		PREVAX - BIOSINTETICA		PROCSIM - MANTECORP FARMA	
Vitamina e+vitamina e+acido folic+zinc e selenio		Folhnato de calcio		Clordrato de ciprofloxacino	
: Ct c/30 caps gel mole	34.55	+ 15mg bl al plas 10cpr	111.96 154.78	+ 250mg bl al 6cpr rev	19.99 27.64
PREG-LESS - SIGMA PHARMA		PREVELIP - BIOLAB SANUS		+ 500mg bl al 14cpr rev	38.49 53.21
Algestona acetofenida+enanato de estradiol		Alimento		PROCTIS H - UNIAO QUIMICA	
+ 150mg inj c/lamp x 1ml	9.60 13.27	- 60cpr	78.94	Acetato de hidroocortisona+lidocaina+subcatato de bismuto+oxido de	
PREGABALINA - MEDQUIMICA		PREVELIP ZS - BIOLAB SANUS		- Bg 20gr+aplic	32.31
Pregabalina		Omega 3+zinc+selenio		PROCTHEO - SOBRAL	
+ 75mg cx c/30caps	69.73 96.40	- Cx x 30caps	78.94	Acetato de hidroocortisona+lidocaina+subcatato de bismuto+oxido de	
+ 150mg cx c/30caps	106.93 147.82	PREVIANE - LEGRAND-TARJADO		- 0.5+2+2+10x bg 20gr+ap	22.85 30.45
PREGABALINA(GENERICO) - ACHE		Gestodeno+etinilestradiol		PROCTO GLYVENOL - GLAXOSMITHKLINE	
Pregabalina		+ Cx c/3bl x 21 cpr rev	46.07 63.69	Tribenosideo+clordrato de lidocaina	
+ 75mg bl 30cap gel dura	69.73 96.39	+ Cx c/1bl x 21 cpr	19.49 26.94	- 30gr x 10 aplic	18.24 24.30
PREGABALINA(GENERICO) - BIOSINTETICA		PREVIDEZ 2 - EMS		- 10 sup	21.05 28.04
Pregabalina		Levonorgestrel		PROCTODERM - TAKEDA PHARMA	
+ 75mg bl 30cap gel dura	69.73 96.39	+ 0.75mg bl x 2 cpr	20.16 27.87	+ 100ml	28.21
PREGABALINA(GENERICO) - MEDLEY		PREVINERA - GREEN PHARMA		PROCTOX-H - MULTILAB	
Pregabalina		+ 0.075+0.03 cx c/21 cpr	17.95 24.81	Clordrato de cinchocaina+pollicresuleno	
+ 75mg c/30cap gel dura	69.72 96.38	PREVYASIM - LEGRAND-TARJADO		- 50+10mg/g pom 30g+10ap	39.24 52.27
PREGABALINA(GENERICO) - MERCK		Drospirona+etinilestradiol		PROCTYL - TAKEDA PHARMA	
Pregabalina		+ 3+0.03mg c/21cpr rev	35.44 48.99	Pollicresuleno+clordrato de cinchocaina	
+ 150mg pvc/aclar 30cap	96.23 133.03	PREVYOL 2 - LEGRAND-TARJADO		- Pomada bg c/30gr	39.24 52.27
+ 75mg pvc/aclar 30cap	62.76 86.76	Levonorgestrel		- Pom 10bg x 3g+10aplic	39.24 52.27
PREGABALINA(GENERICO) - TEUTO BRAS.		+ 0.75mg c/1bl x 2 cpr	11.97 16.55	PRODEN - ALMEIDA PRADO	
Pregabalina		PREZISTA (ver pg-3 - JANSSEN-CILAG		30 cpr	
+ 75mg bl plas 28cap dur	65.08 89.97	Darunavir		Acido docosahexaenoico+acido eicosapentaenoico	
+ 150mg al trans 28cap d	99.78 137.94	+ 300mg cx 120cpr rev		- 1000mg ct x 45 cap	41.29
PREGNOLAN - CIFARMA		+ 150mg cx 240cpr rev		PROEPA GESTA - ACHE	
Algestona acetofenida+enanato de estradiol		+ 600mg cx 60cpr rev		Oleo de peixe com dha concentrado	
+ Sol inj vf 1ml	11.47 15.86	+ 75mcg cx 480cpr rev		- Bx x 30caps	51.28
PREGNOLAN - MABRA		PRIDECIL - CHIESI		PROFENAC - LAFIT	
Algestona acetofenida+enanato de estradiol		Bromoprida		Diclofenaco de resinato	
+ Sol inj amp vd x 1ml	8.71 12.04	+ Cx c/20 caps	18.30 24.38	+ 15mg/ml sus or 20ml	7.42 10.26
PRELONE - ACHE		+ Sol oral fr 10ml	12.23 16.30	PROFENID - SANOFI-AVENTIS	
Prednisolona		PRIMACOR - SANOFI-AVENTIS		Cetoprofeno	
+ 20mg cx c/10 cpr	19.20 26.54	Lactato de mirlirivona		+ 100mg sup ret 2str x 5	22.94 31.71
+ 5mg cx c/20cpr	13.13 18.15	+ 1mg inj 10amp vd 10ml	638.38	+ 2x sol oral gts x 20ml	20.61 28.49
+ 3mg/ml sol oral 30ml	8.19 11.32	PRIMAVIT - DOVALLE		+ 50mg 2bl 12cap gel dur	31.67 43.78
+ 5mg cx c/10cpr	6.56 9.07	Oleo de linhaca+primula+borragem+vit e		+ Gotas fr vd 20ml	20.61 28.49
+ 11mg/ml fr plas opc 20	21.53 29.76	: 1000mg fr x 30caps	56.49	+ 100mg inj 6amp x 2ml	18.97 26.22
PRELONE FOSFATO - ACHE		PRIMERA - EUROFARMA/ISA		+ Gel bg al x 30gr	18.88 26.10
Prednisolona		Etinilestradiol+desogestrel		+ Xarope fr vd amb 150ml	15.19 21.00
+ 3mg 120ml + pipeta	31.46 43.49	+ 20mcg ct c/21 cpr	21.01 29.05	PROFENID ENTERICO - SANOFI-AVENTIS	
+ 3mg 60ml + pipeta	16.69 23.07	+ 0.150mg+0.020mg 63cpr	44.17 61.06	Cetoprofeno	
PREMARIN - WYETH		+ 30mcg ct c/21 cpr	21.01 29.05	+ 100mg bl al plas 3cpr	5.75 7.95
Estronios conjugados		+ 0.150mg+0.030mg 63cpr	44.17 61.06	+ 100mg 2bl x 10cpr rev	38.38 53.06
+ Cr vag 1bg x 26gr+aplic	31.48 43.52	PRIMID - APSEN		PROFENID IV - SANOFI-AVENTIS	
+ 0.3mg drg 2bl x 14	19.41 26.83	Primidona		Cetoprofeno	
+ 0.625mg drg 2bl x 14	30.09 41.60	+ 100mg cx c/100 cpr	45.05 62.27	+ 100mg po liof cx 50fa	584.52
+ 1.25mg drg 2bl x 14	32.97 45.57	+ 25mg cx c/20 cpr	21.28 29.41	PROFENID PROTEC - SANOFI-AVENTIS	
PRENEURIN - MERCK		PRIMOGENA - BAYER		Cetoprofeno+omeprazol	
Pregabalina		Valerato de estradiol		- Fr plas opc br 10cap g	39.21 52.24
+ 75mg pvc/aclar 30cap g	54.72 75.64	+ 1mg x 28 drag	26.95 37.26	PROFENID RETARD - SANOFI-AVENTIS	
+ 150mg pvc/aclar 30cap	83.91 116.00	+ 2mg 28ctb	53.89 74.50	Cetoprofeno	
PRENILAN RETARD - LABORIS		PRIMOLUT NOR - BAYER		+ 200mg com des lenta 10	31.88 44.07
Nifedipino retard		Acetato de noretisterona		PROFERGAN - TEUTO BRAS.	
+ 10mg fr 30 cpr rev	8.55 11.82	+ 10mg 3bl c/10 cpr	14.12 19.52	Clordrato de prometazina	
+ 20mg fr 30 cpr rev	6.50 8.99	PRIMORIS - HERBARIUM		- 25mg cx c/20 cpr	5.19 6.91
+ 20mg fr 60 cpr rev	13.00 17.97	Oleo de borragem+oleo de germe de trigo+oleo de primula		- Cr derm bg al 30gr	10.90 14.52
PRENISOL - GERMED PHARMA		- 730mg x 45 caps	52.42	PROFLAM - EUROFARMA/ISA	
Fostato sodico de prednisolona		PRIMOSISTON - BAYER		Acetato de noretisterona+etinilestradiol	
+ 3mg/ml fr 60ml	12.59 17.40	+ Ora 3bl c/10 cpr	7.30 10.09	Acetato de noretisterona+etinilestradiol	
PRESMIN - LATINOFARMA		PRIMOVIST - BAYER		- 0.25ml sol inj ser 10m	328.17
Clordrato de betaxolol		Gadoxetato dissolico		PRINIVIL - MERCK SHARP	
+ 5mg/ml sol oft fr 5ml	18.71 25.86	- 0.25ml sol inj ser 10m		Lisinopril	
PRESS PLUS - BIOLAB SANUS		PRINIVIL - MERCK SHARP		+ 10mg c/3bl x 10 cpr	75.36 104.18
Beslato de anlodipino+clordrato de benazepril		Lisinopril+hidroclorotiazida		+ 20/12.5mg c/3bl x 10	104.30 144.18
+ 2.5/10mg x 30 cap gel	38.74 53.56	+ 10/12.5mg c/3bl x 10	54.76 75.69	PRISTIQ - WYETH	
+ 5/10mg x 30 cap gel du	58.56 80.95	Succinato de desvenlafaxina		+ 100mg pvc/pvdc al 14cp	69.07 95.49
+ 5/20mg x 30 cap gel du	63.92 88.36	+ 100mg pvc/pvdc/al 14cp	69.07 95.49	+ 100mg pvc/pvdc/al 28cp	128.15 177.16
+ 5/10mg x 60 cap gel du	102.37 141.53	+ 50mg pvc/pvdc al 7cpr	28.75 39.75	+ 50mg pvc/pvdc al 14cpr	58.21 80.47
PRESSALIV - MANTECORP FARMA		+ 50mg pvc/pvdc al 28cpr	116.42 160.94	PRIVINA - GLAXOSMITHKLINE	
Clordrato de dorzolamina+maleato de timolol		PRIVINA - GLAXOSMITHKLINE		Nitrate de natezolinina	
+ 20+5mg/ml oft opv 5ml	47.58 65.78	1x fr c/15ml		- 1x fr c/15ml	6.01 8.01
PRESSAT - BIOLAB SANUS		PROAZITAX - EUROFARMA/ISA		Cabazitaxel	
Beslato de anlodipino		+ 60mg sol inj lfa+dil	16786.55	PROHAIR - UNIAO QUIMICA	
+ 2.5mg cx c/30 cpr	19.67 27.20	PROBENTOL - CIFARMA		Flanasterida	
+ 10mg cx c/20 cpr	56.34 77.89	Baby x 30gr		- 1mg cx c/30 cpr	54.78 72.98
+ 10mg cx c/30 cpr	75.01 103.69	PROBENTOL DERMA - CIFARMA		+ 1000mg inj vd inc+cj r	1460.41 1945.71
+ 5mg cx c/120 cpr	29.83 41.23	+ 20gr	15.96	PROLEPTOL - MEDLEY	
+ 5mg cx c/30 cpr	37.88 52.37	+ Display 12uni 20gr	191.54	Pregabalina	
+ 10mg cx c/160cpr	76.30 105.47	+ Hair spray fr pet 50ml	22.14	+ 75mg x 30caps	49.50 68.43
+ 2.5mg cx c/160cpr	35.44 48.99	+ Sol ct pet 50ml	18.43	PROLEUKIN - ZODIAC	
+ 5mg x 60cpr	35.93 47.79	PROBENXIL - CIMED		Aldesleucina	
+ 5mg cx c/160 cpr	49.14 67.94	Diclofenaco potassico		+ 18.000.000UI po liof	1944.01
+ 10mg cx c/160 cpr	98.31 135.90	+ 50mg cx c/10 drag	10.80 14.93	PROLIFT - PFIZER	
PRESSER - LEGRAND-TARJADO		+ 50mg cx c/20ml	7.64 10.56	Reboxetina+metanosulfonato	
Maleato de enalapril		+ 50mg x 500cpr	21.64	- 4mg bl x 20 cpr	126.11 168.02
+ 5mg c/30 cpr	10.41 14.39	+ 50mg cx c/20 drag	10.80 14.93	PROLOPA - ACHE	
+ 10mg c/30 cpr	12.23 16.91	PROBENXIL EMULGEL - CIMED		Lactobacillus acidophilus	
+ 20mg c/30 cpr	20.84 28.81	Diclofenaco dietilamoni		- 1 BI UFC x 15 caps	37.80
PRESSOFLUX - MEDQUIMICA		- Emulgel c/60gr	9.76 13.00	- 1 BI UFC x 30 caps	73.96
Propranolol+clordrato		PROBIATOP - FARMOQUIMICA		PROLOPA - ROCHE	
+ 40mg cx c/40 cpr	6.03 8.34	- 1gr x 30saches	80.53	Levodopa+clordrato de benserazida	
+ 40mg x 500cpr	69.57	- 1gr x 15saches	42.04	+ 250mg fr c/30 cpr	64.25 88.82
PRESSOMEDE - MEDQUIMICA		PROBIOTIL - FARMOQUIMICA		+ Dispers 125mg fr 30cpr	47.69 65.93
Maleato de enalapril		1bl x 10cpr		+ HBS 125mg c/30 caps	47.69 65.93
+ 10mg bl a/1al 30cpr	16.13 22.30	PROBIOVIT - HERBARIUM		PROLOPA BD - ROCHE	
+ 20mg strip c/30cpr	24.63 34.05	Suplemento vitaminico		Levodopa+clordrato de benserazida	
+ 20mg bl c/30cpr	24.52 33.90	Alimento		+ 125mg x 30cpr	32.13 44.42
+ 20mg st c/500cpr	241.63				
+ 10mg bl a/1al 500cpr	192.14				
+ 10mg bl al plas 500cpr	192.14				
+ 10mg str a/1al 30cpr	17.24				
+ 10mg str a/1al 500cpr	192.14				
+ 20mg al a/1al 500cpr	241.63				
PRESSOTEC - TEUTO BRAS.					
Maleato de enalapril					
+ 5mg al u/alu 30cpr	11.51 15.91				
+ 10mg al u/alu 30cpr	10.89 15.05				
+ 20mg al u/alu 30cpr	28.31 39.14				

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR		18% PR	18% PR
PROLOPA BD - ROCHE Levodopa+cloridrato de benserazida + 125mg x 60cpr	64.25	88.82	PROPRANOLOL AYERST - SIGMA PHARMA Cloridrato de propranolol + 10mg 2bl x 15 cpr	4.98	6.88
PROLOPA DR - ROCHE Levodopa+cloridrato de benserazida + 250mg x 30cpr	64.25	88.82	+ 40mg 2bl x 15 cpr	7.92	10.95
PROMAN - CIFARMA + Fps 15 rosto/labios 60 + Fr de plas+produto	44.20		+ 80mg 2bl x 15 cpr	12.86	17.78
+ Prev pelo encravado 60	26.88		PROPRANOLOL - OSORIO MORAES Cloridrato de propranolol + 40mg cart 2bl x 20 cpr	7.27	10.04
PROMENSIL - FARMOQUIMICA Trilofium pratense l.	40.27		+ 40mg c/300bl x 20 cpr	1069.75	1478.87
+ 100mg pl a/ 30cpr rev	80.29	106.97	PROPRATEC - TEUTO BRAS. Cloridrato de propranolol + 40mg ct 3bl a/ 10cpr	3.84	5.30
PROMERGAN - BELFAR Prometazina			+ 80mg ct 3bl a/ 10cpr	6.24	8.63
+ 20mg pomada bg c/30	12.62	16.82	PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-TEUTO BRAS.) Propionato de clobetasol + Creme 30gr	12.79	17.68
PROMESTRIENO (GENÉRICO) - EUROFARMA/ISA Promestrieno			+ Pomada bg c/30gr	13.14	18.17
+ Cr vg bg 30g+20aplic	37.41	51.72	PROS - SUPERA Mesilato de doxazosina + 2mg bl a/ plas 30cpr	20.70	28.62
PROMETAZOL - SANVAL Cloridrato de prometazina			PROS HP - SUPERA Finasterida+mesilato de doxazosina		
+ 20mg/g cre bg c/30 gr	9.79	13.04	+ 2+5mg bl 20caps	53.75	71.61
+ 25mg bl a/ plas 20cpr	6.45	8.58	+ 2+5mg bl 30caps	80.64	107.44
+ 25mg cx c/ bl x 10 cpr	3.54	4.72	PROSCAR - MERCK SHARP Finasterida + 5mg cx 2 bl x 15	185.09	255.86
PROMIM - SUPERA Promestrieno			PROSIGNE - CRISTALIA Toxina botulinica tipo a + 100UI	1315.35	
+ 10mg/g cr vg 30g+20ap	48.41	66.92	+ 50U po liof ct fa vd	657.69	
PROMIRA - BAYER Cloridrato de moxifloxacino			PROSSO - MOMENTA Calcio citrato malato-vitamina d3 + 250+25mg bl a/ 30cpr	60.58	
+ Tabl 400mg 7cpr	168.06	232.33	PROSTAFLEX - TEUTO BRAS. Mesilato de doxazosina + 2mg a/ plas 30cpr	34.52	47.72
PRONASTERON - SANVAL Finasterida			PROSTAMAN - UNIAO QUIMICA Acetato de ciproterona + 50mg cx c/20 cpr	112.40	155.39
+ 1mg bl x 15 cpr	12.60	16.79	PROSTAT - MARJAN Serenoa repens - Cx c/30 caps	61.68	82.16
+ 1mg 2bl x 15 cpr	25.19	33.56	PROSTAT-HPB - MARJAN - Cx c/10caps	24.68	32.88
+ 5mg cx c/15 cpr	83.81		PROSTAL - HERBARIUM Serenoa repens + 100mg cx c/30 caps	75.71	100.87
PRONAZOL - DIFFUCAP Fluconazol			PROSTATED - ALMEIDA PRADO 30 cpr	18.28	
+ 150mg c/4 caps	57.65	79.70	PROSTAVASIN - BIOSINTETICA Alprostadil + 20mcg inj c/10 amp	702.23	970.79
+ 150mg c/2 caps	29.58	40.89	PROSTEM - BALDACCI Pygeum africanum - 100mg cx c/30 caps	74.61	99.24
PRONENEN - CIFARMA Vitamina a+vitamina d3+óxido de zinco			+ 50mg cx c/30 caps	50.94	67.74
+ Pomada derm bg a/ 45gr	12.68		PROSTEM PLUS - BALDACCI Pygeum africanum+urtiga dioica - Cx c/12 caps	35.61	47.35
PROPALOL - GLOBO Propranolol			PROSTOKOS - HEBRON Misoprostol - 100mcg cpr vag cx c/50	1075.72	1433.20
+ 40mg cx c/140 cpr	6.56	9.07	- 200mcg cpr vag cx c/50	1690.44	2252.19
PROPAN - UCI-FARMA Bucilizina+lisina+tiamina+pirlidoxina			- 25mcg cpr vag cx c/100	768.59	1024.00
+ Cx c/20 cpr	15.32	20.41	PROSTRE RPB - ABBOTT : Banana garrafinha 22	130.00	130.00
+ Susp fr c/100ml	15.21	20.26	: Baunilha garraf 220ml	130.00	130.00
PROPARK - UNIAO QUIMICA Cloridrato de biperideno			: Laranja garrafinha 22	130.00	130.00
+ 2mg 3bl plas x 25 cpr	18.09	25.01	PROSURE RTH - ABBOTT : Sf 500ml	600.00	
PROPECIA - MERCK SHARP Finasterida			PROSURE TETRA - ABBOTT Suplemento vitaminico : Banana 240ml	125.58	125.58
+ 1mg cx 3bl x 10 cpr	124.49	165.85	: Baunilha 240ml	125.58	125.58
PROPHES - FERRING Dinoprostona			: Laranja 240ml	125.58	125.58
+ 10mg cartucho 1pressari	210.36		PROTAMINA - VALEANT Cloridrato de protamina + 1000UI c/25amp x 5ml	68.91	
PROFIL - PFIZER Propiltiouracil			PROTANOL - TEUTO BRAS. Cloridrato de amitriptilina + 25mg cx c/20 cpr rev	12.74	17.61
+ 100mg x 30 cpr	19.19	26.53	PROTECT - BIOLAB SANUS Beta-glucana de levedo saccharomyces cerevisiae - 250mg adu 10sache 2gr	47.54	47.54
PROFILRACIL - BIOLAB SANUS Propiltiouracil			- 62.5mg inf 10sache 2gr	47.54	
+ 100mg cx c/30 cpr	16.74	23.15	PROTOPIC - ATELLAS FARMA Tacrolimo + 0.1mg/g pom der 10gr	85.93	118.79
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER - EMS) Propionato de clobetasol			+ 0.034mg/g pom der 10gr	82.56	114.13
+ Creme bg x 30gr	15.37	21.25	+ 0.3mg/g pom der 30gr	247.68	342.40
+ Pomada bg x 30gr	15.77	21.80	+ 1.0mg/g pom der 30gr	103.59	143.21
+ Sol cap fr x 50gr	19.02	26.29	PROTOS - SERVIER Ranelato de estroncio + 2g po gran or x 14sach	71.44	98.76
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-EUROFARMA) Propionato de clobetasol			+ 2g po gran or x 28sach	142.90	197.55
+ Creme bg c/30gr	12.45	17.21	+ 2g po gran or x 56sach	254.03	351.18
+ Pomada bg c/30gr	12.78	17.67	PROTOVIT - BAYER Polivitaminico - Plus fr c/20 ml	13.07	17.41
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-GERMEDPHARMA) Propionato de clobetasol			PROTTON - ACCORD Pantoprazol + 20mg ct a/1a/ 7cpr rev	14.46	19.99
+ Creme bg x 30gr	12.35	17.07	+ 20mg ct a/1a/ 14cpr re	27.52	38.04
+ Pomada bg x 30gr	12.35	17.07	+ 20mg ct a/1a/ 28cpr re	52.65	72.79
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER - GLOBO) Propionato de clobetasol			+ 20mg ct a/1a/ 280cpr r	779.35	
+ Cr derm bg a/ 30gr	10.38	14.35	+ 40mg ct a/1a/ 7cpr rev	25.20	34.83
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-MEDLEY) Propionato de clobetasol			+ 40mg ct a/1a/ 14cpr re	49.74	68.76
+ Capilar fr c/50gr	17.55	24.26	+ 40mg ct a/1a/ 28cpr re	93.95	129.88
+ Creme bg c/30gr	12.81	17.71	+ 40mg ct a/1a/ 280cpr r	1373.47	
+ Pomada bg c/30gr	13.20	18.25	PROVANCE - ACHE Lactobacillus reuteri : Ct x 10 cpr	24.59	
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-MULTILAB) Propionato de clobetasol			: Ct x 30 cpr	66.01	
+ Cr derm bg a/ 30g	12.41	17.16	PROVERA - PFIZER Acetato de medroxiprogesterona + 10mg cart c/14 cpr	22.31	30.84
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-NEOQUIMICA) Propionato de clobetasol			PROVIRON - BAYER Mesterolona + 25mg bl a/ plas 20cpr	17.74	24.52
+ Creme 0.5mg/g bg 30gr	12.38	17.12			
+ Pomada 0.5mg/g bg 30gr	12.56	17.36			
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-NOVAQUIMICA) Propionato de clobetasol					
+ Creme bg x 30gr	15.43	21.33			
+ Pomada bg x 30gr	15.43	21.33			
PROPIONATO DE CLOBETASOL (GENER-PRATIDONALUZZI) Propionato de clobetasol					
+ 0.5mg cr derm bg 30gr	13.09	18.10			
+ 0.5mg pom derm bg 30gr	13.09	18.10			
+ 0.5mg/g fr plas 50gr	22.83	31.56			
+ Sol 50fr opc got 50gr	1141.73				
PROPIOSOL - NEO QUIMICA Propionato de clobetasol					
+ Pomada bg c/30gr	18.66	25.79			
+ Creme c/30gr	17.91	24.76			
PROPTIL - BIOQUIMICO Propofol					
+ 10mg/ml 10amp x 20ml	277.40				
+ 10mg/ml 25amp x 20ml	693.55				
+ 10mg/ml 50amp x 20ml	1387.11				
+ 10mg/ml 5amp x 20ml	160.81				
PROPOVAN - CRISTALIA Propofol					
+ 10mg/ml inj 10fa 20ml	382.23				
+ 10mg/ml inj 10amp 10ml	222.92				
+ 10mg/ml 5 amp x 10ml	123.02				
+ 10mg/ml 5fa vd 20ml	220.89				
PROPRAMED - CIMED Cloridrato de propranolol					
+ 40mg cx c/140 cpr	6.21	8.59			

UJ FIS. 202.06
12.79 245.78
409.71 553.98
17.99 247.81
APR 2001

Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade, Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA	CONSUM		FÁBRICA	CONSUM		FÁBRICA	CONSUM	
	18% PR	18% PR		18% PR	18% PR		18% PR	18% PR
PYLORIPAC - MEDLEY	Lansoprazol+amoxicilina+claritromicina	+ Cx c17b1 18	120.35	166.38				
PYLORIPAC IBP - MEDLEY	Lansoprazol+amoxicilina+claritromicina	+ 30mg+500 cpr rev+caps	123.03	170.08				
PYLORIPAC REBRAT - MEDLEY	Lansoprazol+levofloxacin+amoxicilina	+ 30+500+500mg 20+10+40	155.35	214.76				
PYLORITRAT - TEUTO BRAS.	Lansoprazol+amoxicilina+claritromicina	+ 30mg+500mg cx c17 cart	100.56	139.02				
PYLORITRAT IBP - TEUTO BRAS.	Lansoprazol+claritromicina+amoxicilina	trilídratada	105.54	145.90				
PYR PAM - UCI-FARMA	Pamoato de pirvinio	+ Drg cx c/6	17.35	23.98				
PYRENA BOX - PROCTER & GAMBL	500mg 5env 5gr camomil		28.07	38.81				
PYRIDIUM - ZODIAC	Cloridrato de tenazopiridina	+ 100mg cx c/25 drag	9.94	13.25				
PYRISEPT - MABRA	Cloridrato de tenazopiridina	+ 100mg ct 5bl x 5cpr re	9.78	13.02				
QAIRA - BAYER	Dienogeste+valerato de estradiol	+ 26+27tb 1 x b17	38.58	51.40				
QUADRIBETA - BELFAR	Cloquinoxil+sulfato de gentamicina+tolnaftato+valerato de betametasa	+ Creme bg a1 x 20gr	24.81	33.05				
QUADRIDERM - MANTECOP FARMA	Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+clouguinol	+ Creme derm bg a1 20gr	30.12	40.13				
QUADRILON - NEO QUIMICA	Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+clouguinol	+ Cr 15gr	24.00	31.98				
QUADRINAX - PHARMASCIENCE	Betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+c	+ Creme bg x 20gr	22.02	29.28				
QUADRINEO - VITAMEDIC	Valerato de betametasona+associações	+ Creme derm bg c/15gr	13.52	18.01				
QUADRI TOP - CIMED	Valerato de betametasona+tolnaftato+gentamicina+clouguinol	+ Creme bg c/20gr	25.85	34.44				
QUALIDERM - GREEN PHARMA	Betametasona+gentamicina+clouguinol+tolnaftato	+ Creme c/20gr	19.64	26.11				
QUEIMALIVE - CIFARMA	Sulfacetamida+trietanolamina	+ Pomada derm bg a1 30gr	14.15	18.85				
QUELATUS - EUROFARMA/ISA	Vitaminas e minerais	+ Senior 60cpr	82.00	109.06				
QUELATUS - MOMENTA	Vitaminas e minerais	+ 60cpr	82.00	109.06				
QUEMICETINA - PFIZER	Cloranfenicol	+ 500mg 1 bl x 10 drag		17.64				
QUEOPINE - GLAXOSMITHKLINE	Fumarato de quetiapina	+ 100mg x 30cpr	140.42	194.13				
QUEROK - GERMED PHARMA	Fumarato de quetiapina	+ 100mg 3bl x 10cpr rev	143.55	198.45				
QUEROPAX - SIGMA PHARMA	Fumarato de quetiapina	+ 100mg 3bl x 10cpr rev	143.55	198.45				
QUESTRAN LIGHT PO - BRISTOL SQUIBB	Collestiramina	+ Cx c10 env	55.79	77.13				
QUET - EUROFARMA/ISA	Hemifumarato de quetiapina	+ 100mg bl a1 15cpr rev	38.01	52.55				
QUET XR - EUROFARMA/ISA	Hemifumarato de quetiapina	+ 50mg 11b prol 10cpr re	22.97	31.75				
QUETIPIN - CRISTALIA	Hemifumarato de quetiapina	+ 50mg 11b prol 30cpr re	74.22	102.60				
QUINACRIS - CRISTALIA	Quinacrina	+ 100mg cx 28 cpr	76.02	105.09				
QUINETOS - ACHE	Hemifumarato de quetiapina	+ 25mg cx 28 cpr	30.45	42.10				
QUINICARDINE NATIVELLE - MANTECOP FARMA	Sulfato de quinidina	+ Cx c/20 cpr	17.27	23.87				
QUINIFLOX - BIOLAB SANUS	Ciprofloxacino	+ 250mg c/14 cpr	29.32	40.54				
QUINOFORM - EMS	Norfloxacin	+ 400mg c/14 cpr	27.85	38.50				
QUITLIS - HEBRON	Suplemento vitamínico+mineral	+ Sol oral fr 150ml	37.06	49.38				
QUITOSANA - HERBARIUM	Quitosana	+ 350mg x 45 caps	22.52					
RABEPRAZOL SODICO(GENERICO) - SANDOZ	Rabeprazol sodico	+ 10mg retard 14cpr rev	38.02	52.56				
RACECADOTRILA(GENERICO) - ACHE	Racecadotril	+ 100mg bl 9caps dura	19.03	25.35				
RADIÉSSE - MERZ	Radiésse-Merz	+ 0,8cd syr impl inj	782.28					
RADIFREE - ZYDUS NIKKHO	Extrato de vitis vinifera-padroneizado c/16% catequinas	+ 150mg 2bl x 10 cap gel	35.01	46.57				
RAFIX - MEDLEY	Cloridrato de tefoxenadina	+ 120mg bl a1 plas 10cpr	28.03	37.34				
RAMIPRIL(GENERICO) - BIOSINTETICA	Ramipril	+ 2.5mg com strip x 20	27.73	38.34				
RAMIPRIL(GENERICO) - MEDLEY	Ramipril	+ 2.5mg bl a1/a1 30cpr	46.26	63.95				
RAMIPRIL(GENERICO) - SANOFI-AVENTIS	Ramipril	+ 2.5mg bl a1/a1 30cpr	46.26	63.95				
RANIDIN - UNIAO QUIMICA	Cloridrato de ranitidina	+ 150mg cx c/20 cpr	28.04	38.76				
RANITIL - EMS	Cloridrato de ranitidina	+ 150mg cx c/20 cpr rev	18.93	26.17				
RANITON - SANVAL	Ranitidina	+ 150mg cx c/20 cpr	21.23	29.35				
RAPAMUNE - WYETH	Sirolimo	+ 1mg cx c/60 drag	1800.52	2489.11				
RAPIFEN - JANSSEN-CILAG	Cloridrato de alfentanila	+ 544mcg/ml 5amp inj 5ml	163.19					
RAPILAX - KLEY HERTZ	Picosulfato de sodio	+ Gotas 20ml	5.43	7.23				
RAPITON - SUN FARMACEUTIC	Cloridrato de tramadol	+ 50mg/ml 50amp v d x 1ml	268.26					
RAZAPINA - SANDOZ	Mirtazapina	+ 30mg bl plas 7cpr ver	19.96	27.59				
REBATEN - SIGMA PHARMA	Cloridrato de propranolol	+ La 80mg 3bl x 10 caps	23.70	32.76				
REBETOL - SCHERING-PLOUGH	Ribavirina	+ 200mg 14 x 10cprs	99.66	137.76				
REBIF - MERCK	Interferon beta 1a recombinante	+ 6.000.000UI c/12ser	8753.30	12100.92				
RECALM - HERBARIUM	Valeriana officinalis	+ 215mg cx 30 caps	49.92	66.51				
RECALPLEX - CAZI	Complexo vitamínico b	+ Xpe fr x 150ml	11.12	14.82				
RECONTER - LIBBS	Oxalato de escitalopram	+ 10mg x 30cpr rev	69.45	96.01				
RECORMON - ROCHE	Betaeopetina	+ 10.000UI 6ml 6ser pree	1917.10	2650.28				
RECREXINA 1300 - VALEANT	Cisteina+lissina+glicoproteina	+ Avamasc 3.5ml 10am(22x)	207.70					
RECREXINA 200 - VALEANT	Cisteina+lissina+glicoproteina	+ Fem 3.5ml 10amp(22x)PI	102.52					
RECREXINA KIT 1300 - VALEANT	Hydrolyzed veast protein, acetyl tetrapeptide-3	+ Est fem 3.5ml+(22x)PI	373.36					
RECREXINA KIT 200 - VALEANT	Hydrolyzed veast protein, acetyl tetrapeptide-3	+ Est fem 3.5ml+(22x)PI	188.23					
RECREXINA KIT 500 - VALEANT	Hydrolyzed veast protein, acetyl tetrapeptide-3	+ Est fem 3.5ml+(22x)PI	188.23					
REDOXON - BAYER	Acido ascorbico	+ 1gr laranja 10 eferv	11.95	15.92				
REDOXON ZINCO - BAYER	Acido ascorbico+zinc	+ 1000mg+10mg x 10eferv	14.97	19.94				
REDUCILIM - FARMOQUIMICA	Tibolona	+ 2.5mg c/84 cpr	148.81	205.72				
REDUCOFEN(GENERICO) - NOVA QUIMICA	Fenofibrato	+ 200mg x 30cap	57.45	79.42				
REFORGAN - ZYDUS NIKKHO	Aspartato de arginina	+ Cx c/2bl x 10 cpr	40.01	53.31				

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM																																																																																																																																																			
	18% PR	18% PR		18% PR	18% PR																																																																																																																																																		
REVITAM JR - BIOLAB SANUS Multivitaminicos+sais mineralis - Suplemento 120ml REVITAM PRIME - BIOLAB SANUS Polivitaminas em solucao - Cx c/30 cpr REVOC- ABBOTT maleato de fluvoxamina + 100mg b1 a1 30cpr rev + 50mg b1 a1 6cpr rev + 50mg b1 a1 30cpr rev + 100mg b1 a1 60cpr rev REVOLADE - GLAXOSMITHKLINE Eltrombopag olamina - 25mg x 14cpd - 50mg x 14cpd REYATAZ (ver pg-3 - BRISTOL SQUIBB Sulfato de atazanavir + 200mg fr plus opc 60ca + 300mg fr plus opc 30ca RHESONATIV - OCTAPHARMA Imunoglobulina anti-rho(d) + 625UI/ML inj 10amp 2ml + 625UI/ML inj amp 1ml + 625UI/ML inj amp 2ml RHOPHYLAC - CSL BEHRING Imunoglobulina humana especifica anti-d rho + 150mcg ser vd 2.0ml RHOPHYLAC - UCB BIOPHARMA Imunoglobulina humana especifica anti-d rho + 300mcg sol pre-enc 2ml RIBAVIRIN - BLAU FARMACEUTI Ribavirina + 250mg fr c/60 caps RIFALDIN - SANFAL Orfenadrina+cafeina+dipirona - Fr c/100 cpr - Fr c/10ml - C/10 cpr RIFALDIN - SANOFI-AVENTIS Rifamicina + 300mg b1 a1 x 6caps ge RIFAMICINA SV SODICA(GENERICO)-NEO QUIMICA Rifamicina sv sodica + Sol cop fr 20ml RIFAMICINA(GENERICO)- EMS Rifamicina + 10mg/ml spray fr 20ml RIFAMICINA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Rifamicina + Spray 20ml RIFAMICINA(GENERICO)- GENERICOS LEGRA Rifamicina + Spray fr x 20ml RIFAMICINA(GENERICO)- GERMED PHARMA Rifamicina + Spray fr x 20ml RIFAN - NEO QUIMICA Rifamicina sodica + Spray 10mg/ml 1fr 20ml RIFASAN - EMS Rifamicina + Spray fr x 20ml RIFOCINA - SANOFI-AVENTIS Rifamicina sodica + Spray fr c/20ml RIFONDIL - GREEN PHARMA + 300mg cx c/100 caps RILAN - UCI-FARMA Cromoglicato dissodico + 24 sol nasal fr 15ml + 44 nas sol dosime 13ml RILOTOL - SUN FARMACEUTIC Riluzol + 50mg b1 a1 28cpr rev + 50mg b1 a1 30cpr rev RILUTEK - SANOFI-AVENTIS Riluzol + 50mg 4bl x 14 cpr rev RILUZOL - SUN FARMACEUTIC Riluzol + 50mg x 28cpr rev RILUZOL - SUN PHARMA Riluzol + 50mg x 30cpr rev RILUZOL(GENERICO) - CRISTALIA Riluzol + 50mg 8bl x 7cpr rev RILUZOL(GENERICO)- SANDOZ Riluzol + 50mg b1 a1 60cpr rev RINGER LACTATO SODIO - SANOBIOI + Bolsa 1000ml + Bolsa 500ml + Frasco 500ml + Frasco 1000ml RINGER SIMPLES - SANOBIOI + Bolsa 500ml + Frasco 500ml RINIDAL - NEO QUIMICA Cloridrato de oximetazolina - Sol ad fr 10ml - Sol ad fr 30ml - Sol inf fr 20ml RINISONE - MEDLEY Cloridrato de efedrina+nitrato de nafazollina - Sol nasal fr c/15ml RINO-LASTIN - ACHE Cloridrato de azelastina - Spray nasal fr 10ml RINOSEN - CAZI Cloroeto de sodio+cloroeto de benzalconio - Sol fisiol fr c/30 ml RINOFIUMUCIL - ZAMBON N-acetilcisteina+sulfato de tuaminoceptano+acetato de fludrocortis - Sol nasal vd cgt 12ml RINOMAX - KLEY HERTZ Nafazollina - Fr x 30ml RINOSOFT S - KLEY HERTZ Cloroeto de sodio - 9mg/ml fr pla opc 30ml	36.94	49.22	64.95	102.20	141.28	14.15	19.57	53.08	73.38	157.67	217.97	1819.78	2424.51	3639.91	4849.48	201.55	201.55	533.84	738.00	38.56	51.28	4.97	6.61	4.16	5.53	12.84	17.75	12.34	17.06	13.27	18.34	13.51	18.68	12.19	16.85	12.81	17.71	19.22	26.57	13.22	18.28	20.53	28.38	62.95	87.02	15.95	22.06	30.71	42.46	850.43	1175.67	911.18	1259.65	1733.90	2397.02	563.50	779.01	603.75	834.65	1126.98	1557.99	1127.00	1558.01	115.80	128.49	128.49	115.80	120.93	120.93	6.35	8.46	13.07	17.41	8.34	11.11	13.78	18.36	36.43	48.53	5.73	7.62	9.67	12.88	7.22	9.62	6.69	8.91																																																																
RINOSORO - MANTECORP FARMA Cloroeto de sodio+cloroeto de benzalconio - 9mg+0.1mg/ml 30ml+ct RINOSORO JET - MANTECORP FARMA Cloroeto de sodio - 0.9% spray nasal 100ml RINOSORO SIG - MANTECORP FARMA Cloroeto de sodio - Spray opc plus 50ml - Sol nasal spray 50ml RINOSPRAY - HERBARIUM Cloroeto de sodio - 100ml RIOPAN - TAKEDA PHARMA Magaldrato - Susp fr c/240ml RIOPAN PLUS - TAKEDA PHARMA Magaldrato+dimelicona - Cx c/20 cpr - Gel fr c/240ml RISEDONATO DE SODIO(GENERICO)- ACHE Risedronato sodico + 35mg c/4cpr rev RISEDONATO SODICO(GENERICO)-BIOSINTETICA Risedronato sodico + 35mg b1 x 4cpr rev RISEDONATO SODICO(GENERICO)- EMS Risedronato sodico + 35mg 1bl x 2cpr rev + 35mg 1bl x 4cpr rev RISEDONATO SODICO(GENERICO)-GENERICOS LEGRA Risedronato sodico + 35mg 1bl x 4cpr rev RISEDONATO SODICO(GENERICO)-GERMED PHARMA Risedronato sodico + 35mg 1bl x 4cpr rev RISEDONATO SODICO(GENERICO)-NOVA QUIMICA Risedronato sodico + 35mg 1bl x 4cpr rev RISEDRONEL - LEGRAND-TARJADO Risedronato sodico + 35mg 1bl x 4cpr RISEDROSS - SIGMA PHARMA Risedronato sodico + 35mg c/4 cpr rev + 35mg 1bl x 12cpr rev RISONATO - NOVA QUIMICA Risedronato sodico + 35mg 1bl x 2cpr rev + 35mg 1bl x 4cpr rev RISPALUM - SANDOZ Risperidona + 1mg x 60cpr + 1mg x 20cpr + 2mg x 20cpr + 3mg x 20cpr RISPERAC - ACCORD Risperidona + 1mg ct b1 a1 10cpr rev + 1mg ct b1 a1 20cpr rev + 1mg ct b1 a1 30cpr rev + 1mg ct b1 a1 60cpr rev + 2mg ct b1 a1 10cpr rev + 2mg ct b1 a1 20cpr rev + 2mg ct b1 a1 30cpr rev + 2mg ct b1 a1 60cpr rev + 3mg ct b1 a1 10cpr rev + 3mg ct b1 a1 20cpr rev + 3mg ct b1 a1 30cpr rev + 3mg ct b1 a1 60cpr rev RISPERDAL - JANSSEN-CILAG Risperidona + 0.25mg b1 x 10 cpr + 0.50mg b1 x 10 cpr + 2mg cx 20cpr rev + 3mg cx 20cpr rev + 1mg cx 20cpr rev + 1mg/ml sol oral c/30ml RISPERDAL CONSTA - JANSSEN-CILAG Risperidona + 37.5mg fa vd+dil 2ml + 25mg fa vd+dil 2ml + 50mg fa vd+dil 2ml RISPERIDON - CRISTALIA Cloridrato de risperidona + 1mg 20bl x 10 caps + 2mg 20bl x 10 caps + 3mg 20bl x 10 caps RISPERIDON - SUPERA Cloridrato de risperidona + 1mg 2bl x 10 caps + 1mg 3bl x 10 caps + 2mg 20 cpr (2 blist) + 2mg 3bl x 10 caps + 3mg 20 cpr (2 blist) + 3mg 3bl x 10 caps + Sol oral fr 30ml+dos RISPERIDON - SUN PHARMA Risperidona + 1mg estorjo 3bl x 10cpr + 2mg estorjo 3bl x 10cpr + 3mg estorjo 3bl x 10cpr RISPERIDONA(GENERICO)- ACCORD Risperidona + 1mg ct b1 a1 10cpr rev + 1mg ct b1 a1 20cpr rev + 1mg ct b1 a1 30cpr rev + 1mg ct b1 a1 60cpr rev + 2mg ct b1 a1 10cpr rev + 2mg ct b1 a1 20cpr rev + 2mg ct b1 a1 30cpr rev + 2mg ct b1 a1 60cpr rev + 3mg ct b1 a1 10cpr rev + 3mg ct b1 a1 20cpr rev + 3mg ct b1 a1 30cpr rev + 3mg ct b1 a1 60cpr rev RISPERIDONA(GENERICO)- ACHE Risperidona + 1mg x 20cpr rev + 2mg x 20cpr rev + 3mg x 20cpr rev	8.70	11.60	32.66	43.51	14.35	19.11	15.31	20.40	28.84	38.42	17.75	23.64	22.31	29.73	23.95	31.91	103.91	143.65	103.91	143.65	57.71	79.78	112.44	155.44	111.13	153.63	111.13	153.63	80.02	110.62	99.46	137.50	49.19	68.00	108.53	150.04	40.06	55.38	80.02	110.62	56.46	78.05	18.81	26.00	18.81	26.00	18.81	26.00	17.89	24.46	35.41	48.95	53.10	73.41	106.23	146.85	29.64	40.97	59.28	81.96	88.92	122.93	177.85	245.87	39.57	54.70	79.13	109.39	118.70	164.10	237.41	328.20	9.71	13.42	19.41	26.84	158.19	218.69	235.50	325.56	76.30	105.48	122.64	169.55	947.26	1309.53	733.89	1014.55	1365.39	1887.57	393.86	538.55	714.60	36.26	50.13	35.39	48.92	52.51	72.60	35.39	48.92	69.70	96.36	35.39	48.92	35.39	48.92	36.17	50.00	36.17	50.00	36.17	50.00	24.79	34.27	49.59	68.56	74.38	102.83	148.78	205.68	51.40	71.05	102.80	142.12	213.21	308.43	426.39	76.53	105.79	153.04	211.57	229.59	317.40	459.20	634.81	40.89	56.53	84.76	117.18	126.21	174.48									
RISPERIDONA(GENERICO)- ACTAVIS Risperidona + 1mg x 30cpr + 2mg x 30cpr + 3mg x 30cpr RISPERIDONA(GENERICO)- BIOSINTETICA Risperidona + 1mg x 20 cpr rev + 1mg b1 30cpr rev + 2mg x 20 cpr rev + 2mg b1 30cpr rev + 3mg x 20 cpr rev RISPERIDONA(GENERICO)- CRISTALIA Risperidona + Sol oral 10fr 30ml+dos RISPERIDONA(GENERICO)- EMS Risperidona + Fr c/30ml RISPERIDONA(GENERICO)- EUROFARMA/ISA Risperidona + 1mg b1 a1 plus 20cpr r + 1mg b1 a1 30cpr rev + 2mg b1 a1 plus 30cpr r + 2mg b1 a1 plus 20cpr r + 3mg b1 a1 plus 30cpr r + 3mg b1 a1 plus 20cpr r RISPERIDONA(GENERICO)- GERMED PHARMA Risperidona + Sol oral fr x 30ml RISPERIDONA(GENERICO)- MERCK Risperidona + 1mg b1 a1 plus 30cpr r + 2mg b1 a1 plus 30cpr r + 3mg b1 a1 plus 30cpr r RISPERIDONA(GENERICO)- NEO QUIMICA Risperidona + 1mg x 20cpr + 2mg x 20cpr + 3mg x 20cpr RISPERIDONA(GENERICO)- PRATI DONAZZI Risperidona + Sol fr plus 30ml+ser d + Sol 100fr plus 30ml+se RISPERIDONA(GENERICO)- SANDOZ Risperidona + 1mg b1 a1 plus 20cpr r + 2mg b1 a1 plus 20cpr r + 1mg b1 a1 plus 60cpr r + 1mg b1 a1 30cpr rev + 2mg b1 a1 30cpr rev + 3mg b1 a1 plus 20cpr r + 2mg b1 a1 60cpr rev + 3mg b1 a1 30cpr rev RISPERIDONA(GENERICO)- SUN PHARMA Risperidona + 1mg 2bl x 10cpr + 2mg 2bl x 10cpr + 3mg 2bl x 10cpr RISPERIDONA(GENERICO)- TEUTO BRAS. Risperidona + 1mg b1 a1 plus 30cpr r + 2mg b1 a1 plus 30cpr r + 3mg b1 a1 plus 30cpr r RISPERIDONA(GENERICO)- UNIAO QUIMICA Risperidona + 1mg b1 a1 30cpr rev + 3mg b1 a1 inc 30cpr re + 2mg b1 a1 30cpr rev RISS - EUROFARMA/ISA Risperidona + 1mg b1 a1 plus 20cpr r + 1mg b1 a1 plus 10cpr r + 1mg b1 a1 plus 30cpr r + 2mg b1 a1 plus 20cpr r + 2mg b1 a1 plus 10cpr r + 2mg b1 a1 plus 30cpr r + 3mg b1 a1 plus 20cpr r + 3mg b1 a1 plus 30cpr r RITALINA - NOVARTIS Cloridrato de metilfenidato - 10mg 60cp al/ta - 10mg b1 a1/a1 30cpr RITALINA LA - NOVARTIS Cloridrato de metilfenidato - 20mg 30 cs - 30mg 30 cs - 10mg 30 cs - 40mg 30 cs RITHMONORM - ABBOTT Cloridrato de propafenona + 300mg b1 a1 20cpr rev + 300mg b1 a1 30cpr rev + 300mg b1 a1 10cpr rev + 300mg b1 a1 60cpr rev RIVASTIGMINA - SANDOZ Hemitartrato de rivastigmina + 1.5mg x 28cpr + 3.0mg x 28cpr + 4.5mg x 28cpr RIVOTRIL - ROCHE Clonazepam + 0.25mg c/3bl x 10 cpr + 0.5mg c/2bl x 10 cpr + 2.0mg c/2bl x 10 cpr + 2.5mg fr c/20ml + 0.5mg c/3bl x 10 cpr + 2.0mg c/3bl x 10 cpr ROACUTAN - ROCHE Isotretinoína + 20mg 30 caps ROCAL TROL - ROCHE Calcitriol + 0.25mg fr c/30 caps ROCEFIN - ROCHE Ceftriaxona dissodica + IV 500mg 1 fa+dil + IV 1g 1 fa+dil + IM 500mg 1 fa+dil + IM 1g 1 fa+dil ROCURON - CRISTALIA Brometo de rocuronio + 10mg sol inj 12fr 5ml	50.77	70.19	105.35	145.64	152.32	210.57	40.89	56.53	47.14	65.17	84.76	117.18	47.14	65.17	126.20	174.46	425.50	79.67	110.14	46.83	64.74	55.62	76.89	117.66	162.66	97.09	134.22	172.41	238.35	144.56	199.85	79.67	110.14	37.22	51.45	47.05	65.04	99.69	137.81	40.06	55.38	83.04	114.80	123.65	170.94	79.72	110.21	7130.18	46.80	64.70	97.05	134.17	69.80	96.49	37.21	51.44	37.21	51.44	144.51	199.78	69.80	96.49	99.69	137.82	24.11	33.33	24.11	33.33	24.11	33.33	31.32	43.30	62.59	86.53	93.92	129.84	27.23	37.64	229.61	317.42	30.38	42.00	30.21	41.76	8.70	12.03	27.75	38.36	30.21	41.76	8.70	12.03	27.75	38.36	27.75	38.36	27.75	38.36	27.75	38.36	56.10	74.74	28.07	37.40	190.76	254.15	200.30	266.86	71.56	95.34	210.28	280.16	48.12	66.52	73.23	101.24	24.38	33.70	146.48	202.49	104.42	144.35	119.89	165.74	135.98	187.98	4.67	6.46	6.15	8.50	10.73	14.83	14.59	20.17	9.25	12.79	16.20	22.40	145.24	200.79	97.82	135.23	37.70	52.12	56.84	78.58	72.06	99.62	123.41	170.61	559.20

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
SEACALCIT-BERGAMO Calcitonina de salmão + 200UI/ds sol nas 2ml+n		170.39			
SEASONIQUE-TEVA Levonorgestrel+etinilestradiol - 0.15+0.03mg/0.01mg 91c		29.60		39.43	
SECDAZOL-VITAMEDIC Secnidazol - 100mg bl al plas 500c - 100mg bl al 2cpr rev		1553.54 17.51		23.33	
SECDFAR-ELOFAR Secnidazol - 100mg cx c/4 cpr + 100mg cx c/2 cpr		30.07 16.30		40.06 21.72	
SECINAZOL-EMS Secnidazol - 1g cx c/2 cpr		17.47		23.28	
SECINIDAL-SANOFF-AVENTIS Secnidazol - 100mg bl al 2cpr rev - 100mg bl al 4cpr rev		25.56 47.89		34.05 63.80	
SECINIDAZOL(GENERICO)-BRASTERAPICA Secnidazol - C/2 cpr rev - C/4 cpr rev		12.46 21.18		16.60 28.22	
SECINIDAZOL(GENERICO)-EMS Secnidazol - Po susp fr x 15ml - Po susp fr x 30ml		9.52 12.95		12.68 17.25	
SECINIDAZOL(GENERICO)-MEDLEY Secnidazol - 100mg ct 2 cpr - 100mg ct 4 cpr		16.25 30.09		21.65 40.09	
SECINIDAZOL(GENERICO)-NEO QUIMICA Secnidazol - 1g cx c/1bl x 2 cpr		14.77		19.68	
SECINIDAZOL(GENERICO)-NOVA QUIMICA Secnidazol - 100mg c/2 cpr - 100mg c/4 cpr		16.22 30.06		21.61 40.05	
SECINIDAZOL(GENERICO)-PRATI DONADUZZI Secnidazol - 100mg bl al 200cpr re - 100mg bl al 2cpr rev - 100mg bl al 4cpr rev - 100mg al plas inc 100 - 500mg bl al plas 60cpr - 500mg bl al 400cpr rev - 500mg al plas inc 200c - 100mg bl al plas 70cpr		631.82 14.26 28.34 370.06 128.05 665.62 376.59 277.13		19.00 37.76 170.60 369.22	
SECINIDAZOL(GENERICO)-SANDOZ Secnidazol - 100mg bl opc 2cpr rev - 100mg bl opc 4cpr rev		13.54 21.49		18.04 28.63	
SECINIDAZOL(GENERICO)-SUN PHARMA Secnidazol - 100mg bl al 2cpr rev - 100mg bl al 2cpr rev		9.69 19.39		12.91 25.83	
SECINIDAZOL(GENERICO)-TEUTO BRAS. Secnidazol - 1g c/2 cpr - 1g c/4 cpr		15.51 29.13		20.66 38.81	
SECNIHAXAL-SANDOZ Secnidazol - 100mg c/2cpr - 100mg c/4cpr		17.33 30.83		23.09 41.08	
SECNIMAX-GLOBO Secnidazol - 100mg cx c/2 cpr - 100mg cx c/4 cpr		12.91 22.33		17.20 29.75	
SECNITEC-GREEN PHARMA Secnidazol - 100mg cx c/2 cpr - 500mg cx c/4 cpr - 100mg cx c/4 cpr - PSO 30mg fr x 15ml - PSO 30mg fr x 30ml		11.48 11.51 20.20 10.67 15.35		15.29 15.33 26.86 14.22 20.45	
SECNIZOL-UCI-FARMA Secnidazol - 100mg cx c/2 cpr rev - 100mg cx c/4 cpr rev		18.09 32.66		24.10 43.51	
SECOTEX-BOEH INGELHEIM Cloridrato de tansulosina + 0.4mg bl a/1a/20cpr r + 0.4mg bl a/1a/30cpr r		79.63 117.10		110.08 161.89	
SECTIL-BRATERAPICA Secnidazol - Cx c/2 cpr rev - C/4 cpr rev		15.84 31.07		21.10 41.39	
SECZOL-MEDLEY Tindazol+tioconazol - Crem vag bg x 35g 7ap1 - 100mg+150mg c/lvag7+7ap		50.21 38.18		66.89 50.78	
SEDADOR-CRISTALIA - 500+5+10mg 2bl x 6cpr - Sol oral fr 20ml		12.06 25.42		16.03 33.80	
SEDALEX-TEUTO BRAS. Citrato de ortenadrina+dipirona sodica+cafeina - 300+50+35mg plas 240cp - 300+50+35mg plas 200cp - 300+50+35mg plas 30cpr - Sol or gts 20ml		85.27 71.05 10.65 8.44		113.61 94.66 14.19 11.24	
SEDALGINA-TEUTO BRAS. Mucato de isometepteno+dipirona sodica+cafeina - Cx c/20 drag - Bl al plas trans 60drg - Cx c/200 drag - Bl al plas 30drg		14.43 41.31 131.00 21.11			
SEDALOL COMPOSTO-HIPLABOR Butilbrometo de escopolamina+dipirona sodica - Fr c/20ml		50.21 7.47		66.89 9.93	
SEDAMED- CIMED Dipirona sodica+cloridrato de isometepteno+cafeina - Cx c/20 cpr rev - 30+300+30mg x 200cpr		12.60 126.68		16.79 168.78	
SEDANTOL-DOVALLE Melissa+valeriana+passiflora - Cx c/30cpr rev		28.07			
SEDANTOL SR-DOVALLE Polivitaminico+polimineral - Fr x 30cpr rev		44.32			
SEDAVAN-DIVCOM PHARMA Cloridrato de ambroxol - Adulto xp fr 100ml - Infantil xp fr 100ml		38.82 47.50		51.62 63.16	
SEDLAX-TEUTO BRAS. Cafeina+carisoprodo+diclofenaco+paracetamol - Cx c/30 cpr - Laranja bl al 4 cpr - Laranja bl al 15cpr		26.49 3.04 12.24		35.29 4.05 16.31	
SEDOL-CAZI Dipirona+cafeina+muc isometepteno - 300mg cx c/200 cpr - Cx c/20 drag - Sol oral gotas x 15ml		102.77 9.99 9.63		136.92 13.31 12.83	
SEDOFAN-ASPEN PHARMA Oxalato de escitalopram + 10mg bl a/1a/10cpr re + 10mg bl a/1a/30cpr re		20.91 62.72		28.91 86.71	
SEEBRI-NOVARTIS bromato de glicoprr"nio - 50mcg a/1a/10+1inalad		41.74		55.61	
SEEBRITH-NOVARTIS Brometo de glicoprronio - 50mcg a/1a/30+1 inalad - 50mcg a/1a/12+1 inalad		154.41 61.76		205.72 82.28	
SEKI-ZAMBON Fendizoato de cloperastina - Xpe fr vd x 120ml - Susp oral fr vd x 15ml		22.44 27.03		29.90 36.01	
SELESTA-LIBBS Estrongenos conjugados+acetato de medroxiprogesterona + Cx c/28 cpr		40.47		55.94	
SELECTOCALCIO-SINTERAPICO - Liq fr c/150ml		10.02		13.33	
SELENE-EUROFARMA/ISA Etililestradiol+acetato de ciproterona + Ct c/3bl x 21 cpr + Ct c/bl x 21 cpr rev		35.63 17.24		49.26 23.83	
SELETIV-EUROFARMA/ISA Fulvestranto + 50mg/ml ser pree vd 5m		3371.02			
SERLIMAX PULSO-LIBBS Azitromicina + 500mg x 9 cpr		40.14		55.48	
SELOKEN-ASTRAZENECA Metoprolol + 100mg cx c/20 cpr + 1mg/ml sol inj 5amp 5m + 100mg bl a/1a/30cpr + 100mg bl a/1a/60cpr		18.85 124.90 28.28 56.55		26.06 39.09 78.18	
SELOPRESS-ASTRAZENECA Metoprolol+hidroclorotiazida + 100mg cx c/20 cpr + Zok 100mg cx c/20 cpr + 100+12.5mg a/1a/30cpr + 100+12.5mg a/1a/60cpr		20.74 41.62 29.25 58.49		28.67 57.53 40.44 80.86	
SELOPRESS ZOK-ASTRAZENECA Hidroclorotiazida+succinato de metoprolol + 95+12.5mg al plas 30cp		62.43		86.30	
SELOZOK-ASTRAZENECA Metoprolol + 25mg cx c/20 cpr + 50mg cx c/20 cpr + 100mg cx c/30 cpr + 25mg cx c/30 cpr + 50mg cx c/30 cpr		12.95 26.02 63.94 19.45 39.03		17.91 35.97 88.39 26.88 53.95	
SELOZOK FIX-ASTRAZENECA Metoprolol + 5+50mg bl al 10cpr + 5+50mg bl al 30cpr		15.54 46.64		21.48 64.47	
SELOZOKY-ASTRAZENECA Succinato de metoprolol + 100mg 6bl al x 10cpr + 25mg 6bl al x 10cpr + 50mg 6bl al x 10cpr		127.91 38.85 78.03		176.82 53.71 107.87	
SENARETI-NEO QUIMICA Senna alexandrina miller+associacao - 25mg c/20cpr rev - 9mg/g geleia 150gr - 9mg/g geleia 250gr		40.32 64.55 80.06		53.72 86.00 106.66	
SENE-HERBARIUM Cassia angustifolia - 45 caps		27.83			
SENES-SUPERA Cloridrato de donepezila + 10mg c/10bl + 10mg c/30bl + 5mg c/10bl + 5mg c/30bl		21.55 65.68 21.55 65.68		29.79 90.80 29.79 90.80	
SENNALAX-CAZI Extrato seco de sene - Geleia fr plas 100gr		24.87		33.13	
SENSIDERME-NEO QUIMICA Nitrolural - Pomada bg c/30gr		8.67		11.55	
SENSIPEL-DELTA Acido graxos+vitamina E leticina de soja - Fr c/100ml+(224 IPI) - Fr c/250ml+(224 IPI)		9.87 23.50			
SENSITRAM-LIBBS Cloridrato de tramadol + 100mg x 10 cpr + 100mg x 30 cpr		34.93 105.35		48.28 145.63	
SENSODYNE-GLAXOSMITHKLINE - Enxag. bucal 600ml - Enxag. bucal 300ml - Multi protecao 50gr - Multi protecao 90gr		13.23 8.63 7.39 9.98			
SEPRAFILM-GENZYME Hialuronato de sodico+carboximetilcelulose quimicamente modificad - Cx c/10uni memb 13x15c		6415.14			
SEPRAFILM-SANOFF-AVENTIS Correlato - Cx c/10unid - membrana		28.07		38.81	
SEPTAGEN-BALDACCI Vitaminas - Frasco c/60cpr		63.46			
SEPURIN-GROSS Metenamina+cloretro de metilfonio - Cx c/1bl x 20 cpr		15.33		20.42	
SERED-DR. REDDYS Cloridrato de sertralina + 100mg pvc/pvdc 10cpr r + 50mg pvc/pvdc 10cpr re + 50mg pvc/pvdc 20cpr r + 50mg pvc/pvdc 30cpr re		28.38 14.19 28.38 42.59		39.23 19.62 39.23 58.87	
SERED-GLAXOSMITHKLINE Cloridrato de sertralina + 50mg x 28cpr rev		56.39		77.96	
SERENATA-TORRENT Cloridrato de sertralina + 50mg cx c/30 cpr + 50mg cx c/10 cpr + 100mg 1 x 10 + 100mg 3 x 10		55.99 14.58 46.18 84.69		77.40 20.15 63.84 117.08	
SERENUS-AVERT Passiflora+associacoes - Cx c/20 drag - 10cpr rev		35.22 18.81		25.07	
SERETIDE-GLAXOSMITHKLINE Propionato de fluticasona+xinafoato de salmeterol + Diskus 100mcg 60 doses + Diskus 50/1250mcg x 28d + Diskus 250mcg 60 doses + Diskus 50/1500mcg x 28d + Diskus 500mcg 60 doses + Spray 25/150mcg 120dose + Spray 25/125mcg 120dos + Spray 25/250mcg 120dos		79.71 44.44 95.22 72.18 154.72 79.73 95.22 154.72		110.19 61.43 131.63 99.78 213.90 110.22 131.63 213.90	
SEREVENT-GLAXOSMITHKLINE Salmeterol + Spray 1c/60 doses + Diskus 50mg 60 doses		58.27 78.30		80.55 108.25	
SERMION-PFIZER Nicergolina + 30mg cx c/20 cpr		90.14		124.61	
SEROLEX-GERMED PHARMA Oxalato de escitalopram + 10mg 2bl x 15cpr rev		59.75		82.60	
SERONIP-UCI-FARMA Cloridrato de sertralina + 50mg cx c/28 cpr		77.94		107.74	
SEROPHENE-MERCK Citrato de clomifeno + 50mg cx c/30 cpr + 50mg cx c/10 cpr		100.80 38.06		139.35 52.62	
SEROQUEL-ASTRAZENECA Quetiapina + 100mg cx c/28cpr rev + 200mg cx c/28cpr rev + 25mg cx c/14cpr rev + 300mg cx c/14cpr rev + 300mg cx c/28cpr rev + 100mg cx c/14cpr rev		297.25 534.71 44.67 391.37 782.77 141.87		410.93 739.20 61.75 541.05 1082.13 196.13	
SEROQUEL XRO-ASTRAZENECA Quetiapina + 50mg 17b prol 10cpr re + 200mg 17b prol 30cpr r + 300mg 17b prol 30cpr r + 50mg 17b prol 30cpr re + 200mg 17b prol 10cpr r + 300mg 17b prol 10cpr r		58.65 547.13 800.53 175.96 182.37 176.32		81.08 756.38 1106.69 243.25 252.12 243.74	
SEROQUEL XRO y-ASTRAZENECA Quetiapina + 300mg pvc opc 10cpr re		266.84		368.89	
SERTRALIN-NEO QUIMICA Cloridrato de sertralina + 50mg c/2bl x 14 cpr		71.91		99.41	
SETH-UNIAO QUIMICA Cloridrato de bupropiona + 150mg lib lent 30cpr r + 150mg lib lent 60cpr r		54.91 87.85		75.91 121.45	
SETRONAX-ASPEN PHARMA Ondansetrona + 2mg/ml 5amp inj x 4ml		138.80		191.88	
SEVCLOT-CRISTALIA Cloridrato de sevelamer + 800mg fr 180cpr rev		912.62		1261.57	
SEVOGRIS-CRISTALIA Sevoflurano + Fr c/100ml + Fr 250ml		593.86 1318.08			
SEVOFLURANO-BIOCHIMICO Sevoflurano + Fr vd amb x 100ml + Fr vd amb x 250ml + Fr vd amb x 50ml		453.32 1006.23 203.79			
SEVORANE-ABBVIE Sevoflurano + Fr plast opc 100ml + Fr plast opc 250ml		714.93 1587.04			
SIBLIMA-LIBBS Gestodeno+etinilestradiol + 60/15mcg bl 24 cpr + 3bl al plas 24cpr rev		21.78 59.50		30.10 82.25	
SIBUS-EUROFARMA/ISA Cloridrato de sibutramina - 10mg bl 30 caps gel du - 15mg bl 30 caps gel du - 15mg bl al 60cap gel d		32.42 36.46 59.47		43.19 48.58 79.23	
SIBUTRAN-UCI-FARMA Cloridrato de sibutramina monodratado - Cx c/30 caps		28.97		38.60	
SICOTRAT-TRB PHARMA Fostatidilserina - 100mg cx c/20 caps		233.86		311.02	
SIFASS-SINTERAPICO Acido acetilsalicilico - Inf 100mg cx c/200 cpr - Ad 500mg cx c/100 cpr		15.12 18.80		20.11 25.00	
SIFARGAN-SINTERAPICO Tirotricina+mentol+benzocaina - Spray menta c/25ml - Spray laranja c/25ml		15.85 15.85		21.08 21.08	
SIFLOXAN-SINTERAPICO Cloridrato de ciprofloxacino - 500mg cx c/100 cpr		21.01		29.04	
SIFNAZOL-SINTERAPICO Cetoconazol + 200mg cx c/30 cpr		44.59		61.64	

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
SINVASTATINA(GENERICO)-SANDOZ		SOLUSTREP-BERGAMO		SOYFIT-JANSSSEN-CILAG	
Sinvastatina		Glutamato de sodio monofasico		Extrato seco de glicine	
+ 20mg bl trans 150cpr r	229.32	+ 1500000UI po 1tofr fr	934.60	- 50mg 2bl x 14 cpr	75.24 100.24
+ 20mg bl plas 30cpr rev	66.65	SOMAELEXAP-NOVA QUIMICA		SOYNATI-PHARMASCIENCE	
+ 40mg bl plas 30cpr rev	79.20	Diclofenaco de sodico	14.27	Isolflavonas de sola	42.68
+ 5mg bl plas 30cpr rev	36.51	+ 1bl x 10cpr 1lb lenta	19.73	+ 150mg c/30 cpr	
SINVASTATINA(GENERICO)-SUN PHARMA		SOMALGIN-CARDIO-SIGMA PHARMA		SPECTOFLEX-GLOBO	
Sinvastatina		Acido acetilsalicillico		Cloridrato de ambroxol	
+ 40mg c/3bl x 30 cpr	32.74	- 200mg 4bl x 8cpr rev	16.46	- Xpe inf x 120ml	14.17 18.88
+ 80mg bl x 30 cpr	47.04	- 81mg x 32 cpr rev	8.42	- Xpe ad c/120ml	20.32 27.07
+ 20mg c/3bl x 10 cpr	22.84	- 100mg 4bl x 15cpr re	23.78	- 3mg/ml fr vd 120ml+cop	14.17 18.88
SINVASTINA-PHARLAB				SPECTOLAB-MULTILAB	
Sinvastatina				lodato de potassio+guafenesina+mentol+mel	
+ 10mg c/30 cpr	19.38	SOMALIUM-ACHE		- 150ml Adulto	16.85 22.45
+ 20mg c/30 cpr	23.01	Bromazepam		- 120ml Infantil	15.71 20.93
SINVASTON-SANVAL				SPIDUFEN-ZAMBON	
Sinvastatina		+ gotas fr x 20ml	13.00	lbuoprofeno+arginina	
+ 10mg bl x 10 cpr rev	15.51	+ 3mg cx c/30 cpr	16.51	+ 400mg 20env 3g damasco	34.25 47.35
+ 40mg 3bl x 10cpr rev	32.91	+ 6mg cx c/30 cpr	26.38	+ 400mg 6env 3g damasco	11.55 15.97
+ 10mg 3bl x 10 cpr rev	42.53	SOMAVERT-PFIZER		+ 600mg 10env 3g damasco	26.43 36.54
+ 20mg bl x 10 cpr rev	24.88	Paqisomanto		+ 400mg 10env 3g ment+a	17.07 23.60
+ 20mg 3bl x 10 cpr rev	31.65	+ 10mg po 1tofr 30fa+dil	7545.30	+ 600mg 10env 3g ment+a	26.43 36.54
+ 40mg bl al x 10cpr rev	28.67	+ 15mg po 1tofr 30fa+dil	11317.95	SPIRIVA RESPIMAT-BOEHLINGELHEIM	
SINVATROX-LEGRAND-TARJADO				Brometo de tiotropio	
Sinvastatina				+ Sol inal fr plas 4ml	254.37 351.66
+ 20mg 3bl x 10 cpr	23.42			SPIROCTAN-BIOLAB SANUS	
SINVAX-GEOLAB				Espironolactona	
Sinvastatina				+ 25mg x 30 cpr	20.22 27.95
+ 20mg cx c/30 cpr rev	15.09			SPIRULINA-HERBARIUM	
+ 40mg cx c/30 cpr rev	28.73			Spirulina maxima	
SIOCONAZOL-PRATI DONADUZZI				: 280mg x 45 caps	
Cetoconazol				SPLENDIL-ASTRAZENECA	
+ 200mg bl al 10cpr	26.74			Felodipino	
+ 200mg bl al plas 500cp	206.82			+ 10mg cx c/20 cpr	124.26 171.78
SIRDALUD-NOVARTIS				+ 2.5mg cx c/20 cpr	34.87 48.21
Cloridrato de tizanidina				+ 5mg cx c/20 cpr	67.28 93.01
- 2mg 30 cpr	35.96			+ 10mg lib prol 30cpr	186.38 257.66
SKAN-BIOLAB SANUS				+ 10mg lib prol 60cpr	372.74 515.29
Microemulsao de andiroba				+ 2.5mg lib prol 30cpr	52.30 72.30
- Mousse de limpeza 150ml	54.04			+ 2.5mg lib prol 60cpr	104.58 144.58
- Gel creme 50gr	70.30			+ 5mg lib prol 30cpr	100.90 139.49
SKIMATIX ULTRA-VALEANT				+ 5mg lib prol 60cpr	201.82 279.00
Gel de silicone				SPORANOX-JANSSSEN-CILAG	
- Gel 15g 1bqpr+(5x IPI)	75.37			Itraconazol	
SLENFIG-TORRENT				+ 100mg bl x 4 caps	58.65 81.08
Sibutramina				+ 100mg bl x 15 caps	153.93 212.80
- 10mg cx c/30 caps	33.72			+ 100mg bl x 10 caps	123.10 170.17
- 10mg cx c/10 caps	8.53			+ 100mg bl x 28 caps	237.80 328.75
- 15mg cx c/30 caps	38.08			SPORTVIS-BIOLAB SANUS	
- 15mg cx c/10 caps	9.59			Hialuronato de sodio	
SLOW-K-GLAXOSMITHKLINE				- 12mg/1.2ml c/1ser	
Cloreto de potassio				2147.58 2861.24	
- 600mg c/20 drag	10.02			SPRYCEL (ver pg-3-BRISTOL SQUIBB)	
SNIF-MOMENTA				Dasatinibe	
Cloreto de sodio				+ 20mg cx c/60 cpr	
- Sol spray opc 45ml	17.75			+ 100mg cx c/30cpr	
- Sol nasal gota 50ml	14.11			+ 50mg cx c/60 cpr	
- Sol nas got plas 30ml	8.32			+ 140mg cx c/30cpr	
- Sol nasal spray 50ml	14.11			STABIL-ACHE	
SO-SORO-CIFARMA				Dicloridrato de pramipexol	
Cloreto de sodio				+ 0.125mg bl al 30cpr	16.14 22.31
- Sol nas inf fr 30ml	6.97			+ 0.125mg bl al 7cpr	3.28 4.53
SOCIAN-SANOFL-AVENTIS				+ 0.25mg ct bl 30cpr	30.21 41.76
Amisulprida				+ 0.25mg ct bl 7cpr	6.40 8.85
+ 200mg x 20 cpr	127.67			+ 1mg ct bl 30cpr	116.04 160.42
+ 50mg x 20 cpr	67.77			STABLON-SERVIER	
SODEN-GERMED PHARMA				Tianeptina.hcl	
Diclofenaco de sodico				+ Cx c/30 drag	71.94 99.45
+ 100mg 1bl x 10cpr rev	14.27			+ Cx c/60 drag	138.25 191.12
+ 200mg 2bl x 10cpr rev	24.19			STALEVO-NOVARTIS	
SODIX-GEOLAB				Levodopa+carbidopa+entacapona	
Diclofenaco de sodico				+ 100mg 30 ce	168.33 232.71
+ 50mg cx c/20 cpr rev	7.05			+ 200/150/1200mg 30ce	185.39 256.29
SOFTALM-MANTECORP FARMA				+ 150mg 30 ce	176.50 244.00
Trometamol cetorolap				+ 50mg 30 ce	160.17 221.43
+ 5mg/ml oft fr plas 5ml	35.97			STANDOR-UNIAO QUIMICA	
SOFTDERM-ELOFAR				Acido mefenamico	
Dipropionato de betametasona+acido salicilico				+ 500mg x 24cpr	15.22 21.04
- Pom derm bg al 30gr	22.60			STANGLIT-LIBBS	
SOFTZE-ELOFAR				Cloridrato de picoglitazona	
Maleato de dexclorfeniramina				+ 15mg fr plas opc 30cpr	53.42 73.85
- Crem derm bg al 30gr	9.49			+ 30mg fr plas opc 30cpr	71.27 98.53
SOL DE GLICOSE-PIERRE FABRE				+ 45mg fr plas opc 30cpr	124.79 172.51
+ 25x 10ml	0.35			STARLIX-NOVARTIS	
+ 50x 10ml	0.41			Nateglinida	
SOL MANITOL-SANOBIOL				+ 120mg 2 x 12 ce	51.54 71.25
+ 20x frasco	383.58			+ 120mg 4 x 12 ce	103.18 142.64
SOLAQUIN-VALEANT				+ 120mg 7 x 12 ce	180.63 249.71
Hidroquinona				STARTER KIT OF PUREMOIST-ALCON	
- Creme bg c/30gr	47.19			: Fr 120ml	
SOLLEVARE-EMS				44.66	
Citrato de sildenafil				STAVIGILE-LIBBS	
- 100mg 1bl x 4 cpr rev	70.65			Modafinila	
- 50mg 1bl x 1cpr rev	11.29			+ 200mg or 30 cpr simp	168.59 233.06
- 50mg 1bl x 2cpr rev	22.57			+ 100mg al plas 30cpr	84.30 116.54
- 50mg 1bl x 4cpr rev	45.13			+ 100mg al plas 10cpr	28.08 38.81
- 50mg 2bl x 4cpr rev	90.31			STELARA-JANSSSEN-CILAG	
- 50mg 3bl x 4cpr rev	115.12			Ustequinumabe	
SOLU MEDROL-PFIZER				+ 45mg fr amp 0.5ml	11811.93
Succinato sodico de metilprednisolona				+ 45mg 1ser-preenc 0.5ml	11811.93 16329.30
+ Cx c/1fr 125mg 1amp+dil	16.74			+ 90mg 1ser-preenc 1ml	23623.84 32658.58
+ Cx c/1fr 1g 1amp+dil	99.00			STELAZINE-GLAXOSMITHKLINE	
+ Cx c/1fr 40mg 1amp+dil	8.88			Trifluoperazina	
+ Cx c/1fr 500mg 1amp+dil	47.47			+ 2mg bltster c/20 cpr	6.25 8.63
SOLU-PRED-ASPEN PHARMA				+ 5mg blister c/20 cpr	9.01 12.45
Succinato sodico de metilprednisolona				STELE-BIOLAB SANUS	
+ 500mg po 1tofr inj 1fa	56.99			Estriol	
SOLUGEL-GLAXOSMITHKLINE				+ 1mg cr vag bg 50g+5ap1	32.77 45.30
Peroxido de benzolla				STER-UNIAO QUIMICA	
- 4x tubo 45gr	47.24			Acetato de prednisolona	
- Plus 8x tubo 45gr	49.97			- Sus oft plas opc 5ml	17.01 22.66
SOLUPREN-BERGAMO				- 1.2mg susp oft 10ml	27.97 37.26
Succinato sodico de metilprednisolona				STERISHAVE-CRISTALIA	
+ 500mg inj 25fr+amp 8ml	1892.36			: kit completo	
+ 125mg inj 25fr+amp 2ml	613.09			13.87	
+ 125mg inj 25fr	541.00			STETIC-ABBOTT	
+ 500mg inj 25fr	1669.92			Suplemento alimentar a base de vitaminas do complexo b e mineralis	
+ 125mg 50fr+amp dil 2ml	927.05			- Sculpt 60cpr rev	99.42
+ 500mg 50fr+amp dil 8ml	3407.93			- Hair 60cpr rev	82.00
+ 125mg inj 50fr	909.32			STEEZA-MERCK SHARP	
+ 500mg inj 50fr	3337.77			Nomegestrol acetato+estradiol	
				- Cx 1bl x 28cpr	31.60 42.10
				- Cx 3bl x 28cpr	98.28 130.93

Provérbios: Capítulo 1
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR		FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	
STIEFCORTIL - GLAXOSMITHKLINE Corticosteroides - Cr tb x 30 gr 20.86 27.80 - Pomada tb 30gr 22.98 30.62		SUCCINATO DESVENLAFAXINA(GENER - WYETH) Succinato de desvenlafaxina + 100mg pvc/pvdc 28cpr r 83.30 115.15 + 50mg pvc/pvdc 14cpr re 37.84 52.31 + 50mg pvc/pvdc 28cpr re 75.67 104.61		SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA - MEDLEY Sulfato de neomicina+bacitracina - Pda ct bg x 15gr 6.50 8.99 - Pda ct bg x 50gr 14.30 18.25	
STIEMYCIN - GLAXOSMITHKLINE Eritromicina - 2x fr c/120ml 22.35 29.78 - Gel x 60 gr 22.35 29.78		SUCCINATO DE HIDROCORTISONA(GENERICO-PRATIDONADUZZI) Succinato sodico de hidrocortisona + 100mg vd trans 50 156.01 215.67 + 500mg vd trans 50 156.01 215.67		SULFATO DE POLMIXINA b + 500mg ct c/15ta vd 406.19	
STILAMIN - MERCK Somatostatina + 3mg inj amp liof+dil 793.18		SUCCINIL CILIN - UNIAO QUIMICA Cloreto de suxametônio + 100mg cx c/1fa+dil 5ml 18.31 + 500mg cx c/1fa+dil 10m 27.07		SULFATO DE SALBUTAMOL(GENERICO-CRISTALLIA) Sulfato de salbutamol + 0.4mg/ml xpe fr 120ml 4.34 6.00	
STILGRIP - KLEY HERTZ Paracetamol+cloridrato de fenilefrina+maleato de clorfeniramina - Cx c/30b1 x 4 caps 75.32 100.35 - Fr c/12 caps 8.10 10.79 - Cx 2 x 10caps 9.33 12.41 - Granulado 50sache x 5g 97.97 130.53		SUCCITRAT - BLAU FARMACEUTI Cloreto de suxametônio + 100mg po liof inj fa 17.32 + 500mg po liof inj fa 25.87		SULFATO DE SALBUTAMOL(GENERICO-GEOLAB) Sulfato de salbutamol + Fr c/120ml 4.83 6.68	
STILL - ALLERGAN Difenfenado de sodico + Bg x 3.5gr 9.34 12.91 + Fr x 5ml 10.75 14.86		SUCRAFILM - SIGMA PHARMA Sucralftato - 1gr 5b1 x 6 cpr 40.08 53.40 - 2g c/20flac x 10ml 61.31 81.68		SULFATO DE SALBUTAMOL(GENERICO-MEDLEY) Sulfato de salbutamol + 0.4mg/ml xpe fr 120ml 4.34 6.00	
STILNOX - SANOFI-AVENTIS Hemitartarato de zolpidem + B1 2 x 10 cpr 52.02 71.91		SUCROFER - CLARIS Sacarato de hidroxido ferrico + Sol inj 5amp vd 5ml 44.82 61.96		SULFATO DE SALBUTAMOL(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de salbutamol + 0.4mg xpe 120ml+cp med 3.33 4.60	
STILNOX CR - SANOFI-AVENTIS Hemitartarato de zolpidem + 6.25mg lib prol 20cpr 26.02 35.97 + 12.5mg lib prol 20cpr 52.02 71.91		SUFENTA - JANSSEN-CILAG Citrato de sufentanila + 50mcg 5amp 1ml inj amp 98.67 + 50mcg 5amp 5ml inj amp 440.63 + Espinha 5mcg 5amp 2ml 42.21		SULFATO DE SALBUTAMOL(GENERICO-PRATIDONADUZZI) Sulfato de salbutamol + 1.1g vd c/120ml 3.85 5.33	
STILRAM - GERMED PHARMA Hemitartarato de zolpidem + 10mg 2b1 x 10cpr rev 24.81 34.30 + 10mg 2b1 x 15cpr rev 26.60 36.77		SULADRIN - CATARINENSE Sulfadiazina + Cx c/150 x 4 cpr 56.65 78.32		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-SOBRAL) Sulfato de salbutamol + 0.4mg/ml xpe 100ml+cm 4.00 5.53	
STIMULANCE - EUROFARMA/ISA 10saches 5gr 33.59 Lata de 225gr 73.43		SULBACTAM - AMPICILINA - EUROFARMA/ISA Sulbactam+ampicilina + 1.5g ct c/20fr+amp 3.2 462.11 + 3.0g ct c/20fr+amp 6.4 810.32		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de salbutamol + 0.4mg/ml xpe 120ml+cp med 3.33 4.60	
STIMULEN - BIOLAB SANUS Colageno hidrolisado+glicerina - Gel x 30gr 96.22		SULBACTAM - ASPEN PHARMA Ampicilina sodica+sulbactam sodica + 1000mg+500mg c/30fa 746.70 + 2000mg+1000mg c/30fa 1336.23		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81	
STIVARGA - BAYER Regorafenibe - 40mg fr plas 84cpr rev 13732.42 18295.82		SULBACTAM - MANTECORP FARMA Amoxicilina+sulbactam + Po plas opc 15gr 56.82 78.55 + Po plas opc 30gr 94.22 130.26 + 875mg+125mg x 14cpr re 74.04 102.36		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-MEDLEY) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STOCRIN (ver pg-3 - MERCK SHARP) Efavirenz + 600mg fr plas 30 caps		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-PRATIDONADUZZI) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STONALIV - GEOLAB Acido citrico+bicarbonato de sodio+carbonato de sodio - Abacaxi 50env x 5gr 39.67 52.86 - 5g c/10 env abacaxi 7.94 10.57		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STONGEL - CAZI Hidroxido de aluminio+hidroxido de magnesio - Cx c/20 cpr 7.69 10.25		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STONGEL VS - CAZI Hidroxido de aluminio+hidroxido de magnesio - Cx c/150 cpr mast 20.48 27.29		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STREPSILS - RECKITT BENCKIS Flurbiprofeno - Cart x 16 pastilha 11.94 15.91 - Cart x 8 pastilha 5.98 7.97 - Cart x 4 pastilha 2.97 3.96		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STREPTASE - CSL BEHRING Estreptoquinase + 1500000 UI liof inj 1035.51 + 750000 UI liof inj 535.64		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STRESSAN - TEUTO BRAS. Vitaminas+sais mineralis - 400mg fr c/30 caps 58.99		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STRESSTABS - PFIZER CONSUMER Nicotinamida - 600 com fr c/30 61.75 82.27		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STRESSVITA - GREEN PHARMA Polivitaminico+polimineralis - Fr plat opaco c/30 31.88 42.40		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STRIVERDI RESPIMAT - BOEH INGELHEIM Cloridrato de olodaterol - 2.5mcg puff 4ml+respim 105.10 140.03		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STUB - EUROFARMA/ISA Cloridrato de tansulosina + 0.4mg b1 al 20cap dura 74.41 102.87 + 0.4mg b1 al 30cap dura 111.70 154.42		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
STUGERON - JANSSEN-CILAG Cinarizina + 25mg cx 30cpr 13.66 18.89 + 75mg cx 30cpr 19.06 26.34		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUAVERABY - VITAMEDIC Vitaminas A e D+oxido de zinco - Pomada bg 45gr 9.90 - Pomada 50bg x 45gr 486.97		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUAVEDERM - GREEN PHARMA Oxido de zinco+colecacilferol+retinol+trictosano - 1 bg x 45gr 8.41 11.18		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUAVICID - LEGRAND-TARJADO Acetonida de fluocinolona+hidroquinona+tretinoina - Cr bg x 15gr 56.00 74.61 - Cr bg x 30gr 111.26 148.23		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUAVILAX - DOVALLE Cx c/30caps 31.32		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUCCINATO DE METOPROLOL(GENERICO - ACCORD) Succinato de metoprolol + 25mg 5cpr rev 1b1 prol 2.11 2.92 + 25mg 10cpr rev 1b1 pro 4.21 5.81 + 25mg 20cpr rev 1b1 pro 8.42 11.64 + 25mg 30cpr rev 1b1 pro 12.63 17.45 + 50mg 5cpr rev 1b1 prol 4.24 5.86 + 50mg 10cpr rev 1b1 pro 8.45 11.68 + 50mg 20cpr rev 1b1 pro 16.91 23.38 + 50mg 30cpr rev 1b1 pro 25.37 35.08 + 100mg 5cpr rev 1b1 pro 6.94 9.59 + 100mg 1cpr rev 1b1 pro 13.85 19.15 + 100mg 2cpr rev 1b1 pro 27.71 38.31 + 100mg 3cpr rev 1b1 pro 41.56 57.46		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUCCINATO DE METOPROLOL(GENERICO - MEDLEY) Succinato de metoprolol + 100mg x 30cpr 41.56 57.45 + 25mg x 30cpr 12.64 17.47 + 50mg x 30cpr 25.37 35.07		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUCCINATO DE SUMATRIPTANA(GENERICO - ACTAVIS) Succinato de sumatriptana + 100mg b1 al/1a1 2cpr re 29.89 41.32 + 50mg b1 al/1a1 2cpr rev 15.07 20.83		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	
SUCCINATO DESVENLAFAXINA(GENER - WYETH) Succinato de desvenlafaxina + 100mg pvc/pvdc 14cpr r 44.90 62.07		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-ACCORD) Sulfato de terbutalina + Xpe fr vd 100ml+cp med 8.17 11.29 + Xpe fr vd 50fr 100ml c 126.81		SULFATO DE TERBUTALINA(GENERICO-NEO QUIMICA) Sulfato de terbutalina+guaif(g-ems) Sulfato de salbutamol+guaifenesina + 0.3+13.3mg fr x 100ml 10.11 13.98	

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
SUPREFACT DEPOT - SANOFI-AVENTIS					
Acetato de busserrelina					
+ 3.3mg/microbasta imp1	1484.73	2052.55			
SUPRELLE - BIOLAB SANUS					
Estradiol+acetato de noretisterona					
+ 1+0.5mg x 28 cpr rev	29.00	40.09			
+ 1+0.5mg 3bl plas 28cpr	62.38	86.23			
SUPREMA - BIOLAB SANUS					
Estradiol+noretisterona					
+ 2mg cx c/28 cpr	24.71	34.16			
SUPREMUS - MEDQUIMICA					
- Performance 30cpr		27.11			
- Performance 60cpr	48.76				
- Vit 30cpr	30.38				
- Vit 60cpr	45.59				
- Vit femme care 30cpr	67.71				
- Vit femme care 60cpr	86.32				
SUPRICAL D - EMS					
Carbonato de calcio+vitamina d					
- Fr x 75 cpr	61.65	82.14			
SUPIRIUM - CAZI					
Polivitaminico+polimineral					
- Fr c/60 drag	48.70	64.88			
SUREFUSER - EUROFARMA/ISA					
: SFS 100ml 2dp 2.1ml/h		1267.68			
: 50ml sma123-10p 3ml/h	1584.60				
: 50ml 250ml sfs2-25p 2.	1396.85				
: 50ml 250ml sfs5-25p 5m	1428.03				
: 50ml 250ml sma2345-25p	1786.45				
: 50ml sfs0502dp 1.0ml/h	1295.98				
SURVANTA - ABBVIE					
Beractanto					
+ F.a. 8ml	1061.63				
+ F.a. 4ml	2123.39				
SUSTRATE - FARMOQUIMICA					
Propilnitrito					
+ 10mg bl al plas 200cpr	77.13				
+ 10mg bl al plas 50cpr	19.28	26.65			
SUTENT (ver pg-3 - PFIZER)					
Malato de sunitinibe					
+ 12.5mg x 28 caps					
+ 25mg x 28 caps					
+ 50mg x 28 caps					
SUTRIPTAN - ACTAVIS					
Succinato de sumatriptana					
+ 50mg bl al/al 2cpr rev	15.09	20.86			
+ 100mg bl al/al 2cpr rev	39.70	54.88			
SUVVIA - SIGMA PHARMA					
Citrato de sildenafil					
+ 50mg bl x 4cpr rev	41.30	55.02			
SVELIM - ACHE					
Extrato de cafe verde					
: 200mg ct x 30caps	51.75				
: 200mg ct x 60caps	89.25				
SYGEN - TRB PHARMA					
Gangliosideos					
+ 100mg cx c/1amp x 5 ml	200.05	266.53			
SYLADOR - SANOFI-AVENTIS					
Cloridrato de tramadol					
+ 100mg inj c/6amp 2ml	48.14	66.55			
SYLVANT - JANSSEN-CILAG					
Siltuximabe					
: 100mg fa vd trans 8ml	2843.35				
: 400mg fa vd trans 30ml	11373.37				
SYMBICORT - ASTRAZENACA					
Budesonida+lumarato de formoterol diidratado					
+ 6+100mcg/dose aer 120d	101.87	140.82			
+ 6+200mcg/dose aer 120d	85.34	117.98			
SYMBICORT TURBO - ASTRAZENACA					
Formoterol+budesonida					
+ 12/400mcg c/60 doses	107.30	148.33			
+ 6/100mcg po tb pla 6	81.60	112.81			
+ 6/200mcg po tb plas 6	67.98	93.98			
SYNAGIS - ABBVIE					
Palivizumabe					
+ F.a. 100 mcg	5302.50				
+ 50mg inj fa c/amp 1ml	2651.25				
SYNAREL - PFIZER					
Acetato de nafarellina					
+ Spray nasal 8 ml	587.39	812.03			
SYNTHROID - ABBOTT					
Levotiroxina sodica					
+ 100mcg 3bl x 10 cpr su	26.20	36.22			
+ 137mcg 3bl x 10 cpr su	29.90	41.34			
+ 112mcg 3bl x 10 cpr su	27.41	37.89			
+ 125mcg 3bl x 10 cpr su	28.75	39.74			
+ 150mcg 3bl x 10 cpr su	30.98	42.82			
+ 175mcg 3bl x 10 cpr su	34.06	47.08			
+ 200mcg 3bl x 10 cpr su	37.51	51.86			
+ 25mcg 3bl x 10 cpr sul	19.92	27.53			
+ 50mcg 3bl x 10 cpr sul	22.59	31.23			
+ 75mcg 3bl x 10 cpr sul	25.32	35.00			
+ 88mcg 3bl x 10 cpr sul	25.76	35.61			
SYNTOCINON - NOVARTIS					
Ocitocina					
+ 40UI 5ml spray nasal	26.76	36.99			
+ 5UI c/50amp x 1ml	101.61				
SYNVISC - GENZYME					
Hilano g-f 20					
: 2ml 1se	448.73				
SYNVISC ONE - GENZYME					
Hilano g-f 20					
: Seringa c/6 ml	1346.19				
SYSTANE LID WIPES - ALCON					
: Cx 30un		34.51			
SYSTANE UL - ALCON					
- Fr c/10ml		30.60			
- Fr c/15ml	42.71				
SYSTEM - JANSSEN-CILAG					
Estradiol					
+ 6.4mg 8sach lades tran	104.68	144.71			
+ 1.6mg 8sach lades tran	62.49	86.39			
+ 3.2mg 8sach lades tran	71.55	98.92			
+ Conti 8sach lades tran	83.93	116.02			
+ Sequi 8sach lades tran	76.89	106.30			
TABINE - UCB BIOPHARMA					
Citarabina					
+ 100mg sol inj 1fa 1ml	13.49				
+ 100mg sol inj 1fa 5ml	63.60				
+ 100mg sol inj 1fa 10ml	134.94				
TACHOSIL - TAKEDA PHARMA					
Fibrinogenio+trombina					
- 5.5mg+2ut eesp bl pape	930.58				
TACITA - CRISTALIA					
- Tacita		50.68			
TACROFORT - UCB BIOPHARMA					
Tacrolimo					
+ 5mg bl al 50caps gel	2119.61	2823.98			
+ 1mg x 50cap gel	423.92	564.79			
TADA - EUROFARMA/ISA					
Tadalafila					
+ 20mg bl al plas 2cpr r	50.86	70.31			
+ 5mg bl al plas 30cpr r	190.73	263.67			
TADALAFILA - BIOSINTETICA					
Tadalafila					
+ 20mg ct bl 1cpr rev	23.19	32.06			
+ 20mg ct bl 2cpr rev	46.38	64.12			
+ 20mg ct bl 4cpr rev	92.75	128.22			
TADALAFILA - MEDLEY					
Tadalafila					
+ 20mg x 1cpr rev	24.22	33.48			
+ 20mg x 2cpr rev	48.44	66.97			
+ 20mg x 4cpr rev	96.87	133.92			
+ 5mg x 30cpr rev	181.65	251.12			
TADALAFILA(GENERICO) - ACHE					
Tadalafila					
+ 20mg ct bl x 1cpr rev	23.19	32.06			
+ 20mg bl x 2cpr rev	46.38	64.12			
+ 20mg bl x 4cpr rev	92.75	128.22			
TADALAFILA(GENERICO) - ELI LILLY					
Tadalafila					
+ 20mg x 1cpr	25.44	35.17			
+ 5mg x 28cpr	178.02	246.10			
+ 5mg x 30cpr	190.73	263.67			
+ 20mg x 2cpr	50.86	70.31			
+ 20mg x 4cpr	101.72	140.62			
TADALAFILA(GENERICO) - EMS					
Tadalafila					
+ 20mg c/1cpr rev	24.22	33.48			
+ 20mg c/2cpr rev	48.44	66.97			
+ 20mg c/4cpr rev	96.87	133.92			
+ 5mg 2bl x 15cpr rev	181.66	251.13			
TADALAFILA(GENERICO) - EUROFARMA/ISA					
Tadalafila					
+ 20mg bl al x 2cpr	50.86	70.31			
+ 20mg bl al 1cpr	25.44	35.17			
+ 5mg bl al x 30cpr	190.73	263.67			
+ 20mg bl al 4cpr	101.72	140.62			
TADALAFILA(GENERICO) - GENERICOS LEGRA					
Tadalafila					
+ 20mg c/1 cpr rev	15.46	21.37			
+ 20mg c/2 cpr rev	25.77	35.63			
+ 20mg c/4 cpr rev	46.38	64.12			
+ 20mg c/8 cpr rev	77.30	106.86			
+ 5mg 2bl x 15cpr rev	90.84	125.58			
TADALAFILA(GENERICO) - GEOLAB					
Tadalafila					
+ 20mg trans x 1cpr rev	16.80	23.23			
+ 20mg trans x 2cpr rev	26.80	37.05			
+ 20mg trans x 4cpr rev	46.80	64.70			
+ 5mg al trans 30cpr rev	88.90	122.90			
TADALAFILA(GENERICO) - NEO QUIMICA					
Tadalafila					
+ 20mg al plas 1cpr rev	13.91	19.23			
+ 20mg al plas 2cpr rev	23.19	32.06			
+ 20mg al plas 4cpr rev	46.38	64.12			
+ 5mg al plas 28cpr rev	81.75	113.02			
TADALAFILA(GENERICO) - NOVA QUIMICA					
Tadalafila					
+ 20mg c/1cpr rev	15.00	20.74			
+ 20mg c/2cpr rev	25.00	34.56			
+ 5mg 2bl x 15cpr rev	88.14	121.85			
TADALAFILA(GENERICO) - PRATI DONADUZZI					
Tadalafila					
+ 20mg bl al 2cpr rev	50.86	70.31			
+ 20mg bl al pvc 4cpr re	57.97	80.14			
+ 200mg bl al pvc 60cpr	780.00	1078.30			
TADALAFILA(GENERICO) - SANDOZ					
Tadalafila					
+ 20mg x 1cpr	25.44	35.17			
+ 5mg x 28cpr	178.02	246.10			
+ 5mg bl al inc 30cpr re	190.73	263.67			
+ 20mg x 2cpr	50.86	70.31			
+ 20mg x 4cpr	101.72	140.62			
TAFINLAR - GLAXOSMITHKLINE					
Mesilato de dabrafenibe					
- 50mg fr plas 28cap dur	4799.97	6395.04			
- 50mg fr plas 120cap	20571.34	27407.37			
- 75mg fr plas 28cap dur	7199.96	9592.57			
- 75mg fr plas 120cap du	30857.01	41111.05			
TAGAMET - GLAXOSMITHKLINE					
Cimetidina					
+ 200mg 2 bl x 20 cpr	52.80	72.99			
+ 200mg bl x 10 cpr	13.64	18.86			
+ 400mg ct 2 bl x 8 cpr	41.57	57.47			
TAGRISSE - ASTRAZENACA					
Mesilato de osimertinibe					
- 40mg al/al 30cpr rev	28567.37	38060.55			
- 80mg al/al 30cpr rev	28567.37	38060.55			
TAKIL - MARJAN					
Tinidazol+tioconazol					
- Creme bg 35g	50.34	67.07			
TALERC - ACHE					
Cloridrato de epinastina					
- 10mg 10 cpr	36.92	49.18			
- 20mg 10 cpr	65.87	87.76			
TAMARINE - COSMED					
Cassia angustifolia+associacoes					
- 2bl x 10 caps	36.37	48.45			
- 12mg disp 25bl x 4caps	212.40	282.98			
- Pote plas 150gr geleia	37.62	50.12			
- 12mg x 20caps	40.60	54.09			
- Pote plas 250gr geleia	53.07	70.71			
TAMARINE MP - COSMED					
Cassia angustifolia+associacoes					
- Display 25bl x 4cap	190.26	253.48			
TAMCORE - SANOFI-AVENTIS					
Valsartana					
+ 160mg bl al/al 30cpr r	38.22	52.84			
TAMCORE - SANOFI-AVENTIS					
Valsartana					
+ 320mg bl al/al 30cpr r	38.22	52.84			
+ 80mg bl al/al 30cpr re	38.22	52.84			
TAMIFLU - ROCHE					
Fosfato de oseltamivir					
+ 75mg 10caps	190.65	263.56			
+ 30mg 10caps	76.27	105.44			
+ 45mg 10caps	114.39	158.14			
TAMIRAM - EUROFARMA/ISA					
Levofloxacino					
+ 500mg cx c/3 cpr	25.77	35.63			
+ 500mg cx c/7 cpr	60.06	83.03			
+ 750mg bl al 5cpr rev	62.07	85.81			
+ 750mg bl al 7cpr rev	86.90	120.13			
+ 500mg cx c/10 cpr	85.78	118.59			
TAMISA - EUROFARMA/ISA					
Etinilestradiol+gestodeno					
+ 0.075mg+0.020mg 63cale	44.15	61.03			
+ 0.075mg+0.030mg 63cale	44.15	61.03			
+ 20mcg x 21cpr	18.57	25.67			
+ 30mcg x 28cpr	24.11	33.33			
+ 0.075mg+0.020mg 21cpr	18.57	25.67			
+ 30mcg x 21cpr	18.57	25.67			
+ 30mcg x 84cpr	58.88	81.40			
TAMSULON - ZODIAC					
Tansulosina					
+ 0.4mg cx c/20 caps	118.78	164.21			
+ 0.4mg cx c/30 caps	156.45	216.28			

Provérbios: Capítulo 1
 Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
 Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
TARTARATO DE METOPROLOL(GENERICO)-MULTILAB Tartarato de metoprolol + 100mg 30 cps 17.54 24.25 TARTARATO DE ZOLPIDEM(GENERICO)-SANDOZ Hemitartrato de zolpidem + 10mg 1bl al x 10cpr re 16.31 22.55 + 10mg 2bl al x 10cpr re 33.77 46.69 TARTARATO DE ZOLPIDEM(GENERICO)-ZYDUS NIKKO Hemitartrato de zolpidem + 10mg str al 20cpr rev 31.91 44.11 TARVEXOL-SANDOZ Paclitaxel + 6mg/ml inj ct fa 16.7m + 6mg/ml inj ct fa 5ml	TEFLAN- UNIAO QUIMICA Tenoxicam + 40mg inj 50fa vd inc 643.86 890.10 + 20mg bl al plas 5cpr 13.02 18.00 TEGAN- LIBBS Alfaestradiol - Sol fr or 100ml 81.83 109.02 TEGRETARD- CRISTALIA Carbamazepina + 200mg cx c/2bl x 10com 11.12 15.38 + 200mg cx c/20bl 10com 96.92 + 400mg cx c/20bl 10com 195.64 + 400mg cx c/2bl x 10com 22.72 31.42 TEGRETOL- NOVARTIS Carbamazepina + 200mg c/20 cpr 15.61 21.58 + 400mg c/20 cpr 31.04 42.91 + Xpe fr x 100ml 16.94 23.42 + 200mg c/60 cpr 44.38 61.35 TEGRETOL CR- NOVARTIS Carbamazepina + 400mg 60 ce 106.94 147.84 + 200mg 20 ce 16.86 23.31 + 400mg 20 ce 35.66 49.30 + 200mg 60 ce 44.38 61.35 TEGREX- NEO QUIMICA Carbamazepina + 200mg cx c/2bl x 10cpr 8.47 11.71 TEGREZIN- CAZI Carbamazepina + 200mg cx c/20 cpr 10.27 14.20 + 200mg cx c/200 cpr 103.07 142.49 + 200mg cx c/500 cpr 257.71 356.27 TEICONIN- BIOCHIMICO Teicoplanina + 200mg 1fa+dil 249.18 + 400mg 1fa+dil 510.49 + 200mg po inj fa vd inc 256.80 + 200mg inj 10fa vd inc 2568.21 + 200mg inj 25fa vd inc 6420.54 + 200mg po 50fa vd inc 12841.10 + 400mg po 10f inj ct f 510.49 + 400mg ct 10fa vd inc 5105.23 + 400mg po 25fa vd inc 12763.10 + 400mg po 50fa vd inc 25526.22 TEICOPLANINA(GENERICO)- ABL Teicoplanina + 200mg inj fa+amp dil 178.10 246.21 + 200mg cx c/10fr 1835.52 + 400mg inj fa+amp dil 356.25 492.50 + 400mg cx c/10fr 3671.40 TEICOPLANINA(GENERICO)- BIOCHIMICO Teicoplanina + 200mg ct fa vd+dil 3ml 183.56 + 200mg fa vd inc 183.56 + 200mg inj 10fa vd inc 1835.61 + 200mg inj 25fa vd inc 4589.01 + 200mg inj 50fa vd inc 9178.03 + 400mg vd inc+dil 3ml 367.15 + 400mg inj fa vd inc 367.15 + 400mg inj ct 10fa vd i 3671.51 + 400mg inj 25fa vd in 9178.79 + 400mg inj 50fa vd inc 18357.57 TEICOPLANINA(GENERICO)- EUROFARMA/ISA Teicoplanina + 400mg 5fa+dil amp 3ml 1835.67 2537.71 + 200mg 5fa+dil amp 3ml 917.75 1268.74 TEICOSTON- BLAU FARMACEUTI Teicoplanina + 66.66mg/ml fa+dil 3ml 261.75 361.85 + 133.33mg/ml fa+dil 3ml 524.02 724.43 TEINA- MOMENTA Lutetina : 10mg al plas 30caps 92.12 TEIPLAN- UNIAO QUIMICA Teicoplanina + 400mg inj fa+dil 3ml 531.82 + 200mg inj fa+dil 3ml 264.87 TEKADIN- SUN FARMACEUTIC Cloridrato de ranitidina + 150mg cx c/20 cpr 18.99 26.25 + 300mg cx c/10 cpr 17.49 24.18 + 150mg x 500cpr rev 332.62 + 300mg x 500cpr rev 598.91 TEKADIN- SUN PHARMA Cloridrato de ranitidina + 150mg str al 1000cpr r 665.24 + 300mg bl al 1000cpr re 1197.82 TELEBRIX 30 MEGLUMINA- GUERBET Meglumina+ácido loxitalamico + 1nj c/1 x 100ml 56.66 + 1nj c/1 x 130ml 16.99 + 1nj c/1 x 50ml 33.49 + 1nj c/10 x 100ml 669.53 + 1nj c/25 x 30ml 502.04 + 1nj c/25 x 50ml 837.11 TELEBRIX 35- GUERBET Meglumina+ácido loxitalamico + 1nj c/1 x 100ml 92.10 127.32 + 1nj c/1 x 20ml 18.40 + 1nj c/1 x 30ml 27.59 + 1nj c/1 x 50ml 54.37 + 1nj c/10 x 100ml 1088.00 + 1nj c/25 x 30ml 815.19 + 1nj c/25 x 50ml 1359.28 + 1nj c/50 x 20ml 1086.67 TELEBRIX CORONAR- GUERBET loxitalamato de meglumina+loxitalamato de sodio + Cart c/1fa x 100ml+eq 108.79 + Cx mult 10fa 100ml+eq 1088.00 + 1nj c/1 x 50ml 54.36 TELEBRIX HYSTERO- GUERBET loxitalamato de meglumina+povidona + C/1fa 20ml 20.53 + C/25fa 20ml 606.44 TELMISARTANA(GENERICO)- EMS Telmisartana + 40mg 3bl x 10cpr 71.26 98.51 + 80mg 3bl x 10cpr 79.50 109.90 TELMISARTANA(GENERICO)- GENERICOS LEGRA Telmisartana + 40mg 3bl x 10cpr 71.26 98.51	TELMISARTANA(GENERICO)- NOVA QUIMICA Telmisartana + 40mg 3bl x 10cpr 71.26 98.51 + 80mg 3bl x 10cpr 79.50 109.90 TELMISARTANA(GENERICO)- SUN PHARMA Telmisartana + 40mg c/30cpr 35.14 48.58 + 80mg c/30cpr 39.76 54.97 TELOL- GEOLAB Atenolol + 25mg cx c/30cpr 13.70 18.94 + 50mg cx c/30 cpr 16.65 23.02 TELOL C- GEOLAB Atenolol+clortalidona + 50+12.5mg x 30cpr 22.70 31.39 + 100+25mg x 30cpr 37.74 52.17 TELZIR- GLAXOSMITHKLINE Fosamprenavir + 700mg x 60 cpr 796.21 1100.72 + 50mg/ml sus or x 225ml 211.11 291.85 TEMODAL- SCHERING-PLOUGH Temozolomida + 100mg fr c/5caps 3027.45 4185.27 + 20mg fr c/5caps 605.47 837.02 + 250mg fr c/5caps 7417.38 10254.09 + 5mg fr c/5caps 151.34 209.21 + 140mg fr c/5caps 4216.98 5829.72 + 180mg fr c/5caps 5421.83 7495.35 TEMODAL IV- SCHERING-PLOUGH Temozolomida + 100mg po 10f injetave 605.50 837.06 TEMODAL SACHET- SCHERING-PLOUGH Temozolomida + 100mg cap ct sach x 5 3027.45 4185.27 + 140mg cap ct sach x 5 4216.98 5829.72 + 180mg cap ct sach x 5 5421.83 7495.35 + 20mg cap ct sach x 5 605.47 837.02 + 250mg cap ct sach x 5 7417.38 10254.09 + 5mg cap ct sach x 5 151.34 209.21 TEMOLIDA- BERGAMO Temozolomida + 100mg po 10f 1fr 42ml 605.50 + 100mg po 10f 5fr 42ml 2986.83 TEMOZOLOMIDA- SCHERING-PLOUGH Temozolomida + 5mg ct x 5caps 97.18 134.34 + 20mg ct x 5caps 388.84 537.54 + 100mg ct x 5caps 1944.24 2687.79 + 250mg ct x 5caps 4763.44 6585.17 + 140mg ct x 5caps 2708.69 3744.60 + 180mg ct x 5caps 3482.60 4814.48 TEMOZOLOMIDA(GENERICO)- BERGAMO Temozolomida + 100mg po 10f 1fr 42ml 388.31 + 100mg po 10f 5fr 42ml 1941.44 TENADREN- SIGMA PHARMA Cloridrato de propranolol+hidroclorotiazida + 40mg+12.5mg 2bl 15cpr 7.49 10.35 + 80mg+12.5mg 2bl 15cpr 12.87 17.79 + 40mg 2bl x 15 cpr 7.72 10.67 + 80mg 2bl x 15 cpr 13.62 18.83 TENAG- MARJAN Vitex agnus castus - Cx c/20 cpr 57.74 76.92 - Cx c/10cpr 34.65 46.16 TENAVIT- MARJAN Acido folico+cloridrato de piridoxina+clanocobalamina - Cx c/30 cpr 42.18 56.19 - Cx c/10cpr 16.87 22.47 TENDIPINA- ARROW Besilato de anlodipino + 5.0mg x 30s 33.31 46.04 + 10.0mg x 30s 59.41 82.12 TENFLAX- MARJAN - Ct c/30 sach 99.75 + Plus sach ct c/30 99.75 TENLIV- ATIVUS Tanacetum parthenium l. - Cx c/30 cpr rev 45.30 60.36 TENLOPIN- TEUTO BRAS. Besilato de anlodipino + 10mg bl plas al 30cpr 44.11 60.98 + 5mg bl plas opc 30cpr 20.77 28.71 TENOFTAL- TEUTO BRAS. Maleato de timolol + 5mg/ml sol oftal 5ml 6.18 8.54 + 5mg/ml sol oftr 5ml 6.18 8.54 TENOLON- VITAMEDIC Atenolol + 50mg bl al plas 504cpr 69.91 + 25mg bl al plas 30cpr 5.29 7.32 + 50mg bl al plas 30cpr 11.41 15.77 + 100mg bl al x 495cpr 229.31 + 25mg bl al plas 504cpr 53.46 TENORETIL- ASTRAZENECA Atenolol+clortalidona + 100mg cx c/28 cpr 59.53 82.29 + 50mg cx c/28 cpr 36.68 50.71 + 100+25mg bl al 30cpr 63.78 88.17 + 100+25mg bl al 60cpr 127.54 176.32 + 50+12.5mg bl al 30cpr 39.31 54.34 + 50+12.5mg bl al 60cpr 78.61 108.68 TENOXCAM(GENERICO)- CRISTALIA Tenoxicam + 20mg 10f 50fa vd+amp 306.42 + 40mg 10f 50fa vd+amp 614.17 TENOXCAM(GENERICO)- EMS Tenoxicam + 20mg 1bl x 10 cpr 27.89 38.56 TENOXCAM(GENERICO)- EUROFARMA/ISA Tenoxicam + 20mg 50amp+dil x 2ml 346.61 + 40mg 50fa+dil x 2ml 643.87 TENOXCAM(GENERICO)- GEOLAB Tenoxicam + 20mg c/10cpr rev 30.44 42.09 TENOXCAM(GENERICO)- MEDQUIMICA Tenoxicam + 20mg al plas 10cpr rev 24.12 33.34 TENOXCAM(GENERICO)- NEO QUIMICA Tenoxicam + 20mg cx c/10cpr rev 27.90 38.57

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

REPRODUÇÃO PROIBIDA

Deus é Fiel

Inditec Ano 26 Pág. 85

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
TENOXCAM(GENERICO)- SANDOZ					
Tenoxicam					
+ 20mg bl al plas 10cpr	24.86	34.37			
TENOXIL-MEDQUIMICA					
Tenoxicam					
+ 20mg cx c/10 cpr	15.15	20.94			
TENSÁLDIN-DELTA					
Dipirona					
+ 200mg sodica+isometepteno+cafeína	346.31				
- Cx c/500 drag	259.93	346.31			
- Cx c/20 drag	10.89	14.51			
- Bl x 200dr mlt	108.93	145.13			
TENSALV-NEO QUIMICA					
Benidolol					
+ 5mg cx 1bl x 20 caps	20.73	28.66			
+ 10mg bl al plas 30cpr	29.55	40.85			
+ 10mg cx 2bl x 10 caps	36.28	50.15			
+ 5mg bl al plas 30cpr	16.95	23.43			
TENSART-ATIVUS					
Passiflora					
+ 100mg sol oral fr 100m	33.83	45.07			
+ 875mg cx c/30cpr rev	52.40	69.82			
+ 12.6mg cx c/30cpr rev	35.18	46.87			
TENSIANE-GREEN PHARMA					
Cimicifuga					
+ 40mg cx c/30 cpr	24.77	32.94			
TENSIOVAL-SANVAL					
Metildopa					
+ 250mg cx c/20 cpr	23.61	32.64			
+ 500mg cx c/20 cpr	45.13	62.39			
TENSULAN-MARJAN					
Piridoxina+acetato de					
+ 20mg cx c/30 caps	42.74	56.94			
+ 20mg cx c/10caps	17.10	22.77			
TENSURIL-CRISTALIA					
Diazóxido					
+ 300mg cx c/1amp x 20ml	62.13				
TEO-BRAS-SAUDE					
Teofilina					
+ Sol c/210ml	8.59	11.87			
TEOLONG-ABBOTT					
Teofilina					
+ 100mg cap 3 bl x 10	12.80	17.70			
+ 200mg cap 3 bl x 10	20.30	28.07			
TEPEEK-ALMEIDA PRADO					
30 cpr	29.95				
TERBINACOL-ARROW					
Terbinafina					
+ 250mg x 14 cpr	63.49	87.76			
+ 250mg x 28 cpr	126.98	175.53			
TERBUTIL-UNIAO QUIMICA					
Terbutalina sulfato					
+ 0.5mg inj c/50amp	222.14	307.10			
TERCONAN-EMS					
Terconazol					
+ Creme vag bg 30g+aplic	33.37	44.46			
TERCONAZOL(GENERICO)-EMS					
Terconazol					
+ Cr vag bg 30g+5aplic	30.07	40.06			
TERCONAZOL(GENERICO)-GERMED PHARMA					
Terconazol					
+ Cr vag bg x 30g+5aplic	31.52	41.99			
TERICIN-ARESE PHARMA					
Cloridrato de tetraciclina					
+ Al cr vag 45gr+10 apl	35.07	46.72			
TERMOL-UNIAO QUIMICA					
Paracetamol					
+ Gotas c/15 ml	12.39				
+ 750mg c/200 cpr	190.69				
TERMOPIRONA-NEO QUIMICA					
Dipirona sodica					
+ Gotas fr 20ml	7.22	9.62			
+ 500mg cx c/100 cpr	59.12	78.77			
+ 1g bl al plas 100cpr	160.01	213.18			
+ 50mg/ml sol or 100ml+c	17.25	22.99			
+ 6ts fr c/10ml	5.52	7.35			
+ 1g bl al plas 10cpr	16.14	21.51			
+ Inj 1gr c/50 amp 2ml	126.05	167.94			
+ Sabor lar gotas 10 ml	5.52	7.35			
+ Disp c/10fr x 10ml	54.63	72.78			
TERMOPRIM-CAZI					
Dipirona					
+ Gotas fr c/10 ml	6.76	9.01			
+ Xpe fr x 100ml	13.09	17.44			
+ 500mg cx c/200 cpr	108.66	144.77			
TEROLAC-LATINFARMA					
Trometamol cetorolaco					
+ 5% sol oft fr plas 5ml	27.97	38.67			
TEROST-ATIVUS					
Alendronato de sodio					
+ 70mg c/4 cpr	33.53	46.35			
TERRA CORTRIL-PFIZER					
Cloridrato de oximetazolina+hidrocortisona					
+ Pomada top 15gr	15.18	20.22			
TERRAMICINA-PFIZER					
Cloridrato de oximetazolina+hidrocortisona					
+ 5 amp inj 100mg	25.58	35.36			
TERRAMICINA POLIMIXINA-PFIZER					
Cloridrato de oxitetraciclina+sulfato de polimixina b					
+ Pom oft 3.5gr	6.29	8.70			
+ Pomada top 15gr	11.46	15.84			
TESS-UNIAO QUIMICA					
Acetato de ciproterona+etinilestradiol					
+ 2.0/0.035mg x 21cpr re	13.37	18.48			
TESTOGAN-SINTERAPICO					
Cloridrato de lalibina+acetato tocofenol					
+ Cx c/30 drag	31.33	41.67			
TETANOGAMMA-CSL BEHRING					
Imunoglobulina antitetânica					
+ 250UI/ml ser-preen 1ml	45.40	62.76			
TETMOSOL-ASTRAZENECA					
Sulfiram					
+ Sab c/80gr+(5% IPI)	14.34	19.27			
+ Sol fr c/100ml	18.39	24.49			
TETRACICLINA-PRATI DONADUZZI					
Tetraciclina					
+ 500mg c/300 caps	28.07				
TETRACICLINA+ANFOTERICINA B(GE-MEDLEY)					
Tetraciclina+anfotericina b					
+ Crem vag bg c/45g+10ap	29.05	38.70			
TETRACILIL-GREEN PHARMA					
Tetraciclina					
+ 0.5% pom oftal 3.5gr	5.99	8.28			
TETRACILIL-GREEN PHARMA					
Tetraciclina					
+ 500mg cx 100 caps	52.50	72.58			
TETRADERM-TEUTO BRAS.					
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato					
+ Creme c/20 gr	27.34	36.43			
TREMA CYSAL-GALDERMA					
Limbeciclina					
+ 300mg cx c/28 caps	167.95	232.19			
+ 150mg emb c/16 caps	53.30	73.68			
+ 300mg emb c/16 caps	106.62	147.40			
TETRAMED-MEDQUIMICA					
Cloridrato de tetraciclina					
+ 500mg cx c/100 caps	75.56	104.46			
+ 500mg bl al plas 30cpr	75.56	104.46			
TETRAMIM-SANOVI-AVENTIS					
Vacina adsorvida difteria,tetano,pertussis(acelular),poliomie					
+ 1ser x 1ds x 0.5ml	78.07	107.93			
TEUCIPROX-TEUTO BRAS.					
Cloridrato de ciprofloxacino					
+ 500mg bl 14cpr rev	29.77	41.16			
+ 500mg bl al pvc 7cpr r	13.67	18.90			
TEUFRON-TEUTO BRAS.					
Alprazolam					
+ 1mg bl al plas 30cpr	33.29	46.02			
+ 2mg bl al plas 30cpr	63.27	87.47			
+ 0.5mg bl al plas 30cpr	18.84	26.05			
TEUPANTOL-TEUTO BRAS.					
Dexpanentol					
+ Pom derm epoxi-fenolic	12.24	16.31			
TEUSIL-TEUTO BRAS.					
Captopril					
+ 25mg bl al plas 30cpr	6.00	8.29			
+ 50mg bl al plas 30cpr	17.97	24.84			
TEUTOFORMIN-TEUTO BRAS.					
Cloridrato de metformina					
+ 850mg bl al plas 30cpr	11.53	15.94			
+ 850mg bl al plas 30cpr	9.64	13.32			
+ 500mg bl al plas 30cpr	7.67	10.60			
TEUTOMICIN-TEUTO BRAS.					
Sulfato de neomicina+bacitracina de zinca					
+ Pomada bg c/10gr	4.83	6.44			
TEUTOVIT-E-TEUTO BRAS.					
Acetato de racealfatocofeol					
+ 400mg c/30 caps	34.75				
TEUTOZOL-TEUTO BRAS.					
Omeprazol					
+ 20mg fr plas 56cap gel	20.06	27.73			
+ 20mg fr plas 28cap gel	10.56	14.60			
TEUTRAZI-TEUTO BRAS.					
Azitiromicina					
+ 500mg bl al plas 3cpr	12.40	17.14			
+ 500mg bl al plas 5cpr	16.54	22.87			
TEVABLEO-TEVA					
Sulfato de bleomicina					
+ 15UI po inj ct 1fa vd	237.06				
TEVACARBO-TEVA					
Carboplatina					
+ 10mg/ml inj fa vd 15ml	513.99				
+ 10mg/ml inj fa vd 45ml	1396.83				
+ 10mg/ml inj fa vd 5ml	181.09				
TEVAETOPO-TEVA					
Etoposideo					
+ 20mg/ml inj 10fa vd 5m	688.77				
TEVAFOLIN-TEVA					
Folinato de calcio					
+ 10mg/ml inj fa vd 10ml	113.85				
+ 10mg/ml inj fa vd 20ml	227.69				
+ 10mg/ml inj fa vd 30ml	555.65				
+ 10mg/ml inj fa vd 50ml	586.67				
+ 10mg/ml inj fa vd 5ml	59.67				
TEVAGRASTIM-TEVA					
Filgrastim					
+ 300mcg 1ser preenc 0.5	464.75				
+ 300mcg 5ser preenc 0.5m	2292.59				
TEVARINOT-TEVA					
Cloridrato de irinotecano tridratado					
+ 20mg/ml inj fa vd 2ml	691.23				
+ Sol inj fa vd amb 5ml	1728.09				
TEVAMETHO-TEVA					
Metotrexato					
+ 100mg/ml fa vd inc 50m	1247.47				
+ 100ml/ml fa vd inc 10m	249.50				
+ 25mg/ml fa vd inc 20ml	133.91				
+ 25mg/ml fa vd inc 2ml	21.50				
TEVAOXALI-TEVA					
Oxaliplatina					
+ Sol inj fa vd inc 10ml	2181.36				
+ Sol inj fa vd inc 20ml	4362.88				
+ Sol inj fa vd inc 40ml	8725.46				
THEODERM-BABY-SOBRAL					
Vit a e b+óxido de zinco					
+ Pom derm bg 45g	12.51	16.67			
THEOGORICO-SOBRAL-SOBRAL					
Atropa belladonna l.					
+ Elixir fr x 30ml	3.72	4.96			
THEOLATE-SOBRAL-SOBRAL					
Diagluconato de clorexidina					
+ 10mg/ml spray 30ml	9.72	12.96			
THEORCORT-THERASKIN					
Triancinolona acetonaída					
+ Inj 40mg c/1fa x 1ml	34.43				
THERAPSOR-THERASKIN					
Propionato de					

Provêrbios: Capítulo 1
 Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,
 Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR	FÁBRICA CONSUM 18% PR 18% PR
TIMOSOPT - NEO QUIMICA Cloridrato de dorzolamida+maleato de timolol + 20+5mg/ml sol oft 5ml 61.60 85.16	TIVICAY - GLAXOSMITHKLINE Dolutedegravir sodico + 50mg fr plas 30cpr 1941.79 2587.07	TOPIRAMA - GRUNENTHAL Lidocaina + 5x 30 empastro 250.89 346.43 + 5x 10 empastro 97.18 134.28
TIMYNA - HEBRON - Sab liq feminino 250ml 11.12	TOBI - NOVARTIS Tobramicina + 300mg/5ml sol neb 56am 6365.72 8800.23	TOPIRAMATO(GENERICO) - ACCORD Topiramato + 25mg bl a/a/a 10cpr re 12.60 17.42 + 25mg bl a/a/a 20cpr re 25.24 34.89 + 25mg bl a/a/a 30cpr re 37.86 52.34 + 25mg bl a/a/a 60cpr re 75.70 104.65 + 50mg bl a/a/a 10cpr re 25.07 34.66 + 50mg bl a/a/a 20cpr re 50.18 69.37 + 50mg bl a/a/a 30cpr re 75.27 104.06 + 50mg bl a/a/a 60cpr re 150.56 208.14 + 100mg bl a/a/a 10cpr r 50.52 69.83 + 100mg bl a/a/a 20cpr r 101.04 139.68 + 100mg bl a/a/a 30cpr r 151.55 209.50 + 100mg bl a/a/a 60cpr r 303.12 419.05
TINDAL - NEO QUIMICA Permetrina - Creme capilar 60ml 16.23 21.62	TOBRACIN - LATINFARMA Tobramicina + Pomada oftalmica 3.5g 25.45 35.18 + Sol oftalmica 5ml 19.72 27.27	TOPIRAMATO(GENERICO) - ACHIE Topiramato + 25mg bl a/a/a 60cpr re 57.91 80.06 + 50mg bl a/a/a 60cpr re 115.84 160.14 + 100mg bl a/a/a 60cpr r 218.42 301.95
TINDAZOL(GENERICO) - EMS Tindazol - 500mg 1bl x 4 cpr rev 7.59 10.11 - 500mg 2bl x 4 cpr rev 12.64 16.84	TOBRACORT - LATINFARMA Tobramicina+dexametasona + Pomada oftalmica 3.5g 27.69 38.28 + Susp oftal 5ml 24.87 34.39	TOPIRAMATO(GENERICO) - BIOSINTETICA Topiramato + 25mg x 60 cpr rev 57.91 80.06 + 50mg x 60 cpr rev 115.84 160.14 + 100mg x 60 cpr rev 218.44 301.98
TINDAZOL(GENERICO) - GERMED PHARMA Tindazol - 500mg 1bl x 4 cpr rev 7.59 10.11 - 500mg 2bl x 4 cpr rev 12.64 16.84	TOBRACULAR - LEGRAND-TARJADO Tobramicina + Fr x 5ml 12.01 16.60	TOPIRAMATO(GENERICO) - EMS Topiramato + 100mg 4bl x 15 cpr rev 299.07 413.45 + 25mg 3bl x 20 cpr rev 75.70 104.65 + 50mg 4bl x 15 cpr rev 150.51 208.07
TINDAZOL(GENERICO) - MEDLEY Tindazol - 500mg ct x 4 cpr rev 7.53 10.03 - 500mg ct x 8 cpr rev 12.62 16.81	TOBRALOX - EMS Tobramicina + Sol oft fr x 5ml 10.85 15.00	TOPIRAMATO(GENERICO) - EUROFARMA/ISA Topiramato + 25mg a/a/a 60 cpr rev 69.56 96.16 + 50mg a/a/a 60 cpr rev 147.60 204.05 + 100mg a/a/a 60 cpr rev 293.30 405.47
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-CRISTALIA) Tindazol+nitrato de miconazol - Bg 40g+/aplicador 20.70 27.57	TOBRADEX - ALCON Tobramicina+dexametasona + Pom oft bg 3.5gr 25.84 35.72 + Sol oft bg 5ml 23.89 33.03	TOPIRAMATO(GENERICO) - GERMED PHARMA Topiramato + 100mg 4bl x 15 cpr rev 221.91 306.78 + 25mg 3bl x 20 cpr rev 65.73 90.87 + 50mg 4bl x 15 cpr rev 119.24 164.84
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-EMS) Tindazol+nitrato de miconazol - bg x 45g+/aplic 24.88 33.15	TOBRAMICINA(GENERICO) - ALCON Tobramicina + 0.3% fr 5 ml 10.12 13.99	TOPIRAMATO(GENERICO) - SANDOZ Topiramato + 100mg a/a/a x 60cpr re 296.07 409.30 + 25mg a/a/a x 60cpr rev 74.92 103.57 + 50mg a/a/a x 60cpr rev 148.96 205.93
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-GEOLAB) Tindazol+nitrato de miconazol - Cr vag bg 45g+/aplica 22.09 29.43	TOBRAMICINA(GENERICO) - CRISTALIA Tobramicina + 0.3% sol oftalm. 5ml 13.14	TOPIRAMATO(GENERICO) - TEUTO BRAS. Topiramato + 100mg bl a/a/a 60cpr r 143.43 198.28 + 25mg bl a/a/a 60cpr re 58.01 80.20 + 50mg bl a/a/a 60cpr re 85.04 117.56
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-GERMED PHARMA) Tindazol+nitrato de miconazol - Cr vag bg x 45g+/aplic 20.84 27.77	TOBRAMICINA(GENERICO) - GERICOS LEGRA Tobramicina + Sol oft fr x 5ml 12.73 17.60	TOPIRAMATO(GENERICO) - ZYDUS NIKKHO Topiramato + 50mg a/a/a x 60cpr rev 57.23 79.12
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-MEDLEY) Tindazol+nitrato de miconazol - Cr vag bg al 40g+/apli 21.06 28.06	TOBRAMICINA(GENERICO) - GERMED PHARMA Tobramicina + Sol oft fr x 5ml 12.73 17.60	TOPIREX - MULTILAB Propionato de clobetolol + 0.5mg/g crem derm 30gr 12.41 17.16
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-NEO QUIMICA) Tindazol+nitrato de miconazol - Creme vag 40g+/aplic 22.88 30.48	TOBRAMICINA(GENERICO) - NEO QUIMICA Tobramicina + 3mg/7ml sol oft fr 5ml 12.79 17.68	TOPISON - LIBBS Furoato de mometasona + Creme 1mg/g c/20g 38.99 53.89 + Pomada 1mg/g c/20g 38.99 53.89 + Creme 10gr 19.47 26.90
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-PRATIDONADUZZI) Tindazol+nitrato de miconazol - Cr vag bg 45g+aplic 13.76 18.29 - Cr vag 50bg 45g+50apli 407.06 - Cr vag bg 45g+7apli 23.07 30.74	TOBRAMICINA(GENERICO) - NOVA QUIMICA Tobramicina + 3mg fr 5ml 12.73 17.60	TOPIT - MEDLEY Topiramato + 25mg c/30cpr rev 14.32 19.80 + 25mg c/60cpr rev 28.62 39.57 + 50mg c/30cpr rev 28.62 39.57 + 50mg c/60cpr rev 57.23 79.12 + 100mg c/30cpr rev 57.85 79.97 + 100mg c/60cpr rev 115.68 159.92
TINDAZOL-NITRATO MICONAZOL(GE-TEUTO BRAS.) Tindazol+nitrato de miconazol - Cr vag bg 40g+/aplic 22.19 29.56	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA(GENER-ALLERGAN) Tobramicina+dexametasona + Fr c/5ml 17.25 23.85	TOPLANINA - UCB BIOPHARMA Telcoplanina + 400mg IV71M fa vd inc 492.52
TININ - GEOLAB Tioconazol+tindazol - Cr vag bg 35g+/aplica 49.88 66.45	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA(GENER-BIOSINTETICA) Tobramicina+dexametasona + OFT fr x 5 ml 14.84 20.52	TOPLIV - NEO QUIMICA Furoato de mometasona + Creme bg 20gr 27.48 37.99 + Pomada bg 20gr 27.48 37.99
TINTURA DE JALAPA - SOBRAL Operculina alata - Fr 100ml 5.63 7.51 - Fr 200ml 11.28 15.03 - Fr 30ml 16.89 22.51	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA(GENER-EROSINTETICA) Tobramicina+dexametasona + OFT fr x 5 ml 14.84 20.52	TOPORAN - UCB BIOPHARMA Cloridrato de topotecana + 4mg po 11of 1fa vd inc 1123.82
TIOCOLCHICOSIDEO(GENERICO) - BLAU FARMACEUTI Tiocolchicosideo - 2mg sol inj 3amp 2ml 6.55 8.73	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA(GENER-EROSINTETICA) Tobramicina+dexametasona + OFT fr x 5 ml 14.84 20.52	TOPOTACK - ACCORD Cloridrato de topotecana + 4mg po inj fa vd 5ml 925.29 1279.16
TIOCONAZOL(GENERICO) - MEDLEY Tioconazol - 10mg crem derm x 30gr 25.01 33.32 - Locao bg c/30 gr 25.01 33.32	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA(GENER-EROSINTETICA) Tobramicina+dexametasona + Sol inial 14env 4amp 5m 6365.72	TORADOL - FARMOQUIMICA + 30mg x 10amp 84.67
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - EMS Tioconazol+tindazol - 20mg+30mg bg 35g+/apli 36.84 49.08	TOBREX - ALCON Tobramicina + Pomada bg c/3.5gr 24.96 34.51 + Sol ocular fr ctg 5ml 19.68 27.21	TORADOL - ROCHE Trometamol cetorolaco + Inj 30mg 10 amp 80.82 111.73
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - GERICOS LEGRA Tioconazol+tindazol - Cr vag 35g+/aplic 36.38 48.47	TOFRANIL - ASPEN PHARMA Cloridrato de imipramina + 25mg cx c/16l x 20 drag 10.02 13.85 + 10mg cx c/16l x 20 drag 8.23 11.38	TORANTE - MOMENTA Hedera helix - Xpe fr vd 100ml+cp med 30.15 40.17 - Xpe fr vd 200ml+cp med 51.42 68.51
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - GEOLAB Tioconazol+tindazol - Cr vag bg 35g+/aplica 34.03 45.33	TOFRANIL PAMOATO - NOVARTIS Embonato de imipramina + 75mg 30cs 45.26 62.57 + 150mg 30cs 79.24 109.54	TORISEL - WYETH Tensiorolimo + 25mg/ml fa vd 1.2ml+fa 3272.26
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - GERMED PHARMA Tioconazol+tindazol - Cr vag bg 35g+/aplic 33.72 44.93	TOLREST - BIOSINTETICA Cloridrato de sertralina + 50mg cx c/21 cpr rev 29.26 40.45 + 50mg cx c/7 cpr rev 21.61 29.87 + 25mg cx c/7 cpr rev 20.72 28.64 + 25mg cx c/14 cpr rev 12.36 17.09 + 100mg cx c/20 cpr rev 57.12 78.97 + 75mg cx c/30 cpr rev 69.12 95.55 + 25mg cx c/28 cpr rev 23.99 33.16 + 50mg cx c/28 cpr rev 38.93 53.82	TORLOS H - TORRENT Losartana + 25mg cx c/28 cpr 15.81 21.86 + 100mg cx c/30 cpr 42.40 58.62 + 100mg cx c/10 cpr 21.89 30.26 + 50mg x 30cpr 25.92 35.83 + 50mg cx c/14 cpr 12.35 17.07 + 25mg x 30cpr 16.95 23.43 + 50mg cx c/28 cpr 24.68 34.12
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - GLOBO Tioconazol+tindazol - Cr vag bl a/ 35g+/apli 35.66 47.51	TOMAT - APSEN Licopeno de tomate+vitamina A E E + Cx c/30 caps 32.33	TORLOS H - TORRENT Losartana potassica+hidroclorotiazida + 50/12.5mg cx c/30cpr 30.00 41.47 + 50/12.5mg cx c/14cpr 11.58 16.01 + 50/12.5mg cx c/28cpr 23.19 32.06
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - MEDLEY Tioconazol+tindazol - Cr vag bg al 35g+/apli 36.40 48.50	TONGIFORT - PHARMASCIENCE Polivitaminico+polimineralis - C/60 drag 54.35 - C/30 drag 32.86	TORSILAX - NEO QUIMICA Catelina+carisoprodoil+diclofenaco+diclofenaco sodico+paracetamol - Cx c/25bl x 4 cpr 82.17 109.48
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - NOVA QUIMICA Tioconazol+tindazol - 20+30mg/g bg 35gr 36.37 48.46	TONICO SAUDE - SAUDE Ferro+vitaminas B3 e B6 - Fr c/400ml 9.39 12.49	
TIOCONAZOL+TINDAZOL(GENERICO) - PRATIDONADUZZI Tioconazol+tindazol - Cr vag bl 35g+/aplic 33.27 44.33 - Cr vag 100bg 35g+700ap 1255.40 - Cr vag bg al 35gr 20.24 26.91	TONICO VITAL - GLOBO Sulfato ferroso+pirofosfato de ferro + Fr 250ml 9.80 + Fr 500ml 13.60	
TIONAZEN - CAZI Tioconazol - 10mg/ml loc emul 30gr 34.73 46.27 - Creme dermat bg 30gr 41.21 54.90 - Sol fr c/12ml 148.75 198.18	TONIKLEN - FARMABRAZ/BETA Iolimbina - Estojo c/30 cpr 26.10 34.71	
TIORFAN - BAGO Racemodotrilina - 100mg bl c/9 caps 29.26 38.98 - 30mg po or 18sache 3gr 33.84 45.09 - 10mg po or 18sache 1gr 31.95 42.56 - 10mg po or 2sache 1gr 3.57 4.75 - 30mg po oral 2saches 3.70 4.93 - 30mg po or 2sache 3gr 3.75 5.00	TOPAMAX - JANSSEN-CILAG Topiramato + 50mg ct c/60cpr 218.84 302.54 + 100mg ct c/60cpr 441.28 610.05 + 25mg ct c/60cpr 111.34 153.92	
TIPROXIN - NEO QUIMICA Levotiroxina sodica + 100mcg c/2bl x 15 cpr 13.12 18.14	TOPAMAX SPRINKLE CAPSULAS - JANSSEN-CILAG Topiramato + 15mg cart fr c/60caps 80.39 111.14 + 25mg cart fr c/60caps 134.00 185.25	
TITENIL - GEOLAB Tenoxicam + 20mg cx c/10 cpr rev 23.61 32.64 + 20mg x 10cpr rev 24.73 34.19	TOPCIDO - UNIAO QUIMICA Polissulfido de mucopolissacarideo - 5mg/g gel bg x 40gr 18.39 24.50	

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

REPRODUÇÃO PROIBIDA

Deus é Fiel Inditec Ano 26 Pág. 87

FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM		
18% PR 18% PR			18% PR 18% PR			18% PR 18% PR		
TORSILAX - NEO QUIMICA Cafeína+carisoprodo+diclofenaco+diclofenaco+sodico+paracetamol			TRAYENTA - BOEH INGELHEIM Linagliptina			TRIDEVIT - ZODIAC Vitamina d(colecalciferol)		
- Display plas 10b1 10cp	82.17	109.48	- 5mg al/1a 10cpr rev	55.28	73.65	- 5mcg x 120cpr mast		41.57
- 125+50+300+30mg 12cpr	10.07	13.41	- 5mg al/1a 30cpr rev	165.86	220.97	TRIDIL - CRISTALIA		
- 125+50+300+30mg al 100	82.17	109.48	TRAYENTA DUO - BOEH INGELHEIM			Nitroglicerina		
- Cx c/3b1 x 10 cpr	25.73	34.27	Linagliptina+cloridrato de metformina			+ 25mg x 1amp x 5ml		
- 125+50+300+30mg al 200	160.62	213.99	- 2.5+500mg b1 al 60cpr	165.86	220.97	+ 25mg x 10amp 5ml		262.69
TORVAL CR - TORRENT			- 2.5+850mg b1 al 20cpr	55.28	73.65	+ 50mg x 1amp x 10ml		28.00
Valproato de sodio+acido valproico			- 2.5+850mg b1 al 60cpr	165.86	220.97	+ 50mg x 10amp 10ml		280.09
+ 300mg cx c/30 cpr	24.40	33.73	TREBYXAN - BERGAMO			TRIFAMOX BD - BAGO		
+ 500mg cx c/30 cpr	40.75	56.33	Cloridrato de irinotecano			Amoxicilina+sublactam		
TORVILIP - NOVA QUIMICA			+ 20mg/ml sol inj fr 2ml	666.95	922.02	+ 200mg/ml po 30ml+dosif	58.05	80.24
Atorvastatina			+ 20mg/ml inj 10fr 2ml	6580.04	9096.51	+ 200mg/ml po 60ml+dosif	96.25	133.06
+ 20mg 3b1 x 10cpr rev	46.97	64.93	+ 20mg/ml inj 50fr 2ml	3290.19	45482.58	+ 875mg/ml 2b1 x 7cpr re	75.64	104.56
+ 10mg 3b1 x 10cpr rev	46.97	64.93	+ 20mg/ml inj fr 5ml	1496.08	2068.25	TRIFAMOX IBL - BAGO		
+ 40mg 3b1 x 10cpr rev	93.95	129.88	+ 20mg/ml inj 10fr 5ml	14760.17	20405.07	Amoxicilina+sublactam		
TOSSEMED - ALMEIDA PRADO			+ 20mg/ml inj 50fr 5ml	73800.84	102025.34	+ 25+25mg/ml+30g fr 60ml	34.89	48.23
- 30 cpr	18.28		TRENTAL - SANOFI-AVENTIS			+ 500+250mg po 1fa 5ml+d	33.89	46.85
TOTELLE CICLO - WYETH			Pentoxifilina			+ 1000+500mg po 1fa 5ml+	64.43	89.07
Estradiol+trimegestona			- 20mg/ml inj 5amp x 5ml	10.51	14.53	+ 500+500mg c/8 cpr rev	77.25	106.79
+ Ct 1b1 14+14 drag	58.19	80.44	TRENTOFIL - UCI-FARMA			+ 250+250mg c/32 cpr rev	77.25	106.79
TOUJEO - SANOFI-AVENTIS			Pentoxifilina			+ 250+250mg c/8 cpr rev	41.85	57.86
Insulina glargina			+ 400mg cx c/20 cpr rev	32.60	45.06	+ 50+50mg/ml+30g fr 60ml	62.17	85.94
+ 300U/ml 3car vd 1.5ml+	443.24	612.75	+ 400mg cx c/200 cpr rev	326.07		TRIFEN - KLEY HERTZ		
+ 300U/ml car vd 1.5ml+	147.75	204.26	TRESIBA - NOVO NORDISK			Paracetamol		
TOXOIDE TETANICO - SANOFI-AVENTIS			Insulina degludeca			- Cx c/703 x 4 cpr	7.80	10.37
+ 1 ser x 1 ds x 0.5ml	10.74	14.85	- 100u/ml 1carp 3ml+1ass	114.98	153.19	- Sol oral fr 20ml	6.13	
TRACIRUM - GLAXOSMITHKLINE			- 100u/ml 5carp 3ml	574.92	765.98	- Sol fr plas opc 20ml	6.34	8.45
Besilato de atracurio			TRESSLIV - MABRA			- Cx c/30 x 4 cpr	71.63	95.27
+ 25mg cx c/5 amp	100.36		- Fr 30cpr rev	43.83	58.29	TRIFORMIN - GLOBO		
+ 50mg cx c/5 amp	191.90		TREXACONT - LEGRAND-PRESCRI			Cloridrato de metformina		
TRACTOCILE - FERRING			Acido tranexamico			+ 500mg cx c/30 cpr	9.64	13.33
Atosibana			- 250mg 1b1 x 12cpr	29.19	38.89	+ 850mg cx c/30 cpr	12.98	17.94
+ 7.5mg c/1amp x 0.9ml	222.80		TREZOR - ACHE			TRILAX - SANDOZ		
+ 7.5mg c/1amp x 5ml	692.80		Rosuvastatina calcica			Cafeína+carisoprodo+diclofenaco de sodico+paracetamol		
TRACUR - CRISTALIA			+ 10mg ct x 30cpr rev	36.21	50.06	- 81 ct al x 30 cpr	26.42	35.20
Besilato de atracurio			+ 10mg ct x 10cpr rev	12.61	17.43	- Cx c/12 cpr	12.56	16.73
+ 10mg/ml 5ap x 2.5ml	112.39		+ 20mg b1 x 10cpr rev	20.54	28.40	TRILEPTAL - NOVARTIS		
+ 10mg/ml inj 25amp 2.5m	564.59		+ 20mg ct x 30cpr rev	58.67	81.11	Oxcarbazepina		
+ 10mg/ml 5ap x 5ml	213.32		TRI-LUMA - GALDERMA			+ 6x ped susp 100ml	43.39	59.98
+ 10mg/ml inj 25amp 5ml	1071.65		Hidroquinona+tretinoína+fluocinolona acetonida			+ 300mg c/20 ce	38.10	52.67
TRALEN - PFIZER			- Cr bg c/15gr	82.87	110.22	+ 600mg c/20 ce	73.25	101.26
Tioconazol			- Cr 30gr	121.75	161.93	+ 300mg c/10 ce	19.41	26.83
- Creme 30g	33.83	45.07	TRIADE - GROSS			+ 300mg c/60 ce	114.57	158.39
TRAMADEN - NEO QUIMICA			- Cx c/160caps	26.27	34.93	+ 600mg c/60 ce	219.80	303.86
Cloridrato de tramadol			TRIADEMAIS - GROSS			TRIMEB - EUROFARMA/ISA		
+ 50mg b1 al 10cap gel	19.47	26.92	- Cx c/30cpr rev	70.20	93.37	Maleato de trimebutina		
+ 50mg b1 al 100cap gel	194.83		TRIALGEX - KLEY HERTZ			- 200mg b1 al 20caps gel	27.99	37.29
TRAMADON - CRISTALIA			Salicilato de metila+canfora+mentol			- 200mg b1 al 30casp gel	43.11	57.44
Cloridrato de tramadol			- Tubo x 20gr	9.50	12.66	- 200mg b1 al 60caps gel	79.65	106.12
+ 50mg c/1b1 x 10 caps	25.29	34.95	TRIANCET+NEOM+GRAM+NG-EUROFARMA/ISA			TRIMEDAL - GLAXOSMITHKLINE		
+ 100mg/ml 1fr c/10ml	45.96	63.53	Triancinolona acetonida+sulfato de neomicina+gramicidina+nistatina			Paracetamol+maleato de dimetindeno-O-(BETA-HIDROXETIL)rutosido		
+ 50mg c/10b1 x 10 caps	323.65		- Creme derm bg al 30gr	24.18	32.22	- 500mg 24 ce	17.80	23.72
+ 50mg/ml 100amp x 2ml	985.83		TRIANCET+NEOM+GRAM+NG-FRATIDONAZZI			TRIMEDAL - NOVARTIS		
+ 50mg/ml 100amp x 1ml	683.40		Triancinolona acetonida+sulfato de neomicina+gramicidina+nistatina			Paracetamol+maleato de dimetindeno-O-(BETA-HIDROXETIL)rutosido		
+ 50mg/ml 6amp x 1ml	42.94	59.37	- Creme derm bg al x 30g	23.99	31.96	- 500mg 4ce	2.95	3.93
+ 50mg/ml 6amp x 2ml	61.95	85.64	- Pomada derm bg al 30g	21.52	28.67	TRINIZOL M - UCI-FARMA		
+ Retard 100mg c/10 cpr	45.86	63.41	TRIANCIL - ASPEN			Tindazol-nitrato de miconazol		
+ 100mg c/10 caps rev	45.86	63.41	Triancinolona+hexacetono			- Cr vag bg 40g+7aplic	21.64	28.84
TRAMAL - GRUNENTHAL			+ 20mg/ml 5fr/amp x 1ml	69.61	96.24	- Cr vag bg 80g+ap1	26.09	34.76
Cloridrato de tramadol			+ 20mg/ml inj 1fr/amp 1m	13.93	19.26	TRINODAZOL - GEOLAB		
+ 100mg gotas 10ml	75.78	104.76	+ 20mg susp inj fr c/5ml	69.61	96.24	Metronidazol		
+ 50mg b1 al 10caps dura	41.70	57.65	TRIANCINOLONA - EUROFARMA/ISA			+ 250mg cx c/20 cpr	6.88	9.51
+ 100mg 1ib pro1 30cpr r	192.79	266.53	Triancinolona acetonida			+ 100mg/g geleia bg 50gr	18.36	25.39
+ 100mg b1 al 10cpr rev	75.60	104.51	+ 1mg/g pom bucal 10gr	8.50	11.75	TRINODAZOL NISTATINA - GEOLAB		
+ 50mg/ml inj 5amp 2ml	48.37	66.87	TRIAETE - SANOFI-AVENTIS			Metronidazol+nistatina		
+ 50mg/ml inj 5amp 1ml	33.84	46.78	Ramipril			- Cr vag bg 50gr+10aplic	30.13	40.14
+ 50mg b1 al 20caps dura	79.21	109.50	+ 2.5mg 3b1 al/1a 10cpr	90.25	124.77	TRINULOX - EMS		
+ 100mg b1 al 20cpr rev	143.65	198.58	+ 5.0mg 3b1 al/1a 10cpr	170.48	235.68	Hidroquinona+tretinoína+fluocinolona acetonida		
TRAMALIV - TEUTO BRAS.			TRIATIV - ASPEN PHARMA			- Creme derm bg 15gr	60.86	81.08
Cloridrato de tramadol			Extrato seco de hypericum perforatum l.			TRIOVIR - GLAXOSMITHKLINE		
+ 50mg c/10 caps	23.87	33.00	- 300mg cx c/30 cpr	49.95	66.55	+ 750mg x 60 cpr	772.76	1068.23
TRANQUINAL - BAGO			- 450mg cx c/30 cpr	66.61	88.75	TRIQUILAR - BAYER		
Alprazolam			TRIAION VIT - DIVCOM PHARMA			Ethinilestradiol+levonorgestrel		
+ 0.5mg b1 al pvc 30cpr	24.08	33.28	- C/100 cpr	100.87	135.56	- Org est 21	6.59	9.11
+ 0.25mg cx c/30 cpr	13.00	17.97	- C/30 cpr	37.44	50.32	TRISENOX - TEVA		
+ 1mg cx c/30 cpr	44.94	62.13	- C/60 cpr	66.54	89.43	Trióxido de arsênio		
+ 2mg cx c/30 cpr	76.31	105.49	TRIAIXIN - MOMENTA			- IV 10amp vd inc 10ml	8904.12	
TRANQUINAL SLG - BAGO			Ceftriaxona sodica			TRISORB - ALCON		
Alprazolam			- Ig IV fa + dil	22.15	30.62	Hlpromelose+dextrana		
+ 0.5mg x 15cpr sub ling	16.78	23.20	- 500mg IV fa + dil	13.60	18.80	- Sol fr c/15ml	15.02	20.01
+ 0.5mg x 30cpr sub ling	33.54	46.37	TRIAION - TEUTO BRAS.			TRIVAGEL N - MARJAN		
TRANSAMIN - ZYDUS NIKKHO			Ceftriaxona dissodica			Dexametasona+sulfato de neomicina		
Acido tranexamico			+ 500mg 1H po fa vd 2ml	15.39	21.28	- Cr vag bg 60g+ap1	47.18	62.86
- Cx c/2str x 6 cpr	44.91	59.83	+ 1H Ig c/1fa+amp 3.5ml	23.46	32.43	TROFIS - BIOLAB SANUS		
- Inj cx c/5amp x 5ml	37.14	49.48	TRIAIOL - BIOLAB SANUS			Extrato de plectranthus barbatus		
TRANSPULMIN - ACHE			Ceftriaxona+ceftriaxona sodica			- Gel hid 30gr+(22x IPT)	71.30	
Canfora+eucalipto+mentol+qualacal			+ Ig po inj 100fa vd	5564.59		TROFODERMIN - PFIZER		
- 13.33mg 150ml+cp med	20.28	27.02	TRIAZOL - BIOLAB SANUS			Sulfato de neomicina+acetato de clostamol		
- Balsamo 20gr	15.14		Fluconazol			- Cr bg c/30gr	27.90	37.17
- Supositorio c/5	17.70	23.58	+ 150mg c/1 caps	16.28	22.51	- Cr ginec 45gr 8ap1	47.37	63.11
- Xpe inf 150ml+cp med p	17.34	23.10	+ 150mg c/4 caps	53.32	73.72	TROK - EUROFARMA/ISA		
TRAVANED - LEGRAND-PRESCRI			+ 150mg c/2 caps	26.65	36.84	Cetoconazol+dipropionato de betametasona		
Travaprosta			TRICANGINE A - ACHE			- Creme derm bg al 30gr	20.80	27.71
+ Sol oft fr x 2.5ml	32.09	44.36	Mepartricina+cloridrato de tetraciclina			- Pomada derm bg al 30gr	20.80	27.71
TRAVATAN - ALCON			- Cr bg c/85g + 15ap1	46.39	61.80	- Creme derm bg al 10gr	10.46	13.94
Travoprosta			TRICBAN - GREEN PHARMA			- Pomada derm bg al 10gr	10.17	13.55
+ Sol oft fr plas 5ml	179.50	248.15	Sulfametoxazol+trimetoprima			TROK G - EUROFARMA/ISA		
+ Frasco c/2.5ml	89.75	124.07	+ 0.84 susp oral 60ml	5.70	7.88	Dipropionato de betametasona+sulfato de gentamicina		
TRAVISCO - CHIESI			+ 0.84 susp oral 100ml	9.08	12.55	- Creme derm bg al 10gr	5.65	7.53
Trapidil			+ 400mg+80mg cx 20 cpr	9.33	12.90	- Pomada derm bg al 30gr	16.92	22.54
+ 200mg cx c/30 cpr	50.90	70.36	TRICOCILIN B - EMS			- Creme derm bg al 30gr	16.92	22.54
TRAVOPROSTA(GENERICO) - EMS			Cloridrato de tetraciclina+anfotericina b			TROK-N - EUROFARMA/ISA		
Travoprosta			- Cr vg c/10ap1 x 45gr	41.55	55.36	Cetoconazol+dipropionato de betametasona+sulfato de neomicina		
+ Sol oft fr 2.5ml	56.36	77.91	TRICOMAX - CAZI			- Creme derm bg al 30gr	21.07	28.07
TRAVOPROSTA(GENERICO) - GEOLAB			Metronidazol+associacoes			- Pomada derm bg al 30gr	21.07	28.07
Travoprosta			- Cr vg bf c/50gr	43.15	57.49	- Creme derm bg al 10gr	10.98	14.63
+ Sol oft c/2.5ml	58.33	80.64	TRICORTID - PHARLAB			- Pomada derm bg al 10gr	10.43	13.90
TRAVOPROSTA(GENERICO) - MEDLEY			Cetoconazol+betametasona+sulfato de neomicina			TROMBOFOB - ABBOTT		
Travoprosta			- Creme 30g	20.61	27.46	Heparina sodica+nicolinato de benzila		
+ Sol oft plas trans 2.5	58.33	80.64	- Pomada bg c/30gr	19.57	26.07	- Pomada bg c/40gr	11.73	15.63
TRAVOPROSTA(GENERICO) - NOVA QUIMICA			- Creme derm 50bg al 30g	721.51	961.28	TROMBOFOB GEL - ABBOTT		
Travoprosta			- Pom derm 50bg al 30gr	684.99	912.62	Heparina sodica		
+ Sol oft fr 2.5ml	56.49	78.09	TRIDERMIN - MEDLEY			- Bg c/40gr	12.83	17.10
TRAVOPROSTA(GENERICO) - TEUTO BRAS.			Fluocinolona acetonida+hidroquinona+tretinoína			TROMETANIN CETOROLACO(GENERICO-BIOSINTETICA)		
Travoprosta			- Crem derm bg al 15gr	57.46	76.55	Trometamol cetorolaco		
+ Sol oft fr plas 2.5ml	56.36	77.91	TRIDEVIT - ZODIAC			+ 5mg/ml sol oft 5ml	25.39	35.10
TRAXONOL - GEOLAB			Vitamina d(colecalciferol)			TROMETAMOL CETOROLACO(GENERICO - EMS)		
Itraconazol			- 5mcg gotas oral 10ml	23.99		Trometamol cetorolaco		
+ 100mg cx c/4 caps	27.95	38.64	- 5mcg gotas oral 20ml	41.57		+ Sol oft 5mg/ml fr 5ml	27.74	38.35
+ 100mg cx c/15 caps	71.41	98.72	- 5mcg x 60cpr mast	24.04				

Provérbios: Capítulo 1

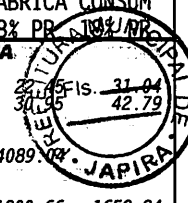
Vers. 5 Ouça também, o sábio e cresça em ciência, e o entendido adquira habilidade,

Vers. 33 Mas o que me der ouvidos habitará em segurança, e estará tranqüilo, sem receio do mal.

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
TROMETAMOL- CETOROLACO/GENÉRICO- GEOLAB		UCITON- UCI-FARMA		UNI VIR - UNIAO QUIMICA	
Trometamol cetorolaco		Nimesulida		Aciclovir	
+ Sol off fr x 5ml	28.16 38.93	+ 100mg bl al plas 12cpr	11.42 15.78	+ 200mg bl al plas 25cpr	57.81 79.92
+ Sol off fr 10ml	47.82 66.11	ULCEROCIN - CIMED		+ 250mg cx c/5fa+di1	361.03 499.10
TROMIZIR - BELFAR		Cloridrato de ranitidina		+ 200mg bl al plas 200cp	462.69
Azitromicina		+ 150mg cx c/20 cpr		UNIAIR - GEOLAB	
+ 500mg cx c/3 cpr	31.29 43.25	ULGESTOP - DIFFUCAP		+ 10mg bl al/1a1 30cpr re	59.99
TROPINAL - SIGMA PHARMA		Lansoprazol		+ 4mg al/1a1 30cpr rev	48.85 67.53
Dipirona+escopolamina+hiosciamina+homatropina		+ 30mg c/7 caps		+ 5mg al/1a1 30cpr mast	39.06 54.00
+ Sol fr c/15ml	15.29 20.37	+ 30mg c/28 caps		UNIANF - UNIAO QUIMICA	
+ Cx c/20 cpr	14.17 18.88	ULCINAX - NEO QUIMICA		Anfoterlicina b	
TROPINOM - UNIAO QUIMICA		Cimetidina		+ 50mg po inj 25fa vd am	
Tropicamida		+ 200mg cx c/2 bl c/10		UNIDOL - UNIAO QUIMICA	588.75
+ Colirio 5ml	10.77 14.35	+ 400mg cx c/2bl c/8 cpr		Cloridrato de tramadol	
TROSTRAT - SAUDE		+ 300mg cx c/6amp x 2 ml		+ 50mg cx c/10 caps	19.38 26.79
+ 13.33mg xpe fr 100ml	7.12 9.47	ULCOREN - MEDLEY		UNIFEDRINE - UNIAO QUIMICA	
TRULICITY - ELI LILLY		Cloridrato de ranitidina		Sulfato de efedrina	
Dulaqlutida		+ 150mg cx c/20 cpr		+ 50mg cx c/25amp x 1ml	179.78
+ 1.570.5ml x 2pend bl	208.76 278.13	ULTIBRO - NOVARTIS		UNIFENOBARB - UNIAO QUIMICA	
+ 0.75mg 4ser praent+4can	342.12 455.81	Maleato de indacaterol+brometo de glicopirronio		Fenobarbital	
TRUSOFT - MERCK SHARP		+ 110+50mcg al al 12caps		+ 200mg sol inj 5amp 1ml	8.12 11.23
Cloridrato de dorzolamida		+ 110+50mcg al al 30caps		UNIFENTAL - UNIAO QUIMICA	
+ Sol off 2x fr 5ml	61.22 84.63	ULTIDIN - GEOLAB		Citrato de fentanila	
TRUVADA - UNITED		Cloridrato de ranitidina		+ 50mcg 25amp x 5ml	71.84
Entricitabina+ fumarato de tenofovir desoproxila		+ 150mg cx c/20 cpr rev		+ 50mcg 50amp x 2ml	57.44
+ 200+300mg fr 30cpr	1945.69	+ Xpe fr pet amb x 120ml		UNIGNIN - SIGMA PHARMA	
TUNTA - EUOFARMA/ISA		+ 150mg/ml xpe 120ml+ser		Secnidazol	
Cloridrato de propafenona		ULTIVA - GLAXOSMITHKLINE		+ 1gr 1bl x 4 cpr	21.01 27.99
+ 300mg bl al plas 10cpr	16.91 23.38	Cloridrato de remifentanila		+ 1gr 1bl x 2 cpr	11.95 15.92
+ 300mg bl al plas 30cpr	50.74 70.15	+ 2mg inj cx c/5 amp		UNIHIOSCIN - UNIAO QUIMICA	
TYLEN - BRASTERAPIA		+ 5mg inj cx c/5 amp		Butilbrometo de escopolamina	
Paracetamol		ULTRA COREGA - GLAXOSMITHKLINE		+ 10mg cx c/20 cpr rev	11.27 15.02
+ 200mg/ml gotas fr 15ml	5.82	Crete tubo 19gr		UNIMEDROL - UNIAO QUIMICA	
+ 750mg cx c/20 cpr	7.90	ULTRACET - JANSSEN-CILAG		Succinato sodico de metilprednisolona	
+ 500mg 20bl x 10cpr	59.14	Cloridrato de tramadol		+ 12.5mg fa vd+di1 x 2ml	29.99 41.46
+ 750mg 20bl x 10caps	65.46	+ 32.5mg+37.5mg bl 10cpr		+ 500mg fa vd+di1 x 8ml	82.71 114.34
+ Bebe susp fr c/15ml	16.13	+ 37.5mg x 30cpr		UNINALTREX - UNIAO QUIMICA	
+ 500mg cx c/20 cpr	7.05	+ 32.5mg+37.5mg bl 20cpr		Cloridrato de naltrexona	
+ 750mg 50bl x 4cpr	65.46	ULTRAFER - FARMOQUIMICA		+ 50mg 3bl al 10cpr rev	90.37 124.93
+ Crianca susp fr 60ml	12.18	Sulfato ferroso		UNIPRAZOL - UNIAO QUIMICA	
TYGACIL - WYETH		+ 50mg/ml or fr plas 30m		Omeprazol	
Tigeciclina		+ 100mg bl al 30cpr rev		+ 20mg fr 28 caps gel du	25.58 35.36
+ 50mg po ct 10fa vd inc	1817.91 2513.15	ULTRAFIX - UNIAO QUIMICA		+ 20mg blister al 28cap	11.78 16.29
TYKERB - GLAXOSMITHKLINE		Crete s/sabor 40g		+ 20mg bl al 56cap gel d	21.09 29.16
Ditosilato de lapatinibe		Crete s/sabor 68g		UNITIDAZIN - UNIAO QUIMICA	
+ 250mg x 70cpd	4387.33	ULTRAPROCT LDO - BAYER		Cloridrato de lortidazina	
TYLAFLEX - MEDQUIMICA		Pivalato de fluocortolona+cloridrato de lisdocina		+ 100mg ct 2bl x 10 drag	23.06 31.88
Paracetamol		+ 40mg sup ret str 10		+ 25mg ct 2bl x 10 drag	10.51 14.53
+ 750mg cx c/12 cpr	7.20	+ Crete bg x 30gr		+ 50mg ct 2bl x 10 drag	12.64 17.47
+ 750mg cx c/200 cpr	97.87	ULTRAVIST - BAYER		UNIZINCO - ATIVUS	
+ 500mg cx c/500 cpr	209.61	Iopromida		Sulfato de zinco heptahidratado	
+ 750mg 20 x 10cpr	102.80	+ 623mg/ml inj 10fa 200m		+ 17.60mg/ml pla 100ml+c	18.45 24.58
+ Gotas vd c/15ml	8.75	+ 623mg/ml inj 10fa 100m		UNO-CICLO - GLENMARK	
TYLALGIN - GEOLAB		+ 623mg/ml inj 10fa 20ml		Algestona+estradiol	
Paracetamol		+ 623mg/ml inj 10fa 50ml		+ Cx c/1amp 1ml+1seringa	13.61 18.82
+ 750mg 50bl x 4 cpr	149.00	+ 623mg/ml inj 1fa 500ml		UNOPROST - APSEN	
+ 750mg c/20bl x 10 cpr	149.00	+ 768mg/ml inj 10fa 50ml		Mesilato de doxazosina	
+ 750mg cx c/20 cpr	14.87	+ 768mg/ml inj 10fa 100m		+ 4mg cx c/30 cpr	95.42 131.92
+ 160mg/5ml sus fr 60ml	9.38	+ 768mg/ml inj 10fa 200m		+ 1mg cx c/20 cpr	33.58 46.42
+ 500mg 50env sache 5gr	87.35	UM BI - MOMENTA		+ 2mg cx c/30 cpr	61.78 85.41
+ 200mg/ml gotas fr 15ml	10.90	Bifidobacterium lactis+lactobacillus acidophilus		+ 4mg cx c/20 cpr	53.16 73.48
TYLALGIN CAF - GEOLAB		: Ct 10sache		UNTRAL - ACHE	
Paracetamol+cafeina		: Ct 30sache		Botina	
+ 500mg+65mg cx c/20cpr	19.72	: Ct 5sache		+ 2.5mg ct x 30cap dura	64.35 85.73
+ 500mg+65mg cx c/100cpr	98.63	UMCKAN - FARMOQUIMICA		UPELOR - NOVARTIS	
TYLENOL - J & J OTC		Pelargonium sidoides		diapartido de pasireotida	
Paracetamol		+ 825mg c/750ml		+ 0.3mg/ml inj 60amp 1ml	14473.34 19282.95
+ 200mg gotas fr 15ml	17.91 23.87	+ 825mg c/20ml		+ 0.6mg/ml inj 60amp 1ml	17086.69 22764.74
+ 32mg susp fr 60 ml	17.71 23.60	UMIDITA - LIBBS		+ 0.9mg/ml inj 60amp 1ml	18337.76 24431.55
+ 500mg 1bl x 4 cpr	3.22	Emollient		URBANAL - SANOFF-AVENTIS	
+ 500mg 50bl x 4 cpr	120.71 160.82	+ Gestante 200ml or		Clobazam	
+ 750mg 1bl x 4 cpr	6.24	+ Mamae 200ml		+ 10mg 2bl al x 10 cpr	9.29 12.84
+ 750mg 50bl x 4 cpr	234.24 312.08	+ Perna e pes 100gr		+ 20mg ct fr x 20 cpr	16.55 22.88
+ 750mg bl 20 cpr	23.44 31.23	UMIDITA AI - LIBBS		UREADIN - ISDIN	
+ Bebe gotas fr c/15ml	21.30 28.38	Sun screen lotions+creams		Urela	
TYLENOL DC - J & J OTC		+ Cr hid 45gr		+ Cr hidr fps 20+(22xIPI)	41.79
Paracetamol		+ Locao hidr 120ml		+ Locao 10x fr 150ml	31.83 42.40
+ 500mg 1bl x 4 cpr	5.62	UMIDITA LOCAO HIDR PELES SENSI - LIBBS		+ Locao 3x hidrat+(22xIP	29.03
+ 500mg 25bl x 4 cpr	105.54 140.61	Sun screen lotions+creams		UREADIN - MEDLEY	
+ 500mg bl x 20 cpr	18.22 24.27	+ InfantT 120ml		Urela	
TYLENOL MASTIGAVEL - J & J OTC		+ Locao hidrat 120ml		+ Crete 20x x 20gr	43.59 58.08
Paracetamol		+ Locao hidrat 260ml		UREATIV 10% - GLENMARK	
+ 160mg x 18cpr mast	22.11 29.46	+ Locao hidrat 500ml		Urela	
TYLENOL SINUS - J & J OTC		UMIDITA ROSTO - LIBBS		+ Locao bg 150ml+(22xIPI	30.25
Paracetamol		Emollient		UREATIV 3% - GLENMARK	
+ 500mg bl 24cpr rev	12.22 16.29	+ FPS 25 x 50ml		Urela	
TYLENOL (extra poder de alivio) - J & J OTC		UMMA - MANTECORP FARMA		+ Locao bg 150ml+(22xIPI	33.37
Paracetamol		Nitrito de butoconazol		UREHIDRA - BIOLAB SANUS	
+ 500mg 20cpr rev	15.21 20.26	+ Cr vag 6.5g+aplic 5gr		Urela	
+ 500mg 50bl x 2cpr rev	96.33 128.34	UNALMES - CIMED		+ Bg 120g+(22x IPI)	38.80
+ Fracao de venda	2.57	+ Sol inj amp 1ml		UREPEL - UNIAO QUIMICA	
TYLEX - JANSSEN-CILAG		+ 1000/2000mg inj cx 30f		Urela 10%	
Paracetamol		+ 500/1000mg inj cx 30fr		+ Crete bg 60gr	23.99
+ 30mg bl 24cpr	45.54 60.68	UNHA DE GATO - HERBARIUM		+ Local fr 150ml	31.98
+ 30mg bl x 12 cpr	23.34 31.10	Uncaria tomentosa		URO-VAXOM - APSEN	
+ 7.5mg bl x 12 cpr	16.95 22.59	+ 45cpr		Lisado Bacteriano De Escherichia Coli	
+ 30mg bl 36cpr	61.49 81.92	UNI CARBAMAZ - UNIAO QUIMICA		+ 6mg po 30caps gel dura	95.56 127.32
TYLIDOL - TEUTO BRAS.		Carbamazepina		+ 6mg bl al 10cap gel du	31.42 41.86
Paracetamol		+ Susp oral 2x 100ml		UROCRAN - MYRALIS	
+ 500mg cx c/20 cpr	9.69	+ 200mg c/200 cpr		Vaccinium macrocarpon	
+ 750mg bl al plas 20cpr	12.78	UNI CLONAZEPAX - UNIAO QUIMICA		+ 400mg/5ml or fr 150ml	43.17
+ 500mg 40bl x 5cpr al p	108.84	Clonazepam		+ Bl al plas 30caps	52.00
+ 750mg 50bl x 4cpr lar	118.15	+ 0.5mg cx c/20cpr		UROCTRIN - LEGRAND-TARJADO	
+ Gotas fr/15ml	7.50	+ 2.5mg fr x 20ml		Cloridrato de fenazopiridina+sulfametoxazol+trimetoprima	
+ 750mg cx c/200 cpr	118.15	+ 2mg cx c/20cpr		+ 2bl x 10 cpr	24.54 32.69
TYNEO - NEO QUIMICA		UNI DEXA - UNIAO QUIMICA		URODONAL - FARMABRO/BETA	
Paracetamol		Dexametasona		Teobromina+hexametilenotetramina	
+ 750mg bl al plas 100cp	78.04 103.97	+ 2mg inj 50amp vd 1ml		+ Gran 140gr	16.28 21.65
+ Sol or fr plas opc 15m	9.90 13.19	+ 4mg c/50amp x 2.5ml		UROTRABEL - BELFAR	
TYPHIM - SANOFF-AVENTIS		+ 4mg c/1amp x 2.5ml		Norfloxacino	
Polissacaridica capsular-VI purificado de salmonella typh.i		UNI DIAZEPAX - UNIAO QUIMICA		+ 400mg cx c/14 cpr	31.76 43.90
+ 1ser x 1ds x 0.5ml	40.15 55.51	Diazepam		Cloridrato de fenazopiridina	
TYSABRI - BIOGEN IDEC		+ 5mg/ml 50amp vd 2ml		+ 100mg cx 25 cpr	8.22 10.93
Natalizumabe		+ 5mg cx c/200 cpr		+ 200mg cx 18 cpr	10.21 13.58
+ 20mg/ml sol inj 15ml	4996.16 6906.90	+ 10mg cx c/200 cpr		UROVIT - UNIAO QUIMICA	
UCICLAV - UCI-FARMA		Haloperidol		Cloridrato de fenazopiridina	
Clavulanato de potassio+amoxicilina		+ Gotas fr c/20ml		+ 100mg bl al plas 25drg	9.94 13.24
+ Sus fr vd 70ml+ser dos	37.45	+ 5mg cx c/200 cpr		+ 200mg bl al plas 18drg	12.34 16.44
+ 875+125mg fr vd 14cpr	54.48 75.31	+ 5mg inj cx c/50amp 1ml		UROXINA - CHIESI	
				Acido pipemidico	
				+ 400mg c/5 bl x 4	17.78 24.57

	FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR	18% PR
URSACOL - ZAMBON						
Acido ursodesoxicólico						
+ 150mg bl al plas 20cpr	54.39	75.19				
+ 150mg bl al plas 30cpr	81.60	112.81				
+ 50mg bl al plas 20cpr	21.95	30.34				
+ 300mg bl al plas 30cpr	161.28	222.96				
+ 50mg bl al plas 30cpr	32.96	45.57				
+ 300mg bl al plas 20cpr	107.52	148.64				
UTROGESTAN - BESINS HEALTHCA						
Progesterona						
+ 200mg c/42caps gel mol	117.20	162.02				
+ 200mg c/14caps gel mol	39.06	54.00				
+ 100mg c/30caps gel mol	41.80	57.79				
VACACEL ADS DIF.TET.PERTACEL - SANOFI-AVENTIS						
Toxide difterico+toxide tetanico+5componentes pertussis						
+ 1fr x Idose x 0.5ml	50.74	70.15				
VACADS CONTRADIFTER.TETANDU - SANOFI-AVENTIS						
Vacina						
+ Cart c/1ser Idose 0.5m	109.03	150.73				
VAC ADS DIF.TET.PERT.P ADACEL - SANOFI-AVENTIS						
Toxide difterico+toxide tetanico+5componentes pertussis+poliovir						
+ 1nj ser pree Zag+0.5ml	74.42	102.88				
VAC ADS DIF.TET.PERT.ACELULAR - SANOFI-AVENTIS						
Toxide difterico+toxide tetanico+5componentes pertussis						
+ 1fr x Idose x 0.5ml	100.09	138.37				
VAC ADS MENINGOCOCIA C - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina adsorvida meningococica c						
+ 10mcg x 0.6ml 0.5ml	188.18	260.14				
VAC CHPV ONCOG.(16E 18 CADJ - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina contra HPV Oncogenico (16 e 18 recombinante)						
+ Ser preench	307.27	424.78				
VAC COMB.DTPA - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1 seringa 0.5ml	96.90	133.96				
VAC COMB.DTPA HB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ Sus inj ct ser 0.5ml	85.54	118.24				
VAC COMB.DTPA HB IPV/HIB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1fa+ser 0.5ml	183.78	254.06				
VAC COMB.DTPA HB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ Po lio inj fa vd 0.5ml	104.82	144.90				
VAC COMB.DTPA IPV/HIB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1fa+ser dil 0.5ml	118.89	164.35				
VAC COMB.DTPA PARA REFORCO - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1 seringa	100.09	138.37				
VAC COMB.DTPA PARA REFORCO IPV - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina adsorvida difteria,tetano,pertussis (acelular) e poliomiel						
+ 1nj preench x 0.5ml	114.41	158.16				
VAC COMB.DTPA-IPV-HB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina adsorvida contra difteria,tetano,coqueluche acelular,polio						
- 1fa+ser dil 0.5ml	118.89	158.39				
VAC COMBINATIVA HEPATITIS ADT - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 720uel+20mcg ser 1ml	137.73	190.40				
VAC COMBINATIVA HEPATITIS ADT - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina contra hepatite A+vacina contra hepatite B						
+ 360uel+10mcg ser 0.5ml	92.15	127.39				
VAC COMB.SARAMP.CAXUM.BRUBEOLA - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1 ser	173.84	240.33				
VAC COMB.SARAMP.CAXUM.BRUBEOLA - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1 frasco ampola	31.95	44.17				
VAC CONJUGADA HIB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina contra pneumococos						
+ 1nj 1 ser 0.5ml	175.30	242.34				
VAC CONJUGADA HIB - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1fr ampola+dil	83.06	114.83				
VAC CONJUGADA HIB MenC - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1 ser	278.98	371.69				
VAC CONTRA GRIPE - SANOFI-AVENTIS						
Cepa influenza tipo a (h3n2)+cepa influenza tipo a (h1n1)+cepa in						
+ Ped Iser x 1ds x 0.25m	21.80	30.14				
VAC HEPATITE B RECOMBINANTE - SANOFI-AVENTIS						
Vacina hepatite b (recombinante)						
+ Ped 1fr x 1ds x 0.5ml	29.92	41.36				
+ Adulto 1fr x 1ds x 1.0	42.93	59.35				
+ 50fr x 10ds x 1.0ml	32526.38	44965.81				
VAC INATIVADA HEPATITE ADT - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina contra hepatite A						
+ 1440U el seringa 1ml	133.26	184.22				
VAC INATIVADA HEPATITE A PED - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina contra hepatite A						
+ 720U el seringa 0.5ml	86.97	120.23				
VAC MENINGOCOCIA C ACWY (CONJUGADA) - GLAXOSMITHKLINE						
Polissacarideo						
+ Po lio inj ct fa vd i	216.72	288.74				
VAC PNEUMOCOCIA POLIVALENTE - SANOFI-AVENTIS						
Vacina contra pneumococos						
+ 1ser x 1ds x 0.5ml	44.23	61.15				
VAC RONA CONTRA HEPATITIS ADT - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 20mcg inj fr amp 1ml	69.09	95.51				
VAC RONA CONTRA HEPATITIS PED - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 10mcg inj ser 0.5ml	36.67	50.70				
VAC VIRUS ATENUADO ROTAVIRUS - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1 sus oral/1 ser	214.43	296.43				
VAC VIRUS ATENUADO VARICELA - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina contra varicela						
+ 1nj 1 fr ampola+sering	141.85	196.10				
VAC VIRUS INATIVADO GRIPE AMP - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 10amp x 0.5ml	307.52	425.13				
VAC VIRUS INATIVADO GRIPE SER - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina						
+ 1nj 1 seringa 0.5ml	39.78	54.99				
VAC VIRUS INATIVADO GRIPE SEC - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina conjugada contra haemophilus influenza tipo b (proteina di						
+ 1nj 10seringas pre-enc	307.52	425.13				
VACINA CONTRA FREBE AMARELA - SANOFI-AVENTIS						
Vacina						
+ 1dose 1fa+dil ser pre-	63.01	87.11				
VACINA CONTRA GRIPE - ABBOTT						
Vacina						
- Susp inj ct 1 ser pre-	40.53	56.03				
VACINA CONTRA GRIPE - SANOFI-AVENTIS						
Vacina						
+ 1ser x 1ds x 0.5ml	37.18	51.40				
VACINA CONTRA HEPATITE A - MERCK SHARP						
Vacina						
+ 500 / 1.0ml	90.78	125.49				
+ 250 / 0.5ml	61.05	84.39				
VACINA CONTRA HEPATITE A - SANOFI-AVENTIS						
Vacina contra hepatite a (virus inativados)						
+ 1 Sus inj IM 10fa vd 5ml	7639.46	10561.11				
VACINA CONTRA HEPATITE B - MERCK SHARP						
Vacina						
+ 5mcg fr c/0.5ml	33.21	45.90				
+ 10mcg fr c/1.0ml	61.76	85.37				
VACINA CONTRA ROTAVIRUS VIVO O - MERCK SHARP						
Vacina						
+ Solucao oral 2ml	142.94	197.60				
VACINA CONTRA VARICELA - MERCK SHARP						
Vacina						
+ 10 x 0.5ml	107.02	147.94				
VACINA DE VIRUS VIVO - MERCK SHARP						
Vacina						
+ Saramp.caxumba rubeula	23.24	32.12				
VACINA HERPES ZOSTER (ATENUADA) - MERCK SHARP						
Virus da varicela-zoster						
+ Fr amp+fr dil 0.65ml	387.69	535.95				
VACINA INFLUENZA - ABBOTT						
Cepa influenza tipo a (h1n1)+cepa influenza tipo a (h3n2)+cepa in						
+ Ser-pree vd s/agu 0.5m	41.08	56.79				
+ 10ser-pree vd s/agu 0.5	410.91	568.06				
VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE - SANOFI-AVENTIS						
Cepas de virus influenza fragmentado e inativado (H1N1;H3N2;victo						
+ Mono adulta 1cx 10s	404.83	559.65				
+ Mono pediat 1cx 10s	202.42	279.83				
+ Mono adulta 1cx 5s	202.42	279.83				
+ Mono pediat 1cx 5s	101.22	139.93				
VACINA INFLUENZA (FRAG. E INATI) - SANOFI-AVENTIS						
Vacina						
+ Sus inj 1fa 5ml 10dose	410.98	568.16				
+ 9mcg 1ser x 1ds x 0.1m	31.43	43.45				
VACINA MENINGOCOCIA ACWYMEN - GLAXOSMITHKLINE						
Vacina meningococica acwy (conjugada)						
+ 10mcg+5-5-5mcg po liof	216.72	288.74				
VACINA PNEUMOCOCIA - PFIZER CONSUMER						
Vacina pneumococica 13 valente (conjugada)						
+ Sus inj 1ser preen 0.5	157.46	217.68				
VACINA PNEUMOCOCIA CONJUGADA - WYETH						
Vacina						
+ 7 valente 1fa+1ser+2ag	277.36	383.43				
VACINA POLIVALENTE PNEUMOCOCO - MERCK SHARP						
Vacina						
+ Fr c/0.5ml	40.09	55.41				
VACINA QUADRIVALENTE RECOMBINADA - MERCK SHARP						
Vacina						
+ Ser pre enchida 0.5ml	463.27	640.43				
VAGI BIOTIC - CIMED						
Nistatina						
+ Creme vaginal bg c/60	23.57	32.58				
+ Susp oral fr c/50ml	24.09	33.30				
VAGITRENE - EUROFARMA/ISA						
Extrato de tritium						
+ Bisn 40gr c/10aplic	26.46	35.19				
VAGIVIT - EUROFARMA/ISA						
Acido ascorbico						
+ 250mg vag a/1al 6+6 ap	32.99	43.95				
VAL.BET.+SUL.DENOMINICA(GEN-PRATIDONADUZZI						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Creme bg x 20gr	16.01	21.33				
- Pomada bg x 20gr	16.01	21.33				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - BIOSINTETICA						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Creme bg 20gr	16.01	21.33				
- Pomada derm bg 20gr	16.01	21.33				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - CIMED						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Pom derm bg al 20gr	18.53	24.69				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - EMS						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Cr bg c/20gr	20.39	27.17				
- Pomada bg c/20gr	20.39	27.17				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - EUROFARMA/ISA						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Creme bg al x 20gr	17.19	22.90				
- Pomada bg c/20gr	17.24	22.97				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - GENERICOS LEGRA						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Creme bg x 20gr	17.31	23.06				
- Pomada bg x 20gr	17.96	23.93				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - GERMED PHARMA						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Creme bg x 20gr	16.97	22.61				
- Pomada bg x 20gr	19.18	25.55				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - MANTECORPHARMA						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Creme derm ct bl 20gr	19.04	25.36				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - MEDLEY						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Pomada bg al x 20gr	19.14	25.50				
- Creme bg al x 20gr	19.14	25.50				
VAL.BET.+SUL.GENT.+TOL.+CLIO(G - NEO QUIMICA						
Valerato de betametasona+sulfato de gentamicina+tolnaftato+cliclo						
- Pomada bg c/20gr	18.90	25.18				
- Creme bg c/20gr	19.04	25.36				

Main table listing pharmaceutical products, manufacturers, and prices. Includes columns for 'FÁBRICA CONSUM' and '18% PR'. Products are organized into sections like Valsartana, Valsartana+hidroclorotiazida, Valsartana+hidroclorotiazida+g-ems, etc.



(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

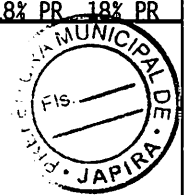
FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM		
18% PR 18% PR			18% PR 18% PR			18% PR 18% PR		
VERILAX-AIRELA Extrato seco de rhamnus purshiana - 232mg bl al plas 45cap 35.67 - 232mg bl al plas 15cap 19.57 - 232mg bl al plas 120ca 138.73			VIATINE-SCHERING- PLOUGH Montelucaste de sodio + 5mg mast bl a/1a1 30cp 56.21 77.71			VIRILON-NEO QUIMICA Panax ginseng+associacoes - Cx c/60 cpr rev 146.87 195.68		
VERMECTIL-MABRA Ivermectina + 6mg env al poliet 2cpr 12.62 17.45 + 6mg env al poliet 4cpr 20.33 28.10			VIATOP-ATIVUS Gel lubrificante intimo - Bg c/50gr 13.71			VIRINEO-HYPM Cittrato de sildenafilia - 50mg bl al x 1cpr 11.72 15.61 - 50mg bl al x 2cpr 23.47 31.26		
VERIMIN-LASA Mebendazol + 100mg bl x c/6cpr 3.66 5.06 + 20mg/ml liq fr c/30ml 6.13 8.47			VIATOP AM-ATIVUS Gel lubrificante intimo com arginina e mentol - Bg c/20gr 34.11			VIROTIN-ASPEN PHARMA Aciclovir + 200mg c/25 cpr 71.99 99.52 + 400mg c/200 cpr 338.48		
VERONIO-BIOCHIMICO Brometo de vecuronio + 4mg/ml po+dil 10amp 1m 359.21 + 10mg po ct 10fa vd inc 609.33			VIBRADOXIN-SANDOZ Doxiciclina monodratada + 100mg bl al plas 15cpr 26.55 36.70			VIRTODINE-BELFAR Iodopovidona - Fr x 60ml 13.16		
VERORAB-SANOFF AVINTIS Vacina contra raiva + 1 fr x 1ds 1to+1ser dil 84.67 117.05			VIBRAL-ABBOTT Dropropizina - Gts fr c/10 ml 9.63 12.82 - Xpe adulto c/120ml 13.95 18.59 - Xpe pediatrica c/120ml 10.83 14.43			VIRTIOLATE-BELFAR Difliconato de clorexidina - Fr x 30ml 4.98 - Fr x 45ml 9.60		
VEROTINA-LIBBS Fluoxetina + 20mg x 14 cpr 34.23 47.32 + 20mg x 28 cpr 65.48 90.51 + Gotas fr c/20 ml 43.62 60.29			VIBRAMICINA-PFIZER Cloridrato de doxiciclina + 15 drag 100mg 49.44 68.35 + 100mg c/20 cpr 68.07 94.10			VISAZUL-NEO QUIMICA Cloridrato de nafazolina+fenol sulfonato de zinco+sulfato de berbe - Sol oft 0.5+1+0.025ml 7.63 10.17		
VERRUX-THERASKIN Acido salicilico+acido lactico+colodio - Fr c/10ml 40.69			VICK INALADOR-PROCTER & GAMBL Mentol+canfora Unitarrio 5gr 8.21 10.94			VISKALDIX-NOVARTIS Pindolol+clopamide + Cx c/bl x 20 cpr 43.86 60.63		
VERSA-DISP SEG-EUROFARMA/ISA Enoxaparina sodica + 100mg/ml 6ser pree 0.2 126.96 175.51 + 100mg/ml 6ser pree 0.4 246.73 341.09 + 100mg/ml 2ser pree 0.2 39.17 54.15 + 100mg/ml 2ser pree 0.4 76.07 105.16 + 100mg/ml 2ser pree 0.6 125.32 173.25 + 100mg/ml 2ser pree 0.8 167.19 231.13			VICK PYRENA-PROCTER & GAMBL Paracetamol - Cx c/5 unidades 11.46 15.27 - Camomila 2.30 3.06 - 1 unid 2.07 2.75 - Apple 5gr 28.07 38.81 - Box camomila 10.34 13.75 - Maca/canela env 5gr 2.30 3.06 - Mel/limao env 5g 2.30 3.06 - Box maca e canela 10.34 13.75 - Prep extemp 5env 5gr 10.34 13.75			VISOLON-IGEFARMA Sulfonato de zinco+sulfato de berberina+cloridrato de nafazolin - Fr c/20ml 9.08 12.08		
VERTIGERON-GREEN PHARMA Cinarizina + 75mg cx c/30 cpr 9.67 13.37 + 25mg cx c/30 cpr 5.90 8.15			VICK VAPORUB-PROCTER & GAMBL Mentol+canfora+oleo de eucalipto - 50gr 20.30 27.05 - 12gr 7.04 9.38 - 30gr 12.64 16.84			VISONEST-ALLERGAN Cloridrato de proximetacalona + 1ppc sol ocular c/5ml 6.58 9.10		
VERTIGIUM-NEO QUIMICA Dicloridrato de flunarizina + 10mg c/2bl x 25 cpr 7.90 10.91			VICOG-MARJAN Vimopocetina - Cx c/30 cpr 17.63 23.49 - Cx c/10cpr 5.87 7.82			VISOPTIC-GEOLAB Cloridrato de betaxolol + Sol oft fr 5ml 17.76 24.56		
VERTIX-ACHE Dicloridrato de flunarizina + Gotas ct fr x 30ml 6.90 9.54 + 10mg ct x 50cpr 21.41 29.59 + 10mg ct x 20cpr 8.57 11.84			VICTOZA-NOVO NORDISK Liraglutida + 6mg/ml inj ct 2carp vd 366.56 488.37			VISUDYNE-NOVARTIS Verteporfirina + 15mg po soluvel+kit 6284.26		
VERTIZAN-VITAMEDIC Flunarizina + 10mg bl al plas 50cpr 8.27 11.43			VICTRELIS-MERCK SHARP Bocaprevir + 200mg bl al plas cap g 9220.34 12746.57			VIT PANTENOL-VITAMEDIC Dexpantenol + Pom der ct bg al 30gr 12.11 16.14		
VERTIZINE D-ACHE Mesitato de diltiroergocristina+dicloridrato de flunarizina + Cx c/20 cpr 48.00 66.36			VICTRIX-MANTECORP FARMA Omeprazol + 20mg fr c/14 caps 46.52 64.31			VITA JR-UNIAO QUIMICA Polivitaminico - Sol oral 120ml 23.75		
VERUDERM B-LEGRAND-TARJADO Acido fusidico+valerato de betametasona - Creme derm bg x 15gr 37.90 50.49			VIDAZA-UNITED Azacitidina + 100+200mg po inj 1fa 9220.34 12746.57			VITA K-UNIAO QUIMICA Fitomenadlona (vitamina k1) + 10mg sol ct 50amp x 1m 150.10 207.50		
VERUF-NEO QUIMICA Acido fusidico - Cr derm bg al 12gr 33.65 44.83			VIDENFIL(GENERICO)-SANDOZ Cittrato de sildenafilia - 100mg bl al plas 4cpr 75.33 100.36 - 25mg bl al plas 4cpr 43.76 58.30 - 50mg bl al plas 2cpr 14.01 18.67 - 50mg bl al plas ct 1cp 6.25 8.33 - 50mg bl al plas 4cpr 16.47 21.94 - 50mg bl al plas 8cpr 32.98 43.94			VITA MAMY-UNIAO QUIMICA Suplemento vitaminico+mineral - C/60cpr rev 52.65 - Cx c/30sach 40.75		
VERUTEX-B-LEO PHARMA Acido fusidico - Creme bg c/10g 26.42 35.20 - Creme bg c/15gr 39.65 52.83			VIGADIXA-ALCON Fostato disodico de dexametasona+cloridrato de moxifloxacino + Sol oft esteril 5ml 25.85			VITA SUPRAZ-UNIAO QUIMICA Suplemento de vitaminas e minerais - c/30cpr 51.58 - Cx c/60cpr 72.50		
VERUTEX B-LEO PHARMA Acido fusidico+valerato de betametasona - Cr bg c/15gr 52.57 70.04 - Cr bg c/5 gr 17.50 23.32			VIGAM-UCB BIOPHARMA Imunoglobulina humana + 5g sol inj fa 100ml+eq 1271.91			VITACAL B12-PHARMASCIENCE Colecalciferol+clanocobalamina+fostato de calcio+glicerofostato d - Fr c/250ml 17.70		
VESANOID-ROCHE Tretinoína + 10mg c/100caps gel 1137.07 1571.93			VIGAMOX-ALCON Cloridrato de moxifloxacino + Sol fr c/5ml 27.11 37.48			VITACID-THERASKIN Tretinoína + Creme bg c/25 gr 31.05 42.92 + Gel bg c/25 gr 21.73 30.04		
VESICARE-ASTELLAS FARMA Succinato de solifenacina - 10mg al pvc 10cpr rev 48.82 65.04 - 10mg al pvc 20cpr rev 96.32 128.33 - 10mg al pvc 30cpr rev 146.46 195.12 - 10mg al pvc 60cpr rev 288.99 385.02 - 10mg al pvc 6cpr rev 28.89 38.49 - 10mg al pvc 90cpr rev 433.48 577.53 - 5mg al pvc 10cpr rev 39.90 53.15 - 5mg al pvc 20cpr rev 69.97 93.06 - 5mg al pvc 30cpr rev 119.70 159.47 - 5mg al pvc 60cpr rev 236.18 314.66 - 5mg al pvc 6cpr rev 23.61 31.46 - 5mg al pvc 90cpr rev 354.27 472.00			VIGOR NATUS-AIRELA Panax ginseng - 300mg x 90cap gel dura 122.50			VITACID ACNE-THERASKIN Fostato de clindamiclina+tretinoína - Bg 25gr 58.70 78.21		
VESOMINI-ASTELLAS FARMA Cloridrato de tansulosina+succinato de solifen - 6+0.4mg 11b pro1 10cpr 66.11 88.07 - 6+0.4mg 11b pro1 30cpr 119.70 159.47			VIKATRON-BLAU FARMACEUTI Fitomenadlona + 10mg c/100amp x 1ml 235.14 325.07			VITACID PLUS-THERASKIN Fluocinolona acetona+hidroquinona+tretinoína - Creme bg c/15gr 74.42 99.15		
VFEND-PFIZER Voriconazol + 200mg x 14 cpr 5044.88 6974.25 + 200mg x 1amp 1225.16 1693.71 + 50mg x 14 cpr 1261.21 1743.55			VIMOVO-ASTRAZENECA Esomeprazol magnesio+naproxeno + 500+20 fr pla 10cpr re 12.48 17.25 + 500+20 fr pla 20cpr re 24.96 34.51 + 500+20 fr pla 30cpr re 37.43 51.75 + 500+20 fr pla 40cpr re 5.00 6.91 + 500+20 fr pla 60cpr re 74.91 103.55			VITADERMIE-CRISTALLIA Palmitato de retinol+acetato de tocoferol+colecalciferol+alantoin - 1bg plast c/50gr 42.19 56.11		
VI-FERRIN-ELOFAR Quelato ferro+acido folico+vitamina b12 - Gotas fr c/20ml 16.69 22.24 - Elx fr 150ml 16.69 22.24 - Fr c/60 cpr rev 32.65 43.50			VIMPAT-UCB BIOPHARMA Lacosamida - 10mg/ml infus vd 20ml 139.90 186.39 - 100mg bl al 28cpr rev 177.88 236.99 - 10mg/ml sol or vd 200m 127.06 169.29 - 150mg bl al 28cpr rev 266.82 355.49 - 200mg bl al 28cpr rev 347.32 462.74 - 50mg bl al 14cpr rev 44.43 59.19			VITADESAN-SANVAL Palmitato de retinol+ergocalciferol - Fr c/10ml 9.02 12.02		
VIAIRA-PFIZER Cittrato de sildenafilia - 50mg x 8 cpr rev 150.44 200.43 - 50mg x 4 cpr rev 75.23 100.23 - 50mg x 1cpr rev 18.80 25.05 - 50mg x 2 cpr rev 37.63 50.13 - 25mg x 4 cpr rev 68.44 91.18 - 100mg x 4 cpr rev 117.77 156.91			VINCIZINA CS-PFIZER Sulfato de vincristina+manitol + 1mg sol inj 5fr amp pl 160.78			VITAFER-EMS Sulfato ferroso - Fr c/50 cpr rev 11.80 15.72		
VIASIL-TEUTO BRAS. Cittrato de sildenafilia - 50mg bl al plas 1cpr r 7.06 9.41 - 50mg bl al plas 2cpr r 14.11 18.80 - 50mg bl al plas 4cpr r 28.23 37.61 - 50mg bl al plas 8cpr r 56.46 75.22			VIRAZOLE-UCI-FARMA Ribavirina + 250mg fr plas 60caps g 91.90 127.04			VITAMINA B1-NEO QUIMICA Cloridrato de tiamina - 300mg cx c/30 cpr rev 15.93 21.23		
VIATINE-SCHERING- PLOUGH Montelucaste de sodio + 10mg bl a/1a1 10cpr re 14.37 19.86 + 10mg bl a/1a1 30cpr re 45.16 62.43 + 4mg gran or al/pl 10en 19.19 26.53 + 4mg gran or al/pl 30en 51.19 70.76 + 4mg mast bl a/1a1 10cp 16.30 22.53 + 4mg mast bl a/1a1 30cp 48.89 67.58 + 4mg mast bl a/1a1 10cp 18.74 25.90			VIRILON-NEO QUIMICA Panax ginseng+associacoes - Cx c/30 cpr rev 73.99 98.58			VITAMINA B1-MEDQUIMICA Acido ascorbico - 500mg cx c/20 cpr 17.42 - 500mg cx c/300cpr 208.75 - Gotas vd c/20 ml 8.20		

Table with multiple columns listing pharmaceutical products, manufacturers (e.g., FÁBRICA CONSUM, WELLBUTRIN XL - GLAXOSMITHKLINE), and prices. The table is organized into several vertical sections, each headed by a manufacturer name and containing detailed product listings with their respective prices in different currencies or units.

(+) POSITIVO (-) NEGATIVO (:) NEUTRO () NÃO INFORMADO

FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM		FÁBRICA CONSUM	
18% PR 18% PR		18% PR 18% PR		18% PR 18% PR	
XYLESTESIN 2% - CRISTALIA		ZELBORAF - ROCHE		ZINCOPRO - MARJAN	
Cloridrato de lidocaina		Vermurafenibe		: Ct c/4sache 17.66	
+ Gel 10seringas x 10ml 166.82		- 240mg x 56cpr rev 7778.46 10363.31		: Ct c/6caps dura 24.54	
+ Geleia cx c/10bis 30ml 133.50		ZELIX - ARESE PHARMA		ZINFORO - ASTRAZENECA	
XYLESTESIN 2% C/V - CRISTALIA		Fluconazol		Ceftarolina fosamila	
Cloridrato de lidocaina		+ 150mg c/1 caps 23.82 32.93		+ 600mg sol infus 10fa v 2238.68	
+ Cx 10 fr 20ml 113.89		+ 150mg c/2 caps 47.67 65.90		ZINNAT - GLAXOSMITHKLINE	
+ Cx c/50carp x 1.8ml 47.14		ZELMAC - NOVARTIS		Axeilcefexoxima	
XYLESTESIN 2% C/V O.F. - CRISTALIA		Tegaserode		+ Po 250mg x 14 sachets 103.95 143.70	
Cloridrato de lidocaina		- 6mg 60 cp 282.42 376.27		+ 250mg x 14cpr 124.09 171.55	
+ Cx c/10est x 20ml 123.28		- 6mg 30 cpr 141.24 188.18		+ 250mg 10 cpr 88.92 122.93	
XYLESTESIN 2% S/V - CRISTALIA		ZEMAIRA - CSL BEHRING		+ Susp po 250mg 20 sachet 146.32 202.28	
Cloridrato de lidocaina		Alfa1antitripsina		+ 250mg susp fr c/50ml 99.25 137.21	
+ Cx c/50amp x 5ml 144.54		+ 1000mg fa vd+dil 20ml 1426.50		+ 250mg susp oral 70ml 133.63 184.74	
+ Cx 10fr x 20ml 94.05		ZEMPLAR - ABBVIE		+ 500mg x 14 cpds 166.31 229.91	
+ Cx c/50carp x 1.8ml 47.14		Paricalcitol		+ 500mg x 20 cpds 223.03 308.33	
XYLESTESIN 2% S/V S.P. - CRISTALIA		+ 5mcg/ml inj 5amp vd 2m 445.36 615.68		ZINPASS - MEDLEY	
Cloridrato de lidocaina		+ 5mg/ml inj 5amp vd 1m 222.68		Rosuvastatina calcica	
+ Cx c/10est x 20ml 118.70		ZENCEF - ASPEN PHARMA		+ 10mg x 10 cpr rev 29.63 40.96	
XYLESTESIN 5% PESADA S.P. - CRISTALIA		Cefuroxima		+ 10mg a/1a/1 30cpr rev 31.11 43.01	
Cloridrato de lidocaina		+ 750mg po inj 50fa 1389.40		+ 20mg a/1a/1 30cpr rev 54.60 75.48	
+ Cx c/50est/1amp/2ml 219.98		ZENTAGE - APSEN		ZIPROL - BALDACCI	
XYLOCAINA - ASTRAZENECA		Cranberry		Pantoprazol sodico sesqui-hidratado	
Cloridrato de lidocaina		: Cranberry c/60 pas 84.86		+ 20mg cx c/28 cpr 37.50 51.84	
+ Geleia 2% bg c/30 grs 25.20 34.83		: Cranberry+hibisco 103.08		+ 40mg cx c/28cpr 39.45 54.54	
+ Pomada 5% bg c/25gr 14.70 20.32		ZENTEL - GLAXOSMITHKLINE		ZIRVIT - ARESE PHARMA	
+ Pomada 5% sabor 25gr 14.08 19.46		Albendazol		Beta caroteno+associacoes	
XYLOPROCT - ASTRAZENECA		+ 200mg cx c/bl x 2 cpr 9.06 12.53		: Fr c/30 cpr rev 67.40 89.80	
Hidrocortisona-cloridrato de lidocaina+zinc+aluminio+subacetato		+ 400mg cx c/5cpr 43.19 59.71		: Baby fr 30ml 25.56	
: Pom bg a/1 25mg+10aplic 23.89 31.83		+ 400mg c/1 cpr 9.06 12.53		: Multi c/30 cpr rev 52.30	
YASMIN - BAYER		+ Susp oral fr c/10ml 10.12 13.99		+ Plur c/30 cpr rev 70.89 94.45	
Drospirenona+etinilestradiol		ZEROSODIO - BIOLAB SANUS		ZIRVIT KIDS - ARESE PHARMA	
+ 3+0.03mg calend 21cpr 54.52 75.37		Cloroeto de potassio		Suplemento vitaminico e mineral	
+ 3+0.03mg calend 63+21c 163.53 226.07		: 60sachets x 1g 23.55		: Susp oral fr 150ml 45.27	
+ 3+0.03mg calend 63cpr 163.53 226.07		ZESTRIL - ASTRAZENECA		ZITROBIOL - GEOLAB	
+ 3+0.03mg calend 21+7cpr 54.52 75.37		Lisinopril		Azitromicina diidratada	
YAZ - BAYER		+ 10mg cx c/30 cpr 76.38 105.59		+ 500mg c/3cpr rev 26.64 36.83	
Drospirenona+etinilestradiol		+ 20mg cx c/30 cpr 122.64 169.55		ZITROMAX - PFIZER	
+ 3+0.02mg calend 24cpr 54.52 75.37		+ 5mg cx c/30 cpr 47.63 65.85		Azitromicina	
+ 3+0.02mg 72+12cpr rev 163.53 226.07		ZETALERG - UCI-FARMA		+ 500mg bl x 2 cpr rev 20.95 28.96	
+ 3mg+0.02mg 24cpr re+4p 54.52 75.37		Dicloridrato de cetirizina		+ 500mg bl x 3 cpr rev 22.40 30.97	
YERVOY - BRISTOL SQUIBB		- 10mg bl a/1 plas 6cpr r 16.76 22.33		ZITROMAX IV - PFIZER	
Ipiliumabe		- Sol oral fr vd 75ml 20.09 26.77		Azitromicina diidratada	
+ 200mg 1fa x 40ml 66691.26		Ezetimiba		+ 500mg c/1fr 158.24 218.76	
+ 50mg 1fa x 10ml 16672.79		+ 10mg x 10 cpr 37.59 51.97		+ 500mg lfr x 10 1582.47 2187.67	
YOMAX - APSEN		+ 10mg bl 60cpr 83.85 115.91		ZITROMICIN - PHARMASCIENCE	
Cloridrato de ioimbina		+ 10mg x 30 cpr 59.89 82.79		Azitromicina	
- 5.4mg c/60 cpr 57.08 76.04		ZETITEC - UCI-FARMA		+ 500mg c/3 cpr 11.45 15.83	
ZAARPRESS - SIGMA PHARMA		Fumarato de cetotifeno		ZITROMIL - GLAXOSMITHKLINE	
Losartana potassica		+ 1mg bl a/1 plas 20cpr 24.02 33.20		Azitromicina	
+ 25mg c/2bl x 15 cpr 22.51 31.12		+ Sol or fr vf 30ml+cgt 34.77 48.06		+ 500mg 1bl x 3cpr rev 12.42 17.17	
+ 50mg c/2bl x 15 cpr 39.06 54.00		+ Xpe fr vd 120ml 28.42 39.29		+ 600mg susp vd 50ml+dil 25.72 35.55	
ZAARPRESS HCT - SIGMA PHARMA		ZETRON - LIBBS		+ 900mg susp vd 50ml+dil 29.69 41.04	
Losartana potassica+hidroclorotiazida		Cloridrato de bupropiona		ZITRONEO - NEO QUIMICA	
+ 50+12.5mg 2bl x 15cpr 32.50 44.93		+ 150mg cx c/30 cpr 85.58 118.30		Azitromicina	
ZABRUX - ZODIAC		+ 150mg x 10cpr 28.52 39.42		+ 500mg cx c/1bl c/3 38.12 52.70	
Temozolomida		ZETRON XL - LIBBS		+ 600mg po sus cx c/1 fr 36.56 50.54	
+ 100mg fr vd 5cap dura 2724.71 3766.75		Cloridrato de bupropiona		+ 500mg bl a/ 480cpr rev 5823.61	
+ 20mg fr vd 5cap dura 544.93 753.34		+ 150mg x 10cpr rev 22.91 31.67		+ 500mg a/1 plas 5cpr rev 32.12 44.40	
+ 250mg fr vd 5cap dura 6675.64 9228.68		+ 150mg x 30cpr rev 68.74 95.03		+ 900mg po sus 38.74 53.56	
ZADITEN - VALEANT		+ 150mg x 60cpr rev 110.02 152.10		ZOBONE (ver pg-3 - SUN PHARMA)	
Cetotifeno		+ 300mg x 30cpr rev 86.57 119.68		Acido zoledronico	
+ 1mg c/20 cpr 25.01 34.57		+ 300mg x 60cpr rev 138.34 191.00		+ 4mg inj 10fa vd trans	
+ Sol oral 30ml 44.96 62.15		ZETSIM - SCHERING-PLOUGH		+ 4mg inj 20fa vd trans	
+ Xpe fr x 120ml 34.40 47.56		Ezetimiba+sinvastatina		+ 4mg inj 4fa vd trans	
ZAMADOL - BERGAMO		+ 10mg+40mg ct c/28 cpr 93.31 129.00		+ 4mg inj 4fa vd trans	
Cloridrato de tramadol		+ 10+10mg ct c/28 cpr 56.81 78.54		ZOCOR - MERCK SHARP	
+ 100mg sol 50amp x 2ml 362.91		+ 10+20mg c/30cpr 56.81 78.54		Sinvastatina	
ZANIDIP - MEDLEY		+ 10mg+20mg ct c/14 cpr 28.40 39.26		+ 10mg x 30 cpr 56.17 77.65	
Lercanidipino		+ 10+40mg c/30cpr 93.31 129.00		+ 20mg x 30 cpr 70.56 97.53	
+ 10mg ct 3strip 10cpr r 89.50 123.73		+ 10mg+20mg ct c/28 cpr 56.81 78.54		+ 40mg x 10 cpr 31.99 44.22	
+ 20mg str x 20cpr rev 102.48 141.67		+ 10mg+40mg ct c/14 cpr 28.40 39.26		ZODEL - MEDLEY	
+ 10mg ct 2strip 10cpr r 59.66 82.48		+ 10mg+20mg ct c/28 cpr 56.81 78.54		Succinato de desvenlafaxina monoidratada	
+ 20mg bl a/1a/1 30cpr re 151.74 209.77		+ 10mg+40mg ct c/14 cpr 28.40 39.26		+ 50mg c/28cpr rev 79.08 109.32	
+ 20mg bl a/1a/1 15cpr re 76.85 106.24		+ 10mg+40mg ct c/14 cpr 28.40 39.26		+ 100mg c/28cpr rev 90.94 125.72	
ZAP - MOMENTA		ZIAGENAVIR (ver pg-3 - GLAXOSMITHKLINE)		ZOFRAN - GLAXOSMITHKLINE	
Olanzapina		Sulfato de abacavir		Ondansetrona	
+ 10mg bl a/1a/1 30cpr 164.60 227.55		+ 300mg cx c/60 cpr 200.22 266.75		+ 4mg 10 cpr 290.23 401.23	
+ 2.5mg bl a/1a/1 30cpr 49.51 68.44		+ Sol oral fr 240ml 364.27 485.32		+ 8mg 10 cpr 590.01 815.65	
+ 5mg bl a/1a/1 30cpr 91.44 126.40		ZICLOVIR - VITAMEDIC		+ Flex 4mg inj c/5amp 260.36	
ZARGUS - BIOSINTETICA		Aciclovir		+ Flex 8mg inj c/5amp 521.97	
Risperidona		- Creme bg c/10gr 14.13 18.83		ZOLADEX (ver pg-3 - ASTRAZENECA)	
+ 1mg x 20cpr rev 26.40 36.50		ZIDER - LIBBS		Acetato de gossereleina	
+ 1mg x 30cpr rev 26.40 36.50		Memantina		+ 3.6mg dep+ser ct env 1	
+ 1mg x 7cpr rev 6.15 8.50		+ 10mg x 30cpr rev 63.75 88.13		+ LA 10.8 mg 1 Depot	
+ 3mg bl x 7cpr rev 6.15 8.50		+ 10mg x 60cpr rev 127.55 176.33		ZOLBEN - SANOFI-AVENTIS	
+ 2mg x 20cpr rev 26.40 36.50		+ 10mg x 120cpr 144.92 200.34		Albendazol	
+ 2mg x 30cpr rev 26.40 36.50		ZIDIMAX - LABORIS		+ 400mg bl x 1 cpr 7.51 10.38	
+ 2mg x 7cpr rev 6.15 8.50		Azitromicina		+ 400mg fr 10ml 8.09 11.18	
+ 3mg x 20cpr rev 26.40 36.50		+ 1000mg bl 1 cpr rev 6.17 8.53		ZOLDAC - ZYDUS NIKKHO	
+ 3mg x 30cpr rev 26.40 36.50		+ 1000mg bl 2 cpr rev 12.33 17.04		Alprazolam	
ZARMINE - MEDLEY		+ 1000mg 50bl 2 cpr rev 1090.98 1508.13		+ 0.25mg strip a/1a/1 30c 4.51 6.23	
Succinato de metoprolol		+ 500mg bl 2 cpr rev 9.05 12.51		+ 0.5mg strip a/1a/1 30cp 6.31 8.72	
+ 25mg a/1 plas 10cpr rev 5.57 7.70		+ 500mg bl 3 cpr rev 7.39 10.22		+ 1mg strip a/1a/1 30cpr 10.75 14.86	
+ 25mg a/1 plas 30cpr rev 16.71 23.10		+ 500mg 50bl 2 cpr rev 439.66 607.77		+ 2mg strip a/1a/1 30cpr 21.73 30.04	
+ 50mg a/1 plas 10cpr rev 11.19 15.47		ZILABEN - CRISTALIA		ZOLIBBS (ver pg-3 - LIBBS)	
+ 50mg a/1 plas 30cpr rev 33.56 46.39		Benzoato de benzila		Acido zoledronico	
+ 100mg a/1 plas 30cpr re 52.76 72.94		- 25% emul top 50fr 100m 143.16		+ 0.8mg/ml inj 1fa vd 5ml	
ZART - EUROFARMA/ISA		ZILABEN EMULSAO - CRISTALIA		ZOLMICOL - GEOLAB	
Losartana		Benzoato de benzila		Cetoconazol	
+ 50mg bl a/1 x 30cpr rev 27.36 37.82		- 25% fr x 100ml 2.84 3.78		+ 200mg cx c/10 cpr 22.19 30.67	
+ 100mg a/1 plas 30cpr re 43.67 60.37		ZILEDON - SANDOZ		+ 200mg cx c/30 cpr 65.28 90.24	
ZART H - EUROFARMA/ISA		Cloridrato de donepezila		- 20mg/g creme bg 30gr 21.06 28.05	
Losartana+hidroclorotiazida		+ 5mg bl a/1a/1 10cpr rev 30.09 41.60		ZOLMIN - LAFIT	
+ 100+25mg bl a/1 30cpr r 45.73 63.22		+ 5mg bl a/1a/1 30cpr re 90.42 125.00		Albendazol	
+ 50+12.5mg bl a/1 30cpr 25.72 35.56		+ 10mg bl a/1a/1 30cpr re 99.17 137.10		+ 400mg/ml sus or 10ml 3.41 4.71	
ZAVEDOS - PFIZER		ZIMICINA - SANDOZ		ZOLOFT - PFIZER	
Cloridrato de idarrubicina		Azitromicina		Cloridrato de sertralina	
+ 10mg fr amp 1238.82		+ 500mg c/5 caps 18.55 25.64		+ 50mg x 28 cpr rev 66.60 92.07	
+ 5mg fr amp 660.37		+ 500mg cx c/3 cpr 13.15 18.18		+ 100mg x 14 cpr rev 71.61 99.00	
ZAVEDOS (ver pg-3 - PFIZER)		ZINA - EUROFARMA/ISA		ZOLOFT - PFIZER CONSUMER	
Cloridrato de Idarrubicina		Dicloridrato de levocetirizina		Cloridrato de sertralina	
+ 10mg 1 injetavel		- 5mg bl a/1a/1 x 10cpr r 28.07 37.40		+ 100mg x 30cpr rev 153.45 212.14	
+ 5mg 1 injetavel		ZINACEF - GLAXOSMITHKLINE		ZOLPAZ - UNIAO QUIMICA	
ZINACOL - ALLERGAN		Cefuroxima		Hemitartrato de zolpidem	
Sulfato de zinco+cloridrato de nafazolina		+ 750mg IV/IM x dil 6ml 42.76		+ 10mg bl a/1 opc 20cpr r 24.81 34.30	
- Fr c/10ml 7.13 9.50		ZINCOLIV - ALLERGAN		+ 10mg bl a/1 opc 30cpr r 26.58 36.75	

FÁBRICA CONSUM			FÁBRICA CONSUM		
18% PR 18% PR			18% PR 18% PR		
ZOLPROX-GLOBO Azitromicina di-hidratada + 500mg a1 plas 3cpr rev	19.01	26.28	ZYPREXA-ELI LILLY Olanzapina + 10mg cx c/30cpr + 10mg cx c/28 cpr + 2.5mg cx c/30cpr + Zydis 5mg 28cpr orodis + Zydis 10mg 28cpr orodi + 5mg cx c/30cpr + 5mg cx c/14 cpr + 5mg cx c/28 cpr + 2.5mg cx c/14 cpr + 2.5mg cx c/28 cpr	824.60 769.69 279.10 384.78 769.69 412.27 192.38 384.78 134.97 260.51	1139.96 1064.05 385.84 531.94 1064.05 569.94 265.95 531.94 186.59 360.14
ZOLTEC-PFIZER Fluconazol + 50mg 8 caps + 100mg 8 caps + 150mg 1 cap + 150mg 2 cap	152.18 267.17 50.27 100.60	210.38 369.35 69.50 139.07	ZYRTEC-GLAXOSMITHKLINE Dicloridrato de cetirizina - Sol oral 120ml - D cx c/10 caps - 10mg cx c/12 cpr	37.75 28.83 43.15	50.29 38.34 57.49
ZOMETA (ver pg-3 - NOVARTIS) Acido zolodronico + 4mg fa plas trans 100m	1575.15		ZYSERTIN-ZYDUS NIKKHO Cloridrato de sertralina + 50mg bl a1 pvc 30cpr r	47.27	65.34
ZOMIG-ASTRAZENECA Zolmitriptana + 2.5mg cx c/2cpr	37.10	51.29	ZYTIGA-JANSSEN-CILAG Acetato de abiraterona - 250mg fr plas 120cpr	10625.39	14156.29
ZOMIG OD-ASTRAZENECA Zolmitriptana + 2.5mg cx c/2caps orodi	37.10	51.29	ZYVALPREX-ZYDUS NIKKHO Divalproato de sodio + 250mg fr opc 20cpr rev + 500mg fr opc 20cpr rev	17.81 35.64	24.62 49.27
ZOPINA-SANDOZ Olanzapina + 10mg c/10cpr + 10mg c/30cpr + 5mg c/30cpr	100.85 151.14 82.69	139.42 208.94 114.31	ZYVIFAX-ZYDUS NIKKHO Cloridrato de venlafaxina + 75mg x 30 cpr	65.50	90.54
ZOPRIX-SIGMA PHARMA Olanzapina + 10mg 4b1 x 7cpr rev + 2.5mg 4b1 x 7cpr rev + 5mg 4b1 x 7cpr rev	174.59 65.28 100.03	241.36 90.25 138.29	ZYVOX-PFIZER Linezolid + 600mg cx c/1b1 x 10cpr + 600mg inj c/10bol plas	2014.32 2724.92	2784.68 3767.04
ZOTAC-NEO QUIMICA Diclofenaco colestiramina + 70mg 1b1 x 14 caps + 70mg cx c/2b1 x 10 cap	16.87 32.70	23.32 45.20	ZYXEM-CHIESI Levocetirizina - Cartucho c/10 cpr - Gotas fr c/20ml	35.09 41.64	48.52 57.57
ZOTEON PO-NOVARTIS Tobramicina + 28mg cap dura 244+5ina	6365.72	8800.23			
ZOVIRAX-GLAXOSMITHKLINE Aciclovir + 200mg cx c/25 cpr - Creme derm bg c/10 g + IV lamp + IV cx c/5 amp + Pom oft bg 4.5gr	200.18 35.12 569.44 68.78	276.73 46.79 157.44 95.09			
ZOXIPAN-MEDLEY Citalopram + 20mg bl a1 plas 15cpr + 20mg bl a1 plas 30cpr	23.65 47.30	32.69 65.39			
ZUPLYN-ARROW Paracetamol - 750mg cx 20 cpr - 750mg cx 200 cpr	12.86 115.79	17.11 154.00			
ZYAD-ACHE Tadalafila + 20mg bl x 1cpr rev + 20mg bl x 2cpr rev + 20mg bl x 4cpr rev	19.88 35.77 67.56	27.48 49.45 93.40			
ZYBAN-GLAXOSMITHKLINE Bupropiona + 150mg cx c/60 cpr + 150mg cx c/30 cpr	206.46 103.21	285.42 142.67			
ZYCATPRAN-ZYDUS NIKKHO Bromidrato de citalopram + 20mg bl a1 pvc 30cpr r	57.09	78.92			
ZYDENA-EUROFARMA/ISA Udenafila - 100mg bl plas 1cpr rev - 100mg bl plas 2cpr rev - 100mg bl plas 4cpr rev	34.16 68.33 136.67	45.51 91.04 182.09			
ZYFLOXIN-ZYDUS NIKKHO Cloridrato de fluoxetina + 20mg bl a1 pvc 30cap g	33.39	46.16			
ZYLCAZ-ZYDUS NIKKHO Montelucaste de sodio + 10mg bl/1a1 30cpr rev + 10mg bl/1a1 10cpr rev	43.56 15.01	60.22 20.75			
ZYLET-BAUSCH & LOMB Etabonato de loteprednol+tobramicina - Susp oft fr 5ml	28.87	38.46			
ZYLINOX-ZYDUS NIKKHO Hemitartrato de zolpidem + 10mg str a1 x 20cpr re	26.19	36.21			
ZYLUM-MANTECORP FARMA Cloridrato de ranitidina + 150mg 2b1 x 10 cpr rev	20.24	27.98			
ZYLORIC-ASPEN PHARMA Aloporinol + 100mg x 30 cpds + 300mg x 30 cpds	11.14 32.90	15.40 45.48			
ZYLPEN-ASPEN PHARMA Meropenem + 1g po inj cx c/10fa + 500mg po inj cx c/10fa + 500mg 1fa x 100ml + 1g 1fa x 100ml	2319.06 1277.74 127.77 231.90				
ZYMAR-ALLERGAN Gatifloxacino + Sol oft fr x 5ml	27.14	37.52			
ZYMAR XD-ALLERGAN Gatifloxacino 0,5% + Fr c/3ml + Fr c/5ml	27.14 45.25	37.52 62.56			
ZYXOPIPIA-ZYDUS NIKKHO Oxcarbazepina + 300mg pvc/pvdc 30cpr r + 600mg pvc/pvdc 30cpr r	27.01 52.70	37.34 72.85			
ZYPAROX-ZYDUS NIKKHO Cloridrato de paroxetina + 20mg bl a1 pvc 30cpr r	55.07	76.13			
ZYPLÓ-BAGO Levodropropizina - 60mg/ml sol oral 15ml - 6mg/ml xpe fr 120ml	26.67 25.89	35.54 34.49			
ZYPRED-ALLERGAN Gatifloxacino+acetato de prednisolona + Fr c/3ml + Fr c/6ml	23.29 46.62	32.20 64.45			
ZYPREXA-ELI LILLY Olanzapina + 10mg cx c/14 cpr + 10mg cx c/7 cpr	384.78 192.38	531.94 265.95			



Salmos 65

A ti, ó Deus, espera o louvor em Sião, e a ti se pagará o voto.

Ó tu que ouves as orações, a ti virá toda a carne.

Prevalecem as iniquidades contra mim; porém tu limpas as nossas transgressões.

Bem-aventurado aquele a quem tu escolhes, e fazes chegar a ti, para que habite em teus átrios; nós seremos fartos da bondade da tua casa e do teu santo templo.

Com coisas tremendas em justiça nos responderás, ó Deus da nossa salvação; tu és a esperança de todas as extremidades da terra, e daqueles que estão longe sobre o mar. O que pela sua força consolida os montes, cingido de fortaleza; O que aplaca o ruído dos mares, o ruído das suas ondas, e o tumulto dos povos.

E os que habitam nos fins da terra temem os teus sinais; tu fazes alegres as saídas da manhã e da tarde.

Tu visitas a terra, e a refrescas; tu a enriqueces grandemente com o rio de Deus, que está cheio de água; tu lhe preparas o trigo, quando assim a tens preparada.

Enches de água os seus sulcos; tu lhe aplanas as leivas; tu a amoleces com a muita chuva; abençoaas as suas novidades.

Coroas o ano com a tua bondade, e as tuas veredas destilam gordura. Destilam sobre os pastos do deserto, e os outeiros os cingem de alegria.

Os campos se vestem de rebanhos, e os vales se cobrem de trigo; eles se regozijam e cantam.

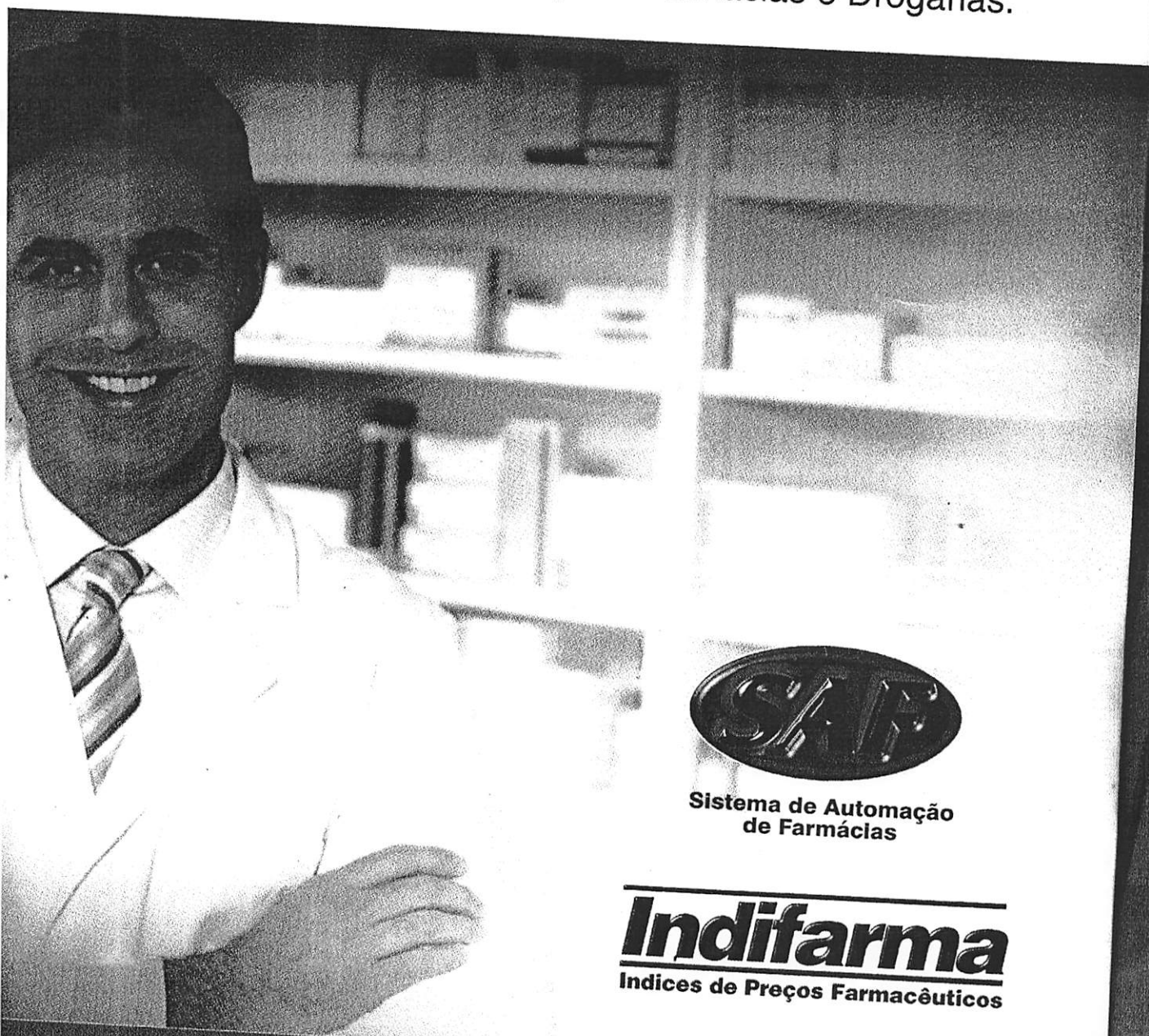
Salmos 65:1-13

Inditec



Soluções Tecnológicas para Farmácias e Drogarias

Inditec é reconhecida por sua competência tecnológica e pela capacidade de traduzir necessidades de negócio em soluções software com qualidade e agilidade para Farmácias e Drogarias.



Sistema de Automação de Farmácias

Indifarma
Índices de Preços Farmacêuticos

imento Online

das 08:30 às 11:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 06/06/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, no valor máximo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2670	07.001.10.301.0007.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 06/06/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 06/06/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017

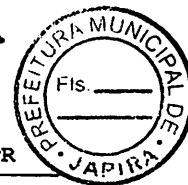


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 06 de JUNHO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 06/06/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 06 de JUNHO de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 06 de JUNHO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 JUNHO de 2017.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 06/06/2017.

Atenciosamente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 87/2017
Termo de Referência



Solicitação _____
Número **87** Tipo **Aquisição de Material** Entido em **06/06/2017** Quantidade de itens **3**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código **34197-5** Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Número **164/2017**

Local _____
Código **13** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **07 Saúde e Saneamento** Forma **CONFORME RETIRADA**

Entrega _____
Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A-Z DA LISTA FARMACEUTICA

Justificativa:
BENEFICANDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE FAMILIAS EM GRANDE VUNERABILIDADE SOCIAL, SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS POR MEDICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005335	MEDICAMENTOS GENERICOS	UND	1,00	50.000,00	50.000,00
				TOTAL	50.000,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005336	MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICO	UND	1,00	27.500,00	27.500,00
				TOTAL	27.500,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005337	MEDICAMENTOS SIMILARES	UND	1,00	22.500,00	22.500,00
				TOTAL	22.500,00

TOTAL GERAL 100.000,00



Município de Japira - 2017

Processo 165/2017



Produto: 5335 MEDICAMENTOS GENERICOS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000087	2017	44	000164	001	001	1,00	UND	50.000,00	50.000,00

Produto: 5336 MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000087	2017	44	000164	002	001	1,00	UND	27.500,00	27.500,00

Produto: 5337 MEDICAMENTOS SIMILARES

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000087	2017	44	000164	003	001	1,00	UND	22.500,00	22.500,00



Município de Japira

Solicitação 87/2017

Termo de Referência



Solicitação _____
Número *87* Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **06/06/2017** Quantidade de itens **3**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código *34197-5* Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Número **0/2017**

Local _____
Código *13* Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **07 Saúde e Saneamento** Forma **CONFORME RETIRADA**

Entrega _____
Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL

Justificativa:
BENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE FAMILIAS EM GRANDE VUNERABILIDADE SOCIAL, SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO E MEDICAMENTOS PRESCRITOS POR MEDICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005335	MEDICAMENTOS GENERICOS	UND	1,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005336	MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICO	UND	1,00	27.500,00	27.500,00
TOTAL					27.500,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005337	MEDICAMENTOS SIMILARES	UND	1,00	22.500,00	22.500,00
TOTAL					22.500,00

TOTAL GERAL 100.000,00



Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 061/2017

PREGÃO PRESENCIAL, N° 050/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar as 09:00h, do dia 22/06/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, sobre critério de Menor Preço Unitário, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana, para atender pacientes em tratamento especializados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, Entrega dos envelopes Mediante protocolo, até às 08:30min do dia 22/06/2017. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL, N° 051/2017 PREGÃO EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar as 14:00h, do dia 22/06/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, sobre critério de Menor Preço Unitário, para Registro de Preços para Contratação de Empresa de Arbitragem para atender diversos Campeonatos do Município, Entrega dos envelopes Mediante protocolo, até às 13:30min do dia 22/06/2017. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

49248/2017

EDITAL N° 055/2017 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N° 046/2017

AVISO DE LICITAÇÃO N° 046/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL

Objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para uso no Pronto Atendimento Municipal. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 046/2017, referente a licitação destinada a Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para uso no Pronto Atendimento Municipal. A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente prorrogação da data de abertura do certame para o dia 09 de junho de 2017. Edital retificando esta disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 12h e 13h até 17h. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 02 de junho de 2017
Eliane Paidosz - Pregoeira Oficial

49251/2017

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 020/2017, Processo Administrativo nº 154/2017.
Síntese do objeto: Pagamento de inserção de servidores da Secretaria de Saúde no Curso Avançado em Gestão de Custos em Saúde - Pronto Atendimento e Serviço Diagnóstico a se realizar nos dias 22 e 23 de junho de 2017.
Contratado: Federação das Santas Casas de Misericórdias, Hospitais e Entidades Beneficentes do Estado do Paraná
CNPJ: 79.197.489/0001-93.
Valor contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Gabnete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2017.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

49216/2017

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017 PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço, por Lote, no dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2017, às 14h 00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de palestras, cursos e oficinas a serem oferecidas a equipe de Gestão, profissionais que atuam na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Tempo Integral na rede de Educação Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 010/2017, no horário das 08h 00min às 12h 00min e das 13h 30min às 17h 30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 31 de Maio de 2017.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 010/2017

49414/2017

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA - Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A / Z DA LISTA FARMACÉUTICA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às 16h00min horas do dia 19/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 06 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

49466/2017

Japurá

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 72/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2017

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 26/06/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de JAPURÁ, à Av. Bolívar, 363, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

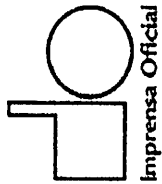
OBJETO: Constituir objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 39.986,99 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3635-1327. JAPURÁ, 05/06/2017.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FORMIGONI
Pregoeiro

49009/2017



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	49466/2017	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Aviso de Pregão Presencial 28-2017	Municipalidades
Órgão	<u>PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira</u>	Prefeituras
Depositário	DIRCEU GALVAO DOS SANTOS	Japira
E-mail	licitacao@japira.pr.gov.br	<input type="radio"/> Aviso - CIS
Enviada em	06/06/2017 14:36	<input checked="" type="checkbox"/> Aviso Pregão Presencial 28-2017 - Dioe.rtf 104,47 KB

Data de publicação

07/06/2017 Quarta-feira Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM

<input checked="" type="checkbox"/> Rascunho Gravado	<u>DIRCEU GALVAO DOS SANTOS</u>	06/06/17 14:36
<input checked="" type="checkbox"/> Matéria Enviada	<u>DIRCEU GALVAO DOS SANTOS</u>	06/06/17 14:36

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2017 Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 01 de junho de 2017, em sua sede, Aquisição de 02 (dois veículos) zero KM, com Recurso do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, para o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck - PR, com um valor Máximo de R\$ 101.580,00 (Cento e um mil quinhentos e oitenta reais) não ultrapassando o dia 31 de dezembro de 2017.; O credenciamento das empresas será das 08:00 às 08:30 hrs do dia 01 de junho de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 01 de junho de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82.
Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43-3561-1221.
Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de maio 2017.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A / Z DA LISTA FARMACÊUTICA**, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às 16h00min horas do dia 19/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 06 de Junho de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 24/2017
OBJETO: “Contratação de empresa de turismo, com fornecimento de pacotes de viagem para 03 excursões a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social para a cidade de Curitiba”
Faz-se ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: LE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, no valor total de R\$ 28.210,02 (Vinte dois mil duzentos e dez reais e dois centavos).

São José da Boa Vista-Pr, em 06 de junho de 2017.
Pedro Sérgio Kroncis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**. A abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 19/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 02 de Junho de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos . A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 19/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 05 de Junho de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

AVISO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA CREDENCIAMENTO
Nº. 02/2017

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, as informações poderão ser obtidas no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas. Os interessados deverão apresentar a documentação necessária até a data de 29 de junho de 2017, até às 10:00 horas. São José da Boa Vista, 06 de junho de 2017. WILLYS MANOEL BARBOSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 16h00min do dia 19/06/2017**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob o critério do MAIOR DESCONTO com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A / Z DA LISTA FARMACÊUTICA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro DIRCEU GALVAO DOS SANTOS e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 086/2017 de 21/03/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 15h30min do dia 19/06/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 15h30min até as 15h50min do dia 19/06/2017.

DATA DE ABERTURA: às 16h00min do dia 19/06/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

04.01.2.5. “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA LISTA FARMACÊUTICA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica. A serem adquiridos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses:

03.02. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

03.03. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 100.000,00 (Sem Mil Reais)**;

03.04. Os proponentes deverão apresentar cotação Por Lote.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2670	07.001.10.301.0007.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br,

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **16h00min** do dia **19/06/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.



07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;

07.02.5. Conter o nome da revista que será usada na aquisição dos medicamentos;

07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

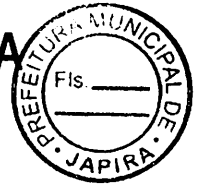
07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, etc;

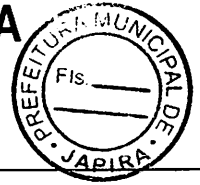
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.14.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.15.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (**autenticada em cartório**), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de cópia da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores;

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como o da Proposta de Preços;

08.01.01.6. **Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"**

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Alvará de Funcionamento em vigor;

08.01.02.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. As ME'S ou EPP'S, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado no órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o fornecimento anterior do objeto licitado, em qualquer quantidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.04.2. Licença Sanitária Municipal ou Estadual em validade, no qual conste o Ramo de atividade compatível ao licitado;

08.01.04.3. Autorização da licitante junto a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ativas para comercialização de Produtos para saúde e Cosméticos com cópia autenticadas da publicação junto ao Diário Oficial da União.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.03.02.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 09.03.03.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
- 09.03.04.** Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 09.03.05.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.03.06.** Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;

11.02. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil;

11.05. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Fornecer os medicamentos sempre que necessário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescrição médica, mediante solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

14.01.03. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil

14.01.04. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

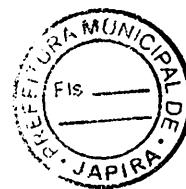
14.01.05. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 14.01.06.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.07.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.08.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.09.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 12.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 12.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 12.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 17.01.01.** Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 06 de Junho de 2017.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

- Objeto:** Aquisição de medicamentos.
- Justificativa:** Aquisição de medicamentos para atendimento às demandas da Farmácia Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, para as famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica.
- Especificações do objeto licitado:**

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	R\$ 37.500,00	R\$ 50.000,00

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	R\$ 15.000,00	R\$ 27.500,00

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

- Prazo de entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde.
- Prazo e validade:** O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, **contando da data de fabricação**. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil.

Local da entrega: conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** Nº **028/2017-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	R\$	R\$

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	R\$	R\$

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	R\$	R\$

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
Com assinatura reconhecida em cartório*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA LISTA FARMACÊUTICA**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA LISTA FARMACÊUTICA**, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens ____, ____ e ____ do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao Lote ____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6. Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;

6.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



- 6.2. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial; Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Fornecer os medicamentos sempre que necessário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescrição médica, mediante solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- 8.3. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.6. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.1. Advertência;
- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2017.

WALMIR WELLINTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1) _____ 2) _____

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA



PROCOLO

215 14/06/17
Número Data
Ass. 

Pregão Presencial 028/2017 – Município de Japira

Impugnante: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME

Ao Sr Pregoeiro do Município de Japira, Estado do Paraná

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.997.395/0001-44, Ibaiti-Pr CEP 84900-000 vem, respeitosamente, perante V. As, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, com sustentação no §2. Do artigo 41 da lei 8666/1993 – aplicável por força do artigo 9º da lei federal nº 10520/2002 – e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005, pelo fundamentos demonstrados nesta peça.

I – TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 19/06/2017, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no artigo 41 §2º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005 bem como no item 21.1 do edital do Pregão em referencia.

II – OBJETO DA LICITAÇÃO.





A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na lei 8666/1993 (com alterações posteriores) e na lei federal nº 10520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

São os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III- FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1) 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o fornecimento anterior do objeto licitado, em qualquer quantidade.

Tal exigência restringe a participação de empresas, o que pode levar a onerar custos para o Município tendo em vista que pode deixar de existir um maior número de ofertas.

Nesse sentido os tribunais vem decidindo contrário a tal exigência visando dar maior possibilidade de ofertas e proporcionar um número maior de participantes em licitações, vejamos:

“8-Acórdão 872/2016 – Plenário/relator: MARCOS BEMQUERER Configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional (art. 30 § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), da demonstração de vínculo empregatício, por meio de carteira de trabalho, do profissional com a empresa licitante, sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil.”

No mesmo sentido deve-se levar em consideração em se tratando de administração pública deve-se observar o princípio de igualdade:



O art. 5º da CF, prevê que todos temos direitos iguais sem qualquer distinção. Para o administrador não é diferente. Ele não pode distinguir as situações. Sendo obrigado, por lei, a agir de maneira igual em situações iguais e desigual em situações desiguais.

Portanto se mantida nessa cláusula virá a vedar a participação de empresas, inclusive a requerente, indo contrário ao exposto.

IV – REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 19/06/2017, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do artigo 4º da lei 10520/2002 ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irrisignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO,**

Ibaiti, 14 de junho de 2017.


Requerente

23.997.395/0001-44

**Karimo Bueno Pereira
Gonzaga & Cia Ltda - ME**

Rua Humberto Moacir Schenna, 641 - A
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

23.987.382/0001-44

Katime Bueno Pereira
Gonzaga & Cia Ltda - ME

Rua Humberto Moser Schenna, 611 - A
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 14 de Junho de 2017.

Prezado Senhores,


Com relação à impugnação do edital protocolo 215-14/06/2017, da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, impugnado a linha 08.01.04 Qualificação Técnica **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMJ**, a comissão acata a presente impugnação e fara as alterações devidas, sendo publicado novo edital com nova data para abertura.


CARLOS STAVIO DAMIAN
Presidente


JAFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Membro

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro



 **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**
Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.515/2017.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Siqueira Campos

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71, V da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Siqueira Campos, composta pelos seguintes membros:

I - Paulo Shiguera Sanada,
II - Kelly Silva o Carmo,
III - Sidney Jose Custodio de Melo;

Parágrafo único: Os laudos de avaliação emitidos pela comissão deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros nomeados

Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários a avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Siqueira Campos ou a Terceiros, localizados no Município, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, concessões, leilões, reconhecimento de utilidade pública e desapropriação, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela Legislação

§ 1º Conforme a necessidade e ou exigência de ordem legal, os pareceres da equipe poderão ser expedidos de forma unificada por consenso do grupo ou por análise, avaliação e emissão de Parecer individual.

§ 2º A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação


Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2017

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

 **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**
Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.516/2017.

Ementa: Concede Aposentadoria a LUCI LEAL

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.


Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial com proventos integrais, a servidora LUCI LEAL, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 4.423.810-1 PR, no cargo de Professora, fixada no valor R\$ 2.605,96 (dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de junho de 2017.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2017

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

Decreto nº 188/2017

Súmula: Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 637/2007 e Lei nº 698/2010, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:

- a)- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: **Dirinei de Paulo Dias**
Suplente: **Lucélia Juc Dias**
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Julhana Barbosa da Silva**
Suplente: **Maria Margarida Estarepravo**
- b)- Representantes dos professores das escolas públicas:
Titular: **Márcia de Paiva Shishito**
Suplente: **Eliisa Cristina de Lima**
- c)- Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: **Jacira Maria de Andrade Oliveira**
Suplente: **Adeliane Aparecida da Rosa Gonçalves**
- d)- Representantes dos técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: **Edileusa Lopes de Souza**
Suplente: **Luciana Aparecida Ferreira**
- e)- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: **Crislaire Marques Dias**
Suplente: **Roberto Aparecido Nunes**
Titular: **Claudineia Leal Asevedo**
Suplente: **Dejaldir Pereira de Oliveira Junior**
- f)- Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: **Diego José dos Santos**
Suplente: **Dirinei de Paulo Dias Junior**
Titular: **Luciano Henrique de Souza**
Suplente: **José Luiz Aparecido dos Santos**
- g)- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **Diony Carla de Godoy Corrêa**
Suplente: **Marzeli Aparecida Rolim Scholze**
- h)- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **Jeverson Manoel Rolim Bento**
Suplente: **Alexandre Inocência de Camargo**

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução

Art. 3º - Os membros do referido Conselho exercerão suas funções de 14/06/2017 a 14/06/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, 14 de Junho de 2017.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A / Z DA LISTA FARMACÉUTICA destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social mediante prescrição médica**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Que a abertura marcada para o dia 19/06/2017 às 16h00min, fica **PRORROGADO PARA O DIA 03/07/2017 O MESMO HORARIO** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. Pelo motivo correção do edital. Qualquer dúvida entra em contato pelo fone 043-3555-1401 ou através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 14 de Junho de 2017.

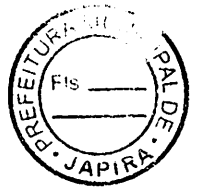
WALMIR WELLINGTON DA SILVA **DIRCEU GALVAO DOS SANTOS**
PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 03/07/2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob o critério do **MAIOR DESCONTO** com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A / Z DA LISTA FARMACÊUTICA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro DIRCEU GALVAO DOS SANTOS e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR). DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 15h30min do dia 03/07/2017. HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 15h30min até as 15h50min do dia 03/07/2017. DATA DE ABERTURA: às 16h00min do dia 03/07/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

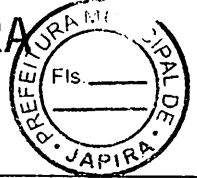
02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br.

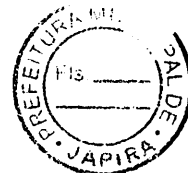
04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

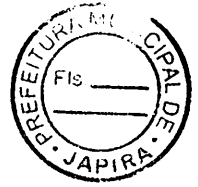
- 04.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 04.01.3.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA LISTA FARMACÊUTICA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica. A serem adquiridos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses:

03.02. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

03.03. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 100.000,00 (Sem Mil Reais)**;

03.04. Os proponentes deverão apresentar cotação Por Lote.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2670	07.001.10.301.0007.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no site www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

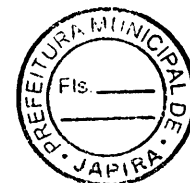
05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as 16h00min do dia **03/07/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.03.01.** Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CIDADE CEP TELEFONE/FAX e E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta para abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Conter o nome da revista que será usada na aquisição dos medicamentos;

07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, etc;

- 07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de cópia da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores;

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como o da Proposta de Preços;

08.01.01.6. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Alvará de Funcionamento em vigor;

08.01.02.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. As ME'S ou EPP'S, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, devidamente registrado no órgão competente, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Licença Sanitária Municipal ou Estadual em validade, no qual conste o Ramo de atividade compatível ao licitado;

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;
- 08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ DATA/HORÁRIO

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. *Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;*

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

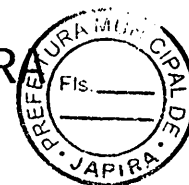
- 09.03.06. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;
- 09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.01. No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.01. Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 11.02. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil;

11.05. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE *obrigar-se-á:*

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

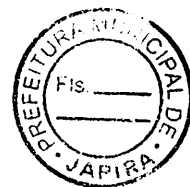
13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Fornecer os medicamentos sempre que necessário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescrição médica, mediante solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

14.01.03. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil

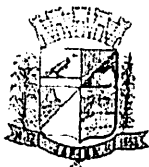
14.01.04. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.05. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.06. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.07. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.08. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

14.01.09. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

12.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, N° do Processo Licitatório e N° do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS


22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

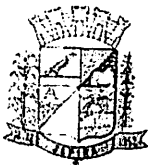
23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 06 de Junho de 2017.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

- Objeto:** Constitui-se objeto deste a aquisição de medicamentos diversos, constantes na tabela da CMED/ANVISA (PMC 18%), junto às empresas farmacêuticas varejistas com a dispensação realizada no Município, de forma a garantir o uso seguro e racional do medicamento adquirido pela Municipalidade em benefício do Paciente, consoante as seguintes quantidades e especificações
- Justificativa:** Aquisição de medicamentos para atendimento às demandas da Farmácia Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, para as famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica.
- Especificações do objeto licitado:**

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	8,00%	R\$ 50.000,00

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	3,00%	R\$ 27.500,00

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	10,00%	R\$ 22.500,00

No tocante aos lotes, estes deverão conter a seguinte composição:

- O Percentual mínimo de desconto, cujo somatório será objeto de análise. (Ex: no similar, a licitante deverá iniciar seu desconto por 10% sobre a tabela, podendo chegar a 99% de desconto, e assim, nos dois demais itens do lote).
 - Estimativa de custo para consumo mensal.
 - Será desclassificada a proposta que ofertar desconto inferior ao mínimo exigido, ou estiver em desconformidade com as descrições deste Edital, bem como a empresa deverá participar da totalidade dos itens do lote.
 - Os lances verbais serão pelo somatório total dos descontos dos lotes, não sendo aceitos lances de percentual igual ou menor ao do último, inclusive, para efeito de ordenação da proposta objeto de lance, prevalecerá a cada item, o abatimento percentualmente proporcional aos preços ou lances ofertados nos lotes, com arredondamentos para menos a iniciar pela categoria similar.
 - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os seguintes procedimentos:
 - Ofertar o medicamento similar de menor custo para o Município, como primeira alternativa, em substituição ao medicamento de referência prescrito pelo profissional de saúde.
 - Na inexistência de medicamento genérico, o Farmacêutico responsável deverá, de acordo com os critérios de necessidade, eficácia e segurança, efetuar a troca por
- Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

medicamento genérico de menor custo para o Município, em substituição ao medicamento prescrito.

c) A substituição, em qualquer um dos casos acima, deverá ser declarada por escrito no verso do receituário com a aposição da assinatura do Farmacêutico e número de registro no CRF/Pr.

d) A impossibilidade de substituição por genérico ou similar deverá ser declarada por escrito no verso do receituário com a aposição da assinatura do Farmacêutico e número de registro no CRF/Pr, com a devida justificativa.

1.4. A caracterização das categorias de medicamentos será considerada ante os conceitos oficiais publicado pela ANVISA.

1.5. A estimativa de custo mensal, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

1.6. As solicitações serão determinadas pelas **Secretarias Municipais (gestor da ata)** de acordo com a necessidade e programação. A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não o quantitativo previsto.

1.7. **Prazo de entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde.

1.8. **Prazo e validade:** O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, **contando da data de fabricação**. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil.

Local da entrega: conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira Pregão 20/2017 - Anexo 01

Processo 1557017

Página 1

Item	Descrição do Produto/ Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001 0001 48 5336	MEDICAMENTOS GENERICOS	100	UNO	50.000,00	50.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE	50.000,00
Lote: 0002 Lote 002 0001 48 5336	MEDICAMENTOS REFERENCIAL ETC	100	UNO	27.500,00	27.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE	27.500,00
Lote: 0003 Lote 003 0001 48 5337	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	100	UNO	22.500,00	22.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE	22.500,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

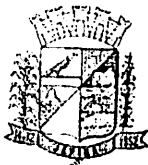
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

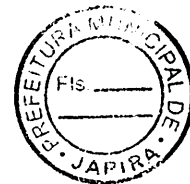
(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

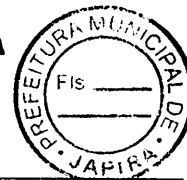
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

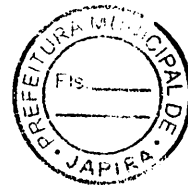
**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

..... de de 2013.

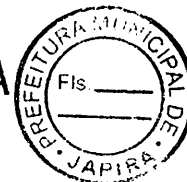
**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	R\$	R\$

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	R\$	R\$

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	R\$	R\$

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
Com assinatura reconhecida em cartório*



Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA LISTA FARMACÉUTICA**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, Centro. CNPJ/MF nº 75 969 881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z DA LISTA FARMACÉUTICA**, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

§ único: A empresa _____ doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____ do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____) referente ao Lote _____ pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6. Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde:

6.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.2. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabeleça a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial; Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.3. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Fornecer os medicamentos sempre que necessário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescrição médica, mediante solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8 666/93;
- 8.2. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- 8.3. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 8.6. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65 § 1º da Lei nº 8 666/93.
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções
- 9.1. Advertência.
- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Japira (PR), ____ de _____ de 2017.

WALMIR WELLINTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA**

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-PR, nascida em 29/03/1986, farmacêutica com inscrição no CRF/PR nº 28616, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.271.098-0-SSP/PR e CPF nº **054.789.599-28**, residente e domiciliada à Rua Noé da Costa Torres, 66, Casa, Centro, Ibaiti-PR-Brasil, CEP 84900-000, e;

ALAN GONZAGA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascido em 14/04/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.732.266-1-SSP/PR e CPF nº **007.779.809-08**, residente e domiciliado à Rua Noé da Costa Torres, 66, Casa, Centro, Ibaiti-PR-Brasil, CEP 84900-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA**, com sede à **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, SALA A, CENTRO, IBAITI - PR - BRASIL, CEP 84900-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA	24.000	24.000,00	80,00
ALAN GONZAGA DA CRUZ	6.000	6.000,00	20,00
TOTAL DO CAPITAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE (47.71-7-01) e COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE (47.72-5-00)**.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: A data de início das atividades é a do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
 PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160532655. NIRE: 41208320079.
 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 18/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/07/17



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer **dentro de sessenta dias**, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA** e **ALAN GONZAGA DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelos sócios, **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA** e **ALAN GONZAGA DA CRUZ**, de forma isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160532655. NIRE: 41208320079.
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17
ca



Folha 03 de 03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

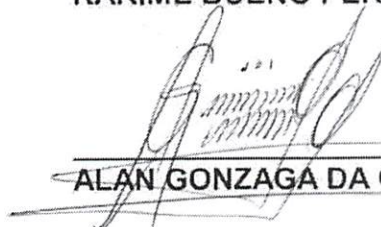
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

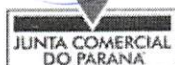
IBAITI-PR, 08 de Janeiro de 2016.


FIRMA RECONHECIDA

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA


FIRMA RECONHECIDA

ALAN GONZAGA DA CRUZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160532655. NIRE: 41208320079.
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17
FM



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzio - Ibaiti - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@negrao.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[1yQVwzF0]-KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA.....
[1yQVw5IG]-ALAN GONZAGA DA SILVA.....
Ibaiti-PR, 12 de Janeiro de 2016.

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
yEZn6 gHK45 LpuIW - 3zlmn YTKD

TABELIONATO NEGRÃO
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzio - Ibaiti - PR

[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB N° 41208320079.
PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160532655. NIRE: 41208320079.
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
661186388

VALIDO

NOME: **ALAN GONZAGA DA CRUZ**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **8732266-1 SESP PR**

CPF: **007.779.809-08** DATA NASCIMENTO: **14/04/1983**

FILIAÇÃO: **ANTONIO GONZAGA DA CRUZ**
LINDA MERIS BATISTA DA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AD**

Nº REGISTRO: **02418037700** VALIDADE: **13/08/2017** HABILITAÇÃO: **04/07/2002**

OBSERVAÇÕES

Alan Gonzaga da Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IBAITI, PR** DATA EMISSÃO: **15/10/2012**

Arcoos (RAB)
ASSINATURA DO EMISSOR

54812884151
PR904667698

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
661186388



[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/12

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SUPER FARMA

KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME

CNPJ 23.997.395/0001-44

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641 SALA A CENTRO IBAITI PR

43 35461560

superfarmaibaiti@hotmail.com

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o

credenciamento) (MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JAPIRA 03 DE JULHO DE 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de
Apoio Município de Japira, Estado do
Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

FIRMA RECONHECIDA

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA
ALAN GONZAGA DA CRUZ
CPF 007.779.809-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaíti - PR - CEP. 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNXZfM86] - ALAN GONZAGA DA CRUZ

Ibaíti-PR, 03 de Julho de 2017

Em testemunho _____ da verdade de

SARA NEGRÃO DE MELLO
TABELIÃ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELCO DIGITAL
0a8AC . VK6rs . ZYCGZ - dQAY8 . qCnTF
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Mello
Substituta da Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Ibaíti - PR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.997.395/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**


Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17
F.M.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.997.395/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2016
NOME EMPRESARIAL KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 641	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIELSON_JORGE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3547-2113 / (43) 9635-8156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **10:54:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

mont
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.997.395/0001-44
NOME EMPRESARIAL: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

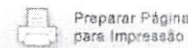
Nome/Nome Empresarial:	KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALAN GONZAGA DA CRUZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2017 às 10:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 16h00min do dia 03/07/2017**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob o critério do MAIOR DESCONTO com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A / Z DA LISTA FARMACÊUTICA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro DIRCEU GALVAO DOS SANTOS e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 15h30min do dia 03/07/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 15h30min até as 15h50min do dia 03/07/2017.

DATA DE ABERTURA: às 16h00min do dia 03/07/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CAENDRA LTDA



CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS: 0

CAENDRA TRINDADE MATTANO, BRASILEIRA, FARMACÉUTICA, NASCIDA EM 22.08.1986, NATURAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CASADA NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 641 – CENTRO, CEP 84.900-000, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 8.645.607-9/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº. 056.324.649-97.

LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 22.04.1980, NATURAL DE IBAITI/PR, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 641 – CENTRO, CEP 84.900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 7.783.979-8/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 004.466.319-65.

SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE “COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CAENDRA LTDA”, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA RUA ROQUE BABY, 155 – CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, CEP 84.900-000, RESOLVEM CONSTITUIR A EMPRESA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA I **DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE “COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CAENDRA LTDA”.

CLÁUSULA II **SEDE**

A SEDE DA SOCIEDADE SERÁ NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA RUA ROQUE BABY, 155 – CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA III **PRAZO DE DURAÇÃO**

O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO QUE A MESMA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 01.09.2009.

CLÁUSULA IV **OBJETO SOCIAL**

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL:

1. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
2. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

CLÁUSULA V **CAPITAL SOCIAL**

O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR UNITARIO DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	PARTICIPAÇÃO
CAENDRA TRINDADE MATTANO	30.000	30.000,00	50,00%
LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL GERAL	60.000	60.000,00	100,00%

Caendra S. Mattano

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR
CEP 84.900-000 (43) 3546-1465

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR 03 de Julho de 2017

Taise Fernanda da Veiga

TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 03
deste documento entregue à parte. Tendo a
presença seu número de ordem 07

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CAENDRA LTDA



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VI

A SOCIEDADE PODERÁ ABRIR FILIAIS, AGÊNCIAS, DEPÓSITOS OU ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, ATRIBUINDO-LHES O CAPITAL SOCIAL QUE JULGAR ÚTIL OU NECESSÁRIO AO FIM COLIMADO. PARCELA ESTA QUE DESTACARÁ DE SEU PRÓPRIO CAPITAL, PARA EFEITOS FISCAIS E, PODERÃO SER EXTINTAS A QUALQUER MOMENTO, POR DECISÃO UNÂNIME DOS SÓCIOS OU OCORRENDO A EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA VII

ADMINISTRAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR "CAENDRA TRINDADE MATTANO" E "LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR", EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDO TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE. É VEDADO AOS ADMINISTRADORES, NO ENTANTO, USAREM O NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA VIII

PRÓ-LABORE

É RESGUARDADO AOS SÓCIOS O DIREITO OU NÃO, DE RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, QUE SERÁ FIXADO PELA SOCIEDADE E REGISTRADO COMO DESPESA NA ESCRUTURAÇÃO CONTÁBIL.

CLÁUSULA IX

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

OS SÓCIOS NÃO PODERÃO TRANSFERIR SUAS QUOTAS A PESSOAS ESTRANHAS À SOCIEDADE SEM ANTES OFERECÊ-LAS AOS DEMAIS SÓCIOS QUE NELA PERMANECEREM, SENDO-LHES ASSEGURADO TAL PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PREÇO POR PREÇO, DEVENDO O OFERECIMENTO SER MANIFESTADO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA.

PARÁGRAFO ÚNICO: CONTADOS 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO ESCRITA DE ENCERRAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO, FICA O SÓCIO LIBERADO PARA OFERECIMENTO A TERCEIROS DAS QUOTAS DE SUA PROPRIEDADE.

CLÁUSULA X

FALECIMENTO DE SÓCIO

I - NA EVENTUALIDADE DO FALECIMENTO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, CONTINUANDO COM O SÓCIO SOBREVIVENTE E OS HERDEIROS LEGAIS DO "DECUJUS", PODENDO ESTES NOMEAR UM DENTRE ELAS PARA REPRESENTA-LOS PERANTE A SOCIEDADE. CASO OS HERDEIROS LEGAIS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S) NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, NA DATA DO ÓBITO, QUE DEMONSTRE MINUCIOSA E RIGOROSAMENTE A REAL POSIÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA, SENDO OS HAVERES DO SÓCIO(S) EXTINTO(S) PAGOS AOS SEUS HERDEIROS LEGAIS NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES, EM PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS ATUALIZADAS MONETARIAMENTE, PELA VARIAÇÃO DA TJLP - TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 40 (QUARENTA) DIAS APÓS O EVENTO DA MORTE E AS DEMAIS NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES.

II - NA EVENTUALIDADE DE INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, OS SEUS HERDEIROS LEGAIS, CONTINUARÃO A PARTICIPAR DA SOCIEDADE EM LUGAR DO INTERDITO OU INCAPACITADO. CASO SEUS HERDEIROS LEGAIS NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SEUS HAVERES SERÃO APURADOS E PAGOS DE CONFORMIDADE COM ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

III - EM QUALQUER DOS EVENTOS MENCIONADOS, O PAGAMENTO DOS HAVERES E DIREITOS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S), INTERDITO(S) OU RETIRANTE(S), SERÃO APURADOS E OU AVALIADOS POR PERITOS COMPROVADAMENTE HABILITADOS, DE LIVRE ESCOLHA DOS REMANESCENTES OU POR INDICAÇÃO JUDICIAL, E APÓS ESTA AVALIAÇÃO E CONHECIDO O SEU MONTANTE, SERÁ O MESMO PAGO PELA SOCIEDADE NA FORMA DESCRITA NO ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA XI

EXERCÍCIO SOCIAL

O EXERCÍCIO SOCIAL DA SOCIEDADE OBEDECERÁ AO ANO-CALENDÁRIO E A CADA DIA 31 DE DEZEMBRO SERÃO LEVANTADOS, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO DE RESULTADO ECONÓMICO E FINANCEIRO E INVENTÁRIO, SENDO QUE O LUCRO OU PREJUÍZO APURADO TERÁ O DESTINO PACTUADO ENTRE OS SÓCIOS, SEMPRE SOB A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR QUE PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

Caendra S. Mattano

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

03/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegroao@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 03
deste documento entregue à parte. Tendo a
presença em número de ordem 02

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegroao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017

Taise Fernanda da Veiga
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CAENDRA LTDA



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA XII

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA XIII

AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

ESTE CONTRATO SOCIAL SÓ SERÁ ALTERADO COM AS ASSINATURAS DE TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA XIV

FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE IBAITI/PR, PARA SOLUCIONAR QUALQUER DISCÓRDIA EM RELAÇÃO A ESTA SOCIEDADE.

CLÁUSULA XV

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, SUSPEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E POR ESTAREM DEVIDAMENTE CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS A TUDO PRESENTES, QUE TAMBEM ASSINAM, SENDO ENCAMINHADAS PARA ARQUIVAMENTO NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE REGISTROS COMPETENTES.

IBAITI/PARANÁ, 22.08.2009.

Caendra S. Mattanos
CAENDRA TRINDADE MATTANO

[Signature]

LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR

[Signature]
DANIEL DA CRUZ CARVALHO
OAB/PR 50045



[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17

[Signature]
cd

 **TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI**
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegroa@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaíti - PR, 03 de Julho de 2017


TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44172
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLT44172

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegroa@hotmail.com



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

Caendra Trindade Mattano, brasileira, farmacêutica, nascida em 22.08.1986, natural de São João do Ivaí/PR, divorciada, residente em Ibaiti/Pr, na Rua Domiciano Teodoro Martins, 136 – jardim Atlanta, Cep 84.900-000, portadora da Cédula de Identidade Rg Nº. 8.645.607-9/Pr, inscrita no Cpf/Mf sob Nº. 056.324.649-97.

Sócia Componente da sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "Comercial de Medicamentos Caendra Ltda ME", com sede na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Roque Baby, 155 – Conjunto Oscar Arieta Negrão, Cep 84.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.103.489/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206570809 em 28.08.2009, e sua última alteração sob o nº 20133264912 de 21.06.2013, resolve consolidar os atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONTROLE DE ARQUIAMENTO DOS ATOS

ATO	Registro	Data	Evento
Contrato Social	41206570809	28.08.2009	Constituição
1ª Alteração de Contrato Social	20133264912	21.06.2013	Retirada de sócio

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula primeira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de Caendra Trindade Mattano – ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Ibaiti/Paraná, 05.11.2013.

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

Caendra Trindade Mattano
Caendra Trindade Mattano
cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013
SCB NÚMERO: 20136520332
Protocolo: 13/652033-2. DE 18/11/2013
Empresa: 41 1 0753658 1
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CAENDRA
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegro@hts.mail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017

Taise Fernanda da Veiga
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44171
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

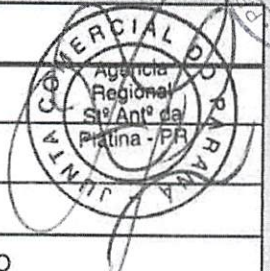
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia

FLT44171

TABELIONATO
Taise Fernanda
Rua Paraná
CEP: 84900-000
IBAITI-PR-1465



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) CAENDRA TRINDADE MATTANO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
-----------------------------	----------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) ADALTO MATTANO DE FREITAS	(mãe) REGINA MARIA TRINDADE MATTANO
---	--

NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1986	IDENTIDADE (número) 86456079	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 056.324.649-97
---	---------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS	NUMERO 136
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTA	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
-------------------------------	-----------------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO IBAITI	UF PR
---------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
----------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------------------

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAENDRA TRINDADE MATTANO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ROQUE BABY	NUMERO 155
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO OSCAR DE ARIETA NEGRAO	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
-------------------------------	---	-------------------	--

MUNICIPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
---------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
--	---

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/12*

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/08/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11103489000143	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Caendra Trindade Mattano - ME</i>
--

DATA DA ASSINATURA 05/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Caendra Trindade Mattano</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Signature]
RUBRICA: *[Signature]*
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
20 NOV. 2013

AUTENTICACAO
[Signature]
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013
SOB NUMERO: 41107536581
Protocolo: 13/652111-8, DE 18/11/2013
CAENDRA TRINDADE MATTANO - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
16

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taíse Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR
CEP 84.900-000

 **TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaity - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaity - PR, 03 de Julho de 2017

Taíse Fernanda da Veiga
TAÍSE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44162
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLT44162


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
056.324.649-97
 Nome
CAENDRA TRINDADE MATTANO
 Nascimento
22/08/1986


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FERNANDA S. MATTANO
 NO FICAR DIREITO
 


TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
 Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017

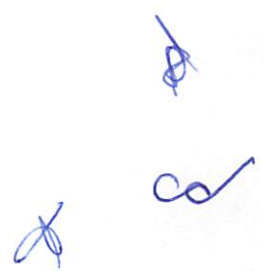
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44165
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

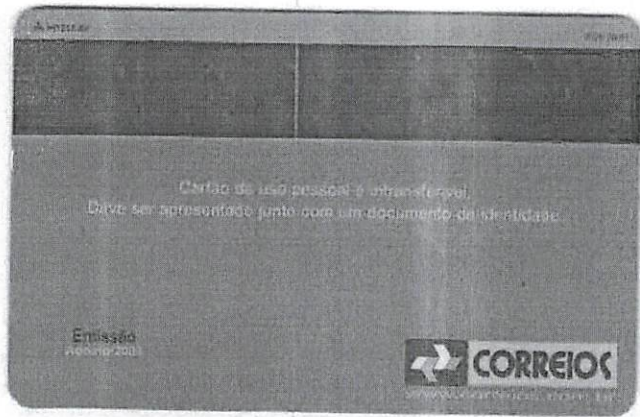
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP: 84.900-000
 IBAITI - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FLT44165


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/17







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8.645.607 9	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/02/1999
NOME	CAENDRA TRINDADE MATTANO		
FILIAÇÃO	ADALTO MATTANO DE FREITAS REGINA MARIA TRINDADE MATTANO		
NATURALIDADE	SÃO JOÃO IVAI/PR	DATA DE NASCIMENTO	22/08/1986
DOC. ORIGEM	COMARCA=SÃO JOÃO IVAI/PR, URBANA C. NASC 1269, LIVRO=3A, FOLHA=111		
CPF	[Redacted]		
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

[Handwritten Signature]
SERVANI DO LACONIMENTO F11113

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoegrao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017

[Handwritten Signature]
TÁISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44164
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR
(43) 3546-1465

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLT44164



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 781959119

Nome: **FLAVIO QUEIROZ CASSIANO**

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF
6136354-8 SESP PR

CUF: **024.122.479-94** DATA NASCIMENTO: **10/02/1980**

FILIAÇÃO: **JOAO CASSIANO PINTO**
LUZIA DE QUEIROZ CASSIANO

PERMISSAO: **AB** ACC: **AB** CAT. PNL: **AB**

Nº REGISTRO: **00652220637** VALIDADE: **02/07/2018** 1ª HABILITACAO: **10/06/1999**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IBAITI, PR** DATA EMISSAO: **03/07/2013**

Taise
 Taise Fernanda da Veiga
 Assessoria do Emissor

03414461858
 PR905921766

PROBIDO PLASTIFICAR
 781959119

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - Sala 13 - IBAITI - PR
 CEP 84.900-000 Fones: (43) 3546-1465

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaity - PR - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegro@hotmal.com

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data Ibaity-PR, 03 de Julho de 2017

Taise
TAISE FERNANDA DA VEIGA
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44163
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/07/17
 FMA
[Handwritten initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAENDRA TRINDADE MATTANO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0753658-1	CNPJ 11.103.489/0001-43	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/08/2009	Data de Início de Atividade 01/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ROQUE BABY, 155, CONJ. OSCAR ARIETA NEGRAO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/11/2013 Número: 20136520340		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CAENDRA TRINDADE MATTANO			
Identidade: 86456079,SESP/PR		CPF: 056.324.649-97	
Estado Civil: Divorciado		Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 19 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
 RECEBIMOS DA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/07/17

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia e copia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti - PR, 03 de Julho de 2017

Taise Fernanda da Veiga
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FLT44168
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação e Cópia
FLT44168

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

CAENDRA TRINDADE MATTANO – ME

Rua Roque Baby, 155 – Conjunto Oscar Negroo – Ibaíti – PR

Fone: (43) 3546-1013

CNPJ nº 11.103.489/0001-43 IE 9049282750 IM 39918

EMAIL: caendramattano@hotmail.com;flaviocassiano10@hotmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR
À(AO) PREGOEIRA(O)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (CAENDRA TRINDADE MATTANO ME), com sede (RUA ROQUE BABY, 155 CONJUNTO OSCAR NEGRAO IBAITI PR 84900-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.103.489/0001-43 e inscrição Estadual sob nº 9049282750, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) CAENDRA TRINDADE MATTANO, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº 86456079 e CPF nº 056.324.649-97, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) FLAVIO QUEIROZ CASSIANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6136354-8 e CPF nº 024.122.479-94, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (CAENDRA TRINDADE MATTANO ME CNPJ 11.103.489/0001-43) perante PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 028 / 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço e desconto, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 10/08/2018

IBAITI PR 03-07-2017

Caendra S. Mattano



(assinatura com firma reconhecida)

Ca

Caendra Trindade Mattano
CPF 056 324 649 97
RG 8 645 607 9 SSP/PR
Sócia Proprietária

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/07/17

11.103.489/0001-43

CAENDRA TRINDADE
MATTANO ME CNPJ

RUA ROQUE BABY 155 - CONJ OSCAR NEGRÃO
CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatohegao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
 [CNXZezK7] - CAENDRA TRINDADE MATTANO.....
 Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017
 Em testemunho _____ da verdade

TAISE FERNANDA DA VEIGA
 TAISE FERNANDA DA VEIGA
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 qa84W . nWD2z . 6LyG3 - wWMUK . 5eQH!

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - CEP: 84900-000

CAENDRA TRINDADE MATTANO
 IBAITI - PR
 03 DE JULHO DE 2017

CAENDRA TRINDADE MATTANO – ME

Rua Roque Baby, 155 – Conjunto Oscar Negroo – Ibaíti – PR

Fone: (43) 3546-1013

CNPJ nº 11.103.489/0001-43 IE 9049282750 IM 39918

EMAIL: caendramattano@hotmail.com;flaviocassiano10@hotmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR
À(AO) PREGOEIRA(O)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

IBAITI PR 03-07-2017

Caendra Trindade Mattano

(assinatura com firma reconhecida)

Caendra Trindade Mattano
CPF 056 324 649 97
RG 8 645 607 9 SSP/PR
Sócia Proprietária

11.103.489/0001-43

CAENDRA TRINDADE
MATTANO - ME

RUA ROQUE BABY 155 - CONJ. OSCAR NEGROO
CEP 84900-000 IBAITI PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/07/17

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNX2ezK6]-CAENDRA TRINDADE MATTANO.....
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017
Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten Signature]
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Da84W . uyo2z . LayG3 - wIUk . Q5Vby

CAENDRA TRINDADE MATTANO

CAENDRA TRINDADE MATTANO

CAENDRA TRINDADE MATTANO



"MENDES & MAGRON LTDA"
CONTRATO SOCIAL

MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES, brasileiro, natural de Paicandú, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido aos 19/08/1978, farmacêutico, portador da Carteira Profissional CRF/PR nº 13.843 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.394.029-66, residente e domiciliado a Rua Abolição nº 265, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná e **FERNANDA APARECIDA MAGRON MENDES**, brasileira, natural de Cianorte, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.001.755-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.835.519-09, residente e domiciliada a Rua Abolição nº 265, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná; Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **"MENDES & MAGRON LTDA"** e terá sede e domicílio na **AV. PARANÁ Nº 290-C, CENTRO, CEP-87200-000, NESTA CIDADE E COMARCA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de **R\$- 30.000,00-** (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000-(Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$- 1,00-(Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
A) Michel Andreato Batista Mendes....	29.700	29.700,00
B) Fernanda Aparecida Magron Mendes.	300	300,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos e alopatas, leite em pó, artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal e comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **01 DE ABRIL DE 2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

CÓPIA
Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17

cd



"MENDES & MAGRON LTDA"
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A área da Farmácia/Drogaria funcionará isolada do restante do estabelecimento por divisórias com altura mínima de 2 metros, de material liso, resistente e lavável, resguardando a ventilação adequada e possuindo mecanismos que impeçam a entrada de insetos e roedores, na forma prevista na legislação em vigor.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade técnica do Farmacêutico Responsável é restrita a área de Farmácia/Drogaria e aos produtos específicos a esta.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CÓPIA

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/07/17

04

Handwritten signatures and initials in blue ink.



"MENDES & MAGRON LTDA"
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O(s) administrador(s) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAM, para os devidos fins de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão do artigo 3º daquela Lei.

mf
Fernanda

CÓPIA

SJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/07/17

M

[Handwritten signatures and initials]



"MENDES & MAGRON LTDA"
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, Lavram, datam e assinam juntamente com duas (02) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição, em três (03) vias de igual teor e forma, obrigando -se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr., 09 de Março de 2005.

Michel A. B. Mendes
Michel Andreato Batista Mendes

Fernanda m. mendes
Fernanda Aparecida Magron Mendes

TESTEMUNHAS:

Oswaldenir Delay
Oswaldenir Delay
RG 3.871.934-3 SSP/PR.

Sandra de Melo Cabeleira Delay
Sandra de Melo Cabeleira Delay
RG 4.360.619-0 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2005
SOB NÚMERO: 41205428138
Protocolo: 05/078215-0

MENDES & MAGRON LTDA ME

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2005
SOB NÚMERO: 20050782142
Protocolo: 05/078214-2

Empresa: 41 2 0542813 8
MENDES & MAGRON LTDA ME

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

13/07/17

MA

cd



PARANÁ



"MENDES & MAGRON LTDA ME"

CNPJ/MF N° 07.266.895/0001-50

Primeira Alteração Contratual

MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES, brasileiro, natural de Paiçandú, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, nascido aos 19/08/1978, farmacêutico, portador da Carteira Profissional CRF/PR n° 13.843 e inscrito no CPF/MF n° 005.394.029-66, residente e domiciliado a Rua Abolição n° 265, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná e **FERNANDA APARECIDA MAGRON MENDES**, brasileira, natural de Cianorte, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n° 8.001.755-3 SSP/PR., e inscrita no CPF n° 040.835.519-09, residente e domiciliado a Rua Abolição n° 265, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná; Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de " **MENDES & MAGRON LTDA ME**", com sede na AV. PARANÁ N° 290-C, CENTRO, CEP-87200-000, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE n° 41205428138 em data de 14/03/2005**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.266.895/0001-50; Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa pelo presente ato na sociedade empresária a sócia **LUCI ANDREATO MENDES**, brasileira, natural de Apucarana, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 24/01/1954, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n° 1.172.277-6 SSP/PR., e inscrita no CPF n° 327.285.499-15, residente e domiciliado a Rua Cuiabá n° 290, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 29.700-(Vinte e Nove Mil e setecentas) quotas, no valor de R\$- 29.700,00-(Vinte e nove mil e setecentos reais), correspondente a R\$-1,00-(Um Real) cada uma, cede e transfere 12.000-(Doze Mil) quotas a sócia ingressante **LUCI ANDREATO MENDES**, pelo valor nominal de R\$- 12.000,00-(Doze Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta data em diante e nesta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios remanescentes, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: O sócio cedente dá plena, geral e total quitação das quotas ora negociadas.

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/07/12

[Handwritten signature]

CÓPIA

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



"MENDES & MAGRON LTDA ME"

CNPJ/MF Nº 07.266.895/0001-50

Primeira Alteração Contratual

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$- 30.000,00-(Trinta Mil Reais), divididos em 30.000-(Trinta Mil) quotas no valor de R\$- 1,00-(Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL EM R\$-
Michel Andreato Batista Mendes...	17.700	17.700,00
Fernanda Aparecida Magron Mendes.	300	300,00
Luci Andreato Mendes.....	12.000	12.000,00

CLAUSULA SEXTA: -Mudança de Nome Empresarial- A partir desta data, a sociedade empresária passa a adotar o nome empresarial de " **MENDES, MAGRON & CIA LTDA -ME.**"

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr., 18 de Maio de 2006.

Michel A.B. Mendes
Michel Andreato Batista Mendes

Fernanda m. mendes
Fernanda Aparecida Magron Mendes

Luci Andreato Mendes
Luci Andreato Mendes

Testemunhas:

Oswaldenir Delay
Oswaldenir Delay
RG nº 3.871.934-3 SSP/PR.

Sandra de Melo Cabelreira Delay
Sandra de Melo Cabelreira Delay
RG nº 4.360.619-0 SSP/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/07/07

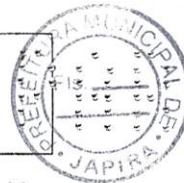
CÓPIA



"MENDES, MAGRON & CIA LTDA - ME"

CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50

Segunda Alteração Contratual



MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES, brasileiro, natural de Paiçandú, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido aos 19/08/1978, Farmacêutico, portador da Carteira Profissional **CRF/PR sob nº. 13.843**, e inscrito no **CPF/MF nº. 005.394.029-66**, residente e domiciliado a Rua Abolição, nº. 265, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná e **FERNANDA APARECIDA MAGRON MENDES**, brasileira, natural de Cianorte, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 15/03/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG sob nº. 8.001.755-3 SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF nº. 040.835.519-09**, residente e domiciliado a Rua Abolição, nº. 265, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná e **LUCI ANDREATO MENDES**, brasileira, natural de Apucarana, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 24/01/1954, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG sob nº. 1.172.277-6 SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF nº. 327.285.499-15**, residente e domiciliada a Rua Cuiabá, nº. 290, Zona Dois, CEP-87200-000, nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná; Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de **"MENDES, MAGRON & CIA LTDA - ME"**, com sede na Avenida Paraná, nº 290-C, Centro, CEP 87200-000, nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº. 41205428138** em data de 14/03/2005, e último arquivamento sob nº. 20081244061, em data de 01/04/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.266.895/0001-50; Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressam pelo presente ato na sociedade empresária os sócios:

- A) **WEDERLEY BARBOSA FACINA**, brasileiro, natural de Cianorte, Estado do Paraná, solteiro, nascida aos 21/02/1984, portador da Cédula de Identidade Civil **RG sob nº. 7.548.391-0 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº. 047.418.599-08**, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº. 1050, Centro, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná; e
- B) **JOSÉ FACINA**, brasileiro, natural de Jussara, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, nascido aos 31/12/1959, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil **RG sob nº. 3.183.907-6 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº. 442.066.409-63**, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº. 1050, Centro, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade os sócios:

- A) **MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 17.700-(Dezessete Mil e Setecentas) quotas, correspondentes a R\$ -1,00-(Um real) cada uma, no valor de R\$ 17.700,00-(Dezessete Mil e Setecentos Reais), cedendo e transferindo 15.000 (Quinze Mil)-quotas, correspondentes a R\$ 1,00-(Um Real) cada uma, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ao sócio ingressante **WEDERLEY BARBOSA FACINA**; e cede e transfere 2.700 (Dois Mil e Setecentas) quotas, correspondentes a R\$-1,00-(Um Real) cada uma, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), ao sócio ingressante **JOSÉ FACINA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

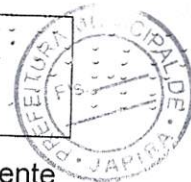
03/07/17

CÓPIA

"MENDES, MAGRON & CIA LTDA - ME"

CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50

Segunda Alteração Contratual



- B) **FERNANDA APARECIDA MAGRON MENDES**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 300-(Trezentas) quotas, correspondentes a R\$ 1,00-(Um Real) cada uma, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao sócio ingressante **JOSÉ FACINA**.
- C) **LUCI ANDREATO MENDES**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 12.000-(Doze Mil) quotas, correspondentes a R\$ 1,00-(Um Real) cada uma, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) ao sócio ingressante **JOSÉ FACINA**.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta data em diante e nesta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento que lhe foi cedido e transferido pelo cedente.

CLAUSULA QUARTA: A partir desta data a administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **WEDERLEY BARBOSA FACINA** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão plena, geral e total quitação das quotas ora negociadas.

CLAUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ -30.000,00-(Trinta Mil Reais), divididos em 30.000-(Trinta Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
A) Wederley Barbosa Facina	15.000	15.000,00
b) Jose Facina	15.000	15.000,00

CLAUSULA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar as Atas de Prestação de Contas do Administrador.

CLAUSULA NONA: Mudança de Nome Empresarial – A partir desta data, a sociedade passa a adotar o nome empresarial de **BARBOSA & FACINA LTDA - ME**.

CLAUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/02/14

CÓPIA

"MENDES, MAGRON & CIA LTDA - ME"

CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50

Segunda Alteração Contratual



E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

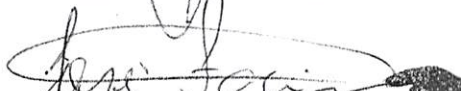

Cianorte, 20 de maio de 2011.

Michel AB Mendes  
MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES

Fernanda m. mendes  
FERNANDA APARECIDA MAGRON MENDES

Luci Andreato Mendes  
LUCI ANDREATO MENDES

Wederley Barbosa Facina  
WEDERLEY BARBOSA FACINA

Jose Facina  
JOSE FACINA

Testemunhas:

Alberto Meneguetti dos Santos
Alberto Meneguetti dos Santos
RG nº. 8.642.020-1 SSP/PR.

Sandra de Melo Cabeleira Delay
Sandra de Melo Cabeleira Delay
RG nº. 4.360.619-0 SSP/PR.



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[9FBK4P2]-MICHEL ANDREATO BATISTA MENDES
[9FBDSY1]-FERNANDA APARECIDA MAGRON MENDES
[9FBEGQ11]-LUCI ANDREATO MENDES
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 25 de Maio de 2011
003-ESTER VICENCONI
ESCREVENTE

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[9FBESsA1]-WEDERLEY BARBOSA FACINA
[9FBESuf1]-JOSE FACINA
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 25 de Maio de 2011
003-ESTER VICENCONI
ESCREVENTE

07/07/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2011
SOB NÚMERO: 20113009607
Protocolo: 11/300960-7, DE 25/05/2011
Empresa: 41 2 0542813 8
BARBOSA & FACINA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CÓPIA *cd*



“BARBOSA & FACINA LTDA – ME”
CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WEDERLEY BARBOSA FACINA, brasileiro, natural de Cianorte, Estado do Paraná, solteiro, nascido aos 21/02/1984, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 7.548.391-0 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 047.418.599-08, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº 1050, Centro, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná; e JOSÉ FACINA, brasileiro, natural de Jussara, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 31/12/1959, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 3.183.907-6 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 442.066.409-63, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº 1050, Centro, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **“BARBOSA & FACINA LTDA – ME”**, com sede na Avenida Paraná, nº. 290-C, Centro, CEP 87200-000, na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº. 41205428138** em data de 14/03/2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.266.895/0001-50; Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa pelo presente ato na sociedade empresária a sócia MARCELA BORDIN BIAGGI, brasileira, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, solteira, farmacêutica, nascida aos 27/04/1981, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 6.287.766-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.945.299-48, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 181, Centro, CEP 84920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa pelo presente ato na sociedade empresária a sócia MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI, brasileira, natural de Uraí, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 28/08/1952, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 4.972.909-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 677.974.749-15, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 181, Centro, CEP 84920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio JOSÉ FACINA, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, vendendo e transferindo 15.000 (Quinze Mil) quotas, correspondentes a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a sócia ingressante acima qualificada MARCELA BORDIN BIAGGI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/07/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:11 SOB Nº 20167983865.
PROTOCOLO: 167983865 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906210. NIRE: 41205428138.
BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CÓPIA



"BARBOSA & FACINA LTDA - ME"
CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O sócio WEDERLEY BARBOSA FACINA, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000,00 (Quinze Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, vendendo e transferindo 300 (Trezentas) quotas, correspondentes a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) a sócia ingressante acima qualificada MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI; e vendendo e transferindo 14.700 (Quatorze Mil e Setecentas) quotas, correspondentes a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais) a sócia ingressante acima qualificada MARCELA BORDIN BIAGGI.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuída entre as sócias:

SÓCIOS	Nº. QUOTAS	CAPITAL SOCIAL RS
A) MARCELA BORDIN BIAGGI	29.700	29.700,00
B) MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI	300	300,00

CLÁUSULA SEXTA: As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta data em diante e nesta forma, subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento que lhe foi vendido e transferido pelo cedente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A partir desta data a administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia MARCELA BORDIN BIAGGI com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIÚBA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/07/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:11 SOB Nº 20167983865.
PROTOCOLO: 167983865 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906210. NIRE: 41205428138.
BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CÓPIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



“BARBOSA & FACINA LTDA – ME”
CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios cedentes dão plena, geral e total quitação das quotas ora negociada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Alteração de Endereço – A sede da sociedade que se localizava na Avenida Paraná, nº. 290-C, Centro, CEP 87200-000, na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, a partir desta data fica transferida para **AVENIDA PREFEITO MOACIR COSTA, Nº 269, SALA 07, CENTRO, CEP 84920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Alteração do Objeto Social – O objeto social da empresa que era de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALOPATAS, LEITE EM PÓ, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA;** a partir desta data, a empresa terá por Objeto Social o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Mudança De Nome Empresarial – A partir desta data, a sociedade passa a adotar o nome empresarial de **BORDIN & BIAGGI LTDA – ME,** com sede na Avenida Prefeito Moacir Costa, nº. 269, Sala 07, Centro, CEP 84920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/10/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:11 SOB Nº 20167983865.
PROTOCOLO: 167983865 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906210. NIRE: 41205428138.
BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



"BARBOSA & FACINA LTDA - ME"
CNPJ/MF Nº. 07.266.895/0001-50
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-PR, 13 de Dezembro de 2016.

WEDERLEY BARBOSA FACINA

JOSE FACINA

MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI

MARCELA BORDIN BIAGGI

TESTEMUNHAS:

Bárbara Salvador
RG nº. 8.586.195-6 SSP/PR
CPF/MF nº. 044.916.069-60

Sandra de Melo Cabeleira Delay
RG nº. 4.360.619-0 SSP/PR
CPF/MF nº. 575.847.889-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/07/17

CÓPIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:11 SOB Nº 20167983865.
PROTOCOLO: 167983865 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906210. NIRE: 41205428138.
BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheco pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[LNJE21a0]-WEDERLEY BARBOSA FACINA.....
[LNJE8bRO]-MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI.....
[LNJE8bPO]-MARCELA BORDIN BIAGGI.....

Em testemunho [assinatura] da verdade.
CIANORTE, 14 de Dezembro de 2016
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
VX716 . grgJW . s.atL - kDS8x . B17F
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheco pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[LNJE2o50]-JOSE FACINA.....

Em testemunho [assinatura] da verdade.
CIANORTE, 14 de Dezembro de 2016
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
RX716 . grJW . H1GIA - VOVJC . ab7S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17

CÓPIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 21:11 SOB Nº 20167983865.
PROTOCOLO: 167983865 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602906210. NIRE: 41205428138.
BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 01/2017

PELA PRESENTE ALVARÁ, VÁLIDO DE 09/01/2017 À 31/12/2017

Licença requerida por: BORDIN & BIAGGI
CNPJ-07.266.895/0001-50

Localização

AV. PREFEITO MOACIR COSTA-269 SALA 07- CENTRO

Atividades

4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Horário funcionamento- comercial

Segunda a sexta das 8:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00

JAPIRA, 09 DE Janeiro DE 2017



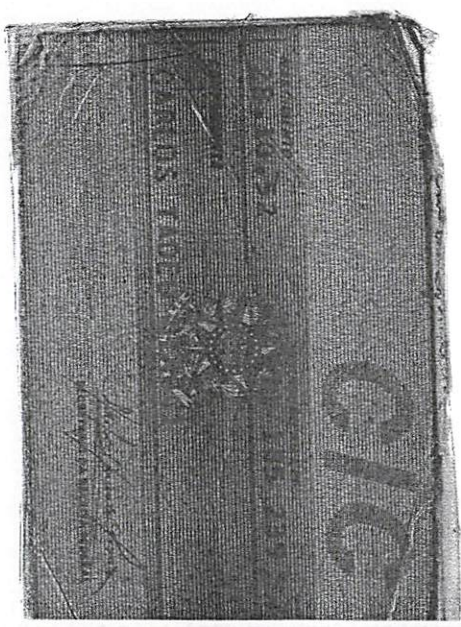
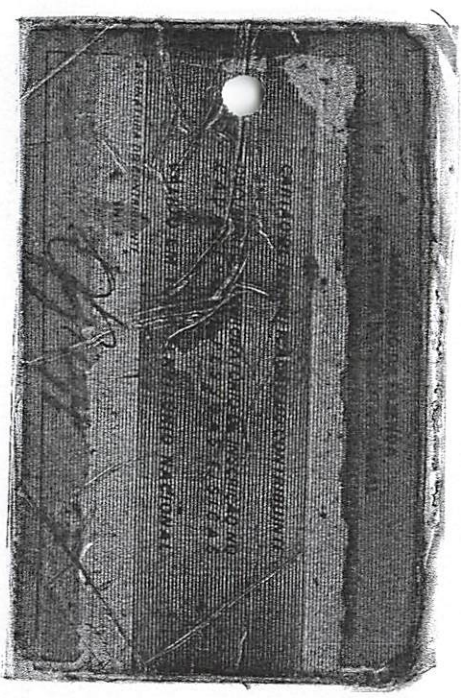
BENEDITO MESSIAS DE SIQUEIRA

Responsável pela Divisão de Tributação e Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

Alvará valido somente para esta licença.

PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/07/17

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]




PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **BORDIN & BIAGGI LTDA** – ME, com sede e domicílio a Avenida Prefeito Moacir Costa, nº 269, Sala 08, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 07.266.895/0001-20, neste ato representada pela sócia administradora Sra. **MARCELA BORDIN BIAGGI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 181, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.287.766-9, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 005.945.299-48.

OUTORGADO: Sr. **CARLOS TADEU BIAGGI**, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 181, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.972.909-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 677.974.749-15.

Através do presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE, nomeia e constitui como seu PROCURADOR, o OUTORGADO, para representá-la, junto à comissão de licitação referente ao certame licitatório, pregão presencial 028-2017, destinado a aquisição de medicamentos, podendo realizar toda ação que se fizer necessário para o bom andamento do referido certame.

JABOTI-PR., 12 de Junho de 2017



MARCELA BORDIN BIAGGI
Outorgante/Sócia Administradora



CARLOS TADEU BIAGGI
Outorgado


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 12/07/17



SERVICO DISTRITAL DE JAPIRA
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 - JAPIRA-PR
Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: **MARCELA BORDIN**
BIAGGI e CARLOS TADEU BIAGGI do que dou fé.
Japira, 16/06/2017.

 **MARIEL VIEIRA FOGAÇA**
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° Hddnc.AA6Vv.c5tyt , Controle: a9Ec4.uVnf9
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA

BORDIN & BIAGGI LTDA - ME.

CNPJ: 07.266.895/0001-50 NIRE: 4120542813-8 INSC. ESTADUAL: 903.32022-26

CEP - 84.920.000 FONE/FAX: (043) 3555-1187, e-mail: mabiaggi@hotmail.com

Avenida Prefeito Moacir Costa, nº 269, Sala 07, Centro - Japira - Paraná



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

BORDIN & BIAGGI LTDA – ME.

JAPIRA/PR., 12 de JUNHO de 2017

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. CARLOS TADEU BIAGGI, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.972.909-0 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob. nº 677.974.749-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017 – PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e julgamento da documentação de habilitação de proposta de preços, bem como assinar as ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/07/17


MARCELA BORDIN BIAGGI
Sócia Administradora










SERVICØ DISTRI TAL DE JAPI RA

AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 - JAPI RA-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCELA BORDIN BIAGGI, do que dou fé.

Japira, 16/06/2007



MARIEL VIEIRA FOGAÇA
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Hddnc.AA6Vv.cChyt , Controle: a9Ec4.uVWf9

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Bordin & Biaggi Ltda – ME.

CNPJ: 07.266.895/0001-50 – Insc. Estadual: 903.32022-26 – NIRE: 4120542813-8

CEP - 84.920-000 FONE/FAX: (043)3555-1187

Av. Prefeito Moacir Costa, nº 269, Sala 07 - Centro - Japira - Paraná



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JAPIRA/PR., 12 de Junho de 2017.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

REF: Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.







MARCELA BORDIN BIAGGI
RG: 6.287.766-9
Sócia Administradora


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17

07.266.895/0001-50

BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

Av. Prefeito Moacir Costa, nº 269, Sala 08
Centro – CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA

AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 - JAPIRA-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCELA BORDIN BIAGGI, do que dou fé.

Japira, 16/06/2017



HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Hddnc.AA6Vv.cClyt , Controle: a9Ec4.uVnf9

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.266.895/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BORDIN & BIAGGI LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/17

Empresa: BORDIN & BIAGGI LTDA - ME



1. **Objeto:** Constitui-se objeto deste a aquisição de medicamentos diversos, constantes na tabela da CMED/ANVISA (PMC 18%), junto às empresas farmacêuticas varejistas com a dispensação realizada no Município, de forma a garantir o uso seguro e racional do medicamento adquirido pela Municipalidade em benefício do Paciente, consoante as seguintes quantidades e especificações Aquisição de medicamentos para atendimento às demandas

2. **Especificações do objeto licitado:**

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	8,00%	R\$ 50.000,00

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	3,00%	R\$ 27.500,00

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	10,00%	R\$ 22.500,00

JAPIRA-PR 03 DE JULHO DE 2017.


BORDIN & BIAGGI LTDA - ME
CNPJ: 07.266.895/0001-50



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.266.895/0001-50 Fornecedor: BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

E-mail: mabiaggi@hotmail.com

Endereço: AVENIDA PREFEITO MOACIR COSTA 269 SALA 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1187 Fax:

Celular: (43)99105-7930

Inscrição Estadual: 903.32022-26

Contador: EDILAINE RIBEIRO COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: MARCELA BORDIN BIAGGI

CPF: 005.945.299-48

RG: 6.287.766-9

Endereço representante: AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 181 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1187

E-mail representante: mabiaggi@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 569 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Cianorte/PR

Conta: 623038-4

Data de abertura: 15/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICAMENTOS GENERICOS	1,00	UND	50.000,00	DIVERSOS	MEDICAMENTOS	37.500,00	37.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	37.500,00
Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICO	1,00	UND	27.500,00	DIVERSOS	MEDICAMENTOS	24.750,00	24.750,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	24.750,00
Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICAMENTOS SIMILARES	1,00	UND	22.500,00	DIVERSOS	MEDICAMENTOS	15.750,00	15.750,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	15.750,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	78.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


BORDIN & BIAGGI LTDA - ME
CNPJ: 07.266.895/0001-50



SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRÁ

AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 - JAPIRÁ-PR

Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: **MARCELA BORDIN BIAGGI**, do que dou fé.

Japira, 16/06/2017



HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° Hddnc.AAGVv.cUyt , Controle: a9Ec4.uVNF9

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

(ENVELOPE Nº 01) PROPOSTA DE PREÇOS

BORDIN & BIAGGI LTDA - ME

CNPJ: 07.266.895/0001-50

ENDEREÇO: AV. PREFEITO MOACIR COSTA,
Nº 269, SALA 08, CENTRO, JAPIRA-PR.

CEP: 84.920-000

TELEFONE: (43) 3555-1187

E-MAIL: mabiaggi@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

DATA: 19/06/2017

HORÁRIO: 16:00



MARCELA BORDIN BIAGGI

Protocolo de Recabimento

Recabemos em

19/06/17

15/06/17

19/06/17



Empresa: KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA-ME

1. **Objeto:** Constitui-se objeto deste a aquisição de medicamentos diversos, constantes na tabela da CMED/ANVISA (PMC 18%), junto às empresas farmacêuticas varejistas com a dispensação realizada no Município, de forma a garantir o uso seguro e racional do medicamento adquirido pela Municipalidade em benefício do Paciente, consoante as seguintes quantidades e especificações Aquisição de medicamentos para atendimento às demandas

2. **Especificações do objeto licitado:**

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	8,00%	R\$ 50.000,00

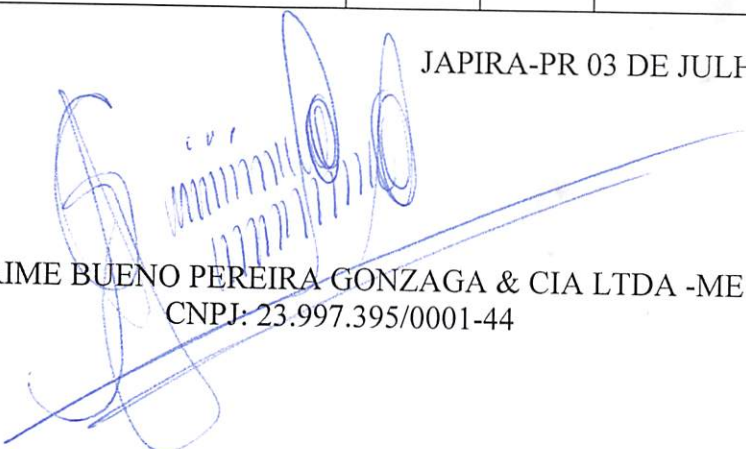
Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	3,00%	R\$ 27.500,00

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	10,00%	R\$ 22.500,00

JAPIRA-PR 03 DE JULHO DE 2017.


KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA -ME
CNPJ: 23.997.395/0001-44



SUPER FARMA
KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME
CNPJ 23.997.395/0001-44
RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641SALA A CENTRO IBAITI PR
43 35461560
superfarmaibaiti@hotmail.com

Município de Japira
Pregão Presencial 28/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.997.395/0001-44 Fornecedor: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA E-mail: superfarmaibaiti@hotmail.com
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641 SALA A - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000 Telefone: 43 35461560 Fax: 4335461560 Celular: 43996364067
Inscrição Estadual: 9071229642 Contador: ELIELSON JORGE Telefone contador: 43 3547 2113
Representante: ALAN GONZAGA DA CRUZ CPF: 007.779.609-08 RG: 87322661
Endereço representante: RUA VEREADOR HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641 APTO 01 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84920-000 Telefone representante: 43 35461560
E-mail representante: superfarmaibaiti@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720 - IBAITI - Ibaíti/PR Conta: 53646-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001	001	MEDICAMENTOS GENERICOS	1,00	UND	50.000,00	REVISTA GUIA DA FARMÁCIA	GENERICOS	50.000,00	50.000,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	50.000,00
Lote: 002	001	MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICO	1,00	UND	27.500,00	REVISTA GUIA DA FARMÁCIA	ÉTICO	27.500,00	27.500,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	27.500,00
Lote: 003	001	MEDICAMENTOS SIMILARES	1,00	UND	22.500,00	REVISTA GUIA DA FARMÁCIA	SIMILARES	22.500,00	22.500,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	22.500,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	100.000,00

Validade da proposta: 65 dias
Prazo de entrega: 1 dia

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA
CNPJ: 23.997.395/0001-44

FIRMA RECONHECIDA

REVISTA GUIA DE FARMÁCIA utilizada como base
para a aquisição dos medicamentos da presente
proposta



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatohegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNXZFM85] - ALAN GONZAGA DA CRUZ
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017
Em testemunho da verdade

Sara Negrao de Melo

SARA NEGRAO DE MELO
TABELIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Xa8AC.VK6rs.KLCGZ-dQdy8-Q.882
Consulte esse selo e <http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrao de Melo
Substituta da Tabelia
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Ibaiti - PR



SUPER FARMA

KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME
CNPJ 23.997.395/0001-44 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9.0712296-42
RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641SALA A CENTRO IBAITI PR
43 35461560
superfarmaibaiti@hotmail.com

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

JAPIRA, 03 de Julho 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 28/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MINIMA DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	9,00%	R\$ 50.000,00

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MINIMA DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	3,50%	R\$ 27.500,00

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MINIMA DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	11,00%	R\$ 22.500,00

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / EMPENHO.

Prazo de validade da proposta de preços é de 65 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,


CARMA PEREIRA BUENO

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA
ALAN GONZAGA DA CRUZ
CPF 007.779.809-08
SÓCIO ADMINISTRADOR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNXZEM84]-ALAN GONZAGA DA CRUZ

Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017.
Em testemunho  da verdade de:

SARA NEGRÃO DE MELO
TABELIÁ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Xa8AC .VK6rs .UtCGZ .dQXy8 .ZORPR
Consulte esse selo e <http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrao de Melo
Substituta da Tabelia
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Ibaiti - PR



ENVELOPE Nº 01 – “ PROPOSTA DE PREÇOS “

NOME DA EMPRESA KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

CNPJ 23.987.395/0001-44

ENDEREÇO RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 SALA A CENTRO

IBAITI - PARANÁ

CEP 84.900-000

TELEFONE 43 35461560 superfarmaibaiti@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 –PMJ

03/07/2017 – 16:00H

Protocolo de Recebimento

Recebemos em

13/07/2017
14/07/2017
15/07/2017
16/07/2017
17/07/2017
18/07/2017
19/07/2017
20/07/2017
21/07/2017
22/07/2017
23/07/2017
24/07/2017
25/07/2017
26/07/2017
27/07/2017
28/07/2017
29/07/2017
30/07/2017
31/07/2017
01/08/2017
02/08/2017
03/08/2017
04/08/2017
05/08/2017
06/08/2017
07/08/2017
08/08/2017
09/08/2017
10/08/2017
11/08/2017
12/08/2017
13/08/2017
14/08/2017
15/08/2017
16/08/2017
17/08/2017
18/08/2017
19/08/2017
20/08/2017
21/08/2017
22/08/2017
23/08/2017
24/08/2017
25/08/2017
26/08/2017
27/08/2017
28/08/2017
29/08/2017
30/08/2017
31/08/2017
01/09/2017
02/09/2017
03/09/2017
04/09/2017
05/09/2017
06/09/2017
07/09/2017
08/09/2017
09/09/2017
10/09/2017
11/09/2017
12/09/2017
13/09/2017
14/09/2017
15/09/2017
16/09/2017
17/09/2017
18/09/2017
19/09/2017
20/09/2017
21/09/2017
22/09/2017
23/09/2017
24/09/2017
25/09/2017
26/09/2017
27/09/2017
28/09/2017
29/09/2017
30/09/2017
01/10/2017
02/10/2017
03/10/2017
04/10/2017
05/10/2017
06/10/2017
07/10/2017
08/10/2017
09/10/2017
10/10/2017
11/10/2017
12/10/2017
13/10/2017
14/10/2017
15/10/2017
16/10/2017
17/10/2017
18/10/2017
19/10/2017
20/10/2017
21/10/2017
22/10/2017
23/10/2017
24/10/2017
25/10/2017
26/10/2017
27/10/2017
28/10/2017
29/10/2017
30/10/2017
31/10/2017
01/11/2017
02/11/2017
03/11/2017
04/11/2017
05/11/2017
06/11/2017
07/11/2017
08/11/2017
09/11/2017
10/11/2017
11/11/2017
12/11/2017
13/11/2017
14/11/2017
15/11/2017
16/11/2017
17/11/2017
18/11/2017
19/11/2017
20/11/2017
21/11/2017
22/11/2017
23/11/2017
24/11/2017
25/11/2017
26/11/2017
27/11/2017
28/11/2017
29/11/2017
30/11/2017
01/12/2017
02/12/2017
03/12/2017
04/12/2017
05/12/2017
06/12/2017
07/12/2017
08/12/2017
09/12/2017
10/12/2017
11/12/2017
12/12/2017
13/12/2017
14/12/2017
15/12/2017
16/12/2017
17/12/2017
18/12/2017
19/12/2017
20/12/2017
21/12/2017
22/12/2017
23/12/2017
24/12/2017
25/12/2017
26/12/2017
27/12/2017
28/12/2017
29/12/2017
30/12/2017
31/12/2017

Empresa: CAENDRA TRIDANDE DE MATTANO – ME



1. **Objeto:** Constitui-se objeto deste a aquisição de medicamentos diversos, constantes na tabela da CMED/ANVISA (PMC 18%), junto às empresas farmacêuticas varejistas com a dispensação realizada no Município, de forma a garantir o uso seguro e racional do medicamento adquirido pela Municipalidade em benefício do Paciente, consoante as seguintes quantidades e especificações Aquisição de medicamentos para atendimento às demandas

2. Especificações do objeto licitado:

Lote 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UNID	1	8,00%	R\$ 50.000,00

Lote 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO.	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	UNID	1	3,00%	R\$ 27.500,00

Lote 3:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	% MÍNIMO DE DESCONTO	Valor Máx. Total.
1	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNID	1	10,00%	R\$ 22.500,00

JAPIRA-PR 03 DE JULHO DE 2017.

CAENDRO TRIDANDE MATTANO – ME
CNPJ: 11.103.489/0001-43

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.103.489/0001-43 Fornecedor : CAENDRA TRINDADE MATTANO ME E-mail: caendramattano@hotmail.com;
Endereço : RUA ROQUE BABY 155 TERREO - CONJUNTO OSCAR NEGRÃO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000 Telefone: 43 3546 1013 Fax: 43 3546 1013 Celular: 43 9 9608 3618
Inscrição Estadual: 9049282750 IM 39918 Contador: DANIEL Telefone contador: 43 3546 4388
Representante: CAENDRA TRINDADE MATTANO CPF: 056.324.649-97 RG: 8645607-9
Endereço representante: RUA ROQUE BABY 155 TERREO - CONJUNTO OSCAR NEGRÃO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000 Telefone representante: 43 9 9608 3618
E-mail representante: caendramattano@hotmail.com; flaviocassiano10@hotmail.com
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 969- - BRADESCO - Ibaíti/PR Conta: 828-1 Data de abertura: 01/09/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICAMENTOS GENERICOS	1,00	UND	50.000,00	TABELA CMED/ANVISA	PMC 18% DE A a Z	35.000,00	35.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								35.000,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICAMENTOS REFERENCIA ÉTICO	1,00	UND	27.500,00	TABELA CMED/ANVISA	PMC 18% de A a Z	23.375,00	23.375,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								23.375,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICAMENTOS SIMILARES	1,00	UND	22.500,00	TABELA CMED/ANVISA	PMC 18% de A a Z	15.750,00	15.750,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								15.750,00
TOTAL DA PROPOSTA :								74.125,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia


CAENDRA TRINDADE MATTANO ME
CNPJ: 11.103.489/0001-43



11.103.489/0001-43

CAENDRA TRINDADE
MATTANO - ME

RUA ROQUE BABY, 155 - CONJ OSCAR NEGRÃO
CEP 84900-000 - IBAITI PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelonatonegrad@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[CNXZozK0]-CAENDRA TRINDADE MATTANO.....
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017
Em testemunho _____ da verdade

Taise Fernanda da Veiga
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Fa84W . Aoj2z . CjYg3 . wVUK . QaAR?

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CPF nº 046-040 - IBAITI - PR

143.105.488.0001-722
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CPF nº 046-040 - IBAITI - PR



CAENDRA TRINDADE MATTANO – ME

Rua Roque Baby, 155 – Conjunto Oscar Negroo – Ibaíti – PR

Fone: (43) 3546-1013

CNPJ nº 11.103.489/0001-43 IE 9049282750 IM 39918

EMAIL: caendramattano@hotmail.com;flaviocassiano10@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR
À(AO) PREGOEIRA(O)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS/DESCONTOS

(A CAENDRA TRINDADE MATTANO ME, CNPJ: 11.103.489/0001-43, o número da Inscrição Estadual: 9049282750 IM 39918, Endereço completo RUA ROQUE BABY, 155 CONJUNTO OSCAR NEGRÃO IBAITI PR 84900-000, telefone 043 3546-1013, "fac-símile 043 3546-1013", CEP 84900-000, etc.)

(IBAITI PR), _03_ de _JULHO_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

LOTE	Quant.	Unidade	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX. UNIT	VALOR MÁX. TOTAL
------	--------	---------	-----------	-----------------	------------------

MEDICAMENTOS GENERICOS

1	1	ç	MEDICAMENTOS GENÉRICOS TABELA CMED/ANVISA DE A a Z.	35.000,00	35.000,00
---	---	---	---	-----------	-----------

MEDICAMENTOS DE REFERENCIA ÉTICOS

2	1	ç	MEDICAMENTOS DE REFERENCIA ÉTICOS TABELA CMED/ANVISA DE A a Z.	23.375,00	23.375,00
---	---	---	--	-----------	-----------

MEDICAMENTOS SIMILARES

3	1	ç	MEDICAMENTOS SIMILARES TABELA CMED/ANVISA DE A a Z.	15.750,00	15.750,00
---	---	---	---	-----------	-----------



CAENDRA TRINDADE MATTANO – ME

Rua Roque Baby, 155 – Conjunto Oscar Negroo – Ibaíti – PR

Fone: (43) 3546-1013

CNPJ nº 11.103.489/0001-43 IE 9049282750 IM 39918

EMAIL: caendramattano@hotmail.com;flaviocassiano10@hotmail.com

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 74.125,00 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS);

Condição de Pagamento: ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DO MÊS SUBSEQUENTE Á EMISSÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

DADOS BANCÁRIOS: BCO BRADESCO AG 0969 C/C 828-1

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

IBAITI PR 03-07-2017

Caendra Trindade Mattano



(assinatura com firma reconhecida)

Caendra Trindade Mattano
CPF 056 324 649 97
RG 8 645 607 9 SSP/PR
Sócia Proprietária

11.103.489/0001-43

CAENDRA TRINDADE
MATTANO - ME

Carimbo de CNPJ

RUA ROQUE BABY 155 - CONJ OSCAR NEGRÃO
CEP 84900-000 - IBAITI PARANÁ

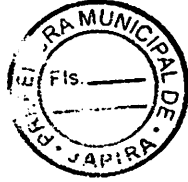
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PB - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatohegra@hot.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNXZezk1]-CAENDRA TRINDADE MATTANO.....
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017.
Em testemunho _____ da verdade

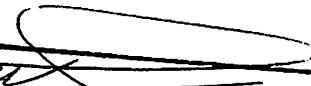
TAISE FERNANDA DA VEIGA
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
oa84W Aoj2z kmyG3-wyUK aUTyX
Consulta: www.selo.com.br

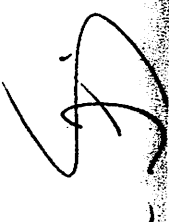
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84900-000 - IBAITI - PR

11-03-2017 13:00:00
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84900-000 - IBAITI - PR



CAENDRA TRINDADE MATTANO ME
PREGÃO Nº 28/2017 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
ABERTURA: Às 15h30m do dia 03/07/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONSTANTES NA TABELA DA
CMED/ANVISA (PMC 18%), JUNTO ÀS EMPRESAS FARMACEUTICAS VAREJISTAS, PERANTE Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR.

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 03/07/17
às 15:26 hs. Nº 28/2017




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.997.395/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2016
NOME EMPRESARIAL KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 641	COMPLEMENTO SALA A
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIELSON_JORGE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3547-2113 / (43) 9635-8156
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **10:54:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 23.997.395/0001-44
NOME EMPRESARIAL: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial:	KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALAN GONZAGA DA CRUZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 03/07/2017 às 10:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 23.997.395/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:08:26 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **E14D.8CF7.66BD.50CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23997395/0001-44
Razão Social: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA E CIA LTDA ME
Endereço: R HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641 SALA A / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062106033608732155

Informação obtida em 03/07/2017, às 11:06:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.997.395/0001-44

Certidão nº: 132238463/2017

Expedição: 03/07/2017, às 11:03:20

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.997.395/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 685/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/09/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET4M4422QE4

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
433875	23.997.395/0001-44		170

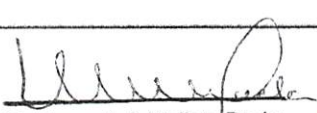
ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Observações:


Waldirene Ap. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação
Port. 000/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Ibaiti, 12 de Junho de 2017

Emitido por: Andreia Rodrigues Garcia



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA**

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-PR, nascida em 29/03/1986, farmacêutica com inscrição no CRF/PR nº 28616, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.271.098-0-SSP/PR e CPF nº **054.789.599-28**, residente e domiciliada à Rua Noé da Costa Torres, 66, Casa, Centro, Ibaiti-PR-Brasil, CEP 84900-000, e;

ALAN GONZAGA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascido em 14/04/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.732.266-1-SSP/PR e CPF nº **007.779.809-08**, residente e domiciliado à Rua Noé da Costa Torres, 66, Casa, Centro, Ibaiti-PR-Brasil, CEP 84900-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA**, com sede à **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, SALA A, CENTRO, IBAITI - PR - BRASIL, CEP 84900-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA	24.000	24.000,00	80,00
ALAN GONZAGA DA CRUZ	6.000	6.000,00	20,00
TOTAL DO CAPITAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE (47.71-7-01) e COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE (47.72-5-00)**.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: A data de início das atividades é a do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
 PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160532655. NIRE: 41208320079.
 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA**

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-PR, nascida em 29/03/1986, farmacêutica com inscrição no CRF/PR nº 28616, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.271.098-0-SSP/PR e CPF nº **054.789.599-28**, residente e domiciliada à Rua Noé da Costa Torres, 66, Casa, Centro, Ibaiti-PR-Brasil, CEP 84900-000, e;

ALAN GONZAGA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascido em 14/04/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.732.266-1-SSP/PR e CPF nº **007.779.809-08**, residente e domiciliado à Rua Noé da Costa Torres, 66, Casa, Centro, Ibaiti-PR-Brasil, CEP 84900-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA**, com sede à **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, SALA A, CENTRO, IBAITI - PR - BRASIL, CEP 84900-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA	24.000	24.000,00	80,00
ALAN GONZAGA DA CRUZ	6.000	6.000,00	20,00
TOTAL DO CAPITAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE (47.71-7-01) e COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE (47.72-5-00)**.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: A data de início das atividades é a do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160532655. NIRE: 41208320079.
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer **dentro de sessenta dias**, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA** e **ALAN GONZAGA DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelos sócios, **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA** e **ALAN GONZAGA DA CRUZ**, de forma isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160532655. NIRE: 41208320079.
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Folha 03 de 03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 08 de Janeiro de 2016.



KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA





ALAN GONZAGA DA CRUZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 18:57 SOB Nº 41208320079.
PROTOCOLO: 160532655 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160532655. NIRE: 41208320079.
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.997.395/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

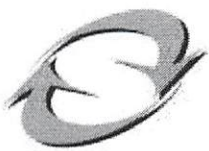


Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		
---	--	---	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
03/07/2017 - 11:40:09

CNPJ:	23.997.395/0001-44	Inscrição Estadual:	90712296-42
Nome Empresarial:	KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA		
Número:	641	Complemento:	SALA A
Bairro:	CENTRO		
Município:	IBAITI	UF:	PR
CEP:	84.900-000	Telefone:	(43)3547-2113
E-mail:	AUDPLAN@HOTMAIL.COM		


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Início das Atividades:	01/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 036 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME**

Endereço: **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 - SALA A**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**


CNPJ nº: **23.997.395/0001-44**

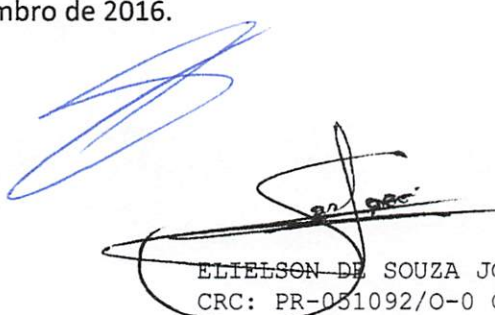
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208320079 em 18/01/2016.

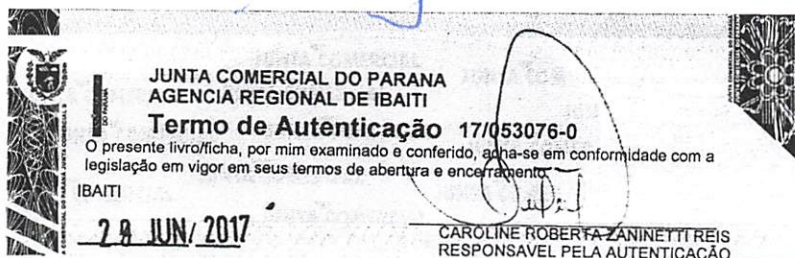


Data de Encerramento: 31 de Dezembro de 2016.

IBAITI-PR, 18 de Janeiro de 2016.


KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
CPF: 054.789.599-28
SÓCIA ADMINISTRADORA


Elielson de Souza Jorge
CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^ª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato negro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia e cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaíti-PR, 29 de Junho de 2017

Vera Lucia de Oliveira
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL numero_selos>
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 09
deste documento entregue à parte. Tendo a
ordem de seu número de ordem: 01

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 23.997.395/0001-44

Inscrição Estadual: 90712296-42



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoegrao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 29 de Junho de 2017

Vera Lucia de Oliveira
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 09
deste documento entregue à parte. Tendo a
presente seu número de ordem: 021



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

- CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de IBAITI/PR, tendo como objeto social de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas E Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, com início de atividades em 18/01/2016.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
 - IMPOSTOS/TRIBUTOS/ENCARGOS - A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- CAIXA - saldo em 31/12/2016 R\$ 29.162,85 - O equivalente de Caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

- CLIENTES DIVERSOS - saldo em 31/12/2016 R\$ 9.109,06 - Representa o valor de vendas à prazo para recebimento no futuro.

- MERCADORIAS C/ SUBST. TRIB. - saldo em 31/12/2016 R\$ 14.323,11 - Representa o valor de Estoque da empresa.

- FORNECEDORES DIVERSOS - saldo em 31/12/2016 R\$ 5.218,89 - Representa o valor a pagar de compras à prazo à fornecedores.


- OBRIGAÇÕES FISCAIS - saldo em 31/12/2016 R\$ 5.614,22 - Demonstra o valor a recolher de DAS-SIMPLES NACIONAL e HONORÁRIOS CONTÁBEIS.


- CAPITAL SOCIAL - Representado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

- a) KARIME BUENO P. GONZAGA - 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) reais, 80% (oitenta por cento) das quotas.
 b) ALAN GONZAGA DA CRUZ - 6.000 (seis mil) quotas, R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, 20% (vinte por cento) das quotas.

-LUCROS/PREJUÍZOS - Representa o Saldo Resultado apurado do exercício, em 2016 Lucro do Exercício R\$ 46.761,91 - Lucros Distribuídos R\$ 35.000,00, totalizando R\$ 11.761,91, no exercício em questão não houve ajuste.

- EVENTOS SUBSEQUENTES - A Sócia Administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
 CPF: 054.789.599-28


 ELIELSON DE SOUZA JORGE
 CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
 CONTADOR

Elielson de Souza Jorge
 CRC/PR 051092/O-0
 CPF 007.156.049-10
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 09 deste documento entregue à parte. Tendo a presente seu número de ordem: 03

DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2016

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	30.000,00		30.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		46.761,91	46.761,91
LUCROS ACUMULADOS		-35.000,00	-35.000,00
SALDO FINAL	30.000,00	11.761,91	41.761,91



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 41.761,91 - quarenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Karime Bueno Pereira Gonzaga
 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
 CPF: 054.789.599-28

Elilson de Souza Jorge
 ELIELSON DE SOUZA JORGE
 CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
 CONTADOR

Elilson de Souza Jorge
 CRC/PR 051092/O-0
 CPF 007.156.049-10
 CONTADOR

Faint mirrored text from the reverse side of the page.

Large blue ink scribble or signature.

Large blue ink scribble or signature.

Small blue ink scribbles and initials.

DATA	PROTESTADO	PROTESTANTE	PROTESTADO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi afixado na última folha de nº 09
 deste documento entregue à parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 04

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.000.000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@negrao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia e cópia fiel
 do original que me foi apresentado nesta data
 Ibaiti-PR, 29 de Junho de 2017

[Assinatura]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selo ->
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 23.997.395/0001-44

Inscricao Estadual: 90712296-42



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	46.761,91
(-) LUCROS ACUMULADOS.....	35.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	11.761,91

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 11.761,91 - Onze mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Karime
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
CPF: 054.789.599-28

Elielson
ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Elielson de Souza Jorge
CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR



[Large blue scribbles and signatures]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato negro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 29 de Junho de 2017

[Assinatura]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL < numero_selos >
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de n^o 09
deste documento entregue à parte. Tendo a
presente seu número de ordem: 05

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 23.997.395/0001-44

Inscricao Estadual: 90712296-42

Fl. 30

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016



(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	274.991,75
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	7.675,03
(=) RECEITA LIQUIDA.....	267.316,72
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	217.088,02
(=) LUCRO BRUTO.....	50.228,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	2.700,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	47.528,70
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	766,79
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	46.761,91
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	46.761,91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 46.761,91 - Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Karime
 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
 CPF: 054.789.599-28

Elielson
 ELIELSON DE SOUZA JORGE
 CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
 CONTADOR

Elielson de Souza Jorge
 CRC/PR 051092/O-0
 CPF 007.156.049-10
 CONTADOR

[Large blue scribbles and signatures]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3654 - E-mail: tabelionatosegredo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data Ibaiti-PR, 29 de Junho de 2017.

Vera Lucia de Oliveira
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 09 deste documento entregue à parte. Tendo a presente seu número de ordem 06

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 23.997.395/0001-44

Inscricao Estadual: 90712296-42



29

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	5.218,89		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.614,22	10.833,11	10.833,11
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	11.761,91	11.761,91	41.761,91
TOTAL DO PASSIVO			52.595,02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 52.595,02 - Cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

Karime Bueno Pereira Gonzaga
 KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
 CPF: 054.789.599-28

Elielson de Souza Jorge
 ELIELSON DE SOUZA JORGE
 CRC: PR-051092/0-0 CPF: 007.156.049-10
 CONTADOR

Elielson de Souza Jorge
 CRC/PR 051092/0-0
 CPF 007.156.049-10
 CONTADOR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^ª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatojregao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaíti-PR, 29 de Junho de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 09
deste documento entregue à parte. Tendo a
presente seu número de ordem 07

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 23.997.395/0001-44

Inscricao Estadual: 90712296-42



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	29.162,85	29.162,85	
CRÉDITOS A REALIZAR			
DUPLICATAS A RECEBER	9.109,06	9.109,06	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	14.323,11	14.323,11	52.595,02
TOTAL DO ATIVO			52.595,02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 09
deste documento entregue à parte. Tendo a
presente seu número de ordem 08

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 036 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME**

Endereço: **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 - SALA A**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**


CNPJ nº: **23.997.395/0001-44**


Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208320079 em 18/01/2016.



Periodo de: 18 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016


KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
CPF: 054.789.599-28
SÓCIA ADMINISTRADORA


ELIELSON DE SOUZA JORGE
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Elielson de Souza Jorge

CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR



TÉRMO DE ENTREGAMENTO

(Invisível)

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PB - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.
 Ibaiti - PB, 29 de Junho de 2017

[Assinatura]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FL144039
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP: 84900-000 - IBAITI - PB

Autenticação de Cópia
FL144039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA E CIA LTDA

CNPJ 23.997.395/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 09 de Junho de 2017


RENERIO GONCALVES LEITE





PREFEITURA DE **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**
IBAITI DEPTO. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
GESTÃO 2013-2016 LICENÇA SANITÁRIA Nº023/2017

Ramo de atividade
COM VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS S/MAN DE FORMULAS

CNPJ PF 23.967.395/0001-44	Área construída (m²) 72	Núm.resp. técn.	Cód. ramo ativ.	Exercício 2017
-------------------------------	----------------------------	-----------------	-----------------	-------------------

CONTRIBUINTE
KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Setor	Nome	Conselho Regional
RESP.TECNICO	KARIME B PEREIRA GONZAGA CRF/28616	

Observações
AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORT.344/98

Carimbo e licenciamento
LICENCIADO
19 Dias
02/02/17
DAYS

Data da Vistoria
02/02/17

Responsável da inspeção
Dorival Lourenço da Silva
Secretaria de Sanidade
Carimbo e assinatura

Responsável do serviço
Shirley A. N. Ferreira
Médica Veterinária
CRMV-PR 12383

RECLAMAÇÕES
VISA/Ibaíti-Pr

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 170 / 2017

O Município de Ibaity, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME - 433875
CNPJ/CPF: 23.997.395/0001-44

Localização:

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 - CENTRO
Área utilizada: 72,00

Atividades:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Horário de funcionamento: DIVERSOS

Emitido em
02/02/2017

Válido até
31/12/2017






Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.




SIDINEI BRAZ GOULART
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORT. 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017





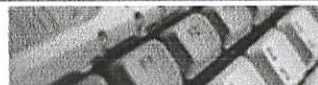
PROCESSO: 25351.014312/2016-17 AUTORIZ/MS: 7.44968-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: DROGA VIDA DE ITAPIRAPUA LTDA - ME ENDEREÇO: AV. JOAQUIM PIMENTA, 12 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 76290000 - ITAPIRA- PUÁ/GO CNPJ: 23.215.035/0001-43 PROCESSO: 25351.994686/2016-18 AUTORIZ/MS: 7.44981-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA TULIMAR LT- DA - EPP ENDEREÇO: R. PADRE JOAO PORTO, Nº 1508 BAIRRO: TREVO CEP: 35640000 - POMPEU/MG CNPJ: 05.299.843/0004-05 PROCESSO: 25351.999682/2016-18 AUTORIZ/MS: 7.44934-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: M.R. CARDOSO DROGARIA - ME ENDEREÇO: ESTRADA FREDERICO DIHL, 3844 BAIRRO: APARECIDA CEP: 94853240 - ALVORA- DA/RS CNPJ: 23.532.488/0001-01 PROCESSO: 25351.955049/2016-18 AUTORIZ/MS: 7.44938-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLI- COS DO PARANÁ-ASSP ENDEREÇO: AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 2450 BAIRRO: JD. OASIS CEP: 87043010 - MARINGÁ/PR CNPJ: 76.586.919/0005-60 PROCESSO: 25351.014473/2016-19 AUTORIZ/MS: 7.44965-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS EMPRESA: Farmácia Estação Saúde Ltda ME ENDEREÇO: Rua Cônego José Viana, 72 BAIRRO: Estação CEP: 58807320 - SOUSA/PB CNPJ: 23.477.959/0001-18 PROCESSO: 25351.008821/2016-19 AUTORIZ/MS: 7.44947-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: katia alves de archangelo ENDEREÇO: rua visconde do rio branco, 157 BAIRRO: centro CEP: 13480100 - LIMEIRA/SP CNPJ: 07.474.900/0001-10 PROCESSO: 25351.014392/2016-19 AUTORIZ/MS: 7.44971-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS EMPRESA: Isafarma Farmácias Eireli ENDEREÇO: Rua Angelo Barcelos 736 BAIRRO: Vila João Pessoa CEP: 91520020 - PORTO ALE- GRE/RS CNPJ: 18.640.451/0001-59 PROCESSO: 25351.940960/2016-21 AUTORIZ/MS: 7.44937-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME ENDEREÇO: estrada agua cbrata 38 BAIRRO: pq SAO MIGUEL CEP: 07251000 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 07.625.560/0001-80 PROCESSO: 25351.940978/2016-22 AUTORIZ/MS: 7.44992-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: C. L. MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: AV. CERES QUADRA01 LOTE 01 BAIRRO: INDEPENDENCIA CEP: 76304000 - IPIRANGA DE GOIÁS/GO CNPJ: 23.440.640/0001-18 PROCESSO: 25351.940992/2016-26 AUTORIZ/MS: 7.44994-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: JOSE MARIA BATISTA - ME ENDEREÇO: RUA SILVIO CARNEIRO BRAGA, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 11940000 - JACUPIRANGA/SP CNPJ: 48.674.741/0001-84 PROCESSO: 25351.922386/2016-29 AUTORIZ/MS: 7.44922-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: EVA ISABEL DA SILVA ENDEREÇO: SERRA AZUL BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 64650000 - MONSENHOR HIPÓLITO/PI CNPJ: 14.213.205/0001-60 PROCESSO: 25351.998879/2016-30 AUTORIZ/MS: 7.44954-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: DENER HENRIQUE MARANGONI CABACA ME ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 560 BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO/SP CNPJ: 24.099.199/0001-15 PROCESSO: 25351.919684/2016-31 AUTORIZ/MS: 7.44939-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: FARMACIA WESTPHAL LTDA. ME. ENDEREÇO: RUA ALTAMIRO GUIMARÃES Nº 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 88701300 - TUBARÃO/SC CNPJ: 03.947.552/0001-08 PROCESSO: 25351.928160/2016-31 AUTORIZ/MS: 7.44995-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: rua jacob schommer 122 sala 102 BAIRRO: centro CEP: 95765000 - BOM PRINCÍPIO/RS CNPJ: 06.271.093/0048-39 PROCESSO: 25351.010084/2016-31 AUTORIZ/MS: 7.44959-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS EMPRESA: PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 11-87 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015042 - BAURU/SP CNPJ: 23.584.663/0001-04 PROCESSO: 25351.957204/2016-31 AUTORIZ/MS: 7.44919-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: DROGARIA R & A CENTER LTDA ENDEREÇO: Rua Major Gote nº 305 BAIRRO: Centro CEP: 38700107 - PATOS DE MI- NAS/MG CNPJ: 11.621.425/0001-34 PROCESSO: 25351.919691/2016-33 AUTORIZ/MS: 7.44926-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: DROGARIA LEONORA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 908 BAIRRO: INDEPENDENCIA CEP: 90510000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 23.730.817/0001-10 PROCESSO: 25351.986887/2016-33 AUTORIZ/MS: 7.44951-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: CENTRAL DE MEDICAMENTOS NODRE LTDA - ME ENDEREÇO: AV. MARANGUAPE, 1245 BAIRRO: POTENGI CEP: 59112000 - NATAL/RN CNPJ: 13.197.261/0003-57 PROCESSO: 25351.005945/2016-34 AUTORIZ/MS: 7.44974-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 SALA A BAIRRO: CENTRO CEP: 84900000 - IBAITI/PR CNPJ: 23.997.395/0001-44 PROCESSO: 25351.919645/2016-34 AUTORIZ/MS: 7.44985-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: R P FARMACIA EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEU 732 BAIRRO: SETOR 10 CEP: 76870570 - ARIQUEMES/RO CNPJ: 23.964.644/0001-03 PROCESSO: 25351.974599/2016-36 AUTORIZ/MS: 7.44993-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: R DE PAULA FREITAS ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE 66 SALA 04 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 47850000 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA CNPJ: 05.420.975/0001-92 PROCESSO: 25351.013467/2016-36 AUTORIZ/MS: 7.44932-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL EMPRESA: HENRIG E ALMEIDA LTDA ME ENDEREÇO: R JUAZEIRO 1245 BAIRRO: CENTRO CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUA- ÇU/PR CNPJ: 20.973.489/0001-95 PROCESSO: 25351.014469/2016-42 AUTORIZ/MS: 7.44973-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA- TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: Drogaria Araujo S.A. ENDEREÇO: Av. Minas Gerais, nº 771 Lj 01 BAIRRO: Florestal CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG CNPJ: 17.256.512/0144-19 PROCESSO: 25351.007314/2016-43 AUTORIZ/MS: 7.44929-3



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Autorização de Farmácia/Drograria



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME	Nome Fantasia:	SUPER FARMA
CNPJ :	23.997.395/0001-44	Processo:	25351.919645/2016-34

Endereço:	RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 SALA A		
Bairro:	CENTRO	Município:	IBAITI
CEP:	84900000	Email	Não Informado
Fone:	Celular: 43 - 96364067		
UF:	PR		

Resp. Legal:	KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA		
Resp. Técnico:	KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA		

Nº Autorização :	7449856	Autorizado em :	09/05/2016	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	---------	------------------------	------------	---------------------------------	---------

Atividades

Comércio

- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

(*)

REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA



SUPER FARMA

KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME

CNPJ 23.997.395/0001-44

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641 SALA A CENTRO IBAITI PR

43 35461560

superfarmaibaiti@hotmail.com

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-

PMJ MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.997.395/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr ALAN GONZAGA DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº8.732.266-1 SSP PR e do CPF nº 007.779.809-08, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

JAPIRA, 03 DE JULHO DE 2017



KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA
ALAN GONZAGA DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoenegro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[CNXZEM83] - ALAN GONZAGA DA CRUZ

Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017

Em testemunho _____ da veracidade

SARA NEGRÃO DE MELLO
TABELIÃ SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELCO DIGITAL
ca8AC.VK6rs.LxCGZ-dQ2y8.QWU97
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrao de Mello
Substituta da Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



SUPER FARMA

KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME
CNPJ 23.997.395/0001-44
RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641 SALA A CENTRO IBAITI PR
43 35461560
superfarmaibaiti@hotmail.com

ANEXO V


EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-

PMJ MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.997.395/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr ALAN GONZAGA DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº8.732.266-1 SSP PR e do CPF nº 007.779.809-08,, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

JAPIRA, 03 DE JULHO DE 2017


KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA
ALAN GONZAGA DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNXZFM82]-ALAN GONZAGA DA CRUZ

Ibaíti-PR, 03 de Julho de 2017
Em testemunho _____ da verda: de.

SARA NEGRÃO DE MELC
TABELIÃ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELCO DIGITAL
Xa8AC . 6x2rs . 4UCGZ - dQdy8 . QJtP
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
da Tabela
Substituta 51 - (43) 3546-1465



SUPER FARMA

KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME

CNPJ 23.997.395/0001-44

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641SALA A CENTRO IBAITI PR

43 35461560

superfarmaibaiti@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.997.395/0001-44, sediada à_RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641SALA A CENTRO IBAITI PR DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JAPIRA, 03 DE JULHO DE 2017



KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA
ALAN GONZAGA DA CRUZ
RG Nº 8.732.266-1 SSP PR
SÓCIO ADMINISTRADOR
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelonatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNX2FM81]-ALAN GONZAGA DA CRUZ.....
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017
Em testemunho _____ da verdade.

SARA NEGRÃO DE MELLO
TABELIÃ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
8a8AC . 6x2rs . prCGZ - dQcy8 M50XR
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

Sara Negrão de Mello
Tabeliã Substituta
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



SUPER FARMA

KARIME PEREIRA BUENO GONZAGA E CIA LTDA - ME

CNPJ 23.997.395/0001-44

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641SALA A CENTRO IBAITI PR

43 35461560

superfarmaibaiti@hotmail.com

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ**, que a proponente A empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.997.395/0001-44, sediada à RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 641SALA A CENTRO IBAITI PR, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.



KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

ALAN GONZAGA DA CRUZ

RG Nº 8.732.266-1 SSP PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[CNXZ.FM80]-ALAN GONZAGA DA CRUZ
Ibaiti-PR, 03 de Julho de 2017
Em testemunho _____ da verdade.

SARA NEGRÃO DE MELLO
TABELIÃ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Ra8AC . 6x2rs . 7JCGZ - dQny8 . h4r83
Consulte esse selo e <http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Ibaiti - PR

ENVELOPE Nº 02 – “ HABILITAÇÃO”

NOME DA EMPRESA KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME

CNPJ 23.987.395/0001-44

ENDEREÇO RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641 SALA A CENTRO

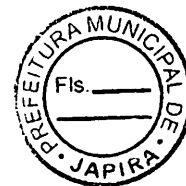
IBAITI - PARANÁ

CEP 84.900-000

TELEFONE 43 35461560 superfarmaibaiti@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 –PMJ

03/07/2017 – 16:00H



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”

Aos Três Dias de Junho de 2017 (03/07/2017), às 15h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CEDIELTON ARNALDO DECOL, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CARLOS OTAVIO DAMIAN, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 – “Proposta de Preços” referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 0028/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Habilitação e 02-Proposta de Preços, dentro do horário constante do edital, das empresas: CAENDRA TRIDANDE MATTANO – ME, BORDIN & BIAGGI LTDA – ME E KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA. Às 15h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferida as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 16h:10min foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa as participantes da as mesmas foi considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

Empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA CNPJ 23.997.395/0001-44 - RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, IBAITI-PR CEP 84900-000. Vencedora do Item Lote 001 Item 001, Item Lote 002 Item 001 e Itens Lote 003 Itens 001, perfazendo o valor global de **R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)**. O Pregoeiro comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar**



menor preço. A Empresa CAENDRA TRIDANDE MATTANO – ME, BORDIN & BIAGGI LTDA – ME se ausentaram da sala deixando de assinar a ATA. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto a empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA**, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro


CEDIELTON ARNALDO DECOL

Equipe de Apoio


JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

Equipe de Apoio


CARLOS OTAVIO DAMIAN

Equipe de Apoio

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA

CAENDRA TRIDADE MATTANO – ME

BORDIN & BIAGGI LTDA

PLANILHA APURAÇÃO DE DESCONTOS

Lote 01			Desconto							
Medicamentos Genéricos			8%	%	%	%	%	%	%	%
KARIME PEREIRA			8%	45	49	53	57	59	62	64
CAENDRA TRIDANDE			8%	47	50	0				
BORDIN & BIAGGI			8%	48	51	55	58	60	63	0
Lote 02										
Medicamentos de Referência Ética			3%	%	%	%	%	%	%	%
KARIME PEREIRA			3%	5	17	20,5	21,5	22,5		
CAENDRA TRIDANDE			3%	15	20	21	22	0		
BORDIN & BIAGGI			3%	16						
Lote 03										
Medicamentos Similares			10%	%	%	%	%	%	%	%
KARIME PEREIRA			10%	20	57	61	63	67	69	71
CAENDRA TRIDANDE			10%	50	0					
BORDIN & BIAGGI			10%	55	60	62	65	68	70	0

[Handwritten signatures in blue ink]



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ



PREZADO SR. PREGOEIRO – DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS

Ref: Pregão – Processo de licitação 028/2017

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 04/07/17

às 15:50 hs. Nº 028/2017

BORDIN E BIAGGI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 07.266.895/0001-50 com sede à Avenida Prefeito Moacir Costa, nº 269, sala 07, centro, na cidade de Japira – PR, por meio de seu representante legal, vem tempestivamente apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da presente comissão, tendo em vista a decisão que permitiu a participação de empresa de propriedade ou com quadro societário parente consanguíneo com servidor público, diretamente ligado as negociações objeto do certame, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Enquanto o povo brasileiro, detentor do poder constituinte originário, nos exatos termos do art. 1º da Constituição Federal, sai à rua aos milhares e movimenta as redes sociais clamando por moralidade, ética e transparência na administração da coisa pública, responsáveis por manter estes princípios acima citados no município de Japira, ao que parece, marcha na contramão e, permite a contratação de empresa composta por parentes de 2º grau consanguíneo (primos) de servidor público de alto escalão, ligado diretamente ao poder executivo municipal.



Os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e reforçados no art. 3º da LNL (lei nacional de licitações 8.666/1993) devem ser interpretados e utilizados pelo administrador de modo a dar maior efetividade possível aos mandamentos contidos nos referidos princípios.

A participação de empresa cujo proprietário/sócio Karime Bueno Pereira Gonzaga é prima consanguínea da servidora municipal Dellsu Sottomaior de Faria, ligada diretamente ao prefeito municipal, ocupando o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, com matrícula nº 17031, conforme anexo a este recurso, retirado do site da Prefeitura Municipal de Japira e, como não bastante, ainda ocupa A função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme anexo, mas que, por algum motivo, neste certame nº 028/2017, teve sua função substituída por outra pessoa, porém, não descartando acesso, informações privilegiadas, influencia, e demais vantagens sobre o processo licitatório em questão, podendo ter favorecido a empresa cujo parentesco é tão próximo.

Assim, na busca de dar maior efetividade possível aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade pública, ou seja, para que nenhum cidadão ou autoridade tenha qualquer dúvida quanto a legalidade como um todo do certame em questão, em favor da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, o correto, por ora, é a não participação da referida empresa.

Exatamente por esta questão que o art. 9º da LNL expressamente proíbe a participação de algumas pessoas no processo licitatório, regra que, por não ser taxativa, permite, por amor ao princípio maior da impessoalidade, se estender às relações de parentesco.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, já decidiu questão análoga, firmando o entendimento de que as regras do art. 9º da lei 8.666/93 são meramente exemplificativas e se aplicam nos casos como este. Senão vejamos:



DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESNECESSIDADE. LICITAÇÃO. EMPRESA FAMILIAR DE VEREADORA. INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL. DESCLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE HABILITAÇÃO. AUTOTUTELA. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE. a) No presente caso, a questão controvertida restringe-se à existência ou não da denominada incompatibilidade negocial, o que pode ser comprovado de plano, dispensando-se outras provas, além das documentais já produzidas nos autos. b) Restou demonstrada a incompatibilidade negocial, ante a relação de parentesco por afinidade de sua sócia majoritária com a Vereadora do Município de Coronel Vivida, aliada ao caráter familiar da Empresa Apelante. c) As vedações relativas à participação em procedimento licitatório, dispostas no art. 9º da Lei nº 8.666/93, constituem rol exemplificativo, de tal sorte que sua incidência se dará sempre que houver a possibilidade de influência sobre a conduta futura do licitante. d) O risco de comprometimento da moralidade e da impessoalidade é suficiente para vedar a participação da Empresa Apelante, sendo desnecessária a prova de fraude. e) O princípio da autotutela atribui à Administração Pública o dever-poder de controlar seus próprios atos, invalidando aqueles eivados de nulidades. Súmulas 346 e 473 do STF. f) Há afronta aos princípios da moralidade e da impessoalidade, na medida em que a empresa vencedora do certame contribui para a economia familiar de Vereadora do Município licitante, bem como é administrada em favor dos interesses de sua família. g) É válido o ato que desclassificou a Apelante do certame por incompatibilidade negocial, visto decorrer da prerrogativa de autotutela inerente à atuação da Administração Pública, além de se mostrar imprescindível para salvaguardar a lisura do procedimento licitatório, em atendimento aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia. 2) APELOS AOS QUAIS SE NEGA PROVIMENTO. (TJPR – AC 8671350 – Rel. Des. Leonel Cunha – Dje 28/06/2012 – pg 192)

No presente caso, a empresa vencedora KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, por pertencer a uma pessoa ligada diretamente a secretaria do gabinete do Prefeito Municipal, cargo com privilégios, ligada a todos os setores de alto escalão da Prefeitura Municipal e ainda compor a mesa da comissão permanente de licitação municipal como presidente, apresenta notório impedimento negocial com a licitante.

Esse tipo de situação já foi colocado à análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por intermédio de consulta em relação ao município de Arapongas, tendo a corte de contas exarado o acórdão 2745/10 através do pleno.

A emenda do referido julgado está colacionado abaixo, sendo que a cópia integral está anexa às razões.



Consulta. Licitação. Participação e contratação de empresa da qual consta como sócio cotista ou dirigente, conjugue, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Impossibilidade. Interpretação da Súmula Vinculante 13 do STF.

Veja que pelo entendimento do TCPR a Súmula Vinculante nº 13 do STF, que trata especificamente da ligação da coisa pública com os agentes públicos, pode e deve ser utilizada por analogia, de modo a impedir a participação da empresa da prima consanguínea da servidora da licitante.

Nas palavras de Marçal Justen Filho:

'É vedado ao administrador sobrepor um interesse particular (próprio ou de terceiros) ao interesse coletivo. Diante de conflito de interesses, o administrador deve agir com lealdade para com o interesse coletivo.'

A moralidade e a probidade acarretam a impossibilidade de vantagens pessoais extraídas pelo administrador. Por igual, estão proibidas vantagens ou prejuízos decorrentes de preferências pessoais dos titulares de funções públicas. Mesmo que não retirem, direta ou indiretamente, qualquer benefício, os administradores praticam atos inválidos quando interferem no destino da licitação para beneficiar ou prejudicar concorrente.'

Ainda, com relação às condições estabelecidas em edital, onde reza as DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, na alínea 06.01.04, "QUE NÃO SEJA E/OU NÃO POSSUA ENTRE SEUS SÓCIOS PESSOAS LIGADAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO, VEREADORES OU SERVIDORES DESTE MUNICIPIO, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINIO, DE ATÉ O 2º GRAU OU POR ADOÇÃO, CONFORME ART. 89 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.", a aceitação da participação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, fere, além do art. 37 da Constituição Federal, o art. 3º da LNL e ainda a Lei Orgânica Municipal art. 89 como exposto acima. Onde cabe a pergunta:



“Qual seria o propósito de se efetivar uma lei para preservar os direitos dos cidadãos e não cumpri-la?”

De acordo com o ANEXO IV do edital de pregão nº 028/2017, assinada e entregue pela empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, cabe uma punição por fraude licitatória conforme dispõe:

Art. 90 – Frustar ou fraudar competição em licitação A infração penal disposta no art. 90 da Lei 8.666/93 viola de maneira frontal a finalidade da licitação (possibilitar a igualdade de oportunidades em competição entre terceiros para contratar com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições). Portanto, aquele que frustra ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, pratica crime e está sujeito à pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Ainda uma sanção administrativa, como punição a suspensão do direito de participar de licitações públicas de órgãos do governo por 5 anos, conforme inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicada pela autoridade competente mediante devido processo legal, gera efeitos sobre todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado.

No presente caso, não torna licita a postura da licitante na medida em que além de afrontar a impessoalidade, ofende a moralidade, na medida fica evidente que pode ter ocorrido favorecimentos a referida empresa.

Mais uma vez trazemos as lições de *Marçal Justen Filho* ao comentar o já mencionado art. 9º da lei 8.666/93:

“Em suma, sempre que houver possibilidade de influência sobre a conduta futura de licitante, estará presente uma espécie de “suspeição”, provocando a incidência da vedação contida no dispositivo. A questão será enfrentada segundo o princípio da moralidade. É desnecessário um elemento exaustivo por parte da Lei. “O risco de comprometimento da moralidade será suficiente para aplicação da regra”. (14ª edição, pag 166) (grifos nossos)

Ante o exposto acima, sobretudo com apego no acórdão 2745/10 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, **REQUER:**

Seja recebido o presente recurso, já que tempestivo, a fim de ser processado nos termos da lei, para que ao final seja julgado procedente,



reconhecendo a ilegalidade na participação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, determinando novos vencedores para os objetos vencidos pela empresa supra citada, ou ainda convocando nova licitação para transparência e exaltação da moralidade e ainda, aplicando as penas de suspensão do direito de licitação da empresa acima citada, conforme orientação neste recurso.

O acatamento do presente recurso, e dos demais que certamente serão interpostos pelas demais licitantes, obedecerá ao princípio da celeridade, pois evitará proposituras de ações judiciais e outros procedimentos junto ao ministério público e outros órgãos de fiscalização.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Japira, 04 de julho de 2017.

BORDIN E BIAGGI LTDA – ME
Marcela Bordin Biaggi
CPF: 005.945.299-48

Município de Japira
 Competência: Maio / 2017
 Relação de Servidores / Ativos



nome	matrícula cargo	lotação	licença
CELIA ALVELINA DE OLIVEIRA	28791 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
CLAUDIA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS	10151 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
CLAUDIA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS	13461 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
CLAUDIA LUCIANA CUSTODIO	17341 ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Não
CLEISSON CEZAR DO AMARAL DIAS	14151 MEDICO	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	Não
CLEUSA REGINA DA SILVA	24611 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
CUSTODIO ANANIAS DOS SANTOS FILHO	12891 MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	Não
DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	17371 DIRETOR DEPTO FINANÇAS	DEPTO DE FINANÇAS	Não
DALVA MATIOLI PAGANI	13871 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO INFANTIL - DOCENTE	Não
DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA	17031 SEC ESP DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	Não
LEONARDO S HENRIQUE FERNANDES	17111 DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	Não
DENISE FERREIRA DE CAMARGO	1321 TECNICO DE HIGIENE BUCAL	PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	Não
DIRCELIA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	12521 AUXILIAR SERVICOS GERAIS II	ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRACAO	Não
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS	17121 DIR DPTO DE COMPRAS	DIVISAO DE PATRIMONIO E COMPRAS	Não
DONIZETTI IZAIAS DE VILAS BOAS	6041 AUXILIAR SERVICOS GERAIS II	DIVISAO DE ESPORTES LAZER CULTURA E TUR	Não
EDILSON PIRES DE OLIVEIRA	15001 AUXILIAR SERVICOS GERAIS II	SERVICOS URBANOS	Não
EDIVALDO CORDEIRO	14241 VIGIA MUNICIPAL	SERVICOS URBANOS	Não
EDNA MARIA ROCHA MENDES	13841 AUXILIAR SERVICOS GERAIS II	ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRACAO	Não
EDNA VIGILATO DA PAIXAO KRIGOSKI	15351 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
ELIAS DA SILVA GOULART	781 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
ELIZEANA DO NASCIMENTO CARDOSO	30851 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO INFANTIL - DOCENTE	Não
ELVIO LUIZ ALEXANDRE SANTOS CAMARGO	10551 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
ELZA DA SILVEIRA LOPES	12811 ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Não
ENI DO PRADO	13481 AUXILIAR SERVICOS GERAIS II	DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Não
ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA	14831 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	VIACAO RURAL	Não
EZIDIO APARECIDO DE MELO	14081 VIGIA MUNICIPAL	SERVICOS URBANOS	Não
FABIANA SILVA DOS SANTOS	13551 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	P.A.C.S.	Não
FERNANDA CRISTINA MARTINS	10161 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	10841 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CONSELHO TUTELAR	Não
FERNANDO DE SOUZA DANTAS	17291 DIRETOR DPTO DE ESPORTES	DIVISAO DE ESPORTES LAZER CULTURA E TUR	Não
FLAVIO GOMES	12631 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	P.A.C.S. 2	Não
FRANCIANE MARIA DA SILVA	14891 ENFERMEIRO	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	Não
GELSO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO	10711 AUXILIAR SERVICOS GERAIS II	ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRACAO	Não
GENESIO FERREIRA MENDES	16841 CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	Não
GENI DE SOUZA SIQUEIRA	15891 PROFESSOR COM MAGISTERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DOCENTE	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017-PMJ

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 09.342.537/0001-04, e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 086/2017 de 21/03/2017, composta pelos servidores municipal, como Presidente a Sra. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, e Secretários, JADFER CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL. De conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e considerando que o interesse público enseja o oferecimento do objeto pretendido por uma pluralidade de prestadores e que a pluralidade de prestadores impõe a necessidade de tratamento isonômico, não podendo ser satisfeita através de licitação. Torna público que está promovendo no dia **18/05/2017 às 09h30min** o CREDENCIAMENTO de Laboratório(s) de Análises Clínicas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, a partir de 27 DE ABRIL DE 2017, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br. O protocolo dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta encerrar-se-á no **dia 18/05/2017 às 09h00min**, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira; Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 (Departamento de Licitação) ou e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira-Pr, 26 de ABRIL de 2017.

DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Publicado no AOTC
Nº 268 de 24/09/201 228167/10

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

INTERESSADO: LUIZ ROBERTO PUGLIESE

RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno

Consulta. Licitação. Participação e contratação de empresa da qual consta como sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Impossibilidade. Interpretação da Súmula Vinculante 13 do STF.

CÓPIA

Relatório

O Prefeito do Município de Arapongas, Sr. Luis Roberto Pugliese consulta este Tribunal sobre tema relativo à Lei de Licitações, notadamente sobre o inciso III, do art. 9º.

A consulta dirige-se à possibilidade de contratação de empresa, mediante processo licitatório na qual figure no quadro societário cônjuge, companheiro ou, ainda, parente de servidor ou ocupante de cargo em comissão da pessoa jurídica contratante.

O Procurador Municipal respondeu ao questionado pela impossibilidade no caso de o servidor ser sócio ou gerente da empresa. Em relação ao cônjuge, parente ou afim de servidor, reputou possível a participação, desde não apresentem relação com membros da comissão licitante, pregoeiro habilitado ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

A Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca acostou o Prejulgado 09, desta Casa, que trata da aplicabilidade da Súmula 13 do STJ, sobre nepotismo.

A Diretoria de Contas Municipais concluiu nos exatos termos que seguem.

“a) o prejulgado n.º 9 deste Tribunal proíbe a contratação, pela pessoa jurídica integrante da Administração Pública, de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



comissionados da própria pessoa jurídica, além das empresas de que referidos indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados;

b) estão de fora da proibição os cônjuges, companheiros e parentes de servidores de pessoas jurídicas distintas da contratante. Também estão de fora da proibição os cônjuges, companheiros e parentes de servidores efetivos da pessoa jurídica contratante, inclusive dos servidores que cumulam funções gratificadas na Administração, além das empresas de que tais sujeitos façam parte;

c) nos termos do art. 9.º, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, é vedada qualquer participação na licitação, ainda que indiretamente, de servidor da pessoa jurídica contratante. A regra vale tanto para servidores efetivos quanto para servidores comissionados e, com ainda maior razão, vale também para as autoridades da pessoa jurídica. Assim, será indevida qualquer contratação com cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, se existir qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Comprovada a prática, eventual contrato com essas características firmado com o Poder Público deverá ser reconhecido nulo, e medidas deverão ser tomadas para punição dos responsáveis e recomposição do erário.”

O Ministério Público junto ao Tribunal utilizou-se do Prejulgado 09, desta Casa, que a seu turno interpretou a Súmula Vinculante 13, do STF, sobre nepotismo para dar o deslinde ao tema.

Segundo o Parquet, a proibição em relação à participação do cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com autoridade contratante ou ocupantes de cargos de direção e assessoramento, deriva da interpretação da Súmula 13, já referida.

Ainda, nos termos do MPjTC não haveria impedimento em relação aos servidores de outros órgãos ou entidades contratantes, por força do contido no inciso III, do art. 9, da Lei de Licitações, o que se estenderia aos cônjuges, parentes, companheiros e afins.

Desta forma, assim conclui o Procurador:

“...pela **impossibilidade** de empresa participar de licitação se o sócio, cotista ou dirigente for servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voto

Após análise do feito, resta concluir que a razão acode ao Ministério Público junto ao Tribunal.

A interpretação a ser dada, deve ser calcada no princípio da moralidade administrativa e a probabilidade de favorecimento pode desacreditar o procedimento, o que incidiria na nulidade do mesmo.

Assim, não é possível a contratação de empresa na qual o cônjuge, parente em linha reta e colateral companheiro e afim apresentem relação com servidor da unidade contratante. Já esta regra, não se aplica se o servidor estiver lotado em outra entidade, conforme se depreende do inciso III, do art. 9º, da Lei de Licitações.

Assim, o voto é para que se responda à consulta nos exatos termos do Parecer 6532/10 do MPjTC.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em:

Responder à Consulta formulada pelo prefeito do Município de Arapongas, Sr. Luis Roberto Pugliese, nos exatos termos do Parecer 6532/10, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2010 – Sessão nº 31.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



HERMAS EURIDES BRANDÃO
Presidente

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ofício 010/2017-COM-JPR

Japira, 05 de julho de 2017.


Prezado Senhor:

Através do presente encaminho a Vossa Senhoria Cópia do Recurso interposto pela empresa BORDIN E BIAGGI LTDA – ME, relativo ao Processo Licitatório Pregão Presencial 028/2017 em face de sua empresa (KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME).

Conforme consta no Edital do referido pregão sendo do interesse tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as contra-razões (item 10.01).

Sem mais para o momento, cordiais.

Saudações .


Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

A
ALAN GONZAGA DA CRUZ
Sócio Gerente da Empresa
Karime Gonzaga & Cia Ltda – ME
Ibaiti – Paraná.


Recebido 05/07/2017




**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA –
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10/07/17

às 14:43 hs. Nº 028/2017

KARIME GONZAGA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.997.395/0001-44, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna 641 – Sala A - Centro – Ibaiti – Paraná, CEP 84900-000, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Alan Gonzaga da Cruz, vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 4º, XVIII da Lei Nº 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa BORDIN E BIAGGI LTDA - ME, perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a contrarrazoante vencedora do processo licitatório em pauta.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Senhores Julgadores:

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para suas responsabilidades, aos quais a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.



2- DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. A Contrarrazoante solicita que o Ilustre Sr Pregoeiro e esta douta comissão de Licitação do Município de Japira, conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

DO DIREITO AS CONTRARRAZÕES:

Do Edital

(...)10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01.No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

DECRETO N° 5.450/2005, ARTIGO 26 ART. 26.

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



3- DOS FATOS:

A RECORRENTE motivou na data de 04 de Julho de 2017, a seguinte intenção de recurso:

“Em face da presente comissão, tendo em vista a decisão que permitiu a participação de empresa de propriedade ou com quadro societário parente consanguíneo com servidor público, diretamente ligado as negociações objeto do certame, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas”.

1)- Alega a recorrente que a empresa **KARIME GONZAGA & CIA LTDA – ME**, tem como sócia a Sra. Karime Bueno Pereira Gonzaga que é prima consanguínea da servidora municipal DelluSotomaior de Faria, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete do Prefeito Municipal, e ocupa a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme portaria 028/2017, e que teve sua função substituída por outra pessoa, não descartando acesso, informações privilegiadas, influência e demais vantagens sobre o processo licitatório em questão podendo ter favorecido a empresa cujo parentesco é tão próximo; a recorrente alega que Karime e Dellu são parentes por 2º grau consanguíneo.

2)- Alega ainda em seu recurso que no Edital do Pregão Presencial 028/2017, nas disposições preliminares na alínea 06.01.04 estabelece que: **Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.**

Que a aceitação da participação da empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, fere, além do Art. 37 da CF/88, o Art. 3º da LNL e o Artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, afirmando que cabe uma punição por fraude licitatória a empresa **KARIME** em relação ao anexo IV do edital da referida licitação assinado e entregue pela empresa **KARIME**.



3-DO DIREITO E DAS RAZÕES DA RECORRIDA:

A empresa KARIME GONZAGA & CIA LTDA – ME, é uma empresa séria e idônea, não necessitando de se utilizar de subterfúgios para participar de licitações, e não conhece do recurso apresentado pela recorrente pelas razões e fundamentos a seguir expostos;

1)- Quanto a alegação da recorrente que a Sra. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, ocupa o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, está completamente equivocada, ou talvez afirmação lançada com o propósito de conturbar o processo de licitação em questão, pois a Sra. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, não faz mais parte da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria 131/2017 editada pelo Sr. Prefeito Municipal em 01/06/2017, que é notório o conhecimento público pois encontra-se devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Japira (cópia anexa), portanto esta alegação não merece prosperar.

Requer a desconsideração desse fundamento no recurso.

Em relação a afirmação de que a empresa Recorrida pode ter sido favorecida com acesso a informações privilegiadas, influência e demais vantagens sobre o processo licitatório em questão, não passa de uma falácia de ma-fé também com o intuito, como já exposto de conturbar o processo licitatório em questão, pois o referido edital foi lançado não em medicamentos específicos a serem adquiridos, mas sim com base nos medicamentos de A/Z constantes na Tabela CMED/ANVISA, onde não foi ofertado preços, sendo efetuado o processo na modalidade de maior desconto a ser apresentado, sendo que o desconto inicial lançado era idêntico a todos os participantes.

Portanto senhores julgadores, não há fundamentos ou razões para a alegação da recorrente de que “possa” ter ocorrido quaisquer das hipóteses de favorecimento tendo em vista comprovado a igualdade nas condições de todos os participantes.

Requer a desconsideração desse fundamento no recurso.

Ainda quanto a alegação de que KARIME e DELLU são parentes de 2º grau consanguíneo por serem primos, **não esta correta**, pois “primos”



são parentes de 4º grau conforme dispõe o artigo 1594 do Código Civil Brasileiro de 2002:

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente. (grifei).

Para corroborar com o disposto no Código Civil segue anexo tabela de graus de parentesco utilizada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis – SC, tendo como fonte o TRE-SP.

Portanto também quanto a este quesito não há fundamento nas razões apresentadas pela recorrente.

Requer a desconsideração desse fundamento no recurso.

2)- Quanto a aceitação da empresa KARIME GONZAGA & CIA LTDA – ME, no certame licitatório esta correto, pois como a própria recorrente lançou em seu recurso o edital do referido processo licitatório prevê como sendo uma das condições para participação na licitação a Declaração do **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, o que a empresa Recorrida cumpriu legalmente quando apresentou a referida declaração, pois conforme ficou demonstrado não há impedimentos entre o Grau de parentesco existente entre KARIME e DELLU, que são primos conforme lançado pela própria Recorrente em sua peça de recurso.

Portanto sendo primos, como já demonstrado acima são parentes de 4º grau, NÃO EXISTE ASSIM QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL, da participação da Recorrida no referido processo licitatório.

Em relação a alegação de infração ao Artigo 3º, caput da Lei 8666/93, esta também é infundada, pois diz o referido artigo:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(grifei).



Como ficou acima demonstrado não houve afronta a nenhum dos princípios constitucionais no referido processo licitatório.

Portanto não há no Processo Licitatório Pregão Presencial 028/2017, causas ensejadoras que possam ferir o disposto no Art. 37 da CF/88 e também ao Artigo 3º da Lei 8666/93 e tão pouco há motivos para penalizar ou punir a empresa Recorrida tendo em vista que a mesma não efetuou declaração falsa ou deixou de cumprir qualquer das condições do edital.

Requer a desconsideração desse fundamento no recurso.

4- DOS PEDIDOS:

Dado o julgamento exato que foi deferido por esse nobre Pregoeiro, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como **indeferido** o recurso da empresa BORDIN E BIAGGI LTDA – ME.

E, diante de todo o exposto requer a Vossas Senhorias o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade.

Não sendo este o entendimento de Vossas Senhorias, requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Japira, 07 de Julho de 2017.

KARIME GONZAGA & CIA LTDA – ME
Alan Gonzaga da Cruz – Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



ANEXO I

TABELA DE GRAUS DE PARENTESCO

Tabela de Graus de Parentesco

LINHA COLATERAL FEMININA			LINHA RETA	LINHA COLATERAL MASCULINA		
			Trisavô(ó) 4º grau			
			Bisavô(ó) 3º grau			
Tia-avó 4º grau			Avô(ó) 2º grau			Tio-avô 4º grau
Filha da Tia-avó 5º grau	Tia 3º grau		Pai-mãe Sogro(a) 1º grau		Tio 3º grau	Filho do Tio-avô 5º grau
Neto da Tia-avó 6º grau	Prima 4º grau	Irmã Cunhado 2º grau		Irmão Cunhada 2º grau	Primo 4º grau	Neto do Tio-avô 6º grau
Bisneto da Tia-avó 7º grau	Filho da Prima 5º grau	Sobrinha 3º grau	Filho(a) 1º grau	Sobrinho 3º grau	Filho do Primo 5º grau	Bisneto do Tio-avô 7º grau
Trineto da Tia-avó 8º grau	Neto da Prima 6º grau	Neto da Irmã 4º grau	Neto(a) 2º grau	Neto do Irmão 4º grau	Neto do Primo 6º grau	Trineto do Tio-avô 8º grau
	Bisneto da Prima 7º grau	Bisneto da Irmã 5º grau	Bisneto(a) 3º grau	Bisneto do Irmão 5º grau	Bisneto do Primo 7º grau	
	Trineto da Prima 8º grau	Trineto da Irmã 6º grau	Trineto(a) 4º grau	Trineto do Irmão 6º grau	Trineto do Primo 8º grau	

FONTE: <http://www.tre-sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 11 de Junho de 2017.

PARA: SUBPROCURADOR - GERAL

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria as contra-razões interpostas pela empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA- ME em referencia ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ** e solicito a análise e parecer juridico.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Secretaria Municipal de Administração (Att. Comissão Permanente de Licitações)

Assunto: Resposta Recursos Administrativos (Pregão Presencial nº. 028/2017)

RELATÓRIO

Apresenta-se para parecer os autos do procedimento licitatório nº 028/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos de A/Z da Lista Farmacêutica constantes na tabela da CMED/ANVISA (PMC 18%), para futura aquisição de medicamentos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica.

Obedecendo aos trâmites legais, foi lavrada ata de sessão de lances e julgamento da proposta comercial aos 03 de julho de 2017, declarando-se vencedora e habilitada a licitantes **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, relativa aos lotes 01,02 e 03.

Ocorre que inconformada com a decisão que julgou vencedora nos lotes 01,02 e 03 a empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, a licitante **BORDIN E BIAGGI LTDA – ME** interpôs recurso administrativo, pelos motivos que se seguem.

Inicia descrevendo suas razões de recurso que o município de Japira permite a contratação de empresa composta por parentes de 2º grau consanguíneo (primos) de servidor público de alto escalão, ligado diretamente ao poder executivo municipal, que os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal e reforçados no art. 3º da Lei 8666/93 devem ser interpretados e utilizados pelo administrador.

Aduz a recorrente que a participação da empresa cujo proprietário/sócio Karime Bueno Pereira Gonzaga que é prima consanguínea da servidora municipal Dellu Sotomaior de Faria, ligada diretamente ao Prefeito Municipal, ocupando do cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com matrícula nº 17031, e como não bastasse ainda ocupa a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, mas que por algum motivo, neste certame



028/2017, teve sua função substituída por outra pessoa, porém, não descartando acesso, informações privilegiadas, influência e demais vantagens sobre o processo licitatório em questão podendo ter favorecido a empresa cujo parentesco é tão próximo.

Continua aduzindo que para dar maior efetividade possível aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, e que para que não haja dúvida quanto a legalidade do certame o correto seria a não participação da empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, no certame.

Que o Artigo 9º da LNL proíbe a participação de algumas pessoas no processo licitatório.

Afirma ainda que com relação as condições estabelecidas no Edital, onde reza as disposições preliminares na alínea 06.01.04 “QUE NÃO SEJA E/OU NÃO POSSUA ENTRE SEUS SÓCIOS PESSOAS LIGADAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES OU SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGÜÍNEO, ATÉ O 2º GRAU OU POR ADOÇÃO, CONFORME ART. 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Que a aceitação da participação da empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, fere, além do Art. 37 da CF/88, o Art. 3º da LNL ainda o Artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Ato contínuo, afirma que de acordo com a ANEXO IV do Edital do Pregão Presencial 028/2017, assinado e entregue pela empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, cabe uma punição por fraude licitatória.

Ao final requer seja recebido o recurso, julgado procedente e reconhecido a ilegalidade na participação da empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**, e determinando novos vencedores para os objetos vencidos pela empresa.

Por fim, a empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA - ME**, na forma da lei, apresenta CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela licitante **BORDIN E BIAGGI LTDA – ME**, nos seguintes termos.



Sustenta que os argumentos da empresa BORDIN E BIAGGI LTDA, não possui amparo fático e legal, pois a empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, é uma empresa séria e idônea, não necessitando de se utilizar de subterfúgios para participar de licitações, e não conhece do recurso apresentado pela recorrente pelas razões e fundamentos a seguir expostos;

Que quanto a alegação da recorrente de que DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, não faz mais parte da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria 131/2017 editada pelo Sr. Prefeito Municipal em 01/06/2017, que é notório o conhecimento público pois encontra-se devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Japira.

Que a empresa Recorrida não foi favorecida com acesso a informações privilegiadas, influência e demais vantagens sobre o processo licitatório em questão, pois o referido edital foi lançado não em medicamentos específicos a serem adquiridos, mas sim com base nos medicamentos de A/Z constantes na Tabela CMED/ANVISA, onde não foi ofertado preços, sendo efetuado o processo na modalidade de maior desconto a ser apresentado, sendo que o desconto inicial lançado era idêntico a todos os participantes.

Quanto a alegação de que KARIME e DELLU são parentes de 2º grau consanguíneo por serem primos, **não esta correta**, pois “primos” são parentes de 4º grau conforme dispõe o artigo 1594 do Código Civil Brasileiro de 2002, que dispõe: “**Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.**”

Anexou tabela de graus de parentesco utilizada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis- SC, tendo como fonte o TRE-SP.

Que a empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, esta correta e demonstrou com a Declaração do **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, o que a empresa Recorrida cumpriu legalmente as exigências do Edital do Pregão Presencial 028/2017, pois conforme ficou demonstrado não há impedimentos entre o Grau de parentesco existente entre KARIME e DELLU, que são primos conforme lançado pela própria Recorrente em sua peça de recurso.

Que em relação a alegação de infração ao Artigo 3º, caput da Lei 8666/93, esta também é infundada, pois diz o referido artigo: **Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a**



administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, que ficou demonstrado que não houve afronta a nenhum dos princípios constitucionais no referido processo licitatório, e ainda que não há no Processo Licitatório, causas que possam ferir o disposto no Art. 37 da CF/88 e também ao Artigo 3º da Lei 8666/93 e tão pouco há motivos para penalizar ou punir a empresa Recorrida tendo em vista que a mesma não efetuou declaração falsa ou deixou de cumprir qualquer das condições do edital.

É o relatório.

ANALISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES:

Preliminarmente, deverá ser recebido e apreciado o presente recurso, pois atendido o prazo legal para interposição do mesmo.

Após análise das razões postas pela recorrente e conferência dos autos do procedimento acima identificado, nos manifestamos através das considerações que se seguem.

As questões apontadas pela recorrente e contrarrazoada pela impugnante dizem respeito a aceitação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, no Processo Licitatório Pregão Presencial 028/2017, pelo parentesco da sócia da empresa a Sra. Karime com a servidora Municipal DELLU SOTTOMAIOR DE FARIAS.

A Recorrente alega que Karime e Dellu são parentes de 2º grau consanguíneo (primos), no qual baseia-se para todos os fundamentos do recurso apresentado, ou seja de que fere os princípios da administração pública, o art. 3º da lei 8666/93, e que a Sra. Dellu ocupa a função de Presidente da comissão Permanente de licitações.

Anexou ao recurso Aviso de Credenciamento 001/2017 – PMJ de 26/04/2017 e o Acórdão 2745/10- TCE-PR.



A Recorrida em suas contrarrazões demonstrou que Dells não faz parte da comissão de licitação, anexou portaria 131/2017 de 01/06/2017, afirmou que Dells e Karime são primos e portanto parentes de 4º grau conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, e que não existe qualquer impedimento legal da participação da Recorrida no Processo Licitatório em questão, sendo que a empresa Recorrida não feriu nenhum dos princípios do art. 37 da Constituição Federal do Brasil e nenhum artigo da Lei 8666/93.

Analisando a situação acima exposta, constato que o parentesco existente entre a Sra. Dells e a Sra. Karime não é motivo de impedimento para participação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, no pregão presencial 028/2017, pois como ficou muito bem demonstrado são parentes de 4º (quarto) grau (primos).

Quanto a vedação de parentes nos procedimentos licitatórios passa a relatar:

a)- em relação a Lei Orgânica Municipal, o artigo 89 preve:

(.....)

“Art. 89 – O Prefeito, o Vice Prefeito, Os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até 2º grau ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 06 (seis) meses após findas as respectiva funções.(grifei).

b)- Quanto ao posicionamento do TCE-PR., em seu PREGJULGADO 09, onde extrai-se do acórdão 2745/10 – Tribunal Pleno, juntado pela empresa recorrente em suas razões de recurso:

(.....)

“a) o Prejulgado nº 9 deste Tribunal proíbe a contratação, pela pessoa jurídica integrante da Administração Pública, de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além das empresas de que referidos indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados”.(grifei)

Portanto pelos dispositivos legais acima expostos, e o grau de parentesco existente entre Dells e Karime, fica claramente demonstrado não haver impedimentos para a participação da empresa Recorrida no Processo Licitatório Pregão Presencial 028/2017.



Cabe esclarecer restou demonstrado que não houve qualquer tipo de privilégio ou favorecimento a qualquer dos participantes no processo licitatório em questão, dada igualdade no critério do percentual mínimo para o lance inicial, frise-se aqui também que houve 03 (três) empresas participantes no certame.

Ainda, que em virtude do grau de parentesco entre Dellu e Karime (4º grau) não há ofensa aos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), previstos no Art. 37 da CF/88 e tão pouco violado o contido no Artigo 3º da Lei 8666/93.

Que não há impedimento entre os previstos no Artigo 9º da Lei 8666/93 que vede a participação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA, no certame.

Também ficou demonstrado que a servidora DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA não integra a Comissão Permanente de Licitação desde a data de 01/06/2017, onde foi editado pelo Sr. Prefeito Municipal a portaria 131/2017, ato administrativo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Ainda que admitido a participação da Empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, no referido pregão presencial, não gerou e tão pouco houve qualquer descumprimento as cláusulas do Edital Pregão Presencial 028/2017 em decorrência do grau de Parentesco entre Dellu e Karime.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, Salvo Melhor Juízo, somos pelo recebimento/conhecimento do recurso apresentado pela empresa BORDIN E BIAGGI LTDA – ME, e no mérito pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, pelas razões e fatos acima expostos, devendo ser declarado legal a participação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME no processo licitatório Pregão Presencial 028/2017.

É o parecer.

À consideração superior.

Japira, 14 de julho de 2017.


Valdemilson Aparecido de Oliveira

OAB/PR 72919



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, as nove horas, na sala de reuniões, avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – centro, Japira/PR, presentes os membros da comissão permanente de licitação para exercício de 2017, nomeados pelo ato nº 131/2017, iniciou-se a presente reunião para julgamento do recurso interpostos por **BORDIN E BIAGGI LTDA – ME**, protocolizado em 05/07/2017. Pelo presidente da comissão permanente de licitação, servidor Carlos Otávio Damian, foi realizada a leitura integral dos recursos interpostos e da impugnação ao recurso feito por **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME**. Em seguida, pelos membros da comissão permanente de licitação, foi iniciado o julgamento do recurso. Após análise das razões postas pela recorrente em que dizem respeito a aceitação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, no processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2017, por questões apontadas como o grau de parentesco da sócia da empresa Sra. KARIME e a servidora municipal Sra. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIAS e ainda a ocupação desta mesma servidora municipal como membro da comissão permanente de licitação. Posteriormente foi realizado a análise da contra-razões da empresa supracitada pela recorrente. Tendo em vista as observações analisadas sobre os autos e anexos tabela de graus de parentesco – fonte TRE-SP e Portaria lavrada sob o Nº 131/2017 de 01/06/2017 que dizem a respeito dos membros da comissão permanente de licitação, sendo assim os membros da comissão, unanimemente, decidiu-se por **ACOMPANHAR O PARECER JURIDICO**, por todo o exposto decidiu-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela empresa recorrente BORDIN E BIAGGI LTDA - ME e **MANTER A HABILITAÇÃO** do proponente KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME. Para constar, eu, Carlos Otávio Damian, Diretor de Compras da Prefeitura Municipal de Japira e Presidente da Comissão Permanente de Licitações/2017, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Membros da Comissão Permanente de Licitações, 2017.


Jadfer Santos Camargo Luciano
Membro


Carlos Otavio Damian
Presidente


Cedeilton Arnaldo Decol
Membro



PARECER JURÍDICO

PARECER SOBRE A LEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A/Z da Lista Farmacêutica, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através da sua Comissão de Licitação publicou no dia 07 de junho de 2017, no DIOE – Diário Oficial Eletrônico no Site do Município e também no Jornal Correio de Noticias de Circulação regional, resumo do Edital da Licitação modalidade Pregão presencial nº 028/2017, tendo como objeto Aquisição de Medicamentos de A/Z da Lista Farmacêutica, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica.

A Comissão após a confirmação da existência de dotação orçamentária e também da previsão de recursos financeiros, juntamente com setor Jurídico internamente elaborou o Edital do processo disponibilizando para os interessados ao certame, de acordo com a Lei 8666/93.

Em tempo o Edital do Pregão Presencial vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão Lei 10.520, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de JAPIRA, para garantir a publicidade dos atos.

Foi determinado o dia 19/06/2017 às 16h00min, hora designado para a Seleção de Proposta mais vantajosa através do maior desconto ofertado. Porém por medida de impugnação do edital foi corrigido o mesmo e determinado a nova data de abertura sendo dia 03/07/2017, às 16h00min., tendo sido devidamente republicado no dia 15/06/2017. Na data de 03/07/2017, constatou-se a presença das empresas CAENDRA TRINDADE MATTANO – ME; BORDIN & BIAGGI LTDA – ME e KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA, ambas devidamente credenciadas e Aptas a participarem do certame.

Os representantes das empresas entregaram os envelopes lacrados para serem abertos e conferidos segundo as exigências do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



A comissão passou para a fase de lance e classificação das propostas, sendo vencedora a empresa: KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA, dos lotes 001, 002 e 003 tendo em vista ter ofertado o maior desconto.

A comissão passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgando aptas todas as empresas do certame. Foi comunicado o resultado final. Não Havendo impetração de recursos ou impugnação no presente momento do certame. O pregoeiro adjudica a proposta.

No dia 04/07/2017 a empresa BORDIN & BIAGGI LTDA – ME, apresentou recurso em face da participação da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, sendo a mesma comunicada no dia 05/07/2017 para apresentar as contrarrazões de recurso que assim o fez na data de 07/07/2017. Após emitido parecer sobre o recurso e contrarrazões na data de 19/07/2017 a comissão de licitação julgou o recurso apresentado decidindo pelo seu NÃO PROVIMENTO.

CONCLUSÃO Razão que neste momento o Assessor Jurídico emite o seu Parecer Favorável em todos os atos do Processo de Licitação até o momento praticado, já que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, encaminha ao Gestor para que realize Homologação, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Japira, 19 de Julho de 2017.


Valdemilson Aparecido de Oliveira
OAB/PR 72919



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela portaria nº 131/2017, do dia 01/06/17, sobre o Processo de Licitação nº 028/2017, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos de A/Z da lista farmacêutica destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA & CIA LTDA – ME, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Termo.

Homologo a presente licitação cumpridas todas as etapas e formalidades legais;

Japira, 19 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

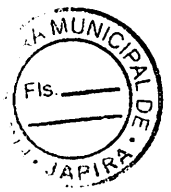


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AZ DA LISTA FARMACEUTICA, á empresa: **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA CNPJ 23.997.395/0001-44** - RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, IBAITI-PR CEP 84900-000. Vencedora do Item Lote 001 Item 001, Item Lote 002 Item 001 e Itens Lote 003 Itens 001, perfazendo o valor global de **R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)**. e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **28/2017-PMJ**.

Contrato nº 74/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA, á empresa:

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA CNPJ

23.997.395/0001-44 - RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 641, IBAITI-PR CEP 84900-000. Vencedora do Item Lote 001 Item 001, Item Lote 002 Item 001 e Itens Lote 003 Itens 001, perfazendo o valor global de **R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)**. e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **28/2017-PMJ**. Contrato nº 74/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 35711222

PORTARIA 059/2017

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FELIPE FIGUEIRA DE AZEVEDO, RG. 8.752.100-1/PR, do cargo de Fiscal de Tributos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Publique-se.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR, ás empresas: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME - CNPJ 19.008.104/0001-70 - AV. CURITIBA, 3333 - MATINHOS-PR CEP 83.260-000. Vencedoras dos Itens lote 001 Itens 019-024-030, Itens Lote 002 Itens 001-004-008, itens Lote 003 Itens 003-006 e Itens Lote 004 Itens 007, perfazendo o valor global de R\$ 33.245,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI - ME - CNPJ 22.340.538/0001-88 - AV. MARGINAL - SIQUEIRA CAMPOS - PR - CEP 84.940-000, vencedora do Lote 001 itens 002-006-013-014-015-018-027-033, Lote 002 Itens 005-006-007, Lote 003 Itens 001-002-004-005 e Lote 004 Itens 001-004-005-006-008-009, perfazendo o valor global de R\$ 112.582,00 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA - ME - CNPJ 86.885.084/0001-03 - RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377/A - CENTRO - IBAITI-PR, CEP 84.900-000, vencedor dos lotes Itens, Lote 001 item 003-005-007-011-017-020-022-026-029-032, Lote 002 item 002-003-016 e Lote 004 item 002-003, perfazendo o valor global de R\$ 100.515,90 (Cem Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME - CNPJ 04.303.158/0001-91 - RUA PADRE CAMARGO, 178 - TOMAZINA-PR, CEP 84.935-000, Vencedor dos Lotes itens, Lote 001 itens 001-004-008-009-010-012-016-021-023-025-031, e Lote 002 itens 009-010-011-012-013-014-015, perfazendo o valor global de R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 303.868,90 (Trezentos e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 035/2017-PMJ.

Contrato nº 70, 71, 72 E 73/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Revogação - Pregão Presencial nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS PROTOCOLO VIA INTERNET, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTAS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DE SAÚDE VIA INTERNET, ESTOQUE, PONTO ELETRONICO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS, EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009) bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I. Torna-se pública a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de falha no envio ao TCE-PR do arquivo de publicação referente a reabertura do processo licitatório.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

Sumúla de Licença Prévia

Pedro Roberto Varrasquim Junior - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.518.462/0001-99, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia Ambiental, para Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - Mecânico de Veículos, Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de ar, Comércio de Lubrificantes e Serviços de Recondicionamento, Recuperação ou Retífica de Motores para Veículos Automotores. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conseheiro Mairinck
Pinhaldo

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congonhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andraí

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 074/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA**, com sede na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Humberto Moacir Schenna, nº 641, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.997.395/0001-44, representada por Titular Sr. ALAN GONZAGA DA CRUZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.779.809-08 e Cédula de Identidade RG nº 8.732.266-1/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z DA LISTA FARMACEUTICA, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 001, os Itens lote 002 Itens 001 e os Itens lote 003 Itens 001, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, referente, os Itens lote 001 Itens 001, os Itens lote 002 Itens 001 e os Itens lote 003 Itens 001 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2670	07.001.10.301.0007.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6. Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 6.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil;
- 6.2. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial; Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.3. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- 8.1. Fornecer os medicamentos sempre que necessário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescrição médica, mediante solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- 8.3. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.6. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 9.1. Advertência;
- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 028/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA
Titular-ALANGONZAGA DA CRUZ
CONTRATADA

Japira (PR), 21 de Julho de 2017.

ALTAMIR MONTEIRO
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

Defesa Civil estadual monitora áreas atingidas por temporais

AEN

A semana começou com temporais e chuvas fortes em todas as regiões do Paraná. De acordo com o Simepar, o volume de chuvas acumulado desde a tarde do domingo (29) é extremamente elevado, principalmente no Oeste do Estado. Os maiores volumes de precipitação ocorreram em Toledo (152 mm), Cascavel (213,4 mm) e Santa Helena (260,2 mm). Em Cascavel, uma adolescente morreu afogada em um rio próximo ao centro da cidade.

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil faz o monitoramento da situação em todos os municípios paranaenses através do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cegerd), instalado no Palácio das Araucárias, em Curitiba. O chefe Operacional do órgão, capitão Romero Nunes da Silva Filho, afirmou que a atenção é maior no momento porque ainda há previsão de chuvas para os próximos dias.

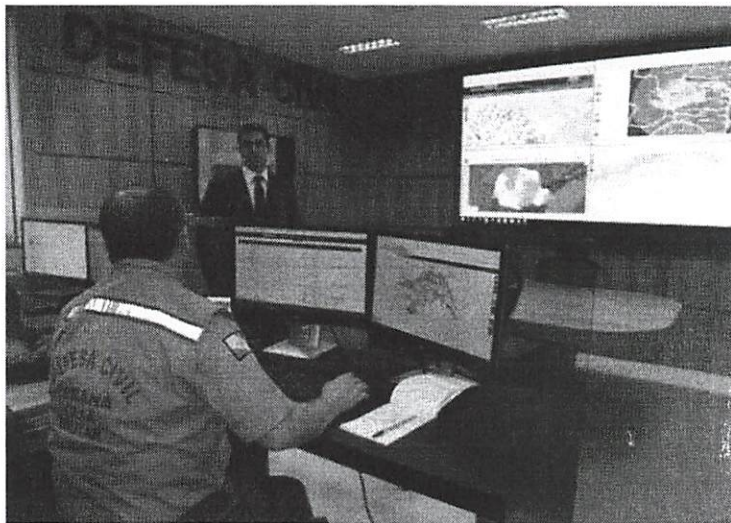
"A gente vem de um período de chuvas, principalmente neste fim de semana. O que desperta a atenção é o acumulado de chuvas no Estado, em especial no Oeste", disse. "Nossa atenção agora é acompanhar a possibilidade de outros eventos, como alagamentos e deslizamentos. Começamos um monitoramento mais pontual, principalmente nas regiões já mapeadas como áreas de deslizamento", explicou o capitão Romero.

De acordo com o boletim atualizado às 12h desta segunda-feira (30) pela Defesa Civil, subiu para 2.035 pessoas foram afetadas (danos nos imóveis ou falta de luz, por exemplo) pelos temporais em 21 municípios. Em Cambará, no Norte Pioneiro, 200 casas foram danificadas, afetando mil pessoas e desabrigando outras cinco. Em todo o Estado, 25 pessoas ficaram desabrigadas, ou seja, tiveram que sair de suas casas e ainda não foram para abrigos ou casas de outras pessoas.

Porém, a previsão é que o

número de afetados aumente, já que a Defesa Civil continua acompanhando os municípios. "Ainda não houve pedidos de ajuda humanitária, mas a situação tende a evoluir", afirmou o capitão Romero. "Estamos em contato com os municípios e pedimos aos coordenadores municipais de Defesa Civil fazerem o monitoramento das regiões mais críticas e das encostas. Caso haja risco de deslizamentos ou de outros eventos, vamos emitir um alerta à população", explicou.

ALERTA - A instalação do Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres auxilia a Defesa Civil na tomada de decisões em situações como a que ocorre agora. O resultado prático é o aumento da emissão de alertas à população. Desde meados de outubro, os alertas de eventos meteorológicos severos são disparados a todo Paraná por SMS. Para se cadastrar, é só enviar um SMS para o número 40199 com o CEP de sua residência ou de outros lugares de interesse.



SEGUE INSTÁVEL - O tempo segue instável nesta segunda-feira (30) em todo o Paraná. De acordo com o Simepar, há previsão de chuvas nas diversas regiões do Estado a qualquer hora do dia, com a possibilidade de precipitações fortes, acompanhadas de raios e de rajadas de ventos fortes. Os temporais

mais severos acontecem nas regiões Oeste e Norte do Estado. A instabilidade ocorre devido ao sistema de baixa pressão sobre o Paraguai aliado ao avanço de uma frente fria pelo Oceano, no Sul do País. A instabilidade no Paraná ocorre devido ao fluxo de umidade e de calor vindo da Região

Amazônica para o Sul do Brasil, Paraguai e Argentina, associado à intensificação de uma área de baixa pressão entre o Norte da Argentina e o Paraguai. Essas condições favoreceram a formação de tempestades no Paraná, principalmente nas regiões Oeste, Sudoeste, Centro-Oeste e em toda a faixa Norte do Estado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52**

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 074/2017-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA** para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **KARIME BUENO PEREIRA GONZAGA**, com sede na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Humberto Moacir Schenna, nº 641, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.997.395/0001-44, representada por Titular Sr. **ALAN GONZAGA DA CRUZ**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.779.809-08 e Cédula de Identidade RG nº 8.732.266-1/SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e incluída a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 028/2017-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor: O valor do presente aditivo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total do Contrato nº 028/2017-PMJ. **CLÁUSULA SEGUNDA** que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 30 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA **KARIME BUENO P. GONZAGA**
Prefeito Municipal **ALAN GONZAGA DA CRUZ**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52**

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 100/2017-PMJ, relativo ao TOMADA DE PREÇO nº 002/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa **J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME** para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, nº 56, CENTRO, CEP: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.190.808/0001-96, representada por seu Representante Legal, Sr. **JOSE NAZARE DA ROCHA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JAPIRA/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 565.289.309-53 e Cédula de Identidade RG nº 37.135.862-0/SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e incluída a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 100/2017-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor: O valor do presente aditivo é de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor total do Contrato nº 100/2017-PMJ. **CLÁUSULA SEGUNDA** que era de R\$ 58.673,74 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), passa a ser no valor de R\$ 65.201,74 (sessenta e cinco mil duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 30 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA **J.R. CONSTRUTORA-EIRELI**
Prefeito Municipal **JOSE NAZARE DA ROCHA**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____